

CONFLITOS NO
**CAMPO
BRASIL**
2017



**CONFLITOS NO
CAMPO
BRASIL
2017**



Expediente

Conflitos no Campo Brasil 2017

É uma responsabilidade do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CPT

Rua 19, nº 35, 1º andar – Centro - 74030-090

Goiânia-GO

Fone: (062) 4008-6466 Fax: (62) 4008-6405

Endereço eletrônico: cpt@cptnacional.org.br

Sítio: www.cptnacional.org.br

Comissão Pastoral da Terra é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB.

ACPT é membro da Pax Christi Internacional

Goiânia, junho de 2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Conflitos no Campo – Brasil 2017 [Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade - Goiânia]: CPT Nacional – Brasil, 2017. 280 páginas: fotos, tabelas
Vários autores.

Indexado na Geodados – www.geodados.uem.br
ISSN 1676-661X

1. Violência no Campo. 2. Conflitos no Campo. 3. Reforma Agrária. 4. Direitos Humanos e Legislação Ambiental. I. Canuto, Antônio; coord. II. Luz, Cássia Regina da Silva, coord. III. Andrade, Thiago Valentim Pinto, coord. IV. Comissão Pastoral da Terra V. Título

Diretoria da CPT

D. Enemésio Ângelo Lazzaris – Presidente
D. André Marie Gerard Camilla de Witte – Vice-presidente

Coordenação Executiva Nacional

Jean Ann Bellini
Paulo César Moreira dos Santos
Ruben Alfredo de Siqueira
Thiago Valentim Pinto Andrade

Centro de Documentação Dom Tomás Balduino

Cássia Regina da Silva Luz
Flávio Marcos Gonçalves de Araújo
Márcio Antônio Cruzeiro
Múria Carrizo Viana
Paula Pereira
Thays Pereira Oliveira Rodrigues

Conselho Editorial

Secretaria Nacional

Antônio Canuto
Cássia Regina da Silva Luz
Cristiane Passos Melo e Silva
Elvis Fagner Ferreira Marques
Flávio Marcos Gonçalves de Araújo
Márcio Antônio Cruzeiro
Múria Carrizo Viana
Paula Pereira
Thays Pereira Oliveira Rodrigues

Regionais

Célio Lima/Daniela Dias de Souza/Darlene Braga Martins/Sara Braga Martins/Rafael Lima dos Santos – Acre
Sisto Magro – Amapá
Maria Clara Ferreira Motta/Ana Virginia Monteiro dos Santos – Amazonas
Edmundo Rodrigues Costa/Evandro Rodrigues dos Anjos – Araguaia/Tocantins
Roseilda Cruz da Conceição – Bahia
Ilza Franca – Ceará
Priscila Viana Alves/Viviane Ramiro – Espírito Santo/Rio de Janeiro
Leila Cristina Lemes dos Santos Morais – Goiás
Ronilson Costa – Maranhão
Elizabeth Fátima Flores/Welligton Douglas Rodrigues da Silva – Mato Grosso
Roberto Carlos de Oliveira – Mato Grosso do Sul
Leticia Aparecida Rocha – Minas Gerais
Marluce Melo/Renata Costa César de Albuquerque/Renata Érica de Figueiredo Ataíde – Nordeste (AL, PB, PE e RN)
Andréia Aparecida Silvério dos Santos/José Batista Gonçalves Afonso – Pará
Dirceu Fumagalli/Isabel Cristina Diniz – Paraná
Altamiran Lopes Ribeiro/Gregório Francisco Borges – Piauí
José Iborra Plans/Maria Petronila Neto – Rondônia
Wilson Dallagnol – Rio Grande do Sul
José Valmecio de Souza – Santa Catarina

Assessoria

Prof. Dr. Carlos Walter Porto-Gonçalves
Geógrafo – UFF
Prof. Dr. José Paulo Pietrafesa
Sociólogo – UFG

Assessoria Administrativa

Tânia Maria Rocha de Oliveira
Miquicelany Linhares Gomes de Souza

Revisão

Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e Setor de Comunicação da Secretaria Nacional

Diagramação:

Ana Luiza Sgorla da Rosa

Seleção de fotos

Cristiane Passos Melo e Silva

Foto Capa

Caio Mota

Arte da capa

Carla Abreu

Organização e seleção de documentos

Zilda Martins Souza

Apoio:

PPM Pão Para o Mundo
CCFD Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement
D&P Development and Peace
Misereor

In Memoriam

Henri Burin des Roziers (18/02/1930 – 26/11/2017)

Frade dominicano, da ordem dos Regadores (OP) e também advogado. Homem de sonhos e de ação. Fiel ao Evangelho de Jesus de Nazaré e profundamente movido pelo Espírito das Bem-Aventuranças, dedicou sua vida à luta pela justiça, junto às pessoas empobrecidas da terra, sendo-lhes sinal de esperança.

Sumário

| | |
|---|-----|
| Apresentação..... | 7 |
| Metodologia..... | 10 |
| O Legado do Frei Henri - <i>José Batista Gonçalves Afonso</i> | 19 |
| Tabela 1 – Comparação dos Conflitos no Campo – 2008-2017..... | 23 |
| CONFLITOS NO CAMPO | |
| A contra reforma na lei e na marra – Brasil (2015 –2017) - <i>Carlos Walter Porto-Gonçalves, Danilo Pereira Cuin, Julia Nascimento Ladeira, Marlon Nunes Silva, Pedro Catanzaro da Rocha Leão</i> | 26 |
| Tabela 2 - Conflitos no Campo Brasil..... | 49 |
| Assassinatos e violência no campo: a singularidade de 2017 - <i>Claudio Maia</i> | 89 |
| TERRA | |
| Luta camponesa, indígena e quilombola face à barbárie do agronegócio no Brasil: a contrarreforma agrária se aprofunda em tempos-espacos de golpe - <i>Claudemir Martins Cosme</i> | 96 |
| Tabela 3 – Violência contra Ocupação e a Posse (Síntese)..... | 108 |
| Assassinatos no campo e reforma agrária: uma análise estatística e espacial do período de 1995 a 2017 - <i>Thiago de Carvalho Verano, Marcelo Scolari Gosch, Reginaldo Santana Figueiredo</i> | 109 |
| Tabela 4 – Conflitos por Terra (síntese)..... | 118 |
| Conflitos agrários e o judiciário - <i>Deborah Duprat</i> | 119 |
| Carta das mães do acampamento <i>Marcelino Chiarello</i> (SC)..... | 123 |
| ÁGUA | |
| Conflitos pela água: des-envolvimento ameaça a vida – <i>Maria José Honorato Pacheco</i> | 126 |
| Tabela 5 – Água (síntese)..... | 133 |
| TRABALHO | |
| Trabalho escravo: a queda de braço - <i>Xavier Plassat</i> | 136 |
| Tabela 6 - Trabalho Escravo (síntese)..... | 141 |
| As reformas do governo Temer e os impactos sobre os povos do campo - <i>Fabrcio Bonecini de Almeida, Lizely Borges</i> | 142 |

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA

| | |
|---|-----|
| Tabela 7 – Violência contra a Pessoa (síntese)..... | 150 |
| Leis e grandes empreendimentos: do estado de direito ao estado de exceção - <i>Marco Antonio Mitidiero Junior, Hugo Belarmino de Moraes, Lucas Araújo Martins, Brenna da Conceição Moizés</i> | 151 |
| Tabela 8 – Assassinatos | 180 |
| Conflitos e violência no campo, na Amazônia brasileira - <i>Airton dos Reis Pereira, José Batista Gonçalves Afonso</i> | 183 |
| Tabela 9 – Tentativas de Assassinato | 191 |
| Para uma igreja de poética místico-política em defesa dos gritos da terra e das pessoas empobrecidas <i>Maria Soave</i> | 193 |
| Tabela 10 – Ameaças de morte | 203 |

MANIFESTAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Os camponeses e a ausência da estratégia popular: por que se mobilizam os descontentes? <i>Charles Trocate</i> | 212 |
| Tabela 11 – Manifestações (síntese)..... | 218 |

ANÁLISE CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA

| | |
|--|-----|
| Violência e criminalização no campo na América Latina – <i>Eraldo da Silva Ramos Filho, Lucy Mirtha Ketterer Romero, Carlos Walter Porto-Gonçalves</i> | 220 |
|--|-----|

Notas emitidas pelas CPT e outros documentos

| | |
|--|-----|
| Notas..... | 237 |
| Siglas dos movimentos sociais, organizações e entidades..... | 261 |
| Fontes de pesquisa..... | 269 |

Apresentação

Dá para tapar o sol com peneira?

O ano de 2017 começou com uma grande celeuma que invadiu a Marquês de Sapucaí, no carnaval carioca, envolvendo o agronegócio e os povos indígenas.

A Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense escolheu como tema de seu desfile os povos indígenas do Xingu. E uma das alas mostrava “os fazendeiros e seus agrotóxicos”.

Ruralistas de todos os naipes, entidades do agronegócio e empresas de comunicação a ele subservientes, se sentiram agredidos e desfecharam violentas críticas à escola acusando-a de atacar os produtores rurais responsáveis por expressiva porcentagem do PIB nacional. E isso chegou ao Congresso Nacional onde o senador Ronaldo Caiado sugeriu uma sessão temática para discutir o assunto.

Uma das grandes estratégias dos colonizadores em todos os tempos para a dominação de um território foi a de manter na invisibilidade os povos que o ocupavam. Os povos dominados, que secularmente viveram e se reproduziram nestes espaços, só ganham visibilidade quando se levantam para dizer que eles existem e merecem respeito, quando de alguma forma buscam recuperar uma pequena parte do que lhes foi tirado. Aí então são taxados de vagabundos, criminosos, violentos, desrespeitadores da lei e dos direitos dos outros. Não se aceita que se contestem “os ganhos civilizatórios” que o progresso traz. São empecilhos “ao desenvolvimento e progresso”.

Tirar da invisibilidade os povos do campo, os conflitos em que estão envolvidos, a violência que sofrem é o que a CPT se propõe fazer quando, a

cada ano, lança o relatório Conflitos no Campo Brasil.

Violência aumenta em 2017

É isso que a edição de 2017 se propõe fazer.

2017 escancara o alto preço que as populações do campo, sobretudo indígenas, quilombolas e homens e mulheres de outras comunidades tradicionais estão pagando como resultado do golpe político-parlamentar-midiático desfechado contra a democracia.

Crescem de modo assustador os números da violência. 71 assassinatos é o maior número registrado desde 2003, quando se computaram 73 vítimas. É 16,4% maior que em 2016, quando houve o registro de 61 assassinatos e é praticamente o dobro de 2014, que registrou 36 vítimas.

E esse número é ainda mais gritante se se levar em conta que o número total de conflitos em 2017, 1.431 é 6,8% menor do que em 2016, quando ocorreram 1.536 conflitos. Em 2017, o número corresponde a um assassinato a cada 20 conflitos, enquanto em 2016, correspondia um assassinato a cada 25 conflitos. O índice de 2017 é maior do que em 2003, quando **os 73 assassinatos ocorreram num total de 1.639 conflitos. Igual a um assassinato a cada 22 conflitos.**

Mas o lado mais macabro dos assassinatos em 2017 são os massacres. Cinco massacres com 31 vítimas. Como destacou o professor Cláudio Maia, em dois destes massacres, Colniza, MT,(9) e Pau D'Arco, PA, (10), o número de pessoas mortas só foi menor que o de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996, com 19 mortes. Números de massacres, próximos aos de 2017, foram registrados somente no ano de 1985, com 10

casos e em 1987, com seis casos. Porém, em nenhum desses 16 casos, o número de mortes, por evento, chegou perto dos registrados em 2017. Desde 1988 não se registrava, num único ano, mais do que dois massacres.

No entender de Airton Pereira e José Batista, o que assusta é identificar o “grau de brutalidade e crueldade que os acompanharam. Teatro do terror. Cadáveres degolados, carbonizados, ensanguentados, desfigurados. Mortes escritas com caligrafias sangrentas. Exemplos que deverão ficar marcados para sempre na alma de homens, de mulheres, de jovens e crianças. Uma pedagogia do terror”.

Mas não foram só os assassinatos que cresceram. Praticamente todas as demais formas de violência contra a pessoa cresceram em relação ao ano de 2016.

As tentativas de assassinato passaram de 74 para 120 – uma tentativa a cada três dias.

As ameaças de morte aumentaram de 200 para 226.

O número de pessoas torturadas passou de 1 para 6.

E o de presos foi de 228 para 263.

O professor Carlos Walter pôs em evidência o que os números escondem. Analisando o período de 2015-2017, que ele caracteriza como período de ruptura política, e comparando-os com outros períodos anteriores, fica patente o aumento exponencial da violência neste período. Diz ele que a partir de 2015 “forças conservadoras resolveram não respeitar os resultados das eleições de 2014” e impuseram “um processo de ruptura política que culminou com o *impeachment* formal da presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2016 e o (*impeachment* preventivo) do ex-presidente Lula da Silva, com sua prisão em abril de 2018”.

Nos anos da ruptura política, 2015-2017, a média anual de assassinatos saltou para 60,6. No período de 2003 a 2006, primeiro ano do governo Lula, a média foi de 47,2; entre 2007 e 2010, segundo mandato de Lula, a média refluíu para 29,5; e entre 2011-2014, governo Dilma, a média foi de 33,7.

As ocorrências de conflitos por terra em 2016 e 2017 são as mais elevadas desde quando a CPT começou a fazer este trabalho em 1985: 2016 – 1.079 ocorrências; 2017 – 989 ocorrências. Números nunca atingidos nos 30 anos anteriores. Somando as 771 ocorrências de 2015, se tem uma média anual no período da ruptura política de 946 ocorrências. 36,1% maior que a média dos 10 anos imediatamente anteriores (2005-2014).

Outro dado que a cada dia preocupa mais é o relativo aos conflitos pela água. Em 2017 foram registrados 197 conflitos pela água. O número mais elevado desde quando a CPT começou a registrar em separado estes conflitos. 172 foi o número de 2016. Um crescimento de 14,5%.

Na década de 2005 a 2014, a média anual foi de 73 ocorrências de conflitos pela água. Passou para 168 ocorrências no período da ruptura política (2015-2017). Um aumento de 130%!!!

A quem atribuir o aumento da violência?

Não faltam os que querem atribuir o aumento da violência à ação dos movimentos populares do campo, sobretudo aos sem terra. Mas os números dizem outra coisa. 2017 registrou o menor número de ocupações desde quando a CPT faz o registro (169) e o menor número de acampamentos (10). No período de 2005 a 2014 – a média de ocupações foi de 278 e de acampamentos 39; já no período da ruptura política (2015 a 2017) esta média de ocupações caiu para 193 e o de acampamentos para 21.

Também 2017 registrou uma drástica diminuição nos números de combate ao trabalho escravo. As

tentativas de modificar o conceito de trabalho escravo para agradar a bancada ruralista vieram acompanhadas de orçamentos cada vez mais reduzidos e da diminuição no número de fiscais. Isso explica a redução nos números de combate ao trabalho escravo. 66 ocorrências em 2017, com 386 trabalhadores resgatados no campo. A média de ocorrências nos períodos 2005 a 2014 foi de 226, já no período da ruptura política, 2015-2017, esta média caiu para 71.

Virulência sem tamanho

Com uma virulência sem tamanho é a violência desfechada contra os povos do campo, das águas e das florestas no âmbito dos poderes da república, de modo particular no Congresso Nacional, onde a bancada ruralista dita suas normas.

A longa relação de ações e ataques contra os direitos dos homens do campo propostas na órbita da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e do poder Executivo, elaborada sob a coordenação do professor Marco Antônio Mitidiero Junior,

evidenciam a quem estes poderes se propõem servir.

A subprocuradora-geral da República, Deborah Duprat, nos introduz no entendimento do porquê, na prática judiciária brasileira, se tende a equiparar os institutos da propriedade privada e dos territórios etnoculturais, quando há evidente diferença substancial entre ambos.

Mas não é só no Brasil que as populações do campo sofrem diversas formas de agressão aos seus direitos. Nesta edição vamos conhecer um pouco da Violência e da Criminalização contra os povos no campo em nossa América Latina.

Concluimos a apresentação do Conflitos no Campo Brasil 2016, dizendo que o ano havia transcorrido debaixo das sombras do nosso passado colonial violento e elas penetravam implacavelmente 2017. Os dados desta edição o confirmam.

A Diretoria e Coordenação Executiva Nacional

Metodologia

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), desde a sua criação em 1975, se defronta com os conflitos no campo e o grave problema da violência contra o que se convencionou nomear como trabalhadores e trabalhadoras da terra, termo que engloba as mais diferentes e diversas categorias de camponeses, indígenas, assalariados rurais, comunidades tradicionais e pescadores artesanais que vivem em espaços rurais e têm no uso da terra e da água seu sistema de sobrevivência e dignidade humana¹. Desde o início também se faz o levantamento de dados sobre as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, e denuncia a violência por eles sofrida, por diversos meios, sobretudo através do seu Boletim.

Já no final dos anos 1970, promoveu uma pesquisa em âmbito nacional sobre os conflitos e a violência que afetavam os trabalhadores e suas comunidades. Os dados desta pesquisa incluíam até dezembro de 1982, sendo sistematizados e publicados, em 1983, no livro CPT: Pastoral e Compromisso, uma co-edição Editora Vozes/CPT. A partir de então, a CPT continuou a registrar sistematicamente os dados que eram publicados em seu Boletim. Em 1985 começou a publicar um relatório anual intitulado Conflitos no Campo Brasil, com os registros das ocorrências de conflito e de violência sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras da terra.

Até 1988, os registros eram feitos à mão em fichas.

Neste referido ano, já com acesso à informática, criou-se o primeiro banco de dados dBase, onde foram registrados os conflitos até 1999. Em 2000, houve uma reestruturação e criou-se o DataCPT; os dados foram migrados para SQL server.

A CPT tornou-se a única entidade a realizar tão ampla pesquisa sobre os conflitos no campo em âmbito nacional. Com este trabalho formou um dos mais importantes acervos documentais sobre as lutas pela terra e formas de resistência dos camponeses, quilombolas e povos originários, bem como sobre a defesa e conquista de direitos, que serve como fonte de seu banco de dados.

Os documentos se referem a conflitos ocorridos desde os anos de 1960. Ao iniciar a digitalização em 2008, a CPT priorizou aqueles referentes a conflitos já sistematizados em seus bancos de dados, ocorridos de 1985 a 2007. Estes foram identificados, organizados por temas e digitalizados. Enquanto aqueles referentes conflitos ocorridos entre 1960 a 1985 (antes do banco de dados) foram digitalizados e organizados por datas, sem sistematizar os dados. Os documentos referentes a conflitos a partir de 2008 já foram adquiridos em forma digital e foram identificados, sistematizados e salvos no banco de dados Datacpt.

Com este processo de digitalização, a CPT disponibiliza o acervo pelo site www.cptnacional.org.br, ou via Google Drive <goo.gl/TJ10G>.

¹ O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino faz registros de conflitos, utilizando-se além dos termos citados neste parágrafo, dos outros seguintes: assentados, sem terra, posseiros (principalmente na década de 1980), pequenos proprietários, parceleiros, pequenos arrendatários, trabalhador rural, garimpeiros; comunidades tradicionais (caiçaras, camponeses de fecho e fundo de pasto, faxinalenses, geraizeiro, marisqueiras, pescadores, quilombolas, retireiros, ribeirinhos, seringueiros, vazanteiros); extrativistas (castanheiros, palmiteiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros) e povos indígenas. A categoria atingidos por barragens inclui comunidades tradicionais em geral, assentados, sem terra, camponeses e outros. E as lideranças, sindicalistas, missionários/as, pastores/as, religiosos/as, agente pastoral, aliados e ambientalista.

Por que documentar?

A CPT é uma ação pastoral da Igreja, tem sua raiz e fonte no Evangelho e como destinatários de sua ação os trabalhadores e trabalhadoras da terra e das águas. Por fidelidade “[...] ao Deus dos pobres, à terra de Deus e aos pobres da terra”, como está explícito na definição de sua Missão, a CPT assumiu a tarefa de registrar e denunciar os conflitos de terra, água e a violência contra os trabalhadores e seus direitos, criando o setor de documentação. Em 2013 foi renomeado “Centro de Documentação Dom Tomás Balduino”.

A tarefa de documentar tem uma dimensão teológica, porque de acordo com a tradição bíblica, Deus ouve o clamor do seu povo e está presente na luta dos trabalhadores e trabalhadoras (Ex 3, 7-10). Esta luta é em si mesma um ritual celebrativo desta presença e da esperança que anima o povo.

Além deste aspecto, a CPT fundamenta seus registros em outras dimensões, que são: ética, política, pedagógica, histórica e científica.

Ética – porque a luta pela terra é uma questão de justiça e deve ser pensada no âmbito de uma ordem social justa.

Política – porque o registro da luta é feito para que o trabalhador, conhecendo melhor sua realidade, possa com segurança assumir sua própria caminhada, tornando-se sujeito e protagonista de sua história.

Pedagógica – porque o conhecimento da realidade ajuda a reforçar a resistência dos trabalhadores e a forjar a transformação necessária da sociedade.

Histórica – porque todo esforço e toda luta dos trabalhadores de hoje não podem cair no esquecimento e devem impulsionar e alimentar a luta das gerações futuras.

Científica – porque o rigor, os procedimentos metodológicos e o referencial teórico permitem sistematizar os dados de forma coerente e explícita. A preocupação de dar um caráter científico à publicação existe não em si mesma, mas para que o acesso a estes dados possa alimentar e reforçar a luta dos próprios trabalhadores, em seu enfrentamento com o latifúndio. Não se trata simplesmente de produzir meros dados estatísticos, mas de registrar a história da luta de uma classe que secularmente é explorada, excluída e violentada.

O que a CPT documenta?

Os procedimentos, metodologias, conceitos e variáveis temáticas apresentadas nos cadernos Conflitos no Campo Brasil foram construídos coletivamente, envolvendo as várias equipes de documentação e contando com a participação dos agentes de base da CPT e movimentos sociais que atuam no espaço rural. Alguns conceitos foram assumidos pelo setor a partir da existência deles em leis, declarações, estudos, censos.

A CPT entende que questões ambientais e direitos humanos podem estar presentes em todos os conflitos cadastrados, sistematizados e analisados pelo Centro de Documentação.

1- **Ambiente**: representa o conjunto dos elementos naturais em sua forma original e que, a partir da relação com o ser humano, sofre transformações, porém estas devem levar em consideração a possibilidade de sobrevivência da maioria das espécies de vida ali presente. A CPT, também considera que o conceito de natureza é socialmente construído (MONTIBELLER Filho, 2004; PORTO-GONÇALVES, 2004; e, BELLEN, 2006), e o conceito de ambiente também. Neste sentido se faz necessário perceber qualquer ação que envolva humanos e natureza como uma relação entre as espécies viventes nos espaços (sejam eles físicos, culturais, econômi-

cos, políticos e sociais). Neste sentido, quando identifica e apresenta a existência de um conflito no espaço rural, especificamente neste espaço, entende que há, também, um conflito ambiental.

2- Direitos humanos: A CPT, sendo signatária do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA) assume compromisso com a lógica de que a conquista ou a agressão aos Direitos Humanos é situação integrante das várias condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e de suas organizações nos espaços em que atuam. A Plataforma DHESCA tem como objetivo contribuir para que o Brasil adote um padrão de respeito aos direitos humanos, tendo por fundamento a Constituição Federal do Brasil promulgada em 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos, os tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos ratificados pelo Brasil e as recomendações dos/as Relatores/as da ONU e do Comitê Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA)².

O Banco de Dados

As informações e os dados são organizados por meio de formulários temáticos do **Datacpt – Banco de Dados dos Conflitos no Campo – Comissão Pastoral da Terra** - e são digitados e sistematizados em tabelas, gráficos e mapas dos conflitos. De cada conflito é elaborado um histórico que reúne todas as informações que lhe são características, dando-lhes condições de analisá-los.

É importante destacar que o processo de inserção e correção dos conflitos no campo é contínuo. Entre outras dimensões, isso quer dizer que após cada publicação anual é comum ocorrer registros de anos anteriores, dos quais o Centro de

Documentação da CPT não teve conhecimento na época do fato.

A pesquisa documental “[...] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” [...] (GIL, 2007, p. 66). Existem documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias e gravações.

Após a obtenção destes materiais o ato de “Documentar não é sinônimo de acumular textos e recortes [...]. Não é o caso também de armazenar, sem critério [...]”. Documentar é organizar o material que tem importância significativa para a pesquisa que se realiza. E essa importância está relacionada com o objetivo primeiro de seu estudo (ALMEIDA JÚNIOR, 2000, p. 111).

Para o centro de documentação da CPT, portanto, se tem três objetivos ao fazer a coleta de dados. 1. Buscar as fontes primárias de informações para construir o banco de dados (a partir de relatos e de informações obtidas com os agentes de base da CPT); 2. buscar fontes secundárias em jornais, documentos oficiais, denúncias de movimentos sociais relatadas em seus veículos de comunicação; 3. processá-las, sistematizando e analisando estes dados, transformando-os em denúncias de violações de direitos cometidos contra camponeses e suas organizações.

Crítérios de inclusão e de exclusão

Como primeiros critérios de inclusão no banco de dados, tem-se que as informações são obtidas por meio de pesquisas primária e secundária. As primárias são feitas pelos agentes dos Regionais da CPT e enviados à Secretaria Nacional, em Goiânia. Além dos agentes da CPT, declarações,

² Maiores informações sobre a Plataforma ver no site os conceitos fundamentais dos Direitos humanos:

http://www.dhescbrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=330:quem-somos&catid=46:organizacao&Itemid=134

cartas assinadas, boletins de ocorrência, relatos repassados pelos movimentos sociais, igrejas, sindicatos e outras organizações e entidades diretamente ligadas à luta dos trabalhadores e trabalhadoras da terra. As pesquisas secundárias são realizadas por meio de levantamentos feitos em revistas, jornais de circulação local, estadual e nacional, boletins e publicações de diversas instituições, partidos e órgãos governamentais, entre outros. Uma vez identificando-se a existência de conflito nesses documentos a ocorrência é registrada.

Quando se percebe que os números fornecidos pelas fontes secundárias não coincidem com os apurados pelos Regionais da CPT, considera-se a fonte primária como dado de registro. Ainda é importante destacar que com a ocorrência de vários conflitos em um mesmo imóvel, para evitar duplicações de dados, registra-se as ocorrências em cada data, e como o número de famílias pode variar, registra-se o maior número na última ocorrência. Para registro de datas, quando não tem informação do dia do fato, registra-se no último dia daquele mês e ano, caso não tenha informação do mês, registra-se no último dia daquele ano.

Situações de violência e conflitos que envolvam povos indígenas e comunidades tradicionais, como quilombolas, pescadores, caiçaras, dentre outros, mesmo em espaços urbanos, mas que vivenciam modo de vida rural são registradas e contabilizadas.

No registro das manifestações que são prolongadas (marchas, jornadas etc.), para a contagem dos participantes, considera-se o maior número de pessoas informadas, na última data e, registram-se os atos realizados em cada lugar, durante o trajeto ou o período da manifestação.

Registram-se os conflitos que ocorreram durante o ano em destaque. Conflitos antigos e não resolvidos só figuram no relatório se tiverem algum

desdobramento durante aquele período de pesquisa.

São excluídos dos registros:

1. Casos de violência, inclusive assassinatos, que acontecem no âmbito rural e não tenham relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, ou pelo acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalho realizados no campo;
2. casos de conflitos pela posse, uso ou ocupação da terra em áreas urbanas. Excetuam-se os casos em que a disputa pela terra se dá por povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, pescadores artesanais, etc...) mesmo que se dê em área urbana, pois defendem um modo de vida rural;
3. conflitos entre latifundiários ou grandes empresários do agronegócio; e,
4. casos de trabalho escravo em atividades urbanas. (São apenas citados na publicação como nota de rodapé).

Conceitos utilizados na publicação do Centro de Documentação

O objeto de pesquisa do centro de documentação são os documentos enumerados anteriormente. Uma vez processados busca-se analisar os conflitos e a violência sofrida em espaços rurais e urbanos que envolvam ações dos trabalhadores e trabalhadoras da terra e suas organizações.

Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas.

Os registros são catalogados por situações de

disputas em conflitos por terra, conflitos pela água, conflitos trabalhistas, conflitos em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo, e em anos anteriores foram registrados conflitos sindicais.

Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de fundo de pasto, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, faxinalenses, etc.

As ocupações e os acampamentos são também classificados na categoria de conflitos por terra.

Ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito.

Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem terra organizadas, reivindicam assentamentos. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar.

Conflitos Trabalhistas compreendem os casos em que a relação trabalho X capital indicam a existência de trabalho escravo, superexploração.

Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer

meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

As situações de **Superexploração** acontecem na esfera salarial e dizem respeito às ocorrências em que as horas de trabalho não pagas excedem a taxa normal de exploração do trabalho. Geralmente estes casos estão ligados a precárias condições de trabalho e moradia.

Conflitos pela Água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados.

Conflitos em Tempos de Seca são ações coletivas que acontecem em áreas de estiagem prolongada e reivindicam condições básicas de sobrevivência e ou políticas de convivência com o semiárido.

Conflitos em Áreas de Garimpo são ações de enfrentamento entre garimpeiros, empresas e o Estado.

Conflitos Sindicais são ações de enfrentamento que buscam garantir o acompanhamento e a solidariedade do sindicato aos trabalhadores, contra as intervenções, as pressões de grupos externos, ameaças e perseguições aos dirigentes e filiados.

Estes três últimos, só são publicados quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito.

Além disso, são registradas as manifestações de luta e as diversas formas de violência praticadas contra os trabalhadores e trabalhadoras: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, prisões e outras.

Por **Violência** entende-se o constrangimento e ou a destruição física ou moral exercidos sobre os trabalhadores e seus aliados. Esta violência está relacionada aos diferentes tipos de conflitos registrados e às manifestações dos movimentos sociais do campo.

As **Manifestações** são ações coletivas dos trabalhadores e trabalhadoras da terra que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordos e promessas.

A **composição das famílias**: O Centro de Documentação acolhe o conceito de família apresentado pelo IBGE em seu censo demográfico de 2010. “Família é conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar”. [...]. “Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996)”. (IBGE, 2010).

Estrutura do Banco de Dados – DATA CPT

Do Banco de Dados retiram-se tabelas específicas para a página eletrônica da CPT, bem como para a publicação anual impressa.

Tabelas disponibilizadas na página eletrônica:

1. **Áreas em conflito**, entendidas como situações ou lugares dos litígios. Nesta tabela constam o nome do imóvel, o número de famílias envolvidas

e área em hectares.

2. **Ocorrências de conflitos**, constam detalhes do número de vezes que aconteceram ações de violência contra as famílias. Numa mesma área podem ter acontecido diversos fatos, em datas diferentes. Cada acontecimento é registrado como um conflito. Aqui, registra-se o tipo de propriedade e sua respectiva situação jurídica, o número de famílias vítimas de despejo e expulsão – despejo acontece quando há retirada das famílias, via mandado judicial; expulsão quando a retirada das famílias se dá por ação privada; as vezes que as famílias tiveram bens destruídos durante as violências sofridas.

3. Uma terceira tabela com as **Ocupações /Retomadas** de terra.

4. Uma quarta tabela com os **Acampamentos**. É importante dizer que se registra apenas o ato de acampar do respectivo ano. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país.

Os dados das três últimas tabelas são somados número de ocorrências e famílias na tabela síntese fechando o eixo Terra, denominado **“Violência contra Ocupação e a Posse”**.

Os **Conflitos pela Água** são reunidos numa tabela em que constam os seguintes registros: diminuição ou impedimento de acesso à água, (quando um manancial ou parte dele é apropriado para usos diversos, em benefício particular, impedindo o acesso das comunidades); desconstrução do histórico-cultural dos atingidos; ameaça de expropriação; falta de projeto de reassentamento ou reassentamento inadequado ou não reassentamento; não cumprimento de procedimentos legais (ex: EIA-RIMA, audiências, licenças), divergências na comunidade por problemas como a forma de evitar a pesca predatória ou quanto aos métodos de preservar rios e lagos etc; destruição e ou poluição (quando a destruição das matas ciliares, ou o uso de agrotóxicos e outros

poluentes que diminuem o acesso à água ou a tornam imprópria para o consumo), cobrança pelo uso da água.

Os **Conflitos Trabalhistas** compreendem os casos de trabalho escravo e superexploração.

Na tabela referente ao **Trabalho Escravo** uma coluna mostra o número de ocorrências e quantas denúncias foram recebidas; outra coluna indica o número de trabalhadores na denúncia; uma terceira informa o número de trabalhadores libertados pela ação do Estado e uma última coluna apresenta o número de crianças e adolescentes envolvidos.

As situações de **Superexploração**, dizem respeito aos casos em que o desrespeito aos direitos dos trabalhadores são muito graves, mas não se encaixam nas características do trabalho escravo.

Além das tabelas que registram os conflitos, uma outra série de tabelas e de informações descrevem a violência sofrida pelos trabalhadores.

Os *tipos de violência* estão assim registrados: tabelas de **assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte** e uma tabela síntese denominada **Violência contra a Pessoa**, em que além dos dados das tabelas anteriores constam as mortes em consequência do conflito (aborto, omissão de socorro, acidente, inanição), torturas, agressões físicas, ferimentos, prisões e ou detenções. Outra tabela apresenta o **detalhamento da violência contra a pessoa**, na qual além das informações acima constam ainda sequestros, ameaças de prisão, cárcere privado, humilhações, intimidações.

E por último, uma tabela em que estão registradas as **Manifestações de Luta** feitas pelos diferentes movimentos sociais ou outras organizações durante o ano.

Estrutura do Relatório Impresso

Os dados coletados e organizados pela CPT são publicados anualmente, desde 1985, em um relatório impresso que tem por título **Conflitos no Campo Brasil**. A partir de 2008, ele sofreu algumas alterações e ficou com a seguinte estruturação:

Quatro tabelas detalhadas e organizadas por Estado em ordem alfabética e seis tabelas sínteses agrupadas nas cinco regiões geográficas definidas pelo IBGE.

TABELA 1 - Comparação dos Conflitos no Campo

É uma síntese do último decênio. Dispõe os dados de cada tema: terra, água, trabalho e outros (quando tem casos de conflitos em tempos de seca, garimpo, etc) e o total dos conflitos no campo brasileiro.

TABELA 2 - Conflitos no Campo Brasil

Esta tabela registra detalhadamente, os conflitos por terra, trabalhistas, água e outros se houver, com as seguintes informações: município, nome do conflito, data, número de famílias ou de pessoas envolvidas e um campo com informações específicas conforme o tema.

TABELA 3 - Violência contra a Ocupação e a Posse

É a síntese da soma das ocorrências dos Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos por Estado, o número de famílias envolvidas em cada bloco, a área, o número de famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, o número de casas, roças e bens destruídos, e o número de famílias que estão sob ameaças por pistoleiros. Além destes registros, a Tabela 3 também apresenta número de famílias que sofrem algum tipo de violência com invasões de suas terras ou posses por parte de mineradoras e madeireiras.

TABELA 4 - Terra

Sistematiza o eixo terra organizado em três blocos: **Conflitos por Terra, Ocupações e Acampamentos**. Contém as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos por terra, ocupações, acampamentos, seguidas do número de famílias.

TABELA 5 - Água

Retrata a síntese dos conflitos pela água por Estado, com as seguintes informações: número de ocorrências de conflitos e quantidade de famílias envolvidas.

TABELA 6 - Trabalho

Sintetiza os conflitos trabalhistas por Estado, com dois blocos de informações: 1. **Trabalho Escravo**: consta o número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou libertados, número de crianças e adolescentes. 2. **Superexploração**: número de ocorrências, quantidade de trabalhadores envolvidos na denúncia e ou resgatados, número de crianças e adolescentes.

TABELA 7 - Violência contra a Pessoa

Agrupa o número das ocorrências registradas em

Terra, Água, Trabalho, o número de pessoas envolvidas e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, os mortos em consequência de conflitos, os ameaçados de morte, bem como os torturados, presos e agredidos.

TABELAS 8, 9 e 10 - Assassinatos, Tentativas de Assassinato, Ameaçados de Morte

Contém as seguintes informações: município, nome do conflito, data, nome, quantidade, idade e categoria da vítima.

TABELA 11 – Manifestações

Relatório síntese por Estado. Informa o número de ocorrências e a quantidade de manifestantes.

As tabelas vêm acompanhadas de textos de análise produzidos por professores de diferentes universidades e pelos agentes de pastoral da própria CPT, religiosos ou algum outro especialista na temática.

A última parte do Conflitos no Campo reproduz notas emitidas pela CPT, só ou em parceria, ou outros documentos, sobre as diferentes situações de conflito e de violação dos direitos humanos.

Referências

ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. O estudo como forma de pesquisa. In.: Construindo o saber. CARVALHO, Maria Cecília de (org). 10. ed. Campinas – SP, Papirus Editora. 2000.

BELLEN, Hans Michael van. Desenvolvimento sustentável: diferentes abordagens conceituais e práticas. In: _____. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2006.

BRASIL. Código Penal Brasileiro, Lei nº 10.803, de 11.12.2003. Altera o art. 149 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.803.htm

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo. Editora Atlas. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Senso Demográfico de 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>

MONTIBELLER FILHO, G. O mito do desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Santa Catarina: Editora da UFSC. 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O desafio ambiental. Coleção Os porquês da desordem mundial. Organização, SADER, Emir. Rio de Janeiro-São Paulo. Editora Record, 2004.

Organograma

O organograma a seguir apresenta os temas documentados, os nomes dos formulários utilizados na sistematização e as respectivas tabelas derivadas dos registros.

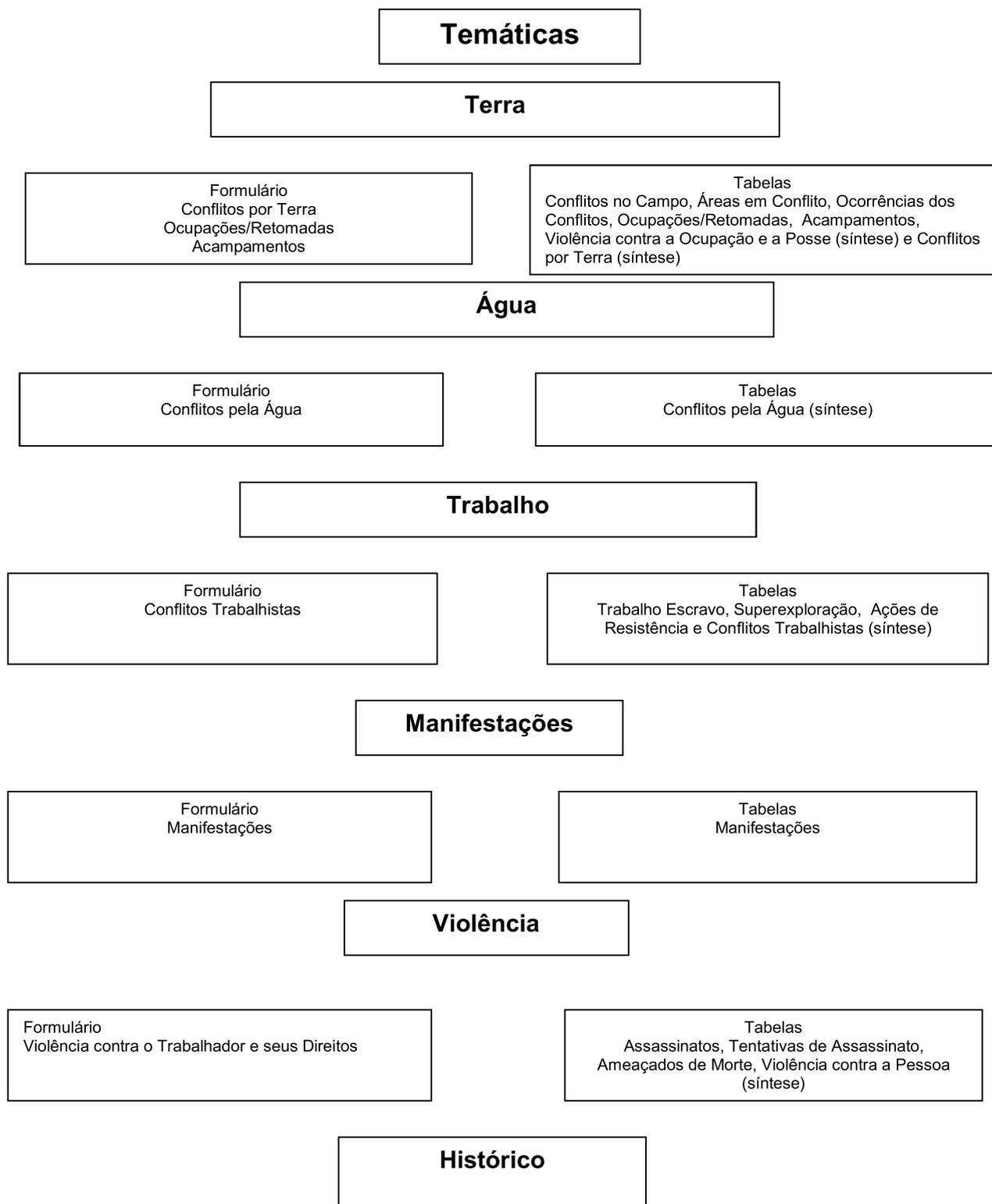




Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia

O legado do Frei Henri

José Batista Gonçalves Afonso¹

O Bico do Papagaio e o Sul do Pará, regiões onde Frei Henri atuou por mais de 30 anos, são conhecidas como umas das mais conflitivas do Brasil, no tocante à luta pela terra e ao combate ao trabalho escravo. Só no Sul e Sudeste paraense, a CPT registrou nos últimos 40 anos mais de 600 mortes, entre sindicalistas, advogados, religiosos e trabalhadores rurais. Foram registradas 34 chacinas que vitimaram mais de 200 lavradores. E foram mais de 13 mil as vítimas resgatadas do trabalho escravo.

Ao chegarem à região de Conceição do Araguaia e de Marabá, em meados dos anos 1970, as equipes da CPT se depararam com um quadro dramá-

tico. O modelo incentivado pelos militares para explorar as riquezas da Amazônia - terra, madeira e minério – incentivava grupos econômicos a integrar a região a seus negócios, passando em cima das populações locais.

Ali, poucos anos antes, 60 militantes do Partido Comunista do Brasil haviam sido liquidados e seus corpos desaparecidos pelo Exército, pondo fim ao movimento conhecido como Guerrilha do Araguaia. Quem ousasse lutar pelo respeito aos direitos humanos nessa mesma região seria taxado logo de comunista e passaria a ser perseguido, ameaçado e, muitas vezes, assassinado.

A CPT priorizou então três linhas de ação: apoiar

¹ Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (UNIFESSPA), advogado e agente da CPT da Diocese de Marabá.

os trabalhadores rurais nas lutas pela conquista ou defesa de suas terras; ajudá-los no processo de organização para conquistar seus sindicatos, e denunciar as situações de violência a que eram submetidos.

Com a ladainha de violências ocorridas em Rio Maria nos anos 1990 (assassinato do sindicalista Brás Antônio e de seu colega Renan; sequestro dos três filhos de João Canuto, sendo dois deles executados e, o terceiro, gravemente ferido; assassinato do poeta e sindicalista Expedito Ribeiro de Sousa, presidente do STR), a CPT chamou Frei Henri. Na vizinha região do Bico do Papagaio e no Tocantins, Henri acumulara desde 1978 uma farta experiência em processos pesados, a exemplo do caso do assassinato do Padre Josimo (1986).

Os desafios eram enormes: muito tempo passou desde os crimes; o poder judiciário, o Ministério Público e a polícia sofriam enorme influência dos poderes econômicos e políticos, sendo coniventes com os fazendeiros e mandantes dos crimes.

Assumir tal missão significava se colocar na mira do latifúndio criminoso.

Já de mala pronta para a Guatemala, Henri não pensou duas vezes, suspendeu seus planos e aceitou o desafio.

Junto com a CPT, Henri passou a implementar uma estratégia de intervenção jurídica centrada na escolha de casos exemplares, emblemáticos, e na forte articulação da técnica jurídica com a pressão política.

Escolher casos emblemáticos para levar aqueles processos até o fim, com os pistoleiros e os mandantes julgados em júri popular, geraria exemplaridade e efeito dissuasivo, quebrando o ciclo da impunidade e da violência. Com a altíssima conivência das autoridades com os criminosos, não bastava ser um advogado tecnicamente competente, era preciso muita pressão política para forçar o poder judiciário a fazer andar os processos. Henri e a equipe construíram uma rede de articulação e apoio muito ampla. Ela envolvia

advogados, artistas, entidades de direitos humanos nacionais e internacionais, membros de órgãos públicos federais, e profissionais de diferentes áreas. Em nível local, a mesma estratégia exigia um paciente trabalho de base para construir também uma articulação forte, envolvendo Igreja e movimentos sociais. Todos lembram do Comitê Rio Maria.

Henri encarava todos esses desafios como uma missão profética e, como frade dominicano, aproveitava os espaços da Igreja e das lutas sociais, para difundir uma prática da fé cunhada na advertência aos poderosos e na boa nova da libertação para os empobrecidos, nesta luta sem trégua pela justiça, mãe da vera paz (Las Casas).

O resultado desse trabalho não demorou a aparecer: depois de conseguir desaforamento do seu processo para Belém, veio a condenação de Jerônimo Alves Amorim, primeiro caso de condenação de fazendeiro à pena de prisão por crime no campo. A jurisprudência gerada no Tribunal de Justiça do Pará possibilitou o desaforamento de quase todos os outros casos mais emblemáticos: crimes contra João Canuto e seus filhos; contra Dorothy Stang e Dezinho; chacinas da Ubá e Princesa, Brasília, José Cláudio e Maria do Espírito Santo, e massacre de Eldorado dos Carajás. Os julgamentos resultaram na condenação de 32 pistoleiros e intermediários, e de 15 fazendeiros, mandantes.

Em relação aos crimes de trabalho escravo, a atuação de Henri não foi diferente. Sabendo da resistência do Estado brasileiro em sequer admitir a existência de trabalho escravo no Brasil, Henri, artilheiro e articulador do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, resolveu acionar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O primeiro caso apresentado, “Caso José Pereira”, forçou o Governo a assinar, em 2003, com os petionários (CPT e CEJIL) e a Comissão, um acordo no qual o Estado admitiu a existência do trabalho escravo no Brasil e se comprometeu a implantar medidas concretas para combatê-lo.

Outro caso, cujo desfecho positivo há de ser creditado ao empenho do Frei Henri, é o da

Fazenda Brasil Verde, no qual, em 2016, após 18 anos de trâmite nas instâncias da OEA, o Estado brasileiro sofreu sua primeira sentença de condenação pela Corte Interamericana.

Nos dois campos, o mesmo empenho e a mesma estratégia.

Para muitos agentes do movimento social, operadores de direito, estudantes, e nós todos da CPT, Henri se tornou a referência e a inspiração.

Embora inseridos em regiões distintas, formávamos com ele uma única equipe jurídica. Não é exagero afirmar que a história da assessoria jurídica da CPT se divide entre antes e depois de Henri. Em sua escola aprendemos a defender o direito dos trabalhadores com firmeza e rigor, mas, também, com extrema ternura. A Henri calha bem a máxima do eterno Che: *“Hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás”*.

Hoje cinquenta filhos de camponeses estão se formando em Direito pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Henri não chegou a conhecê-los, mas, sem dúvida, deles

surgirão inúmeros defensores populares que continuarão se inspirando em suas práticas e fazendo jus ao seu legado.

Henri manifestou o desejo de ser sepultado em um acampamento de famílias sem-terra. Sua escolha recaiu em um acampamento do MST que o homenageara ainda em vida: o “Acampamento Frei Henri”, cujo processo de conquista ilustrou também perfeitamente o jeito de atuar do frei.

Neste espaço de luta, resistência e conquistas, Henri será lembrado pelos homens, mulheres e crianças do futuro “Assentamento Frei Henri des Roziers” e por todos os camponeses e camponesas que lutam pela conquista e defesa de seus territórios, a democratização do acesso à terra, o respeito aos direitos humanos e a construção de uma sociedade justa e igualitária. Nós que ficamos, já testemunhamos o vigor das sementes que Henri plantou e a alegre esperança das colheitas que hão de vir.

Com imenso carinho, apaixonado por justiça, sim, Frei Henri vive!

Tabela 1 - Comparação dos Conflitos no Campo Brasil (2008 - 2017)

| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Conflitos por Terra | | | | | | | | | | |
| Nº de Ocorrências (1) | 459 | 528 | 638 | 805 | 816 | 763 | 793 | 771 | 1.079 | 989 |
| Ocupações/Retomadas | 252 | 290 | 180 | 200 | 238 | 230 | 205 | 200 | 194 | 169 |
| Acampamentos | 40 | 36 | 35 | 30 | 13 | 14 | 20 | 27 | 22 | 10 |
| Total (2) | 751 | 854 | 853 | 1.035 | 1.067 | 1.007 | 1.018 | 998 | 1.295 | 1.168 |
| Assassinatos | 27 | 25 | 30 | 29 | 34 | 29 | 36 | 47 | 58 | 70 |
| Pessoas Envolvidas | 354.225 | 415.290 | 351.935 | 458.675 | 460.565 | 435.075 | 600.240 | 603.290 | 686.735 | 530.900 |
| Hectares | 6.568.755 | 15.116.590 | 13.312.343 | 14.410.626 | 13.181.570 | 6.228.667 | 8.134.241 | 21.387.160 | 23.697.019 | 37.019.114 |
| Conflitos Trabalhistas | | | | | | | | | | |
| Trabalho Escravo | 280 | 240 | 204 | 230 | 168 | 141 | 131 | 80 | 68 | 66 |
| Assassinatos | 1 | | 1 | | | | 1 | | | |
| Pessoas Envolvidas | 6.997 | 6.231 | 4.163 | 3.929 | 2.952 | 1.716 | 2.493 | 1.760 | 751 | 530 |
| Superexploração | 93 | 45 | 38 | 30 | 14 | 13 | 10 | 4 | 1 | |
| Assassinatos | | | 1 | | | | 2 | | 1 | 1 |
| Pessoas Envolvidas | 5.388 | 4.813 | 1.643 | 466 | 73 | 142 | 294 | 102 | 2 | |
| Total | 373 | 285 | 242 | 260 | 182 | 154 | 141 | 84 | 69 | 66 |
| Conflitos pela Água | | | | | | | | | | |
| Nº de Conflitos | 46 | 45 | 87 | 68 | 79 | 93 | 127 | 135 | 172 | 197 |
| Assassinatos | | 1 | 2 | | 2 | 2 | | 2 | 2 | 1 |
| Pessoas Envolvidas | 135.780 | 201.675 | 197.210 | 137.855 | 158.920 | 134.835 | 214.075 | 211.685 | 222.355 | 177.090 |
| Outros (3) | | | | | | | | | | |
| Nº de Conflitos | | | 4 | | 36 | 12 | | | | |
| Assassinatos | | | | | | | | | | |
| Pessoas Envolvidas | | | 4.450 | | 26.005 | 1.350 | | | | |
| Total dos Conflitos no Campo Brasil | | | | | | | | | | |
| Nº de Conflitos | 1.170 | 1.184 | 1.186 | 1.363 | 1.364 | 1.266 | 1.286 | 1.217 | 1.536 | 1.431 |
| Assassinatos | 28 | 26 | 34 | 29 | 36 | 34 | 36 | 50 | 61 | 71 |
| Pessoas Envolvidas | 502.390 | 628.009 | 559.401 | 600.925 | 648.515 | 573.118 | 817.102 | 816.837 | 909.843 | 708.520 |
| Hectares | 6.568.755 | 15.116.590 | 13.312.343 | 14.410.626 | 13.181.570 | 6.228.667 | 8.134.241 | 21.387.160 | 23.697.019 | 37.019.114 |

(1) Os dados do nº de ocorrências referem-se aos despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos e pistolagem.

(2) Em 2017, foram registrados 1.168 ocorrências de conflito por terra. Numa mesma área, um conflito pode ter desdobramentos diversos. Cada um deles corresponde a uma ocorrência. Neste ano, as áreas ou localidades em conflito somam 882. Para saber as Áreas em Conflito, ver no site www.cptnacional.org.br.

(3) Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo.



Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia

Conflitos no Campo

A contra reforma agrária na lei e na marra - Brasil (2015-2017)

Carlos Walter Porto-Gonçalves

Danilo Pereira Cuin

Julia Nascimento Ladeira

Marlon Nunes Silva

Pedro Catanzaro da Rocha Leão¹

*Existe, sim, guerra de classe, mas
é a minha classe,
a classe dos ricos, que está
fazendo guerra,
e estamos ganhando
(Warren Buffett)²*

O Brasil vive uma grave crise política que se explicita a partir de 2015 quando forças conservadoras resolvem não respeitar os resultados das eleições de 2014 que prolongaria no governo, por mais 4 anos, uma composição política liderada pelo PT que já governava o país há 12 anos, desde 2003. A partir daí então, se inicia um processo de ruptura política que culminaria com o *impeachment* formal da presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2016 e o “*impeachment preventivo*”³ do ex-presidente Lula da Silva, com sua prisão em abril de 2018. Enfim, está aberta uma crise política em que forças políticas conservadoras vêm protagonizando uma série de ações jurídicas, políticas (sobretudo legislativas) e midiáticas que visam bloquear conquistas sociais históricas do/as trabalhadore/as, das comunidades indígenas e quilombolas, assim como fazer regredir as con-

quistas/direitos ambientais.

Independentemente da polêmica se houve ou não um golpe de Estado, sem consenso entre os cientistas políticos, na prática estamos diante de uma clara ruptura política na medida em que o programa político do governo que se estabeleceu pós-2014 é rigorosamente o programa político que havia sido derrotado nas eleições. O que não é qualquer coisa haja vista que a democracia vem sendo reduzida, cada vez mais, a procedimentos eleitorais que a legitimam e, assim, romper com a vontade popular, ainda que reduzida a procedimento eleitoral é, sem dúvida, de extrema gravidade e nos ajuda a entender a crise política desatada a partir de 2015. A Emenda Constitucional 95 de 15/12/2016 que limita os gastos sociais por 20 anos simboliza melhor que qualquer outra medida o horizonte político liberal conservador dos que

¹ Pesquisadores e pesquisadora do Lemto – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense.

² Warren Buffett é um dos homens mais ricos do mundo, proprietário e diretor executivo da Berkshire Hathaway.

³ "Esse processo começou com o impeachment da presidente Dilma Rousseff e termina com o impeachment preventivo de Lula". Renato Lessa, professor de filosofia política da PUC do Rio e investigador associado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Ver <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/sem-lula-esquerda-ou-se-une-ou-estara-fora-do-2o-turno-diz-lessa.shtml>

protagonizaram a ruptura política.

Não se pode esquecer, entretanto, que a maior parte dos políticos que formam a base do governo pós-*impeachment* também fazia parte da base do governo que depuseram. E, mais, a própria presidenta Dilma Rousseff, logo depois de eleita em 2014, nomeara para seu ministro da Fazenda o Sr. Joaquim Levy, que vinha das bases do candidato que acabara de derrotar nas eleições, e pôs em prática políticas de ajuste fiscal claramente antipopulares. Enfim, uma nebulosa política começava a se desfazer onde o “governo de coalizão” foi se debilitando com a grave crise econômica mundial de 2008 acompanhada por intensa queda da arrecadação fiscal que, assim, começava a mostrar os limites da composição política liderada pelo PT em aliança com setores das oligarquias tradicionais ligados ao PMDB, ao PP e outros partidos do espectro político conservador.

Desde os resultados eleitorais de 2014 está em curso uma verdadeira “guerra de classes” em que as oligarquias dominantes voluntariamente subordinadas ao imperialismo, sobretudo estadunidense, estão movendo contra os setores populares, incluindo amplos setores das classes médias, mas sobretudo contra as classes populares das periferias urbanas, pequenos proprietários agricultores familiares, camponeses de variada formação, quilombolas e povos indígenas.

A conjuntura política pós-2014 explicita o que começara com as grandes manifestações populares de junho de 2013, quando se evidenciava nas ruas que os gastos públicos estavam não só sendo malversados em termos éticos e morais, como também pela destinação não popular dos investi-

mentos feitos para os megaeventos como os Jogos Pan-americanos, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, que ficaram bem marcados pelos cartazes onde se lia: “Queremos Saúde Padrão FIFA”; “Queremos Educação Padrão FIFA”; “Queremos Transportes Públicos Padrão FIFA”; “Queremos Segurança Pública Padrão FIFA”. Ali, em junho de 2013, começaram os sinais que o pacto e a “mão estendida” por “um partido de esquerda para o empresariado brasileiro”, como dissera José Dirceu⁴ em sua posse na Casa Civil em 2003, estava mostrando seus limites e, logo a seguir, após as eleições de 2014, sendo rompido unilateralmente pelas oligarquias.

A crise política ora em curso nos revela com toda a clareza a centralidade do mundo agrário na conformação do bloco de poder dominante na sociedade brasileira, haja vista o papel protagônico da chamada bancada ruralista no Congresso Nacional, na economia do país e sua forte presença no financiamento da grande mídia, onde o capital com base no latifúndio (Sadia, Perdigão, Seara) e no mundo das finanças (Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica) dão as cartas. Basta verificar o intervalo comercial do Jornal Nacional da TV Globo, o de maior audiência no país. Talvez ali resida a fonte de verdade de suas notícias.

No entanto, para quem vê/sente as contradições da sociedade brasileira a partir do campo, é preciso destacar que há continuidade na descontinuidade do processo político em curso, haja vista o lugar que ocupa no bloco de poder no país o capital financeiro e o latifúndio capitalista moderno-colonial, mais conhecido como agronegócio. Enfim, do ponto de vista da questão da luta por terra e território, que nos interessa mais de perto,

⁴ “Nós, um partido de esquerda socialista, e é sempre bom lembrar isso, estendemos a mão para o empresariado brasileiro e propusemos, estamos propondo um pacto, mas é preciso que se deixe claro que esse pacto tem duas direções: é preciso defender o interesse nacional, a produção, o desenvolvimento do país, mas a contrapartida é a distribuição de renda, a justiça social, a eliminação da pobreza e da miséria”. José Dirceu em seu discurso de posse em 2003. Recuperado em 27-01-2018 em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44387.shtml>. Como se vê, José Dirceu e o PT propõem capitalismo com justiça social na periferia do sistema mundo. Quem sabe devêssemos recuperar aqui os ensinamentos da teoria da dependência, em particular sua versão marxista tal como formulada por Rui Mauro Marini, Theotônio dos Santos, Vania Bambirra e André Gunder Frank.

há que reconhecer (Porto-Gonçalves, 2017) que mesmo na descontinuidade política em curso há uma continuidade histórica subjacente aos diferentes governos que se sucederam no país, sobretudo depois do grande pacto político em torno do Plano Real (1994), em que os interesses do capital financeiro capturaram o Estado brasileiro através do estabelecimento de uma taxa de juros digna de agiotas, fazendo com que, desde então, comprar título da dívida pública se tornasse um grande negócio para os diferentes segmentos da burguesia do campo e da cidade (rentismo) garantido pelo superávit primário dos diferentes governos que se seguiram. Desde o Plano Real, particularmente, a sociedade brasileira vem sendo submetida a políticas rentistas com a captura do Estado pelos interesses oligárquico-financeiros que fez com que a dívida pública passasse de 64 bilhões de reais, em 1994, para 740 bilhões de reais em 2002 (1994 a 2002 - Governo FHC); de 740 bilhões para 1 trilhão e 500 bilhões de reais entre 2003 e 2010 (2003 a 2010 – Governo Lula da Silva); de 1 trilhão e 500 bilhões para 3 trilhões em 2016 (2011 a 2016 – Governo Dilma Rousseff) e desses três trilhões para mais de 4 trilhões no governo pós-impeachment de Michel Temer de agosto de 2016 a dezembro de 2017. E, sublinhemos, em 2016 cerca de 44% dessa dívida não se destinou a gastos com saúde, ou à educação ou à segurança pública, mas sim para pagar juros e amortizar a dívida junto a bancos que vivem justamente dessa parte do excedente social sob a forma de dívida pública, segundo a Auditoria Cidadã da Dívida⁵. Desde então, a indústria de transformação viu cair sua contribuição ao PIB brasileiro de 26%, em 1994, para cerca de 9%, em 2016. E, paralelamente a essa queda na indústria de transformação, a sociedade brasileira se viu

cada vez mais dependente das exportações de produtos primários (agrícolas, minerais, pecuários e de extração florestal) e, assim, subordinada aos interesses das oligarquias capitalistas latifundiárias, mineradoras e financeiras, cuja subordinação voluntária ao capitalismo globalizado torna secundário distinguir se nacionais ou estrangeiras.

Enfim, desde 1994 com o Plano Real, os mesmos interesses do capital financeiro e das oligarquias capitalistas latifundiárias e mineradoras vem subordinando a sociedade brasileira aos seus interesses corporativos. Os diferentes governos desde então, de FHC (1995-2002) a Temer (2015...) passando por Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014)⁶, viram os mesmos personagens desfilarem pelo Palácio do Planalto, com destaque para o Sr. Henrique Meireles, ex-diretor do Banco de Boston, eleito deputado federal em 2002 pelo PSDB de Goiás, comandante do setor financeiro nos governos Lula da Silva⁷ e no atual de Michel Temer; do setor do agronegócio com os representantes diretos dos interesses das oligarquias capitalistas latifundiárias, como o Sr. Roberto Rodrigues, Presidente da ABAG - a Associação Brasileira de Agrobusiness - ex-ministro da Agricultura de Lula da Silva; a Sr^a Katia Abreu, ministra da Agricultura de Dilma, presidente da SNA – Sociedade Nacional de Agricultura – a mais conservadora entidade das oligarquias latifundiárias, além do Sr. Blairo Maggi, o maior latifundiário exportador de soja do mundo, que apoiou os governos Lula da Silva e Dilma e, hoje, é ministro da Agricultura do governo Temer, além do Sr. Luiz Fernando Furlan, presidente da Sadia, a maior indústria de processamento de frangos e

⁵ O velho debate da dívida externa foi silenciado embora passássemos a uma verdadeira agiotagem com taxas de juros que, inclusive, beneficiam capitais estrangeiros que são atraídos justamente pelas taxas de juros digna de agiotas.

⁶ Considere-se que 2015 foi o ano das pautas-bomba e de preparação da ruptura política em que a própria presidenta se moveu em direção à política dos adversários políticos que acabara de derrotar na eleição, como se viu com a nomeação de Joaquim Levy para Ministro da Fazenda.

⁷ Acrescente-se que Lula da Silva elevou o cargo de Presidente do Banco Central ao estatuto de Ministro de Estado e, assim, estendia as prerrogativas da proteção de foro especial para eventuais ações de justiça por algum crime cometido pelo novo chefe do Banco Central. Diga-se, de passagem, que a condição de deputado federal confere essa prerrogativa. Teria sido uma exigência de Henrique Meireles para aceitar o cargo? Ou qual seria a razão dessa blindagem que confere o foro especial?

porcos do Brasil, ex-ministro da Indústria e do Comércio de Lula da Silva. Assim, conforme nos ensina Maristela Svampa, há um Consenso das *Commodities* (Svampa, 2011 e 2012) comandando governos que vão do espectro político de centro-direita, como FHC e Michel Temer, a governos de centro-esquerda, como se autodenominam os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff.

Não podemos descartar as condições particularmente favoráveis do mercado mundial de *commodities*, sobretudo entre 2003 e 2008, quando começa a atual crise capitalista mundial, que proporcionou condições excepcionais para a exportação de grãos, carnes e minérios, sobretudo para a China, período esse em que Lula da Silva esteve à frente do governo brasileiro que, com superávits fiscais abonadores, pôde colocar em prática políticas supletivas (e não estruturais) de transferência de renda, como Bolsa Família e o Programa Fome Zero de grande impacto social, apesar de pouco impacto no orçamento público⁸.

Enfim, a atual crise política nos revela as mais profundas implicações históricas da sociedade brasileira onde se destaca a centralidade que nela adquire o mundo agrário, a começar pelo latifúndio e pelo setor de exploração do subsolo por grandes grupos empresariais. Assim, a ruptura política em curso atualiza o caráter da sociedade brasileira como uma formação territorial forjada na concentração das condições materiais de reprodução da vida (terra e tudo que ela implica como fotossíntese e água) e pela inserção subordinada/periférica/dependente na geopolítica do sistema mundo capitalista moderno-colonial patriarcal. Por isso, nessa conjuntura de ruptura política a questão da terra/do território ganha centralidade (Porto-Gonçalves, 2017: 109)⁹.

A Ofensiva contra os Direitos Sociais e Ambientais Após a Ruptura Política - 2015-2017

A geógrafa Carolina de Freitas Pereira em sua tese de doutorado (Pereira, 2018: 250) aponta que há no Congresso Nacional 45 proposições (contabilizando-se as apensadas) que visam limitar os direitos territoriais indígenas e quilombolas, resguardados direta ou indiretamente pelas 13 normas jurídicas que se propõe alterar (Artigos 49, 176, 225 e 231 da Constituição Federal; Artigo 67 e 68 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Lei nº 6.001/1973; Lei nº 4.504/1964; Decreto nº 1.775/1996; Decreto nº 2.519/1998; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 5.051/2004).

As mudanças sugeridas nas proposições tratam de: a) Regulamentar a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas; b) Tornar possível a posse indireta de terras indígenas a produtores rurais na forma de concessão; c) Mudar a competência para a demarcação de terras indígenas e quilombolas do Poder Executivo para o Legislativo; d) Fixar o dia 5 de outubro de 1988, data em que a Constituição foi promulgada, como “marco temporal” para definir as terras permanentemente ocupadas por indígenas e quilombolas; e) Sustar a aplicação dos procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas e quilombolas; f) Tornar propriedades (públicas ou privadas) que tenham sido invadidas por questões agrárias ou fundiárias interditas ao processo de criação de terras indígenas (TI) nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou, em caso de reincidência, no dobro desse prazo. Tolher a atuação dos órgãos de defesa dos povos indígenas por meio de processos administrativos e judiciais (civis); e, por fim, suspender os processos administrativos já em curso para a criação de TI (em terras ocupadas), até o transcurso do prazo informado, contado a partir da

⁸ O Programa Bolsa Família, por exemplo, demandava cerca de 0,84% do orçamento, proporção irrisória diante dos incentivos ao latifúndio empresarial e ao setor mineiro de exportação.

⁹ Porto-Gonçalves, C.W., 2017. Brasil: a luta pela terra e território para além do debate progressismo vs. Neoliberalismo. In: Bautista, Ruth et al., 2017. Informe 2016. Acceso a la tierra y territorio en Sudamérica. IPDRS, La Paz, Bolívia.

data de desocupação da área; g) Reconhecer direito à indenização aos que ocupam terras indígenas em decorrência de título expedido pelo Estado e que as desapropriações só se efetivem após o pagamento da mesma; h) Sustar a aplicabilidade dos critérios de autoatribuição, autodefinição e consulta prévia, livre e informada e; i) Facilitar o acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas (Pereira, 2018: 255).

Essas investidas não se limitam aos ataques às terras de uso comum, mas sobre qualquer outra modalidade que não seja terra privada e sujeita a transações no mercado, nos processos concebidos como reconcentração de terras e de reestruturação do mercado de terras (MALERBA, 2017)¹⁰. São os casos da Lei 13.465, conhecida também como Lei da Grilagem, da legislação sobre estrangeirização de terras, da discussão em torno do conceito de trabalho escravo, da regressão com relação à legislação ambiental e aos direitos das populações indígenas e quilombolas. Com relação à legislação ambiental, o biólogo Thiago Lustosa Jucá destaca que,

Recentemente foi sancionado, pelo Presidente Michel Temer, o Plano Nacional de Regularização Fundiária, que permite, entre outras coisas, a legalização de áreas públicas invadidas na Amazônia, além da retirada de exigências ambientais para a regularização fundiária, daí a referida lei ter sido batizada de “lei da grilagem” (não há nome mais oportuno!). Algumas das consequências desastrosas da referida lei são redução de áreas protegidas, anistia aos proprietários que desmataram até 2011 e incentivos de

compra das terras públicas ocupadas por grileiros de até 50%. Resumo da ópera: mais desmatamento!

A situação se torna ainda mais alarmante porque antes da sanção da referida lei, dados coletados pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e, divulgados pelo Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), estimaram que quase 8 mil quilômetros quadrados da floresta foram desmatados entre 2015-2016, o que corresponde a um aumento de 30% em relação aos níveis da última década. (...)

Como se não bastasse a sanção da lei 13.465/2017, e ainda, contrariando as piores expectativas ambientais, o governo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei (em regime de urgência!), o PL 8107/2017, que pretende transformar cerca de 25% (350 mil hectares) da Floresta Nacional do Jamanxin, uma das principais unidades de conservação do país, localizada no Pará, em área de preservação ambiental (APA). Essa categoria permite a propriedade privada além de atividades de agropecuária e mineração, por isso é a mais frágil dentre as 12 categorias de unidades de conservação existentes no Brasil¹¹

Registre-se, ainda, a extinção da RENCA (Reserva Nacional do Cobre e Associados)¹², que permitiria a exploração privada de recursos minerais em uma área em que há uma grande complexidade territorial, entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação¹³. À época, o geógrafo Luiz Jardim, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, alertou que a medida “é um aceno do

¹⁰ UCHOAS, L. “Está em jogo a reestruturação do mercado formal de terras”. Entrevista com Julianna Malerba. Heinrich Boll Stiftung Brasil. 1 nov. 2017. Disponível em < <https://br.boell.org/pt-br/2017/11/01/esta-em-jogo-reestruturacao-do-mercado-formal-de-terras-no-brasil-entrevista-com-julianna>>

¹¹ Revista IHU On Line. Como Destruir a Diversidade Biológica Legalmente. Artigo publicado por EcoDebate, 08-08-2017. In <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570430-como-destruir-a-diversidade-biologica-legalmente-lei-13-465-2017-e-pl-8107-2017>. Acesso em 13 de abril de 2018.

¹² A área, de cerca de 4,7 milhões de hectares, é localizada na fronteira do Pará com Amapá, foi decretada como reserva mineral em 1984, assim sua exploração seria exclusividade do poder público. Encontra-se na Amazônia, em meio a um mosaico de diferentes unidades de conservação e territórios indígenas. Sobrepostas à RENCA encontram-se duas Terras Indígenas, três Áreas de Proteção Integral e quatro de Uso Sustentável: Terra Indígena Rio Paru D’Este (povos Wayana, Apalat), Terra Indígena Waiãpi (povo Waiãpi) Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Reserva Biológica de Mairicu, Estação Ecológica do Jari, Floresta Estadual do Paru, Reserva

¹³ <http://www.valor.com.br/brasil/5099642/entenda-os-objetivos-e-riscos-da-extincao-da-renca-na-amazonia>

Governo ao setor da mineração no sentido de indicar que ele vai flexibilizar qualquer barreira que impeça ou dificulte a entrada do setor mineral¹⁴. Seu alerta se confirmaria com o Projeto de Lei nº 1.610/1996, que foi enviado para apreciação em comissão especial em 12 de setembro de 2017, logo após os decretos de extinção da RENCA¹⁵. Na mesma direção o governo pós-*impeachment* flexibilizou os leilões do pré-sal para permitir a presença de empresas privadas do setor petrolífero que, sabemos, são sobretudo de capital internacional ampliando, assim, o processo de privatização da Petrobrás iniciado nos anos noventa no governo FHC.

Enfim, o governo que emergiu do *impeachment* vem procurando atrair o capital financeiro ávido por novas oportunidades. A Lei 13.465 (antiga MP 759), por exemplo, favorece a especulação com o mercado de terras. Diante dos altos preços das *commodities* no mercado internacional, e com os incentivos para ampliar a fronteira agrícola, a terra passa a ser considerada como um ativo financeiro. Assim, essa política exportadora tende a aquecer o mercado de terras e essa é a lógica que leva o governo a colocar a terra e tudo que ela implica – solo-subsolo-água-vida - à disposição para mais investimentos, inclusive estrangeiros. Assim, ter terras disponíveis, inclusive de assentamentos, indígenas, quilombolas, de unidades de conservação ou terras públicas é fundamental, conforme destacam Sérgio Sauer e Sérgio Leite (SAUER e LEITE, 2017).

Assim, por todo lado, o governo sinaliza na direção do liberalismo com a regressão das políticas de interesse social e ambiental e estimula a privatiza-

ção, com destaque para a lei 13.465 que já disponibiliza para o mercado boa parte dos 88.619.077 de hectares de terras dos assentamentos e, com isso, estimula a ação do poder privado, a Lei da Grilagem.

Associado ao contexto internacional (...) de valorização das terras e demandas crescentes por commodities, é fundamental entender o recente retorno ao ideário neoliberal no Brasil, reforçado com o discurso da necessidade de adotar políticas de austeridade diante da crise econômica. A necessidade de “cortar gastos” – tanto pela premência de enxugar o Estado como pela falta de recursos devido à crise – é o argumento central que justifica a PEC 55 e as reformas trabalhistas e da Previdência. Justifica também as mudanças nas políticas e lei agrárias e no Programa Terra Legal, dando maior espaço para o mercado, ou seja, incentivos ao avanço privatista sobre terras e bens públicos, combinando a perspectiva econômica neoliberal com a dominação política do agronegócio¹⁶ (SAUER e LEITE, 2017: 22).

E, mais, coerentemente com essas iniciativas políticas de leis, decretos e medidas provisórias que sinalizam na direção da regressão da legislação ambiental, dos direitos indígenas, dos direitos dos assentados, dos direitos dos quilombolas, enfim, das políticas sociais, o orçamento proposto para 2018 pelo governo pós-*impeachment* também aponta para uma diminuição acentuada de recursos para as políticas sociais, mesmo que supletivas. Segundo a CPT¹⁷:

Os recursos reservados para a obtenção de terras no Brasil foram reduzidos em mais de 60% se comparados ao valor do ano de 2015. Os recursos para a Assistência Técnica e Extensão Rural

¹³ <http://www.valor.com.br/brasil/5099642/entenda-os-objetivos-e-riscos-da-extincao-da-renca-na-amazonia>

¹⁴ https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287_481662.html. Acesso em 25 de agosto de 2017.

¹⁵ Em meio a uma confusão de mandos e desmandos, o decreto acabaria por ser vencido e revogado. Verificar https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008_097256.html.

¹⁶ SAUER e LEITE, 2017. Medida provisória 759 (Lei 13.465): descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. In Retratos de Assentamentos, 2017. Vol 20, nº 1

¹⁷ Balanço da Questão Agrária Brasileira em 2017. Disponível em <https://cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4183-balanco-da-questao-agraria-brasileira-em-2017>

(ATER), de igual modo, foram somente metade do valor destinado no ano de 2016. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) também sofreu cortes que chegaram a inviabilizá-lo em vários estados. Em 2016, foram destinados ao Programa R\$ 439 milhões. Já em 2017, foram somente R\$ 150 milhões, o que representou uma redução de 66% em um único ano. A soma dessas iniciativas permitirá que assentamentos que nunca receberam qualquer infraestrutura possam ter seus lotes negociados, deixando as famílias presas fáceis do assédio dos latifundiários. Se em 2017 assistimos ao ataque generalizado às políticas públicas consolidadas nos últimos 15 anos, o ano de 2018 será ainda pior. O governo golpista reduziu em 35% os recursos para a agricultura camponesa e familiar, além de ter cortado mais de 56% dos recursos destinados à segurança alimentar e nutricional para o ano de 2018 (CPT, 2018).

Registre-se que o orçamento para a privatização de terras foi aumentado para 2018.

O outro lado da violência institucional: a explosão dos assassinatos e massacres no dia a dia do campo

Sabemos que há uma Política que se quer com P maiúsculo que é aquela que se faz nos palácios, nos parlamentos e nas instituições governamentais, no executivo, no legislativo e no judiciário que sempre se escreve com letras maiúsculas. No entanto, essas instituições não caíram dos céus. Ao contrário, foram instituídas através de processos instituintes por grupos/classes sociais que se forjam nas contradições do dia a dia nos campos, nos bairros, nas comunidades, nas cidades, enfim, no mundo mundano. O vergonhoso espetáculo da votação no congresso nacional do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff nos permitiu ver como o poder privado organiza o poder nacional nos fazendo lembrar o saudoso jurista baiano Nestor Duarte e seu livro clássico *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*. Enquanto assistíamos aquele triste espetáculo, no cotidiano do campo estava sendo desatada uma

onda de violência que os fatos/dados narrados a seguir nos mostram que a violência institucional não pode ser entendida dissociada da violência estruturante que conforma a sociedade brasileira e que se agrava sempre que as oligarquias se sentem ameaçadas com avanços democráticos e sociais conquistados pelos grupos sociais em situação de subalternização. Ainda mais quando o excedente social (a mais valia) manejada pelo Estado se torna menor, como se viu com a queda acentuada da arrecadação fiscal com a crise de 2008 e a queda dos preços das *commodities*, dando azo ao dito popular “farinha pouca, meu pirão primeiro”.

As iniciativas em curso que obsessivamente visam garantir a acumulação de capital que destacamos na primeira parte desse artigo aumentam, e muito, a demanda das condições materiais necessárias à reprodução da vida (terra-água-subsolo/minérios-plantas-animais) que, para o capital, são simplesmente recursos naturais. Para atender aos desígnios dessas oligarquias e seu projeto de desenvolvimento, tem sido grande o avanço/invasão de terras públicas, muitas com ocupação tradicional e até mesmo ancestral, com toda violência que essas práticas abonadas pelos maus-governos implicam, seja a violência privada, seja a violência que se quer legítima, como sociólogos da ordem costumam afirmar ser a violência do Estado.

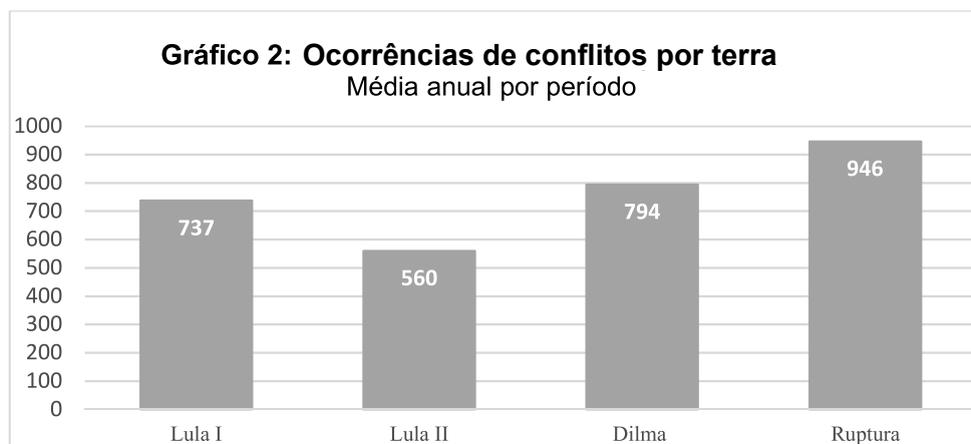
Até aqui nossa análise destacou as iniciativas no plano institucional que, no entanto, têm implicações concretas, sobretudo territoriais. A violência contra os “de baixo” se agravou com o processo de ruptura política pós 2015, como revelam os dados da CPT. Como destacamos acima há um “consenso das *commodities*”, enfim, há uma continuidade na descontinuidade que se mostra nas políticas de incentivo às exportações agrícolas e minerais e, cujas consequências se refletem na realidade cotidiana de populações rurais.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Observando-se a série histórica (e Gráfico 1) que registra o número de localidades em conflito por terra no Brasil¹⁸, podemos identificar que no período de ruptura política 2015-2017 há um aumento 10,1% na média anual em relação à década de 2005 a 2014. Até 2014, o número vinha registrando quedas sucessivas de 2011 a 2014, com redução de 12,4%. A partir de 2015, já no período de ruptura política, se inicia uma nova

escalada de conflitos: o crescimento entre 2014 e 2017 é de 16,5%. Esses dados nos autorizam a caracterizar o período de 2015 a 2017 como um período de aumento dos conflitos por terra. Esses dados começam a nos indicar que há uma relação entre a violência institucional e a violência física protagonizada pelas classes proprietárias, o que se tornará ainda mais evidente com a análise que segue.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

¹⁸ Nesse caso, as localidades em conflito por terra foram obtidas a partir de três categorias de registro do CEDOC Dom Tomás Balduino da CPT, a saber: ocorrências de conflitos por terra, ocupações/retomadas e acampamentos.



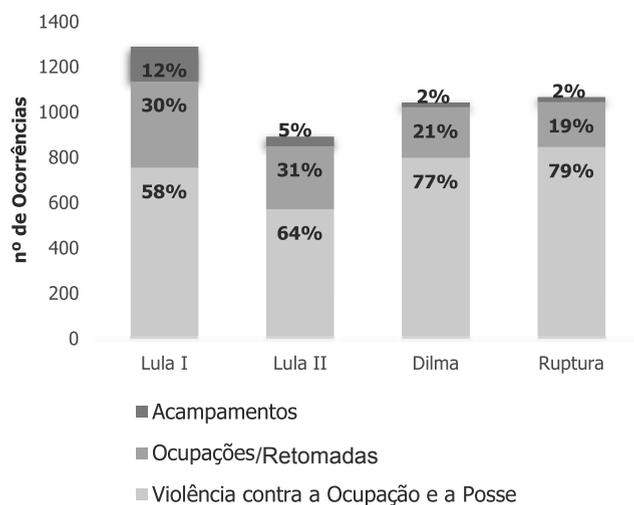
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

O gráfico acima nos permite verificar o aumento significativo das ocorrências de conflitos por terra, em especial nos últimos dois anos, 2016 e 2017, que registram os maiores números de ocorrências desta categoria dos últimos 18 anos. Enfim, o período de ruptura política registra uma média anual de violência contra a ocupações e posse 32,3% maior que a média dos 18 anos, de 17,8% maior que o período do governo Dilma Rousseff e 36,1% maior que os 10 anos imediatamente anteriores (2005-2014). Esses registros reforçam os indícios acima anunciados que a violência política do período da ruptura política está ancorada numa violência que se agrava no campo contra os camponeses, indígenas, quilombolas. O que empresta sentido à chamada bancada dos 4-B (Boi, Bala, Bíblia e Banco) que vem protagonizando as diferentes ações contra os assentamentos, contra os direitos indígenas, dos quilombolas, à legislação ambiental.

Observemos, no gráfico que segue, os grupos/classes sociais que estão protagonizando os conflitos¹⁹ no campo. Há uma clara predominância do protagonismo dos grupos/classes sociais dominantes que agem com violência através de expulsão, tentativas de expulsão, destruição de casas, de roças e de pertences, muitas vezes com pistolagem, inclusive contando com o apoio do Estado exarando ações de despejo e ordens de prisão. Como é possível observar, a violência contra a ocupação e a posse aumentou no último período, em especial nos anos 2016 e 2017. A violência contra a ocupação e a posse na década imediatamente anterior ao período de ruptura política já era desproporcional, com 68% das ocorrências contra 28% das Ocupações e 4% dos Acampamentos. Já no período de ruptura, observamos essa desproporção aumenta ainda mais passando para 79% contra 19% das Ocupações e 2% de Acampamentos, uma relação de 4 para 1.

¹⁹ Segundo a CPT, a Ocorrências de conflitos por terra são as ocorrências de expulsões, tentativas de expulsão, casas destruídas, roças destruídas, pertences destruídos, pistolagem. Nessas ocasiões ocorrem violências contra a pessoa, como assassinatos, ameaças de morte, agressões, entre outras, inclusive, ações do Estado como despejos, ameaças de despejos e prisões. Enfim, são registros que nos permitem identificar ações protagonizadas pelas classes dominantes sejam Fazendeiros, Empresários, Grileiros, Madeiros e Mineradoras entre as principais categorias identificadas pela CPT. Já os registros de Ocupações/Retomadas e Acampamentos nos permitem identificar ações protagonizadas por grupos/classes sociais que lutam por terra e território lançando mão dessas ações, em geral, feitas por Assentados, Sem Terra, Indígenas, quilombolas e pescadores entre as principais categorias registradas pela CPT.

Gráfico 4: Ocorrências de Conflitos por Terra Segundo os Protagonistas por Período - Brasil: 2003-2017



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT.

Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Aprofundemos a análise das categorias sociais que vêm protagonizando práticas de violência contra a Ocupação e Posse. As três principais categorias – Fazendeiros, Empresários e Grileiros – somam mais de 70% do total dos registros de ocorrências nos dois períodos considerados na Tabela 1. Registre-se, o aumento de 36,5% da média anual de ocorrências entre os dois períodos considerados, o que ratifica o que vimos até aqui constatando na nossa análise, ou seja, o aumento da violência contra os camponeses, indígenas, quilombolas, assentados e sem terras. E, mais, entre as principais categorias que vêm protagonizando essas práticas violentas, o aumento no período de ruptura política e a década anterior foi de 27,5% de Fazendeiros, de 26% de Grileiros e de 22% de Empresários. No entanto, duas outras categorias aumentaram de modo ainda mais intenso suas práticas de violência, a saber, as Mineradoras, com um aumento de 238% e os Madeireiros com um aumento de 130,1%.

Tabela 1: Categorias Sociais que Causaram Conflitos contra Ocupação e Posse - Brasil 2005-2017

| Categoria | Média Anual 2005-2014 | % | Média Anual 2015-2017 | % | Variação da Média Anual entre Períodos |
|-------------------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|--|
| 1- Fazendeiros | 284 | 40,90% | 362 | 39,10% | 27,50% |
| 2- Empresários | 154 | 22,10% | 188 | 20,30% | 22,50% |
| 3- Grileiro | 91 | 13,10% | 115 | 12,50% | 26,00% |
| 4- Madeireiro | 26 | 3,70% | 60 | 6,50% | 130,10% |
| 5- Mineradora | 21 | 3,00% | 71 | 7,70% | 238,00% |
| 6- Governo | 71 | 10,20% | 68 | 7,30% | -4% |
| Outras Categorias | 47 | 7,00% | 60 | 6,30% | 27,70% |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO-UFF.

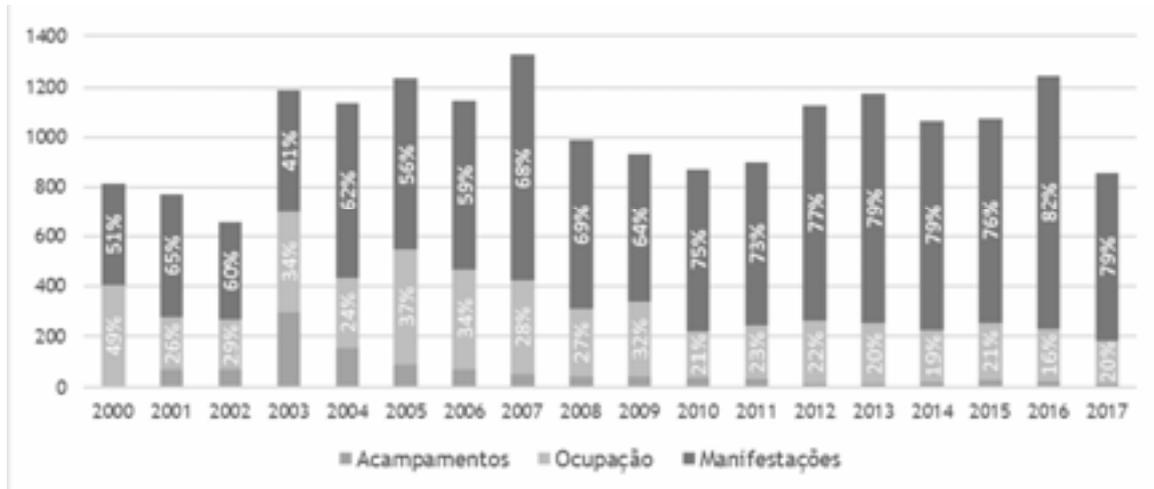
Merece destaque, ainda, o envolvimento do governo entre as principais categorias envolvidas em conflitos contra a Ocupação e Posse, com mais de 10% das ocorrências na década de 2005-2014 e com mais de 7,3% no período da ruptura política, quando se viu a maior participação ainda dos setores privados (Fazendeiros, Empresários, Grileiros, Madeireiros e Mineradoras).

As pressões contra os grupos/classes sociais em situação de subalternização no campo pela ação conjunta do poder público e do poder (de fato) privado vem se desdobrando de diversas maneiras. Além das consequências no aumento do número de conflitos, de tentativas de expulsão e de assassinatos, já mencionados anteriormente, é possível um outro olhar dos desdobramentos, a partir da ótica das ações de resistência dos grupos subalternizados. Afinal, às ações ampliadas da dominação se manifestam também resistências. Buscando analisar a maneira como essas ações vêm se organizando ao longo dos últimos anos, o Gráfico 5 retrata o total de ações realizadas por movimentos sociais rurais no Brasil nos últimos 17 anos e os percentuais de sua composição, com base no banco de dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT. As ações analisadas abarcam as Ocupações/Retomadas de terras rurais, prática tradicional de reivindicação de terras dos movi-

mentos do campo; os Acampamentos, prática de acampar às margens de rodovias ou no limite de

propriedades reivindicadas para reforma agrária e Manifestações, que incluem atos nas ruas, acampa-

Gráfico 6: Composição das Ações de Movimentos Sociais na Luta pela Terra Brasil 2000-2017



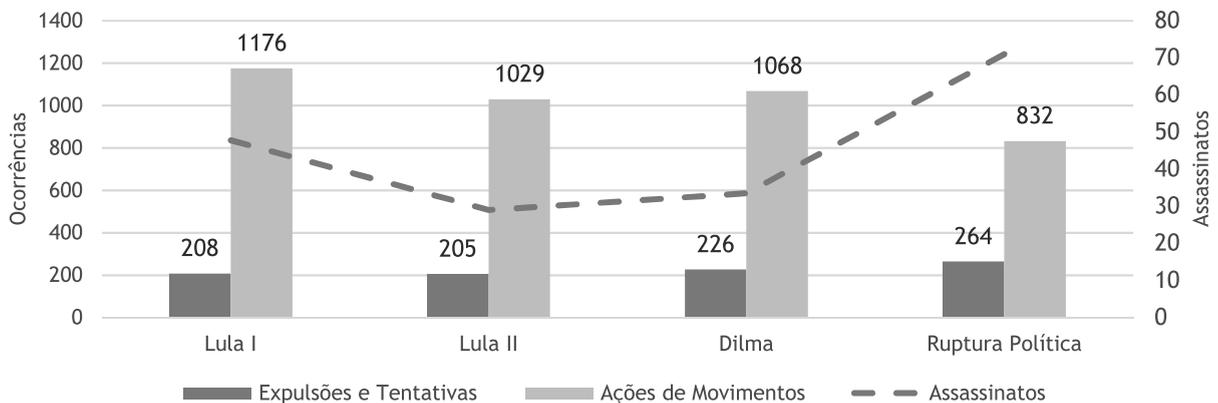
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração: LEMTO – UFF, 2018

mentos em frente a prédios públicos, bloqueios de rodovias, ocupações de prédios de instituições governamentais, entre outras.

Observando-se o gráfico acima é possível constatar que, a partir do segundo mandato do presidente Lula da Silva, as iniciativas dos movimentos sociais diminuíram significativamente

flutuando numa média mais baixa do que nos anos anteriores. Ao mesmo tempo, nesse mesmo período, o percentual de manifestações realizadas pelos movimentos sociais rurais vem crescendo consideravelmente, indicando uma mudança na estratégia de luta dos movimentos sociais, com um crescimento na ação dos movimentos mais diretamente direcionada a se manifestar não

Gráfico 7 - Relação de Ataques a Movimentos e Resistência - Média Anual por Governo



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração: LEMTO – UFF, 2018

somente com a ocupação de terras, mas com a ocupação dos órgãos (que deveriam ser) públicos.

No entanto, o Gráfico acima ratifica o que havíamos constatado: mesmo com a diminuição do confronto direto contra os fazendeiros e/ou grileiros ou empresários por iniciativa dos movimentos sociais, não foi isso que se observou entre as classes dominantes na medida em que, nesse período, aumentou significativamente o número de conflitos protagonizados pela iniciativa de fazendeiros, grileiros, mineradores e outros grupos dominantes, como vimos anteriormente. Este aumento, em especial o de Assassinatos e de Expulsões e Tentativas de Expulsão no campo, mostram como a ação do Poder Privado se vê cada vez menos limitada pelo poder da lei agindo a seu bel-prazer, de acordo com seus interesses uma vez que as ações anteriormente ilegais e denunciáveis, passam a ser respaldadas pela lei ou pela ausência proposital do Estado em certos casos.

Água não se nega a ninguém. Será?

O aumento dos conflitos no campo envolvendo água é um dos principais indicadores das profundas e contraditórias transformações em curso na geografia social brasileira (e mundial), sobretudo com o aprofundamento do desenvolvimento do subdesenvolvimento característico de nossa posição periférica no sistema mundo capitalista moderno-colonial. Na verdade, a apropriação da

terra sempre envolveu a água. A ligação da apropriação terra-água faz parte da própria aventura humana na Terra. Afinal, a apropriação de terras para viver implica que haja água para consumo, para plantar os alimentos e para criar os animais. Assim, a ocupação dos espaços é o próprio mapa (da mina) da água. Por isso se diz que o Egito é uma dádiva do Nilo e sabemos que no deserto a presença humana está condicionada aos oásis. Com a intensificação do processo de urbanização e industrialização, sobretudo quando subordinado à lógica do lucro/da acumulação de capital, os campos e florestas, até então com um processo de ocupação tradicional, começam a ser submetidos a uma dinâmica sociometabólica que escapam às escalas a que estavam habituados. Outros protagonistas se fazem presentes provocando tensões e conflitos. É o que nos revelam os dados atualizados que a CPT nos proporciona acerca dos conflitos que envolvem água. Mais uma vez, chama a atenção o aumento exponencial dos conflitos no campo envolvendo a água que passaram de uma média anual de 76 na década de 2005 a 2014 para uma média anual de 173 ocorrências no período de ruptura política (2015-2017). Ou seja, um aumento de 227%. Registre-se, entretanto, que esse aumento já vinha se dando sistematicamente desde o primeiro ano do governo Dilma Rousseff, em 2011 (Tabela 2). Mais uma vez, continuidade na descontinuidade na violência contra os “de baixo”.

Tabela 2: Conflitos no Campo Brasileiro envolvendo Água – Brasil 2005-2017

| 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 71 | 45 | 87 | 46 | 46 | 87 | 69 | 79 | 101 | 127 | 149 | 173 | 197 |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Assim, enquanto nos conflitos por terra, como vimos acima, se destacaram os Fazendeiros, os Empresários e os Grileiros, entre as principais categorias que praticaram violências, nos conflitos que envolvem a água, foram as Mineradoras, com 427 ocorrências, os Empresários com 299, as

Hidrelétricas com 266, os Governos com 139 e os Fazendeiros com 98 registros, nessa ordem, as principais categorias que se destacam como protagonistas de algum tipo de violência no total de ocorrências entre 2005 e 2017. Mais uma vez, chama a atenção o aumento exponencial que se

dá da década de 2005-2014 para o período da ruptura política, a saber: a média anual de ocorrências de conflitos protagonizados pelas mineradoras passou de 11 na década de 2005-2014 para 112 entre 2015-2017. No caso dos conflitos protagonizados pelas hidrelétricas, a média anual passou de 17 para 32 no período de ruptura política. Nos conflitos envolvendo a água protagonizados pelos Empresários, a média passou de 24 para 31 entre um período e outro e, no caso daqueles conflitos protagonizados pelos Fazendeiros, essa média passou de 6 para 14. Não há como não associar a violência institucional bem caracterizada pela própria ruptura política formal e a violência na sua forma bruta protagonizada pelas classes proprietárias movidas pelo dinheiro.

Entre as categorias que sofreram essas ações violentas em conflitos envolvendo água entre 2005 e 2017 se destacam os Ribeirinhos (272), os Pescadores (209), os Atingidos por Barragem (209), os Pequenos Proprietários (149), os Indígenas (100), os Quilombolas (80), os Assentados (79), os Geraizeiros (75), os Posseiros (64) de Outras Categorias (28) e Sem Informação (5). Aumentaram sua participação entre a década de 2005-2014 e o período de ruptura política (2015-2017), os Ribeirinhos com a média anual de 63 ocorrências no período de ruptura política contra apenas 8 na década anterior; os Pequenos Proprietários de 33 contra 13; os Pescadores de 26

contra 13; os quilombolas de 11 contra 6; os Indígenas de 11 contra 7; os Geraizeiros de 14 contra 3 e os Assentados de 10 contra 5, entre as categorias que mais se destacaram entra as que sofreram ações violentas em conflitos envolvendo água.

Ruptura política, violência e morte

A intensidade da violência no campo voltou a ganhar dimensões alarmantes no período de ruptura política. O número de 71 assassinatos, em 2017, volta a se aproximar do ano de 2003, que registrou 73 assassinatos no campo.

Na década que antecedeu o período de ruptura política, ou seja, entre 2005 e 2014, a média anual de assassinatos no campo brasileiro era de 33, passando para 61 no período de 2015-2017, sendo que, em 2017, essa violência explodiu com 71 pessoas assassinadas. Enfim, entre um período e outro a média anual de assassinatos teve um aumento vergonhosamente espetacular de 84,8%. Assim, é possível assinalar 2015, ano em que oligarquias dominantes desencadearam o processo de ruptura política, como o ano em que a violência aumenta exponencialmente como se vê também com a curva dos assassinatos. Como se vê, a violência não se faz somente contra a vontade popular em termos formais, institucionais, como se viu com o *impeachment*, mas se fez contra a vida de membros dos grupos sociais que lutam por terra e por território.



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Gráfico 9: Assassinatos no Campo Brasileiro

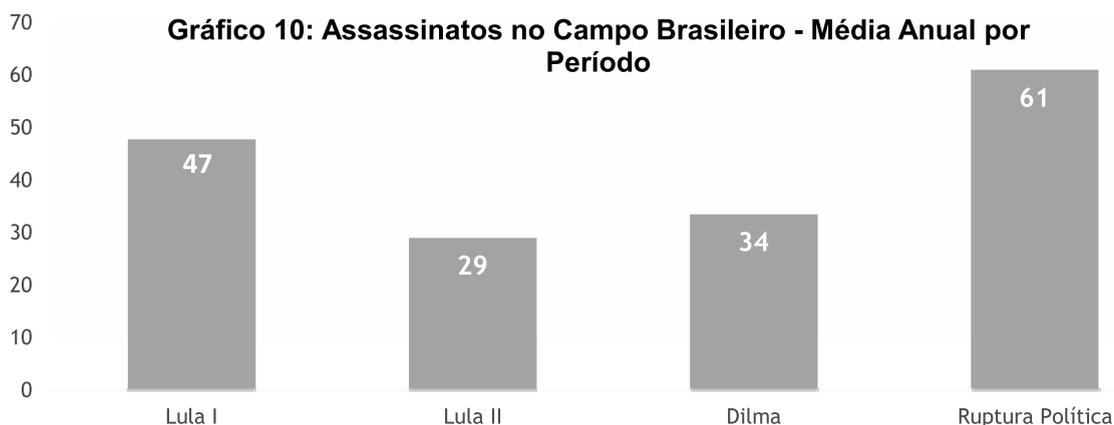
Média Anual por Período



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT.

Elaboração LEMTO - UFF, 2018.

O Gráfico a seguir nos mostra essa evolução conforme os diferentes períodos de governo, sendo que nos cabe assinalar que nos dois primeiros anos do primeiro governo Lula da Silva houve um aumento da conflitividade não por iniciativa propriamente do governo, mas pelo acirramento dos conflitos sobretudo em função da expectativa dos diferentes setores de que fosse avançar a reforma agrária, questão que se incluía na plataforma política do PT. À medida que o “consenso das *commodities*” se afirmava com a forte presença no governo do próprio presidente Lula da Silva dos setores do latifúndio empresarial (agronegócio) o nível de conflitividade foi baixando, voltando a subir ligeiramente no governo Dilma Rousseff.



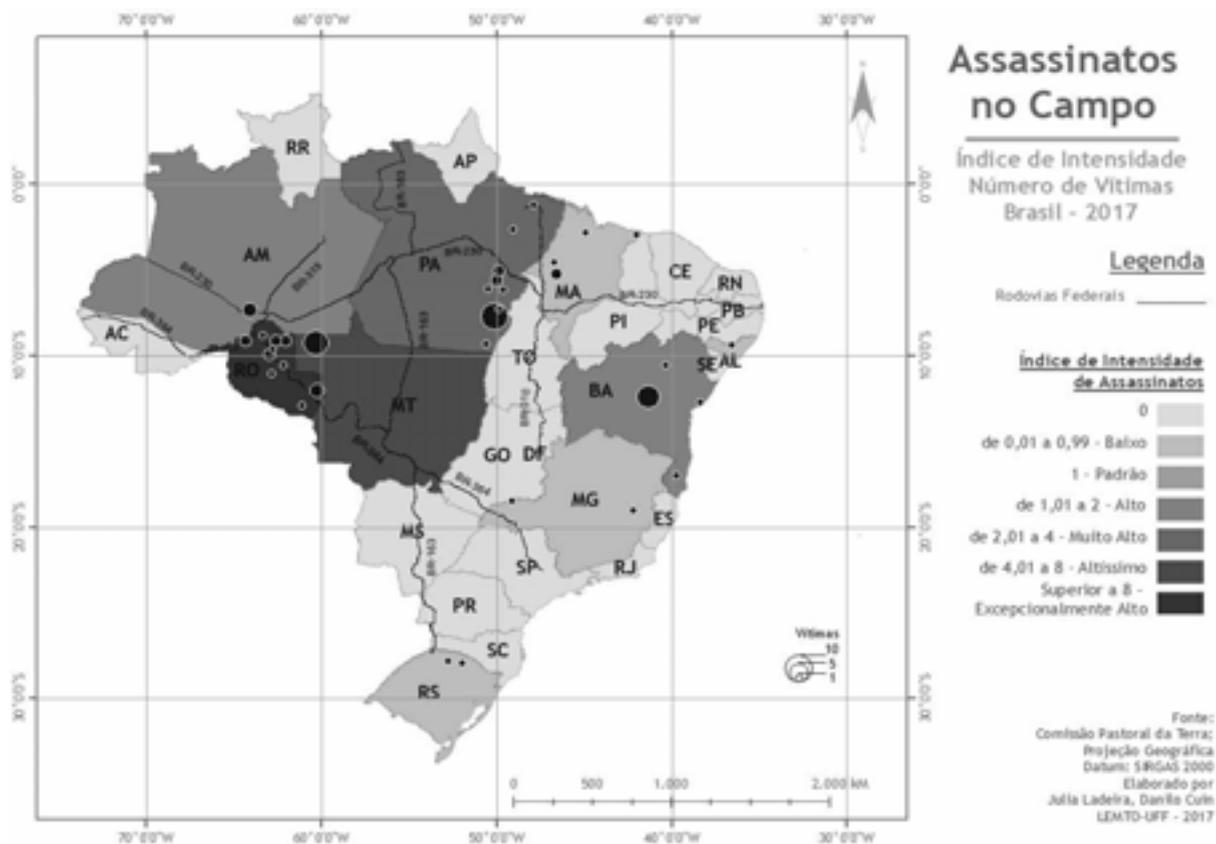
Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Observando-se o Mapa 1, em 2017, o estado de Rondônia apresentou o maior índice de intensidade²⁰ de assassinatos do Brasil, chegando a 16,9 (considerado Excepcionalmente Alto). Logo em seguida estão Mato Grosso e Pará, com índices 7,6 (Altíssimo) e 3,9 (Muito Alto), respectivamente. Observe-se, ainda, os níveis elevados de violência nos estados da Bahia e do Amazonas. Em todos

esses casos, a dinâmica da violência está associada a diversos eixos rodoviários e à logística implementada pelo Estado em apoio ao grande capital, através da iniciativa política protagonizada pelas oligarquias latifundiárias (Porto-Gonçalves, 2017). Na Bahia, por exemplo, a violência está associada à expansão do agronegócio e da mineração. Enfim, é na expansão/invasão iniciada

²⁰ Índice de intensidade de assassinatos: segundo a metodologia utilizada pelo LEMTO-UFF, tal índice consiste na relação entre a proporção de assassinatos e a proporção da população rural de cada estado em relação ao total do Brasil. Assim, se um estado tem, por exemplo, em um determinado ano ou período 10% dos assassinatos no país e sua população rural também é de 10%, seu Índice de Intensidade de Violência medido por Assassinatos é igual a 1.0. Os índices são considerados: Baixo quando menor que 0.9; Alto quando entre 1.0 e 2.0, Muito Alto quando entre 2.1 e 4.0, Altíssimo quando entre 4.1 e 8.0 e Excepcionalmente Alto quando maior que 8.1. Os índices apontados no presente texto foram calculados levando em conta a população rural de cada estado em 2010, pela falta de dados disponíveis, tanto da estimativa, quanto da população rural efetiva em 2017.

Mapa 1: Assassinatos no Campo do Brasil - Índice de Intensidade de Assassinatos por UF (2017)



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. Elaboração LEMTO – UFF

com as estradas, do agro e outros negócios, que surgem conflitos e, conseqüentemente, assassinatos. Assim, não são somente eixos de integração e desenvolvimento, como costuma aparecer em documentos oficiais, mas também eixos de conflitos e violências.

No período da conjuntura da ruptura política (2015 – 2017), sobretudo em 2017, ainda que 28,2% dos assassinatos tenham sido cometidos contra lideranças do campo, 31 dos 71 assassinatos ocorreram em massacres²¹ (43,7% do total), outra face cruel do contraditório momento político pelo qual passa a sociedade brasileira, onde violência

institucional e a violência física se mostram como duas faces do mesmo processo. Assim, em 2017, os assassinatos além do caráter seletivo contra lideranças (28,2% do total), a violência se fez sentir levando pânico e terror aos grupos sociais em situação de subalternização com massacres, caracterizados por esquartejamentos, queimadura de corpos e casas, decapitações e tiros de pistola.

Desde 1985 foram contabilizados pela CPT em todo o país 46 massacres, sendo 5 somente no ano²² de 2017, ou seja, mais de 10% num mesmo ano. Assim, mais que um simples número, os massacres no campo brasileiro ao longo do

²¹ Segundo a metodologia da CPT – Comissão Pastoral da Terra, são reconhecidos como “massacre”, casos onde 3 ou mais pessoas foram mortas em uma mesma ocasião.

²² Na Terra Indígena (TI) Vale do Javari, às margens do rio Jandiutuba, no extremo oeste do Amazonas, na fronteira com Peru e Colômbia, há a suspeita do massacre de 20 indígenas em agosto de 2017, que simplesmente desapareceram da área em que viviam. Contudo, nenhuma instituição legal confirmou o massacre.

período da conjuntura pós-*impeachment* trazem consigo a perversidade com que tem sido orquestrada a inserção das frentes de invasão/expansão do agro e outros negócios no território nacional, como a mineração, a exploração de recursos naturais e projetos de infraestrutura que, enquanto os seus protagonistas se movem para acelerar sua aprovação formal nas instituições do Estado mudando as leis para que os favoreçam, no campo se antecipam, com violência, fazendo valer “na marra” seus interesses.

Em todos os 5 casos de massacre ocorridos em 2017, os conflitos por terra/território estão presentes. Em Colniza (MT), Vilhena (RO), Lençóis (BA), Canutama (AM) e em Pau D’Arco (PA), os 31 assassinatos foram praticados contra comunidades que estavam em luta por um pedaço de terra e, pelo menos em três casos, estavam na iminência de verem seus direitos reconhecidos ou em comunidades que recentemente tiveram seus pleitos reconhecidos depois de longos anos de luta. No caso de Colniza (MT), 9 pessoas foram mortas. Segundo a CPT (2017), os conflitos ocorrem na região desde 2004 e envolvem “fazendeiros que comandam uma rede de capangas armados e atuam associados a uma organização de extração de madeira ilegal na área”. As famílias que ocupavam o terreno desde 2002 foram expulsas e, em 2004, haviam recebido reintegração de posse. O acusado de comandar o massacre está foragido e é dono de duas empresas madeireiras que seguem explorando os recursos naturais na região. Em Vilhena (RO), os assassinatos se deram numa área que, em 2015, sofrera outro massacre.

Na Comunidade Quilombola Iúna, em Lençóis (BA), em processo de regularização fundiária pelo INCRA, após o assassinato de duas lideranças, mais 6 pessoas foram mortas a tiros dentro de suas próprias casas. Não muito diferente ocorreu

na Comunidade Igarapé Arara, em Canutama (AM), onde as 3 vítimas estavam realizando a identificação das famílias que seriam beneficiados pela regularização fundiária na área já em fase final de reconhecimento.

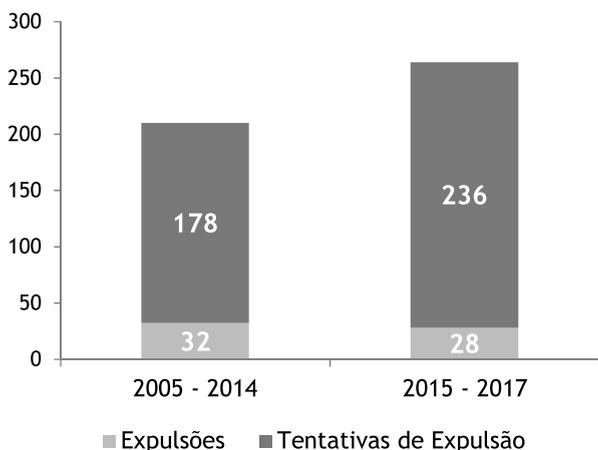
Em Pau D’Arco (PA), 10 pessoas foram assassinadas em uma ação organizada por forças policiais, civis e militares da região. Envolvidos em conflitos com fazendeiros, as vítimas foram brutalmente assassinadas em uma suposta troca de tiros com policiais. No entanto, essa versão já foi desmentida algumas vezes e os policiais envolvidos no massacre já foram presos e soltos mais de uma vez cada. Isso mostra disputas por poder dentro do próprio judiciário e reafirma o caráter contraditório do processo de des-envolvimento em curso.

Enfim, subjacente a esse processo contraditório e violento de des-envolvimento está o fenômeno da grilagem de terras, que vem avançando sobre terras públicas de assentamentos, unidades de conservação e territórios indígenas e quilombolas. Tudo indica que há uma íntima relação entre os poderes Público e Privado, que agem em conjunto à luz dos interesses das oligarquias agrárias e do setor de mineração em aliança com empresas estrangeiras. Afinal, observa-se uma velocidade desigual na ação do poder judiciário que age rapidamente para satisfazer os grupos dominantes e lentamente quando se trata dos interesses dos grupos sociais em situação de subalternização. É o que revela o levantamento realizado pela CPT, em 2018, que atesta que nos últimos 33 anos, ocorreram 1.904 assassinatos no campo brasileiro, dos quais somente 113 foram a julgamento e apenas 31 pessoas apontadas como mandantes dos crimes foram condenadas. Destaca-se, ainda, que durante todos esses anos, dos 298 executores julgados, apenas 94 foram condenados, segundo a CPT.²³

²³ Consultar: <https://www.cptnacional.org.br/component/downloads/send/60-dados-2017/14075-assassinatos-e-julgamentos-1985-2017-cpt-assessoria-de-comunicacao?Itemid=0>

Outra face da violência contra os que lutam por terra e território são as expulsões e tentativas de expulsão. Na maior parte das ocorrências de expulsões e tentativas de expulsão são as populações que tradicionalmente ocupam determinadas terras de boa-fé (terra de trabalho e terra de vida) que sofrem ações de violência, orquestradas por jagunços, pistoleiros e capatazes que, concretamente, agem segundo os interesses dos poderosos – Empresários, Fazendeiros e Grileiros. No período que se inaugura com a ruptura política, a média anual de expulsões e tentativas de expulsão aumentou em 25,7% em relação à década anterior.

Gráfico 11: Expulsões e Tentativas de Expulsão no Campo Brasileiro Média Anual por Período



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino
Elaboração LEMTO - UFF, 2018

Os números de expulsão nos mostram que há um declínio considerável desde o primeiro mandato do Governo Lula até o Governo Dilma: de uma média anual de 47 expulsões no primeiro governo Lula para 23 de média anual no governo Dilma. No período de ruptura política, entretanto, esses números aumentam para 28.

Gráfico 12: Expulsões e Tentativas de Expulsão no Campo Brasileiro Média Anual por Período



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino
Elaboração LEMTO - UFF, 2018

As tentativas de expulsão, por seu lado, indicam (Gráfico 12) que, para além daquelas expulsões que se concretizaram, muitas tentativas foram evitadas pela resistência dos grupos/classes sociais em situação de subalternização. A proporção entre expulsões efetivadas e expulsões evitadas pela resistência dos grupos ameaçados foi de uma para três no primeiro governo Lula e de 8,9 tentativas evitadas para cada uma expulsão efetivada durante o governo Dilma e de 8,4 na conjuntura de ruptura política pós-eleições de 2014 indicando, com isso, o aumento da capacidade de resistência dos grupos sociais em situação de subalternização.

No ano de 2017 registraram-se em todo o Brasil 266 ocorrências de expulsão ou tentativas de expulsão²⁴. A região Nordeste teve 43,7% do total de ocorrências com expulsões ou tentativas de expulsão, seguida pela região Norte com 31,9% do total nacional. Ou seja, é sobretudo na região Nordeste, secundada pela região Norte, que

²⁴ Em um universo de 266 ocorrências de expulsão ou tentativas de expulsão no campo brasileiro, 3 das ocorrências se deram em localidades que presenciaram tanto expulsões quanto tentativas de expulsão. Isso nos leva a um total de 263 ocorrências quando desenvolvemos a Tabela 3, devido a intenção de mostrarmos o número de ocorrências em cada macrorregião brasileira.

registramos esse violento processo expropriatório, ainda que 24,3% dessas ocorrências estejam em outras regiões.

Tabela 3: Expulsões e Tentativas de Expulsão
Ocorrências por Região - 2017

| Região | Nº de Ocorrências | Porcentagem |
|--------------|-------------------|-------------|
| Norte | 84 | 31,9% |
| Nordeste | 115 | 43,7% |
| Sudeste | 22 | 8,3% |
| Sul | 21 | 8,0% |
| Centro-Oeste | 21 | 8,0% |
| Brasil | 263 | 100,0% |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino
Elaboração LEMTO - UFF, 2018

Os dados coligidos pela CPT nos proporcionam qualificar ainda mais a análise das contradições do processo de desenvolvimento no campo que se manifestam através dos conflitos, sobretudo quando consideramos as categorias sociais implicadas nos conflitos. Por exemplo, no ano de 2017, as populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores, ribeirinhos, extrativistas, seringueiros, camponeses de fundos de pasto, geraizeiros²⁵ e posseiros²⁶) se destacaram com 69% das ocorrências de expulsões ou tentativas de expulsão. Os outros 31% correspondem aos Sem Terras e Assentados. A distinção entre Populações Tradicionais entre as demais categorias implicadas em conflitos, no caso sob análise aqueles onde houve tentativa de expulsão consumada ou não, nos ajudam a entender e a dar números concretos ao processo de expansão/invasão, enfim, dos *fronts* que são os espaços de confronto entre o avanço do capitalismo moderno-colonial e os grupos/classes sociais que tradicionalmente ocupam essas terras/esses

territórios. As populações tradicionais não são sem terra, ao contrário, as ocupam e delas dão sentido prático-material às suas vidas. Os sem terra de hoje foram, de alguma forma, as populações tradicionais de ontem. Assim, a elevada proporção das populações tradicionais implicadas nos conflitos com ações de expulsão nos indicam que o capital está procurando avançar expropriando essas populações. Como são populações que, em sua maior parte, têm sua relação com a terra/território não marcada pela propriedade privada, muitas vezes com uso comum (comunitário e/ou coletivo) da terra, dos mangues, das chapadas, das florestas, são designadas como tradicionais, categoria que as remete a um par contrário, ou seja, moderno. E com essa dicotomia moderno-tradicional se esconde uma visão desqualificadora, colonial, em que o tradicional é posto para fora do tempo atual como atrasada, revelando como a expansão capitalista necessita da ideologia da modernidade para se expandir colonialmente sobre os espaços dos outros. Nesse sentido, essas populações revelam toda a sua potência política quando conseguem cada vez mais evitar as expulsões, como vimos nos dados acima que revelam sua capacidade de resistência. E, com isso, se mostram presentes, atuais, aliás, como sempre foram contemporâneas aos tempos dos diferentes povos.

Dessas ocorrências em que as categorias sociais envolvidas eram as Populações Tradicionais, a região Nordeste se destacava com 48,3%, seguida pela região Norte com 29,3%. E, nessas duas regiões eram os posseiros a principal categoria implicada.

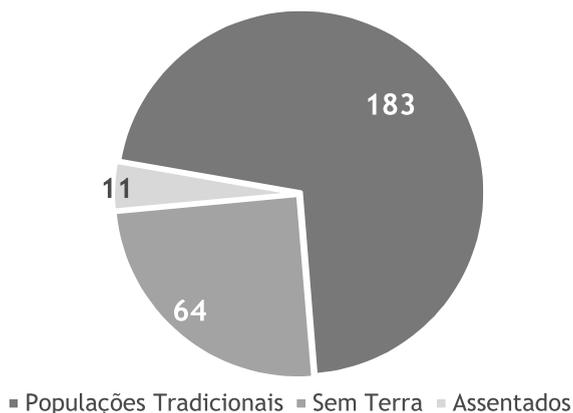
É interessante registrar que nas regiões Centro-Oeste e no Sul do Brasil foram os indígenas a principal categoria social implicada nas localida-

²⁵ Detivemo-nos às categorias sociais tal e como registradas pelo CEDOC Dom Tomás Balduino da CPT.

²⁶ A categoria de Posseiro recobre diversas modalidades camponesas que têm em comum o fato de não serem reconhecidos como proprietários privados que, de certa forma, é uma formalização do Estado moderno. Nos anos 1970 no Acre, por exemplo, muitos grupos sociais que se identificavam como Posseiros passaram a se auto reconhecer como Seringueiros ao longo do tempo. Assim, uma maior precisão conceitual dessa categoria depende de uma análise mais acurada de cada caso.

des que sofreram essa ação violenta 76,2% do total das ocorrências no Sul e 47,6% no Centro-Oeste, o que nos indica que o *front* da expansão/invasão dessas localidades não está exclusivamente na Amazônia, como se costuma pensar.

Gráfico 13: Categorias Sociais que sofreram ações de Expulsão e Tentativas de Expulsão - 2017

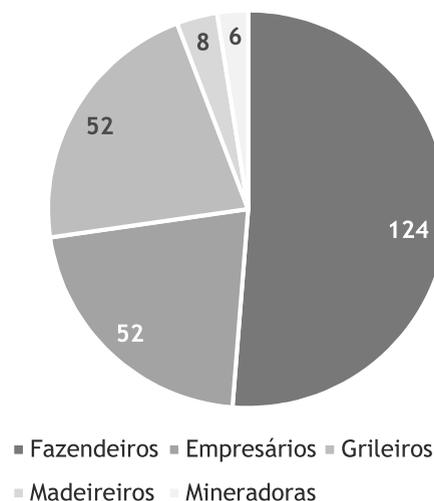


Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino
Elaboração LEMTO - UFF, 2018

Entre as categorias sociais que protagonizaram essas ações de expulsão ou tentativas de expulsão o maior destaque é para Fazendeiros que agiram dessa forma em 124 das 266 localidades (46,6% do total) seguido pelos Empresários e Grileiros, cada qual com 20% do total de localidades onde provocaram expulsões ou tentaram expulsar os legítimos ocupantes de suas terras e territórios. Registre-se que essas três categorias – Empresários, Fazendeiros e Grileiros – são as únicas que tiveram registros em todas as regiões brasileiras. Chama a atenção que Empresários estejam implicados nessas ações, haja vista ser a expulsão uma prática antiga das oligarquias tradicionalmente identificadas como Fazendeiros que, como vimos, continuam pontificando com essas práticas expropriatórias. Afinal, a identificação como Empresários está investida de um componente simbólico de modernidade que, como se observa, continua como uma pele sobre o corpo tradicional das oligarquias. Registre-se, ainda, que empresas mineradoras também estiveram impli-

casadas em 6 ocorrências protagonizando ações de expulsão, sendo 3 casos no Pará, um na Bahia, um no Maranhão e outro em Minas Gerais.

Gráfico 14: Categorias Sociais que causaram ações de Expulsão e Tentativas de Expulsão - 2017



Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino
Elaboração LEMTO - UFF, 2018

A categoria Madeireiro só foi registrada nessas práticas expropriatórias nas regiões Norte e Nordeste, com mais registros na região Norte. Sabemos o papel que os Madeireiros cumprem, na Amazônia, como pontas de lança no avanço/expansão do complexo de devastação que se inicia, muitas vezes, com a exploração ilegal de madeira tende a se consumir com uma grande propriedade monocultora ou grande fazenda de gado para exportação.

Vislumbrando caminhos a partir dos territórios em disputa

Como vimos ao final do apartado anterior, tem aumentado a capacidade de resistência dos grupos sociais que vêm sofrendo ameaças de expulsão. No entanto, em várias iniciativas dos grupos sociais em situação de subalternização observa-se não só uma maior capacidade de resistência, mas também uma descrença nas instituições do Estado, o que, tudo indica, tende a se agravar com a ruptura política iniciada logo

após as eleições de 2014 que, na verdade, explicitou politicamente o divórcio entre as iniciativas do governo pós-*impeachment* e os grupos sociais em situação de subalternização.

É o que se depreende, por exemplo, em algumas comunidades que, cansadas de verem seus espaços de vida serem invadidos em nome do progresso e do desenvolvimento, com total desrespeito, inclusive, dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro diante da comunidade internacional como, por exemplo, no caso do Convênio 169 da OIT-ONU, começam a estabelecer Protocolos de Consulta. É o que se pode ver entre os Mundurucus.

Nesse ano de 2017 vieram à luz, ainda, muitas outras iniciativas de estabelecer Protocolos como se viu entre os Pescadores de Santarém; entre os moradores da RESEX Riozinho do Anfriso²⁷, em Altamira; entre os quilombolas da Comunidade de Abacatal, em Ananindeua²⁸, no Pará, na Região Metropolitana de Belém, todos no estado do Pará, assim como entre os pescadores da Comunidade de Bailique²⁹, no Amapá e entre os índios Krenak³⁰, no município de Resplendor, em Minas Gerais.

Assim, o que se observa com a afirmação desses Protocolos são outros horizontes de sentido simbólicos para a vida prática com o enriquecimento do conhecimento sobre outras formas de estabelecer limites³¹. Assim, oferecem outras fontes de inspiração para a vida em comum que dão mais substância à democracia, pois sinalizam para pluralismo jurídico e para a justiça territorial (que inclui a justiça ambiental).

Enfim, um sentimento de “Já Basta!” vem crescendo entre os “de baixo” do campo, o que tem se traduzido em novas estratégias de luta que vêm se construindo a partir deste novo contexto de

Ruptura Política em que se vislumbram a busca de caminhos políticos próprios. Em outros casos, se vêm iniciativas de retomadas de terras e territórios, como vem sendo feito pelas Teias de Povos no Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

O exemplo mais emblemático deste sentimento ocorreu no município de Correntina no Oeste da Bahia. Ali, no dia 2 de novembro de 2017, cerca de aproximadamente 1.000 pessoas ocuparam uma das mais modernas fazendas capitalistas da região, a Fazenda Igarashi, e queimaram seus pivôs centrais, destruíram tratores e torres de transmissão de energia. Esse município está situado na região do MATOPIBA que vem se tornando no principal *front* de expansão do agronegócio e onde se afirma o bloco de poder do capital financeiro, do latifúndio, da monocultura, e que vem contando com o apoio não só do governo que promoveu a ruptura política em nível federal, mas também, no caso da Bahia, do governo estadual sob o comando do PT.

Ali, as transformações agrárias vêm monopolizando não só a terra como também promovendo o monopólio da água através de outorgas que ultrapassam as condições de oferta de água dos rios e, até mesmo, sem que tenham sido feitos estudos prévios sobre a disponibilidade dos aquíferos e dos rios, conforme exigência da defensoria pública não cumprida pelas próprias autoridades (que deveriam ser) públicas. Ali, grande parte da população vem vivendo no limite da falta de água. Registre-se que, mesmo com ampla desqualificação nos meios de comunicação acusando os que protagonizaram aquela ação na fazenda Igarashi de vândalos e terroristas, nove dias depois daquela ação, cerca de 12 mil pessoas dos 33 mil habitantes do município de Correntina, saíram às ruas em apoio àqueles manifestantes

²⁷ Link: http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/525d4abdb1776_ProtocoloBiocultural_Riozinho_capa_10Out13pdf.pdf

²⁸ Disponível em: [http://www.mppa.mp.br/upload/PROTOABACATALArquFINAL2709%20\(1\)_compressed.pdf](http://www.mppa.mp.br/upload/PROTOABACATALArquFINAL2709%20(1)_compressed.pdf)

²⁹ Link: http://www.amazoniacosmetico.com.br/arquivos/PROTOCOLO_COMUNITARIO_DO_BAILIQUE_Ana_Margarida_Bailique.pdf

³⁰ <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/protocolo-de-consulta-krenak>

³¹ Não esqueçamos que limite está na origem da política. A política entre os gregos é a arte de definir limites.

mostrando, assim, que se tratava de uma violência legítima³² desde uma outra perspectiva, enfim, desde outro lugar social que não o Estado. Diga-se de passagem, que todas as licenças ambientais e outorgas de água estavam sendo devidamente autorizadas pelas autoridades (que deveriam ser) públicas e, assim, rigorosamente cumprindo a legislação, como não se cansaram de afirmar os empresários que se beneficiavam dessas licenças e outorgas. Não poderia ser mais autoexplicativo do que vem se passando no país/na sociedade brasileira, ou seja, há um Estado que abandonou as amplas maiorias da população à sua própria sorte e onde o uso da lei claramente se mostra a serviço das classes oligárquicas capitalistas moderno-coloniais e contra a vida. Talvez essa cumplicidade entre o Estado e os interesses privados dos grandes negócios ajude a entender a radicalidade daquela ação na Fazenda Igarashi. O conflito de Correntina nos mostra como a ação direta dos grupos/classes sociais em situação de subalternização não nega a busca de diálogo através das vias formais, institucionais. Afinal, àquela ação violenta contra a fazenda Igarashi, depois de muitas ações de ocupação de órgãos públicos e de ações contra audiências públicas manipuladas e meramente formais e, mesmo, de ações buscando audiências públicas democráticas, não só foi capaz de mobilizar cerca de 12 mil pessoas, 1/3 da população de Correntina, numa manifestação de apoio àquela ação, como também mobilizou ampla parcela da população, cerca de 3 mil pessoas, na audiência convocada pelo Ministério Público Estadual um mês depois do affair na fazenda Igarashi.

Assim, tanto os Protocolos, como o conflito de

Correntina e a Teia do Povos parecem indicar que esses grupos começam a procurar próprios caminhos, com regras próprias, enfim, lutam por autonomia. A história de nossa formação territorial (geográfica) nos mostra que esse caminho não é novo como parece. O que se coloca no horizonte é justamente a busca por construir caminhos outros, que podem ser novos, embora não necessariamente, mas sempre devem se fazer tomando como base a experiência da luta dos povos. Afinal, esse parece ter sido o caminho dos que fugiam dos latifúndios exportadores e suas monoculturas desde as primeiras *plantations* de cana de açúcar, como fizeram os quilombolas construindo seus espaços de liberdade – quilombos – em meio à escravidão; dos indígenas subindo os cursos dos rios para se manterem livres (muitos, hoje, em isolamento voluntário, entenda-se em liberdade), dos posseiros e suas ocupações de terras históricas. Todos esses grupos sociais pouco puderam contar com o Estado que, inclusive, legalizava a escravidão e o latifúndio (sesmarias, capitânicas hereditárias). Embora formalmente o Estado desde sempre reconhecesse formalmente como direitos as ocupações de boa-fé e o que mais tarde seria chamado de “terras de trabalho” (José de Souza Martins), dificilmente esse Estado os reconhecia de fato por seu caráter patrimonialista³³ e de classe.

Desse modo, num país/numa sociedade tão fortemente marcado/a, segundo as visões hegemônicas, pelos espaços dos latifúndios, da monocultura, da escravidão, do patriarcado e do racismo essas populações construíram espaços de liberdade. E, mais, buscavam extrair o máximo de riqueza para garantir seu sustento mantendo, no

³² Acompanhamos aqui as teses de Pierre Clastres (Clastres, 2004) sobre o caráter imanente da violência na vida dos povos, seja entre aqueles que se considerem civilizados e os outros (Abensour, 2007). O mainstream sociológico admite que o Estado detém o monopólio da violência legítima. Sublinhemos, no entanto, e em consonância com que afirma Pierre Clastres, que o monopólio da violência legítima do Estado não deixa de ser violência. E como a legitimidade não se reduz à legalidade, que se decreta, mas, ao contrário, deve se dar pelo convencimento permanente, há que ser afirmada pelo consenso, pela persuasão todo dia. Quando a legitimidade se esgarça socialmente se instaura um sentimento subjetivo de injustiça (Moore, 1987) que, quase sempre, enseja rebeldias, insurgências, ou o que alguns movimentos sociais, como o Zapatismo, chamam de digna rabia.

³³ Afinal, os posseiros geralmente não tinham um “de” no nome, isto, é não eram “de linhagem” - de Almeida, de Oliveira, de Ávila - como os fidalgos, corruptela de filhos de alguém (fi’ d’algo, de alguém), pois eram filhos de ninguém, os “sem eira, nem beira”.

entanto, as condições de reprodução da vida nas várzeas, nas florestas, nos campos, nos manguezais até porque dessas condições dependia sua sustentação. O que talvez esses anos de ruptura política estejam nos ensinando seja, justamente, que há limites para que as mudanças profundas que a sociedade brasileira necessita possam ser feitas em aliança com as oligarquias tradicionais, como se tentou nos últimos anos. Por mais que alguns ainda mantenham essas ilusões foram as próprias oligarquias que romperam o pacto político que lhes foi oferecido, como formulara um dos seus principais protagonistas, o ex-deputado e ex-Ministro José Dirceu.

Tudo indica que devemos buscar entre os “de baixo” as referências históricas para a construção do futuro, tal como se apresentam no presente. Assim, como nos ensinam muitas das tradições indígenas, passado-presente-futuro são um mesmo tempo-espaço. Eis algumas tradições

culturais que, hoje, nos oferecem diferentes horizontes de sentido simbólicos para a vida prática. Não olvidemos que a prática mais comum entre os milhões de habitantes das nossas periferias seja o mutirão. E mutirão é uma palavra tupi-guarani que designa uma prática comum entre esses povos, a prática de ajuda mútua. O mesmo se pode ver nas periferias urbanas dos vários países da América Latina, onde se fazem as mingas, palavra quechua-aymara que também designa ajuda mútua. De certa forma, como se vê, há uma colonização das periferias urbanas vinda de baixo através dos migrantes camponeses-indígenas indicando práticas de ajuda mútua em sociedades cada vez mais individualistas. Tudo indica ser necessário rompermos o eeuurocentrismo³⁴ que comanda nossas leituras colonizadas e, quem sabe, se torne possível ver que, em meio às trevas, há luz. E, para isso, é necessário que descolonizemos nossas mentes/nossas práticas.

Referências

ABENSOUR, Miguel. *El Espíritu de las Leyes Salvajes: Pierre Clastres o una nueva antropología política*. Ed. Del Sol, Buenos Aires, 2007.

BENITES, Afonso. Denúncia contra Temer aumenta ‘inferno astral’ do Governo. *El País*, Brasília, 26 jun. 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/23/politica/1498252700_164330.html. Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Advocacia Geral da União. PARECER N. 001/2017/GAB/CGU/AGU. Disponível em <http://www.agu.gov.br/page/atos/detalhe/idato/1552758>. Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições: PEC 215. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em 20/03/2018

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projetos de Lei e Outras Proposições: PL 1.610/1996. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16969>. Acesso em 20/03/2018.

BRASIL de FATO. 2017. Regularização/ Grilagem Contrarreforma Agrária: MP 759 - Lei 13.465 - Temer sanciona “MP da Grilagem”, que aumenta desmatamento e prejudica reforma agrária: <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/11/temer-sanciona-mp-da-grilagem-que-aumenta-desmatamento-e-prejudica-reforma-agraria/>. Acesso 11 de Julho de 2017 às 18:30.

CAMPELO, LILIAN. MP é retrocesso e leva à municipalização da reforma agrária. <https://www.brasildefato.com.br/2016/12/29/mp-e-retrocesso-e-leva-a-municipizacao-da-reforma-agraria-diz-deputado-do-pt/>. Brasil de Fato, Belém (PA). Acesso em 29 de dezembro de 2016 às 19:36

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da Violência*. Ed. Cosac Naify, São Paulo, 2004.

DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*. Editora: Nacional, Rio de Janeiro, 1966.

DULCI, Luisa. Sobre a liberação da venda de terras para estrangeiros no Brasil. <http://brasildebate.com.br/sobre-a-liberacao-da-venda-de-terras-para-estrangeiros-no-brasil/>. Brasil Debate. 13 de dezembro de 2016.

FRANÇA, Tadeu. Frente de Luta pelo Índio. *Jornal da Constituinte*, Brasília, 11 a 17 abr. 1988. Disponível em:

³⁴ Eeuurocentrismo é um neologismo que assumimos para sinalizar que a afirmação geopolítica e geocultural da europeia que se desdobra nos EEUU. A colonialidade arquitetônica do Império, de Roma, é uma expressão dessa colonialidade.

<http://www.senado.gov.br/noticias/especiais/constituicao30anos/pdf/JConstituinteN42.pdf>. Acesso em 20/03/2018.

JIMÉNEZ, Carla. RENCA: Temer revoga polêmico decreto que ameaça reservas da Amazônia. *El País*, São Paulo, 26 set. 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/25/politica/1506372008_097256.html. Acesso em 8/03/2018.

JUCÁ, Thiago Lustosa. Como destruir a diversidade biológica legalmente: Lei 13.465/2017 e PL 8107/2017.

<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/570430-como-destruir-a-diversidade-biologica-legalmente-lei-13-465-2017-e-pl-8107-2017>. EcoDebate, 08-08-2017.

LOMBA, R. M., SILVA, J.G. Os Conflitos pela terra no Amapá: uma análise sobre a violência institucionalizada no campo. In: *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, PPG DR/ Universidade Regional de Blumenau, 2004.

MALERBA, Juliana. Entrevista a UCHOAS, L. Está em jogo a reestruturação do mercado formal de terras. *Heinrich Boll Stiftung Brasil*. 1 nov. 2017. Disponível em <https://br.boell.org/pt-br/2017/11/01/esta-em-jogo-reestruturacao-do-mercado-formal-de-terras-no-brasil-entrevista-com-julianna>.

MEDEIROS, Etoge, BARROS, Ciro e BARCELOS, Iuri. Mais de 2 mil imóveis irregulares na Amazônia podem ser legalizados. <https://www.brasildefato.com.br/2017/07/05/mais-de-2-mil-imoveis-irregulares-na-amazonia-podem-ser-legalizados/>. Agência Pública. Acesso em 5 de Julho de 2017 às 18:47.

MIOTTO, Tiago. Estrangeirização e o controle de Terras: land grabbing/acapamiento de tierras (PL. 4.059/2012). “Cardápio” da bancada ruralista traz venda de terras a estrangeiros como prioridade. <http://www.ihu.unisinos.br/560856-cardapio-da-bancada-ruralista-traz-venda-de-terras-a-estrangeiros-como-prioridade>. Conselho Indigenista Missionário – Cimi. 04-09-2016.

MOORE JR. Barrington. *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1987.

OLIVEIRA, U, A. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: *Caderno de Conflitos no Campo 2015*, CPT.

PEREIRA, Carolina de Freitas - *As Agroestratégias Ruralistas de Desterritorialização de Povos Indígenas e Quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais*. Tese de doutorado submetida e aprovada pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF, Niterói, 2018.

PORANTIM - MATOPIBA – A destruição do Cerrado. Porantim - Ano

XXXVII. Nº 382 Brasília-DF. Jan/Fev 2016.

https://www.cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Porantim-382_JanFev-2016.pdf. Brasília. CIMI, 2016.

PORTO-GONÇALVES, C.W, 2017. *Brasil: a luta pela terra e território para além do debate*

progressismo vs. Neoliberalismo. In. *Bautista, Ruth et all, 2017. Informe 2016*. Acesso a la

tierra y territorio en Sudamérica. IPDRS, La Paz, Bolívia.

ROSSI, Marina. Governo Temer convoca mineradoras à nova caça ao ouro na Amazônia. *El País*, São Paulo, 25 ago. 2017. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/24/politica/1503605287_481662.html. Acesso em 08/03/2018.

SANTILLI, Márcio.- O plano dos ruralistas para detonar o Brasil: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/o-plano-dos-ruralistas-para-detonar-o-brasil>. 2018. Acesso em 22 de abril de 2018.

SAUER, Sérgio. Entrevista a Lilian Campelo. MP 759 expropria a população pobre do campo.

<https://www.brasildefato.com.br/2017/05/25/mp-759-expropria-a-populacao-pobre-do-campo-explica-sergio-sauer/>. *Brasil de Fato*, Belém (PA). Acesso 25 de Maio de 2017 às 12:43

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. *O Cerrado em Disputa: Apropriação Global e Resistências Locais*. Brasília: Confea, 2009. 264p. (coleção Pensar o Brasil – Construir o Futuro da Nação).

SILVA, José Afonso da. Parecer sobre a Tese do Marco Temporal à Comissão Nacional da Verdade. 2016. Disponível em http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/jose-afonso-da-silva-parecer-maio-2016-1.pdf. Acesso em 20/03/2018

SVAMPA, Maristella (2011) « Modelo de Desarrollo y cuestión ambiental en América Latina: categorías y escenarios en disputa », en F. Wanderley (comp.), *El desarrollo en cuestión. Reflexiones desde América Latina*, CIDES, OXFAM y Plural, La Paz, 2011.

(2012) “Extractivismo neodesarrollista y movimientos sociales: ¿Un giro ecoterritorial hacia nuevas alternativas?” (2012), en AAVV, *Grupo permanente de trabajo: Alternativas al Desarrollo*, Fundación Rosa Luxemburg, Más allá del desarrollo, Ecuador, Fundación Rosa, Luxemburgo

VALENTE, Rubens. Em diálogos gravados, Jucá fala em pacto para deter avanço da Lava Jato. *Folha de S. Paulo*, Brasília, 23 mai. 2016. Disponível em

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/05/1774018-em-dialogos-gravados-juca-fala-em-pacto-para-deter-avanco-da-lava-jato.shtml>. Acesso em 20/03/2018

Tabela 2 - Conflitos no Campo

| Acre | | | | |
|-----------------------------|--|------------|----------|-----------------|
| TERRA | | | | |
| Conflitos por Terra | | | | |
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
| Acrelândia | Faz. da Rondobrás/BR-364/Km 105/Seringal Porto Luiz | 27/06/2017 | 12 | Posseiros |
| Acrelândia | Faz. do Senhor Viana/Ramal da 7/Estrada AC-475/Gl. Porto Luiz | 27/06/2017 | 28 | Posseiros |
| Acrelândia | Faz. do Zé Capim/BR-364/Km 105 | 27/06/2017 | 40 | Posseiros |
| Acrelândia | Faz. Graúna/BR-364 | 31/12/2017 | 80 | Posseiros |
| Acrelândia | Fazenda Canaã | 31/12/2017 | 72 | Posseiros |
| Acrelândia | Fazenda do Dr. Roberto | 27/06/2017 | 60 | Posseiros |
| Acrelândia | Fazenda Jéssica | 30/03/2017 | 72 | Posseiros |
| Acrelândia | Fazenda Zé Juína | 08/03/2017 | 50 | Posseiros |
| Acrelândia | Ocupação do Baiano | 06/03/2017 | 38 | Posseiros |
| Acrelândia | Ramal Campo Novo | 30/09/2017 | 45 | Posseiros |
| Acrelândia | Seringal Fortaleza | 04/03/2017 | 60 | Posseiros |
| Acrelândia | Seringal Porto Dias | 05/03/2017 | 80 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Ameaça ao Cosme Capistano da Silva | 19/11/2017 | | Agente pastoral |
| Boca do Acre/Rio Branco | Faz. Palotina/Seringal Novo Natal | 15/03/2017 | | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Faz. Palotina/Seringal Novo Natal | 19/04/2017 | 160 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Faz. União/Cruzeirinho | 23/05/2017 | 214 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Km 90/Ramal Sta. Helena | 28/02/2017 | 28 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104 | 23/05/2017 | | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104 | 06/10/2017 | | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104 | 01/12/2017 | 33 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Seringal Novo Axioma | 23/05/2017 | 48 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Ocup. do Vinha/Ramal São Francisco/Km 60 | 07/07/2017 | 25 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Ramal do 37/Seringal Entre Rios/Recreio do Sto. Antônio/Gl. Pauene | 23/05/2017 | 31 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Ramal do Garrafa | 15/03/2017 | 60 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Andaraí | 23/02/2017 | 120 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Bananeira | 23/05/2017 | 26 | Extrativistas |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Bom Lugar/Com. Nova Vida | 23/05/2017 | 69 | Ribeirinhos |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Bom Lugar/Ramal do Espigão | 23/05/2017 | 300 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Cajueiro | 23/05/2017 | 25 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Cameté | 21/08/2017 | 30 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal do 52 | 10/07/2017 | 39 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal do 64 | 01/10/2017 | 28 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana | 12/03/2017 | | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana | 27/03/2017 | 28 | Posseiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Europa | 21/08/2017 | 30 | Extrativistas |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Igarapé Grande | 21/08/2017 | 26 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Macapá | 23/05/2017 | 114 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Novo Axioma Redenção/Ocup. do Diva | 23/05/2017 | 48 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Perseverança | 29/01/2017 | 25 | Extrativistas |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Pirapora | 23/05/2017 | 322 | Seringueiros |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Porto Central | 30/04/2017 | 300 | Seringueiros |
| Bujari | Faz. Canary/Ramal do Cacau | 12/06/2017 | 400 | Posseiros |
| Cruzeiro do Sul | Comunidade Boa Hora | 30/03/2017 | 20 | Posseiros |
| Cruzeiro do Sul | Comunidade Socó | 30/03/2017 | 14 | Posseiros |
| Cruzeiro do Sul | Seringal Russas | 30/03/2017 | 80 | Posseiros |
| Cruzeiro do Sul | Seringal Valparaíso | 30/03/2017 | 130 | Seringueiros |
| Mâncio Lima/Rodrigues Alves | Seringal Santa Cruz/Com. do Oco | 30/06/2017 | 28 | Posseiros |
| Manoel Urbano | Seringal Afluente | 30/04/2017 | 20 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Areis | 30/04/2017 | 101 | Posseiros |
| Manoel Urbano | Seringal Barcelona | 30/09/2017 | 15 | Seringueiros |

| | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|------------|-------------|--------------|
| Manoel Urbano | Seringal Itatinga | 30/04/2017 | 21 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Mercejana | 30/05/2017 | 15 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Novo Destino | 30/05/2017 | 70 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Porto Central | 30/10/2017 | 18 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Santa Cruz | 30/05/2017 | 20 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal Santa Vitória | 30/04/2017 | 20 | Seringueiros |
| Manoel Urbano | Seringal São Salvador | 30/05/2017 | 15 | Seringueiros |
| Porto Acre/Rio Branco | Fazenda Vista Alegre | 19/10/2017 | | Posseiros |
| Porto Acre/Rio Branco | Fazenda Vista Alegre | 06/11/2017 | 102 | Posseiros |
| Rio Branco | Ramal Capela | 07/06/2017 | 75 | Posseiros |
| Rio Branco | Ramal do Otacilio/Escondido | 06/06/2017 | 100 | Posseiros |
| Rio Branco | Seringal Belo Horizonte | 20/11/2017 | 100 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal Cachoeira | 19/04/2017 | 100 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal Humaitá | 20/11/2017 | 20 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal Macapá | 20/11/2017 | 300 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal Remanso | 20/11/2017 | 30 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal São Bernardo | 19/04/2017 | 19 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal São Francisco do Espalha | 30/09/2017 | 350 | Seringueiros |
| Rio Branco | Seringal São Francisco do Iracema | 30/09/2017 | 300 | Seringueiros |
| Subtotal: | | 69 | 5249 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------------|---|------------|------------|-------------|
| Boca do Acre/Rio Branco | Faz. Palotina/Seringal Novo Natal | 19/04/2017 | 160 | STR |
| Boca do Acre/Rio Branco | Gl. Novo Axioma Redenção/Ramal do Km 104 | 18/11/2017 | 33 | STR |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal do 64 | 15/10/2017 | 15 | OI |
| Boca do Acre/Rio Branco | Seringal Entre Rios/Ramal São Francisco/Faz. do Km 60/Faz. Savana | 27/03/2017 | 28 | OI |
| Bujari | Faz. Canary/Ramal do Cacau | 15/05/2017 | 400 | OI |
| Porto Acre/Rio Branco | Fazenda Vista Alegre | 19/10/2017 | 102 | OI |
| Subtotal: | | 6 | 738 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - AC | 75 | 5249 |
|---------------------------------------|-----------|-------------|

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo AC | 75 | Pessoas: 26245 |
|--|-----------|-----------------------|

Alagoas

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-----------------------|--|------------|------------|-----------|
| Atalaia/Joaquim Gomes | Faz. São Sebastião/Acamp. São José/Us. Ouricuri | 15/02/2017 | 70 | Sem Terra |
| Craibas | Faz. Melancia/Mineradora Vale Verde | 08/03/2017 | | Sem Terra |
| Craibas | Faz. Melancia/Mineradora Vale Verde | 09/08/2017 | 400 | Sem Terra |
| Junqueiro | Faz. Santa Terezinha/Ind. Porto Rico | 15/08/2017 | 20 | Sem Terra |
| Palmeira dos Índios | T. I. Xucuru-Kariri/Faz. Canto | 08/03/2017 | 95 | Indígenas |
| Pariconha | Com. Ouricuri/Jeripancó | 05/05/2017 | 50 | Indígenas |
| Rio Largo | Acamp. Rosaldo Augusto/Faz. Várzea Grande/Us. Utinga | 04/09/2017 | | Sem Terra |
| Rio Largo | Acamp. Rosaldo Augusto/Faz. Várzea Grande/Us. Utinga | 15/09/2017 | 100 | Sem Terra |
| São Luís do Quitunde | Fazenda Bom Jardim | 08/06/2017 | 20 | Sem Terra |
| São Sebastião | Fazenda Santa Catarina | 17/01/2017 | 87 | Sem Terra |
| São Sebastião | Fazenda Santa Cristina | 10/01/2017 | 35 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 11 | 877 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|--|------------|------------|-------------|
| Craibas | Faz. Melancia/Mineradora Vale Verde | 02/03/2017 | 400 | MLST |
| Junqueiro | Faz. Santa Terezinha/Ind. Porto Rico | 04/08/2017 | 20 | MST |
| Rio Largo | Acamp. Rosaldo Augusto/Faz. Várzea Grande/Us. Utinga | 27/08/2017 | 100 | LCP |
| São Sebastião | Fazenda Santa Cristina | 05/01/2017 | 35 | VT* |
| Subtotal: | | 4 | 555 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Total Conflitos por Terra - AL | 15 | 877 |
|---------------------------------------|-----------|------------|

| ÁGUA | | | | | |
|----------------------------|---------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------|
| Conflitos pela Água | | | | | |
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
| Santa Luzia do Norte | Comunidade Quilombo | 17/05/2017 | 350 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Subtotal: | | 1 | 350 | | |

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo AL | 16 | Pessoas: 6135 |
|--|-----------|----------------------|

Amapá

| TERRA | | | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------|---------------|--|
| Conflitos por Terra | | | | | |
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria | |
| Amapá | Base Aérea/Localidade Próxima ao Cruzeiro | 10/11/2017 | 40 | Posseiros | |
| Amapá | Comunidades ao Longo do Rio Laranjeiras | 11/11/2017 | 20 | Posseiros | |
| Amapá | Faz. Itapoã/Amcel/Piquiá | 30/04/2017 | 15 | Posseiros | |
| Amapá | São Roque/Redondo | 30/04/2017 | 30 | Posseiros | |
| Calçoene | Cunani e 7 Ilhas | 30/06/2017 | 30 | Posseiros | |
| Calçoene | Juncal | 11/11/2017 | 30 | Posseiros | |
| Calçoene | Ramal Ilha Grande | 30/06/2017 | 15 | Posseiros | |
| Cutias do Araguari | Amcel/Alta Floresta/Gurupora | 01/11/2017 | 34 | Posseiros | |
| Ferreira Gomes | Antiga Fazenda Zebulândia/Campinho | 31/08/2017 | 5 | Posseiros | |
| Ferreira Gomes | Igarapé do Palha/Amcel | 10/11/2017 | 15 | Posseiros | |
| Ferreira Gomes | Ramal do Triunfo | 30/09/2017 | 10 | Posseiros | |
| Itaubal do Pírim | Amcel/Inajá/Corre Água | 01/11/2017 | 30 | Posseiros | |
| Itaubal do Pírim | Áreas em Itaubal/Agronegócio Sinal Verde/Boa Vista da Pedreira | 01/11/2017 | 20 | Posseiros | |
| Itaubal do Pírim | Com. Quil. São Miguel do Macacoari | 10/05/2017 | 20 | Quilombolas | |
| Itaubal do Pírim/Macapá | Jupati | 30/10/2017 | 15 | Ribeirinhos | |
| Macapá | Abacate do Pedreira/Rio Fugido | 31/03/2017 | 20 | Ribeirinhos | |
| Macapá | Ariri | 11/11/2017 | 20 | Quilombolas | |
| Macapá | Baillique-Foz | 30/10/2017 | 15 | Posseiros | |
| Macapá | Com. Casa Grande/Porto Norte/APA Curiaú | 31/10/2017 | 50 | Extrativistas | |
| Macapá | Pírim/Pacuí | 25/08/2017 | 30 | Posseiros | |
| Macapá | Porto do Céu | 01/11/2017 | 100 | Posseiros | |
| Macapá | Quilombo Conceição do Macacoari | 30/06/2017 | 20 | Quilombolas | |
| Macapá | Quilombo do Ambé | 31/08/2017 | 1 | Quilombolas | |
| Macapá | Santa Luzia/São Tomé/Rio Pacuí/10 Comunidades Próximas ao Rio Pacuí | 31/01/2017 | 200 | Posseiros | |
| Macapá | Santo Antônio da Pedreira | 31/01/2017 | 30 | Ribeirinhos | |
| Mazagão | Assentamento Extrativista do Maracá | 30/04/2017 | 100 | Assentados | |
| Mazagão | Assentamento Pancada do Camaipi | 01/11/2017 | 6 | Assentados | |
| Mazagão | Bairro São Tiago/Orla do Rio Beija-Flor | 31/07/2017 | 4 | Ribeirinhos | |
| Mazagão | P. A. Anauerapucu | 11/11/2017 | 10 | Assentados | |
| Mazagão | Ramal do Camaipi/Km 58 | 31/05/2017 | 7 | Posseiros | |
| Mazagão | Rio Beija Flor | 31/08/2017 | 2 | Ribeirinhos | |
| Pedra Branca do Amapari | Centro Novo | 30/06/2017 | 23 | Posseiros | |
| Porto Grande | Amcel/Copalma/Km 92 | 11/11/2017 | 22 | Posseiros | |
| Porto Grande | Com. Vila Nova/Fundiário | 31/07/2017 | | | |
| Pracuúba | Retiro Boa Esperança | 31/01/2017 | 2 | Posseiros | |
| Santana | Faz. Nazaré/Igarapé do Lago | 30/03/2017 | 20 | Posseiros | |
| Santana | Pau Furado/Matapi/MMX | 31/08/2017 | 15 | Ribeirinhos | |
| Serra do Navio | Assentamento Silvestre | 01/11/2017 | 12 | Assentados | |
| Serra do Navio | Ramal da Raquel | 30/04/2017 | 20 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Área na Margem Direita do Rio Itaubal/São Raimundo | 30/03/2017 | 2 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Campo Belo | 01/10/2017 | 1 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Fazenda Santa Cruz | 10/11/2017 | 20 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Las Palmas | 31/01/2017 | 5 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Ponta do Socorro e Vareiro | 30/06/2017 | 50 | Posseiros | |
| Tartarugalzinho | Ramal do Ariramba | 30/04/2017 | 20 | Posseiros | |
| Subtotal: | | 45 | 1156 | | |

Total Conflitos por Terra - AP **45** **1156**

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------|--------------------------------|------------|-------------------|-----------|---------|------------------|
| Calçoene | Frete de Lavra "Pico do Burro" | 27/11/2017 | 5 | 5 | | Mineração |
| Calçoene | Garimpo Lourenço | 27/11/2017 | 6 | 6 | | Mineração |
| Subtotal: | | 2 | 11 | 11 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - AP **2** **11**

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|-----------------------------|-------------------------------|------------|------------|--------------------|---|
| Ferreira Gomes | UHE Coaracy Nunes | 02/03/2017 | | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Ferreira Gomes | UHE Ferreira Gomes | 01/06/2017 | 200 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Ferreira Gomes/Porto Grande | UHE Cachoeira Caldeirão | 01/06/2017 | 20 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Laranjal do Jari | UHE Santo Antônio/Com. Comaru | 27/09/2017 | 48 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Subtotal: | | 4 | 268 | | |

Total dos Conflitos no Campo AP **51** **Pessoas: 7131**

Amazonas

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--|---|------------|----------|-------------|
| Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Jutaí/São Paulo de Olivença | T. I. Vale do Javari | 28/08/2017 | 1000 | Indígenas |
| Autazes | Aldeia São Félix | 30/11/2017 | 120 | Indígenas |
| Autazes | T. I. Jauary/Empresa Potássio do Brasil | 17/03/2017 | 315 | Indígenas |
| Barreirinha | 10 Comunidades Intimidadas por Empresas Estrangeiras | 30/03/2017 | 400 | Ribeirinhos |
| Barreirinha | Com. Quilombolas do Rio Andirá/Boa Fé/Ituquara/São Pedro/Sta. Teresa do Matupi/Trindade | 21/08/2017 | 558 | Quilombolas |
| Boca do Acre | Aldeia São Paulino | 30/08/2017 | 23 | Indígenas |
| Canutama | BR-319/Km 33/Próx. ao Acamp. Rio Azul/Faz. Novo Horizonte | 31/12/2017 | 70 | Posseiros |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 17/11/2017 | | Posseiros |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 01/12/2017 | | Posseiros |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 14/12/2017 | 316 | Posseiros |
| Canutama | Km 22/BR-319/Acamp. Rio Azul/Com. Água Azul | 31/12/2017 | 200 | Posseiros |
| Canutama | Km 43/BR-319 | 31/12/2017 | 100 | Posseiros |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | 65 | Assentados |
| Canutama | Resex de Canutama/15 Comunidades | 11/06/2017 | 130 | Ribeirinhos |
| Canutama | T.I. Juma | 30/11/2017 | 15 | Indígenas |
| Eirunepé/Ipixuna/Jutaí | T. I. Mawetek | 08/06/2017 | 35 | Indígenas |
| Eirunepé/Itamarati/Pauini | T.I. Kanamari do Rio Juruá | 08/06/2017 | 201 | Indígenas |
| Humaitá | Incêndio dos Prédios do Ibama e ICMBio | 27/10/2017 | | Outros |
| Iranduba | AM-070/Km 13/Ramal do Caldeirão/Km 02/Ramal Monte Castelo | 05/12/2017 | 24 | Posseiros |
| Iranduba | Com. Benção de Deus/Km 01/Ramal Monte Castelo/Lt 127/Caldeirão | 27/01/2017 | | Posseiros |
| Iranduba | Com. Portelinha/Ramal Serra Baixa | 24/03/2017 | 300 | Posseiros |
| Iranduba | Comunidade Cristo Rei | 11/06/2017 | 101 | Posseiros |
| Iranduba | Gleba Igarapé do Bode | 29/09/2017 | 120 | Ribeirinhos |

| | | | | |
|--------------------------------|--|------------|-------------|-------------|
| Itacoatiara | Com. Rondon I e II/N. Sra. Aparecida do Jamanã/Jesus é Meu Rei | 10/04/2017 | 600 | Ribeirinhos |
| Itacoatiara | Lago do Serpa | 06/02/2017 | 125 | Quilombolas |
| Itacoatiara/Novo Airão/Urucará | T. I. Waimiri Atroari/Linhão de Tucuruí/PAC | 19/09/2017 | 350 | Indígenas |
| Manacapuru | Ramal do Água Branca/Ramal do Acajatuba | 31/12/2017 | 468 | Posseiros |
| Manaus | Comunidade Parque das Tribos | 11/01/2017 | 800 | Indígenas |
| Manaus | Comunidade Pau Rosa | 23/02/2017 | 150 | Posseiros |
| Manaus | Distrito Agrop. de Suframa/Com. Terra Nostra | 27/06/2017 | 300 | Posseiros |
| Manaus | Tarumã-Açu | 05/12/2017 | 2 | Posseiros |
| Manaus | Uberê/Ramal do Brasileiro | 14/08/2017 | 36 | Posseiros |
| Parintins | P. A. Gleba Vila Amazônia | 19/04/2017 | 400 | Assentados |
| Presidente Figueiredo | Com. Terra Santa/Ramal do Pau Rosa/Km 152/BR-174 | 05/12/2017 | 34 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Boa Esperança | 30/03/2017 | 374 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Boa União II | 30/03/2017 | 60 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Canastra | 30/03/2017 | 39 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Castanhal | 30/03/2017 | 115 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Jardim Floresta | 30/03/2017 | 200 | Posseiros |
| Presidente Figueiredo | Comunidade Nova Floresta | 30/03/2017 | 84 | Posseiros |
| Rio Preto da Eva | AM-010/Km 135/Ramal do Tucano/Lote Iporá | 25/01/2017 | 100 | Posseiros |
| Rio Preto da Eva | Comunidade na AM-010/Km 84 | 30/11/2017 | 35 | Posseiros |
| Santa Isabel do Rio Negro | T. I. Médio Rio Negro II/Com. Arurá | 01/08/2017 | 162 | Indígenas |
| Subtotal: | | 43 | 8527 | |

Total Conflitos por Terra - AM **43** **8527**

Total dos Conflitos no Campo AM **43** **Pessoas: 42635**

Bahia

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-------------------------|--|------------|----------|------------------------------|
| Antônio Gonçalves | Com. Quilombola Jiboia | 13/07/2017 | 224 | Quilombolas |
| Barra | Comunidade Braço do Roçado | 30/04/2017 | 37 | Posseiros |
| Barra | Comunidade Igarité | 27/05/2017 | 450 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Extrativista de Boa Vista/Fiol | 07/08/2017 | | Extrativistas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quil. Lagoa do Peixe/Araçá Volta/Fiol | 15/03/2017 | 152 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Barrinha/Fiol | 21/03/2017 | 69 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Bebedouro/Valec/Fiol | 21/03/2017 | 55 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola do Jacaré/Fiol | 21/03/2017 | | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Fazenda Grande/Fiol | 21/03/2017 | 600 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Fortaleza/Fiol | 21/03/2017 | 63 | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Juá-Bandeira | 23/03/2017 | | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Rio das Rãs/Fiol | 21/03/2017 | | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Com. Quilombola Tomba/Fiol | 21/03/2017 | | Quilombolas |
| Bom Jesus da Lapa | Quilombo Lagoa das Piranhas/Fiol | 21/03/2017 | 74 | Quilombolas |
| Brotas de Macaúbas | Com. Amansador/Lago do Maciel/Pé do Morro/Mata do Bom Jesus/Nova Santana/Novo Vista/Novo Horizonte/Riachão/Três Reis | 24/11/2017 | 470 | Posseiros |
| Buerarema/Ilhéus/Una | Serra do Padeiro/Povo Tupinambá | 09/05/2017 | 130 | Indígenas |
| Caetité | Com. Curral Velho/Fiol | 31/07/2017 | 43 | Pequenos proprietários |
| Caetité | Com. Serragem/Fiol | 21/12/2017 | 120 | Pequenos proprietários |
| Cairu | Com. Quilombola de Batateira | 08/06/2017 | 28 | Quilombolas |
| Cairu | Ilha de Boipeba/Com. Cova da Onça | 31/03/2017 | 190 | Pescadores |
| Camacan/Mascote | Faz. Guanabara/Com. Terra Sagrada | 31/05/2017 | 25 | Sem Terra |
| Campo Alegre de Lourdes | 8 Comunidades de Angico dos Dias | 25/07/2017 | 1800 | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Alagadiço/Lagadisso | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Aroeira | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Cacimba Velha | 22/03/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| | | | | |
|-------------------------------|---|------------|-----|------------------------------|
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Cruz | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Curralinho | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Fidalgo | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Peixe | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Poço do Baixão | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Campo Alegre de Lourdes | Comunidade Tanquinho | 22/12/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Casa Nova | Com. de Areia Grande/Riacho Grande/Salina da Brinca/Jurema/Melancia | 25/03/2017 | 336 | Camponeses de fundo de pasto |
| Casa Nova | Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho/Acamp. Irani de Souza | 31/03/2017 | 500 | Sem Terra |
| Correntina | Capão do Modesto | 25/01/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Capão do Modesto | 04/02/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Capão do Modesto | 19/12/2017 | 29 | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto da Vereda da Felicidade/Com. Silvânia/São Francisco/Cobra Verde/Cerco/Faz. Sta. Tereza | 15/03/2017 | 32 | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto da Vereda do Ranho/Com. Barra das Lages/Grilo/Catingueiro/Faz. Floriana | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto de Cupim/Com. Barreiro/Caatinga do Meio/Manoel Mendes/Brejinho/Baraúna/São Francisco/Cobra Verde/Dona Bárbara/Faz. Bandeirante | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto de Morrinhos/Riacho de Areia/Bonito/Pombas/Saco de Santana/Faz. CFM Mombim | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto de Porcos Guará e Pombas/Com. Matão/Garros/Brejo dos Afritos/Cabeceira Grande | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto de Sete Galhos/Com. Hamônico/Baixa Grande/Conceição/Faz. Papaiz | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto do Pula-Pula/Bois/Arriba/Abaixo/Com. Tatu/Boa Vista | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto do Remanso e Firmo/Faz. Barra Velha/Grupo Mizote/Com. Ponte Velha/Remanso/Tabuleirinho/Pedra Branca/Tabocas/Sto Antônio | 15/03/2017 | 240 | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto do Salto/Com. de Salto/Alegre/Luzia/Toledo/Faz. Cachoeirinha/Assoc. A e H | 15/03/2017 | 29 | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto do Tatu/Com. Tatu/Boa Vista/Caixaieiro/Maketi | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto Malhada e Palmeiras/Com. Malhada/Palmeiras/Tabuleirinho/Faz. Sta. Maria/Antiga Faz. Fibrasa | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina/Jaborandi | Fecho de Pasto do Gado Bravo/Com. Buriti/Pombas/Jatobá/Brejo Verde/Catolés/Faz. CFM Mombim | 13/12/2017 | 500 | Camponeses de fecho de pasto |
| Correntina/Jaborandi | Fecho de Pasto do Quincão ou Entre Morros/Com. Jatobá/Grilo/Praia/Faz. CFM Mombim | 15/03/2017 | 310 | Camponeses de fecho de pasto |
| Cotegipe | Região de Taguá/Faz. Campo Largo | 15/03/2017 | 240 | Posseiros |
| Encruzilhada | Acampamento Santa Luzia | 17/08/2017 | 40 | Sem Terra |
| Formosa do Rio Preto | Com. Cachoeira/Cacimbinha/Aldeia/Brejão/Faz. Estrondo | 30/11/2017 | 95 | Geraizeiro |
| Formosa do Rio Preto | Com. Cachoeira/Marinheiro/Cacimbinha/Gatos/Aldeia/Área do Salu | 06/04/2017 | 300 | Geraizeiro |
| Gentio do Ouro | Faz. Itobira/Com. Desterro | 18/12/2017 | 35 | Camponeses de fundo de pasto |
| Ipiaú | Fazenda Dois Amigos | 19/09/2017 | 100 | Sem Terra |
| Itaberaba | Fazenda Bom Jardim | 20/07/2017 | 70 | Sem Terra |
| Itaguaçu da Bahia/Xique-Xique | Projeto de Irrigação Baixo do Irecê/24 Comunidades Atingidas/PAC | 31/03/2017 | 450 | Camponeses de fundo de pasto |
| Itajuípe | Fazenda Arco-Íris | 20/03/2017 | 30 | Sem Terra |
| Itamaraju | Assentamento Cruz do Ouro | 14/10/2017 | | Assentados |
| Itapetinga | Fazenda Tabajara | 03/10/2017 | 10 | Sem Terra |
| Jaborandi | Fecho de Pasto Malhadinha/Com. Malhadinha/Passagem Funda/Caiçara | 15/03/2017 | | Camponeses de fecho de pasto |

| | | | | |
|--|--|------------|--------------|------------------------------|
| Juazeiro | Área do Projeto de Irrigação Salitre/Codevasf/PAC | 19/10/2017 | 462 | Sem Terra |
| Jucuruçu | Faz. Changrilá/Caledônia | 15/02/2017 | 50 | Sem Terra |
| Lençóis | Com. Quilombola de Lúna | 16/07/2017 | | Quilombolas |
| Lençóis | Com. Quilombola de Lúna | 06/08/2017 | 40 | Quilombolas |
| Mascote/Potiraguá | Fazenda Santa Luzia | 20/03/2017 | 92 | Sem Terra |
| Medeiros Neto | Us. Sta Maria/Antiga Medasa Destilaria de Álcool | 08/03/2017 | 250 | Sem Terra |
| Mirangaba | Campo dos Vaqueiros/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 15/07/2017 | 400 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Mangabeira/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 15/07/2017 | 100 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Paranazinho/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 10/02/2017 | 200 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Queimada Grande/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 10/02/2017 | 150 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Riacho/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 15/07/2017 | 50 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Sambaíba/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 15/07/2017 | 202 | Camponeses de fundo de pasto |
| Mirangaba | Com. Umbiguda/Fundo de Pasto da COMTRAFF | 10/02/2017 | 90 | Camponeses de fundo de pasto |
| Morro do Chapéu | Comunidade Mulungu da Gruta | 27/11/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Muquém de São Francisco | Com. Quilombola Fazenda Grande | 07/02/2017 | 180 | Quilombolas |
| Ourolândia | Comunidade Gitirana | 27/11/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Ourolândia | Comunidade São Bento | 27/11/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Pau Brasil | Faz. Água Santa/Acamp. Estrela Dalva | 02/10/2017 | 120 | Sem Terra |
| Paulo Afonso | Cachoeira dos Veados/kariri Xocó | 29/03/2017 | | Indígenas |
| Paulo Afonso | Cachoeira dos Veados/kariri Xocó | 25/05/2017 | 67 | Indígenas |
| Ponto Novo | Área da Empresa Sítio Barreiras/Acamp. União | 26/11/2017 | 100 | Sem Terra |
| Porto Seguro/Santa Cruz Cabralia | Aldeia Nova Coroa/Morapé 1 e 2/Tapororoca/Itapororoca/Mirapé/Txica Mayruá/Kamayurá/Novos Guerreiros/T. I. Coroa Vermelha | 04/03/2017 | 500 | Indígenas |
| Potiraguá | Fazenda Esmeralda | 28/09/2017 | | Indígenas |
| Potiraguá | Fazenda Esmeralda | 06/10/2017 | | Indígenas |
| Potiraguá | Fazenda Esmeralda | 27/12/2017 | 30 | Indígenas |
| Prado | Parque Nacional do Descobrimto/T. I. Comexatibá | 12/04/2017 | 75 | Indígenas |
| Remanso | Comunidade Salinas Grande | 31/08/2017 | 50 | Camponeses de fundo de pasto |
| Ribeirão do Largo | Faz. Conjunto São Francisco/Faz. do Deputado | 12/06/2017 | 50 | Sem Terra |
| Santana/Serra Dourada/Tabocas do Brejo Velho | Larga da Porteira Santa Cruz/Luiz Martins/Torrada/Cachoeira/Cercado | 06/03/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Santana/Serra Dourada/Tabocas do Brejo Velho | Larga da Porteira Santa Cruz/Luiz Martins/Torrada/Cachoeira/Cercado | 07/03/2017 | 90 | Camponeses de fundo de pasto |
| Simões Filho | Com. Quilombola Pitanga dos Palmares | 19/09/2017 | 500 | Quilombolas |
| Simões Filho | Com. Quilombola Rio dos Macacos | 26/10/2017 | 43 | Quilombolas |
| Teixeira de Freitas | Fazenda Conjunto Primavera I | 09/02/2017 | 300 | Sem Terra |
| Várzea Nova | Comunidade Tábua | 23/11/2017 | | Camponeses de fundo de pasto |
| Subtotal: | | 95 | 12067 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|----------|-------------|
| Barra | Fazenda Encosta | 27/05/2017 | 37 | OI |
| Camacan/Mascote | Faz. Guanabara/Com.Terra Sagrada | 04/06/2017 | 25 | Ceta |
| Caravelas/Eunápolis/Ibirapuaã | Fazenda Reunidas Amazonas | 17/04/2017 | 200 | MST |
| Conceição do Coité | Faz. Marruás/Itareru | 10/04/2017 | | MST |
| Conceição do Coité | Fazenda Baixa Bonita | 17/04/2017 | 75 | MST |
| Itabela | Fazenda São Francisco | 20/08/2017 | 150 | MST |
| Itaberaba | Fazenda Bom Jardim | 01/10/2017 | 70 | SI |
| Itaju do Colônia | Fazenda Santo Antônio | 01/10/2017 | 70 | Indígenas |
| Itapetinga | Fazenda Tabajara | 01/10/2017 | 10 | MLT |
| Jucuruçu | Faz. Changrilá/Caledônia | 21/02/2017 | 50 | MST |

| | | | | |
|---------------------|--|------------|-------------|-----------------------|
| Medeiros Neto | Us. Sta Maria/Antiga Medasa Destilaria de Álcool | 06/03/2017 | 250 | MST |
| Pau Brasil | Faz. Água Santa/Acamp. Estrela Dalva | 14/09/2017 | 120 | Ceta/Fetag/BA/MLT/MST |
| Pau Brasil | Fazenda Cascata | 28/09/2017 | 40 | OI |
| Ponto Novo | Área da Empresa Sítio Barreiras/Acamp. União | 16/10/2017 | 100 | MPA/MST |
| Potiraguá | Fazenda Esmeralda | 23/09/2017 | | Indígenas |
| Potiraguá | Fazenda Esmeralda | 25/12/2017 | 30 | Indígenas |
| Prado | Parque Nacional do Descobrimto/T. I. Comexatibá | 11/03/2017 | 75 | Indígenas |
| Ribeirão do Largo | Faz. Conjunto São Francisco/Faz. do Deputado | 13/06/2017 | 50 | MST |
| Teixeira de Freitas | Fazenda Conjunto Primavera I | 01/02/2017 | 300 | Adeuno |
| Wenceslau Guimarães | Fazenda Conjunto Santa Amélia | 19/11/2017 | 110 | MST |
| Xique-Xique | Fazenda Franciscana | 17/04/2017 | 75 | MST |
| Subtotal: | | 21 | 1837 | |

Total Conflitos por Terra - BA 116 12894

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|-------------------|---|------------|-------------------|-----------|---------|--------------------|
| Cardeal da Silva | Faz. Cachoeira do Espinho/Faz. Samanata | 24/05/2017 | 1 | 1 | | Produção de Carvão |
| Ribeirão do Largo | Fazenda Vitória | 29/11/2017 | 19 | 19 | | Pecuária |
| Uruçuca | Faz. Diana/Grupo Pastoril | 01/09/2017 | 9 | 9 | | Cacau |
| Subtotal: | | 3 | 29 | 29 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - BA 3 29

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|--------------------------------|--|------------|----------|------------------------|---|
| Alcobaça/Caravelas/Nova Viçosa | Resex Cassurubá | 01/07/2017 | 1600 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Andaraí | P. A. Rio Utinga | 14/02/2017 | 68 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Andaraí | Comunidade Nova Aliança | 14/02/2017 | 23 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Andaraí | Comunidade Pau de Colher | 01/09/2017 | 50 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Andorinha | Açude Itê/Mineradora Ferbasa | 20/04/2017 | 100 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Brotas de Macaúbas | Comunidade Cocal | 24/11/2017 | 150 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Caetité | Com. João Barroca/Bamin/BML | 03/06/2017 | 160 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Pov. Barreiro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 33 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Com. Boa Vista/Santa Luzia/São Miguel/Barra de Caetité/Candongá/Palmital | 20/10/2017 | 450 | Apropriação Particular | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Caetité | Com. Olho d' Água dos Pires/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 7 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Com. Flores/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 21 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Com. Casa da Roda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 18 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Com. Rancho do Meio/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 9 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Caetité | Com. Araticum/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 18 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Canápolis | Comunidade Morro do Guará | 09/11/2017 | 35 | Uso e preservação | Diminuição do acesso à Água |
| Correntina | Com. do Rio Arrojado/Faz. Igarashi | 02/11/2017 | 3000 | Apropriação Particular | Destruição e ou poluição |
| Ipirá/Pindaí | Com. Quilombola Antas e Palmitos/Bamin | 03/06/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Jacobina | Com. Jenipapo/Olhos d'Água de Cima/Olhos d'Água de Baixo | 10/03/2017 | 700 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |

| | | | | | |
|-----------|--|------------|------|------------------------|-----------------------------|
| Jacobina | Com. de Canaveira/Itapicuru/Jaboticaba/Mineração o Yamana Gold | 14/04/2017 | 96 | Apropriação Particular | Destruição e ou poluição |
| Lagedinho | P. A. Biabas | 01/09/2017 | 44 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lagedinho | P. A. Novo Horizonte | 01/09/2017 | 26 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lagedinho | P. A. Nova Vida | 01/09/2017 | 40 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | Povoado São José | 14/02/2017 | 70 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | P. A. Jaraguá | 14/02/2017 | 30 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | P. A. Padre Cícero | 14/02/2017 | 25 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | P. A. Jaboticabal | 01/09/2017 | 20 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | Comunidade Estado | 01/09/2017 | 48 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Lençóis | P. A. Bela Flor | 01/09/2017 | 25 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Poço Comprido/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 27 | Apropriação Particular | Destruição e ou poluição |
| Pindaí | Com. Barriguda/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 33 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Baixa Preta/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 19 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Cachoeira de Cima/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 17 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Cachoeira de Baixo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 30 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Lagoa da Pedra/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 60 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Vargem/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 30 | Apropriação Particular | Destruição e ou poluição |
| Pindaí | Com. Paga Tempo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 50 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Açoita Cavalos/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Tapera/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 30 | Apropriação Particular | Destruição e ou poluição |
| Pindaí | Com. Novo Horizonte/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/06/2017 | 30 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Brejo/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 03/11/2017 | 30 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Barra dos Crioulos/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 6 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Rega Pé/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 8 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Pau Ferro/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 10 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Tábuas/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 5 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Pindaí | Com. Piripiri/Projeto Pedra de Ferro/Bamin | 27/11/2017 | 5 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Salvador | Território Quil. da Ilha de Maré/Porto de Aratu/Petrobras/PAC | 14/02/2017 | 3000 | Uso e preservação | Diminuição do acesso à Água |
| Tremedal | Comunidade Vereda | 20/07/2017 | 100 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Wagner | P. A. Lagoa Nova | 01/09/2017 | 42 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Retiro | 01/09/2017 | 29 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Canta Galo | 01/09/2017 | 10 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Chamego | 01/09/2017 | 15 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Pé de Serra | 01/09/2017 | 30 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Cachoeirinha | 01/09/2017 | 140 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------|------------|--------------|------------------------|-----------------------------|
| Wagner | Assentamento São Sebastião | 01/09/2017 | 92 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | Comunidade Pau Ferro | 01/09/2017 | 10 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Wagner | P. A. Rio Bonito | 01/09/2017 | 43 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Subtotal: | | 56 | 10767 | | |

| | | |
|--|------------|------------------------|
| Total dos Conflitos no Campo BA | 175 | Pessoas: 118334 |
|--|------------|------------------------|

Ceará

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|---|--|------------|-------------|-----------|
| Alto Santo/Jaguaribe/Jaguaruana/Limoeiro do Norte/Quixerê | Proj. de Irrigação Jaguaribe-Apodi/PAC | 05/04/2017 | 100 | Sem Terra |
| Caucaia | T. I. Tapeba | 11/01/2017 | | Indígenas |
| Caucaia | T. I. Tapeba | 31/01/2017 | 1850 | Indígenas |
| Jaguaruana | Faz. Védica/Maharishi-Paraíso/Cinco Lagoas/Acamp. Araguaia | 12/08/2017 | 200 | Sem Terra |
| Maracanaú/Pacatuba | T. I. Pitaguary/Emp. Britaboa | 27/08/2017 | | Indígenas |
| Maracanaú/Pacatuba | T. I. Pitaguary/Emp. Britaboa | 14/11/2017 | 1150 | Indígenas |
| Subtotal: | | 6 | 3300 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|--|------------|------------|-------------|
| Jaguaruana | Faz. Védica/Maharishi-Paraíso/Cinco Lagoas/Acamp. Araguaia | 22/11/2017 | 200 | MST |
| Quixeramobim | Fazenda Reunidas Jacareí | 01/03/2017 | 80 | MST |
| Subtotal: | | 2 | 280 | |

| | | |
|---------------------------------------|----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - CE | 8 | 3380 |
|---------------------------------------|----------|-------------|

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------|---|------------|-------------------|-----------|---------|------------------|
| Acaraú | Faz. Terras da Santa/Faz. Lagoa do Canema | 14/08/2017 | 3 | 3 | | Carnaúba |
| Caucaia | Área em Caucaia | 09/08/2017 | 6 | 6 | | Desmatamento |
| Caucaia | Fazenda Lagoa do Mato | 09/08/2017 | 7 | 7 | | Desmatamento |
| Subtotal: | | 3 | 16 | 16 | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Total Conflitos Trabalhistas - CE | 3 | 16 |
|--|----------|-----------|

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo CE | 11 | Pessoas: 16916 |
|--|-----------|-----------------------|

Espírito Santo

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|---------------------------------------|---|------------|----------|------------------------|
| Aracruz | Acampamento Guerreiros da Terra | 13/06/2017 | 70 | Sem Terra |
| Aracruz/Conceição da Barra/São Mateus | Aracruz/Vila do Riacho/Caieiras Velhas/Fibria/Votorantim/Tupiniquim | 04/02/2017 | 20 | Indígenas |
| Conceição da Barra | Faz. Itaúnas/Agrop. Aliança S/A | 26/05/2017 | | Sem Terra |
| Conceição da Barra | Faz. Itaúnas/Agrop. Aliança S/A | 11/07/2017 | 200 | Sem Terra |
| Conceição da Barra | Vila de Itaúnas/Parque Est. de Itaúnas/Aracruz Celulose | 16/10/2017 | | Pequenos proprietários |
| Linhares | Área em Palhal/Complexo-Gás-Químico/Petrobras | 16/05/2017 | 10 | Sem Terra |
| Montanha | Comunidade de Vinhático | 27/04/2017 | 1 | Pequenos proprietários |
| Nova Venécia | Faz. Barão Genética/Acamp. Antônio Conselheiro | 11/07/2017 | 50 | Sem Terra |
| Nova Venécia | Faz. Neblina/Acamp. Ondina | 11/07/2017 | 300 | Sem Terra |

| | | | |
|----------------------------|--|-------------|-----------------------------|
| Subtotal: | | 9 | 651 |
| Ocupações/Retomadas | | | |
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias Organização |
| Aracruz | Área pertencente a Fíbria | 09/01/2017 | 190 MST |
| Linhares | Área em Palhal/Complexo-Gás-Químico/Petrobras | 15/05/2017 | 10 MST |
| Nova Venécia | Faz. Barão Genética/Acamp. Antônio Conselheiro | 01/01/2017 | 50 MST |
| Nova Venécia | Faz. Neblina/Acamp. Ondina | 01/01/2017 | MST |
| Nova Venécia | Faz. Neblina/Acamp. Ondina | 08/10/2017 | 300 MST |
| Subtotal: | | 5 | 550 |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Total Conflitos por Terra - ES | 14 | 841 |
|---------------------------------------|-----------|------------|

TRABALHO**Trabalho Escravo**

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|---------------------|-------------------------|-------------|--------------------------|-----------------|----------------|-------------------------|
| Brejetuba | Área em Brejetuba | 04/05/2017 | 3 | 3 | | Tomate |
| Subtotal: | | 1 | 3 | 3 | | |

| | | |
|--|----------|----------|
| Total Conflitos Trabalhistas - ES | 1 | 3 |
|--|----------|----------|

ÁGUA**Conflitos pela Água**

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|---------------------|---|-------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|
| Aracruz | T. I. Comboios/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 18/01/2017 | | Barragens e Açudes | Diminuição do acesso à Água |
| Aracruz | Ald. Córrego d' Ouro/Olho d' Água/Tupinikim/Guarani M'Bia/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 18/01/2017 | 905 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Baixo Guandu | Com. Ribeirinha Mascarenhas/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 300 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Baixo Guandu | Ilha das Orquídeas/Rio Doce/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 1 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Colatina | Várias Com. Ribeirinhas do Rio Doce/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 116 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Conceição da Barra | Com. Quilombola de Angelim II/Sapê do Norte/Aracruz | 27/10/2017 | 37 | Uso e preservação | Diminuição do acesso à Água |
| Linhares | Balneário de Povoação/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 155 | Barragens e Açudes | Diminuição do acesso à Água |
| Linhares | Com. de Regência/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 60 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Linhares | Barra do Riacho/Barra do Sahy/Mineradora Samarco/Superporto Manabi | 31/07/2017 | 120 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Linhares | Com. Degredo/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 175 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Linhares | Pontal do Ipiranga/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 220 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Linhares | Lagoa Monsarás/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 190 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Linhares/São Mateus | Com. das Praias de Barra Seca e Urussuquara/Transpetro/Petrobras/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 31/07/2017 | 375 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Campo Grande/Barra Nova/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 15/03/2017 | | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Com. Ferrugem/Mineradora Samarco | 26/06/2017 | 105 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Com. Gameleira/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 75 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Com. São Miguel/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 11 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Faz. Ponta/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 26/06/2017 | 27 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| São Mateus | Com. Nativo de Barra Nova/Mineradora Samarco-Vale-BHP Billiton | 03/07/2017 | 27 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |

| | | |
|------------------|-----------|-------------|
| Subtotal: | 19 | 2899 |
|------------------|-----------|-------------|

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo ES | 34 | Pessoas: 18703 |
|--|-----------|-----------------------|

Goiás

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-----------------------|---|------------|-------------|-------------|
| Baliza | P. A. Vale do Araguaia | 12/12/2017 | 1 | Assentados |
| Caiapônia | Assentamento Cachoeira Bonita | 02/07/2017 | 1 | Assentados |
| Cidade Ocidental | Com. Quilombola de Mesquita | 31/12/2017 | 750 | Quilombolas |
| Fazenda Nova | Faz. Sta Inês/N. Sra de Fátima/Impertente | 24/07/2017 | 113 | Sem Terra |
| Jaupaci | Acamp. ao lado da Faz. Paçú | 02/07/2017 | 30 | Sem Terra |
| Jaupaci | Fazenda em Jaupaci | 03/06/2017 | | Sem Terra |
| Jaupaci | Fazenda em Jaupaci | 09/06/2017 | 34 | Sem Terra |
| Santa Helena de Goiás | Usina Santa Helena | 04/01/2017 | 800 | Sem Terra |
| Turvelândia | Fazenda Monjolo | 01/06/2017 | 140 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 9 | 1869 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|---------------------|---|------------|-------------|-------------|
| Cocalzinho de Goiás | Fazenda Rasgão | 15/10/2017 | 300 | MST |
| Fazenda Nova | Faz. Sta Inês/N. Sra de Fátima/Impertente | 22/07/2017 | 113 | Fetraf |
| Jataí | Faz. Sertãozinho/Ariranha | 14/01/2017 | 150 | Terra Livr |
| Jataí | Fazenda Santa Rosa do Rochedo | 11/02/2017 | 120 | Terra Livr |
| Jaupaci | Fazenda em Jaupaci | 03/06/2017 | | Sintraf |
| Jaupaci | Fazenda em Jaupaci | 22/06/2017 | 34 | Sintraf |
| Mundo Novo | Faz. Rio Crixás/Gleba 2/Apoena I e II/Esperança | 21/06/2017 | 250 | MLST |
| Perolândia | Faz. Alagoas da Boa Vista | 02/03/2017 | 100 | Terra Livr |
| Subtotal: | | 8 | 1067 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|-----------------------------|------------|-----------|-------------|
| Jaupaci | Acamp. ao lado da Faz. Paçú | 01/07/2017 | 30 | OI |
| Subtotal: | | 1 | 30 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - GO | 18 | 2819 |
|---------------------------------------|-----------|-------------|

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------|-------------------|------------|-------------------|-----------|---------|------------------|
| Paraúna | Faz. São Domingos | 20/10/2017 | 9 | 9 | | Pecuária |
| Serranópolis | Fazenda Rossafa | 10/11/2017 | 10 | 10 | | Eucalipto |
| Subtotal: | | 2 | 19 | 19 | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Total Conflitos Trabalhistas - GO | 2 | 19 |
|--|----------|-----------|

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|------------------|--|------------|-----------|-------------------|-----------------------------|
| Planaltina | Faz. Itauna/Empresa Igarashi/Córrego Lapinha | 05/12/2017 | 50 | Uso e preservação | Diminuição do acesso à Água |
| Subtotal: | | 1 | 50 | | |

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo GO | 21 | Pessoas: 14364 |
|--|-----------|-----------------------|

Maranhão

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--------------|------------------|------|----------|-----------|
|--------------|------------------|------|----------|-----------|

| | | | | |
|---|--|------------|------|---------------|
| Açailândia | Assent. Califórnia/Suzano Papel e Celulose | 07/03/2017 | 200 | Assentados |
| Açailândia | Assent. Novo Oriente/Vale | 17/05/2017 | 40 | Assentados |
| Açailândia | Com. Francisco Romão/Vale | 17/05/2017 | 102 | Assentados |
| Açailândia | Com. Piquiá de Baixo/Gusa Nordeste S/A/Vale | 14/08/2017 | 350 | Posseiros |
| Alcântara | Com. Quil. Mamuna/Mamona/Centro de Lançamento de Alcântara | 07/12/2017 | 71 | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Baracatatiua/Base Espacial | 19/02/2017 | 26 | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Brito/Base Espacial | 19/02/2017 | 22 | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Caiava/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Canelatiua/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Engenho/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Irizal/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Itamatatiua/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Itapera/Base Espacial | 19/02/2017 | 19 | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Ladeira/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Manuninha/Base Espacial | 19/02/2017 | 56 | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Mato Grosso/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Ponte do Murio/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Retiro/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Samucangaua/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Santa Maria/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola São Paulo/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Tapera/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Uru Grande | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Uru-Mirim/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Alcântara | Com. Quilombola Vista Alegre/Base Espacial | 19/02/2017 | | Quilombolas |
| Aldeias Altas | Pov. Gostoso, Barro I e II, Pati, Bom Sucesso/TG Agroindústria | 31/10/2017 | 37 | Posseiros |
| Alto Alegre do Maranhão | Arame | 31/12/2017 | 16 | Assentados |
| Alto Alegre do Maranhão | Boa Hora | 30/06/2017 | 41 | Assentados |
| Alto Alegre do Maranhão | Com. Quilombola Mamorana/Boa Hora 3 | 31/12/2017 | 32 | Quilombolas |
| Alto Alegre do Maranhão | Gl. Campo do Bandeira/Arame/Cia. Caxuxa Pastoril | 31/07/2017 | | Assentados |
| Alto Alegre do Maranhão | Gl. Campo do Bandeira/Arame/Cia. Caxuxa Pastoril | 30/09/2017 | 45 | Assentados |
| Alto Alegre do Pindaré | Com. Vila Fufuca/Vale | 13/03/2017 | | Posseiros |
| Alto Alegre do Pindaré | Comunidade Auzilândia/Vale | 13/06/2017 | 2000 | Posseiros |
| Alto Alegre do Pindaré/Bom Jardim/São João do Caru | T. I. Caru/Vale | 23/03/2017 | | Indígenas |
| Amapá do Maranhão/Boa Vista do Gurupi/Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | 100 | Posseiros |
| Amapá do Maranhão/Maracaçumé | Gl. Campina/Faz. Santa Érica | 30/11/2017 | 100 | Posseiros |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 14/02/2017 | | Indígenas |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | 220 | Indígenas |
| Amarante do Maranhão/Arame/Bom Jesus das Selvas/Buriticupu/Buritirana | T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá | 31/05/2017 | 1329 | Indígenas |
| Amarante do Maranhão/João Lisboa/Senador La Rocque | Faz. Cipó Cortado/Rolete | 31/08/2017 | 96 | Sem Terra |
| Amarante do Maranhão/Lajeado Novo/Montes Altos/Sítio Novo | T. I. Krikati | 11/05/2017 | 206 | Indígenas |
| Anajatuba | Com. Capotal/Vale | 27/03/2017 | 14 | Extrativistas |
| Anajatuba | Retiro São João da Mata/Com. Companhia | 17/05/2017 | 80 | Quilombolas |
| Araguanã/Centro do Guilherme/Centro Novo do Maranhão/Maranhãozinho/Nova Olinda do Maranhão/Santa Luzia do Paruá/Zé Doca | T. I. Alto Turiaçu | 01/08/2017 | 360 | Indígenas |
| Araioses (MA)/Ilha Grande (PI) | Comunidade Boa Vista | 05/07/2017 | 2 | Pescadores |
| Arari | Com. Capim Açú/Vale | 07/08/2017 | | Posseiros |
| Arari | Com. Laranjeira Campo do Carmo I e II/Vale | 07/08/2017 | | Posseiros |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| | | | | |
|--------------------------------------|--|------------|-----|------------------------|
| Arari | Com. Mutum II/Vale | 04/02/2017 | | Posseiros |
| Arari | P. A. Pimental/Vale | 17/05/2017 | 70 | Assentados |
| Arari | Pov. Barbados/Vale | 07/08/2017 | 10 | Posseiros |
| Arari | Pov. Bubasa/Vale | 17/05/2017 | 110 | Posseiros |
| Balsas | P. A. Gado Bravinho | 31/12/2017 | 65 | Assentados |
| Balsas | Vargem | 30/04/2017 | 12 | Posseiros |
| Barreirinhas/Santo Amaro do Maranhão | Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses/Com. Ponta do Mangue | 24/01/2017 | 46 | Ribeirinhos |
| Belágua | Centro dos Morros | 31/03/2017 | 40 | Posseiros |
| Belágua | Estiva do Alfredo | 28/02/2017 | 13 | Posseiros |
| Belágua | Morro dos Veridianos | 31/03/2017 | 40 | Posseiros |
| Belágua | Pau Ferrado I | 28/02/2017 | 32 | Posseiros |
| Belágua | Pau Ferrado II | 30/03/2017 | 12 | Posseiros |
| Belágua | Pov. Guarimansa I/Olho d'Água/Lagoa | 30/03/2017 | 60 | Posseiros |
| Belágua/São Benedito do Rio Preto | Olho d'Água dos Diniz | 31/01/2017 | 35 | Assentados |
| Belágua/Urbano Santos | Estiva do Cangati | 27/12/2017 | 30 | Posseiros |
| Benedito Leite | Forquilha I, II e III/Região do Matopiba/Ilha Veneza | 31/07/2017 | 105 | Posseiros |
| Bom Jardim/Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | 20 | Sem Terra |
| Bom Jardim/Buriticupu | Rio da Onça/Pov. Brejinho/Rebio do Gurupi | 23/03/2017 | 33 | Extrativistas |
| Bom Jardim/Monção | T. I. Rio Pindaré/Aldeia Januária | 29/07/2017 | 303 | Indígenas |
| Bom Jesus das Selvas | Assentamento São Francisco | 31/08/2017 | 70 | Assentados |
| Bom Jesus das Selvas | Com. Nova Vida/Vale | 17/05/2017 | 175 | Posseiros |
| Bom Jesus das Selvas/Santa Luzia | Faz. Rodominas/Acamp. Buritirana | 31/01/2017 | | Sem Terra |
| Bom Jesus das Selvas/Santa Luzia | Faz. Rodominas/Acamp. Buritirana | 19/03/2017 | 150 | Sem Terra |
| Brejo | Com. Quilombola Alto Bonito | 21/12/2017 | 120 | Quilombolas |
| Brejo | Com. Quilombola de Depósito | 30/09/2017 | 22 | Quilombolas |
| Buriti | Comunidade Brejão | 27/03/2017 | 30 | Posseiros |
| Buriti | Povoado Carrancas | 16/01/2017 | 12 | Posseiros |
| Buriticupu | Centro dos Farias/Vale | 17/05/2017 | 43 | Posseiros |
| Buriticupu | Com. Vila Labote/Vale | 17/05/2017 | 30 | Posseiros |
| Buriticupu | Com. Vila Pindaré/Pov. Presa de Porco/Vale | 17/05/2017 | 800 | Pequenos proprietários |
| Buriticupu | P. A. Vila União Portugal/Com. Vila Concórdia/Vale | 17/05/2017 | 54 | Assentados |
| Cajari | Com. Quilombola Camaputua | 24/09/2017 | | Quilombolas |
| Cajari | Com. Quilombola Camaputua | 25/09/2017 | 46 | Quilombolas |
| Cândido Mendes | Caracá-Mirim | 31/10/2017 | 68 | Posseiros |
| Cândido Mendes | Com. Aurizona/Mineração Aurizona | 31/12/2017 | 70 | Posseiros |
| Caxias | Com. Sabiá/Faz. Barra da Teresa | 30/04/2017 | 58 | Posseiros |
| Caxias | Pov. Central dos Medeiros/Grupo Maratá | 30/09/2017 | 60 | Posseiros |
| Chapadinha | Assentamento Baturité | 28/02/2017 | 100 | Assentados |
| Chapadinha | Tiúba | 24/04/2017 | 25 | Posseiros |
| Chapadinha | Vila Chapéu/Com. Mangueira | 30/10/2017 | 93 | Posseiros |
| Codó | Com. Quilombola Cipoal dos Pretos | 31/05/2017 | 22 | Quilombolas |
| Codó | Com. Quilombola Mata Virgem | 31/05/2017 | 22 | Quilombolas |
| Codó | Com. Quilombola Queimadas/Empresa Costa Pinto | 01/04/2017 | 26 | Quilombolas |
| Codó | Com. Quilombola Santa Maria dos Moreiras | 31/05/2017 | 350 | Quilombolas |
| Codó | Com. Quilombola São Benedito dos Colocados | 30/06/2017 | 72 | Quilombolas |
| Codó | Com. Três Irmãos/Monta Barro/Queimadas/Empresa Costa Pinto/TG Agroindústria Ltda | 01/02/2017 | 55 | Quilombolas |
| Codó | Comunidade Puraquê | 31/05/2017 | 24 | Quilombolas |
| Codó | Comunidade São Cristóvão | 31/05/2017 | 25 | Posseiros |
| Codó | Pov. Vergel/Vegetal/Faz. Boa Esperança | 31/12/2017 | 8 | Quilombolas |
| Codó | Roque/Axixá | 31/05/2017 | 73 | Posseiros |
| Coelho Neto | Fazenda Brejinho | 30/04/2017 | 124 | Posseiros |
| Duque Bacelar | Comunidade Feitoria | 28/02/2017 | 24 | Posseiros |
| Formosa da Serra Negra | Fazenda Boa Esperança | 25/05/2017 | | Posseiros |
| Formosa da Serra Negra | Fazenda Boa Esperança | 15/09/2017 | 17 | Posseiros |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 30/03/2017 | | Posseiros |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 02/08/2017 | | Posseiros |

| | | | | |
|--|--|------------|-----|-------------|
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 20/08/2017 | | Posseiros |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 12/12/2017 | 83 | Posseiros |
| Governador Newton Bello | Faz. São Benedito/Acamp. 16 de Abril | 17/04/2017 | 170 | Sem Terra |
| Governador Nunes Freire | P. A. Maracaçumé Mesbla | 30/06/2017 | 500 | Assentados |
| Grajaú | Assentamento Remanso | 31/12/2017 | | Assentados |
| Guimarães | Com. Guajerutua/Guajaretiua | 31/12/2017 | 120 | Posseiros |
| Itapecuru Mirim | Com. Quilombola Sta. Rosa dos Pretos/Vale | 17/05/2017 | 700 | Quilombolas |
| Itapecuru Mirim | Mata de São Benedito 2 | 30/04/2017 | 27 | Quilombolas |
| Itapecuru Mirim | Mata de São Benedito I | 30/04/2017 | 23 | Quilombolas |
| Itapecuru Mirim | P. A. Conceição Rosa | 10/01/2017 | 99 | Assentados |
| Itapecuru Mirim | Sumaúma | 30/04/2017 | 46 | Quilombolas |
| Lago do Junco | Pov. Centro dos Aguiar/Faz. Nova Olinda | 31/10/2017 | 42 | Posseiros |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 31/10/2017 | | Posseiros |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | | Posseiros |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 30/11/2017 | 50 | Posseiros |
| Matinha | Com. Quilombola Bom Jesus | 08/10/2017 | 58 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola Itapera | 31/12/2017 | 53 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola Jacuíca | 30/06/2017 | 50 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola Pastos | 08/10/2017 | 107 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola Preguiça Velha Contenda | 31/07/2017 | 600 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola São José de Bruno | 31/12/2017 | 45 | Quilombolas |
| Matinha | Com. Quilombola Tanque do Valença | 31/12/2017 | 130 | Quilombolas |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | 65 | Quilombolas |
| Matinha/Pedro do Rosário | Com. Quilombola Imbiral/Cabeça Branca | 30/04/2017 | 55 | Quilombolas |
| Matões | Com. Tanque de Rodagem/São João/Faz. Castiça/Suzano Papel Celulose | 03/08/2017 | 50 | Posseiros |
| Olinda Nova do Maranhão | Com. Quilombola Caldo Quente | 31/10/2017 | 87 | Quilombolas |
| Paço do Lumiar/São José de Ribamar | Engenho/Geniparana/Vila Sarney | 18/05/2017 | | Posseiros |
| Paço do Lumiar/São José de Ribamar | Engenho/Geniparana/Vila Sarney | 29/11/2017 | 20 | Posseiros |
| Parnarama | Povoado Conceição | 31/12/2017 | 80 | Posseiros |
| Paulino Neves | Morro Branco | 31/10/2017 | 32 | Posseiros |
| Pedro do Rosário | Santo Antônio | 31/12/2017 | 60 | Posseiros |
| Penalva | Com. Quilombola Bairro Novo | 31/12/2017 | | Quilombolas |
| Peritoró | Faz. Boa Esperança/Modelo | 30/04/2017 | 23 | Posseiros |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 25/07/2017 | | Quilombolas |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 22/09/2017 | | Quilombolas |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 22/10/2017 | | Quilombolas |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | | Quilombolas |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 29/10/2017 | 220 | Quilombolas |
| Presidente Sarney | P. A. Galo | 04/04/2017 | 82 | Assentados |
| Presidente Sarney | Rio Fundo | 31/10/2017 | 23 | Posseiros |
| Primeira Cruz | Assentamento Zelina/Zé Lino | 10/04/2017 | 34 | Assentados |
| Primeira Cruz | Faz. São Raimundo/Rosarinho/Sena Coutinho | 10/04/2017 | 20 | Posseiros |
| Primeira Cruz | PE Tronco/Buritizal/Troncho/Sena Coutinho | 10/04/2017 | 45 | Assentados |
| Rosário | Assentamento São João do Rosário | 31/08/2017 | 240 | Assentados |
| Rosário | Com. Quilombola Simaúma | 30/11/2017 | 22 | Quilombolas |
| Rosário | P. A. Bom Jesus III | 31/10/2017 | 58 | Assentados |
| Rosário | P. A. Tingidor e Renascer | 31/08/2017 | 60 | Assentados |
| Rosário | Providência | 30/11/2017 | 46 | Posseiros |
| Santa Quitéria do Maranhão/Urbano Santos | Bracinho/Suzano Papel Celulose | 20/02/2017 | 39 | Posseiros |
| Santa Rita | Outeiro dos Pires/Vale | 17/05/2017 | 120 | Posseiros |
| Santa Rita | Pov. Sítio do Meio/Vale | 17/05/2017 | 45 | Posseiros |
| Santo Amaro do Maranhão | Baixão do Gato | 31/10/2017 | 30 | Posseiros |
| São Benedito do Rio Preto | Assentamento São Luís/Picos | 31/03/2017 | 54 | Assentados |
| São Benedito do Rio Preto | Bacuri | 31/01/2017 | 16 | Posseiros |
| São Benedito do Rio Preto | Comunidade Alegria do Raul | 31/01/2017 | 36 | Posseiros |
| São Benedito do Rio Preto | Faz. Guarimã/Data Cumbre | 31/01/2017 | 12 | Posseiros |
| São Benedito do Rio Preto | P. A. Maria Rodrigues/Lagoa da Lúcia | 30/04/2017 | 44 | Assentados |

| | | | | |
|------------------------------|--|------------|--------------|-------------|
| São Benedito do Rio Preto | Povoado Bacabal | 31/01/2017 | 10 | Posseiros |
| São Benedito do Rio Preto | Santa Maria/P. A. Antônio Marcos de Jesus | 30/04/2017 | 97 | Assentados |
| São Benedito do Rio Preto | São Domingos | 31/01/2017 | 13 | Quilombolas |
| São José de Ribamar | Com. Quilombola Juçatuba | 31/05/2017 | 375 | Quilombolas |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | | Assentados |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 05/05/2017 | 170 | Assentados |
| São Luís | Com. Camboa dos Frades/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 80 | Pescadores |
| São Luís | Com. Porto Grande/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 630 | Posseiros |
| São Luís | Com. Taim/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 120 | Pescadores |
| São Luís | Gleba Tibiri Pedrinhas | 20/08/2017 | 32 | Posseiros |
| São Luís | P. A. Conceição | 30/11/2017 | 29 | Assentados |
| São Luís | Pov. Ilhinha/Vila Maranhão/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 50 | Pescadores |
| São Luís | Rio dos Cachorros/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 47 | Pescadores |
| São Luís | São Benedito/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 200 | Posseiros |
| São Luís | Tajipuru/Tagipuru dos Copos | 30/11/2017 | 60 | Posseiros |
| São Luís | Vila Conceição/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | 500 | Posseiros |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Comunidade Gerê | 31/07/2017 | | Posseiros |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | 200 | Quilombolas |
| São Raimundo das Mangabeiras | Data Barra da Onça | 30/11/2017 | 5 | Posseiros |
| São Raimundo das Mangabeiras | Data Ipoeira | 31/12/2017 | 300 | Posseiros |
| São Vicente Ferrer | Com. Quilombola do Charco | 12/04/2017 | 92 | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Açude/Iteno/Vista Alegre | 30/11/2017 | | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Açude/Iteno/Vista Alegre | 31/12/2017 | 32 | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Bacabal do Paraíso | 21/12/2017 | 28 | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Campo Novo | 21/12/2017 | 28 | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Nazaré | 21/12/2017 | 30 | Quilombolas |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Santa Rosa | 31/08/2017 | 40 | Quilombolas |
| Timbiras | Faz. Campestre Catulo/Pov. Canafista/Canafistula | 31/05/2017 | 427 | Posseiros |
| Tuntum | Pov. Baixão do Gato e Tamanquinho | 31/12/2017 | 50 | Posseiros |
| Turilândia | P. A. Santo Antônio/Rio Caxias | 31/10/2017 | 150 | Assentados |
| Urbano Santos | Boa União I | 20/02/2017 | 80 | Posseiros |
| Urbano Santos | Bom Princípio | 20/02/2017 | 25 | Posseiros |
| Urbano Santos | Com. Quilombola de Santa Maria/Faz. Lara/Fortaleza | 16/11/2017 | 80 | Quilombolas |
| Urbano Santos | Com. Santa Rosa/Bacabal | 31/01/2017 | 60 | Posseiros |
| Urbano Santos | Comunidade São Raimundo | 31/01/2017 | 36 | Posseiros |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | | Indígenas |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/06/2017 | 250 | Indígenas |
| Vila Nova dos Martírios | Comunidade Cuverlândia | 01/10/2017 | | Quilombolas |
| Subtotal: | | 198 | 18415 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|---------------------------------|--|------------|------------|-------------|
| Bom Jardim/Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | 20 | SI |
| Urbano Santos | Com. Quilombola de Santa Maria/Faz. Lara/Fortaleza | 24/10/2017 | 80 | Quilombola |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 28/04/2017 | 50 | Indígenas |
| Subtotal: | | 3 | 150 | |

Total Conflitos por Terra - MA

201

18415

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|---------------|------------------------------------|------------|-------------------|----------|---------|-------------------|
| Açailândia | Faz. da Colônia/Faz. do Sivaldinho | 08/02/2017 | 2 | | | Juqira e Sementes |
| Açailândia | Fazenda Serra Verde | 20/06/2017 | 1 | 1 | | Pecuária |
| Bom Jardim | Fazenda Magnólia 2 | 19/09/2017 | 1 | | | Pecuária |
| Cidelândia | Carvoaria do Gordo | 08/11/2017 | 4 | | | Carvoaria |
| Santa Luzia | Fazenda Pingo d' Água | 08/12/2017 | 9 | | 1 | Roçagem |
| Vargem Grande | Carnaubais de Vargem Grande | 11/09/2017 | 6 | 6 | | Carnaúba |

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|------------|-----------------------|----------|----------|
| Vargem Grande | Carnaubais do Povoado Alto Bonito | 11/09/2017 | 19 | 19 | Carnaúba |
| Subtotal: | 7 | 42 | 26 | 1 | |
| Total Conflitos Trabalhistas - MA | | 7 | 42 | | |
| Total dos Conflitos no Campo MA | | 208 | Pessoas: 92117 | | |

Mato Grosso

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|---|--|------------|-------------|-------------------|
| Aripuanã/Colniza | Resex Guariba-Roosevelt | 30/04/2017 | 300 | Posseiros |
| Campinápolis | Faz. Andradina/Acamp. Nativa | 18/03/2017 | | Sem Terra |
| Campinápolis | Faz. Andradina/Acamp. Nativa | 10/04/2017 | 100 | Sem Terra |
| Campo Verde | Fazenda Talismã | 31/10/2017 | 38 | Trabalhador Rural |
| Canarana/Feliz Natal/Gaúcha do Norte/Marcelândia/Nova Ubiratã/Paranatinga/Querência/São Félix do Araguaia | Parque Indígena do Xingu | 10/02/2017 | 1522 | Indígenas |
| Cocalinho | T. I. Wedezé | 21/03/2017 | 25 | Indígenas |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | 150 | Posseiros |
| Colniza | Faz. Bauru/Magali | 12/12/2017 | 300 | Sem Terra |
| Colniza/Comodoro | T. I. Rio Pardo / Rikbatsa | 25/04/2017 | 17 | Indígenas |
| Comodoro | Faz. Igarapé Preto/Acamp. Igarapé Preto | 26/03/2017 | 200 | Sem Terra |
| Comodoro | Faz. Speráfico/Reunidas/Boi Gordo | 25/09/2017 | 500 | Posseiros |
| Comodoro/Nova Lacerda | T. I. Vale do Guaporé/Nambyqwara | 16/05/2017 | 119 | Indígenas |
| Confresa/Santa Terezinha/Vila Rica | Fazenda Bridão Brasileiro | 26/09/2017 | 320 | Assentados |
| Juruena | Faz. Rosahmar/Rohden | 11/01/2017 | 15 | Sem Terra |
| Luciara | T. I. Porto Velho/Kanela do Araguaia | 21/10/2017 | 30 | Indígenas |
| Mirassol do Oeste | Faz. Prata/P. A. Roseli Nunes | 04/04/2017 | 330 | Assentados |
| Nossa Senhora do Livramento | Fazenda Nova Esperança | 09/10/2017 | 17 | Quilombolas |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 09/01/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 13/01/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 17/04/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 18/05/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 05/08/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 15/08/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 18/08/2017 | | Assentados |
| Nova Guarita | Assentamento Raimundo Vieira | 31/08/2017 | 12 | Assentados |
| Nova Guarita/Peixoto de Azevedo | Gleba do Gama/P. A. Renascer | 14/04/2017 | | Posseiros |
| Nova Guarita/Peixoto de Azevedo | Gleba do Gama/P. A. Renascer | 02/06/2017 | | Posseiros |
| Nova Guarita/Peixoto de Azevedo | Gleba do Gama/P. A. Renascer | 14/09/2017 | 39 | Sem Terra |
| Novo Mundo | Acampamento União Recanto | 31/05/2017 | | Sem Terra |
| Novo Mundo | Acampamento União Recanto | 01/09/2017 | 96 | Sem Terra |
| Paranatinga | PDS Rio Jatobá | 31/12/2017 | 190 | Sem Terra |
| Peixoto de Azevedo | Fazenda Serra Dourada II | 26/12/2017 | 300 | Sem Terra |
| Poconé | Comunidade Quilombola em Poconé | 01/04/2017 | | Quilombolas |
| Poconé | Comunidade Quilombola em Poconé | 05/05/2017 | 25 | Quilombolas |
| Rondonópolis | T. I. Tadarimana/Bororo | 09/09/2017 | 151 | Indígenas |
| Subtotal: | | 35 | 4796 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|--------------|--------------------------------------|------------|----------|-------------|
| Cáceres | Fazenda Rancho Verde | 16/10/2017 | 200 | MST |
| Dom Aquino | Fazenda Três Barras | 17/10/2017 | 300 | MST |
| Juruena | Faz. Rosahmar/Rohden | 01/01/2017 | 15 | OI |
| Luciara | T. I. Porto Velho/Kanela do Araguaia | 06/01/2017 | 8 | Indígenas |

| | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|------------|-------------|-----|
| Nova Guarita/Peixoto de Azevedo | Gleba do Gama/P. A. Renascer | 24/04/2017 | 2 | OI |
| Nova Olímpia | Área Rural da Prefeitura | 17/10/2017 | 100 | MST |
| Peixoto de Azevedo | Fazenda Serra Dourada II | 25/12/2017 | 300 | ANU |
| Rondonópolis | Fazenda SM02-B/Grupo Amaggi | 25/07/2017 | 100 | MST |
| Subtotal: | | 8 | 1025 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|---------------------------|------------|-----------|-------------|
| Novo Mundo | Acampamento União Recanto | 01/09/2017 | 96 | OI |
| Subtotal: | | 1 | 96 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - MT | 44 | 5592 |
|---------------------------------------|-----------|-------------|

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|-----------------------|---------------------------------------|------------|-------------------|-----------|----------|------------------|
| Confresa | Sítio dos Cabritos | 12/01/2017 | 1 | 1 | | Gado |
| Cuiabá | Fazenda não Identificada | 26/09/2017 | 9 | 9 | | Desmatamento |
| Guarantã do Norte | Faz. 3P/Beria Rio | 22/06/2017 | 3 | 3 | | Pecuária |
| Nova Maringá | Fazenda da COFCO Brasil S. A | 06/03/2017 | 30 | 30 | | Soja |
| Nova Santa Helena | Faz. Santa Laura Vicuna/Faz. Reunidas | 09/06/2017 | 23 | 23 | 2 | Arroz e Pecuária |
| Nova Santa Helena | Rio Pocinho/Mineradora Eireli | 22/07/2017 | 20 | 20 | | Mineração |
| São Félix do Araguaia | Fazenda Nossa Senhora Aparecida | 17/07/2017 | 4 | 4 | | Soja |
| Subtotal: | | 7 | 90 | 90 | 2 | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Total Conflitos Trabalhistas - MT | 7 | 90 |
|--|----------|-----------|

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|---|--|------------|-------------|--------------------|---|
| Chapada dos Guimarães | Usina de Manso/Furnas/Faz. do Mamão | 02/10/2017 | 100 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Cláudia | UHE de Sinop/Assent. 12 de Outubro/PAC | 04/08/2017 | 87 | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Cláudia/Colider/Itaúba/Nov a Canaã do Norte | UHE Colíder/Complexo Teles Pires/PAC | 15/12/2017 | 80 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Guarantã do Norte/Matupá | T. I. Panará | 25/07/2017 | 135 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Paranaíta | UHE Teles Pires/CHTP | 30/05/2017 | 221 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Paranaíta | PCHs no Rio Teles Pires/PAC/UHE São Manoel | 13/10/2017 | 1230 | Barragens e Açudes | Desconstrução do histórico-cultural |
| Parque Indígena do Xingu/Peixoto de Azevedo | T. I. Menkragnoti/Kayapó | 25/07/2017 | 300 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Sinop | UHE Sinop/Colônia de Pescadores Z-16/PAC | 04/08/2017 | 70 | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Sinop/Tabaporã/Tapurah | Gl. Mercedes V/UHE de Sinop/Complexo Teles Pires/PAC | 04/08/2017 | | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Sinop/Tabaporã/Tapurah | Gl. Mercedes V/UHE de Sinop/Complexo Teles Pires/PAC | 27/09/2017 | | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Sinop/Tabaporã/Tapurah | Gl. Mercedes V/UHE de Sinop/Complexo Teles Pires/PAC | 15/12/2017 | 212 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Subtotal: | | 11 | 2435 | | |

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo MT | 62 | Pessoas: 40225 |
|--|-----------|-----------------------|

Mato Grosso do Sul

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--------------|------------------|------|----------|-----------|
|--------------|------------------|------|----------|-----------|

| | | | | |
|----------------------------|---|------------|-------------|-----------|
| Amambai/Coronel Sapucaia | Faz. Madama/Kurussu Ambá/Acamp. às margens da MS-289 | 23/01/2017 | 50 | Indígenas |
| Amambai/Ponta Porã | Acamp. Tekoha Guaiviry/MS-386 | 23/01/2017 | 60 | Indígenas |
| Anastácio | Fazenda São João | 02/05/2017 | 300 | Sem Terra |
| Anastácio/Aquidauana | Fazenda Colina | 02/05/2017 | 350 | Sem Terra |
| Antônio João | Nhanderu Marangatu/Fronteira/Morro Alto/Ita BSB/Pequiri Sta. Creuza/Primavera/Pedro/Barra/Soberania | 23/01/2017 | 150 | Indígenas |
| Aquidauana/Caarapó | Faz. Água Branca/Jeroky Guasu | 09/01/2017 | 30 | Indígenas |
| Caarapó | Aldeia Te Yikue/Te'yikue/Faz. Sta Helena/Faz. Sardinha | 23/01/2017 | 40 | Indígenas |
| Caarapó | Com. Tey'i Juçu/Tey'i Jusu | 09/01/2017 | 30 | Indígenas |
| Caarapó | Faz. Santa Maria/Tekoha Toropaso/T. I. Dourados Amambai Peguá | 30/07/2017 | 30 | Indígenas |
| Caarapó | Faz. Yvu/Ivu/Tekoha Torapaso/T. I. Dourados Amambai Peguá | 24/07/2017 | | Indígenas |
| Caarapó | Faz. Yvu/Ivu/Tekoha Torapaso/T. I. Dourados Amambai Peguá | 08/11/2017 | 40 | Indígenas |
| Caarapó | Nhamoi Guaviray/Faz. Água Branca | 09/01/2017 | 30 | Indígenas |
| Caarapó | T. I. Pindo Roky/Itaguá/Retomada das Mães/Faz. Novilho/Nhandeva/T. I. Dourados Amambai Peguá | 09/01/2017 | | Indígenas |
| Caarapó | T. I. Pindo Roky/Itaguá/Retomada das Mães/Faz. Novilho/Nhandeva/T. I. Dourados Amambai Peguá | 25/04/2017 | 150 | Indígenas |
| Douradina | Faz. Coqueiro e Santa Helena/Tajasu Iguá/T. I. Lagoa Rica Panambi | 10/03/2017 | 23 | Indígenas |
| Douradina/Dourados/Itaporã | T. I. Panambi/Acamp. Guyra Kambi'y/Gwyrakambiy | 07/09/2017 | 20 | Indígenas |
| Dourados | Acamp. às Margens da MS-156/Chácara Morada do Sol | 05/12/2017 | 10 | Indígenas |
| Dourados | Acamp. Nhu Porã/Nhu Vera/Uvera/Campo Bonito/Curral de Arame | 24/11/2017 | 45 | Indígenas |
| Dourados | Com. Apyka'y/Acamp. na BR-463/Km 10/Próximo à Faz. Serrana | 08/12/2017 | 9 | Indígenas |
| Dourados | Faz. São José/Com. Pacurity/T. I. Dourados Peguá | 05/12/2017 | 80 | Indígenas |
| Dourados | Faz. São Marcos/Usina São Fernando | 14/03/2017 | 250 | Sem Terra |
| Iguatemi | Tekohá Mbaraka'y-Pyelito Kue/Guarani Kaiowá | 22/01/2017 | 20 | Indígenas |
| Japorã | Faz. Remanso Guaçu/T. I. Ivy Katu | 21/01/2017 | 250 | Indígenas |
| Juti | T. I. Guarani-Kaiowá/Aldeia Taquara/Faz. Brasília do Sul | 25/03/2017 | 125 | Indígenas |
| Maracaju | T. I. Sucuri'y | 15/09/2017 | | Indígenas |
| Nioaque | Fazenda Maravilha | 28/06/2017 | 270 | Sem Terra |
| Nioaque | Fazenda Serra Dourada | 28/06/2017 | 300 | Sem Terra |
| Paranhos | Faz. São Luiz/Triunfo/Com. Indígena Y'poí | 22/09/2017 | 30 | Indígenas |
| Subtotal: | | 28 | 2692 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|----------------------|---|------------|-------------|-------------|
| Anastácio | Fazenda São João | 30/04/2017 | 300 | FNL/MAF |
| Anastácio/Aquidauana | Fazenda Colina | 29/04/2017 | 350 | MAF |
| Itaquiraí | Fazenda Perobal | 25/07/2017 | 200 | MST |
| Nioaque | Fazenda Maravilha | 03/06/2017 | 270 | MSTB |
| Nioaque | Fazenda Serra Dourada | 03/06/2017 | 300 | MSTB |
| Paranhos | Faz. São Luiz/Triunfo/Com. Indígena Y'poí | 18/09/2017 | 30 | Indígenas |
| Porto Murtinho | T. I. Kadiwéu/Faz. Baia da Bugra | 22/11/2017 | 80 | Indígenas |
| Rio Brillhante | Faz. Santa Inez/Inês | 27/05/2017 | 150 | FNL/MAF |
| Terenos | Fazenda Sonho Real | 26/05/2017 | 300 | FNL/MAF |
| Subtotal: | | 9 | 1980 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-----------------------|---|------------|------------|-------------|
| Campo Grande | Acamp. Zumbi dos Palmares/Às Margens do Anel Rodoviário | 11/03/2017 | 600 | MPL* |
| Dois Irmãos do Buriti | Acamp. às Margens da BR-262 | 08/06/2017 | 150 | MST |
| Dourados | Acamp. às Margens da MS-156/Chácara Morada do Sol | 04/07/2017 | 10 | Indígenas |
| Subtotal: | | 3 | 760 | |

Total Conflitos por Terra - MS

40

4182

TRABALHO

| Trabalho Escravo | | | | | | |
|--|------------------------------|------------|-------------------|-----------|---------|-----------------------|
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
| Bataguassu | Área em Bataguassu | 31/01/2017 | 11 | 11 | | Sem informação |
| Corumbá | Faz. Baía do Cambará Redondo | 07/02/2017 | 4 | 4 | | Pecuária |
| Corumbá | Fazenda Boqueirão | 23/10/2017 | 2 | 2 | | Pecuária |
| Corumbá | Fazenda Morro Esperança | 24/04/2017 | 5 | 5 | | Gado |
| Corumbá | Fazenda São João | 23/10/2017 | 8 | 8 | | Lavoura |
| Subtotal: | | 5 | 30 | 30 | | |
| Total Conflitos Trabalhistas - MS | | 5 | 30 | | | |
| Total dos Conflitos no Campo MS | | 45 | | | | Pessoas: 20940 |

Minas Gerais

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|---------------------------------|--|------------|----------|------------------------|
| Açucena/Belo Horizonte/Carmésia | T. I. Pataxó/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/08/2017 | 23 | Indígenas |
| Almenara | Faz. Marobá/Com. Quil. Marobá dos Teixeira | 24/03/2017 | 27 | Quilombolas |
| Brasilândia de Minas | Faz. Brejão e Tapera/Vallourec | 05/08/2017 | 25 | Sem Terra |
| Buritizeiro | Com. Vazanteira do Córrego Canabrava/Faz. Canabrava | 18/07/2017 | | Pescadores |
| Buritizeiro | Com. Vazanteira do Córrego Canabrava/Faz. Canabrava | 20/07/2017 | | Pescadores |
| Buritizeiro | Com. Vazanteira do Córrego Canabrava/Faz. Canabrava | 24/08/2017 | 75 | Pescadores |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 06/12/2017 | | Sem Terra |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 10/12/2017 | 500 | Sem Terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | | Sem Terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 23/04/2017 | | Sem Terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 15/11/2017 | 150 | Sem Terra |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Cabeceira do Turco/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | | Pequenos proprietários |
| Conceição do Mato Dentro | Com. do Turco/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | 70 | Pequenos proprietários |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Sebastião do Bom Sucesso - Sapo/Proj. Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | 170 | Pequenos proprietários |
| Conceição do Mato Dentro | Família Pimenta/Proj. Minas-Rio/Anglo America | 19/01/2017 | | Quilombolas |
| Conceição do Mato Dentro | Família Pimenta/Proj. Minas-Rio/Anglo America | 30/04/2017 | 9 | Quilombolas |
| Coronel Pacheco | Faz. São José/Liberdade/Acamp. Gabriel Pimenta/Reunidas HD | 12/06/2017 | | Sem Terra |
| Coronel Pacheco | Faz. São José/Liberdade/Acamp. Gabriel Pimenta/Reunidas HD | 17/07/2017 | | Sem Terra |
| Coronel Pacheco | Faz. São José/Liberdade/Acamp. Gabriel Pimenta/Reunidas HD | 08/08/2017 | | Sem Terra |
| Coronel Pacheco | Faz. São José/Liberdade/Acamp. Gabriel Pimenta/Reunidas HD | 17/08/2017 | 315 | Sem Terra |
| Córrego Danta | Fazenda Maranhão | 19/01/2017 | | Sem Terra |
| Córrego Danta | Fazenda Maranhão | 18/04/2017 | | Sem Terra |
| Córrego Danta | Fazenda Maranhão | 02/05/2017 | 300 | Sem Terra |
| Engenheiro Navarro | Faz. Santo Eloy/Garrote | 30/11/2017 | 54 | Sem Terra |
| Grão Mogol | Faz. Rio Rancho/Buriti Pequeno/Com. Geraizeiros do Vale das Cancelas | 25/10/2017 | 230 | Geraizeiro |
| Itacarambi | Com. Vazanteira Barrinha/Rio São Francisco | 23/10/2017 | 14 | Vazanteiros |
| Itacarambi | Com. Vazanteira Esmeralda/Faz. Canta Galo | 14/08/2017 | 35 | Vazanteiros |
| Itatiaiuçu | Fazenda Santa Terezinha | 08/03/2017 | 200 | Sem Terra |
| Matias Cardoso | Com. Quil. da Lapinha/Faz. Lagoa da Lapinha | 22/07/2017 | 87 | Quilombolas |
| Pedras de Maria da Cruz | Acamp. Unidos Com Deus Venceremos | 21/01/2017 | 32 | Sem Terra |
| Pedras de Maria da Cruz | Com. Quil. Caraíbas/Faz. Pedra de São João Agrop. | 17/05/2017 | 31 | Quilombolas |
| Periquito | Acamp. Esperança/Área da Cenibra | 31/05/2017 | 350 | Sem Terra |
| Periquito | Faz. Confinamento/Pedra Corrida/Assent. Liberdade | 23/04/2017 | 40 | Sem Terra |
| Prata | Fazenda Barra | 29/09/2017 | 22 | Sem Terra |
| Rio Pardo de Minas | Faz. Sta. Bárbara/Replasa | 05/07/2017 | 30 | Sem Terra |
| Sacramento | Faz. Resa/Chapadão do Zagaia | 09/12/2017 | | Sem Terra |
| Sacramento | Faz. Resa/Chapadão do Zagaia | 10/12/2017 | 500 | Sem Terra |
| Salto da Divisa | Com. Cabeceira do Piabanha | 15/09/2017 | | Posseiros |

| | | | | |
|---|--|------------|-------------|-------------|
| Salto da Divisa | Com. Cabeceira do Piabanha | 24/11/2017 | 12 | Posseiros |
| São João da Ponte/Varzelândia/Verdelândia | Brejo dos Crioulos/Araruba/S. Miguel/Aparecida/Venever/Arapuã/Lagoa da Varanda | 28/07/2017 | 300 | Quilombolas |
| Uberlândia | Fazenda Piedade | 01/03/2017 | | Sem Terra |
| Verdelândia | Faz. Vera Cruz/Acamp. Nova Cachoeirinha | 04/08/2017 | | Sem Terra |
| Verdelândia | Faz. Vera Cruz/Acamp. Nova Cachoeirinha | 21/11/2017 | 60 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 43 | 3661 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------------|--|------------|-------------|-------------|
| Açucena | Acamp. Novo Horizonte | 02/10/2017 | 350 | MST |
| Brasilândia de Minas | Faz. Brejão e Tapera/Vallourec | 05/08/2017 | 25 | UNLC |
| Caldas | Sítio Rio Verde/Indígenas da Tribo Kariri | 13/03/2017 | 6 | Indígenas |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 16/01/2017 | 150 | MST |
| Coronel Pacheco | Faz. São José/Liberdade/Acamp. Gabriel Pimenta/Reunidas HD | 04/06/2017 | 200 | MST |
| Córrego Danta | Fazenda Maranhão | 06/01/2017 | 130 | MST |
| Frei Inocêncio | Fazenda Eldorado II | 09/11/2017 | 150 | MST |
| Itatiaiuçu | Fazenda Santa Terezinha | 08/03/2017 | 200 | MST |
| Jaíba | Área Próx. ao Proj. Jaiba às Margens da BR-041 | 14/06/2017 | 210 | OI |
| Pedras de Maria da Cruz | Fazenda Arapuí | 17/04/2017 | | MST |
| Rio Pardo de Minas | Faz. Sta. Bárbara/Replasa | 18/02/2017 | 30 | OI |
| Sacramento | Área em Chapadão do Bugre | 05/11/2017 | 500 | MST |
| Sacramento | Faz. Resa/Chapadão do Zagaia | 05/11/2017 | 500 | MST |
| São Joaquim de Bicas | Complexo de Fазs. de Eike Batista | 26/07/2017 | 200 | MST |
| Tocantins | Área em Tocantins | 26/12/2017 | 50 | MST |
| Unáí | Fazenda Campinas/Acamp. Tamboril | 23/09/2017 | 300 | MST |
| Verdelândia | Faz. Vera Cruz/Acamp. Nova Cachoeirinha | 02/08/2017 | 40 | LCP |
| Subtotal: | | 17 | 3041 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|---|------------|-----------|-------------|
| Buritizero | Com. Vazanteira do Córrego Canabrava/Faz. Canabrava | 04/08/2017 | 75 | CPP |
| Subtotal: | | 1 | 75 | |

Total Conflitos por Terra - MG **61** **5502**

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | | | Tipo de Trabalho |
|-------------------|------------------------------|------------|-------------------|-----------|--|------------------|
| | | | Libertos | Menores | | |
| Campestre | Fazenda Bom Sucesso | 24/04/2017 | 4 | 4 | | Olaria |
| Jacuí | Faz. Santana da Lagoa Serena | 13/07/2017 | 14 | 14 | | Café |
| Jaíba | Área em Jaíba | 03/07/2017 | 1 | 1 | | Bananas |
| Jequitaiá | Fazenda Alvorada | 19/12/2017 | 14 | 14 | | Carvoaria |
| Paracatu | Fazendas em Paracatu | 08/05/2017 | 30 | | | Milho |
| São Gotardo | Faz. Campos Domingos Pereira | 06/07/2017 | 3 | 3 | | Carvoaria |
| São João da Ponte | Fazenda Três Irmãos | 14/09/2017 | 1 | 1 | | Lavoura |
| Subtotal: | | 7 | 67 | 37 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - MG **7** **67**

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|--------------|--|------------|----------|-------------------|---|
| Acaiaca | Com. Goiabeira/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 25 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Aimorés | Com. Sto. Antônio do Rio Doce e Outros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Alpercata | Com. Ribeirinha de Alpercata/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| | | | | | |
|---|---|------------|------|--------------------|---|
| Alvorada de Minas/Conceição do Mato Dentro | Mineroduto/Minas Rio/Anglo American | 30/04/2017 | | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Barra Longa | Com. Ribeirinha de Barra Longa/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 30/03/2017 | 136 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. de Gesteira/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton | 04/07/2017 | 20 | Uso e preservação | Não reassentamento |
| Barra Longa | Com. de Mandioca/Rompimento da Barragem da Samarco/Val/BHP Billiton | 10/11/2017 | 20 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Barreto/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Corvinas/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Floresta/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Vista Alegre/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Onça/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Apago Fogo/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Jurumirim/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. São Gonçalo/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Ocidente/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Tanque/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Barra Longa | Com. Capela Velha/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Belo Oriente | Com. Ribeirinha de Belo Oriente/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 07/05/2017 | 200 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Berilo/Grão Mogol/José Gonçalves de Minas/Leme do Prado | UHE de Irapé/Porto Coris/42 Comunidades | 13/03/2017 | 1800 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Bom Jesus do Galho | Com. de Bom Jesus do Galho/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Bugre | Com. Ribeirinha de Bugre/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Caratinga | Com. de Caratinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 200 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Chapada do Norte/Francisco Badaró/Jenipapo de Minas | Barragem de Setúbal/PAC | 10/05/2017 | 220 | Barragens e Açudes | Reassentamento inadequado |
| Conceição do Mato Dentro | Com. do Jassém/Proj. Minas-Rio/Anglo American | 15/06/2017 | 90 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Água Quente/Proj. Minas-Rio | 15/06/2017 | 46 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Passa Sete/Proj. Minas-Rio/Mineradora Anglo American | 15/06/2017 | | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Faustinos/Proj. Minas-Rio/Anglo American | 30/06/2017 | 25 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |

| | | | | | |
|---|---|------------|------|------------------------|---|
| Conselheiro Pena | Com. Ribeirinha de Conselheiro Pena/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Coronel Fabriciano | Com. Ribeirinha de Coronel Fabriciano/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Córrego Novo | Com. Ribeirinha de Córrego Novo/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Dionísio | Com. Baixa Verde e Outros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Fernandes Tourinho | Com. Ribeirinha de Fernandes Tourinho/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Galiléia | Com. Ribeirinha de Galiléia/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Governador Valadares | Com. Ribeirinha de Governador Valadares/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 08/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Iapu | Com. Ribeirinha de Iapu/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Ipaba | Com. Ribeirinha de Ipaba/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 160 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Ipatinga | Com. Ribeirinha de Ipatinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Itueta | Com. Ribeirinha de Itueta/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Janaúba/Porteirinha | Projeto Gorutuba/Barragem Pico das Pedras | 27/07/2017 | 1000 | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Mariana | Com. Ponte do Gama/Rompimento da Barragem Fundão/Samarco-Vale-BHP Billiton | 13/07/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mariana | Com. de Pedras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton | 13/07/2017 | 75 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mariana | Com. Bento Rodrigues/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton | 13/07/2017 | 225 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mariana | Com. de Cachoeira/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mariana | Com. Ribeirinha de Águas Claras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mariana/Ouro Preto | UHE Furquim/Alcan/Novelis | 12/03/2017 | | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Marliéria | Com. Cava Grande e Outras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Mirai/Muriaé/Patrocínio de Mirai/Rosário de Limeira | Mineração Rio Pomba Cataguazes/CBA Grupo Votorantim | 19/02/2017 | | Barragens e Açudes | Divergência |
| Muriaé/Rosário de Limeira | Com. Ancorado/Belisário/Serra do Brigadeiro/Mineradora CBA | 30/03/2017 | | Uso e preservação | Divergência |
| Naque | Com. Ribeirinha de Naque/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 40 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Nova Porteirinha | Vila dos Goianos/Projeto Gorutuba | 27/07/2017 | | Apropriação Particular | Diminuição do acesso à Água |
| Paracatu | Com. Paracatu de Baixo/Rompimento da Barragem/Samarco/Vale-BHP Billiton | 13/07/2017 | 80 | Uso e preservação | Não reassentamento |
| Periquito | Com. de Pedra Corrida e Outras/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 02/06/2017 | 200 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |

| | | | | | |
|-------------------------|--|------------|-------------|--------------------|---|
| Pingo D Água | Com. Ribeirinha de Pingo d' Água/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Raul Soares | Com. Ribeirinha de Raul Soares/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Resplendor | T. I. Krenak/Rompimento da Barragem da Samarco-Vale-BHP Billiton | 19/04/2017 | 126 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Resplendor | Com. Ribeirinha de Resplendor/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Riacho dos Machados | Com. Riacho dos Machados/Min. Carpathian Gold | 02/02/2017 | | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Riacho dos Machados | Com. Ouro Fino/Mineradora Yamana Gold | 27/07/2017 | | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Riacho dos Machados | Com. Ipiranga/Mineradora Yamana Gold | 27/07/2017 | | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Rio Casca | Com. Ribeirinha Rio Casca/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Rio Doce | Com. Santana do Deserto/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale-BHP Billiton | 02/05/2017 | 60 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Rio Doce | Com. Ribeirinha Rio Doce/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 220 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Santa Cruz do Escalvado | Com. Ribeirinha Sta. Cruz do Escalvado/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Santana do Paraíso | Com. de Santana do Paraíso/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| São Domingos do Prata | Com. Ribeirinha de São Domingos do Prata/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| São José do Goiabal | Com. Ribeirinha São José do Goiabal/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| São Pedro dos Ferros | Com. Ribeirinha São Pedro dos Ferros/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Sem Peixe | Com. Ribeirinha Sem Peixe/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Sobrália | Com. Ribeirinha de Sobrália/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Timóteo | Com. de Timóteo/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Tumiritinga | Com. Ribeirinha de Tumiritinga/Rompimento da Barragem da Samarco/Vale/BHP Billiton | 10/11/2017 | 500 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Subtotal: | | 72 | 5468 | | |

Total dos Conflitos no Campo MG

140

Pessoas: 54917

Pará

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--|---|------------|----------|-------------|
| Acará | Comunidade Margarida Alves/Biopalma | 16/05/2017 | 120 | Posseiros |
| Acará/Tomé-Açu | Com. Quil. Alto Acará/Biovale | 31/12/2017 | 650 | Quilombolas |
| Almeirim | Com. Estrada Nova/Grupo Jari | 25/02/2017 | | Posseiros |
| Altamira/Medicilândia/Rurópolis/Uruará | T. I. Cachoeira Seca do Iriri/Índios Arara/UHE Belo Monte/Belo Sun Mineradora/PAC | 04/10/2017 | 194 | Indígenas |
| Altamira/São Félix do Xingu | T. I. Apyterena/Apyterewa/Parakanã | 28/10/2017 | 176 | Indígenas |
| Anapu | Gl. Bacajá/P. A. Pilão Poente II/Lote-69-71-73 | 31/05/2017 | 250 | Sem Terra |

| | | | | |
|---|---|------------|------|---------------|
| Anapu | Gl. Bacajá/PDS Esperança/Lt. 68 | 03/04/2017 | 50 | Assentados |
| Anapu | Gl. Belo Monte/PDS Virola Jatobá/Dorothy | 15/11/2017 | 156 | Assentados |
| Anapu | Gleba Bacajá/Lote 83/Mata Preta | 20/07/2017 | 46 | Sem Terra |
| Barcarena | Com. Barajuba/Codebar/Itupema/Caripi/Hydro Alunorte | 10/02/2017 | 50 | Extrativistas |
| Cachoeira do Arari/Ponta de Pedras | Ilhas de Marajó | 28/03/2017 | 200 | Posseiros |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Alto da Serra/Parte da Faz. Cristalino | 13/02/2017 | | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Alto da Serra/Parte da Faz. Cristalino | 10/11/2017 | 80 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Eduardo Galeano/Retiro do Zequinha/Comp. São Luís/P. A. Carajás/Vale | 10/11/2017 | 200 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Grotão do Mutum/Complexo São Luís/P. A. Carajás/Vale/Projeto S11D | 13/02/2017 | 350 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 13/02/2017 | | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 27/02/2017 | | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 10/11/2017 | 54 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Serra Dourada/Complexo São Luís/P. A. Carajás/Vale/Projeto S11D | 13/02/2017 | 300 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Faz. Cariri I/P. A. Carajás II/Vale | 11/10/2017 | 50 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Faz. Cariri II/P. A. Carajás II/Vale | 11/10/2017 | 35 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Faz. Marajá/Acamp. Luís Inácio Lula da Silva | 24/05/2017 | 42 | Sem Terra |
| Canaã dos Carajás | Fazenda Duas Meninas | 19/08/2017 | 40 | Sem Terra |
| Castanhal/São Domingos do Capim | Acampamento 1º de Janeiro | 01/04/2017 | | Sem Terra |
| Castanhal/São Domingos do Capim | Acampamento 1º de Janeiro | 04/05/2017 | 100 | Sem Terra |
| Cumarú do Norte/Ourilândia do Norte/São Félix do Xingu/Tucumã | T. I. Kayapó | 20/10/2017 | 907 | Indígenas |
| Curionópolis | Acamp. União do Axixá/Parte da Faz. Cristalino | 10/11/2017 | 200 | Sem Terra |
| Curionópolis | Faz. Macaxeira/P. A. 17 de Abril/Massacre de Eldorado | 18/03/2017 | | Assentados |
| Curionópolis | Faz. Macaxeira/P. A. 17 de Abril/Massacre de Eldorado | 20/03/2017 | 687 | Assentados |
| Curionópolis/Eldorado dos Carajás | Faz. Serra Norte/Surubim | 20/04/2017 | | Sem Terra |
| Curionópolis/Eldorado dos Carajás | Faz. Serra Norte/Surubim | 04/05/2017 | | Sem Terra |
| Curionópolis/Eldorado dos Carajás | Faz. Serra Norte/Surubim | 16/05/2017 | 30 | Sem Terra |
| Curionópolis/Eldorado dos Carajás/Piçarra/Xinguara | Faz. Surubim/Acamp. Osni Venuto | 23/10/2017 | 250 | Sem Terra |
| Curionópolis/Marabá | Faz. Baixo da Égua/Caroço do Olho/Agrop. Sta. Bárbara | 31/08/2017 | 100 | Sem Terra |
| Curionópolis/Marabá/Parauapebas | Faz. Marambaia/Fazendinha/Colorado/Acamp. Frei Henri | 20/04/2017 | | Sem Terra |
| Curionópolis/Marabá/Parauapebas | Faz. Marambaia/Fazendinha/Colorado/Acamp. Frei Henri | 09/06/2017 | | Sem Terra |
| Curionópolis/Marabá/Parauapebas | Faz. Marambaia/Fazendinha/Colorado/Acamp. Frei Henri | 19/06/2017 | | Sem Terra |
| Curionópolis/Marabá/Parauapebas | Faz. Marambaia/Fazendinha/Colorado/Acamp. Frei Henri | 19/08/2017 | 121 | Sem Terra |
| Eldorado dos Carajás | Fazenda Fortaleza/Agrop. Sta. Bárbara | 01/11/2017 | 60 | Sem Terra |
| Eldorado dos Carajás | Fazenda Pontal | 16/05/2017 | 1 | Sem Terra |
| Eldorado dos Carajás/Irituia | Agrop. Sta. Bárbara/Mª Bonita/Compl. Faz. São Felipe | 01/11/2017 | 212 | Sem Terra |
| Itaituba | Com. Mangabal e Montanha/PCH's Tapajós | 28/09/2017 | 101 | Assentados |
| Itupiranga | Fazenda Cristalina | 31/05/2017 | | Sem Terra |
| Itupiranga | Fazenda Cristalina | 02/11/2017 | 100 | Sem Terra |
| Itupiranga | Projeto de Assentamento Uxi | 25/07/2017 | 176 | Assentados |
| Jacareacanga | T. I. Munduruku/UHE Tapajós/Mineradora Belo Sun/PAC | 05/06/2017 | 1230 | Indígenas |
| Marabá | Com. Ribeirinha Lago dos Macacos | 13/11/2017 | | Ribeirinhos |
| Marabá | Com. Ribeirinha Lago dos Macacos | 12/12/2017 | 197 | Ribeirinhos |
| Marabá | Complexo da Faz. Três Poderes/Agrop. Sta. Bárbara | 23/09/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Complexo da Faz. Três Poderes/Agrop. Sta. Bárbara | 27/11/2017 | 700 | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Muriaé/Acamp. José Cláudio e Maria | 24/05/2017 | 30 | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Clara/Acamp. Boa Esperança | 13/09/2017 | 125 | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 13/02/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 05/05/2017 | | Sem Terra |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| | | | | |
|---------------------------|--|------------|------------|------------------------------|
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 04/07/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 15/07/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 16/07/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 18/07/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 01/11/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 11/12/2017 | | Sem Terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 14/12/2017 | 300 | Sem Terra |
| Marabá | Fazenda Mutamba | 24/05/2017 | 78 | Sem Terra |
| Marabá | Manifestações 2005 | 11/12/2017 | 1 | Sindicalista |
| Moju | Com. Quilombola Santana do Baixo Jambuaçu | 23/06/2017 | 47 | Quilombolas |
| Monte Alegre | PDS Serra Azul | 17/03/2017 | 140 | Assentados |
| Novo Progresso | Área em Novo Progresso/Margem Direita da BR-163 | 12/06/2017 | 80 | Sem Terra |
| Novo Progresso | Floresta Nacional do Jamaxim/Acamp. Assoc. Bom Futuro | 31/05/2017 | 200 | Sem Terra |
| Oriximiná | T. I. Kaxuyana e Tunayana/Quil. Cachoeira Porteira/Flota Trombetas e Faro | 30/11/2017 | 100 | Indígenas |
| Ourilândia do Norte | Fazenda Mil e Duzentos | 01/12/2017 | 226 | Sem Terra |
| Ourilândia do Norte | P. A. Tucumã/Campos Altos/Proj. Onça Puma/Vale | 03/08/2017 | 53 | Assentados |
| Parauapebas | Área Pública Rural em Parauapebas | 15/03/2017 | 50 | Sem Terra |
| Parauapebas | Faz. Montanha/Vale | 25/06/2017 | 25 | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 20/04/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 26/04/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 30/04/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 01/05/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 02/06/2017 | | Ativista de Direitos Humanos |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 14/06/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 30/06/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 07/07/2017 | | Sem Terra |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 21/09/2017 | | Aliados |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/11/2017 | 200 | Sem Terra |
| Piçarra | Faz. Castanhais/Acamp. Alto Bonito/Agrop. Sta. Bárbara | 31/08/2017 | 150 | Sem Terra |
| Salvaterra | Com. Quilombola Bacabal | 30/03/2017 | 54 | Quilombolas |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 30/06/2017 | | Sem Terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 06/07/2017 | | Sem Terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 12/07/2017 | | Sem Terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 30/07/2017 | 70 | Sem Terra |
| Santana do Araguaia | Chácara Bom Sossego/Acamp. Cinturão Verde | 07/05/2017 | 40 | Sem Terra |
| Santana do Araguaia | Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/Agrop. Sta. Bárbara | 01/05/2017 | | Sem Terra |
| Santana do Araguaia | Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/Agrop. Sta. Bárbara | 02/05/2017 | 200 | Sem Terra |
| Santarém | Com. Quilombola Saracura e Arapemã | 27/10/2017 | 80 | Quilombolas |
| São Félix do Xingu | Assent. São Francisco/Gleba São José | 21/09/2017 | 67 | Assentados |
| São Félix do Xingu | Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste | 01/12/2017 | 150 | Sem Terra |
| São Félix do Xingu | Faz. Comanche/Comaxim | 01/12/2017 | 70 | Sem Terra |
| Senador José Porfírio | Garimpos Grota Seca/Galo/Ouro Verde/Vila da Ressaca/T. I. Arara e Juruna/Mineradora Belo Sun/PAC | 10/02/2017 | 200 | Garimpeiro |
| Tomé-Açu | T. I. Tembê/Turé-Mariquita | 31/12/2017 | 15 | Indígenas |
| Tucumã | Faz. Kaumé | 09/02/2017 | 53 | Sem Terra |
| Tucuruí | Acamp. João Canuto/Faz. Arumatheua | 29/06/2017 | 55 | Sem Terra |
| Subtotal: | | | 100 | 11074 |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------|---------------------------------|------------|----------|-------------|
| Canaã dos Carajás | Fazenda Duas Meninas | 19/08/2017 | 40 | SI |
| Curionópolis | Fazendas Ana Célia e Boa Viagem | 07/05/2017 | 700 | Fetraf |
| Itupiranga | Fazenda Cristalina | 30/09/2017 | 100 | SI |
| Marabá | Fazenda Mutamba | 16/08/2017 | 1 | FNL |

| | | | | |
|------------------|---|------------|-------------|--------|
| Novo Progresso | Floresta Nacional do Jamaxim/Acamp. Assoc. Bom Futuro | 30/04/2017 | 200 | OI |
| Parauapebas | Área Pública Rural em Parauapebas | 08/03/2017 | 50 | Fetraf |
| Parauapebas | Faz. Montanha/Vale | 25/06/2017 | 25 | Fetraf |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 30/04/2017 | | LCP |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 13/06/2017 | 200 | LCP |
| Subtotal: | | 9 | 1316 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|--|------------|------------|-------------|
| Breu Branco | Fazenda Chama/Acampamento Irmã Dorothy | 24/11/2017 | 31 | Fetagri/PA |
| Pau d Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 27/04/2017 | 150 | Fetraf |
| Subtotal: | | 2 | 181 | |

| | | |
|---------------------------------------|------------|--------------|
| Total Conflitos por Terra - PA | 111 | 11805 |
|---------------------------------------|------------|--------------|

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|-------------------------|-----------------------------------|------------|-------------------|-----------|----------|------------------|
| Altamira | Faz. Alencar e Borbulha | 22/07/2017 | 16 | 16 | | Banana |
| Jacundá | Fazenda Estrela Dalva | 15/08/2017 | 3 | 3 | | Pecuária |
| Jacundá/Rondon do Pará | Fazenda Cássios e Marias | 21/03/2017 | 14 | 14 | | Pecuária |
| Marabá | Empresa Periquita/Faz. Sul Carvão | 22/02/2017 | 8 | | | Palmito |
| Marabá | Fazenda Triunfo | 09/05/2017 | 3 | 3 | | Palmito |
| Novo Repartimento | Faz. União/Silvestre/Castanheira | 07/02/2017 | 7 | 7 | | Pecuária |
| Novo Repartimento | Fazenda Bela Vista | 30/08/2017 | 8 | | | Pecuária |
| Novo Repartimento | Fazenda Vitória | 25/04/2017 | 10 | 10 | | Pecuária |
| Ourilândia do Norte | Garimpo de Cobre | 06/12/2017 | 14 | | | Mineração |
| Santa Maria do Pará | Garimpo na Fazenda Santa Lúcia | 05/09/2017 | 12 | 12 | | Mineração |
| São Geraldo do Araguaia | Área em São Geraldo do Araguaia | 22/11/2017 | 1 | 1 | 1 | Pecuária |
| São Geraldo do Araguaia | Fazenda Morro Alto | 01/08/2017 | 7 | 7 | | Pecuária |
| Tucumã | Fazenda Mundial e Anzol de Ouro | 31/10/2017 | 21 | | 1 | Pecuária |
| Subtotal: | | 13 | 124 | 73 | 2 | |

| | | |
|--|-----------|------------|
| Total Conflitos Trabalhistas - PA | 13 | 124 |
|--|-----------|------------|

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|---|--|------------|----------|--------------------|---|
| Altamira/Anapu/Brasil Novo/Gurupá/Medicilândia/Pacajá/Placas/Porto de Moz/Senador José Porfírio | Volta Grande do Xingu/Mineradora Belo Sun | 30/11/2017 | 1038 | Uso e preservação | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Anapu/Senador José Porfírio/Vitória do Xingu | T. I. Paquiçamba/Juruna/UHE Belo Monte/PAC | 01/06/2017 | 16 | Barragens e Açudes | Diminuição do acesso à Água |
| Barcarena | Com. Água Verde/Hydro Alunorte | 29/01/2017 | 1500 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. Jesus de Nazaré/Hydro Alunorte | 29/01/2017 | | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. de Jardim Canaã/Hydro Alunorte | 29/01/2017 | | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. Barajuba/Codebar/Itupema/Caripi/Hydro Alunorte | 29/01/2017 | | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. de Jardim Canaã/Hydro Alunorte | 22/12/2017 | 1500 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. Barajuba/Codebar/Itupema/Caripi/Hydro Alunorte | 31/12/2017 | 350 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Barcarena | Com. Jesus de Nazaré/Hydro Alunorte | 31/12/2017 | 742 | Barragens e Açudes | Destruição e ou poluição |
| Itaituba/Trairão | T. I. Sawré Muybu/Munduruku/PCHs Tapajós/Mineradora Belo Sun | 23/11/2017 | 170 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Jacareacanga | T. I. Munduruku/UHE Tapajós/Mineradora Belo Sun/PAC | 29/09/2017 | 1230 | Barragens e Açudes | Desconstrução do histórico-cultural |

| | | | | | |
|------------------|---|------------|-------------|-------------------|-------------------------|
| Parauapebas | T. I. Xikrin/Aldeias do Cateté e Djudjê-kô/Proj. Onça Puma/Vale | 14/09/2017 | 250 | Uso e preservação | Destrução e ou poluição |
| Subtotal: | | 12 | 6796 | | |

| | | |
|--|------------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo PA | 136 | Pessoas: 93129 |
|--|------------|-----------------------|

Paraíba

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--------------------|---|------------|------------|-----------|
| Caaporã | Acamp. Antônio Pinto/Parte do Eng. Retirada/Us. Maravilha | 31/05/2017 | 100 | Sem Terra |
| Caaporã | Fazenda Oiteiro do Amparo | 31/01/2017 | | Posseiros |
| Caaporã | Fazenda Oiteiro do Amparo | 20/07/2017 | 60 | Posseiros |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 17/02/2017 | | Posseiros |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 30/03/2017 | | Posseiros |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 28/04/2017 | | Posseiros |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 27/05/2017 | 29 | Posseiros |
| Mogeiro | Fazendinha/Faz. Reunidas | 26/09/2017 | | Posseiros |
| Mogeiro | Fazendinha/Faz. Reunidas | 06/11/2017 | 35 | Posseiros |
| Patos | Área da EMBRAPA/Acamp. Cícero Gregório | 03/10/2017 | 30 | Sem Terra |
| Pilar | Fazenda Paraíba | 30/08/2017 | 40 | Posseiros |
| Pitimbu | Fazenda Marinas do Abiai | 03/08/2017 | 28 | Posseiros |
| Rio Tinto | Fazenda Oiteiro de Campina | 31/05/2017 | 8 | Posseiros |
| Rio Tinto | Rio Mamanguape/Área Branca Mangue/Destilaria Miriri | 10/08/2017 | 25 | Posseiros |
| São José dos Ramos | Faz. São José/Pau-a-Pique | 25/01/2017 | 80 | Posseiros |
| Sapé/Sobrado | Fazenda Antas/Assent. Elizabeth Teixeira | 31/12/2017 | 11 | Posseiros |
| Sumé | Sítio Odaildo Cunha/Acamp. Paulo Freire | 17/12/2017 | 30 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 17 | 476 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|---|------------|------------|-------------|
| Alhandra | Fazenda Garapu | 01/08/2017 | 500 | OI |
| Patos | Área da EMBRAPA/Acamp. Cícero Gregório | 31/07/2017 | 30 | OI |
| Sumé | Sítio Odaildo Cunha/Acamp. Paulo Freire | 17/04/2017 | 41 | MST |
| Subtotal: | | 3 | 571 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Total Conflitos por Terra - PB | 20 | 987 |
|---------------------------------------|-----------|------------|

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo PB | 20 | Pessoas: 4935 |
|--|-----------|----------------------|

Paraná

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|------------------------------------|---|------------|----------|-------------|
| Barbosa Ferraz | Fazenda São Paulo | 06/11/2017 | 33 | Sem Terra |
| Cascavel | Área Localidade Gramadinho | 16/09/2017 | 10 | Sem Terra |
| Cascavel | Faz. Kely/Grupo Rimafra | 14/06/2017 | 200 | Sem Terra |
| Entre Rios/Pinhão/Reserva do Iguçu | Faz. Fundão/Quil. Invernada Paiol de Telha/PCHs Rio Capão Grande | 31/05/2017 | 40 | Quilombolas |
| Faxinal/Ortigueira | Faz. Nossa Sra. do Carmo/Brasileira | 31/10/2017 | 430 | Sem Terra |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Jevy | 04/04/2017 | 69 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Karumbe'y | 04/04/2017 | 21 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Marangatu/Itaipu Binacional | 04/04/2017 | 61 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Mirim | 04/04/2017 | 10 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Porã | 04/04/2017 | 36 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Tatury/Mineradora Andreis/UHE Binacional | 04/04/2017 | | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Yhovv | 04/04/2017 | | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Yhovv | 04/12/2017 | 21 | Indígenas |
| Guaíra | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá/Emp. Mate Laranjeira | 04/04/2017 | 15 | Indígenas |

| | | | | |
|--------------------|---|------------|-------------|------------------------|
| Guarapuava | Acamp. 20 de Novembro/Faz. Erva Mate/Curi/Nacional | 30/06/2017 | | Sem Terra |
| Guarapuava | Acamp. 20 de Novembro/Faz. Erva Mate/Curi/Nacional | 14/10/2017 | 150 | Sem Terra |
| Loanda | Fazenda Garça | 22/08/2017 | 35 | Sem Terra |
| Mangueirinha | Faz. Ronda/Acamp. União pela Terra | 04/04/2017 | 19 | Sem Terra |
| Pinhão | Faxinal Bom Retiro | 06/12/2017 | 12 | Faxinalenses |
| Pinhão | Faxinal do Pinhão do Couto/Com. Água Amarela | 06/12/2017 | 50 | Faxinalenses |
| Pinhão | Faxinal dos Ribeiro/Madeira Zattar | 06/12/2017 | | Sem Terra |
| Pinhão | Faxinal dos Taquaras/Madeira Zattar | 06/12/2017 | | Faxinalenses |
| Pinhão | Faxinal Retiro | 06/12/2017 | 8 | Faxinalenses |
| Pinhão | Faz. Limeira/Mato Branco/Madeira Zattar | 06/12/2017 | 350 | Sem Terra |
| Pinhão | Faz. São Miguel II | 12/06/2017 | 5 | Sem Terra |
| Pinhão | Vila Alecrim/Madeira Zattar | 01/12/2017 | 100 | Pequenos proprietários |
| Porecatu | Faz. Variante/Acamp. Herdeiros da Luta/Us. Central/Grupo Atalla | 07/03/2017 | 400 | Sem Terra |
| Quedas do Iguaçu | Parte da Faz. da Araupel/Projeto Quatro/Acamp. Dom Tomás Balduino | 22/02/2017 | 3000 | Sem Terra |
| Querência do Norte | Faz. Água do Bugre/Acamp. Valdir Roque | 04/07/2017 | 40 | Sem Terra |
| Sertaneja | Área em Sertaneja | 08/01/2017 | 8 | Sem Terra |
| Tamarana | Fazenda Tamarana | 13/09/2017 | 50 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Araguaju/Pôr do Sol | 04/04/2017 | 36 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Nhemboete | 04/04/2017 | 6 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Pohã Renda | 04/04/2017 | 25 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Tajy Poty | 04/04/2017 | 7 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Aldeia Tekohá Yvyraty Porã/Faz. São Paulo | 04/04/2017 | 36 | Indígenas |
| Terra Roxa | T. I. Guarani Mbya/Tekoha Araguajy | 04/04/2017 | 100 | Indígenas |
| Subtotal: | | 37 | 5383 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------|--|------------|------------|-------------|
| Alto Paraíso | Faz. Lupus I,II,III/Grupo Nutriara | 25/07/2017 | 300 | MST |
| Cascavel | Área Localidade Gramadinho | 16/09/2017 | 10 | OI |
| Catanduvas | Área em Catanduva | 26/06/2017 | 80 | MLST/MST |
| Catanduvas | Fazenda Besouro | 11/07/2017 | 120 | MST |
| Guarapuava | Acamp. 20 de Novembro/Faz. Erva Mate/Curi/Nacional | 11/12/2017 | 34 | MST |
| Pinhão | Vila Alecrim/Madeira Zattar | 14/12/2017 | 100 | MP/MST |
| Reserva do Iguaçu | Área da Cooperativa Agrária/Quil. Paiol de Telha | 14/12/2017 | 40 | Quilombola |
| Santa Helena | Tekoha Ete Dois Irmãos/ Área da Empresa Itaipu | 26/01/2017 | 10 | Indígenas |
| Sertaneja | Área em Sertaneja | 07/01/2017 | 8 | MST |
| Tamarana | Fazenda Tamarana | 12/09/2017 | 50 | Indígenas |
| Subtotal: | | 10 | 752 | |

Total Conflitos por Terra - PR

47 **5941**

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|-------------------|-------------------------|------------|-------------------|-----------|---------|------------------|
| Diamante do Oeste | Pedreira Ponte Queimada | 22/05/2017 | 2 | 2 | | Mineração |
| Diamante do Oeste | Pedreira Ponte Queimada | 22/05/2017 | 2 | 2 | | Mineração |
| Rio Branco do Sul | Serraria Dois Irmãos | 24/01/2017 | 11 | 11 | | Desmatamento |
| Subtotal: | | 3 | 15 | 15 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - PR

3 **15**

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|---|---------------------------------|------------|----------|--------------------|-----------------------------|
| Capanema/Capitão Leônidas Marques/Nova Prata do Iguaçu/Planalto/Realeza | UHE Baixo Iguaçu/PAC | 15/02/2017 | 1025 | Barragens e Açudes | Não reassentamento |
| Clevelândia/Honório Serpa | Barragem do Rio Chopim | 18/02/2017 | | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Paula Freitas | Acampamento Reduto do Caraquatá | 21/03/2017 | 300 | Uso e preservação | Diminuição do acesso à Água |

Subtotal:

3

1325

Total dos Conflitos no Campo PR

53

Pessoas: 36345

Pernambuco

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-------------------------------|---|------------|----------|-----------|
| Água Preta/Gameleira | Eng. Riacho de Pedra/Us. Pumaty | 10/02/2017 | | Sem Terra |
| Água Preta/Gameleira | Eng. Riacho de Pedra/Us. Pumaty | 12/02/2017 | 60 | Sem Terra |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Algodoadis/Complexo Suape/PAC | 12/01/2017 | | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Algodoadis/Complexo Suape/PAC | 27/03/2017 | | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Algodoadis/Complexo Suape/PAC | 08/08/2017 | 40 | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Boa Vista/Complexo Suape | 08/05/2017 | | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Boa Vista/Complexo Suape | 03/08/2017 | 111 | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Ilha/Complexo Suape | 31/07/2017 | 250 | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Jurissaca/Complexo Suape | 26/03/2017 | 1 | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Serraria/Complexo Suape/PAC | 06/04/2017 | | Posseiros |
| Cabo de Santo Agostinho | Eng. Serraria/Complexo Suape/PAC | 05/06/2017 | 58 | Posseiros |
| Jaqueira | Com. do Eng. Colônia II/Laranjeira | 26/08/2017 | 48 | Posseiros |
| Jaqueira | Eng. Caixa d' Água/Várzea Velha | 05/04/2017 | | Posseiros |
| Jaqueira | Eng. Frevedouro/Antiga Usina Caneca | 02/03/2017 | 60 | Posseiros |
| Moreno/Vitória de Santo Antão | Faz. Contra Açude/Capim Canela/Buscaú | 26/04/2017 | 4 | Posseiros |
| Petrolândia | T. I. Pankararu/Us. Eletronuclear | 13/06/2017 | | Indígenas |
| Petrolândia | T. I. Pankararu/Us. Eletronuclear | 27/09/2017 | | Indígenas |
| Petrolândia | T. I. Pankararu/Us. Eletronuclear | 28/09/2017 | 71 | Indígenas |
| Petrolina | Área no Proj. Pontal Sul | 05/09/2017 | 700 | Sem Terra |
| Santa Maria da Boa Vista | Faz. Milano/Acamp. Filhos da Luta | 27/04/2017 | 300 | Sem Terra |
| São Joaquim do Monte | Faz. Jabuticaba/4 Irmãos | 05/05/2017 | 45 | Sem Terra |
| São Lourenço da Mata | Engenho Tiúma/Us. Petribú | 09/07/2017 | 1 | Posseiros |
| Sertânia | Fazenda Fortaleza | 06/02/2017 | | Sem Terra |
| Sertânia | Fazenda Fortaleza | 07/12/2017 | 100 | Sem Terra |
| Sirinhaém | Com. Pesqueiras/Rio Sirinhahém/Us. Trapiche | 18/11/2017 | 1 | Posseiros |

Subtotal:

25

1850

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|----------------------|---------------------------------|------------|----------|-------------|
| Água Preta/Gameleira | Eng. Riacho de Pedra/Us. Pumaty | 11/02/2017 | 51 | MST |
| Amaraji | Eng. Vale da Boa Esperança | 29/06/2017 | 200 | Fetape |
| Caruaru/Sertânia | Fazenda Nossa Senhora de Fátima | 08/04/2017 | 150 | MST |
| Itaquitinga | Acamp. Edvaldo Alves | 30/04/2017 | 150 | MST |
| Petrolina | Sítio Lagoa do Serrote | 30/04/2017 | 400 | MST |

Subtotal:

5

951

Total Conflitos por Terra - PE

30

2750

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|-------------------------|---|------------|----------|--------------------|-----------------------------|
| Cabo de Santo Agostinho | Colônia de Pescadores Z-8/Praia de Gaibu/Comp. Suape/PAC | 31/10/2017 | 250 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Petrolândia | Barragem de Itaparica/Chesf | 18/05/2017 | 1750 | Barragens e Açudes | Diminuição do acesso à Água |
| Sertânia | Com. Pernambuquinho/Eixo Leste Transp. São Francisco | 03/03/2017 | 33 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Sertânia | Sítio Brabo Novo/Eixo Leste Transp. do Rio São Francisco | 03/03/2017 | 33 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Sertânia | Com. Santana/Eixo Leste Transp. do Rio São Francisco | 03/03/2017 | 16 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |
| Sertânia | Com. Rio da Barra/Eixo Leste Transp. do Rio São Francisco | 03/03/2017 | 33 | Uso e preservação | Destruição e ou poluição |

| | | |
|------------------|----------|-------------|
| Subtotal: | 6 | 2115 |
|------------------|----------|-------------|

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo PE | 36 | Pessoas: 24325 |
|--|-----------|-----------------------|

Piauí

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--|--|------------|------------|------------------------|
| Baixa Grande do Ribeiro | Com. Brejo Seco/Santa Fé/Riozinho | 18/03/2017 | | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro | Com. Brejo Seco/Santa Fé/Riozinho | 20/04/2017 | | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro | Com. Brejo Seco/Santa Fé/Riozinho | 11/10/2017 | 82 | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro | Comunidade Morro d' Água | 31/07/2017 | | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro | Comunidade Morro d' Água | 11/10/2017 | 10 | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro | Piaçava/Cabela d' Água/Brejo Novo/Brejo Velho/Angical | 11/10/2017 | 80 | Posseiros |
| Baixa Grande do Ribeiro/Santa Filomena | Gleba Bacaba/Data Sete Lagoas | 11/10/2017 | 5 | Pequenos proprietários |
| Bom Jesus/Gilbués | Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto | 15/04/2017 | 41 | Posseiros |
| Bom Jesus/Gilbués | Com. Melancias/Morro d' Água/Gata/Barra do Correntina/Riacho dos Cavalos/Brejo das Éguas/Serra Partida/Assent. Rio Preto | 11/10/2017 | | Posseiros |
| Cristino Castro | Comunidade Chapada Grande | 28/03/2017 | 41 | Sem Terra |
| Currais | Assentamento Laranjeiras | 11/10/2017 | 70 | Assentados |
| Nazária/Teresina | Data São José do Junco/Chapadinha | 27/07/2017 | 200 | Sem Terra |
| Paulistana | Com. Quill. Contente/Transnordestina | 21/02/2017 | 32 | Quilombolas |
| Queimada Nova | Com. Quilombola Sumidouro | 15/04/2017 | 26 | Quilombolas |
| Santa Filomena | Comunidade Baixão Fechado | 02/07/2017 | 24 | Pequenos proprietários |
| Santa Filomena | Comunidade Brejo das Meninas | 24/04/2017 | | Posseiros |
| Santa Filomena | Comunidade Brejo das Meninas | 11/10/2017 | 1 | Posseiros |
| Santa Filomena | Sete Lagoas/Lagoa do Junco/DHAMA Imobiliária | 02/01/2017 | 10 | Posseiros |
| Santa Luz | Faz. Soares/Agropecuária do Gurguéia | 31/01/2017 | 41 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 19 | 663 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|--------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Cristino Castro | Comunidade Chapada Grande | 30/01/2017 | 41 | OI |
| Nazária/Teresina | Data São José do Junco/Chapadinha | 25/07/2017 | 200 | MCP |
| Santa Luz | Faz. Soares/Agropecuária do Gurguéia | 28/02/2017 | 41 | OI |
| Subtotal: | | 3 | 282 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| Total Conflitos por Terra - PI | 22 | 663 |
|---------------------------------------|-----------|------------|

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------------|----------------------------|------------|-------------------|----------|---------|------------------|
| Bom Princípio do Piauí | Fazenda Torrões | 06/11/2017 | 4 | 4 | | Extrativismo |
| Nazaré do Piauí | Fazenda em Nazaré do Piauí | 30/06/2017 | 25 | | | Desmatamento |
| Subtotal: | | 2 | 29 | 4 | | |

| | | |
|--|----------|-----------|
| Total Conflitos Trabalhistas - PI | 2 | 29 |
|--|----------|-----------|

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo PI | 24 | Pessoas: 3344 |
|--|-----------|----------------------|

Rio de Janeiro

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-----------------------|--|------------|----------|-------------|
| Campos dos Goytacazes | Com. de Boa Vista/Rio Paraíba | 14/11/2017 | 4 | Posseiros |
| Campos dos Goytacazes | Com. Quilombola de Cafuringa | 30/10/2017 | 14 | Quilombolas |
| Campos dos Goytacazes | Ilha dos Pescadores/Rio Paraíba do Sul/Parque Prazeres | 25/08/2017 | 15 | Pescadores |

| | | | | |
|---|--|------------|------------|------------------------|
| Campos dos Goytacazes/São João da Barra | Com. Água Preta/Complexo Portuário Açú/Minas-Rio/PAC | 25/04/2017 | | Pequenos proprietários |
| Campos dos Goytacazes/São João da Barra | Com. Água Preta/Complexo Portuário Açú/Minas-Rio/PAC | 26/07/2017 | 80 | Pequenos proprietários |
| Casimiro de Abreu | Fazenda Santa Edwiges | 30/05/2017 | 50 | Sem Terra |
| Piraí | Fazenda Santa Rosa | 25/07/2017 | | Sem Terra |
| Piraí | Fazenda Santa Rosa | 26/07/2017 | 350 | Sem Terra |
| Silva Jardim | Fazenda Santa Maria | 18/01/2017 | | Sem Terra |
| Silva Jardim | Fazenda Santa Maria | 06/02/2017 | 180 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 10 | 693 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|---|--|------------|-----------|-------------|
| Campos dos Goytacazes/São João da Barra | Com. Água Preta/Complexo Portuário Açú/Minas-Rio/PAC | 19/04/2017 | 80 | Asprim /MST |
| Piraí | Fazenda Santa Rosa | 25/07/2017 | | MST |
| Subtotal: | | 2 | 80 | |

Total Conflitos por Terra - RJ

12 **693**

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------|-------------------------|------------|-------------------|----------|---------|------------------|
| Saquarema | Sítio Natalino Mendonça | 10/07/2017 | 2 | 2 | | Banana |
| Subtotal: | | 1 | 2 | 2 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - RJ

1 **2**

Total dos Conflitos no Campo RJ

13 Pessoas: 3467

Rio Grande do Norte

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|------------------|--|------------|------------|-------------|
| Poço Branco | Comunidade Quilombola Acauã | 09/06/2017 | 60 | Quilombolas |
| Pureza/Taipu | Faz. Livramento/Acamp. João Pedro Teixeira | 04/09/2017 | 60 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 2 | 120 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|--|------------|----------|-------------|
| Apodi | Proj. Irrig. Sta. Cruz/Acamp. Edivan Pinto | 25/07/2017 | | MST |
| Subtotal: | | 1 | | |

Total Conflitos por Terra - RN

3 **120**

Total dos Conflitos no Campo RN

3 Pessoas: 600

Rio Grande do Sul

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Capela de Santana | Área do Estado | 30/06/2017 | | Sem Terra |
| Capela de Santana | Área do Estado | 04/07/2017 | 70 | Sem Terra |
| Charqueadas | Área do Horto Florestal/CEEE | 11/08/2017 | 500 | Sem Terra |
| Charrua | T. I. Ligeiro/Kaingangue | 17/09/2017 | 350 | Indígenas |
| Constantina/Engenho Velho/Ronda Alta | T. I. Serrinha/Pinheiro Ralo/Kaingang | 20/03/2017 | 75 | Indígenas |
| Passo Fundo | Fazenda de Dal Agnol | 27/11/2017 | 50 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 6 | 1045 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------|------------------------------|------------|------------|-------------|
| Capela de Santana | Área do Estado | 04/01/2017 | 70 | MST |
| Maquiné | T. I. Guarani Mbya/Carazinho | 28/01/2017 | 30 | Indígenas |
| Pontão | Fazenda Mattei | 26/02/2017 | 75 | MPA/MST |
| Subtotal: | | 3 | 175 | |

Total Conflitos por Terra - RS**9** **1150****TRABALHO****Trabalho Escravo**

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|------------------|-----------------------|------------|-------------------|----------|---------|------------------|
| Caxias do Sul | Área em Caxias do Sul | 04/07/2017 | 4 | 4 | | Maçã |
| Subtotal: | | 1 | 4 | 4 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - RS**1****4****Total dos Conflitos no Campo RS**

10

Pessoas: 5754

Rondônia**TERRA****Conflitos por Terra**

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|---|--|------------|----------|-------------|
| Alta Floresta do Oeste | Acampamento Ezequiel Ramin | 06/03/2017 | 20 | Sem Terra |
| Alta Floresta do Oeste | Povo Wajuru | 07/11/2017 | 1 | Indígenas |
| Alta Floresta do Oeste/São Francisco do Guaporé | Área Indígena Rio Branco | 04/12/2017 | 300 | Indígenas |
| Alto Paraíso/Buritis | Faz. Formosa/Acamp. 10 de Maio | 20/02/2017 | | Sem Terra |
| Alto Paraíso/Buritis | Faz. Formosa/Acamp. 10 de Maio | 13/06/2017 | 20 | Sem Terra |
| Alto Paraíso/Buritis/Porto Velho | Floresta Nacional Bom Futuro | 24/05/2017 | 30 | Posseiros |
| Ariquemes | Acampamento José Porfírio | 04/04/2017 | 23 | Sem Terra |
| Ariquemes | Acampamento Renato Nathan 2 | 09/03/2017 | 40 | Sem Terra |
| Ariquemes | Área da Antiga Sathel/Km 515/BR-364 | 02/02/2017 | 20 | Posseiros |
| Ariquemes | Faz. Arroba/Só Cacau/Acamp. Canaã | 09/03/2017 | 100 | Sem Terra |
| Ariquemes | Faz. Cauan/Galhardi/Acamp. Raio do Sol/Linha C-19/Trav. 1 da Linha 45 | 09/03/2017 | 40 | Sem Terra |
| Ariquemes | Fazenda Rio Branco II/Arraial da Vitória | 23/10/2017 | 60 | Sem Terra |
| Cabixi | Acampamento Igarapé Preto | 26/03/2017 | | Sem Terra |
| Cacoal | T. I. 7 de Setembro | 29/11/2017 | 345 | Indígenas |
| Campo Novo de Rondônia/Monte Negro/Seringueiras | T. I. Uru-Eu-Wau-Wau | 09/02/2017 | 115 | Indígenas |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | | Sem Terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 07/11/2017 | | Sem Terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 14/11/2017 | | Sem Terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 25/11/2017 | | Sem Terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 07/12/2017 | 290 | Sem Terra |
| Cerejeiras | Linha 5 | 04/06/2017 | | Sem Terra |
| Chupinguaia | Acamp. Boa Esperança/Lote 72 | 29/12/2017 | 30 | Sem Terra |
| Chupinguaia | Faz. Barro Branco/Linha 85/Distrito Boa Esperança | 03/10/2017 | 14 | Sem Terra |
| Corumbiara | Faz. Santa Elina/Assent. Água Viva | 05/06/2017 | 100 | Assentados |
| Costa Marques | Com. Quilombola de Santa Fé | 03/10/2017 | 12 | Quilombolas |
| Costa Marques | Com. Quilombola do Forte Príncipe da Beira | 07/05/2017 | | Quilombolas |
| Costa Marques | Com. Quilombola do Forte Príncipe da Beira | 22/11/2017 | 60 | Quilombolas |
| Costa Marques | Fazenda A2 | 21/03/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 01/02/2017 | | Sem Terra |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| | | | | |
|---------------------------------------|--|------------|-----|---------------|
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 15/02/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 04/03/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 15/05/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 13/07/2017 | 30 | Sem Terra |
| Cujubim | Faz. Paraíso/Linha MC-7/Ramal Atalaia | 04/03/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Faz. Paraíso/Linha MC-7/Ramal Atalaia | 17/07/2017 | 48 | Sem Terra |
| Cujubim | Urupá/Lote 25/Linha 08/Região do Galo Velho | 18/01/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Urupá/Lote 25/Linha 08/Região do Galo Velho | 10/02/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Urupá/Lote 25/Linha 08/Região do Galo Velho | 01/06/2017 | | Sem Terra |
| Cujubim | Urupá/Lote 25/Linha 08/Região do Galo Velho | 02/06/2017 | 80 | Sem Terra |
| Espigão do Oeste | Faz. Recanto do Guerreiro/Linha 14 de Abril/Lote 65/Acamp. Monte das Oliveiras | 23/05/2017 | 30 | Sem Terra |
| Espigão do Oeste | Fazenda Atalaia | 24/03/2017 | 1 | Sem Terra |
| Espigão do Oeste | Linha JK | 19/01/2017 | 6 | Sem Terra |
| Espigão do Oeste | Lote 46/Setor 14/Acamp. Monte das Oliveiras | 16/05/2017 | 32 | Sem Terra |
| Espigão do Oeste/Vilhena | Reserva Indígena Roosevelt | 19/02/2017 | 240 | Indígenas |
| Guajará-Mirim/Nova Mamoré | T. I. Igarapé Lage | 18/12/2017 | 120 | Indígenas |
| Guajará-Mirim/Nova Mamoré/Porto Velho | T. I. Karipuna | 02/12/2017 | 31 | Indígenas |
| Itapua do Oeste | Faz. Água Azul/Acamp. Raio de Sol II/Gl. Cajueiro/Lotes 01 e 02 | 10/05/2017 | 50 | Posseiros |
| Ji-Paraná | Agrop. Amaralina/Faz. Santa Dominique/Natalie/Acamp. Jhone Santos | 02/06/2017 | 300 | Sem Terra |
| Lábrea (AM)/Porto Velho (RO) | T. I. Kaxarari | 26/06/2017 | 70 | Indígenas |
| Machadinho D Oeste | Faz. Jarucred/Acamp. Gonçalves | 04/04/2017 | 30 | Sem Terra |
| Machadinho D Oeste | Margem Direita do Rio Machado/Entre Candelária e Cachoeira de São Vicente | 28/02/2017 | 1 | Ribeirinhos |
| Machadinho D Oeste | Resex Angelim | 14/02/2017 | 1 | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Aquariquara | 11/08/2017 | 91 | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Castanheira | 09/05/2017 | | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Maracatiara | 31/10/2017 | 51 | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Massaranduba/Maçaranduba | 09/05/2017 | | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Rio Preto Jacundá | 09/05/2017 | | Extrativistas |
| Machadinho D Oeste | Resex Roxinho | 09/05/2017 | | Extrativistas |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 05/01/2017 | | Sem Terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 21/02/2017 | | Sem Terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 02/04/2017 | | Sem Terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 09/04/2017 | | Sem Terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 12/05/2017 | | Sem Terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 16/05/2017 | 150 | Sem Terra |
| Mirante da Serra/Nova União | Assent. Margarida Alves/Palmares e Pe. Ezequiel | 07/02/2017 | 200 | Assentados |
| Monte Negro | Faz. Padre Cícero/Acamp. Monte Verde | 13/02/2017 | 90 | Sem Terra |
| Ouro Preto do Oeste | Linha 205/Faz. Triângulo/Acamp. Jaú | 26/02/2017 | | Sem Terra |
| Ouro Preto do Oeste/Vale do Paraíso | Faz. Triângulo/Trianon/Acamp. Jaú/Terra Nossa/Lote 204 | 05/06/2017 | 140 | Sem Terra |
| Pimenta Bueno | Gl. Corumbiara/Faz. Jahu/Lt 88/Linha 45/Setor 3/Acamp. Rancho Alegre 2 | 10/05/2017 | 40 | Sem Terra |
| Porto Velho | Gleba Rio Preto/Estação Ecológica Cuniã/ESEC | 01/08/2017 | 300 | Assentados |
| Porto Velho | Gleba Seringal Aliança | 25/09/2017 | 1 | Posseiros |
| Porto Velho | Km 4/Ramal Areia Branca | 02/10/2017 | 1 | Posseiros |
| Porto Velho | P. A. Pau d' Alho/Faz. Fatura | 01/12/2017 | 42 | Assentados |
| Porto Velho | T. I. Karitiana/Aldeia Myniwin/Igarapé Preto | 18/12/2017 | 70 | Indígenas |
| Porto Velho | Unidade de Conservação Rio Madeira B | 14/08/2017 | | Extrativistas |

| | | | | |
|------------------|--|------------|-------------|------------------------|
| Rio Crespo | Acamp. Bacuri/Linha 105/C-95/Km 30/Gl. Burareiro/Lotes 14, 15, 16/Gl. 01 | 29/01/2017 | | Sem Terra |
| Rio Crespo | Acamp. Bacuri/Linha 105/C-95/Km 30/Gl. Burareiro/Lotes 14, 15, 16/Gl. 01 | 24/11/2017 | 66 | Sem Terra |
| Seringueiras | Faz. Bom Futuro/Acamp. Enilson Ribeiro | 05/09/2017 | 100 | Sem Terra |
| Seringueiras | Faz. Riacho Doce/Acamp. Paulo Freire 4 | 04/04/2017 | 20 | Sem Terra |
| Seringueiras | Linha 10 | 12/05/2017 | | Pequenos proprietários |
| Theobroma | Gleba Burareiro/Lote 242/Acamp. Carlos Lamarca | 10/05/2017 | 90 | Posseiros |
| Theobroma | Lote 266/Acamp. Lamarca | 04/04/2017 | 30 | Sem Terra |
| Vilhena | Acampamento Jhone Santos | 02/06/2017 | | Sem Terra |
| Vilhena | Fazenda Vilhena do Pensamento | 12/01/2017 | | Sem Terra |
| Vilhena | Fazenda Vilhena do Pensamento | 21/02/2017 | | Sem Terra |
| Vilhena | Fazenda Vilhena do Pensamento | 18/04/2017 | 30 | Sem Terra |
| Vilhena | Fazenda Vitória | 01/07/2017 | 30 | Sem Terra |
| Vilhena | Linha 135/Capa 140 | 14/04/2017 | 1 | Posseiros |
| Vilhena | Lote 61/Setor 08/Gl. Corumbiara/Faz. Jatobá | 29/04/2017 | | Sem Terra |
| Vilhena | P. A. Águas Claras | 16/04/2017 | 64 | Assentados |
| Vilhena | Rancho Alegre I | 10/05/2017 | 20 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 91 | 4317 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------------|---|------------|------------|-------------|
| Alto Alegre do Parecis | Acampamento Filhos do Che | 01/03/2017 | 72 | MST |
| Chupunguaia | Faz. Barro Branco/Linha 85/Distrito Boa Esperança | 03/10/2017 | 14 | SI |
| Cujubim | Faz. Paraíso/Linha MC-7/Ramal Atalaia | 16/07/2017 | 48 | LCP |
| Mirante da Serra | Faz. na Linha 70/Área Revolucionária Paulo Bento | 17/05/2017 | 30 | LCP |
| Nova União | Acampamento Margarida 2 | 01/11/2017 | 254 | MST |
| Subtotal: | | 5 | 418 | |

Total Conflitos por Terra - RO

96 4673

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na denúncia | Libertos | Menores | Tipo de Trabalho |
|--------------------|----------------------------|------------|-------------------|----------|---------|------------------|
| Candeias do Jamari | Área em Candeias do Jamari | 15/05/2017 | 2 | 2 | | Pecuária |
| Monte Negro | Área em Monte Negro | 01/08/2017 | 5 | 5 | | Mineração |
| Porto Velho | Fazenda KZN | 19/07/2017 | 1 | 1 | | Pecuária |
| Subtotal: | | 3 | 8 | 8 | | |

Total Conflitos Trabalhistas - RO

3 8

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|--------------------|---|------------|----------|--------------------|---|
| Machadinho D Oeste | UHE Tabajara/PAC | 06/06/2017 | 421 | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Porto Velho | Assent. Joana Darc I, II e III/UHE Jirau e Sto. Antônio/PAC | 24/01/2017 | 286 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Com. de Maravilha/UHE Jirau e Santo Antônio | 11/02/2017 | 80 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Nova Mutum e Jaci Paraná/UHE Jirau e Santo Antônio | 06/03/2017 | 1564 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Nova Vila de Teotônio/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 72 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Santa Rita/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 135 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | São Domingos/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 15 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |

| | | | | | |
|------------------|---|------------|-------------|--------------------|---|
| Porto Velho | Riacho Azul/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 42 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Novo Engenho Velho/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 40 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Porto Velho | Morrinhos/UHE Sto. Antônio/PAC | 14/11/2017 | 50 | Barragens e Açudes | Não cumprimento de procedimentos legais |
| Subtotal: | | 10 | 2705 | | |

| | | |
|--|------------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo RO | 109 | Pessoas: 36898 |
|--|------------|-----------------------|

Roraima

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Alto Alegre/Caracarái/Mucajá | T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé | 03/04/2017 | 1142 | Indígenas |
| Subtotal: | | 1 | 1142 | |

| | | |
|---------------------------------------|----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - RR | 1 | 1142 |
|---------------------------------------|----------|-------------|

| | | |
|--|----------|----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo RR | 1 | Pessoas: 5710 |
|--|----------|----------------------|

Santa Catarina

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|----------------------------|---|------------|-------------|-----------|
| Araquari | T. I. Pirai/Aldeia Tiaraju/M'byá Guarani | 09/06/2017 | 39 | Indígenas |
| Arvoredo/Paial/Seara | T. I. Toldo Pinhal/ Kaingang | 23/11/2017 | 311 | Indígenas |
| Calmon | Fazenda Pinhal | 08/11/2017 | 100 | Sem Terra |
| Doutor Pedrinho | Faz. São João do Campo II/Acamp. Gina Couto | 03/07/2017 | 230 | Sem Terra |
| Faxinal dos Guedes/Xanxerê | Faz. Chapecozinho II/Prezzotto Sementes/Acamp. Marcelino Chiarelo | 19/05/2017 | | Sem Terra |
| Faxinal dos Guedes/Xanxerê | Faz. Chapecozinho II/Prezzotto Sementes/Acamp. Marcelino Chiarelo | 29/11/2017 | 180 | Sem Terra |
| Garuva | Faz. Ouro Verde/Acamp. Egídio Brunetto | 12/04/2017 | | Sem Terra |
| Garuva | Faz. Ouro Verde/Acamp. Egídio Brunetto | 22/04/2017 | | Sem Terra |
| Garuva | Faz. Ouro Verde/Acamp. Egídio Brunetto | 21/08/2017 | 200 | Sem Terra |
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 05/08/2017 | | Indígenas |
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 02/11/2017 | | Indígenas |
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 19/11/2017 | 75 | Indígenas |
| Palhoça | T.I. Cambirela/Guarani M'bya | 31/01/2017 | | Indígenas |
| Palhoça | T.I. Cambirela/Guarani M'bya | 14/09/2017 | 3 | Indígenas |
| São Cristóvão do Sul | Área Rural em São Cristóvão do Sul | 07/11/2017 | 200 | Sem Terra |
| São Francisco do Sul | T. I. Morro Alto/Guarani | 09/06/2017 | 40 | Indígenas |
| Subtotal: | | 16 | 1378 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|----------------------|--|------------|-------------|-------------|
| Araquari | Área Rural em Araquari | 22/08/2017 | 160 | MST |
| Araquari | Fazenda da Karsten | 08/12/2017 | 160 | MST |
| Calmon | Fazenda Pinhal | 11/10/2017 | 100 | MST |
| Doutor Pedrinho | Faz. São João do Campo II/Acamp. Gina Couto | 21/05/2017 | 150 | MST |
| Doutor Pedrinho | Fazenda em Doutor Pedrinho | 11/11/2017 | 80 | MST |
| Fraiburgo | Área da Perdígão-Brasil Foods/Acamp. Iratã Rodrigues | 10/04/2017 | 200 | MST |
| Garuva | Faz. Ouro Verde/Acamp. Egídio Brunetto | 10/04/2017 | 200 | MST |
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 26/05/2017 | 8 | Indígenas |
| São Cristóvão do Sul | Área Rural em São Cristóvão do Sul | 22/10/2017 | 200 | MST |
| Zortéa | Fazenda Volta Grande/Wagner Agroindustrial | 01/11/2017 | 50 | MST |
| Subtotal: | | 10 | 1308 | |

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total Conflitos por Terra - SC | 26 | 2028 |
| Total dos Conflitos no Campo SC | 26 | Pessoas: 10140 |

São Paulo

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-------------------------------|---|------------|-------------|-----------|
| Águas de S. Bárbara | Fazs. Lagoa Rica e Bom Retiro I e II/Lwarcel Celulose | 01/02/2017 | 150 | Sem Terra |
| Araraquara | Fazenda Santo Henrique/Cutrale | 16/08/2017 | 75 | Sem Terra |
| Bauru | Faz. São Leopoldo/Grupo Mondelli | 30/09/2017 | 59 | Sem Terra |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 24/04/2017 | | Sem Terra |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 16/05/2017 | | Sem Terra |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 08/06/2017 | 135 | Sem Terra |
| Birigüi/Brejo Alegre/Glicério | Fazenda São José | 06/03/2017 | | Sem Terra |
| Borebi/laras | Faz. Capim/Santo Henrique/Núcleo Monções/Cutrale | 30/03/2017 | 60 | Sem Terra |
| Cajuru | Faz. São Luiz do Inhacondá | 14/03/2017 | 38 | Sem Terra |
| Duartina | Fazenda Esmeralda | 23/05/2017 | | Sem Terra |
| Duartina | Fazenda Esmeralda | 26/07/2017 | | Sem Terra |
| Duartina | Fazenda Esmeralda | 31/07/2017 | 200 | Sem Terra |
| Guaçuara | Faz. Candelária/Acamp. Camponesa | 29/06/2017 | 58 | Sem Terra |
| Leme | Área da Antiga Fepasa | 16/10/2017 | | Sem Terra |
| Limeira | Área do Horto Florestal de Limeira | 11/12/2017 | 100 | Sem Terra |
| Penápolis | Faz. São José/Acamp. Nelson Mandela/Us. Campestre | 23/03/2017 | 136 | Sem Terra |
| Pindamonhangaba | Área da Agência de Tecnologia do Agronegócio - APTA | 28/08/2017 | | Sem Terra |
| Pindamonhangaba | Área da Agência de Tecnologia do Agronegócio - APTA | 30/08/2017 | 60 | Sem Terra |
| Ribeirão Preto | Faz. São Sebastião do Baixadão | 18/05/2017 | 75 | Sem Terra |
| São Carlos | Fazenda Capão das Antas | 26/04/2017 | 100 | Sem Terra |
| Serrana | Faz. Martinópolis/Usina Nova União | 17/04/2017 | 150 | Sem Terra |
| Taciba | Fazenda São Luís | 19/02/2017 | 25 | Sem Terra |
| Taubaté | Faz. Guassahy/Guaçaí | 27/04/2017 | | Sem Terra |
| Taubaté | Faz. Guassahy/Guaçaí | 16/05/2017 | 100 | Sem Terra |
| Ubatuba | Aldeia Tupi-Guarani Renascer | 27/09/2017 | 27 | Indígenas |
| Subtotal: | | 25 | 1548 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|-------------------------------|---|------------|----------|-------------|
| Avaré | Área Avaré/JF Citrus | 25/11/2017 | 50 | MST |
| Bauru | Faz. São Leopoldo/Grupo Mondelli | 07/09/2017 | 59 | FNL |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 16/03/2017 | | Conafer/FNL |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 15/05/2017 | | SI |
| Bauru | Faz. Sto. Antônio/Grupo Mondelli | 06/12/2017 | 200 | SI |
| Birigüi/Brejo Alegre/Glicério | Fazenda São José | 17/02/2017 | | FNL |
| Borebi/laras | Faz. Capim/Santo Henrique/Núcleo Monções/Cutrale | 17/04/2017 | 300 | MST |
| Cajuru | Faz. São Luiz do Inhacondá | 24/02/2017 | 38 | FNL |
| Dracena | Área em Dracena | 17/02/2017 | 5 | FNL |
| Duartina | Fazenda Esmeralda | 22/05/2017 | | SI |
| Duartina | Fazenda Esmeralda | 25/07/2017 | 200 | MST |
| Itaporanga | Fazenda Lageado | 19/08/2017 | | MST |
| Junqueirópolis | Fazenda Monte Alegre | 23/03/2017 | 18 | FNL |
| Lagoinha | Faz. Bela Vista/Fundação Florestal/Serra do Mar | 29/10/2017 | | MST |
| Lavínia | Área em Lavínia | 17/02/2017 | 63 | FNL |
| Leme | Área da Antiga Fepasa | 03/08/2017 | 120 | SI |
| Limeira | Área do Horto Florestal de Limeira | 20/10/2017 | 100 | MST |
| Pindamonhangaba | Área da Agência de Tecnologia do Agronegócio - APTA | 21/08/2017 | 60 | MST |
| Presidente Epitácio | Área em Presidente Epitácio | 07/09/2017 | 63 | MST |
| Rancharia | Área em Rancharia | 06/09/2017 | 150 | OI |
| Rancharia | Estância Flor do Campo | 27/01/2017 | 38 | OI |
| Ribeirão Preto | Área em Ribeirão Preto | 30/07/2017 | 38 | MST |
| Ribeirão Preto | Faz. São Sebastião do Baixadão | 30/03/2017 | 75 | MST |
| Riversul | Fazenda Can-Can | 19/08/2017 | | MST |

| | | | | |
|------------------------|------------------------------------|------------|-------------|------------|
| São João do Pau D Alho | Área em São João do Pau d' Alho | 07/09/2017 | 50 | OI |
| São Roque | Quilombo do Carmo | 30/03/2017 | 25 | Quilombola |
| Serrana | Faz. Martinópolis/Usina Nova União | 17/04/2017 | 150 | MST |
| Taciba | Fazenda São José | 19/02/2017 | 25 | FNL |
| Taciba | Fazenda São Luís | 16/02/2017 | 25 | FNL |
| Taubaté | Faz. Guassahy/Guaçaí | 17/04/2017 | 100 | MST |
| Subtotal: | | 30 | 1952 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|---------------------|------------------|------------|-----------|-------------|
| Presidente Epitácio | Fazenda Alvorada | 14/01/2017 | 50 | FNL |
| Subtotal: | | 1 | 50 | |

| | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------|
| Total Conflitos por Terra - SP | 56 | 2243 |
|---------------------------------------|-----------|-------------|

ÁGUA

Conflitos pela Água

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Tipo Conflito | Situação |
|------------------|------------------|------------|------------|--------------------|------------------------|
| Itaoca | PCH Nova Itaoca | 18/03/2017 | 150 | Barragens e Açudes | Ameaça de expropriação |
| Subtotal: | | 1 | 150 | | |

| | | |
|--|-----------|-----------------------|
| Total dos Conflitos no Campo SP | 57 | Pessoas: 11965 |
|--|-----------|-----------------------|

Sergipe

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|------------------|-------------------------|------------|------------|------------|
| Brejo Grande | Povoado Samarém/Saramém | 06/03/2017 | 70 | Pescadores |
| Gracho Cardoso | Fazenda Araçás | 18/05/2017 | 30 | Sem Terra |
| Subtotal: | | 2 | 100 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|------------------|------------|-----------|-------------|
| Gracho Cardoso | Fazenda Araçás | 22/04/2017 | 30 | MST |
| Subtotal: | | 1 | 30 | |

| | | |
|---------------------------------------|----------|------------|
| Total Conflitos por Terra - SE | 3 | 100 |
|---------------------------------------|----------|------------|

| | | |
|--|----------|---------------------|
| Total dos Conflitos no Campo SE | 3 | Pessoas: 500 |
|--|----------|---------------------|

Tocantins

TERRA

Conflitos por Terra

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Categoria |
|-----------------------------------|---|------------|----------|-------------|
| Almas | Comunidade Quilombola Poço D'Anta | 11/12/2017 | 25 | Quilombolas |
| Araguaína | Acampamento Levinha | 17/09/2017 | 110 | Sem Terra |
| Araguaína | Chaparral Agropecuária Ltda./Fazenda Chaparral I | 13/12/2017 | 45 | Sem Terra |
| Araguaína | Loteamento Caju Manso/Lt. 2/Faz. Pinheiro/Com. Gurgueia | 27/04/2017 | 23 | Sem Terra |
| Araguaína/Babaçulândia/Filadélfia | Faz. Boa Esperança/Itaparica/Água Viva/Acamp. na TO-222 | 19/01/2017 | | Sem Terra |
| Araguaína/Babaçulândia/Filadélfia | Faz. Boa Esperança/Itaparica/Água Viva/Acamp. na TO-222 | 09/02/2017 | 50 | Sem Terra |
| Araguaína/Nova Olinda | Projeto de Assentamento Chaparraus II | 13/12/2017 | 88 | Sem Terra |
| Araguatins | Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente | 31/12/2017 | 34 | Quilombolas |
| Araguatins | Faz. Água Amarela/Acamp. Fidel Castro | 17/01/2017 | | Sem Terra |
| Araguatins | Faz. Água Amarela/Acamp. Fidel Castro | 23/01/2017 | 400 | Sem Terra |
| Babaçulândia | Faz. Aruanã I, II, III e IV/Taboca | 06/11/2017 | | Posseiros |
| Babaçulândia | Faz. Aruanã I, II, III e IV/Taboca | 20/12/2017 | 50 | Posseiros |
| Barra do Ouro | Gleba Garimpo/Faz. Serrinha/Comunidade Serrinha | 18/05/2017 | 36 | Sem Terra |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 31/01/2017 | | Posseiros |

| | | | | |
|---------------------------|---|------------|-------------|-------------|
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 10/04/2017 | | Posseiros |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 17/11/2017 | | Posseiros |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 27/11/2017 | | Posseiros |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 28/11/2017 | 80 | Posseiros |
| Brejinho de Nazaré | Comunidade Quilombola Malhadinha | 11/12/2017 | 85 | Quilombolas |
| Carrasco Bonito/Sampaio | P. A. Cupim/Faz. Alto Bonito/Acamp. Pe. Josimo | 14/08/2017 | 80 | Sem Terra |
| Chapada da Natividade | Comunidade Quilombola São José | 11/12/2017 | 30 | Quilombolas |
| Filadélfia | Comunidade Quilombola Grotão | 10/10/2017 | | Quilombolas |
| Filadélfia | Comunidade Quilombola Grotão | 30/12/2017 | | Quilombolas |
| Filadélfia | Comunidade Quilombola Grotão | 31/12/2017 | 19 | Quilombolas |
| Fortaleza do Tabocão | Faz. Sinuelo/Santa Bárbara/Acamp. Olga Benário | 01/06/2017 | | Sem Terra |
| Fortaleza do Tabocão | Faz. Sinuelo/Santa Bárbara/Acamp. Olga Benário | 19/09/2017 | 500 | Sem Terra |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 30/04/2017 | | Sem Terra |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 25/05/2017 | | Sem Terra |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 10/08/2017 | | Sem Terra |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 23/08/2017 | 70 | Sem Terra |
| Mateiros | Comunidade Quilombola Mumbuca | 24/01/2017 | 80 | Quilombolas |
| Nova Olinda | Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas | 31/07/2017 | | Sem Terra |
| Nova Olinda | Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas | 10/11/2017 | 30 | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Lagoinha/Acamp. Alagoinhas/Lot. Garças/Gleba Anajá | 10/02/2017 | 14 | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Recreio/Freitas/Acamp. Bom Jesus/Gabriel Filho | 28/09/2017 | 26 | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Santo Reis/Brejão/São Bento/Acamp. Vitória/Gleba Anajá | 10/01/2017 | | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Santo Reis/Brejão/São Bento/Acamp. Vitória/Gleba Anajá | 10/02/2017 | | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Santo Reis/Brejão/São Bento/Acamp. Vitória/Gleba Anajá | 13/03/2017 | | Sem Terra |
| Palmeirante | Faz. Santo Reis/Brejão/São Bento/Acamp. Vitória/Gleba Anajá | 14/03/2017 | 16 | Sem Terra |
| Palmeirante | P. A. Santo Antônio Bom Sossego | 24/01/2017 | | Assentados |
| Palmeirante | P. A. Santo Antônio Bom Sossego | 09/03/2017 | 11 | Assentados |
| Paraná | Com. Quil. Mocambo/Parque Est. Águas do Paraná | 11/12/2017 | 120 | Quilombolas |
| Ponte Alta do Tocantins | Comunidade Quilombola Lagoa Azul | 11/12/2017 | 25 | Quilombolas |
| Porto Nacional | P. A. Retiro/Acamp. D. Celso Pereira de Almeida | 09/03/2017 | 150 | Sem Terra |
| Santa Fé do Araguaia | Comunidade Quilombola Cocalinho | 02/12/2017 | | Quilombolas |
| Santa Fé do Araguaia | Comunidade Quilombola Cocalinho | 11/12/2017 | 80 | Quilombolas |
| Santa Tereza do Tocantins | Comunidade Quilombola Barra do Aroeira | 11/12/2017 | 174 | Quilombolas |
| Subtotal: | | 47 | 2451 | |

Ocupações/Retomadas

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|----------------------|---|------------|------------|-------------|
| Fortaleza do Tabocão | Faz. Sinuelo/Santa Bárbara/Acamp. Olga Benário | 22/04/2017 | 200 | MST |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 02/04/2017 | | OI |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 06/06/2017 | 70 | MST |
| Nova Olinda | Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas | 18/04/2017 | 30 | OI |
| Subtotal: | | 4 | 300 | |

Acampamentos

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias | Organização |
|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| Nova Olinda | Faz. Santa Maria/Gleba Anajá/Pombas | 10/11/2017 | 30 | OI |
| Subtotal: | | 1 | 30 | |

Total Conflitos por Terra - TO **52** **2451**

TRABALHO

Trabalho Escravo

| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Trab. na | | | Tipo de Trabalho |
|------------------|---|------------|----------|----------|---------|------------------|
| | | | denúncia | Libertos | Menores | |
| Aragominas | Fazenda 4 de Outubro | 28/03/2017 | 1 | 1 | | Pecuária |
| Aragominas | Fazenda Boa Esperança | 01/01/2017 | 1 | | | Serviços Gerais |
| Araguatins | Faz. Senhor do Bonfim/Casa Verde/Roquinho | 30/06/2017 | 28 | 8 | | Pecuária |
| Arapoema | Fazenda Pontal | 28/03/2017 | 7 | 7 | | Pecuária |
| Chapada de Areia | Fazenda Boa Sorte | 24/11/2017 | 1 | | | Cercas |
| Sandolândia | Fazenda Boa Vista | 10/04/2017 | 3 | 3 | | Pecuária |

| | | | |
|--|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Subtotal: | 6 | 41 | 19 |
| Total Conflitos Trabalhistas - TO | 6 | 41 | |
| ÁGUA | | | |
| Conflitos pela Água | | | |
| Município(s) | Nome do Conflito | Data | Famílias |
| Esperantina | Colônia de Pescadores Z-21 | 31/12/2017 | 90 |
| | | | Apropriação Particular |
| | | | Impedimento de acesso à água |
| Subtotal: | 1 | 90 | |
| Total dos Conflitos no Campo TO | 59 | Pessoas: 12746 | |

| Brasil | | |
|---------------------|------------------|----------------|
| | Conflitos | Pessoas |
| Terra | 1168 | 530900 |
| Trabalho | 66 | 530 |
| Água | 197 | 177090 |
| Seca | | |
| Total Brasil | 1431 | 708520 |



Foto: Elvis Marques - CPT Nacional

Assassinatos e violência no campo: a singularidade de 2017

Claúdio Maia¹

No ano de 2017 foram assassinadas, em conflitos no campo, 71 pessoas, este número de mortes é o maior da década. O último ano com números tão expressivos havia sido 2003, quando foram computadas 73 mortes. O crescimento dos assassinatos acompanha uma tendência que iniciou em 2015, quando as mortes saltaram de 36 em 2014, para 50 pessoas assassinadas e continuou em 2016, com 61 mortes. Uma sequência de

três anos, com números tão expressivos de mortes havia ocorrido, a última vez, durante o Governo Collor (1990-1992), mas mesmo naquele período, o número de mortes (175) foi menor do que o registrado nos últimos três anos (182)².

O registro de um grande número de assassinatos em conflitos de luta por direitos, por si só é algo preocupante e analisar estes números é tomar

¹ Prof. Dr. da Universidade Federal de Goiás, do curso de História do Câmpus de Catalão e do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário do Câmpus Goiânia.

² Dados da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (1990 a 1992; 2015 a 2017).

contato com histórias de injustiças e trajetórias humanas de muito sofrimento. As mortes em conflitos não podem ser encaradas somente como uma decorrência direta da distribuição desigual da terra ou por uma atividade de luta mais intensa, pois o Brasil, como qualquer país de bases democráticas, tem mecanismos legais de previsão de situações de conflito, capazes de produzir outra solução que não seja a eliminação física do oponente. As mortes recorrentes de camponeses e trabalhadores em luta por direitos no campo, por mais que se repitam todos os anos, precisam ser compreendidas em sua singularidade, principalmente em anos em que os números de assassinatos assumem dimensões atípicas.

Os conflitos no campo, pelo número de mortes que produzem, carregam uma singularidade na luta de classes. Buscar o entendimento sobre este processo ajuda compreender o Brasil e o grupo hegemônico que o dirige. Resta saber se 2017 acompanha uma trajetória de violência no campo, somente marcada por um aumento conjuntural de mortes ou indica alguma singularidade possível de ser abstraída dos trágicos números do período.

O recorde anual em mortes e uma conjuntura de ascensão destes casos, não foram as únicas novidades do período, em termos de violência. O ano de 2017 foi marcado também pelo número de massacres³. Das 71 pessoas mortas nesse ano, 31(43,66%) morreram em apenas 05 casos de conflito registrados, sendo que, em dois deles houve 19 vítimas. 2017 também registra o triste recorde de concentrar num mesmo ano, dois dos maiores números de mortes registrados num único evento⁴, perdendo somente para o Massa-

cre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996, que resultou em 19 mortes.

O número de massacres registrado em 2017 é uma singularidade na conjuntura de violência no campo, se não enquanto a presença deste tipo assassinato seletivo, que vitima várias pessoas num único evento, ao menos pelo elevado número de ocorrências num único ano. Números de massacres, próximos aos de 2017, foram registrados somente no ano de 1985, com 10 casos e em 1987, com seis casos, em nenhum dos 16 casos, o número de mortes, por evento, chegou perto dos registrados nesse ano. Ainda para reforçar a singularidade da violência no período atual, desde 1988 não se registrava, num único ano, mais do que dois massacres.

A alta ocorrência de massacres na década de 1980 tem relação com uma conjuntura muito particular. O início da Nova República, mais precisamente a segunda metade da década de 1980, é marcada pelo debate sobre a formulação de mecanismos legais necessários para estruturar o processo de reforma agrária no Brasil. Nesse período, dois mecanismos essenciais da reforma agrária estiveram em debate. O primeiro foi o Plano Nacional da Reforma Agrária, editado no ano de 1985, que dava efetividade ao Estatuto da Terra⁵, sancionado em 1964. Outro marco legal debatido à época foi o capítulo sobre a reforma agrária, já nos anos de 1987 e 1988, que deveria estar na Constituição, garantindo a constitucionalização do debate agrário e tornando a reforma agrária uma política de Estado.

Os dois marcos legais, fundamentais para a reforma agrária, debatidos na década de 1980,

³ Considera-se massacre, casos que envolvem um número de mortes igual ou superior a três pessoas.

⁴ Os dois casos de maior número de mortes foram registrados nos estados do Pará e Mato Grosso. Um dos casos foi o massacre de Pau D'Arco, quando 10 trabalhadores(as) rurais sem terra, foram mortos(as) pela Polícia Militar e Civil do estado do Pará, durante uma operação na Fazenda Santa Lúcia, acampamento Nova Vida, cujo objetivo aparente era cumprir dezesseis mandados de busca e apreensão e prisão. O outro caso foi registrado no município de Colniza-MT, ocasião em que 09 posseiros foram assassinados, com ritos de crueldade, na área da Cooper-Roosevelt, P.A. Taquaruçu do Norte, a ação foi executada por quatro pistoleiros contratados por um empresário madeireiro.

⁵ O Estatuto da Terra foi editado logo no início da Ditadura Civil-Militar, regulamentou a reforma agrária por descumprimento de função social e disciplinou todos os elementos envolvidos na questão agrária, tornando-se para alguns o marco de fundação do Direito Agrário no Brasil.

tinham uma característica comum, suas versões iniciais eram propostas avançadas de reforma agrária com capacidade de dar efetividade à execução da política pública⁶. O contexto da violência na década de 1980 se dá pela reação dos setores vinculados ao latifúndio contra as propostas apresentadas pelo Estado. O fortalecimento dos poderes locais a partir da Nova República, que promovia o que o governo à época chamava de “descentralização do poder”, desencadeou um processo de extrema violência, no qual as estratégias de defesa da reforma agrária pelos camponeses e trabalhadores foram rechaçadas com assassinatos seletivos de lideranças e um grande número de massacres. A estratégia era eliminar os principais defensores da reforma agrária e impedir qualquer processo de luta que pudesse fortalecer o entendimento de que ela era possível no Brasil.

A singularidade dos grandes períodos de violência no campo, na década de 1980, com a elevada ocorrência de massacres foi de, nesses anos, estar em disputa uma política de reforma agrária a ser conduzida pelo Estado. Naquele período, as primeiras versões de um projeto de reforma agrária, seja em relação ao Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA ou ao texto constitucional, tinham como característica o fato de apontar para um avanço real daquela política de divisão das terras, contudo o debate acirrado que se travou naquela conjuntura, seja na defesa da reforma agrária ou na exigência do abandono da política,

produziu uma escalada de violência de grandes proporções no campo, que extrapolou os espaços institucionais e se converteu numa disputa efetiva.

No ano de 2017, não existe nenhuma lei em discussão para ampliar o processo da reforma agrária ou mesmo a condução de uma política efetiva de distribuição de terras. As mudanças nas leis agrárias propostas em 2017 são de retirada de direitos⁷, assim como existe toda uma movimentação por dentro do sistema judiciário para questionar a legalidade dos instrumentos da reforma agrária e dos processos de regularização e demarcação de terras indígenas e quilombolas. O debate agrário, presente em 2017, é caracterizado pelo retrocesso nos mecanismos construídos na década de 80, justamente numa década em que várias vidas foram ceifadas para garantir os mecanismos mínimos que asseguram a reforma agrária hoje. Nos anos 80, o contexto das várias mortes e as leis geradas daqueles processos foram consideradas derrotas, hoje vários morrem pela preservação daquele mínimo garantido.

A singularidade da violência no ano de 2017 não se fundamenta a partir de um avanço conceitual da reforma agrária, como foi nos anos 80. Parte, na verdade, da organização dos grupos hegemônicos agrários para consolidação de um retrocesso. Outra explicação que poderia ser buscada para a violência desse ano, poderia ser uma maior atividade de luta. Mas, 2017 foi o ano com o menor

⁶ A primeira versão do Plano Nacional de Reforma Agrária, apresentada à sociedade, continha avanços consideráveis, estabelecia uma área máxima para as terras, regulamentava uma cobrança por melhorias, mudava a política de incentivos fiscais, estabelecia o mecanismo da arrecadação sumária, paralisava a concessão de terras públicas, para apurar irregularidades e destiná-las aos trabalhadores. Com a repercussão da proposta junto aos grupos envolvidos com a produção agrícola, o Presidente Sarney retirou a designação de Plano e passou a chamar a medida de proposta, que teria depois doze versões sendo a última redigida por um advogado paulista, convocado por Sarney ao seu gabinete que, segundo o jornal O Estado de São Paulo, atuava em 90% dos casos em que agricultores naquele estado tinham sido desapropriados pelo Incra. Para os dados sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária e a matéria do Estado de São Paulo que caracteriza o advogado ver: Silva, 1987. A primeira versão do capítulo da Reforma Agrária na constituinte também produzia uma série de avanços, adotou o conceito de obrigação social, reforçando a tese da função social, estabeleceu uma área máxima e fixou as indenizações por desapropriação ao valor declarado do Imposto Territorial Rural. A versão final do texto constitucional acabou por ser um texto negociado com o Centrão, isto depois de manobras do grupo para mudar as normas regimentais, que impediu que o texto votado na sistematização entrasse na constituição sem um acordo de lideranças que alterou diversas partes do texto. Para uma análise da constituinte ver: Silva, 1989.

⁷ Uma das principais leis aprovadas em 2017 que mudou em grande parte os procedimentos da reforma agrária historicamente consolidado foi a Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, entre outras coisas estabeleceu um novo formato de seleção de assentados, procedimentos de rito sumário para titulação dos lotes da reforma agrária, entre outras medidas, sendo caracterizada por ter reduzido a reforma agrária a um negócio. Para uma análise da lei ver: Leite & Sauer, 2017.

número de ocupações e acampamentos dos movimentos do campo de todo o período em que a CPT registra estes dados. Em relação a 2016, o número total de conflitos em 2017 caiu. A queda foi pequena, em torno de 6,8%. Houve redução dos conflitos por terra e trabalhistas, somente tendo crescimento os conflitos pela água. O número de conflitos poderia ser associado com um grau maior de violência como assassinatos e massacres, contudo a relação não parece ser direta. Os anos de maiores conflitos nos últimos 20 anos foram 2003, com 1.690, 2007 que teve 1.538 conflitos e 2016 com 1.536 conflitos. Enquanto os anos de 2003 e 2016 tiveram um alto número de mortes, 73 e 61, respectivamente, o ano de 2007 teve 28 mortes, um número dentro da média histórica anual.

As análises dos números da violência indicam que os anos em que ocorre uma associação entre o grande número de mortes e massacres, são aqueles em que estiveram em jogo a disputa pelos fundamentos da reforma agrária, seja na conjuntura de avanço na constituição de um marco legal ou na nova singularidade de 2017, no momento em que se recua nos marcos legais definidos.

A seletividade dos assassinatos de 2017 não esteve somente nos massacres. Repetindo também uma característica dos anos de 1980, quando a violência atingiu principalmente as lideranças. Entre os 71 mortos de 2017, 23 (32,39%) eram lideranças. No grupo indígena, dos 06 índios mortos a metade deles era liderança; entre os 11 quilombolas mortos, quatro o eram; já entre os posseiros, dos nove mortos, três eram líderes. Entendendo que a luta indígena, quilombola e de posseiros tem parte de sua legitimidade construída a partir de uma memória da ocupação, assentada em lideranças que carregam a histórici-

dade do grupo e a preservação de comportamentos culturais essenciais para a manutenção da unidade na luta, o assassinato de lideranças nessas categorias indicam uma ação seletiva de ocupação do território por determinados grupos interessados em terras, geralmente fora do circuito produtivo e tradicionalmente ocupadas⁸.

Outro grupo alvo da violência do ano de 2017 foi o de lideranças de sem terra. Doze foram assassinadas, um grupo grande, se considerarmos o total de vítimas: 33, das quais dez o foram num único evento. Excluindo os dez assassinatos no massacre de Pau D'Arco, pode-se considerar que metade dos sem terra assassinados nos diversos outros conflitos eram lideranças.

As mortes das lideranças não estão deslocadas da disputa dos fundamentos da reforma agrária, que na conjuntura de 2017 passa pela consolidação de um retrocesso nas políticas do setor. A análise dos dados permite dizer que não é uma maior atividade na retomada de terras ou nas ocupações que explicam a violência, mas conjunturas muito particulares do debate agrário. Se a violência que aterroriza o campo não é o resultado direto de uma maior atividade dos camponeses e trabalhadores, importa compreender de onde ela parte. Tanto nos anos de 1980 que também se caracterizaram por massacres e a eliminação de lideranças, quanto em 2017, as explicações para o crescimento da violência se concentram sobre a formação de milícias rurais. Nos anos 80 financiadas com leilões de gado e organizadas por grupos que disputavam, na arena política, a concepção de reforma agrária. Naquela oportunidade também era destacada a atuação do Estado, principalmente das polícias militares que agiam com violência e em muitas situações atuando junto com jagunços na eliminação de camponeses e trabalhadores. A

⁸ As três lideranças posseiras mortas estavam envolvidas em situação de regularização de suas posses. No caso dos indígenas, um dos mortos estava envolvido numa luta pela demarcação de seu território e os outros dois foram mortos como vingança por denúncias que faziam da ocupação de áreas demarcadas. No caso quilombola duas mortes foram em lutas por regularização e duas outras por vingança de denúncia de ocupação de terras regularizadas.

conjunção entre milícias rurais, formadas por jagunços, e a Polícia Militar, naqueles anos de 1980, foi atribuída a uma descentralização do poder, própria da Nova República, que fortaleceu os poderes locais e deu sustentação a uma liberdade maior de atuação de grupos defensores do latifúndio, garantindo o apoio do Estado e a certeza da impunidade, fatores básicos para a violência.

Em 2017, a presença de jagunços promovendo operações de limpeza de áreas rurais e matando seletivamente lideranças, se repetiu. A ação do Estado nos assassinatos também não foi novidade. O maior massacre foi operado pela Polícia Militar do estado do Pará, numa trágica operação para cumprir dezesseis mandados de busca e apreensão e prisão. Os laudos periciais apontaram que as vítimas foram alvejadas a curta distância, com tiros no peito e na cabeça, contrariando a explicação de que as mortes teriam sido resultado de confronto. Na caracterização dos grupos responsáveis pela violência, mais uma vez é possível identificar a ação de poderes privados, associados com agentes públicos, em suposto cumprimento de decisão judicial, repetindo a histórica situação em que a ação estatal torna-se um dos elementos fundamentais para o aumento da violência.

A caracterização dos grupos envolvidos nos

assassinatos, já foi objeto de diversas análises e praticamente se formou um consenso de que a violência não é o resultado da presença de uma oligarquia rural atrasada no campo. As análises que tentam atribuir à presença de uma oligarquia rural a situação de violência, procuram retirar o peso do bem terra do processo de produção da moderna agricultura, destacando que neste tipo de produção a tecnologia é o fator essencial do crescimento da produtividade e o arrendamento é a opção principal de acesso à terra. Diante das condições da moderna agricultura, ela não teria um interesse essencial em terras e por isso não participaria das situações de violência na disputa pelo tão cobiçado bem.

Diversas outras análises, porém, destacaram como no Brasil o avanço da produção agrícola se faz mais pela incorporação de terras e não somente por ganhos de produtividade pelo uso de tecnologia⁹. A incidência do maior grau de violência em períodos caracterizados pela disputa de uma concepção de reforma agrária e a fundamentação de marcos legais, demonstra que a violência, além de estar associada a uma disputa pelo bem terra, também é parte do embate pela concepção que vai dirigir a ocupação do território, fato que interessa também à moderna agricultura.

Referências

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Relatório Conflitos no Campo Brasil, 1985-2016.

LEITE, Acácio Zuniga. & SAUER, Sergio. Lei 13.465 e o decreto que reduzirá a reforma agrária a um negócio: uma minuta para uma

análise. Boletim Dataluta, nº 120, dezembro de 2017.

SILVA, José Gomes da. Buraco Negro: a reforma agrária na constituinte de 1987-1988. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SILVA, José Gomes da. Caindo por terra: crises da Reforma Agrária na Nova República. São Paulo: Busca Vida, 1987.

⁹ Para uma análise de como a expansão da produção depende do aumento do uso da terra ver: Comissão Pastoral da Terra: relatório Conflitos no Campo Brasil, 2016.



Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia

Terra

Luta camponesa, indígena e quilombola face à barbárie do agronegócio no Brasil: a contrarreforma agrária se aprofunda em tempos-espacos de golpe!

Claudemir Martins Cosme¹

Vive-se no Brasil cotidianamente, a rebeldia dos camponeses no campo e na cidade. Na cidade e no campo eles estão construindo um verdadeiro levante civil para buscar os direitos que lhes são insistentemente negados. São pacientes, não têm pressa, nunca tiveram nada, portanto, apreenderam que só a luta garantirá no futuro, a utopia curtida no passado. Por isso avançam, ocupam, acampam, plantam, recuam, rearticulam-se, vão para as beiras das estradas, acampam novamente, reaglutinam forças, avançam novamente, ocupam mais uma vez, recuam outra vez se necessário for, não param, estão em movimento, são movimentos sociais em luta por direitos. Têm a certeza de que o futuro lhes pertence e que será conquistado. Mas, as elites ao contrário, como têm que garantir o passado, veem na violência e na barbárie a única forma de manter seu patrimônio expresso na propriedade privada capitalista da terra. Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2007, p. 153), em “Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária”.

As classes dominantes no Brasil insistem e defendem a atual estrutura fundiária brasileira marcada historicamente por elevada concentração da terra. E, no âmbito dessa opção política retrógrada, de natureza neoliberal, estimulam não somente as iniciativas das classes dominantes de contrarreforma agrária como contribuem para a concentração da renda e da riqueza no país. Horácio Martins de Carvalho (2014, p. 79), em “A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais no campo”.

Não há como tergiversar, quando o tema é a questão agrária brasileira, ou, pelo menos não deveria, como advogam os arautos defensores do modelo agrário/agrícola moderno-colonial do agro-negócio **hegemônico** no campo, em detrimento das distintas formas de **agri-cultura camponesa**². Ariovaldo Umbelino de Oliveira é um dos que, ao longo de sua obra, não olvidou em pôr em relevo a luta por direitos negados historicamente, levada a cabo pelos diversos sujeitos explora-

dos do campo, bem como, teceu uma crítica estrutural sobre a hegemonia desse modelo no espaço agrário do país, ao defender que a modernidade e a barbárie são faces da mesma moeda: “de um lado, está o agronegócio e sua roupagem da modernidade. De outro, está o campo em conflito” (OLIVEIRA, 2007, p. 153).

Nessa linha, Leonardo Boff (2017), em seu artigo de abertura do relatório Conflitos no Campo Brasil

¹ Geógrafo e Tecnólogo em Recursos Hídricos/Irrigação. Prof. do Instituto Federal de Alagoas. Doutorando no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, onde é membro do Laboratório de Pesquisas e Estudos sobre o Espaço Agrário e Campesinato (LEPEC) e do Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia (NEPPAG Ayni).

² A grafia dos termos está ligada ao entendimento que temos do agro-negócio e da agri-cultura e tem amparo a leitura de Porto-Gonçalves (2004, p. 245), quando escreveu que: “a cultura, vê-se, está associada à distribuição da riqueza no sentido forte da palavra e não necessariamente ao negócio! Eis o contraste entre a agricultura e o agronegócio!”.

2016, da Comissão Pastoral da Terra-CPT, defendeu que a violência na sociedade brasileira é originada e mantida, atualmente, a partir de quatro heranças históricas, que como sombras pesam sobre nós: o passado colonial violento, o genocídio indígena, a escravidão e a Lei de Terras de 1850. Sombras essas, portanto, que são consequências de decisões políticas, tomadas por um punhado de famílias oligárquicas - a classe dos proprietários capitalistas da terra -, e que se materializaram espacialmente ao longo da formação territorial capitalista brasileira, chegando e adentrando o século XXI.

Nesse bojo percebemos que, envolvendo, atravessando e construindo essas quatro heranças historiográficas, está a propriedade privada capitalista da terra, ou seja, ela foi e continua sendo viga estrutural dessas sombras, consequentemente, se consubstanciando como determinante das relações sociais de poder entre territorialidades antagônicas, ao longo do perpétuo processo dessa formação territorial. Assim, ao passar dos séculos, a questão agrária brasileira vai se configurando e se aprofundando, notadamente, de forma conflituosa e com registros históricos de grande barbárie contra os diversos sujeitos/grupos/classes exploradas no campo. Sendo que somente a partir da segunda metade do século XX, o debate propriamente dito acerca da reforma agrária se iniciava, se intensificando nas décadas seguintes.

Como bem escreveu José de Souza Martins (1999, p.13), no Brasil “a propriedade da terra é o centro de um sistema político persistente. Associada ao capital moderno, deu a esse sistema uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto a cidadania de seus membros”. Ainda com base nesse autor, é preciso considerar que a dissociação entre capital e terra não ocorreu na história brasileira, ocorrendo sim, a unificação no mesmo sujeito social, do latifundiário e do capitalista, em

uma aliança do atraso sob o aval do Estado. Nesse contexto, diferentemente dos países do capitalismo central, em face de um capitalismo rentista à moda brasileira e da unificação aludida, a reforma agrária nunca foi uma necessidade do capital nessa formação territorial.

Prova disso é que já se passou mais de meio século do início do debate efetivo sobre o tema da reforma agrária, tomando como marco as discussões e propostas no bojo da elaboração da Constituição Federal de 1946 e das lutas das Ligas Camponesas por uma reforma agrária sob o controle do campesinato, em fins dos anos 1950 e início dos anos 1960. Durante todo esse tempo essa temática esteve, ora menos, ora mais, presente no debate nacional, fruto da rebeldia e do protagonismo dos(as) explorados(as) do campo e da ação política dos movimentos e organizações sociais. Nesse longo período, leis e planos sobre a implementação da reforma agrária, nunca cumpridos, foram se avolumando, a exemplo do: Estatuto da Terra (1964), I Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA/1985), Constituição Federal (1988), Lei Agrária (1993) e II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA/2003), arrastando o debate em meio à permanência e aprofundamento da secular questão agrária e com ela a barbárie.

Essa realidade nos remete e atualiza os escritos do saudoso Eduardo Galeano, ao apontar, de modo irônico, que um dos remédios propostos pelos Estados Unidos para os problemas na América Latina, estava o de chamar os próprios latifundiários para fazer a reforma agrária. Dessa forma:

o sistema se expressa numa linguagem surreal [...] convoca os latifundiários para fazer a reforma agrária e a oligarquia para pôr em prática a justiça social. A luta de classes não existe – decreta-se -, [...] mas em troca existem as classes sociais, e à opressão de umas pelas outras dá-se o nome de estilo ocidental de vida (Galeano, 2012, p. 24).

O fato concreto, como não poderia ser diferente por esse caminho descrito por Galeano, é que a realização da reforma agrária nunca ocorreu no Brasil, ou seja, as forças contrárias a ela sempre conseguiram articular-se e pôr em dinâmica um processo contrarreformista, constatado por importantes estudiosos.

José Gomes da Silva (1971, p. 173), registrou há décadas o embate entre o que denominou de “forças da contrarreforma e forças da reforma agrária”. Com relação às primeiras, o pensamento do autor ainda é pertinente nesses tempos-espacos de golpe que vivenciamos, quando analisa o conservadorismo presente em setores médios da sociedade brasileira, reacionários a uma proposta de reforma agrária: “o conservadorismo é o estado de espírito de muita gente que nada tem a ver com o latifúndio, mas que pensa como se latifundiário fosse [...]”. Octavio Ianni (1979, p. 127) caracterizou a política de colonização oficial e particular, dirigida pelo Estado naquela época, como um mecanismo estrutural da contrarreforma, onde na verdade, operou para uma “intensa ocupação e apropriação de terra por grandes empresas e latifúndios, nacionais e estrangeiros”.

Em pleno governo José Sarney de Araújo Costa (1985-1990), a própria Comissão Pastoral da Terra (CPT, 1987) no relatório *Conflitos no Campo Brasil*, demonstra que a dinâmica interpretada por aqueles autores adentrava os anos 1980, ao intitular um item da publicação de: “A Contrarreforma Agrária da Nova República e o aumento da violência no campo”, em um contexto de resultados pífios com relação ao não cumprimento das metas do I PNRA. No período do governo Fernando Collor de Mello/Itamar Franco (1990-1995), no qual nem ao menos foi elaborado um II PNRA, o processo contrarreformista continuaria. Oliveira (2007) sublinha ter sido um período marcado por representantes de famílias latifundiárias, ligadas à União Democrática Ruralista (UDR), à frente do Ministério da Agricultura.

Ainda com base nesse mesmo autor, verificamos que a realidade não mudaria nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que seguiu sem a construção do referido Plano, escolhendo: intensificar uma profunda perseguição e violência contra os sujeitos/grupos/classes sociais em luta pela terra e território, sendo o bárbaro massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996 no estado do Pará, uma marca indelével desse período; além do mais, optou pela Reforma Agrária de Mercado (RAM), uma política de cunho neoliberal que serviu de combustível para a corrida voraz do capital rentista sobre a terra e, nas palavras de Oliveira (2007, p. 144), foi “[...] uma autêntica contrarreforma agrária via mercado como gostam de afirmar as lideranças dos movimentos sociais”.

Não obstante esse contexto hostil as lutas populares pela reforma agrária continuaram, ou seja, os explorados, pacientemente, continuaram a rebeldia e a luta no campo e na cidade, como anotou Oliveira (2007) em epígrafe. Seguiam e seguem conquistando frações territoriais – assentamentos, territórios indígenas e quilombolas, entre tantos outros - do território capitalista brasileiro, no enfrentamento aberto com os latifundiários, as famílias oligárquicas com suas milícias armadas, a morosidade do judiciário ou a velocidade desse, quando para com os interesses do latifúndio transmutado ou não de agronegócio e, muitas vezes, contra o próprio braço armado do Estado.

Enfim, o alvorecer do século XXI e com ele, em 2003, assumia o governo da República Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Diferentemente de todos os outros presidentes e partidos, vinha do Partido dos Trabalhadores (PT), historicamente defensor da bandeira da reforma agrária. Mesmo no ano anterior, divulgando a conhecida Carta ao Povo Brasileiro, na qual se comprometia em manter todos os contratos econômicos, sinalizando sua opção pela manutenção da política econômica neoliberal em curso nos governos Cardoso, inclusive, enaltecendo o agronegócio como

caminho para o campo, havia um sentimento, quase que generalizado, de que agora era chegada a hora e a vez da reforma agrária. O II PNRA, após idas e vindas, foi elaborado por esse governo, com metas bem aquém da proposta inicial, mas nele estava expresso:

Urge realizar a reforma agrária, antes que a situação econômica e social da população do campo assuma gravidade ainda maior e possa comprometer definitivamente a possibilidade de transformar o meio rural brasileiro em um lugar de vida economicamente próspera, socialmente justa, ecologicamente sustentável e politicamente democrática. A reforma agrária é urgente não apenas pela gravidade da questão agrária expressa pelos conflitos no campo e por uma forte demanda social, mas, principalmente, pela contribuição à superação da desigualdade e da exclusão social de parte significativa da população rural (MDA, 2003, p. 04).

Entretanto, Antônio Thomaz Jr. (2003, p. 13), logo no primeiro ano de governo Lula, já advertia para a presença dos “instintos e referenciais da contrarreforma agrária”, onde, do ponto de vista do autor, o cenário era o de não promover mudanças na estrutura fundiária, caminhar pela via da RAM, adotar um modelo tecnológico inteiramente submisso aos interesses de setores da agroexportação, leia-se agronegócio, muito menos daria autonomia à produção familiar e camponesa. Logo vieram as análises confirmando a contrarreforma agrária dos governos petistas. Entre outros, Oliveira (2010), em seu artigo “a questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula”, trata, notadamente, da arquitetura de projetos de lei e medidas provisórias, construídas pelo segundo governo Lula da

Silva e pelo Congresso Nacional, visando à legalização de terras griladas. Carlos Walter Porto-Gonçalves e Paulo Roberto Raposo Alentejano (2011), para analisar os conflitos no campo e a violência sofrida pela diversidade de protagonistas da luta por terra e território, na edição do relatório *Conflitos no Campo Brasil - 2010*, intitulam seu artigo de “A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra: a expansão do agronegócio e a reconfiguração da questão agrária no Brasil”. Horácio Martins de Carvalho (2014) em epígrafe, destaca esse mesmo processo em pleno governo Dilma Vana Rousseff (2011-2014)³, que, sem elaborar o III PNRA, foi marcado por uma paralisia generalizada nas desapropriações e criação de novos assentamentos rurais. Em Cosme (2015), defendemos, portanto, que a contrarreforma agrária é um processo histórico na formação territorial capitalista brasileira, apresentando múltiplas faces.

Esse resgate sobre a reforma agrária realizado até o momento se faz mister, pois, só compreendermos a permanência das sombras na sociedade brasileira do século XXI de que fala Boff (2017), se tivermos em mente esse passado histórico, ou seja, de como as forças da contrarreforma agrária bloquearam de todas as formas, notadamente, com a barbárie, qualquer modificação no acesso, posse e uso da terra, portanto, perpetuando uma estrutura fundiária profundamente desigual⁴.

Nessa esteira, é que podemos afirmar que não é fato histórico singular em nossa formação territorial, o que o (des)governo ilegítimo de Michel Miguel Elias Temer Lulia vem pondo em prática, com relação aos retrocessos no âmbito da questão (da reforma) agrária. Não obstante, isso não o absolve, ao contrário, o que singulariza esse período, além de ser um (des)governo fruto de um golpe

³ Falamos em um governo Dilma Rousseff, pois, apesar de ter sido eleita para um segundo mandato (2015-2018), e ter iniciado o primeiro ano desse, é justo reconhecemos que as forças golpistas não a deixaram governar.

⁴ Ariovaldo Umbelino de Oliveira, na edição de 2015 do relatório *Conflitos no Campo - Brasil*, demonstra sinteticamente, a partir dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 1967, a dinâmica da permanência da concentração fundiária no Brasil nos últimos 60 anos, sendo taxativo acerca do período do PT à frente da República: “[...] na contramão da história, o governo petista está promovendo a maior concentração fundiária já vista no país” (OLIVEIRA, 2016, p. 31).

mediático, judicial e parlamentar, é a velocidade das decisões e o potencial dos caminhos destruidores das conquistas populares das últimas décadas, pelas várias contrarreformas em curso, entre elas, o aprofundamento galopante da agrária. Somado a isso temos uma escalada da violência a partir de 2015, chegando ao ápice no ano de 2017. Assim, é o recrudescimento da barbárie promovida pelos grandes proprietários de terras do agronegócio, que, juntamente com seus representantes na bancada ruralista no Congresso Nacional, foram determinantes na arquitetura do referido golpe, o que mais tem marcado o processo contrarreformista desde 2015. Um quadro de perversa violência se instalou contra os diversos protagonistas da agricultura camponesa em luta pela reforma agrária, em busca de entrar e permanecer na terra e no território.

Registramos que se trata de uma luta, primordialmente, pelo cumprimento do que reza o texto constitucional, com relação à função social da terra e à reforma agrária⁵, negligenciado pelos governos, Congresso Nacional, Judiciário e, não compreendido, ainda, por amplos setores da sociedade brasileira. Contra essa luta por direitos, terra e território recaem diversos tipos de violências, registrados pela CPT nas situações de disputas territoriais em: Conflitos por Terra, Conflitos pela Água, Conflitos Trabalhistas, Conflitos em Tempos de Seca, Conflitos em Áreas de Garimpo, e em anos anteriores foram registrados Conflitos Sindicais. Analisaremos nesse artigo, especificamente, os **Conflitos por Terra no Brasil**, registrados no ano de 2017. Nesse ano foram 1.168 conflitos com 530.900 pessoas envolvidas, distribuídos nas seguintes categorias utilizadas pela CPT: 989 (84,67%) **ocorrências de conflitos**

por terra (despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos e pistola-gem) com 477.500 (82,27%) do total geral de pessoas; 169 (14,47%) **ocupações/retomadas com 96.790** (16,68%) das pessoas e 10 (0,86%) **novos acampamentos** com 6.110 (1,05%) das/dos envolvidas(os).

O gráfico 1 é elucidativo para demonstrar a escalada da violência nos últimos três anos. Notem que, de um lado, as ocupações/retomadas e os acampamentos, trunfos da luta camponesa, indígena e quilombola, apesar de se manterem no campo, de 2015 para 2016, praticamente, no mesmo ritmo, em 2017 ocorre um declínio acentuado: em 2015 foram 200 (ocupações/retomadas) e 27 (novos acampamentos), já em 2017 foram 169 (-15,5%) e 10 (-63,0%), respectivamente. De outro, o que percebemos é um aumento considerável da violência registrada nas ocorrências de conflitos por terra, passando de 771 em 2015 para 989 em 2017, um aumento de 28,27% (218 registros). Se formos mais longe, por exemplo, em 2010 com 638 ocorrências, veremos um aumento, se comparado a 2017, de 55,01% (351 ocorrências). Nesse cenário, defendemos que o recuo nas ocupações/retomadas/acampamentos é, em boa medida, devido ao aumento da violência no campo.

O gráfico 2, com os dados totais agregados nos permitem aprofundar à análise. O número total de 1.168 Conflitos por Terra oscila negativamente (127 ou - 9,8%), comparado com 2016 (1.295), sendo maior (170 ou 17,03%) do que 2015 com 998. No entanto, em média, entre 2001 a 2014, ocorreram 1.016 Conflitos por Terra, subindo essa

⁵ Apesar da propriedade privada capitalista da terra, no senso comum e em boa parte do judiciário brasileiro, ser defendida como se fosse algo sacralizado e, portanto, como se estivesse acima de tudo e de todos, isso não é o que diz o Art. 184 da Constituição Federal (1988): "Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei", bem como, o Art. 186 onde está grafado que: "A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - Aproveitamento racional e adequado; II - Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - Observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores".

média para 1.154 (138 ou 13,58%), entre 2015 e 2017. O ano de 2016 (1.295) e 2017 (1.168) estão em quarto e sexto lugares em termos de número de Conflitos por Terra no período em tela. Um dado histórico que fica visível também é que, em meados da primeira década dos anos 2000, marcada pela mudança de governo com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência,

houve um pico desses conflitos, o mesmo ocorrendo em 2016, ou seja, com a ruptura da democracia burguesa com o golpe, conseqüentemente, com a dissolução da conciliação de classes que foi construída nos anos petistas, há uma mudança política e com ela o aumento dos conflitos no campo, com o protagonismo violento dos grandes proprietários capitalistas da terra em ambos os

Gráfico 01 - Brasil - Número de Conflitos por Terra por categoria (2001-2017)

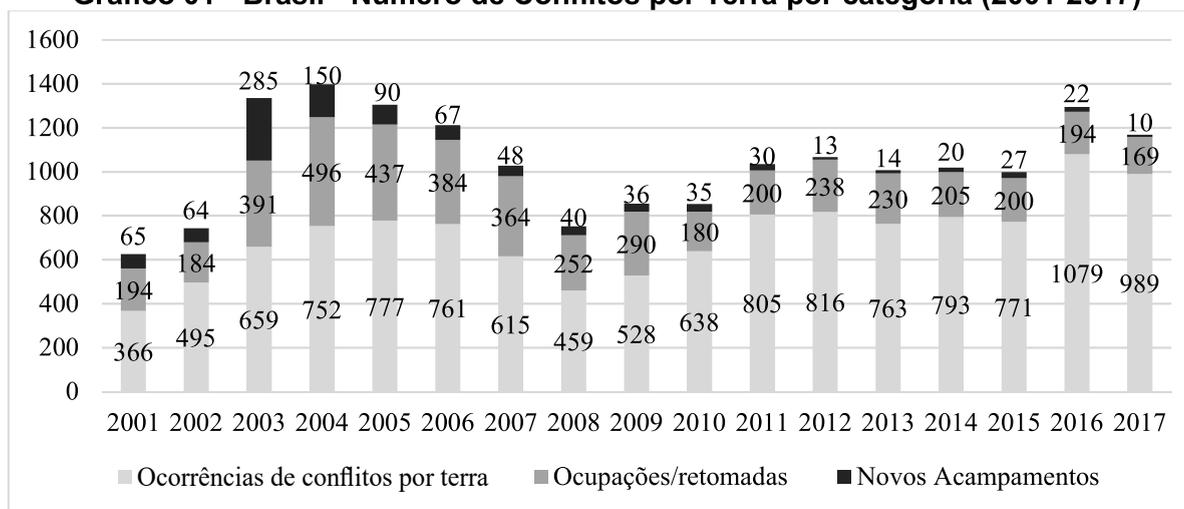
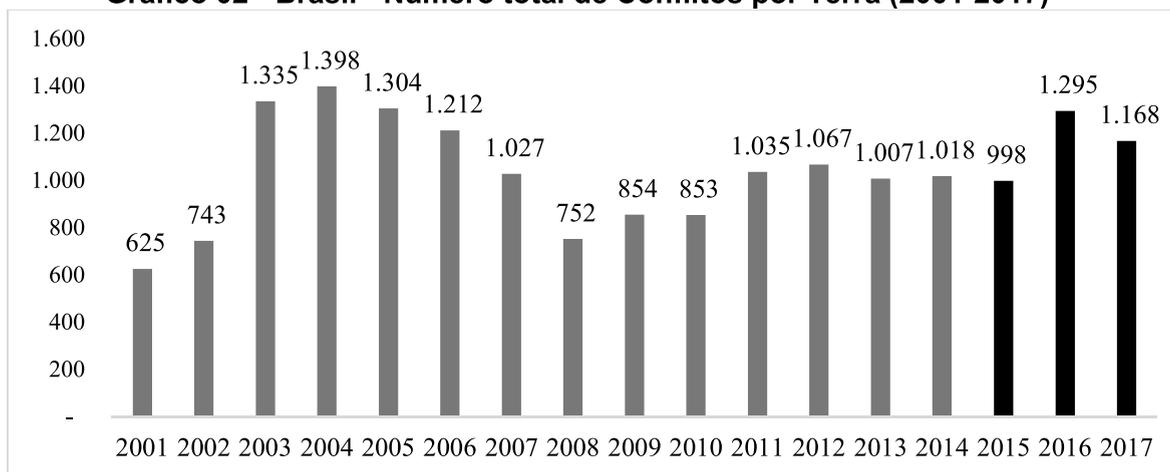


Gráfico 02 - Brasil - Número total de Conflitos por Terra (2001-2017)



Fonte: CPT. Org.: COSME, C. M.

momentos.

O número total de pessoas envolvidas em conflitos por terra segue a mesma dinâmica da análise do número de conflitos, como pode ser visto no gráfico 3. O total de 530.900 mil pessoas registrado em 2017, é menor, tanto em relação a 2015

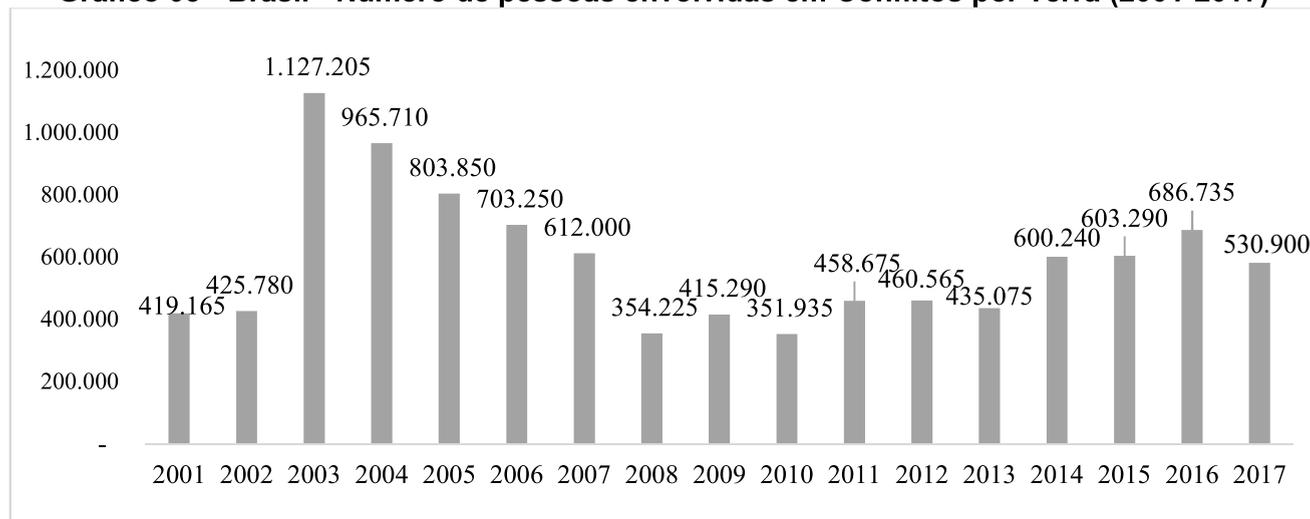
(603.290) em -12% (72.390), como a 2016 (686.735), com -22,69% (155.835). Não obstante, mesmo com menos processos de ocupações/retomadas/acampamentos e de pessoas envolvidas nos conflitos por terra, como já salientamos, a violência aumentou no campo brasileiro nesses últimos três anos, o que demons-

tra a predisposição dos grandes proprietários de terras para a efetivação da barbárie, contra qualquer tentativa de fazer cumprir a lei com relação à reforma agrária. Dinâmica que deverá se acirrar ainda mais nos próximos anos, pois, se olharmos os dados em perspectiva histórica, visualizaremos que há uma dinâmica ascendente

de pessoas envolvidas em conflitos por terra. De 2013 (435.075 mil pessoas) a 2017 (530.900) há um crescimento de 22,02% (95.825 mil pessoas).

Portanto, a história recente nos permite afirmar que os movimentos e organizações sociais do campo, tendem a continuar a utopia pela reforma

Gráfico 03 - Brasil - Número de pessoas envolvidas em Conflitos por Terra (2001-2017)



Fonte: CPT. Org.: COSME, C. M.

agrária, por direitos, mas, acima de tudo, pela (re)construção de uma verdadeira democracia no Brasil.

O quadro 1 mostra que os conflitos por terra se espacializaram em todas as regiões do território brasileiro. A região Norte foi aquela onde mais conflitos foram registrados, com relação ao somatório geral das três categorias de conflitos por terra, atingindo 36,21% (423) do total; seguida de perto pelo Nordeste, com 35,78% (418); juntas contabilizam 71,99% (841). Quando o parâmetro é o número de pessoas envolvidas, a mesma realidade, apenas com o Nordeste assumindo a

dianteira, com 36,63% (212.620) e o Norte com 31,78% (184.495) do total de pessoas; juntas as duas regiões somam 68,41% (397.115). Os conflitos por terra, no caso das ocupações/retomadas, foram marcantes na região Sudeste do país, nela se espacializaram 32% (54) do total de geral de 169 registros, seguida pelo Nordeste com 25,5% (43); juntas somam mais da metade dos processos 57,5% (97). O Centro-Oeste, região conhecida pela intensificação do modelo moderno-colonial do agronegócio, também é um espaço de lutas e resistências, portanto, de (re)criação do campesinato, tendo concentrado 8,73% (102) dos conflitos por terra, e

Quadro 1 – Brasil - Síntese dos Conflitos por Terra - Regiões e Categorias (2017)

| Região | Total Geral | | Ocorrências de Conflitos | | Ocupações/Retomadas | | Novos Acampamentos | |
|---------------|--------------|----------------|--------------------------|----------------|---------------------|---------------|--------------------|--------------|
| | Nº | Pessoas | Nº | Pessoas | Nº | Pessoas | Nº | Pessoas |
| Norte | 423 | 175.015 | 396 | 169.580 | 24 | 13.860 | 03 | 1.055 |
| Nordeste | 418 | 200.930 | 375 | 189.340 | 43 | 23.280 | - | - |
| Sudeste | 143 | 46.395 | 87 | 32.765 | 54 | 28.115 | 02 | 625 |
| Centro-Oeste | 102 | 62.965 | 72 | 46.785 | 25 | 20.360 | 05 | 4.430 |
| Sul | 82 | 45.595 | 59 | 39.030 | 23 | 11.175 | - | - |
| Brasil | 1.168 | 530.900 | 989 | 477.500 | 169 | 96.790 | 10 | 6.110 |

Fonte: CPT. Org.: COSME, C. M.

onde surgiram 50% (5) dos 10 novos acampamentos do campesinato Sem Terra, bem como, foi marcada por um dos cinco massacres ocorridos em 2017.

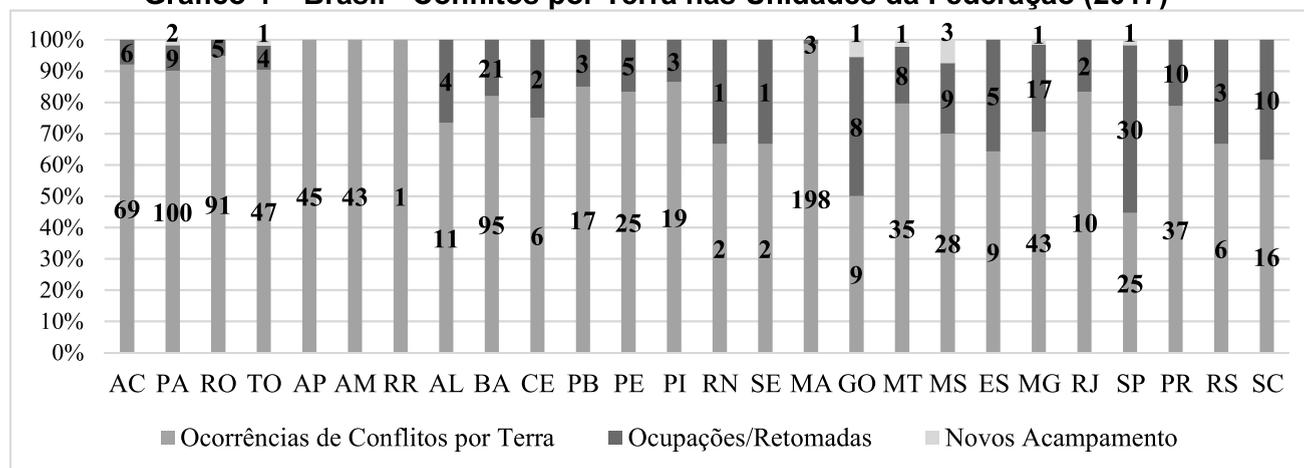
Aliás, nessa realidade regional marcada por conflitos territoriais, é preciso enfatizar que o ano de 2017, uma sombra das sombras reapareceu perversamente com mais força: as chacinas. Trata-se de uma estratégia histórica do capital de aniquilar pela raiz os sujeitos protagonistas das lutas, quase sempre, suas lideranças. Foram cinco massacres: um no Centro-Oeste, três no Norte e um no Nordeste. O primeiro foi no município de Colniza, estado de Mato Grosso, com nove camponeses posseiros assassinados; o segundo no município de Vilhena, estado de Rondônia, com três vítimas encontradas carbonizadas no interior de um veículo; o terceiro em Pau D'Arco, estado do Pará, com mais dez assassinatos, em uma ação das Polícias: Civil e Militar; o quarto ocorreu no município de Lençóis, estado da Bahia, com seis quilombolas mortos; por fim, o quinto em Canutama, estado do Amazonas, com mais três vidas ceifadas, sendo dois camponeses e uma camponesa, lideranças Sem Terra, cujos corpos nunca foram localizados. Assim, totalizamos 31 vítimas

em massacres, ou seja, 44% dos 70⁶ assassinatos em Conflitos por Terra no ano de 2017.

Todos os 26 estados brasileiros registraram algum conflito por terra, ficando sem registros somente o Distrito Federal. O estado do Maranhão é de longe, aquele onde a classe dos proprietários capitalistas da terra mais atuou, ocorrendo 17,21% (201) do total geral de 1.168 Conflitos por Terra, com maioria absoluta das ocorrências (198) e, apenas, 3 ocupações/retomadas; em seguida vem a Bahia, com 9,93% (116, sendo 95 ocorrências e 21 ocupações/retomadas); o Pará, com 9,5% (111, sendo 100 ocorrências, 9 ocupações/retomadas e 2 acampamentos novos) e Rondônia, com 8,22% (96, sendo 91 ocorrências e 5 ocupações/retomadas). Esses quatro estados concentraram 44,86% (524) do total geral dos Conflitos por Terra (Ver gráfico 4). Notem que apenas o Maranhão não sofreu com as chacinas, portanto, além dos massacres sofridos, Bahia, Pará e Rondônia, conviveram com outros tipos de violência protagonizada pelos conhecidos ruralistas do agronegócio.

Entre os Conflitos por Terra em 2017 destacamos aqueles que envolveram mais de mil famílias,

Gráfico 4 – Brasil - Conflitos por Terra nas Unidades da Federação (2017)



Fonte: CPT. Org.: COSME, C. M.

⁶ Embora o total de assassinatos seja 71, o número de 70 refere-se apenas aos Conflitos por Terra, objeto deste artigo. Um assassinato está relacionado a Conflito por Água.

sendo todos registrados pela CPT na categoria: ocorrências de conflitos por terra. O maior deles, envolvendo 3 mil famílias, ocorreu em uma fração territorial em disputa, no município de Quedas do Iguaçu, PR, entre a empresa Araupel, ramo madeireiro, e os camponeses sem terra, tendo como centro terras públicas griladas. Aliás, essa tem sido uma luta antiga travada contra a Madeireira Araupel nesse estado. Segundo reportagem do Jornal Brasil de Fato, “em 1996, o MST definiu como orientação e estratégia política que todas as terras griladas que estavam em posse da madeireira seriam convertidas em espaços para assentamentos”⁷. Essa mesma reportagem explicita as relações de poder que move a engrenagem política no Brasil: os financiamentos privados de campanhas por grandes empresas: “A Araupel detém poder político na região e mantém relação estreita com políticos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Nas últimas eleições gerais, em 2014, a empresa doou R\$ 210 mil para candidatos da legenda, de acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”. Em segundo lugar, no município Alto Pindaré, MA, com 2 mil famílias, ficou o conflito entre camponeses posseiros da Comunidade Auzilândia e a Mineradora Vale S. A, motivado pelos danos causados à Comunidade pela construção da Estrada de Ferro Carajás (EFC). No município de Caucaia, CE, ocorreu o terceiro maior registro, com 1,8 mil famílias, entre o Povo Indígena Tapeba e empresários, que após “três décadas de lutas, ameaças, conflitos, decisões judiciais desanimadoras”, segundo o Jornal O POVO, os Tapebas conquistaram, enfim, o reconhecimento da titularidade do seu território, com 5.294 hectares⁸. Cabe registrar ainda: no município de Campo Alegre de Lourdes, BA, o

litígio com 1,8 mil famílias de camponeses de Fundo de Pasto contra Mineradora; 1,5 mil famílias de Indígenas que lutam contra a convivência/omissão do governo estadual, com relação a seu território (Parque Indígena do Xingu), que abrange alguns municípios de Mato Grosso; ameaça de morte por parte de madeireiros, envolvendo 1,3 mil famílias Indígenas (T. I. Araribóia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá), no Maranhão (território que abrangem alguns municípios). 1,2 mil famílias Indígenas em conflito com garimpeiros em Jacareacanga, PA; 1,1 mil famílias indígenas, nos municípios de Pacatuba/Maracanaú, CE, lutando contra empresários; mais 1,1 mil famílias indígenas (T. I. Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé), nos municípios de Mucajaí/ Alto Alegre/ Caracaraí, RR, contra madeireiros; por fim, 1 mil famílias indígenas (T. I. Vale do Javari), em vários municípios, AM, em conflito com Garimpeiros. A força da luta indígena é evidente demonstrando a complexidade da questão (da reforma) agrária no Brasil.

Diante dessa realidade, não resta dúvida de que a face mais perversa da contrarreforma agrária nesses anos Michel Temer é o **aprofundamento dos bárbaros assassinatos no campo**. A conjuntura de 2003, com a incrível cifra negativa de 73 assassinatos no total dos conflitos no campo, sendo 71 com relação, especificamente, à categoria dos Conflitos por Terra, foi a mais profunda violência registrada até então pela CPT, nesses últimos 14 anos. Ocorre que o ano de 2017, com 71 assassinatos no geral, com 70 relacionados a essa categoria, praticamente iguala-se àquele perverso ano, com grandes chances de superá-lo, caso se confirme a sexta chacina⁹. De

⁷ Cf.: Entenda o conflito entre o MST e a madeireira Araupel no Paraná. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2016/11/10/entenda-o-conflito-entre-o-mst-e-a-madeireira-araupel-no-parana/>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

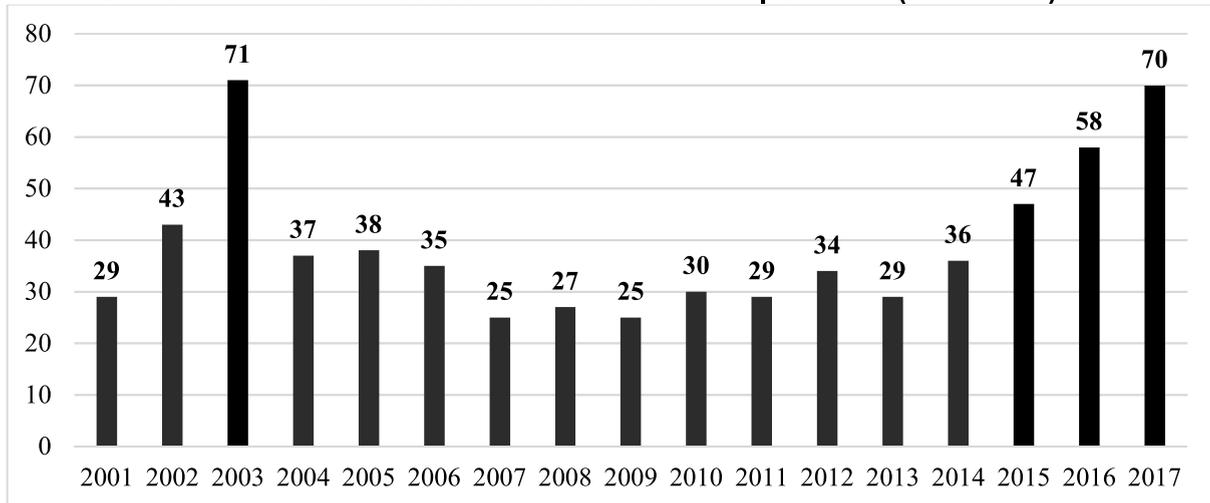
⁸ Cf.: Povo Tapeba recebe posse de terras, em Caucaia. Disponível em: < <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/09/povo-tapeba-recebe-posse-de-terras-em-caucaia.html>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

⁹ Está em curso uma investigação sobre um possível massacre de Indígenas isolados, conhecidos como “índios flecheiros”, do Vale do Javari, no Amazonas, entre julho e agosto de 2017. Seriam, pelas denúncias, mais de 10 vítimas. Contudo, já que o Ministério Público Federal no Amazonas e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), não chegaram a um consenso, e diante das poucas informações a que a CPT teve acesso, por se tratar de povos isolados, o caso não foi inserido. Cf.: Assassinatos no campo batem novo recorde e atingem maior número desde 2003. Disponível em: < <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>>. Acesso em: 10 mai. 2018.

2001 a 2014, a média dos assassinatos na categoria Conflitos por Terra, que era de 35 vidas brutal-

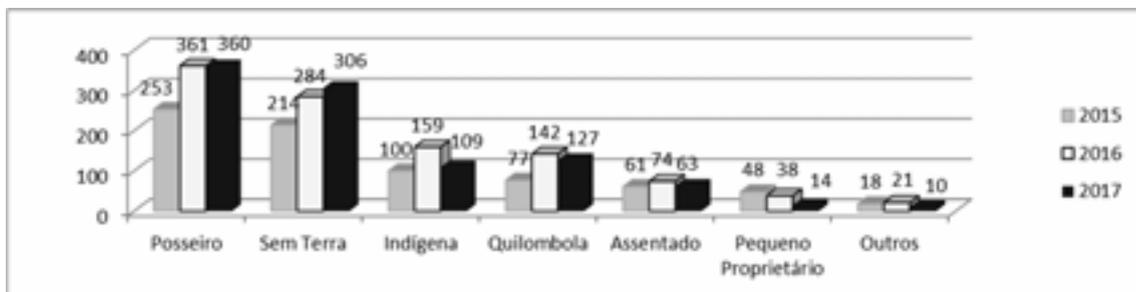
mente retiradas, entre 2015 e 2017 subiu para 58. Como podemos visualizar no gráfico 5, no ano de

Gráfico 05 - Brasil - Assassinatos em Conflitos por Terra (2001-2017)



Fonte: CPT. Org.: COSME, C. M.

Gráfico 6 – Brasil – Categorias que sofreram violência nos Conflitos por Terra (2015-2017)



Fonte: CPT. Org.: COSME, C.M.

2014 tinham sido registrados 36 vítimas, sendo 2015, 2016 e 2017 os maiores registros do intervalo em tela, com, respectivamente, 47, 58 e 70 assassinatos, ficando demonstrado a escalada da barbárie nesse período golpista.

Não poderíamos deixar de enaltecer os diversos sujeitos sociais que, em meio à barbárie promovida pelo capital no campo brasileiro, via o agronegócio, lutam incansavelmente, mesmo sob a mira constante do latifundiário e a complacência do Estado. A diversidade do campo em luta e da

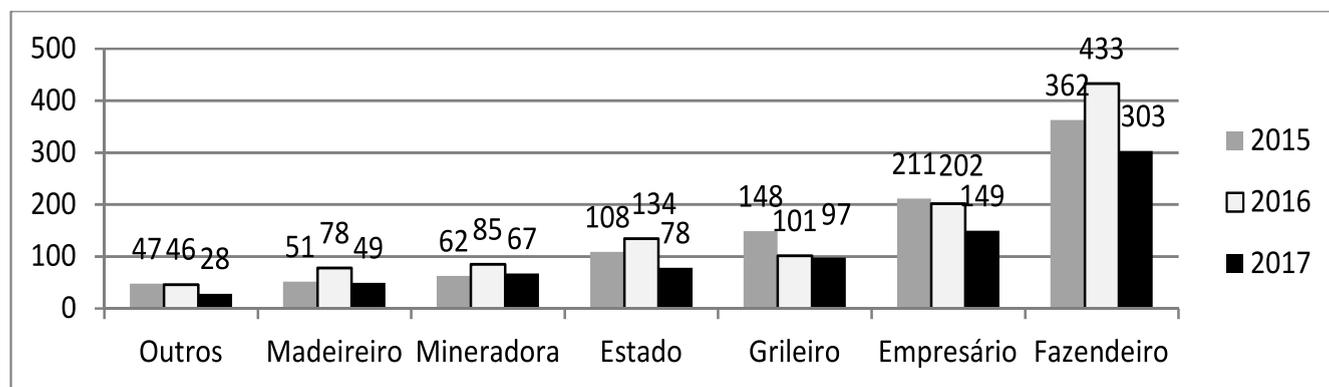
classe camponesa especificamente, fica expressa nos registros da CPT, que em 2017 tem, entre outras, as seguintes categorias sociais atingidas pela violência: indígenas, quilombolas, posseiros, extrativistas, seringueiros, sem terra, assentados, pequenos proprietários, pescadores, camponeses de fundo de pasto, camponeses de fecho de pasto, geraizeiros, vazanteiros e faxinalenses. São sujeitos(as) que, como escreveu Dom Tomás Balduino (2004), já chegaram à conclusão de que terra é mais do que terra, ela é na verdade um símbolo, que se liga visceralmente à vida, em

todas as suas dimensões. O Gráfico 6 sintetiza esses sujeitos aludidos. O campesinato possessor, que reúne boa parte da diversidade daqueles sujeitos citados acima, são os/as que mais tem sofrido a violência nesses últimos três anos, seguidos pelos sem terra, indígenas, quilombolas e assentados. Em 2017, levando em conta as 989 ocorrências de Conflito por Terra registradas, os posseiros, com 36,40% (360 ocorrências), e Sem Terra, com 30,94% (306), juntos sofreram 67,34% (666) de toda a violência nessas ocorrências. Os quilombolas e os indígenas também tem dividido fortemente essa batalha no campo, com 12,84% (127) e 11,02% (109), respectivamente, chegando juntos a 23,86% (236).

O Gráfico 7 explicita aqueles que praticam ou mandam praticar a violência. São os que fazem o propalado agronegócio brasileiro uma herança colonial perpetuada em nosso território. Entendem e buscam apenas fazer negócios com a terra, portanto, não a veem como fonte da vida, de liberdade, de alegria, de emancipação, de cultura, um bem comum natural, nos termos de Balduino (2004). Pela visão social de mundo ideológica, portanto, economicista do capital, buscam manter intacta a estrutura fundiária

concentrada e, ao arrepio da lei, impedem qualquer ação no sentido da efetivação da reforma agrária no Brasil, nem que para isso tenham que ameaçar, torturar, queimar casas e roças, sequestrar, mandar matar e assassinar vidas. Há também, nos registros das ocorrências, uma diversidade de protagonistas da barbárie, mas de 2015 a 2017, são os fazendeiros, os empresários, os grileiros, as mineradoras e os madeireiros os que tem têm determinado o quadro de perversa violência com relação a à categoria conflitos por terra. Os dois primeiros, os fazendeiros e os empresários, em 2017, são responsáveis por 36,60% (362) e 21,33% (211), respectivamente, das 989 ocorrências; juntos atingem 57,93% (573) casos. O grileiro, sujeito social emblemático ao longo de toda a nossa formação territorial, marcada pelo processo de grilagem de terra, participa também ativamente na apropriação privada capitalista da terra, praticando 14,96% (148 ocorrências); seguidos pelo Estado – governos das três esferas, judiciário, polícia, entre outros representantes, com 10,92% (108), as mineradoras, com 6,26% (62) e os madeireiros, com 5,15% (51), fecham essa perversa conta dos causadores da barbárie mais influentes nesses tempos-espacos de golpe.

Gráfico 7 – Brasil – Categorias protagonistas de violência nos Conflitos por Terra (2015-2017)



Tomamos para nossa conclusão, as palavras de Oliveira (2015, p. 42): “esse é o quadro da violência e, portanto, da barbárie que reina no campo, enquanto isso, os governos nada fazem”. Contribuindo com o autor, diríamos que os governos têm feito muito, mas no sentido de promover a contrarreforma e dar todas as garantias à manutenção dos interesses e privilégios dos grandes proprietários de terras e do capital rentista. Nesse sentido, continua o autor: “a reforma agrária não é feita. Os crimes não são apurados. As polícias militares não prendem os assassinos. A justiça não julga, e quando julga nem sempre condena os criminosos. Enfim, o direito não se respeita e a justiça não se faz”.

Portanto, não olvidemos, notadamente, os seto-

res/partidos/movimentos/organizações sociais de esquerda: a reforma agrária faz parte das mudanças revolucionárias, de onde gestaremos um devir histórico diferente, ou seja, construído pelas e para as classes/grupos/sujeitos, historicamente, explorados e exploradas ao longo da formação territorial capitalista brasileira. Nesse ano eleitoral, qualquer candidato a assumir a República, deve se comprometer com a execução da reforma agrária verdadeiramente, conseqüentemente, com a eliminação do latifúndio, do minifúndio, do agronegócio e da desigualdade social em prol da agricultura camponesa no Brasil. Essa história está para ser feita, ou melhor, já está sendo cultivada, mais do que nunca, na luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade!

Referências

BALDUINO, Dom Tomás. O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (Orgs.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

BOFF, Leonardo. Conflitos no Campo, suas causas e possíveis saídas. In: CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil. Goiânia: 2017.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2018.

CARVALHO, Horácio Martins de. A contra-reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais. In: ABRA. Questão agrária e desigualdades no Brasil. Reforma Agrária, São Paulo, v. 1, n. 2, 2014.

CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil. Goiânia: 1985 a 2017.

COSME, Claudemir Martins. A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará. 292p. Dissertação (Mestrado em Geografia), UFPB, João Pessoa, 2015.

IANNI, Octávio. Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1979.

GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2012.

MARTINS. José de Sousa. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. II Plano Nacional de

Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural. Brasília, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. In: CPT. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no Campo Brasil. Goiânia: 2015.

A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. Os anos Lula: contribuições para um balanço crítico 2003 -2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 287-328.

Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. São Paulo: FFLCH/Labur Edições, 2007.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geografia da riqueza, fome e meio ambiente: pequena contribuição crítica ao atual modelo agrário/agrícola de uso dos recursos naturais. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros Marques (Orgs.). O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Casa Amarela e Paz e Terra, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra. In: CPT. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no campo – Brasil – 2011. Goiânia: CPT Nacional, 2011, p. 107-114.

SILVA, José Gomes da. A reforma agrária no Brasil: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento? Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1971.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. Jogo de cena e poder de classe no Brasil do século XXI: a contra-reforma agrária no governo Lula. Revista Pegada. Presidente Prudente, v. 4, n. 1, 2003.

Tabela 3 - Violência contra a Ocupação e a Posse

| UF | Nº de Ocorrências | Famílias | Área | Famílias Expulsas | Famílias Despejadas | Ameaçadas de Despejo | Tentativa ou Ameaça de Expulsão | Casas Destruidas | Roças Destruidas | Bens Destruidos | Pistolagem |
|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Centro-Oeste | | | | | | | | | | | |
| DF | | | | | | | | | | | |
| GO | 18 | 2819 | 10147 | | 34 | 287 | 830 | | | | 800 |
| MS | 40 | 4182 | 27102 | | 1130 | 405 | 1040 | 990 | 250 | 740 | 1015 |
| MT | 44 | 5592 | 3139237 | 4 | 336 | 502 | 820 | 317 | 153 | 23 | 578 |
| Subtotal: | 102 | 12593 | 3176486 | 4 | 1500 | 1194 | 2690 | 1307 | 403 | 763 | 2393 |
| Nordeste | | | | | | | | | | | |
| AL | 15 | 877 | 14795 | 122 | 400 | 490 | 200 | 522 | 20 | | 187 |
| BA | 116 | 12894 | 807280 | 68 | 662 | 2572 | 4148 | 169 | 167 | 1097 | 1384 |
| CE | 8 | 3380 | 10535 | | | 174 | 200 | | | | 200 |
| MA | 201 | 18415 | 812328 | 250 | | 1893 | 4984 | 54 | 206 | 141 | 1239 |
| PB | 20 | 987 | 10401 | | | 293 | 154 | 10 | | 10 | 168 |
| PE | 30 | 2750 | 12201 | 51 | 150 | 700 | 947 | 99 | 56 | 54 | 896 |
| PI | 22 | 663 | 17060 | | 82 | 200 | 353 | | | | 34 |
| RN | 3 | 120 | 54061 | | | 60 | | | | | |
| SE | 3 | 100 | 0 | | 30 | | 70 | | | | |
| Subtotal: | 418 | 40186 | 1738661 | 491 | 1324 | 6382 | 11056 | 854 | 449 | 1302 | 4108 |
| Norte | | | | | | | | | | | |
| AC | 75 | 5249 | 402612 | 28 | 684 | 1764 | 1953 | 499 | 448 | 10 | 559 |
| AM | 43 | 8527 | 11498838 | 171 | 185 | 2327 | 1360 | 286 | 766 | 316 | 959 |
| AP | 45 | 1156 | 221208 | | 24 | 326 | 453 | 15 | 15 | | |
| PA | 111 | 11805 | 8351677 | 385 | 1731 | 3045 | 1193 | 871 | 497 | 1337 | 3859 |
| RO | 96 | 4673 | 1147341 | 92 | 666 | 1512 | 1322 | 152 | 66 | 4 | 851 |
| RR | 1 | 1142 | 9644975 | | | | | | | | |
| TO | 52 | 2451 | 109485 | 90 | 547 | 1266 | 459 | 134 | 6 | 134 | 437 |
| Subtotal: | 423 | 35003 | 31376136 | 766 | 3837 | 10240 | 6740 | 1957 | 1798 | 1801 | 6665 |
| Sudeste | | | | | | | | | | | |
| ES | 14 | 841 | 559000 | | 270 | 560 | | | | | |
| MG | 61 | 5502 | 105395 | 77 | 715 | 1655 | 3000 | 98 | | 35 | 3189 |
| RJ | 12 | 693 | 0 | | 660 | 625 | | | | | |
| SP | 56 | 2243 | 15215 | | 1101 | 981 | | 58 | 58 | | |
| Subtotal: | 143 | 9279 | 679610 | 77 | 2746 | 3821 | 3000 | 156 | 58 | 35 | 3189 |
| Sul | | | | | | | | | | | |
| PR | 47 | 5941 | 18719 | 10 | 375 | 4251 | 1018 | 119 | 400 | 100 | 134 |
| RS | 9 | 1150 | 14919 | 100 | 500 | 120 | 70 | | | | |
| SC | 26 | 2028 | 14890 | | 340 | 680 | 3 | 180 | 180 | 256 | 311 |
| Subtotal: | 82 | 9119 | 48528 | 110 | 1215 | 5051 | 1091 | 299 | 580 | 356 | 445 |
| Brasil: | 1168 | 106180 | 37019421 | 1448 | 10622 | 26688 | 24577 | 4573 | 3288 | 4257 | 16800 |

*O número de ocorrências e famílias envolvidas refere-se à soma de Ocupações/Retomadas, Acampamentos e Ocorrências de Conflito por Terra

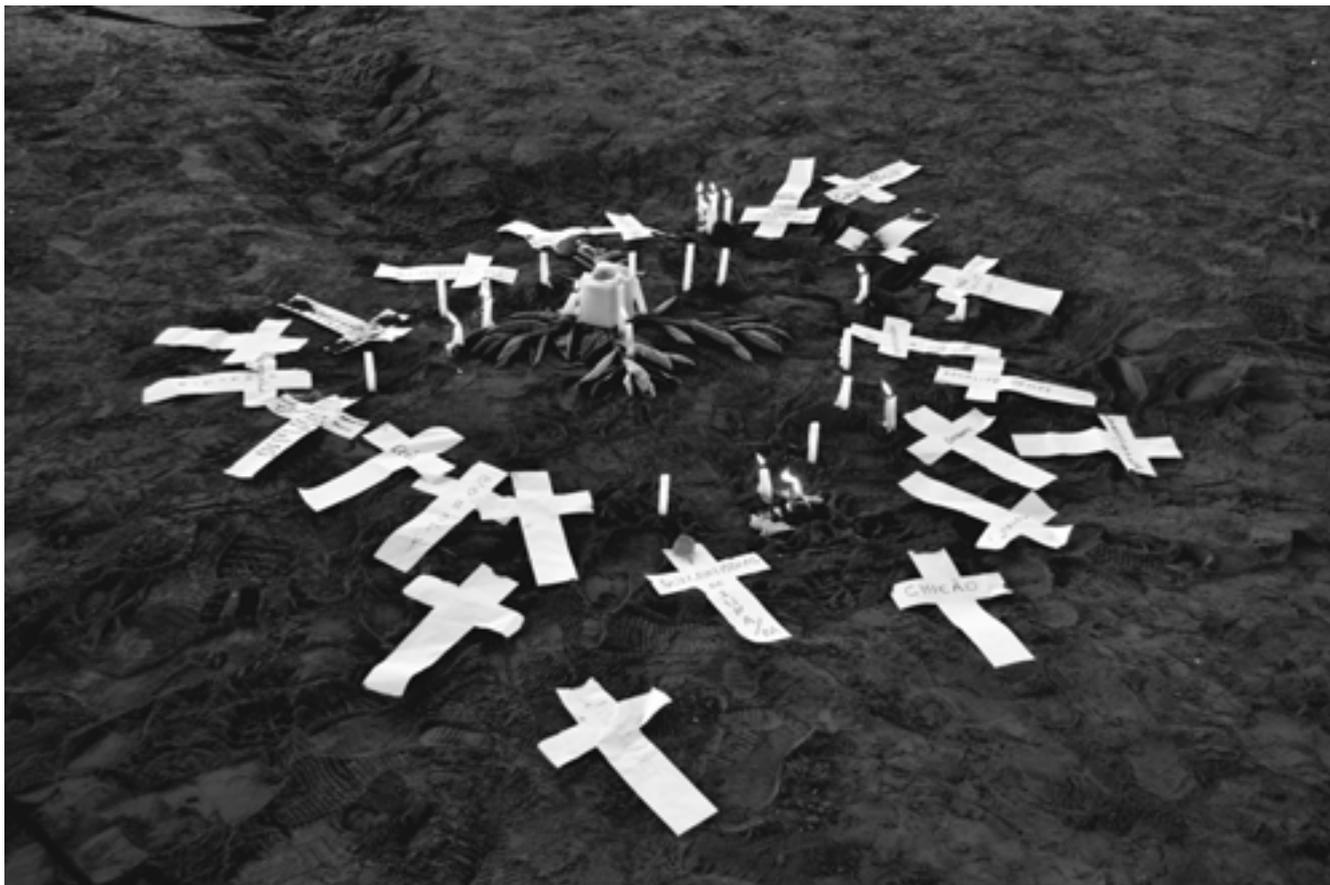


Foto: Cristiane Passos - CPT Nacional

Assassinatos no campo e reforma agrária: uma análise estatística e espacial do período de 1995 a 2017

Thiago de Carvalho Verano¹
Marcelo Scolari Gosch²
Reginaldo Santana Figueiredo³

Preâmbulo

A presente análise é o resultado de um esforço em compreender as relações existentes entre as lutas

dos movimentos sociais do campo e as respostas do Estado. A partir de análises estatísticas, construção e interpretação de mapas e revisões bibliográficas buscou-se compreender a dinâmica

¹ Thiago de Carvalho Verano, Engenheiro Agrônomo (UFG), especialista em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo (UFG), mestrando em Agronegócio (PPAGRO-UFG), email: veranoseco@gmail.com

² Marcelo Scolari Gosch, Engenheiro Agrônomo (UFG), mestre em Agronegócio (PPAGRO-UFG), doutorando em Ciências Ambientais (CIAMB-UFG), Perito Federal Agrário (INCRA-GO), email: celogosch@yahoo.com.br

³ Reginaldo Santana Figueiredo, Pós-doutor em Engenharia Industrial, doutor em Economia Industrial, professor titular da Escola de Agronomia da UFG, professor do Programa de Pós graduação em Agronegócio - UFG, email: emaildesantana@gmail.com

do embate entre aqueles que lutam pela terra e aqueles que reagem a esse processo, em muitos casos, por meio de alianças com a justiça, e a força policial, gerando a violência no campo. Falta ao Estado o interesse ou a capacidade de resolver esse imbróglio, restando a ele a alternativa de fazer políticas que “compensem” ou minimizem os danos causados pelos conflitos. Apesar de existirem vários indícios de que a violência no campo tem parte de suas origens na ineficiência do Estado em fazer um projeto efetivo de reforma agrária, o meio acadêmico carece de estudos estatísticos que comprovem tal tese. Essa carência juntamente com o fato de que grande parte dos estudos ligados às ciências sociais não utiliza ferramentas estatísticas, fazem com que a Sociologia Rural seja rotulada por setores da academia como anti-científica. Existem estudos, tais como o de Caume (2000), que mostram que a política de reforma agrária só começou a se desenvolver na prática após a pressão dos movimentos sociais por meio de ocupações de latifúndios. Já outros estudos como o de Leite et al. (2004) relatam o desenvolvimento econômico e social de regiões que foram contempladas com projetos de assentamentos. Porém existem poucos estudos no campo da Sociologia Rural que fazem essa abordagem (correlacionando fatores) utilizando métodos estatísticos para corroborar alguma hipótese. Nesse sentido, o presente estudo visa a analisar estatisticamente duas séries históricas de dados anuais, índice de homicídios oriundos de conflitos fundiários e número de famílias assentadas, entre 1995 e 2017. Complementando essa análise será abordada a espacialização dessas séries históricas, através da elaboração de mapas temáticos.

Caracterização e histórico da violência no campo brasileiro e a sua relação com as políticas públicas

A violência no campo se expressa de diversas formas. Ao contrário de que muitos acreditam, os homicídios são apenas uma das diversas expressões de violações de direitos fundamentais que ocorrem recorrentemente no Brasil.

Existem dois tipos de violência no campo, a direta (violência física empregada contra a pessoa, contra a ocupação e contra a posse camponesa) e a indireta (em que, por meio de *lobbies* e articulações, fazendeiros empresários e agentes do poder público, promovem ações políticas que influenciam nas decisões da justiça e dos governos). Tanto a violência direta quanto a indireta podem ser deflagradas por particulares e/ou pelo Estado. Despejos judiciais e dissipação de manifestações são exemplos de violência direta praticada pelo Estado. Assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, expulsões de camponeses de suas terras são exemplos de violência direta praticada pelo poder privado (Girardi, 2008, p. 293).

Apesar de muito se atribuir a violência no campo ao caráter inerentemente excludente e concentrador do capitalismo, ela sempre esteve presente na história do Brasil. Porto-Gonçalves (2006), ao analisar os dados atuais da violência no campo faz o seguinte paralelo com a violência praticada em períodos anteriores.

Ora, o que talvez esses dados atualizem sejam as práticas que historicamente sempre fizeram do Brasil um território moderno, como já o eram os engenhos de cana de açúcar dos séculos XVI e XVII, os mais modernos que havia no mundo à época. Eles eram, assim, tão modernos como o são os elevados níveis de produtividade com pivôs centrais, sementes selecionadas, solos corrigidos e máquinas agrícolas computadorizadas que, hoje, fazem a moderna e violenta paisagem do Brasil Central e da Amazônia (Porto-Gonçalves, 2001b). Afinal, hoje se mata e desmata nos Cerrados e na Amazônia, do mesmo modo que, ontem, matou-se e desmatou-se na Mata Atlântica e nas Matas de Araucária, contra as populações originárias, quilombolas e camponeses de diversos matizes – seringueiros, ribeirinhos, retireiros (Araguaia), vazanteiros (São Francisco), geraizeiros, mulheres quebradeiras de coco babaçu, entre tantos. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p161, in Revista Crítica de Ciências Sociais)

Mesmo existindo um relativo consenso de que as políticas públicas são fundamentais para atenuar os efeitos negativos que o capitalismo produz no campo, nota-se que muitos dos direitos de camponeses, indígenas e quilombolas e programas do Estado, só existem devido à luta dos movimentos sociais que, em muitos casos culmina com a ocorrência de diversos tipos de violações, como, por exemplo, o assassinato de homens e mulheres do campo. Cabe ressaltar que não se deve atribuir aos movimentos sociais a responsabilidade pelas mortes, mas sim ao Estado que, pela inoperância e desinteresse em resolver a questão fundiária no Brasil, acaba não priorizando a reforma agrária e a regularização de territórios indígenas e quilombolas, o que faz aflorar as tensões entre os sujeitos que disputam a posse da terra.

Ao analisar e comparar os dados da luta pela terra e das políticas de reforma agrária do estado de Goiás, é possível afirmar que os assentamentos de reforma agrária criados, a partir de 1985, são muito mais o reflexo de uma resposta do Estado aos conflitos no campo do que um exemplo de política pública planejada e concebida com o objetivo de alterar a configuração da distribuição de terras no Brasil. (CAUME, 2000, p 66 e 67).

No Brasil, os assentamentos surgem da luta dos trabalhadores rurais, e podem ser definidos como a “criação de novas unidades de produção agrícola por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra” (BERGAMASCO e NORDER, 1996).

Ferreira (2007) corrobora com a análise de Bergamasco e Norder (1996), e acredita que “a reforma agrária no Brasil não está relacionada diretamente a ações governamentais que visam o desenvolvimento do campo, mas sim à tentativa de atenuação dos conflitos sociais rurais, decorrente das ocupações por famílias de trabalhadores sem terra”.

Usando a estatística descritiva como ferramenta

A seguir serão apresentadas 3 ferramentas estatísticas utilizadas neste estudo.

O diagrama de caixa é bastante utilizado, pois com ele pode-se identificar dados suspeitos. Principalmente, em pesquisas em que se coletam muitos dados, existe a possibilidade de haver erro na coleta ou transcrição de algum dado. Tal diagrama, que representa a distribuição de um conjunto de dados, é um gráfico estatístico que, de maneira geral, inclui a mediana, o 1º e o 3º quartis, os valores máximos e mínimos e eventuais dados suspeitos. O diagrama de caixa permite também identificar extremos e avaliar a simetria dos dados bem como sua dispersão. (CAPELA & CAPELA, 2014).

Uma das principais vantagens dos diagramas de caixa é que não são tão sensíveis a valores extremos como outras medidas baseadas na média e no desvio padrão. São mais convenientes na comparação de dois ou mais conjuntos de dados, porém tais dados devem estar na mesma escala para possibilitar a comparação. (TRIOLA, p. 52, 1999).

A correlação de Pearson é uma ferramenta estatística muito utilizada nos estudos ligados às ciências biológicas e exatas, porém ainda é uma ferramenta pouco difundida dentre os pesquisadores das ciências sociais. Paranhos et al. (2014) definem a relevância da estatística descritiva nas Ciências Sociais da seguinte forma:

“... a utilização de técnicas básicas de estatística descritiva e inferencial ainda é bastante limitada nas Ciências Sociais brasileiras. De forma mais preocupante, essa análise se mantém consistente independente do tipo de produção (artigos, dissertações ou teses). O resultado prático disso é o enfraquecimento metodológico generalizado, o que por sua vez influencia negativamente a capacidade das ciências sociais explicarem os fenômenos que elas se propõem” (Paranhos et al., 116p, in Revista Política Hoje, Vol. 18, n. 1).

Para entender a correlação é preciso levantar dois conceitos-chave, associação e linearidade. Estatisticamente é preciso ressaltar que “duas variáveis se associam quando elas guardam semelhanças nas distribuições de seus escores, ou seja, elas podem se associar a partir da distribuição das frequências ou pelo compartilhamento da variância”. No caso da correlação de Pearson o compartilhamento da variância é feito entre duas variáveis. .

Muitos fenômenos estudados pelas ciências humanas apresentam grande complexidade no que se refere ao aspecto temporal, o que, em alguns casos, dificulta a análise estatística. A Causalidade de Granger é uma ferramenta interessante para se obter resultados estatísticos em pesquisas sobre fenômenos em que a relação de causa e efeito não se dá na mesma linha temporal de observação. Granger (1988) propôs o conceito de causalidade de Granger para testar se uma variável econômica pode ajudar a prever outra variável econômica. Especificamente, a causalidade de Granger de X para Y é estabelecida quando os coeficientes das diferenças defasadas de X são considerados estatisticamente significativos em conjunto e, portanto, ajudam a explicar e prever Y (AUYONG, H. H. et al, 2004). Em outras palavras, uma série X_t causa outra série Y_t no sentido de Granger se X_{t-1} é bom previsor de Y_t .

Metodologia

Os dados levantados para se fazer as análises estatísticas propostas por este artigo foram obtidos junto ao Centro de Documentação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Sendo homicídios junto à CPT e assentadas junto ao INCRA. A série histórica abordada foi de 1995 a 2017.

Como as variáveis “número de homicídios” e número de famílias assentadas” são muito díspares (enquanto a primeira está na casa das dezes-

nas e a segunda dos milhares), foram transformados os dados utilizando-se o logaritmo. Porém, antes da transformação foi construído um gráfico (Gráfico 1) que contribuiu para a análise preliminar da influência entre as variáveis.

Após a análise do gráfico procedeu-se à análise do diagrama de caixa para verificar se existem dados suspeitos e a partir daí foi construído um gráfico de dispersão. Em seguida procedeu-se à correlação de Pearson entre as variáveis para se fazer os testes de hipóteses, onde a hipótese nula (H_0) é que não existe influência de uma variável sobre a outra. Finalmente, foi feito o teste da causalidade de Granger para averiguar se existe a possibilidade de uma das variáveis prever, em um período anterior, a outra no período corrente.

A elaboração dos mapas temáticos ocorreu em ambiente de SIG (sistema de informação geográfica) através do uso do software livre (Qgis). Os dados das duas séries temporais foram relacionados à base municipal fornecida pelo IBGE, e por fim realizou-se o agrupamento dos dados de 5 em 5 anos, com exceção do último período onde foram agrupados 7 anos, de 2010 a 2016. Os dados de 2017 não foram inseridos na elaboração dos mapas, pois neste ano não foi assentada nenhuma família.

Resultados

Análise estatística:

Diante das duas séries históricas de dados anuais apresentadas na tabela 1, foi possível elaborar as análises estatísticas propostas.

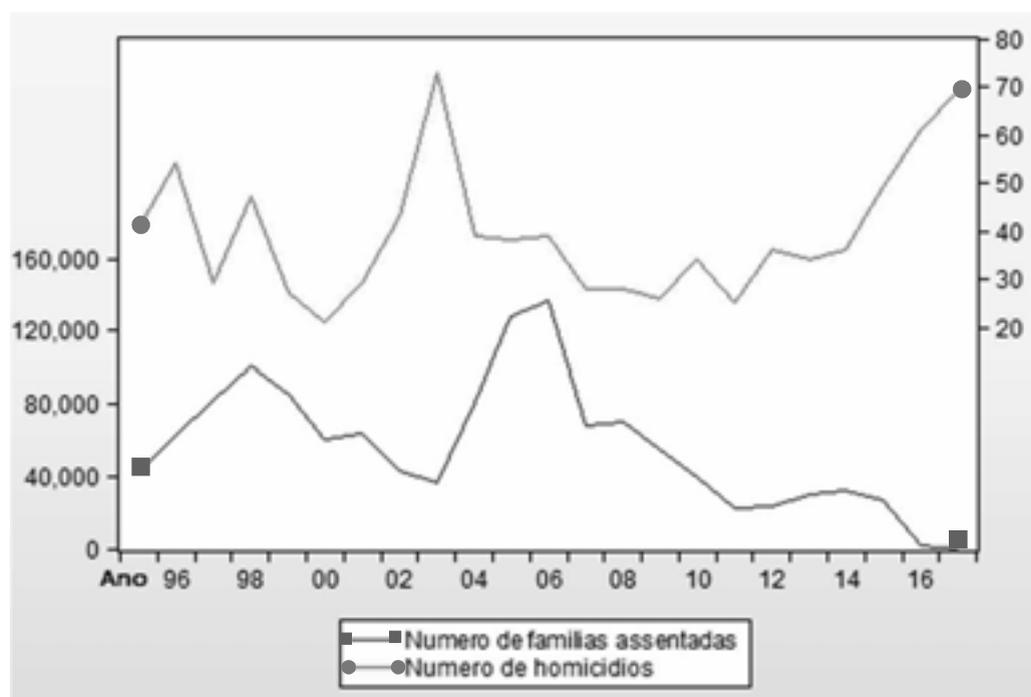
Outro resultado a ser apresentado no presente estudo é o Gráfico 1, que demonstra a série histórica do número de famílias assentadas e de homicídios no campo. Tal Gráfico pode gerar algumas hipóteses para futuros estudos, mas que já é ponto de partida para análises deste texto mais adiante. Ao se fazer o diagrama de caixa das duas séries

Tabela 1 – Séries históricas do número de homicídios oriundos de conflitos no campo e número de famílias assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

| ANO | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---------------------|---------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| Famílias assentadas | 42.912 | 62.044 | 81.944 | 101.094 | 85.226 | 60.521 | 63.477 | 43.486 | 36.301 | 81.254 | 127.506 |
| homicídios | 41 | 54 | 30 | 47 | 27 | 21 | 29 | 43 | 73 | 39 | 39 |
| ANO | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Famílias assentadas | 136.358 | 67.535 | 70.157 | 55.498 | 39.479 | 22.021 | 23.075 | 30.239 | 32.019 | 26.335 | 1.680 |
| homicídios | 39 | 28 | 28 | 25 | 34 | 29 | 36 | 34 | 36 | 50 | 61 |

Fonte: CEDOC/CPT e INCRA

Gráfico 1. Evolução do número de famílias assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária e número de homicídios oriundos de conflitos no campo.



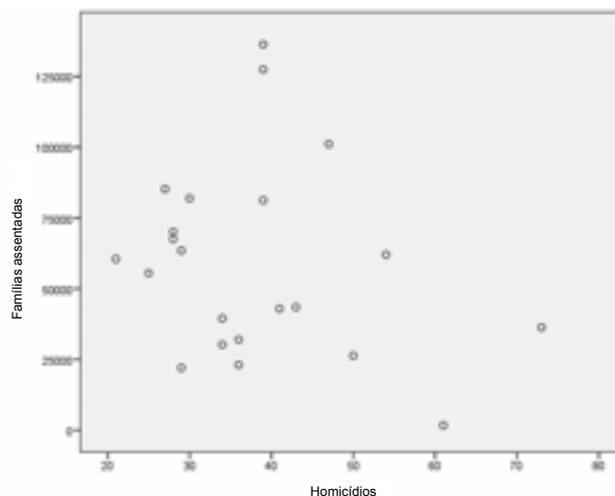
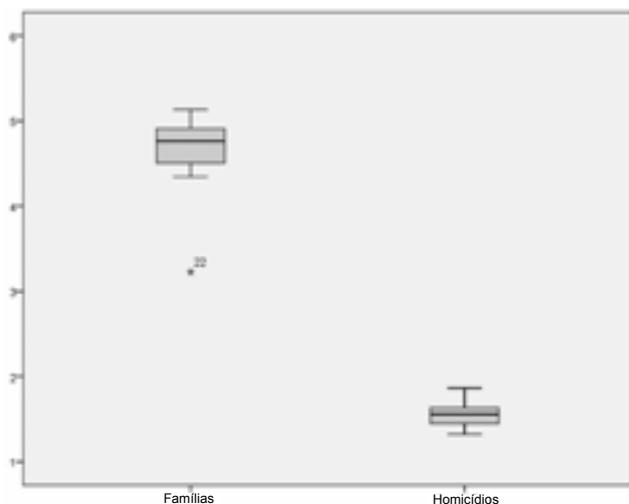
históricas foi identificado um dado suspeito, que no diagrama é representado pelo dado 22 que corresponde ao ano de 2016 em que foram assentadas apenas 1.686 famílias.

Cabe ressaltar que foi retirado o dado suspeito, pois a sua presença pode inviabilizar a detecção de possíveis relações entre as variáveis. O diagrama de dispersão produzido a partir das séries históricas não apresentou tendência alguma, resultando em dados dispostos de

maneira irregular.

Ao calcular a correlação de Pearson entre as duas séries foi encontrado um valor de $(-0,23)$, porém estatisticamente insignificante (com significância igual $0,302$, ou seja maior que 5%), o que por sua vez comprova o que foi concluído a respeito do diagrama de dispersão.

Finalmente foi realizado o teste de causalidade de Granger entre as variáveis o qual analisa se uma variável é um bom predictor da outra. Observando a



tabela, pode-se inferir que a hipótese nula “FAMILIAS ASSENTADAS não causa no sentido de Granger HOMICÍDIOS” foi aceita, dado que a significância (0,046) é maior que 0,05.

Já a hipótese nula “HOMICÍDIOS não causa no

sentido de Granger FAMÍLIAS ASSENTADAS”, foi rejeitada, pois a significância (0,0112) é menor que 0,05. Portanto, conclui-se que o número de homicídios causa, no sentido de Granger, número de famílias assentadas.

Tabela 2 – Teste de causalidade de Granger

| Hipótese nula: | Obs | Statística F | Prob. |
|---|-----|--------------|--------|
| FAMÍLIAS ASSENTADAS não causam no sentido de Granger HOMICÍDIOS | 19 | 0.82114 | 0.4600 |
| HOMICÍDIOS não causam no sentido de Granger FAMÍLIAS ASSENTADAS | | 6.29911 | 0.0112 |

Espacialização geográfica dos dados

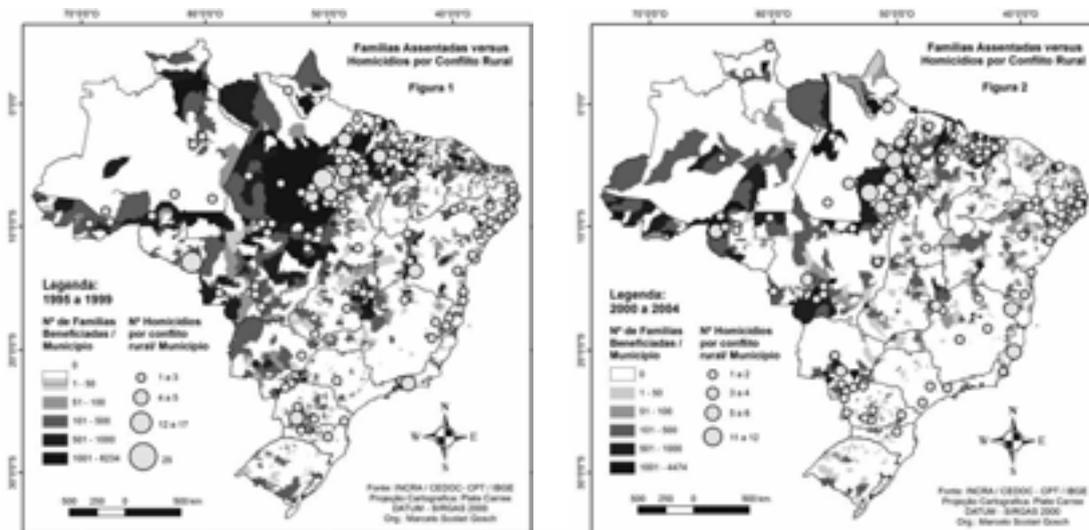
A seguir veremos como se comportaram os dados das duas series históricas analisadas anteriormente, distribuídas pelo território nacional.

A figura 1 demonstra que no período de 1995 a 1999, os 58 municípios onde a quantidade de famílias assentadas foi superior a mil, se concentram predominantemente nos estados do Maranhão, Pará e Mato Grosso, com destaque para os municípios de Buriticupu/MA com 6.234 famílias e Marabá/PA com 4.544 famílias. Nesses três Estados temos também um predomínio dos 107 municípios com o número de famílias assentadas entre 500 a 1.000.

Por outro lado, percebe-se que o número de homicídios por conflito rural no mesmo período se concentrou na região denominada sul do Pará, com destaque para o massacre de Eldorado dos Carajás/PA em 1996, que vitimou 19 trabalhadores rurais sem terra.

Já no período compreendido entre 2000 e 2004, podemos observar na figura 2, uma sensível redução no número de municípios com mais de mil famílias assentadas, somando 24 municípios. Novamente esses municípios são predominantemente encontrados nos estados da região Norte do país, acrescidos dos estados do Maranhão e Mato Grosso. Encontram-se igualmente distribuídos os 50 municípios classificados com o número de famílias assentadas entre 500 a 1.000.

Figuras 1 e 2 - Número de famílias beneficiadas pelo programa de reforma agrária versus o número de homicídios por conflito rural por município de 1995 a 1999 e de 2000 a 2004

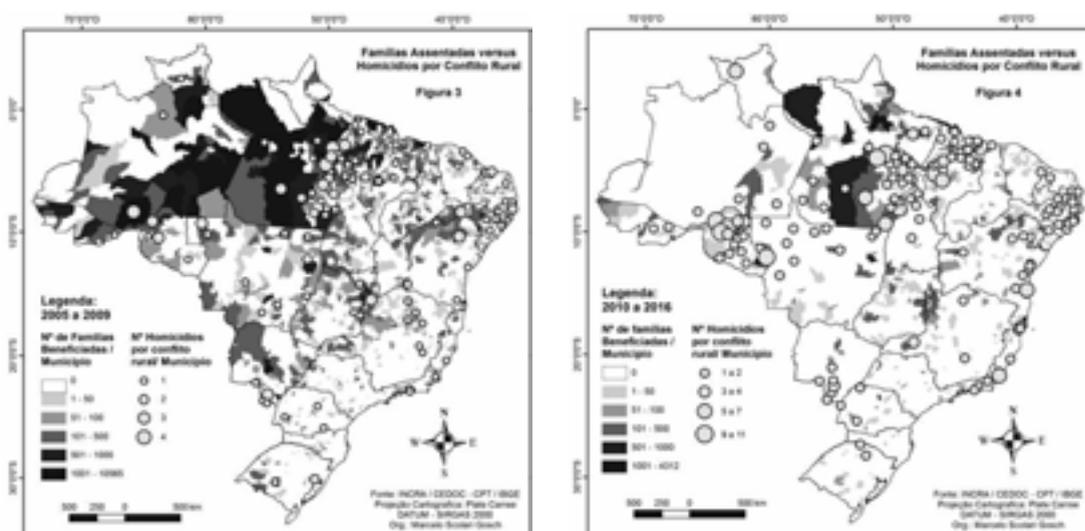


Com relação ao número de homicídios por conflito rural, percebe-se que novamente a região conhecida como o sul do Pará concentra o maior número de homicídios, com destaque para os municípios de Novo Repartimento e São Félix do Xingu com 12 e 11 homicídios nesse período, respectivamente. É possível observar também uma concentração nos municípios classificados com 1 a 2 homicídios nos estados de Pernambuco, Paraíba e Maranhão.

As ações da política de reforma agrária no período entre 2005 a 2009, grosso modo, se concentraram praticamente nos estados do Pará e Amazonas, onde se localizaram quase a totalidade dos 57 municípios classificados com mais de mil famílias assentadas e quase a metade dos 53 municípios classificados com o número de famílias assentadas entre 500 a 1.000.

Deve-se ressaltar que nesse período a grande

Figuras 3 e 4 - Número de famílias beneficiadas pelo programa de reforma agrária versus o número de homicídios por conflito rural por município de 2005 a 2009 e 2010 a 2016



maioria dos assentamentos criados nessas categorias elencadas acima, na região Norte do País, ocorreram em terras públicas, através do reconhecimento de comunidades tradicionais e a criação de projetos de modalidades diferenciadas como o Projeto Agroextrativista (PAE); o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS); o Projeto de Assentamento Florestal (PAF) e ainda em áreas de preservação ambiental que também são reconhecidas pelo INCRA, como as Florestas Nacionais (Flonas), Reservas Extrativistas (Resex) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Mais uma vez existe uma concentração no número de homicídios por conflito rural na região sul do Pará e no estado de Pernambuco, porém em uma escala menor com no máximo 4 homicídios por município.

No último período dessas análises, entre os anos de 2010 e 2016, verifica-se na figura 4 o esfacelamento da política de reforma agrária no país. Nesse período, apenas 4 municípios foram classificados com mais de mil famílias assentadas e apenas 10 municípios foram classificados com o número de famílias assentadas entre 500 a 1.000.

Por outro lado, percebe-se um aumento substancial no número de homicídios por conflito rural por município, tanto na sua distribuição geográfica quanto em escala. Novamente esses homicídios se concentram na região sul do Pará, no estado de Pernambuco acrescido dos estados do Maranhão e Rondônia.

Discussão e considerações finais

A questão agrária no Brasil é um objeto de estudo que merece muita pesquisa, pois está presente desde a formação do País e até hoje é um fator determinante no desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. A reforma agrária e a violência no campo são apenas alguns dos ingredientes da questão agrária. Crédito, assistência técnica, tecnologia, inovação, infraestrutura, organização produtiva, logística, políticas públicas, patentes, posse e propriedade da terra são alguns de seus outros aspectos, que devem ser

melhor analisados. Apesar de existirem muitos estudos qualitativos, a questão agrária e suas múltiplas dimensões merecem mais pesquisas quantitativas, pois no atual modelo acadêmico cartesiano em que se encontra a academia brasileira, esse tipo de pesquisa tem maior peso.

Três momentos expressos no Gráfico 1 despertam a atenção, de 1995 a 1998, de 2002 a 2006 e de 2014 a 2017. No primeiro, observa-se que o grande número de homicídios (puxado principalmente pelas chacinas de Corumbiara em 1995 e Eldorado dos Carajás em 1996) provoca uma reação do Estado que, a partir de 1997 aumenta consideravelmente o número de famílias assentadas. No segundo período (em que o ano de 2003 apresentou o índice de homicídios de 73), observa-se a mesma tendência de exacerbação da violência no campo e a utilização do Programa Nacional de Reforma Agrária como uma política de apaziguamento dos conflitos no campo. O terceiro período (de 2015 a 2017), é o mais curioso e somente será possível fazer alguma correlação estatística nas próximas décadas com uma série histórica maior. Nesse período o que se observa é que a violência aumenta vertiginosamente e a reforma agrária recua até chegar ao incrível número de zero famílias assentadas em 2017.

Apesar de ser uma análise introdutória, o presente estudo pode demonstrar estatisticamente que o Estado não tem um projeto estabelecido de reforma agrária, mas sim um conjunto de ações desordenadas que visam apenas responder à sociedade quando um violento conflito acontece. Ou seja, o Estado atua de forma reativa e não proativa no que se refere às políticas públicas de desenvolvimento rural. O teste da Causalidade de Granger na série histórica em questão demonstrou que o Estado só assenta um número significativo de famílias um período depois de ocorrer um grande número de homicídios.

Mesmo que estatisticamente os fatores não apresentem correlação, é possível fazer algumas considerações: Os anos de 1995 e 1996 foram marcados por chacinas que tiveram repercussão

internacional (Corumbiara e Eldorado dos Carajás) e como resposta o Estado, a partir de 1998 aumenta sensivelmente o número de famílias assentadas. Entre 1998 e 2001, o índice de homicídios cai e se estabiliza, e o número de famílias assentadas cai sensivelmente. O ano de 2003 apresentou alto índice de homicídios, e a partir de 2004 até 2006 o Estado aumenta consideravelmente o número de famílias assentadas. Enfim, apesar de não existir uma correlação estatística, é clara a existência de uma relação de causalidade (no sentido de Granger) quando se trata de pressão social e efetivação de política pública do Estado. Porém os anos de 2016 e 2017 apresentam índices que não expres-

sam a tendência supracitada. Ou seja, apesar da violência no campo aumentar acentuadamente, os índices de famílias assentadas caíram vertiginosamente, chegando em 2017 a nenhuma família assentada. Se os dados do período de 1995 a 2015 já são preocupantes, pois demonstram que o Estado só atua depois que ocorrem conflitos, os dados de 2016 e 2017 preocupam ainda mais, pois indicam uma nova postura institucional: a insensibilidade do Estado aos conflitos. Outra ponderação que deve ser feita é a de que índices crescentes de violência por cinco anos consecutivos como os do período de 2013 e 2017, só foram vistos no período da ditadura militar.

Referências

GRANGER, Clive W.J. Causality, cointegration, and control. *Journal of Economic Dynamics and Control*, v. 12, n. 2-3, p. 551-559, 1988.

AUYONG, Hue Hwa; GAN, Christopher; TREEPONGKARUNA, Sirimon. Cointegration and causality in the Asian and emerging foreign exchange markets: Evidence from the 1990s financial crises. *International Review of Financial Analysis*, v. 13, n. 4, p. 479-515, 2004.

BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L. A. C. O que são assentamentos rurais. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1996.

FERREIRA M. M. E. Breve Reflexão Sobre o MST e a Política de Reforma Agrária no Brasil, III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br>>. Acesso em 15/07/2013.

CAPELA, Marisa Veiga & CAPELA Jorge M.V. Elaboração de Gráficos Box-plot em Planilhas de Cálculo, In Anais do I Congresso de Matemática Aplicada e Computacional da Região Sudeste, 2014

CARNEIRO, Francisco Galvão. G. A metodologia dos testes de causalidade em economia. Brasília: Departamento de Economia, UnB, Série Textos Didáticos n. 20, 1997.

CAUME, David José. Conflito social e reforma agrária em Goiás. In Estudos. Goiânia: UCG v.27 n.1, jan-mar/2000.

FILHO, Dalson Britto Figueiredo & JÚNIOR, José Alexandre da Silva.

Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson, In *Política Hoje*, Vol. 18, n.1, 2009.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira / Eduardo Paulon Girardi. - Presidente Prudente: [s.n], 2008. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia.

LEITE, Sergio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, Rosângela (Coordenadores). Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural; São Paulo: Editora UNESP (Co-editora e distribuidora), 2004. 392p. (Estudos NEAD, nº 6).

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter, « Geografia da violência no campo brasileiro: O que dizem os dados de 2003 », *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 75 | 2006, colocado online no dia 01 Outubro 2012, criado a 30 Setembro 2016. URL : <http://rccs.revues.org/908>; DOI : 10.4000/rccs.908.

TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.

Tabela 4 - Conflitos por Terra

| | Conflitos por Terra* | | Ocupações | | Acampamentos | | Total UF | |
|---------------------|----------------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
| | Ocorrências | Famílias | Ocorrências | Famílias | Ocorrências | Famílias | Ocorrências | Famílias |
| Centro-Oeste | | | | | | | | |
| DF | | | | | | | | |
| GO | 9 | 1869 | 8 | 1067 | 1 | 30 | 18 | 2819 |
| MS | 28 | 2692 | 9 | 1980 | 3 | 760 | 40 | 4182 |
| MT | 35 | 4796 | 8 | 1025 | 1 | 96 | 44 | 5592 |
| Subtotal: | 72 | 9357 | 25 | 4072 | 5 | 886 | 102 | 12593 |
| Nordeste | | | | | | | | |
| AL | 11 | 877 | 4 | 555 | | | 15 | 877 |
| BA | 95 | 12067 | 21 | 1837 | | | 116 | 12894 |
| CE | 6 | 3300 | 2 | 280 | | | 8 | 3380 |
| MA | 198 | 18415 | 3 | 150 | | | 201 | 18415 |
| PB | 17 | 476 | 3 | 571 | | | 20 | 987 |
| PE | 25 | 1850 | 5 | 951 | | | 30 | 2750 |
| PI | 19 | 663 | 3 | 282 | | | 22 | 663 |
| RN | 2 | 120 | 1 | | | | 3 | 120 |
| SE | 2 | 100 | 1 | 30 | | | 3 | 100 |
| Subtotal: | 375 | 37868 | 43 | 4656 | | | 418 | 40186 |
| Norte | | | | | | | | |
| AC | 69 | 5249 | 6 | 738 | | | 75 | 5249 |
| AM | 43 | 8527 | | | | | 43 | 8527 |
| AP | 45 | 1156 | | | | | 45 | 1156 |
| PA | 100 | 11074 | 9 | 1316 | 2 | 181 | 111 | 11805 |
| RO | 91 | 4317 | 5 | 418 | | | 96 | 4673 |
| RR | 1 | 1142 | | | | | 1 | 1142 |
| TO | 47 | 2451 | 4 | 300 | 1 | 30 | 52 | 2451 |
| Subtotal: | 396 | 33916 | 24 | 2772 | 3 | 211 | 423 | 35003 |
| Sudeste | | | | | | | | |
| ES | 9 | 651 | 5 | 550 | | | 14 | 841 |
| MG | 43 | 3661 | 17 | 3041 | 1 | 75 | 61 | 5502 |
| RJ | 10 | 693 | 2 | 80 | | | 12 | 693 |
| SP | 25 | 1548 | 30 | 1952 | 1 | 50 | 56 | 2243 |
| Subtotal: | 87 | 6553 | 54 | 5623 | 2 | 125 | 143 | 9279 |
| Sul | | | | | | | | |
| PR | 37 | 5383 | 10 | 752 | | | 47 | 5941 |
| RS | 6 | 1045 | 3 | 175 | | | 9 | 1150 |
| SC | 16 | 1378 | 10 | 1308 | | | 26 | 2028 |
| Subtotal: | 59 | 7806 | 23 | 2235 | | | 82 | 9119 |
| Brasil: | 989 | 95500 | 169 | 19358 | 10 | 1222 | 1168 | 106180 |

* Os dados da primeira coluna, denominada conflitos por terra, referem-se à soma das ocorrências em que famílias foram despejadas, expulsas, ameaçadas de despejo ou expulsão, tiveram seus bens destruídos ou sofreram ações de pistolagem.

Conflitos agrários e o judiciário

Deborah Duprat¹

Os dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra-CPT, relativos ao ano de 2017, ainda não são suficientes para determinar um padrão geral de comportamento do sistema de Justiça quanto aos conflitos agrários em suas múltiplas perspectivas.

Há, no entanto, um dado que vem se reproduzindo ao longo dos anos e que revela a pouca compreensão, especialmente do Judiciário, da atual concepção fundiária do Brasil: são as ações possessórias com as correlatas determinações de despejo. Em 2017, 10.622 famílias foram despejadas, enquanto 26.688 estavam ameaçadas de despejo.

A Constituição de 1988 é explícita quanto à necessidade da alteração da estrutura fundiária do país, marcada por acentuada concentração da terra. De acordo com o texto constitucional, a reforma agrária deve ser feita mediante a desapropriação de imóveis rurais que descumpram a função social da propriedade (art. 184) ou pela destinação de terras públicas ou devolutas (art. 188).

O investimento constitucional na distribuição de terras tem um claro propósito: a estreita ligação entre reforma agrária/moradia/dignidade/justiça social e igualdade. De resto, a Constituição brasileira também relaciona diretamente política agrícola e direito à moradia em seu art. 187, VIII.

O Relator especial da ONU (Organização das Nações Unidas) para moradia adequada, Miloon Kothari, em seu informe apresentado em 13 de fevereiro de 2008², considera como um dos principais obstáculos à realização desse direito, por inúmeros segmentos das sociedades nacio-

nais, o fato de se considerar a moradia, a terra e a propriedade como produtos comercializáveis, e não direitos humanos. Diz ele:

A terra constitui o principal ativo que permite aos pobres das zonas rurais assegurar sua subsistência. Sem embargo, estima-se que, de todas as terras do mundo em mãos privadas, quase $\frac{3}{4}$ estão controladas por apenas 2,5% de latifundiários. Milhões de famílias, mesmo que trabalhem a terra, não têm a sua propriedade, e se consideram camponeses sem terra. Em média, 71,6% de famílias rurais na África, América Latina e Ásia Oriental e Ocidental (exceto China).

A terra desempenha ainda um papel essencial na vinculação estrutural entre os problemas da habitação e a habitação urbana. A despeito de a migração para as zonas urbanas estar em aumento, não se abordam as causas subjacentes a esse fenômeno. Essa migração geralmente não é voluntária, mas o resultado da extrema pobreza rural como consequência da carência de terra; a insegurança da posse da terra; a utilização da terra para outros fins; a perda dos meios de subsistência por não ter se dado prioridade à reforma agrária ou por não haver se promovido as infraestruturas rurais; os deslocamentos provocados por projetos de desenvolvimento; as moradas de ínfima qualidade; ou a utilização de terras de cultivo para usos industriais. A falta de reconhecimento legal do direito à terra contribui para essas situações. Nas cidades, se impede a esses migrantes, com frequência, o acesso a uma moradia adequada, o que os leva a viver em bairros de casebres e

¹ Subprocuradora-geral da República, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

² ONU. Consejo de Derechos Humanos. Informe del Relator Especial sobre la vivienda adecuada como elemento integrante del derecho a un nivel de vida adecuado y sobre el derecho de no discriminación a este respecto, Sr. Miloon Kothari. A/HRC/7/16, 13 de febrero de 2008, disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/BDL/2008/6084.pdf?view>

outros assentamentos improvisados que se caracterizam pela insegurança e condições de vida inadequadas.

As desigualdades na propriedade das terras e a carência de terras geram uma série de problemas inter-relacionados: desde moradias inadequadas até a falta de opções de subsistência, a má saúde, a fome e a segurança alimentar, ou a pobreza extrema”.

Portanto, a exemplo do que ocorre com os demais direitos fundamentais, há, na reforma agrária, uma dimensão subjetiva e outra objetiva. No primeiro caso, ela concretiza o direito à moradia e, em consequência, densifica o princípio da dignidade da pessoa humana. No segundo, ela realiza os objetivos que a Constituição coloca para o Estado brasileiro, de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de erradicar a pobreza e a marginalização e de reduzir as desigualdades sociais.

Definir os conflitos agrários atuais, em especial as ações de ocupação, como um problema de caráter civil, é negar o novo desenho que a Constituição conferiu ao tema, cujas bases estão assentadas numa relação pública, estabelecida entre grupos e o Estado. A publicação “Observatório da atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários decorrentes de ocupações de terra por movimentos sociais nos estados do Pará, Mato Grosso, Goiás e Paraná (2003-2011)”³ partilha da mesma compreensão:

No Brasil, a propriedade agrária e o próprio conflito agrário assumiram o caráter público a partir do momento que tiveram suas bases redesenhadas e articuladas pelo Estado. Os movimentos sociais de luta pela terra perderam também o seu caráter de uma disputa individual por um patrimônio agrário e passaram a assumir o caráter de uma luta por direitos com suas reivindicações sendo direcionadas para o Estado e não

para os indivíduos proprietários. A disputa entre as entidades de representação dos latifundiários e dos movimentos sociais não são pelo patrimônio terra, mas pelas políticas de Estado para o setor agrário. A postura do judiciário de intervenção nessa luta, considerando uma disputa civil pela propriedade, tende a diminuir o campo de ação social de uma das pontas dela, consolidando um único setor como ator social das políticas agrícolas e agrárias no Brasil.

O mesmo ocorre com conflitos envolvendo povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

A Constituição de 1988 reconfigura, em larga medida, a noção de indivíduo, ao recuperar, para o direito, os espaços de pertencimento. É constitutivo do ser humano viver em horizontes qualificados, dentro dos quais ele se torna capaz de tomar posições, de se orientar acerca do que é bom ou ruim, do que vale ou não a pena fazer. A identidade do indivíduo é definida pelos compromissos e identificações que estabelece no seio dessa comunidade, porque ali são vividas as relações definitórias mais importantes.

Os territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, no tratamento que lhes foi dado pelo novo texto constitucional, são concebidos como espaços indispensáveis ao exercício de direitos identitários desses grupos étnicos. As noções de etnia/cultura/território são, em larga medida, indissociáveis.

Parece evidente a diferença substancial entre a propriedade privada – espaço excludente e marcado pela nota da individualidade – e os territórios etnoculturais – espaço de acolhimento, em que o indivíduo encontra-se referido aos que o cercam. A prática judiciária, no entanto, tende a

³ TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco et. al. Observatório da atuação do Poder Judiciário nos conflitos agrários decorrentes de ocupações de terra por movimentos sociais nos estados do Pará, Mato Grosso, Goiás e Paraná (2003-2011): Relatório Final de Pesquisa/Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega; Cláudio Lopes Maia; Adegmar José Ferreira. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2012, 93 p.

equiparar ambos os institutos, conferindo-lhes tratamento processual idêntico. Também aqui as ações possessórias são admitidas em abundância.

Uma ação vocacionada à tutela de direito de cunho nitidamente civilista neutraliza a disciplina constitucional das “terras tradicionalmente ocupadas”, porque a luta processual se desenvolve sob controle das normas constitutivas daquele campo e valendo-se apenas das armas nele autorizadas⁴. Assim, elementos tais como posse velha, ocupação física, passam a ser acriticamente definitórios de direitos possessórios.

À vista dessa realidade, o Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Portaria 491, de 11 de março de 2009, concluiu, em trabalho apresentado em 11 de maio do mesmo ano⁵:

”GRUPO 5: A atual realidade fundiária brasileira – o Direito Agrário e os conflitos no campo:

(...)

9. Recomendar atenção à compreensão do conceito multifacetário da posse: civil, agrária, ambiental, quilombola e indígena.

(...)

12. Recomendar o estudo aprofundado do conceito da posse agrária, posto que as decisões judiciais em sua maioria estão baseadas na posse civil”.

A pouca atenção a essas outras modalidades de posse, que persiste até os dias atuais, não

esconde o grande apego do Judiciário à figura jurídica da propriedade privada. Ainda que esse seja, em tese, um elemento indiferente na definição processual da posse, ele ronda o imaginário dos juízes no momento da decisão judicial e acaba por ter absoluta centralidade⁶.

O direito anterior à Constituição de 1988, na linha do pensamento ilustrado e moderno que o informava, resolveu o tema da justiça com a doutrina das “esferas de liberdade” de cada indivíduo. Frases como “minha liberdade termina onde começa a liberdade do outro” desenhavam apropriações territoriais sob o signo da ubiquidade. O termo ubiquidade, na física, é sinônimo de exclusão: dois corpos físicos não podem ocupar o mesmo espaço ao mesmo tempo. Levado para o campo do direito, estava a significar que todo homem desloca os demais homens de seu campo de ação⁷. A propriedade privada é o arquétipo dessa geografia de figuras geométricas, fronteiras e excludentes entre si.

Daí por que, no regime constitucional atual, marcado por forte compromisso com a construção de “uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3º, I), com a erradicação da pobreza e com a redução das desigualdades de todos os tipos (art. 3º, III), o instituto da propriedade privada submetesse a inúmeras acomodações: tem que atender à sua função social (art. 5º, XXIII, e 186); cede diante de territorialidades indígenas (art. 231, § 6º); é transferida, mediante desapropriação, às comunidades quilombolas (art. 68 do ADCT e STF: ADI 3239); está sujeita a confisco quando nela forem

⁴ BOURDIEU, Pierre. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 200, p. 134.

⁵ <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/CNJConclusOES.pdf>

⁶ Certamente se está a falar de um padrão. Exceções existem e devem ser sempre enfatizadas. O Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento da Intervenção Federal 111-PR, Relator Ministro GILSON DIPP, concluiu que “a remoção das 190 pessoas que ocupam o imóvel, já agora corridos vários anos, constituindo cerca de 56 famílias sem destino ou local de acomodação digna, revelam quadro de inviável atuação judicial, assim como não recomendam a intervenção federal para compelir a autoridade administrativa a praticar ato do qual vai resultar conflito social muito maior do que o suposto prejuízo do particular (Dje 6/8/2014)

⁷ BENITEZ, Francisco Carpintero. *Derecho y ontología jurídica*. Madrid: Actas, 1993, p. 40.

localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo (art. 243).

É preciso também problematizar o mantra de que a propriedade privada é um direito fundamental, concorrente com os demais. Ferrajoli⁸ aponta diferenças estruturais entre os direitos fundamentais e os direitos patrimoniais.

A primeira diferença consistiria no fato de que os direitos fundamentais – nos quais se inclui tanto os direitos à liberdade, à identidade e à vida, como o direito a adquirir e dispor dos bens objeto de propriedade – são direitos universais (*omnium*), no sentido lógico da quantificação universal da classe dos sujeitos que são seus titulares; já os direitos patrimoniais são direitos singulares (*singuli*), no sentido, também lógico, de que para um deles existe um titular determinado, com exclusão de todos os demais. Assim, os primeiros são reconhecidos a seus titulares em igual forma e medida, enquanto os segundos pertencem a cada um de maneira diversa, tanto pela qualidade quanto pela quantidade.

A segunda diferença é que os direitos fundamentais são indisponíveis, inalienáveis, invioláveis, intransigíveis, personalíssimos. Ao contrário, os direitos patrimoniais são disponíveis por natureza, negociáveis e alienáveis. Estes se acumulam; aqueles permanecem invariáveis. Não é possível, juridicamente, ser mais livre, mais eu, ter direito a mais vida. No entanto, a ordem jurídica consente em que alguém seja mais rico.

A terceira diferença está em que os direitos patrimoniais, exatamente por que disponíveis, estão sujeitos a vicissitudes, visto que destinados a ser constituídos, modificados ou extintos por atos jurídicos. Já os direitos fundamentais têm seu título imediatamente na lei. Assim, enquanto os direitos fundamentais são normas, os direitos patrimoniais são predispostos por normas. Aqueles decorrem

direta e imediatamente de regras gerais de nível habitualmente constitucional, enquanto estes dependem da intermediação de um ato (a aquisição da propriedade, por exemplo, depende de registro imobiliário).

De modo que esses direitos, a par de não serem equivalentes, têm, entre si, relação óbvia de hierarquia, homologada pelo próprio texto constitucional.

O que constituições de países capitalistas inscrevem como direito fundamental é o direito de todos a serem proprietários. Nesse sentido, não há como se recusar o caráter universal e indisponível de tal direito. Diferentemente, contudo, é o direito de propriedade em si, que, por sua própria natureza, não pode ser concebido, logicamente, como fundamental e, portanto, universal.

O entendimento judiciário sobre os conflitos rurais, potencializando a posse civil e a propriedade privada de cunho patrimonial, talvez explique esse sistema paralelo de justiça: em 2017, 71 assassinatos, sendo vítimas, em sua quase totalidade, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais sem terra, ocupantes, posseiros e assentados, além de 120 tentativas de assassinato; 226 pessoas ameaçadas de morte; 6 torturadas; 137 agredidas fisicamente; 1.448 famílias expulsas; 4.573 casas, 3288 roças e 4257 pertences destruídos; 16.800 famílias sob a mira de pistoleiros.

É preciso refletir sobre a responsabilidade do Judiciário, especialmente no plano simbólico, de transmissão de uma mensagem de retorno à “velha ordem”, onde o Estado é capturado por alguns poucos, que se sentem autorizados a encarnar em si o próprio direito. E, mais que tudo, está na hora de se exigir um Judiciário mais curioso e atento à novidade do que nostálgico de suas certezas.

⁸ FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías – la ley del más débil*. Madrid: Trotta, 2001

Carta das mães do acampamento Marcelino Chiarello

No final do ano uma juíza federal de Santa Catarina assinou ordem de despejo contra o acampamento Marcelino Chiarello com quase 200 famílias. As mães, indignadas, escreveram à juíza. Vale a pena ler o que elas escreveram:

Para Excelentíssima Juíza Heloisa Menegotto Pozenato, 2ª Vara da Justiça Federal de Chapecó/SC

Nós mães, que fazemos parte do Acampamento Marcelino Chiarello, e que junto com nossas famílias estamos lutando por um pedaço de terra para produzir alimentos e ter uma vida digna, queremos conversar sobre o despejo que a senhora ordenou no dia 29 de novembro de 2017, e que foi assinado pela sua mão e por sua consciência. Assinado pela mão de uma mulher, de uma mãe que, talvez por não saber da existência de mais de 90 crianças, não permitiu-se o mínimo de sensibilidade, com as crianças, mães, recém nascidos, e gestantes.

Quando tudo começou era antes das seis da manhã, tivemos que acordar nossas crianças pra receber a polícia, a tropa de choque, a cavalaria, o helicóptero, os cães... As crianças se desesperaram, e como explicar que a juíza mandou a polícia derrubar nossos barracos?! Elas não queriam sair, nós não queríamos sair. E ainda o comandante ordenou que em 15 minutos tínhamos que começar a tirar as nossas coisas e começar a sair.

Nós mães vimos nossas crianças ficarem cada vez mais apavoradas ao ver tanta polícia entrando no acampamento, empunhando armas nas mãos, e termos que dizer que não era nada, que ia ficar tudo bem. Nossos filhos diziam para polícia parar, que não era pra derrubar nossos barracos, não era pra “matar nossas casas”. Esse homem vai levar meu boizinho, dizia o menino agarrado ao pescoço da mãe sem poder, na sua inocência, compreender o que se passava.

Fomos ensacando nossas coisas e não conseguíamos deixar de pensar que no acampamento, quando íamos preparar as refeições era só ir até as hortas, plantadas por nossas mãos, regadas com nosso suor sob o sol escaldante, e colher batatinha, mandioca, abóbora, batata doce, amendoim, abobrinha, couve, alface, cenoura, cebola, temperos... Nós não precisávamos comprar quase nada, o que a senhora pode imaginar de colocar na mesa a gente plantava.

Excelentíssima juíza, te perguntamos: Será que a tua sensibilidade foi menor do que a truculência do comandante, que queria que nós tirássemos as mudanças de 180 famílias em 4h? Nós morávamos ali, dia após dia, construíamos nossas vidas e nossos sonhos.

Durante todo o dia ouvimos a polícia dizer que se não saíssemos logo iam derrubar tudo, a gente saindo ou não, chamavam nossos filhos de vagabundos. Você que é mãe, imagina o que é ouvir um policial com armas na mão, chamar seu filho de vagabundo? E com o coração apertado, esmagado, ouvir tudo isso com um nó que sufocava a garganta? Ver sua casa sendo derrubada sem compaixão, esvaçada pela ação impiedosa das máquinas autorizadas por uma caneta?

Ali ficaram muitas de nossas coisas: pias, fogões, roupas, comidas, brinquedos, animais. A polícia e a draga estavam atrás de nós, nos pressionando o tempo todo, não tivemos como tirar todas as nossas coisas, e vimos que o que foi ficando foi sendo esmagado. E muitos animais sendo enterrados vivos, na frente de nossos olhos. Até os gatinhos e

cachorrinhos de nossas crianças foram soterrados.

Tudo isto fizeste usando o nome da justiça. Que justiça é essa que de justa não tem nada? Esta foi uma grande injustiça! Mandar a força armada destruir a vida das pessoas. A senhora aceitaria que fizessem isso com sua família, com seus filhos? Como a senhora agiria?

Nós só ocupamos essa terra porque ela é pública, a

propriedade é do Incra. O latifundiário Prezzotto não pagou por esta terra. Se a terra é pública por que uma só pessoa pode se adonar dela? E nós que somos quase duzentas famílias não podemos viver e produzir nela?

Faxinal dos Guedes, 01 de dezembro de 2017



Foto: João Zinclar

ÁGUA

Conflitos pela água 2017: o des-envolvimento ameaça a vida

Maria José Honorato Pacheco ¹

Cada povo tem uma visão sobre a água, para nós, os Tupinambá, é muito sagrado, é uma questão de máxima importância. É o leite da mãe terra, a terra só é florescente, só produz, só consegue ser fértil por causa da água e a água nos liga aos Espíritos, nos liga a tudo, tem os Espíritos das Águas. Então nós aqui na aldeia nós tratamos com um respeito muito grande, por isto não há grande desmatamento e há plantios grandiosos, mas produzimos de comum acordo com a natureza para que a água não evapore, não fuja de nós. Então a gente zela, nós vemos com grande gravidade o governo privatizar a água, dar outorga para que grandes empresas tire indiscriminadamente água. Somos contra esta abrição de poços artesianos, porque entendemos que as nascentes tem que ser naturais provocados pela natureza provocados pelo excesso de água no subterrâneo que tem que brocar os novos nascentes, surgir os rios e riachos como sempre foi. E no momento que abrimos muitos poços artesianos, oferecendo altas vazões, nós impedimos que a natureza faça os seus trabalhos, inviabilizamos e ao mesmo tempo baixamos o nível de água no seu subsolo, impedindo que a vida humana na terra fique difícil, tudo isto por uma ganância, por usar a água indiscriminadamente, querendo atingir uma máxima de produção o ano inteiro. Sabemos que devemos plantar a cada tempo acompanhando exatamente o ciclo da natureza, não forçar produzir o ano todo o mesmo produto não; temos que acompanhar a natureza (Cacique Babau – Tupinambá BA).

A fala dos povos coloca para nós uma discussão sobre os paradigmas que orientam lógicas totalmente diferentes. A dos povos tradicionais e populações pobres das cidades, que vivem e precisam da natureza para a garantia da vida e a do Capital que vê a natureza não como bem comum, mas como mercadoria, recurso natural que entra nas contas do lucro como qualquer outro insumo na engrenagem da produção. Esta produção gera lucro para poucos à custa da degradação da natureza, da expropriação do território e dos acessos aos bens naturais vitais como, por exemplo, a água.

Falar dos Conflitos pela Água nos remete a refletir sobre a forma como o Brasil se insere na divisão

social mundial do trabalho, o papel que ocupa na geopolítica da produção, como exportador de matéria prima, de *commodities* minerais e do agronegócio e traz marcas do processo de colonização que marcou profundamente as estruturas, a lógica da operação do Estado e a forma como lida com seus bens naturais e com o seu próprio povo.

A sociedade brasileira foi marcada pela lógica de produção que gera apropriação e acumulação para uma elite que se beneficia com a degradação da natureza desde os primórdios da invasão do Brasil. Esta exploração está sempre voltada para a exportação e funciona às custas da expropriação das populações originárias, do povo negro que fora sequestrado para ser mão de obra barata e do

¹ Assistente Social. Educadora Popular do Conselho Pastoral dos Pescadores. Integrante da Mahin Organização de Mulheres Negras – Raça, Gênero e Direitos Humanos.

uso da violência como método de impor o modelo. Estas populações originárias e negras continuam na atualidade vivendo uma escravização moderna, em precárias condições de vida, alijadas e vítimas do tal processo de desenvolvimento, seja através da expropriação dos seus territórios, seja pela degradação e contaminação fruto do processo produtivo degradador que vai atingir profundamente a sua saúde. A visão colonial histórica, estrutura uma atual colonialidade do poder, que constrói um discurso sobre progresso, a partir de grandes interesses e de perspectivas que favorecem a acumulação do capital internacional e nacional em detrimento dos direitos, do conhecimento e dos modos de vida dos povos, da população e da natureza.

Um outro dilema a ser discutido, quando se fala da água, é o do progresso versus o atraso e o primitivo. Todo processo de degradação e violência é justificado pelo discurso da necessidade de desenvolvimento, da geração do emprego e da necessidade de acessar a tecnologia. Uma visão colonial do conhecimento, do que é felicidade, de quais são as necessidades e o padrão de consumo que as pessoas devem ter, faz com que outras sejam vitimizadas neste processo como algo a ser descartado. Assim Henri Acselrad nos coloca que:

A expansão própria a essa acumulação extensiva, termina resultando na destruição de formas sociais não-capitalistas de apropriação do meio ambiente e também na desestabilização dos sistemas ecológicos no espaço ocupado. Começa-se a desmatar margens de rios, os corpos d'água são assoreados e secam, constroem-se uma sequência enorme de barragens - tudo em nome da acumulação, apresentando-se como pretexto a necessidade de responder a determinadas demandas do progresso e do bem-estar. Em nome de uma concepção industrialista de progresso, desestruturam-se assim as condições materiais de existência de grupos socio-culturais territorialmente referenciados e

destroem-se os direitos das populações que estão inseridas em formas sociais de produção não-capitalistas.

Um outro elemento para refletir os conflitos pela água é o da privatização do uso do meio ambiente comum e, mais especificamente, do ar e das águas de que todos os grupos humanos dependem. A reprodução da moderna sociedade capitalista, dita fordista, repousa na aceleração dos ritmos e na intensificação do trabalho por necessidade de produção de lucros crescentes pelo aumento da velocidade de rotação do capital. Essa aceleração acaba por chocar-se com ritmos de regeneração próprios ao meio biofísico, nos explica ainda Acselrad.

A pesquisadora Andreia Zhouri nos diz que é preciso fazer as seguintes perguntas, tendo em vista as desigualdades no acesso aos recursos dos territórios e a má distribuição dos riscos ambientais impostos por projetos homogeneizadores: Para que fins se destinam os recursos naturais? A que projeto de sociedade eles servem?

Estes projetos que geram conflitos socioambientais pela água são guiados por um modelo de desenvolvimento exportador de recursos naturais. Este modelo mesmo incorporando algumas medidas compensatórias e de mitigação ambiental, dá continuidade ao processo historicamente gerador de injustiça socioambiental na medida em que se constrói em detrimento dos pobres e das minorias étnicas, contribuindo para a perpetuação da desigualdade, da miséria e da dominação. Estes conflitos nos fazem questionar que modelo civilizacional queremos ao tempo que denuncia a necessidade de descolonizar o pensamento e construir novos paradigmas e novas práticas sociopolíticas com vistas à construção de uma sociedade mais justa e verdadeiramente democrática (Zhouri, 2017).

Segundo ZHOURI (2017), o fenômeno da globali-

zação gera uma nova colonização da natureza, na medida em que busca a ampliação e a liberação de mercado e impulsiona o uso desmedido dos recursos naturais, com vistas à expansão contínua das atividades produtivas e do lucro. A partir dessa ótica, MARTINE (1997) comprova que o consumo dos países industrializados é o principal fator da degradação ambiental global. Mesmo em face à crise ambiental, aos desastres e às constantes ameaças, as leis ambientais não conseguem avançar diante do poder das empresas globais.

Quando se pergunta qual a situação da água e o que a ameaça, os povos e comunidades identificaram as empresas, o agronegócio como os causadores da degradação. Para auxiliar nossa indagação, tomamos como ponto de partida que o modo de produção capitalista tem como principal objetivo produzir mercadoria e mais valia para os detentores dos meios de produção. Nesse sentido, pode-se sugerir que a priorização do uso das águas não será determinada por uma legislação, ou pela necessidade da população, das comunidades e povos, mas por aqueles atores que tiverem a hegemonia do poder econômico.

Segundo Maurício Waldman, aprofunda-se, hoje, o conflito de interesses entre grandes e pequenos consumidores, no meio urbano e rural, pelos usos sociais da água, a produção de energia e as demais apropriações. Paralelamente, aumentam as pressões diretas e indiretas do grande capital pela mercantilização da água, transformando-a numa mercadoria que tende a ser controlada internacionalmente, por meios financeiros.

O agronegócio no Brasil é um dos principais responsáveis pelos conflitos envolvendo água. É importante explicitar que produtos como soja, café, algodão, açúcar e carne bovina, enviam para o exterior, conforme dados do Fórum Alternativo Mundial da Água – FAMA 2018, mais de 112 trilhões de litros de água doce, o que equivale a cerca de 45 milhões de piscinas olímpicas. Esse número nos coloca entre os maiores exportadores

da chamada “água virtual”, um conceito que mede a quantidade de água utilizada e absorvida na produção de *commodities* agrícolas voltadas para a exportação. Os dados informam que no Brasil a quantidade de água voltada somente para a agricultura beira os 70% do consumo total, valor bem mais alto que os 20% correspondentes à indústria e os 10% voltados para o consumo doméstico.

Segundo o IPEA, só em 2013 exportamos mais de 55,6 milhões de toneladas de soja, totalizando um volume de água superior a 123 bilhões de m³. Os principais destinos foram China (71 bilhões de m³), Países Baixos (12,8 bilhões de m³), Espanha (4,8 bilhões de m³), França (3,7 bilhões de m³), e Alemanha (3,4 bilhões de m³).

São diversas as formas de obtenção de água por parte das grandes empresas multinacionais que dominam o mercado do agronegócio irrigado no País. Segundo o IBGE, no início dos anos 1960, o Brasil tinha apenas 462 mil hectares irrigados. Atualmente, a estimativa é que mais de 6,1 milhões com possibilidade de expansão para até 47 milhões. Uma das principais tecnologias de irrigação é o “pivô central. Segundo matéria divulgada pela Unisinos, o mapeamento nacional dos pivôs centrais indicou, em 2014, 19,9 mil equipamentos, com ocupação de 1,3 milhão de hectares. Essa área é 43% superior à registrada pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2006, quando os números indicavam 893 mil hectares.

Os sistemas estão localizados em sua maioria em áreas de cerrado e mata atlântica, respectivamente 79% e 11%, majoritariamente nos estados de Minas Gerais, Goiás, Bahia, Paraná e São Paulo. Estados onde se concentra a maioria dos conflitos que envolvem água.

A população de Correntina, município localizado no Oeste da Bahia, se revoltou ao observar a forma desproporcional como uma empresa vinha utilizando a água de um dos rios que cortam a

região. A Igarashi, de origem japonesa, consome hoje aproximadamente 100 vezes mais do que toda população do município, retirando água diretamente do Rio Arrojado, responsável por abastecer a cidade. A manifestação popular trouxe à tona uma antiga discussão sobre como as empresas vêm se apropriando dos rios e em alguns casos, até mesmo de nascentes.

A mobilização das comunidades gerou um processo de criminalização, revelando a total cumplicidade do Estado para com o capital, em detrimento dos direitos das comunidades e da natureza. A repressão gerou um grande levante de toda cidade e das cidades vizinhas, o que aponta para a possibilidade de muitos e grandes conflitos pela água no futuro.

Além da água absorvida diretamente e entregue aos estrangeiros, o agronegócio, ao explorar a terra por meio de monoculturas, gera impactos diretos e indiretos aos ecossistemas. A forma de produção limitada a um só “produto” pode desencadear uma alteração brusca no meio ambiente, interferindo no nível de chuvas, por exemplo, o que acaba diminuindo o abastecimento dos rios e nascentes, além de causar impactos sociais. Isto revela a crise hídrica que vivem várias cidades no Norte do Espírito Santo e Sul da Bahia. O monocultivo de eucalipto e os projetos de irrigação já secaram inúmeros afluentes e rios, como o Cricaré-Quentão que não fornece mais a mesma quantidade de água aos municípios, principalmente São Mateus-ES. A população tem recebido nas torneiras água salgada do mar para tomar banho e lavar roupas, e aqueles que não têm condições de pagar pela água potável e/ou água mineral, estão sofrendo bastante.

Outro impacto profundo causado pelo agronegócio diz respeito à contaminação das nascentes pela produção intensiva com agrotóxicos. A forma de produção limitada a um só “produto” pode desencadear uma alteração brusca no meio ambiente, o que gera o surgimento de pragas, que

são combatidas com perigosos defensivos, causadores de graves prejuízos à saúde da população.

Mais um grande desafio que se coloca no Brasil é a privatização propriamente dita da água. Cida de Oliveira apresenta dados do Serviço Geológico do Brasil, segundo ela, nome de fantasia da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), os dados mostram que 89% da água envasada no Brasil é mineral, sendo o restante classificado como potável de mesa. De acordo com pesquisas em todo o mundo, grupos empresariais como Nestlé, Danone, Coca-Cola e Pepsico, controlam juntas mais de 50% do mercado de água. Esta privatização tem relação direta com a saúde humana. Se o meio ambiente está sofrendo com os impactos trazidos com a privatização, com a saúde humana não será diferente. A produção de plásticos para o envase de água tem entre as matérias-primas substâncias como o ftalato, o bisfenol e os alquifenóis. O uso crescente dessas substâncias na indústria está associado ao aumento dos casos de câncer. Estima-se que adoecem e morrem os que trabalham nessa indústria e os que utilizam esses produtos.

Nos conflitos pela Água, registrados pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, a mineração aparece como a principal causa de conflitos, principalmente nas comunidades tradicionais e rurais. Dessa forma, é importante levantar alguns elementos sobre a mineração.

A atividade minerária tem sido vendida como indústria, mas ela não o é, é uma atividade extrativista. As mineradoras têm investido em um sistema de propaganda que as colocam como sustentáveis, mas mesmo no controverso conceito de desenvolvimento sustentável, são necessários conceitualmente quatro requisitos: ser uma atividade econômica viável, ambientalmente correta, socialmente justa e culturalmente aceita. A mineração, se levada em conta uma análise ampla do que gera de riqueza nas cidades e a

temporalidade que leva para destruir os mananciais, além de todos os impactos socioeconômicos que causa, sequer pode ser considerada economicamente viável, muito menos ambientalmente correta, socialmente justa ou culturalmente aceita. Este modelo está dilapidando o patrimônio do País e não faz parte da cadeia produtiva de valor agregado. A mineração de exportação se beneficia da Lei Kandir que diz que todo produto exportado não precisa pagar ICMS, ou seja, além de tudo isso, a mineração voltada para a exportação não paga ICMS, que é um imposto importante para os estados e municípios. Não se trata, portanto, de um desenvolvimento, mas de um subdesenvolvimento, de um modelo colonial que nos domina há mais de 500 anos.

Em muitas regiões, a mineração tem provocado o que se chama de “estresse hídrico”, que ocorre quando se extrai mais água do que uma bacia hidrográfica pode fornecer, gerando o colapso de vários rios.

Segundo Juliana Malerba, o golpe parlamentar que alçou ao poder o governo ilegítimo de Michel Temer não inaugurou propriamente um dos objetivos centrais da atual política mineral brasileira: ampliar a produção mineral e sua participação no PIB nacional. Esse objetivo, anunciado recentemente pelo governo Temer, já estava presente na exposição de motivos feita pela presidente Dilma Rousseff, em 2013, quando enviou ao Congresso Nacional a proposta de um novo código mineral para o país. A diferença crucial entre os dois governos talvez fosse o papel pretendido ao Estado nesse processo, de maior coordenação e planejamento no primeiro e de liberdade quase total para o mercado no segundo. Pretensões que durante o debate sobre o novo código foram barradas pelo Congresso, onde a bancada de deputados financiados por grandes mineradoras tratou de retirar da nova lei todas as propostas que garantiam alguma governança pública sobre a política mineral e de incluir artigos que ampliassem ainda mais as possibilidades de

acesso aos recursos minerais pelo mercado.

A pesquisadora tem monitorado alterações da legislação no que se refere à mineração no Brasil, e no que toca a direitos às comunidades tradicionais e outros grupos que a mineração identifica como ameaça, e nos aponta:

No Congresso, as emendas parlamentares restringiram as condições que o governo propunha para outorga de título e simplificaram os regimes de concessão, diminuindo a capacidade do Estado em definir quais minerais e áreas devem ser prioritariamente explorados/as. Também foram incluídos artigos que ampliavam as garantias de acesso à terra e água às mineradoras, outorgando-lhes direito à utilização das águas necessárias para as operações da concessão, e atribuindo à Agência Nacional de Mineração (que deveria ser criada pela nova lei) a prerrogativa de desapropriar imóveis em prol das atividades minerárias. Por meio do novo código buscava-se neutralizar os efeitos de leis e normativas que, ao garantir direitos, criam restrições à atividade mineral. Minerar em unidade de conservação onde atualmente a atividade é proibida e incluir a necessidade de anuência da Agência Nacional de Mineração para a criação de áreas destinadas à tutela de interesses (tais como unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas) estavam entre as emendas propostas (Malerba, 2017).

Segundo ela, o governo Temer vai se encarregar, por meio de medidas provisórias e portarias, de acelerar a implementação das propostas apresentadas pelos parlamentares.

O momento, ainda experimentado, de retração no preço das *commodities* minerais oferece um cenário favorável para que essas medidas sejam implementadas como condição para sustentação de um setor que cumpre o papel de gerar saldos comerciais ao país e manter a

estabilidade de uma política econômica altamente dependente de recursos externos. Entretanto, se considerarmos que o mercado de *commodities* tende a períodos cíclicos de retração e expansão de preços, o maior legado da política mineral do governo Temer será cimentar as bases para a maximização da lucratividade das empresas mineradoras que atuam no país no próximo boom de preços (Malerba, 2017).

Este contexto político e estes elementos teórico-políticos são o chão onde se assenta a realidade dos conflitos levantados pela CPT que agora

avaliaremos:

O ano de 2017, foi o ano com o maior número de conflitos pela água desde quando, em 2002, a CPT passou a fazer o registro destes conflitos em separado. São 197 conflitos, um aumento de 14,5% em relação a 2016 quando se houve o registro de 172 conflitos.

Na década 2005 a 2014, a média anual foi de 73 conflitos. Passaram para uma média anual de 168 ocorrências no período de 2015-2017, o período da ruptura política, como o denominou o professor Carlos Walter. Um aumento de 130%.

Tabela 2: Conflitos no Campo Brasileiro envolvendo Água – Brasil 2005-2017

| 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 71 | 45 | 87 | 46 | 45 | 87 | 68 | 79 | 93 | 127 | 135 | 172 | 197 |

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT. Elaboração LEMTO – UFF, 2018.

Quem é o responsável pelos conflitos

124 dos 197 conflitos aconteceram em áreas de atuação das mineradoras, 63%. 91 deles onde estão estabelecidas mineradoras internacionais, 33 onde estão mineradoras nacionais.

A exploração do minério de ferro é responsável por 84 destes conflitos, 43%, a de urânio por 25 conflitos, 13%, a de alumínio por 8 conflitos, 4%, e a de ouro por 4 conflitos, 2%.

33 conflitos, 17%, aconteceram no contexto das hidrelétricas. Outros 26 conflitos, 13%, em áreas dominadas por fazendeiros.

No contexto dos conflitos pela água, em área de mineradora, registrou-se um assassinato em Barcarena, PA

Fernando Pereira, liderança da Comunidade de Jardim Canaã, fortemente impactada pela operação da mineradora Hydro Alunorte, e membro da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia-Cainquiama, foi assassina-

do a tiros no dia 22 de dezembro de 2017. A organização estava envolvida na denúncia de conflitos fundiários na região e no combate aos crimes socioambientais protagonizados pela Hydro, que explora bauxita para produção de alumínio e tem um rol extenso de ilícitos cometidos ao longo de mais de três décadas.

Quem sofreu a ação

Ribeirinhos é a categoria que esteve envolvida em 72 conflitos pela água, 37%. Pescadores e pequenos proprietários, cada uma destas categorias esteve envolvida em 28 conflitos pela água, 14%. Os assentados estiveram envolvidos em 17 conflitos e os indígenas em 11, 9% e 6%, respectivamente.

Onde se concentram os conflitos?

Minas Gerais concentrou o maior número de conflitos pela água, 72 ocorrências, seguido da Bahia, com 54. O quadro abaixo nos mostra onde houve o maior crescimento de conflitos pela água de 2016 para 2017.

Onde os conflitos pela água mais cresceram

| Estado | 2016 | 2017 |
|--------------|------|------|
| Mato Grosso | 8 | 11 |
| Pernambuco | 0 | 7 |
| Bahia | 24 | 54 |
| Minas Gerais | 61 | 72 |

Roberto Malvezzi ao encerrar a matéria que publicou a respeito do conflito em Correntina, BA, onde em torno a 1.000 pessoas, no dia 2 de novembro, entraram nas fazendas Igarashi e Curitiba, no distrito de Rosário, pois as mesmas consumiam um volume exagerado de água, colocando em risco o abastecimento das comunidades, dizia:

Esses dias lancei o artigo "Hidrocidio Brasileiro", falando da matança de nossos

mananciais, principalmente nossos rios, citando a decadência visível do Tocantins, Araguaia, Javaés, Araguari no Amapá, além do São Francisco e seus afluentes. É bom lembrar que o assassinato de uma grande bacia sempre começa por seus afluentes. Assim é a morte do São Francisco, que depende de rios como o Arrojado, esse saqueado pelas empresas, a tal ponto que as comunidades ribeirinhas ficaram sem água. A ocupação foi uma reação ao processo predador das empresas.

Vale repetir que a água é bem vital e seu maior valor é o biológico, isto é, só há vida onde tem água. Deputados e senadores podem fazer muitas leis, mas não conseguem mudar as leis básicas da vida.

Ou mudamos nossa política hidrocida, ou a água vai pôr fogo no campo brasileiro.

Referências

ACSELRAD, H. (org.) Meio Ambiente e Democracia, Ibase, Rio de Janeiro, 1992.

Internalização de Custos Ambientais: da lógica instrumental à legitimação política in Cadernos IPPUR/UFRJ Ano IX, n. 1-4, jan. dez., pp.13-28, 1995.

(1996) «Política Ambiental e Discurso Democrático. O caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente», XX Encontro Anual da Anpocs, Caxambu.

(1999a) «Sustentabilidade e Desenvolvimento: modelos, processos e relações», Cadernos de Debate, FASE, Rio de Janeiro, p. 67.

(2000) «Sustentabilidade e Território» in S. Herculano, M. F. S. Porto y C. M. Freitas (orgs.) Qualidade de Vida & Riscos Ambientais, Eduff, Niterói, pp. 49-88.

(2001) «Políticas Ambientais e Construção Democrática» in M. Silva (org.): O Desafio da Sustentabilidade, Fundação Perseu Abramo, San Pablo, pp. 75-96.

ACSELRAD, Henri. Política ambiental e discurso democrático. O caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Caxambu: XX Encontro Anual da ANPOCS, 1996, mimeo.

ESCOBAR, Arturo. O Lugar da Natureza e a Natureza do Lugar: globalização ou pósdesenvolvimento? In: A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas. Edgardo Lander (org) Colección Sur Sur. CLACSO, Ciudad Autonoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005.

MARTINE, G. População, meio ambiente e desenvolvimento: o cenário global e nacional. In: MARTINE, G. (org.). População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1997, p. 21-41. PRATES.

MALERBA, JULIANA. Brasil, mineração e biodiversidade: De degradadores a prestadores de serviços ambientais: quando as fronteiras entre destruir e conservar são somente retóricas. Boletim 232 Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais.

ZHOURI, ANDREA (ORG.). MINERAÇÃO, VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS: Um campo aberto à produção de conhecimentos no Brasil. Iguana Editorial, 2017.

Tabela 5 - Conflitos pela Água

| UF | Ocorrências | Famílias |
|---------------------|-------------|--------------|
| Centro-Oeste | | |
| DF | | |
| GO | 1 | 50 |
| MS | | |
| MT | 11 | 2435 |
| Subtotal: | 12 | 2485 |
| Nordeste | | |
| AL | 1 | 350 |
| BA | 56 | 10767 |
| CE | | |
| MA | | |
| PB | | |
| PE | 6 | 2115 |
| PI | | |
| RN | | |
| SE | | |
| Subtotal: | 63 | 13232 |
| Norte | | |
| AC | | |
| AM | | |
| AP | 4 | 268 |
| PA | 12 | 6796 |
| RO | 10 | 2705 |
| RR | | |
| TO | 1 | 90 |
| Subtotal: | 27 | 9859 |
| Sudeste | | |
| ES | 19 | 2899 |
| MG | 72 | 5468 |
| RJ | | |
| SP | 1 | 150 |
| Subtotal: | 92 | 8517 |
| Sul | | |
| PR | 3 | 1325 |
| RS | | |
| SC | | |
| Subtotal: | 3 | 1325 |
| Brasil: | 197 | 35418 |



Foto: João Ripper

TRABALHO

Trabalho escravo: a queda de braço

Xavier Plassat¹

No governo de todos os retrocessos, o combate ao trabalho escravo apanhou e resistiu. Mas o crime ganhou ainda maior invisibilidade.

Por meio de uma simples Portaria (nº 1129 de 13/10/2017, publicada no Diário Oficial da União em 16/10/2017), o Ministro do Trabalho, Sr Ronaldo Nogueira, determinou o esvaziamento da definição legal do trabalho análogo ao de escravo, a limitação da competência dos auditores fiscais do trabalho para sua identificação, e a completa subordinação ao próprio ministro das decisões de inclusão na conhecida Lista Suja dos infratores flagrados praticando trabalho escravo.

A Portaria exige para a caracterização do trabalho escravo a existência de vigilância armada e o cerceamento sistemático da liberdade de ir e vir, afastando a característica essencial do crime que é a negação da dignidade da pessoa, tratando-a como coisa, avalizando como normal a imposição de condições degradantes e de jornada exaustiva².

O disparate dessa Portaria foi tamanho que gerou imediata reação da sociedade, dos Fiscais do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Geral da República. Foi movida no STF uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (encampada também pela CPT) que resultou em decisão liminar de suspensão da Portaria.

Verdadeiro tiro no pé - pois esvaziou o potencial de argumentação dos que querem acabar com a política nacional do trabalho escravo - a batalha da

Portaria 1129 finalmente foi perdida pelo Ministro do Trabalho: ao renunciar ao cargo, deixou publicada nova Portaria (de nº 1293, de 28/12/2017) reestabelecendo – com clareza até mais cristalina – as regras de fiscalização, os critérios para identificação do trabalho escravo e para ingresso na Lista Suja, pelos quais a Inspeção do Trabalho escravo tem, a contento, pautado sua missão desde 2003.

Dois alvos principais: o conceito legal de trabalho escravo e a lista suja

Nessa disputa inglória, os alvos principais da ofensiva dos ruralistas, das grandes construtoras, e dos seus porta-vozes no Governo Temer e no Congresso, são claros: a definição moderna do trabalho escravo estabelecida no Artigo 149 do Código Penal, modificado em 2003 e a Lista Suja, também de 2003.

O que é trabalho escravo?

Segundo o Art. 149 CPB, o trabalho escravo contemporâneo comporta quatro modalidades alternativas: trabalho forçado, ou servidão por dívida, ou condições degradantes, ou jornada exaustiva. Modalidades alternativas, às vezes cumulativas, que apontam para a característica essencial da prática moderna da escravidão: ela é uma violação brutal da dignidade da pessoa, a qual vem a ser tratada como coisa, sendo-lhe negado um atributo bem mais fundamental que o da liberdade formal de ir e vir: o atributo do livre-arbítrio, a capacidade de poder optar ou negar, de dizer 'sim' ou 'não'. Retirar da definição legal

¹ Xavier Jean Marie Plassat, op, conhecido como Frei Xavier Plassat. Frade dominicano francês. Agente da CPT; graduado em Ciência Política, Paris, 1970.

² Sobre esta Portaria, a CPT enviou um longa carta ao Papa Francisco fazendo-o ciente do que ela significava para todo o trabalho desenvolvido no combate ao trabalho escravo, no qual a CPT tem uma ação de destaque. Ver pg. (indicar a pg. da Carta ao Papa)

qualquer referência às condições degradantes e à jornada exaustiva passou a ser o mote das ofensivas sucessivas quer no Congresso (onde tramitam vários projetos de lei com esse teor) quer no Governo, quer ainda na prática judiciária adotada por magistrados subservientes³. Vale explicitar que os casos enquadrados como condições degradantes envolvem trabalhadores obrigados a dormir sob barracos de lona, em chiqueiros, currais, sobre esterco de animais, consumindo água contaminada por agrotóxicos, alimentos em putrefação, ou mesmo mantidos em condição famélica, dentre outras situações que, em suma, são análogas às vividas na antiga escravidão. A submissão de trabalhadores a situações extremas de exploração não requer, em geral, o exercício de coerção individual direta do empregador com chicote ou outro mecanismo de restrição física do ir e vir. É preciso entender que o mecanismo essencial de coerção do trabalho no Brasil não é o mesmo do século 19. Não por acaso o Código Penal define condição análoga à de escravo – e não trabalho escravo⁴.

Segundo o Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho, Tiago Cavalcanti:

Ser escravo é não ter o domínio sobre si. Quando a gente fala em liberdade, a gente fala em liberdade em um sentido muito mais amplo [que apenas a de ir e vir]. É a autonomia pessoal. É o livre arbítrio. É liberdade como autodeterminação. Qual é o instrumento atual usado pelo empregador para guardar e manter essa situação de exploração? Não é mais a liberdade de locomoção. O escravo não precisa mais estar acorrentado, não precisa estar enjaulado. Na verdade, o instrumento

usado é a vulnerabilidade social, é a pobreza extrema. A pobreza extrema faz com que o trabalhador se perpetue naquela situação, de apropriação, de exploração, característica de escravidão (entrevista ao G1).

A Lista Suja

Acabar com a política nacional de combate ao trabalho escravo é obviamente o objetivo perseguido na teimosa barragem empreendida contra a existência e a divulgação da Lista Suja.

Desde 2003 não faltaram contestações judiciais de empregadores descontentes de ter seu nome incluído na Lista Suja, porém sem nunca comprometer a regular publicação do Cadastro, até o final de dezembro de 2014 quando a mesma foi suspensa, em decorrência de uma decisão liminar e monocrática do então presidente do Supremo Tribunal Federal (Ricardo Lewandowski), acolhendo o pedido das grandes construtoras reunidas na Abrainc. A suspensão foi revogada em maio de 2016 pela nova presidente do STF (Cármen Lúcia), depois que nova Portaria interministerial veio sanar os problemas alegados. Mesmo assim, a Lista continuou embargada pelo Ministro do Trabalho até março de 2017, quando uma ordem judicial obrigou a publicá-la, como resultado de um requerimento apresentado em dezembro de 2016 pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Como então pontuou o Juízo da 11^a Vara do Trabalho de Brasília/DF, *“O retrocesso do Brasil nesse tema, para além do grave problema social interno, pode ensejar consequências outras no âmbito externo e perante as Cortes Internacionais, notadamente no delicado momento atual”*.

O mesmo asseverou o Juiz do TRT10 ao confirmar

³ A exemplo deste Juiz federal de Marabá que, nos últimos 3 anos, pronunciou absolvição em 11 casos de trabalho escravo denunciados pelo MPF, alegando que a imposição de dívidas ou de condições degradantes, ou o isolamento geográfico ou a ausência de transporte, nenhuma dessas condições afetou a liberdade de ir e vir dos trabalhadores, e se fosse, teria sido sem má intenção (dolosa) por parte do empregador, ou por serem “naturais” tais condições em área de fronteira agrícola.

⁴ Citando Vitor Filgueiras, especial para o blog do Sakamoto (20/10/2017).

essa decisão em 29/03/2018:

A controvérsia em tela não se resume no mero descumprimento da Portaria Interministerial MT/MMIRDH nº 4, de 13/05/2016. O que se discute, em última análise, é o próprio esvaziamento da Política de Estado, há anos instituída no Brasil, de combate ao trabalho análogo ao de escravo. [...] A abolição definitiva do trabalho escravo faz parte, há anos, de uma agenda permanente mundial fundada em norma imperativa do Direito Internacional, de caráter cogente (“jus cogens”). Assim, o retrocesso do Brasil nesse tema, para além do grave problema social interno, evidencia grave transgressão a norma imperativa do Direito Internacional, com consequências no âmbito externo e perante as Cortes Internacionais.

De lá para cá, a Abrainc entrou novamente com ação no STF contestando a Lista Suja (ADPF nº 509 de 25/01/2018).

Proibição do retrocesso

Foi explícita, tanto no requerimento do MPT quanto na decisão da Justiça do Trabalho, a referência à recente Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, reconhecendo, no Caso Brasil Verde, a responsabilidade do Brasil pela violação ao direito de não ser submetido à escravidão e ao tráfico de pessoas. Disse essa sentença, publicada em dezembro de 2016, que o Estado brasileiro foi omissivo no seu dever de adotar medidas específicas e atuar com a devida diligência para prevenir a ocorrência da escravidão que vitimou, no ano 2000, oitenta e cinco trabalhadores da Fazenda Brasil Verde, no Estado do Pará. O Estado brasileiro foi condenado pela “*violação do direito a não ser submetido à*

escravidão e ao tráfico de pessoas”.

A Corte afirmou que a raiz do problema da escravidão moderna no Brasil até hoje está na permanência de uma discriminação estrutural histórica contra populações marcadas por uma pobreza sistêmica contra a qual o Estado não agiu a contento. Os juizes internacionais cobraram do Estado que “*continue incrementando a eficácia de suas políticas no combate da escravidão no Brasil, sem permitir nenhum retrocesso na matéria*”.

Apesar de ter sido o primeiro caso sobre escravidão decidido pela Corte, o Brasil já havia sido levado a comparecer nas instâncias da OEA por este mesmo motivo, no famoso caso José Pereira, um adolescente de 17 anos de idade escravizado na Fazenda Espírito Santo, também no Estado do Pará. Os dois casos, vale lembrar, foram documentados e protocolados pela CPT (e o CEJIL), respectivamente em 1998 e 1994.

Conduzidos em meio a uma crescente mobilização social, política e interinstitucional, esses dois casos levados pela CPT ao sistema interamericano de defesa dos Direitos Humanos foram determinantes para a construção da política brasileira de combate ao trabalho escravo. Foi naqueles anos que o Brasil, já sob forte pressão, deu início ao processo de reconhecimento da escravidão e passou a criar estruturas específicas para a sua erradicação, dentre as quais se destacam a instituição do Grupo Especial de Fiscalização Móvel em 1995, da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae, 2003), do acesso dos trabalhadores resgatados ao Seguro-Desemprego (2003)⁵, do Pacto Nacional (das empresas) para a Erradicação do Trabalho Escravo (2005), do Registro de Empregadores Infratores (“Lista Suja”, 2003), a

⁵ A Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.234/2003 foi posteriormente substituída pela Portaria nº 540/2004, que, por sua vez, foi revogada pela Portaria Interministerial nº 2/2011. Esta foi substituída pela Portaria Interministerial nº 4, de 13/05/2016, que continuou vigorando apesar da (frustrada) Portaria MTb nº 1129 de 16/10/2017. A mesma 4/2016 ganhou maior clareza com a edição da Portaria MTb nº 1293 de 28/12/2017 e da Instrução Normativa MTb nº 139 de 22/01/2018.

aprovação de Emenda Constitucional (nº81/2014) determinando o confisco de propriedades urbanas e rurais onde for constatado trabalho escravo.

Destas, a instituição da Lista Suja foi considerada uma das mais importantes medidas: segundo especialistas e instituições que combatem o problema mundo afora, como Organização Internacional do Trabalho, constitui-se num modelo a ser seguido por outros países. A partir dela, empresas e bancos públicos podem negar crédito, empréstimos e contratos a fazendeiros e empresários que usam trabalho análogo ao de escravo.

Quando pretenderam revogar esse dissuasivo mecanismo, a Lista já tinha, portanto, quase 15 anos de funcionamento regular. Ao teimar em negar a publicação e atualização semestral da Lista Suja, o Governo alegou a necessidade de rever a definição de um instrumento criado “a toque de caixa” e gerando a famigerada “insegurança” (entre os escravagistas...). O Ministro do Trabalho instituiu para este fim um Grupo de trabalho tripartite (governo, patrões, empregados), chegando à aberração de considerar que uma política de Estado desta natureza poderia ser objeto de negociação entre partes “interessadas”. O GT nasceu morto, sendo prontamente extinto, para devolver a reflexão ao seu espaço institucional normal: a Conatrae.

Esvaziar os direitos dos trabalhadores

No governo golpista de Michel Temer, os brasileiros têm sido solapados por brutais medidas de retrocesso, como resultado das negociatas visando garantir impunidade aos corruptos que se apossaram do Estado. Uma PEC “do fim do mundo” congelou os gastos públicos por 20 anos nas áreas de saúde e educação; uma “reforma

trabalhista” alterou cerca de 100 dispositivos da CLT trazendo inúmeros prejuízos para a classe trabalhadora; foi liberada por lei uma terceirização sem limite, inclusive para atividades-fim; o pacote de maldades inclui ainda o projeto de reforma da Previdência. A este pacote se podem acrescentar as dezenas e dezenas de projetos de lei propostos no Congresso Nacional que são um risco real para os direitos e conquistas dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo⁶.

De certa maneira, o que não se conseguiu pelo esvaziamento do conceito legal do trabalho escravo poderá ser alcançado ao vigorarem as novas previsões da lei que, resumidamente, passam a tratar como legais e normais condições de trabalho até então entendidas como degradantes, por serem gravemente prejudiciais à saúde e à vida da pessoa no ambiente de trabalho.

Devolver o trabalho escravo à invisibilidade

A escravidão moderna atinge 40 milhões de pessoas no mundo (última estimativa conjunta OIT/Walk Free). Para o Brasil, a estimativa da Walk Free é de 161 mil pessoas.

Nos 15 anos que nos separam do 1º Plano de erradicação (2003), foram libertados no Brasil 46.846 pessoas encontradas em situação análoga à de escravo⁷: uma média anual de 3.246. Já ficou patente o gradual esfacelamento da política de combate e as crescentes ameaças de retrocessos, enquanto o número de pessoas resgatadas passava também a diminuir. A partir de 2014, quando essa média anual passou abaixo de 2.000 resgates, os números têm apresentado uma queda livre, passando de 1.792 em 2014 para 916 em 2015, 866 em 2016 e 540 em 2017, uma queda que afetou os resgates em atividades ligadas ou não ao campo, conforme mostra o gráfico “Traba-

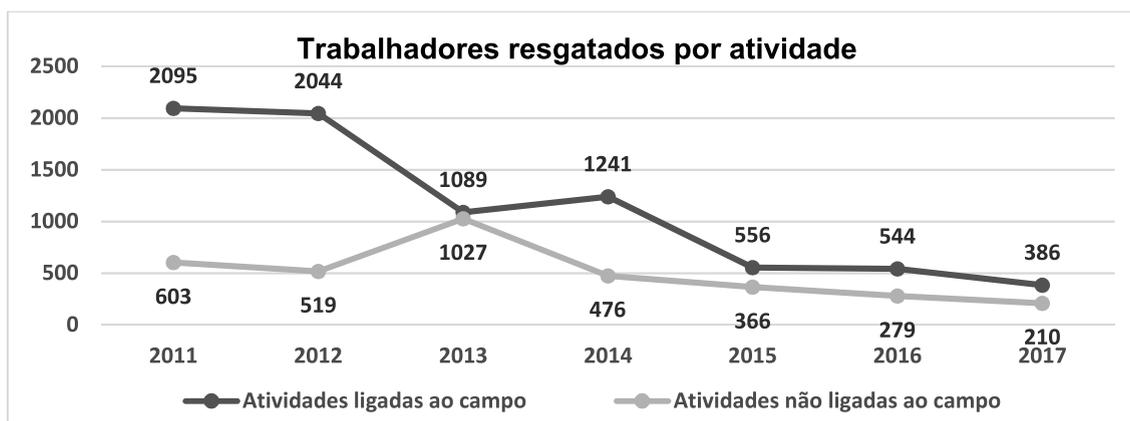
⁶ Ver nesta edição artigo de Marco Antonio Mitidiero et al Leis e Grandes Empreendimentos: do Estado de Direito ao Estado de Exceção, pg

⁷ Dados da CPT (Campanha contra o trabalho escravo). Segundo os dados publicados pelo Ministério do Trabalho, que não consideram outros resgates realizados sem a participação de fiscais do trabalho, este número foi de 43.923.

lhadores resgatados por atividade”⁸. A análise da distribuição por ramo de atividade não revela mudanças relevantes: a incidência da prática é mais notória nas atividades rurais, especificamente na pecuária e na lavoura, e na construção civil.

Para tamanha redução, com certeza, há vários

fatores explicativos a serem considerados, entre estes: o efeito dissuasivo resultando de anos de fiscalização; as mudanças nas estratégias patronais de contratação; a transformação das tecnologias ora empregadas em atividades até então principalmente braçais (no corte da cana, no



Fonte: Campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo

trato da lavoura, no roço do pasto); a evolução da demanda para certos produtos (como no caso do carvão vegetal afetado pela queda do mercado mundial da ferro-gusa); o desaquecimento do mercado da construção civil.

Mas como não levar em conta a incidência estrutural do esvaziamento da fiscalização do trabalho? Sabe-se que aonde a fiscalização consegue chegar, ali existe alguma chance de jogar luz sobre infrações a condições decentes de trabalho. Do contrário não há chance. Com um déficit de fiscais do trabalho estimado em mais de 1.200 auditores (ou seja: um terço do efetivo necessário) e com os recorrentes contingenciamentos orçamentários impostos pelo Governo, é perceptível a redução

do número de estabelecimentos fiscalizados.

Essa redução ficou ainda mais violenta nas fiscalizações assumidas pelas superintendências regionais, pois foram as principais vítimas dos cortes orçamentários. Por ter denunciado essa situação, o chefe da Detrae, departamento de erradicação do trabalho escravo, chegou a ser exonerado.

O que se configura é a tentativa de devolver à invisibilidade o crime do trabalho escravo. Um retrocesso que não deixaremos acontecer, mantendo-nos “De olho aberto para não virar escravo”, conforme o lema adotado desde 1997 pela CPT para sua Campanha permanente contra o trabalho escravo.

⁸ Vale observar que a distinção rural/não rural não se embasa em critérios sempre claros: um simples exame do perfil dos trabalhadores resgatados revela sua origem massivamente rural ou interiorana, inclusive para atividades eventualmente realizadas em ambiente urbano.

Tabela 6 - Trabalho Escravo

| UF | Ocorrências | Trabalhadores na Denúncia | Libertos | Menores |
|---------------------|-------------|---------------------------|------------|----------|
| Centro-Oeste | | | | |
| DF | | | | |
| GO | 2 | 19 | 19 | |
| MS | 5 | 30 | 30 | |
| MT | 7 | 90 | 90 | 2 |
| Subtotal: | 14 | 139 | 139 | 2 |
| Nordeste | | | | |
| AL | | | | |
| BA | 3 | 29 | 29 | |
| CE | 3 | 16 | 16 | |
| MA | 7 | 42 | 26 | 1 |
| PB | | | | |
| PE | | | | |
| PI | 2 | 29 | 4 | |
| RN | | | | |
| SE | | | | |
| Subtotal: | 15 | 116 | 75 | 1 |
| Norte | | | | |
| AC | | | | |
| AM | | | | |
| AP | 2 | 11 | 11 | |
| PA | 13 | 124 | 73 | 2 |
| RO | 3 | 8 | 8 | |
| RR | | | | |
| TO | 6 | 41 | 19 | |
| Subtotal: | 24 | 184 | 111 | 2 |
| Sudeste | | | | |
| ES | 1 | 3 | 3 | |
| MG | 7 | 67 | 37 | |
| RJ | 1 | 2 | 2 | |
| SP | | | | |
| Subtotal: | 9 | 72 | 42 | |
| Sul | | | | |
| PR | 3 | 15 | 15 | |
| RS | 1 | 4 | 4 | |
| SC | | | | |
| Subtotal: | 4 | 19 | 19 | |
| Brasil: | 66 | 530 | 386 | 5 |

* Além das denúncias de trabalho escravo rural, a campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo registrou 18 denúncias de trabalho escravo na área urbana, envolvendo 154 trabalhadores, os quais foram libertados.

As reformas estruturais do governo Temer e os impactos sobre os povos do campo*

Fabricio Bonecini de Almeida¹

Lizely Borges²

O ano de 2017 representa um conjunto de reformas estruturais realizadas pelo governo de Michel Temer (MDB) desde o golpe de Estado gestado após as eleições presidenciais de 2014: sem o devido debate público, nem consulta à população, ferindo o poder originário da Constituinte de 1988, que em teoria emana do povo e a ele responde. Nesse ano, o governo ilegítimo realizou alterações constitucionais que afetaram toda a população brasileira e, drasticamente, as populações do campo.

Dentre o conjunto de reformas que afetaram a população e diminuíram o lugar do Estado na execução de políticas públicas básicas está a Emenda Constitucional 95 (EC 95). De autoria do Executivo federal, a Emenda foi aprovada pelo Congresso Nacional em 15 de dezembro de 2016. Conhecida como “Emenda do Teto” por estabelecer um limite para as despesas primárias de cada poder, com sua base fixada no valor das despesas pagas no ano anterior, a medida já incidiu duramente sobre o orçamento para as áreas no ano de 2017.



Foto: Cristiane Passos - CPT Nacional

Diante dos impactos sentidos a partir da EC 95 pela população brasileira, a Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil realizou entre abril e outubro de 2017 missões a campo como parte da Relatoria Especial dos Impactos da Política Econômica sobre os Direitos Humanos: foram investigados os impactos dos cortes de investimentos nos casos da 1) da tríplice epidemia de arboviroses e violações de direitos humanos das mulheres; 2) direitos dos povos indígenas; 3) violência policial e de Estado; 4) violações de direitos no campo; e, 5) população em situação de rua vivendo em ocupações de moradia.

* Este texto foi produzido a partir das reflexões, pesquisa e missões a campo da Relatoria Especial dos Impactos da Política Econômica sobre os Direitos Humanos, realizada durante o ano de 2017 pela Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil. Para mais informações: <http://austeridade.plataformadh.org.br/>.

¹ Mestre em Ciência Política, secretário executivo da Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil.

² Mestre em comunicação, assessora de comunicação da Terra de Direitos.

No dia 14 de dezembro de 2017, apenas um ano depois da aprovação da EC 95 já apresentamos o resultado da relatoria sobre os impactos da EC 95 na população brasileira. Em um período tão curto já foi possível perceber os impactos e a tendência de agravamento progressivo na violação de direitos que a Emenda enseja. Este texto apresenta alguns dos dados e resultados levantados pela relatoria.

Dado o cenário sistemático e em larga escala de violações de direitos, a Plataforma Dhesca iniciou o processo de criação de uma Coalizão de Organizações da Sociedade Civil e de Movimentos Sociais Anti-Austeridade e pela Revogação da Emenda Constitucional 95. Durante o Fórum Social Mundial 2018, em Salvador, foi lançada a Campanha Direitos Valem Mais, Não Aos Cortes Sociais, iniciativa central da Coalizão para mobilizar a população brasileira, movimentos sociais, especialistas e, sobretudo, os grupos mais atingidos, contra a agenda da austeridade e seus impactos³. A Campanha seguirá ativa e atuante durante todo ano de 2018, incidindo no processo eleitoral e sobre as candidaturas, pela revogação da emenda e pela revisão das medidas de austeridade e desmonte do Estado e dos direitos.

Emenda Constitucional 95: seus impactos no desmonte da política nacional de agricultura familiar

A decisão do governo em limitar investimentos em políticas públicas para liberar recursos para o pagamento de juros, tendo como prioridade o sistema financeiro, reflete-se nos dados apresentados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc): enquanto as despesas primárias foram reduzidas em 2017, de 55% para 47%, os gastos com o setor financeiro subiram de 45% para 53%, representando 1,85 trilhões de reais. Em outras palavras, as despesas primárias com políticas públicas e ações do Estado foram reduzidas,

enquanto aumentou o percentual relativo ao pagamento de despesas com a dívida pública com o setor financeiro nacional e internacional.

Como explicitado em estudo do Inesc, esses cortes foram feitos sobre as despesas discricionárias - como água, luz, compra de equipamentos, chamadas públicas, execução de serviços - a partir da escolha de cada órgão ou gestor. São as despesas discricionárias que possibilitam a realização de políticas públicas para populações vulneráveis, povos e comunidades tradicionais, ações afirmativas e investimentos nas universidades, entre outras (INESC, OXFAM, CESR, 2017).

De forma unilateral, o Governo de Michel Temer anunciou, no dia 30 de março de 2017, a publicação do Decreto (9.018/2017) de contingenciamento de 42 bilhões de reais no orçamento público federal, acarretando uma redução de quase 50% em órgãos que já tinham o orçamento reduzido. O Ministério do Desenvolvimento Social, por exemplo, sofreu um corte de 44%, o da Cultura de 41% e Educação de 18%.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2017, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que o número de pessoas em situação de extrema pobreza no país passou de 13,34 milhões em 2016 para 14,83 milhões no ano passado, o que significa aumento de 11,2%. O aumento de 1 milhão e meio de pessoas em situação de extrema pobreza é reflexo direto da diminuição de políticas públicas dirigidas a quem mais necessita da assistência do Estado. Enquanto isso, 60 projetos que tramitam no Senado Federal no primeiro semestre de 2018 apontam que deve haver renúncia fiscal de cerca de R\$ 664 bilhões até 2020. O sentimento de urgência e de ação tem crescido cada vez mais a cada dia para as populações e grupos mais vulneráveis, que incluem, sem dúvida, os povos do

³ Para saber mais sobre a Campanha Direitos Valem Mais, Não Aos Cortes Sociais, acesse: <<http://direitosvalemmais.org.br/>>.

campo do Brasil.

Nesse contexto, as desigualdades de renda, raça e gênero dispararam em 2017; os índices de desemprego atingiram números recordes; houve um enorme crescimento da violência no campo e nas cidades; a população assistiu à deterioração de seus direitos, com o sucateamento da educação pública, do sistema de saúde, das políticas de assistência social, das políticas de reforma agrária e demais políticas destinadas às populações do campo, indígenas e quilombolas.

As ações do Executivo para o campo em 2017 aprofundaram cortes, reduzindo drasticamente recursos para políticas e programas governamentais. De acordo com levantamento comparativo (INTINI, 2017) sobre o orçamento de 2016 (ainda planejado pelo Governo Dilma) e de 2017, houve redução em 23% no orçamento relativo à obtenção de terras. Orçamento que já estava muito abaixo do necessário para assentar, por exemplo, as famílias acampadas.

Ainda, segundo o relatório, o Incra perdeu 30% do seu orçamento total, em comparação ao ano de 2016. Chamam a atenção os cortes em áreas que deveriam ser prioritárias como, por exemplo, redução de quase metade (39%) dos recursos para demarcação de áreas quilombolas e corte em 57% dos recursos no programa de assistência técnica (ATER) para os assentamentos. Houve ainda redução de 45% dos recursos do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (Pronera), revelando insensatez nos cortes de austeridade, porque o Pronera além de ser resultado da luta e pressão popular, é um programa essencial para garantir a escolarização e profissionalização aos povos do campo. O orçamento aprovado para os cursos de licenciatura em educação do campo para 2016 foi de R\$ 26 milhões, já a proposta orçamentária aprovada pelo Congresso para 2017 foi de R\$ 11 milhões, o que

representa uma redução em mais de 50%. O corte coloca em risco cerca de 48 cursos de licenciaturas em educação do campo desenvolvidos por 39 universidades no país.

Outros programas também apresentaram em 2017 baixos níveis de execução como, por exemplo, o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária com 43%, e o Programa de agricultura familiar que executou apenas 16% do valor orçado. Chama a atenção a execução zero do Programa Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) em 2017. Esses programas - incluído o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - são fundamentais para garantir a alimentação da população brasileira, garantir a produção da agricultura familiar e movimentar a economia. Os recursos destinados já eram pífios (apenas R\$ 3,4 milhões) e não houve nenhuma execução em 2017, levando à extinção, na prática, do PAA (CAPP Filho e ARAÚJO, 2017).

A Lei 13.465 e as mudanças no marco normativo: os impactos sobre as populações do campo

No pós-golpe midiático-legislativo, o governo Temer editou a Medida Provisória 759, em dezembro de 2016. A MP 759, modificada na Câmara e convertida na Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, alterou dez diferentes leis relacionadas às terras rurais e urbanas, entre elas a Lei de Reforma Agrária e o Estatuto das Cidades. Extensa, a Lei explicita seu principal objetivo na ementa que é instituir “mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União” e representa uma grande reforma estrutural para o campo. Com a previsão constitucional (Artigo 188) de que a reforma agrária deve ser acompanhada de políticas públicas agrárias, a nova legislação incentiva e possibilita a criação de mega-latifúndios, facilita a grilagem de terras

⁴ Esta reflexão tem como referência central o artigo de Sérgio Sauer e Acácio Leite listado na seção referências.

públicas e pode colaborar para a reconcentração fundiária e privatização das terras públicas. Proposta pelo Executivo federal, a MP tramitou com facilidade em um Congresso Nacional que apresenta a bancada ruralista, interessada na aprovação da matéria, como grupo majoritário.

Dentre as mudanças trazidas pela Lei 13.465 destaca-se a alteração nos procedimentos de regularização fundiária, com modificações na Lei 11.952, de 2009 (Programa Terra Legal). Em relação à reforma agrária, além da possibilidade de pagamento da terra nua em dinheiro e mudanças na titulação, a Lei estabelece que deve ser “considerado consolidado” o assentamento que atingir quinze anos de implantação, independentemente do acesso das famílias a créditos e da condição de execução dos investimentos públicos. No caso dos assentamentos já existentes que contam com quinze ou mais anos de criação, o prazo é ampliado em até mais três anos (SAUER e LEITE, 2017). Isso significa que, após este período, o Estado brasileiro assume como finalizado o processo de reforma agrária naquele assentamento, se ausentando de desenvolvimento de políticas públicas, tais como crédito e melhoria do solo, que garantam ao assentado condições adequadas para a prática agrícola.

À nova lei de regularização fundiária, uma verdadeira privatização das terras, somam-se as investidas contrárias à titulação das terras indígenas. As populações originárias observam o desmonte da política indigenista do país, tendo a Fundação Nacional do Índio (Funai) sofrido o maior desmonte da sua história, com um corte de 50% no orçamento para 2017 e a desoneração de 87 funcionários. Se isso não bastasse, os resultados apresentados no relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Funai/Incra solicitaram o indiciamento de mais de uma cente-

na de lideranças indígenas, agentes públicos, pesquisadores e de nenhum mandante de crime contra povos indígenas ou de camponeses, ou seja, uma lógica de fragilizar as instituições que atuam na defesa dos povos indígenas e criminalizar movimentos sociais e defensores de direitos humanos. É uma lógica reversa ao princípio da defesa, pelo Estado, dos povos originários.

A CPI ainda aprovou pedido de votação no Supremo Tribunal Federal (STF) pela inconstitucionalidade do Decreto 4.887/2003⁵, que regula os processos de reconhecimento e de demarcação de terras quilombolas e a revisão de todos os procedimentos administrativos no âmbito da demarcação de terras indígenas e de assentamentos de reforma agrária (TUBINO, 2017).

Retrocessos na legislação trabalhista

Na agenda da austeridade e na contramão dos dados e indicadores que se apresentam, o governo de Michel Temer tenta aprovar uma série de reformas que farão o país retroceder ainda mais em relação aos direitos duramente conquistados nas últimas décadas para povos do campo e da cidade. Aprovada pelo plenário do Senado no dia 11 de julho 2017 e sancionada pelo Presidente no dia 13 do mesmo mês, a reforma trabalhista alterou profundamente a legislação trabalhista brasileira, especialmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que sofreu modificações em mais de cem pontos⁶.

A prevalência de acordos coletivos, em prejuízo da legislação; obstáculos ao ajuizamento de ações trabalhistas; fim da obrigatoriedade da contribuição sindical; parcelamento das férias em até três vezes; e negociação individual do banco de horas do trabalhador, estão entre as novidades mais comemoradas pelo empresariado – beneficiário

⁵ Em 08 de março de 2018 o STF julgou que o Decreto 4.887, que regulamenta a demarcação de terras quilombolas, incluindo a autodeclaração das comunidades, é constitucional. A Ação era movida pelo Democratas (DEM) — à época, PFL.

⁶ Para saber mais: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/25/politica/1493074533_442768.html

de tais mudanças – e demais entusiastas da reforma. A medida afeta ainda mais duramente o trabalhador do campo que, em sua maioria, não possui carteira assinada.

Além da reforma trabalhista, o governo Temer tentou pautar a reforma da previdência. Entre as principais mudanças, a proposta apresentada alterava a idade mínima para a aposentadoria e o tempo de contribuição necessário para tal, as regras relativas aos trabalhadores rurais e àqueles que recebem Benefício de Prestação Continuada.

A proposta só não avançou porque a base aliada não encontrou forças para aprovação da matéria de alta reprovação popular. Diante disso, o Executivo ameaça fracionar a proposta e encaminhar pontos da reforma em projetos de lei separados, especialmente a alteração da idade mínima de aposentadoria.

Concluindo, o corte de investimentos, a combinação de violência crescente no campo, com ações legislativas – especialmente a atuação da CPI Funai/Incra, que foi um marco na criminalização de lideranças e de agentes públicos envolvidos na implementação de direitos – e a descontinuidade de ações do Executivo demonstram a disposição do governo Temer em não atender a direitos básicos no campo. Nos termos usados pelo próprio Ministério Público Federal-MPF, há um desrespeito aos preceitos constitucionais, em

franca violação de direitos humanos básicos ou como denuncia a Carta da 16ª Jornada de Agroecologia:

São incontáveis os retrocessos sociais, com rompimento do pacto da Constituição de 1988, que garantia amplos direitos sociais, especialmente com a Emenda Constitucional 95/2016 que congela os investimentos públicos sociais por 20 anos. Aumentam-se a concentração de renda, a superexploração dos trabalhadores e trabalhadoras, a exploração dos bens comuns do povo, a retirada de direitos, a violência e a criminalização aos movimentos sociais, o aprofundamento da privatização e mercantilização da saúde, da educação, da terra, da comunicação e até da natureza, com medidas que aqui denunciemos e registramos... (Carta Política da 16ª Jornada de Agroecologia: Keno Vive!, Lapa, Paraná, 20 a 23/09/2017).

Dessa forma, é fundamental a articulação e diálogo entre as diferentes expressões sociais pela revogação do conjunto de medidas de austeridade que impactam estruturalmente a vida da população. Nesse sentido, se somam à resistência popular a Recomendação nº 07/2017 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) dirigida aos Presidentes da República, Câmara dos Deputados e Senado Federal, e a Campanha Direitos Valem Mais.

Referências

BRASIL. Decreto Nº 9.018, DE 30 DE MARÇO DE 2017. Acesso em 05 de maio de 2018: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9018.htm>.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de Dezembro De 2016. Acesso em 05 de maio de 2018:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>.

BRASIL. Medida Provisória N. 759, de 22 de dezembro de 2016. Convertida em Lei Nº 13.465, de 11 De Julho De 2017. Acesso em 5 de maio de 2018: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv759.htm>.

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Recomendação nº 07, de 25 de outubro de 2017. Acesso em 10 de maio de 2018 <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/recomendacoes-1/Recomendaon7_2017_Politicaeconmica.pdf>

CAPP Filho, Mário e ARAÚJO, Carla R. C. Acompanhamento da execução orçamentária de programas e ações prioritários: Comparativo – julho a julho de 2016 e 2017. Brasília, Câmara dos Deputados, Assessoria Técnica do Partido dos Trabalhadores, agosto de 2017.

Paraná, realizada entre 20 a 23/09/2017. Acesso em 5 de maio de 2018: <<http://www.agroecologia.org.br/2017/09/27/carta-politica-da-16a-jornada-de-agroecologia/>>.

INESC, OXFAM, CESR. Direitos humanos nos tempos de Austeridade.

Acesso em 05 de maio de 2018 <<http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc-2017/dezembro/estudo-direitos-humanos-em-tempos-de-austeridade>>.

INTINI, João M. Projetos de Decreto Legislativo (PDC) contrários à demarcação de áreas indígenas, quilombolas e de assentamentos de reforma agrária. Brasília, Câmara dos Deputados, Assessoria Técnica do Partido dos Trabalhadores, 20 de junho de 2017.

INTINI, João M. Situação atual das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (MDA/ SEAD e INCRA). Brasília, Coletivo Agrário Nacional, Partido dos Trabalhadores, 2017.

PLATAFORMA DHESCA. Relatoria Especial dos Impactos da Política Econômica sobre os Direitos Humanos. Realizada entre abril e dezembro de 2017. Acesso em 5 de maio de 2018: <<http://austeridade.plataformadh.org.br/>>.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Z. Medida Provisória 759: descaminhos da reforma agrária e legalização da grilagem de terras no Brasil. Retratos de Assentamentos, Araraquara, Vol. 20, no. 1, 2017, p.14-40.

TUBINO, Nilton. Síntese das proposições da CPI Funai e Incra. Câmara dos Deputados, Gabinete Dep. Patrus Ananias, Brasília, 03 de julho de 2017.



Foto: Caio Mota - Coletivo Proteja Amazônia

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA

Tabela 7 - Violência contra a Pessoa

| UF | N.º de Conflitos | Pessoas Envolvidas | Assassinatos | Tentativas de Assassinatos | Mortos em Consequência | Ameaças de Morte | Torturados | Presos | Agredidos |
|---------------------|------------------|--------------------|--------------|----------------------------|------------------------|------------------|------------|------------|------------|
| Centro-Oeste | | | | | | | | | |
| DF | | | | | | | | | |
| GO | 21 | 14364 | | | | 3 | | | |
| MS | 45 | 20940 | | | 1 | 1 | | 1 | 8 |
| MT | 62 | 40225 | 9 | 2 | | 3 | 4 | 58 | 6 |
| Subtotal: | 128 | 75529 | 9 | 2 | 1 | 7 | 4 | 59 | 14 |
| Nordeste | | | | | | | | | |
| AL | 16 | 6135 | 1 | | | | | | |
| BA | 175 | 118334 | 10 | 1 | | 6 | | 12 | 11 |
| CE | 11 | 16916 | | 1 | | | | | |
| MA | 208 | 92117 | 5 | 65 | 1 | 106 | | 3 | 48 |
| PB | 20 | 4935 | | 2 | | 4 | | 9 | 1 |
| PE | 36 | 24325 | | | | 11 | | | 2 |
| PI | 24 | 3344 | | | | 3 | | | |
| RN | 3 | 600 | | | | | | | |
| SE | 3 | 500 | | | | | | 1 | |
| Subtotal: | 496 | 267206 | 16 | 69 | 1 | 130 | 0 | 25 | 62 |
| Norte | | | | | | | | | |
| AC | 75 | 26245 | | | | 1 | | 9 | 8 |
| AM | 43 | 42635 | 3 | 1 | | 16 | | | 1 |
| AP | 51 | 7131 | | | | | | | |
| PA | 136 | 93129 | 22 | 22 | | 41 | | 12 | 7 |
| RO | 109 | 36898 | 17 | 9 | | 14 | | 113 | 8 |
| RR | 1 | 5710 | | | | | | | |
| TO | 59 | 12746 | | 4 | | 7 | 2 | 4 | 3 |
| Subtotal: | 474 | 224494 | 42 | 36 | 0 | 79 | 2 | 138 | 27 |
| Sudeste | | | | | | | | | |
| ES | 34 | 18703 | | | | | | 7 | |
| MG | 140 | 54917 | 2 | 11 | | 9 | | | 26 |
| RJ | 13 | 3467 | | | | | | 3 | |
| SP | 57 | 11965 | | | | 1 | | 2 | |
| Subtotal: | 244 | 89052 | 2 | 11 | 0 | 10 | 0 | 12 | 26 |
| Sul | | | | | | | | | |
| PR | 53 | 36345 | | | | | | 20 | 6 |
| RS | 10 | 5754 | 2 | | | | | 9 | |
| SC | 26 | 10140 | | 2 | | | | | 2 |
| Subtotal: | 89 | 52239 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 29 | 8 |
| Total: | 1431 | 708520 | 71 | 120 | 2 | 226 | 6 | 263 | 137 |

* Número de conflitos e de pessoas envolvidas refere-se à soma das ocorrências de conflitos por terra, água e trabalho.

Leis e grandes empreendimentos: do estado de direito ao estado de exceção

Marco Antonio Mitidiero Junior¹
Hugo Belarmino de Moraes²
Lucas Araújo Martins³
Brenna da Conceição Moizés⁴

A relação das leis instituídas no Estado brasileiro e a construção e realização de grandes empreendimentos como hidrelétricas, estradas, megaeventos esportivos, projetos de mineração, grandes monoculturas, etc., é profundamente contraditória, sobretudo quando existem populações/comunidades diretamente atingidas.

Não seria novidade alguma afirmarmos que entre a realização do grande empreendimento e a garantia dos direitos das comunidades e a proteção da natureza o que prevaleceu historicamente foi a garantia do empreendimento a qualquer custo. Em outras palavras, o Estado assume em geral uma postura de extrema seletividade: ora se utiliza das leis vigentes - trabalhando como fiador das grandes alocações de capital envolvidas nas grandes obras -, ora assume uma postura escancaradamente ilegal, desprezando as mínimas garantias de direitos conquistados por considerá-los, de alguma maneira, um entrave à realização do projeto. No caso dos grandes empreendimentos talvez tenhamos a expressão mais acabada deste caráter contraditório, já que se tratam de projetos e obras consideradas “essenciais para o desenvolvimento” e para a reprodução do capital, permitindo a criação e formulação de novos diplomas legais que facilitem a construção/realização desses megaempreendimentos ou

a violação das regras estabelecidas, submetendo tais obras a um regime tipicamente de exceção.

Aliás, esse caráter contraditório é constitutivo do próprio direito. Em geral, o direito expressa as relações de dominação típicas de uma sociedade capitalista, individualista e liberal - ou seja, o direito seria sempre uma forma ideológica por excelência da dominação capitalista. No entanto, como afirma E. P. Thompson (1987, p. 352), exatamente porque existem direitos e garantias historicamente arrancados à força do poder dominante é que as lutas dentro do direito e pelo direito também não podem ser desprezadas - inclusive aquelas lutas que deram origem, contraditoriamente, ao que chamamos hoje de Estado de direito.

As contradições desse processo tomam corpo quando o próprio Estado produz leis para garantir o poder do dinheiro sobre a vida de comunidades e da natureza ou quando atropela as leis existentes no ordenamento jurídico para a realização do empreendimento. Essa contradição é aguçada quando o empreendimento utiliza o discurso da supremacia do interesse público ou do interesse social e coletivo (como sempre acontece, por exemplo, na construção de hidrelétricas) ou, no caso dos empreendimentos privados, sob o manto do discurso do progresso, seguido da promessa

¹ Professor Doutor do Departamento de Geociências da Universidade Federal da Paraíba.

² Professor do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Doutorando em Sociologia e Direito na Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF).

³ Graduando em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica, projeto: “Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo”.

⁴ Graduanda em Geografia pela Universidade Federal da Paraíba. Bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica, projeto: “Território e Política no Brasil: ataque legislativo aos direitos dos povos do campo”.

de ampliação de postos de trabalho e renda (como ocorre com frequência nas grandes áreas de mineração e do agronegócio). Por isso, o título deste texto tenta expressar o caráter contraditório e ambíguo das relações entre Estado e Direito, ao mesmo tempo afirmando e negando as leis vigentes em nome dos interesses do capital.

Em resumo, o que os estudiosos do tema, os movimentos sociais e as próprias comunidades atingidas constatarem empiricamente é a subversão, a expulsão e a barbárie em relação aos direitos das comunidades e da natureza que estão na linha de frente dos ditos “projetos de desenvolvimento”, carimbo primeiro dos grandes empreendimentos. Nos polos desta contradição, o que têm ocorrido é que o próprio Estado se vale de mecanismos típicos do Estado de Exceção para concretizar o domínio do capital sobre as comunidades, quer seja produzindo normas, quer seja produzindo lacunas. É por isso que, segundo Agamben, no capitalismo não há contradição entre Estado de direito e Estado de exceção, mas uma relação intencionalmente produzida: “o estado de exceção apresenta-se como a abertura de uma lacuna fictícia no ordenamento, com o objetivo de salvaguardar a existência da norma e sua aplicabilidade à situação normal” (AGAMBEN, 2004, p. 48) e tal situação “tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea” (2004, p. 13).

Como interpretar, então, o papel contraditório do Estado em negar as leis que são próprias de sua constituição/legitimação? Um pressuposto básico para entender o tema em questão é problematizar a perspectiva tradicional do direito, no qual cabe ao Estado a elaboração/administração das leis, portanto Estado e leis se confundiriam. Nesta perspectiva, o Estado e o direito estariam sempre “acima” dos conflitos e relações sociais e seriam sempre os responsáveis pela “solução” de tais conflitos (inclusive os conflitos de classe) justificando-se através da ideia de um “bem comum” de caráter estatal que se sobrepõe aos direitos das comunidades e da natureza.

Assim, em geral, a garantia dos grandes empreendimentos produtores de injustiças socioambientais só se realiza e se perpetua devido à existência do direito e do Estado, e dessa forma a premissa falsa e ilusória de que a existência do direito realiza-se pelo interesse de todos talvez tenha sua representação mais bem acabada na realização dos grandes empreendimentos de “interesse coletivo”.

Mais ilusório ainda seria conceber o Sistema de Justiça independente dos poderes políticos e econômicos ou que o sistema de acumulação capitalista respeitasse as barreiras impostas pela esfera das leis. Segundo Mascaro (2013), o direito não é periférico no conjunto da reprodução capitalista, desempenhando um papel de garantidor da funcionalidade do sistema de exploração. Com isso, “o Estado não é o domínio dos capitalistas, menos e mais que isso: o Estado é a forma política do capitalismo” (MASCARO, 2013, p. 63).

Vejamos o caso das barragens. No importante relatório da Comissão Especial dos Atingidos por Barragens, elaborado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (2010) - encontra-se a concreção desses processos citados acima:

De um lado, é possível afirmar que, em linhas gerais, a estrutura legal e normativa brasileira contém dispositivos vários para a proteção aos direitos humanos das populações e dos indivíduos atingidos pela implantação de barragens no território nacional. De outro lado, porém, é possível identificar limitações, omissões ou insuficiências no sistema normativo existente, o que, na prática, tem impedido ou dificultado o pleno exercício dos direitos acima referidos. (2010, p. 21)

Na dimensão mais palpável e mais concreta da relação Estado e Direito, o mesmo relatório aponta o papel do Poder Judiciário nas demandas judiciais decorrentes de uma barragem:

Nem mesmo o Judiciário, a quem caberia, em última instância, garantir o respeito à legislação e preservar os direitos

humanos, tem operado de maneira eficaz. O recurso ao Judiciário para fazer valer estes direitos, ao contrário e paradoxalmente, quase sempre termina em frustração. Enquanto empresas engajadas na construção e operação de barragens podem contar com advogados bem pagos, enquanto o Estado pode mobilizar estruturas jurídicas próprias e goza de tratamento judicial privilegiado, os atingidos raramente conseguem apoio ou assessoria jurídica adequada. Como se isso não bastasse, defrontam-se com o costumeiro distanciamento de juizes e tribunais das situações concretas da realidade social. A rapidez na cassação de liminares favoráveis a atingidos e na concessão de interditos proibitórios em favor das empresas tem como contraface a lentidão e os artifícios protelatórios quando são questionadas ações das empresas – de que são prova reiterada os processos em que se questionam valores de indenizações. (2010, p. 22).

Até aí vemos o Estado de Direito se realizando "dentro das regras do jogo", utilizando do próprio aparato judicial e legal "a seu favor", mesmo que isto implique, nos casos concretos, em interpretações seletivas e violadoras de direitos humanos ou na desproporcionalidade do tempo da execução da lei: velocidade para uns, morosidade para outros. Nesses casos a disputa é por um sentido de "lei e direito" que privilegie o grande projeto, geralmente justificado pelo interesse nacional e pelo desenvolvimento, permitindo a utilização da legislação existente (ambiental, territorial, agrária, indígena, etc.) para destravar a realização da obra. A utilização das normativas de desapropriação por utilidade pública (Decreto Lei nº 3.365/41) de forma sumária e do interdito proibitório como ameaça às populações que têm a sua vida devastada são exemplos de como - "dentro das regras do jogo" - os interesses do empreendimento se fazem valer.

Contudo, como afirmamos acima, há sempre uma

dialética entre o legal e ilegal na concepção e construção destes grandes empreendimentos. Partindo de uma perspectiva crítica, é possível afirmar que o Estado e suas leis existem, em geral, em função do capital, mas tais relações são produzidas obedecendo à correlação de forças em cada momento histórico - ou seja, não há nem "autonomia absoluta" do direito e do Estado em relação à esfera socioeconômica nem uma "sobredeterminação" da dimensão econômica sobre todas as outras, mas uma interação dialética entre elas condicionadas pelas relações sociais e pela luta de classes.

Por isso que nem sempre é "dentro das regras" que o Estado e a iniciativa privada, envolvidos na realização de grandes empreendimentos, "ganham" o jogo. A recente história da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no estado do Pará, serve como exemplo elucidativo de como o desenvolvimento se justifica por meio da violação das leis e da banalização da ilegalidade. Conforme Glass (2016, p. 417), "o primeiro grande delito do governo em relação à população ameaçada pela usina, e que reproduziu as práticas autoritárias da ditadura, foi a ignorância consciente do direito à consulta prévia, livre e informada, prevista pela Constituição Federal (artigo 231, parágrafo 3º) nestes termos". O determinante de "consulta prévia" da população atingida (que nunca foi consultada, sendo, no máximo, informada) e o falacioso discurso de "participação da comunidade" (que nunca participa), foi o pontapé inicial de uma sequência de ilegalidades praticadas pelo Estado e/ou iniciativa privada em prol do empreendimento. Nesses momentos o Estado de Direito incorpora e utiliza o Estado de Exceção⁵.

O licenciamento do projeto de construção das obras é um lugar privilegiado para ver como as leis são violadas na defesa, custe o que custar, do empreendimento. O histórico dos licenciamentos dos grandes projetos reúne, geralmente, uma

⁵ Glass (2016, p. 413) enfatiza que "no universo dos vários elementos aqui abordados que apontam para uma crônica "dependência da ilegalidade" nas práxis que estruturam o desenvolvimentismo extrativista, Belo Monte, o mais caro entre os projetos do governo brasileiro e possivelmente o mais questionado juridicamente pelo Ministério Público Federal, parece-nos um objeto adequado para análise."

grande sequência de ilegalidades. No estudo de Glass (2016, p. 416) sobre Belo Monte, a autora apresenta uma série de contestações em ações civis públicas sobre o descumprimento das normas. Dentre elas, destacam-se as irregularidades quanto a ausência de avaliação ambiental integrada do rio; nulidade do inventário hidrelétrico do rio; nulidade da aprovação do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (porque o estudo e o relatório estavam incompletos); violação dos princípios da participação popular, da publicidade, da razoabilidade, da finalidade, da motivação, da legalidade; violação do direito de informação e participação da população nos processos decisórios sobre o projeto; metodologia falha de audiências públicas; número de audiências insuficiente para atender os atingidos, entre outros.

Outro laboratório importante sobre o tema é a história de construção das Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, no estado de Rondônia. Ambas as Usinas, concluídas em 2016, constituem parte inicial do projeto Complexo do Rio Madeira, que envolve, ainda, a construção de outras duas hidrelétricas, a de Guajará-Mirim e a de Cachuela Esperanza, além de rodovias e linhas de transmissão. Portanto, Jirau e Santo Antônio são grandes obras dentro de um megaempreendimento. A história de sua construção não difere de tantas outras: as manobras com as leis e a burla dessas começam já com o processo de licenciamento. Segundo Alves (2014) uma série de irregularidades na construção das usinas foi apontada e denunciada pelo próprio IBAMA e por especialistas, estudiosos, movimentos sociais e ONG's. Na raiz dessas grandes obras, as licenças ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) foram emitidas após um emaranhado de irregularidades e da anunciada

tragédia social que acometeria as populações atingidas⁶. Em conclusão, o pesquisador arremeta:

Diante do exposto, apesar dos muitos exemplos de desrespeito às condicionantes ambientais do projeto da UHE de Jirau, podemos considerar que tanto o processo de licenciamento dos AHEs de Jirau e Santo Antônio, quanto a forma como foram emitidas as LP e as Lis da UHE de Jirau, atestam para o fato de que megaprojetos de grandes obras para a produção de energia emplacados pelo governo federal no contexto do PAC, considerados fundamentais para o “Novo Desenvolvimento”, não terão como limites questões relacionadas aos impactos ambientais, sociais e territoriais (ALVES, 2014, p. 232).

O que decorre dessas histórias e de tantas outras que marcam o desenvolvimento capitalista impulsionado pelas grandes obras? Marcam um inventário de tragédias sociais e ambientais, muitas delas irreversíveis e cotidianamente presentes. Áreas naturais protegidas e territórios inteiros de comunidades nunca voltarão à situação anterior, provocando mudanças profundas na estrutura das relações sociais dessas populações e na paisagem das regiões atingidas. Isso impede, inclusive, que os pesquisadores do tema possam falar em “impactos temporais” (SIGAUD, 1986, p. 6), já que tais efeitos perdurarão no tempo como marca de um modelo de desenvolvimento que nunca veio e nunca virá para tais populações atingidas. Muitos são os casos das comunidades que após cinco, dez ou vinte anos da conclusão das obras continuam sentindo os efeitos devastadores da execução do grande empreendimento, tendo o deslocamento compulsório como exemplo

⁶ No processo de licenciamento ambiental da área atingida “ficou então determinado por 'decreto' firmado entre Furnas e Ibama que o estado do Amazonas não iria sofrer as interferências dos projetos, que a bacia hidrográfica do rio Madeira era muito grande para ser estudada quanto aos impactos decorrentes dos empreendimentos (portanto, melhor desconhecê-los) e que as linhas de transmissão não precisavam de EIA/Rima antes da licitação. Começaram aí as ilegalidades no processo de licenciamento das UHEs de Santo Antônio e Jirau. Esse procedimento de aprovação do Termo de Referência selou definitivamente o destino do rio Madeira, onde seriam implantados dois dos mais polêmicos projetos em construção na Amazônia” (MONTEIRO, 2001, p. 9-10, apud ALVES, 2014, p. 215).

basilar dessas histórias.

Assim, as comunidades atingidas, que, em geral, são frações da sociedade já marcadas pela injustiça socioeconômica - como estão caracterizados, atualmente, muitos grupos indígenas, camponeses e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, etc.) - na queda de braço com o Estado “administrador” das leis, acumulam um histórico de derrotas. Essas derrotas significam, no chão da história, a deterioração das condições de vida desses sujeitos, o dilaceramento das famílias e a perda de identidades e da representação territorial⁷.

Outro tema correlato sobre o peso histórico de realização dos grandes empreendimentos é a relação entre Estado e capital privado. Mesmo atualmente operando com um caráter mais institucional e legal, com as chamadas parcerias público-privadas, essa relação é historicamente permeada pela corrupção e ilegalidades, como o atual momento político brasileiro trouxe à tona. Pagamento de propinas, roubos e desvio de recursos financeiros são condições sine qua non para que a grande obra “saia do papel”. Ainda, o capital privado passa a dominar “territórios”. Como aponta Gaviria (2015), nas grandes obras o capital privado parece operar como agente de um colonialismo interno, contraditoriamente dentro de regimes políticos democráticos. Empresas passam a intervir e dominar territórios, trazendo para as populações dessas áreas situações tipicamente

coloniais, como violência, expulsão, expropriação, exploração, desigualdade, etc.

Diante dessas histórias trágicas, na atual conjuntura política, pós-Golpe político/ parlamentar/jurídico/midiático que minou as bases da já frágil democracia brasileira, a relação entre leis e grandes empreendimentos vem ganhando novos contornos, ainda mais dramáticos. O caráter parlamentar e jurídico do Golpe abriu espaço para que o governo, através do Legislativo, crie leis diretamente a favor do capital, cabendo ao Judiciário resguardá-las. Muitas são as novas leis já em vigor que favorecem os grandes empreendimentos: a nova legislação trabalhista (Lei 13.467/2017), a lei da terceirização (Lei 13.429/2017) e a chamada “MP da Grilagem”, transformada em Lei 13.465/2017.

E outras leis estão por vir. No parlamento, deputados e senadores trabalham incansavelmente para emplacar leis a favor dos grandes empreendimentos. São muitos Projetos de Lei propostos nessa direção, como é o caso da “Lei Geral do Licenciamento” (substitutivo ao PL 3729/2004, somado a outros 20 PLs pensados a este e com o mesmo objetivo)⁸ que tramita em regime de urgência. Essa lei, caso aprovada, relativizaria e enfraqueceria os preceitos de proteção das comunidades e da natureza garantidos pela exigência do licenciamento e suas prerrogativas. Sem debate no parlamento, e muito menos com a sociedade, legisladores ligados à Bancada Ruralista tentam aprovar uma lei que representaria o maior retro-

⁷ No que diz respeito ao histórico da relação entre índios e grandes empreendimentos do Estado Brasileiro (ou em grandes empreendimentos privados), essas populações foram (e ainda são) vítimas fatais da “chegada do desenvolvimento”. Com os índios não se tratou apenas de removê-los, mas também de exterminá-los. Essa realidade tomou contornos mais institucionais a partir da ditadura militar, isto é, com o papel de Estado como fiador dos grandes empreendimentos. Segundo Glass (2016, p. 411), “além da intensificação dos processos de tomada de terras por grandes empresas, políticos e assentamentos de colonos não índios, as ocorrências de genocídio, remoção forçada, encarceramento e demais violações de Direitos Humanos básicos das populações indígenas, aliadas a um violento processo de desintegração ambiental, toma proporções sem precedentes com a implantação de obras como as hidrelétricas de Itaipu, no Paraná, Balbina, no Amazonas, e Tucuruí, no Pará; a criação do Projeto Grande Carajás (mineração de ferro) e da Estrada de Ferro Carajás, ambos no Pará; da então estatal Vale do Rio Doce (hoje Vale, privatizada), e rodovias como a Transamazônica, a BR-163 (Cuiabá-Santarém), a BR-174 (Manaus-Boa Vista) e a BR-210 (Perimetral Norte, que liga os estados do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima). No processo de abrir as fronteiras do Brasil ao setor produtivo, conclui a Comissão da Verdade, no período analisado mais de 8 mil indígenas foram mortos em nome do “desenvolvimento”: 3.500 membros da etnia cinto-larga, em Rondônia; 2.650 waimiri-atroari, no Amazonas; 1.180 tapayuna, no Mato Grosso; 354 yanomami, entre Amazonas e Roraima; 192 xetá, no Paraná; 176 panará, no Mato Grosso; 118 parakanã, no Pará; 85 xavante da terra Marãiwatsédé, no Mato Grosso; 72 araweté, no Pará; e mais de 14 arara, no Pará”.

⁸ Na legislatura 2014-2018 se intensificou uma estratégia, por parte dos parlamentares ligados ao agronegócio e mineração, de resgatar Projetos de Lei antigos ou de propor substitutivos a projetos de interesse da população. Por isso, PLs importantes passaram a ser bombardeados por outros PLs de proposta ligadas ao interesse unicamente do grande capital.

cesso da história do país no que diz respeito à proteção das comunidades e natureza atingidas pelas grandes obras. O que eles vêm denominando de “modernização” do processo, de flexibilização e rapidez (não é por menos que a proposta vem sendo chamada de “licenciamento flex”), significa o fim de regras como prevenção, mitigação, compensação e até a possibilidade de não realização de licenciamento para determinadas obras e atividades econômicas. O mesmo vem acontecendo com o novo marco legal da mineração, propositura reunida no PL 37/2011.

Nessa conjuntura de legislatura golpista e de crise econômica (mundial), o rol de complexidade e contradição da atuação do Estado foi elevado à máxima potência. Como já defendemos acima, as ações do Legislativo e do Executivo fazem com que o Estado de exceção funcione dentro do Estado de direito e vice-versa. Isso faz com que a série de ataques contra os direitos dos indígenas e quilombolas, da reforma agrária, do meio ambiente e dos trabalhadores sejam emanações da crise do capitalismo global eclodida em 2008, que tem como maior expressão no Brasil o Golpe de 2016 e os ataques ao povo e ao território que vem se sucedendo. Não é por menos que a Anistia Internacional denunciou que o atual Congresso atentou

Referências

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Tradução de Iraci D. Poleti. – São Paulo: oitempo, 2004.

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA. Relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Resoluções nos 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07, Brasília, 2010.

GLASS, VERENA. O desenvolvimento e a banalização da ilegalidade. A história de Belo Monte. In: Dilger, G; Lang, M; PereiraFilho, J. (orgs). Descolonizar o Imaginário. Debates sobre o pós-extrativismo e alternativas aos desenvolvimento. Fundação Perseu Abramo, 2016.

GAVIRIA, EDWINALBERTO M. A ‘Vontade de Governar’: confluências nos modos de controle militar e empresarial do território. Belo Horizonte, XVI Ananpur, 2015.

MAGALHÃES, ANA; CHAVES, REINALDO. Em cada 10 deputados federais, 6 têm atuação desfavorável ao meio ambiente, indígenas e trabalhadores rurais. Repórter Brasil. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2018/01/em-cada-10-deputados->

contra os direitos humanos em 200 pautas e projetos nas duas casas legislativas. Não é por menos, também, que o Repórter Brasil informa que 313 deputados federais, correspondendo a 61% da Câmara, têm atuação parlamentar desfavorável à agenda socioambiental (MAGALHÃES; CHAVES, 2018).

Diante da crise e do golpe, a exceção vem se tornando regra na medida em que o sistema capitalista, sem conseguir reestabelecer a acumulação e reprodução ampliada de capital, faz-se valer de formas violentas de administração do sistema. A face legislativa desse processo vem se tornando importante estratégia na ampliação e/ou criação de uma espécie de “segurança jurídica ao capital”, que tem na realização, a qualquer custo, de grandes obras e grandes empreendimentos um suspiro para um sistema em convulsão. Quer seja utilizando regras da legalidade ou, na maioria das vezes, normalizando a ilegalidade, o fato é que os grandes empreendimentos continuam a ser concebidos como um dos capítulos do Estado de Exceção no Brasil contemporâneo.

Este texto foi escrito durante os primeiros dias de intervenção federal/militar no Estado do Rio de Janeiro.

federais-6-tem-atuacao-desfavoravel-ao-meio-ambiente-indigenas-e-trabalhadores-rurais/, acesso em: 21/03/2018.

MASCARO, ALYSSON L. Estado e Forma Política. São Paulo, Boitempo, 2013.

MITIDIERO Jr, MARCO. Ataque aos direitos dos povos do campo. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 32, 2016.

MITIDIERO Jr, Marco; MARTINS, Lucas Araújo; SILVA, Ana Mikaelly dos Santos; NASCIMENTO André Paulo. Ataque aos Direitos dos Povos do campo: as ações do Legislativo e Executivo Federal. In: Conflitos no Campo - Brasil 2015, Goiânia, Comissão Pastoral da Terra, v. 33, 2017.

THOMPSON, E. P. . Senhores e caçadores. A origem da lei negra. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

SIGAUD, Lygia. Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: as barragens de Sobradinho e Machadinho. Rio de Janeiro: UFRJ, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 1986.

Ações e Ataques do Poder Legislativo Federal (Câmara e Senado) aos Direitos dos Povos do Campo

Tabela de projeto de lei e de ações do Poder Executivo que tentam ferir as conquistas de homens e mulheres que vivem no/do campo/rural

Ataques do Poder Legislativo

| Ações e ataques* PL 1610/1996 | Tema/Proposição | Autor | Situação | Análise |
|---|--|---|--|--|
| PEC 215/2000 | <p>Dispõe sobre a exploração e aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas, de que tratam os arts. 176, parágrafo 1º, e 231, parágrafo 3º da CF</p> <p>Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231 da Constituição Federal. Inclui dentre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, estabelecendo que critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei.</p> | <p>Senador Romero Jucá – PMDB/RO</p> <p>Almir Sá – PPB/RR</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão Especial. PLs apensados: 7099/2006; 7301/2006; 5265/2009; 3509/2015; 5335/2016.</p> <p>Aprovada pela Comissão Especial da Demarcação de Terras Indígenas. Pronta para Pauta no Plenário. Apensados a PEC 579/2002, PEC 579/2005, PEC 156/2003, PEC 275/2004, PEC 319/2004, PEC 37/2007, PEC 117/2007, PEC 161/2007, PEC 291/2008, PEC 415/2009, PEC 411/2009</p> | <p>PL esquecido nos porões da Câmara Federal ganha força na última legislatura e potencializa-se pós-golpe político de 2016. O objetivo é abrir as portas das terras indígenas às grandes mineradoras, destruindo normas que asseguram a autonomia de comunidades indígenas sobre suas terras.</p> <p>A quantidade de PECs apensadas à PEC 215/2000, todas praticamente com o mesmo objetivo, mostra a determinação e força dos ruralistas em barrar o reconhecimento dos territórios indígenas e quilombolas. São três as estratégias principais para atacar os direitos dos povos do campo: transferir para o Congresso, onde os ruralistas possuem força inmensurável, a prerrogativa de demarcar terras indígenas por forma de Lei; a determinação de indenização aos invasores de terras demarcadas, sendo que a lei permite apenas o pagamento das benfeitorias, o que oneraria em muito o Estado; tentar instituir o marco temporal da data da promulgação da CF de 1988 como o válido para reconhecer o direito pelas terras ocupadas, ou seja, áreas reclamadas e ocupadas depois de 1988 não teriam direito.</p> |
| PL 6299/2002 | <p>Altera os arts 3º de 9 da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1089, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.</p> | <p>Senador Blairo Maggi – PP/MT</p> | <p>Aguardando parecer do relator na Comissão Especial destinada a proferir parecer.</p> <p>PLs apensados: (PL 3125/2000, PL 5852/2001, PL 5884/2005, PL 6189/2005, PL 2495/2000, PL 1567/2011; PL 4166/2012; PL 1779/2011, PL 3063/2011 e PL 1567/2011.</p> | <p>O PL 6299/2002 e os outros PLs apensados a este visam flexibilizar e minimizar o papel da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na liberação do uso e comercialização de agrotóxicos, desqualificando a metodologia de consulta pública com o objetivo de afrouxar a avaliação e classificação toxicológica. Desde 2008 o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, fazendo com que a pressão pela liberação seja cada vez mais forte, em detrimento da precaução com a saúde do trabalhador rural e com meio ambiente expostos a esses agrotóxicos</p> |
| PL 3729/2004 | <p>Dispõe que para a instalação de obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadora de degradação</p> | <p>Luciano Zica - PT/SP, Walter Pinheiro</p> | <p>Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN); Aguardando Designação de Relator na Comissão de Finanças</p> | <p>Esse PL, batizado de “Lei Geral do Licenciamento”, tramita em regime de urgência e carrega consigo uma das maiores ofensivas ao meio ambiente e ao sistema</p> |

* Ações e ataques contra homens e mulheres do campo através de: Projeto de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLP), Projeto de Emenda Constitucional (PEC), Projeto de Lei do Senado (PLS), Requerimento de Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (RCP), Projeto de Lei da Câmara (PLC), Projeto de Decreto Legislativo (PDC), Medida Provisória (MP).

| | | | | |
|----------------------------|--|---|---|---|
| | <p>do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), com ampla publicidade; regulamentando a Constituição Federal de 1988.</p> | <p>PT/BA , Zezéu Ribeiro - PT/BA e outros</p> | <p>e Tributação (CFT). Apensados: PL 3957/2004; PL 3829/2015; PL 5435/2005; PL5576/2005; PL2941/2011; PL1147/2007 PL2029/2007; PL1700/2011 PL358/2011 ; PL716/2013; PL 6908/2013; PL 5818/2016; PL8062/2014; PL1546/2015; PL4429/2016; PL7143/2017; PL6877/2017; PL 6411/2016; PL 9177/2017</p> | <p>de licenciamento. Essa proposta mostra claramente como pode funcionar o processo legislativo. O PL 3729/2004 é um Projeto importante que visa estabelecer regras mais claras ao licenciamento de grandes obras, porém foi deturpado por 20 outros PLs apensados e ao substitutivo de autoria do deputado ruralista Mauro Pereira (PMDB-RS). Em resumo, a totalidade de PLs desmonta o modelo atual de emissão de licenças criando um novo modelo de licenciamento, transformando este instituído em uma espécie de o “Licenciamento Flex”, o que significa a fragilização e até, para alguns casos, o fim da exigência e prerrogativa do licenciamento. Caso aprovado, significa, na prática, a desproteção do meio ambiente de das populações atingidas, principalmente das comunidades tradicionais e camponeses.</p> |
| <p>PL 5422/2005</p> | <p>Dispõe sobre reajuste de parâmetros, índices e indicadores de produtividade para fins de Reforma Agrária. Modifica art. 11 da Lei 8629/93 para estabelecer prazo para a revisão dos índices de produtividade.</p> | <p>Dep. Lael Varela - PFL/MG</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Essa PL apensou outros PLs: 5946/2005; PL 7031/2006; PL 5561/2009; PL 6450/2009; PL 1016/2011; PL 301/2015</p> | <p>Visa “congelar” os índices e parâmetro de produtividade por um largo período, com o objetivo de proteger o latifúndio improdutivo de desapropriações para fins de Reforma Agrária. Ataca a Lei Agrária de 1993 que determina que “os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade serão ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional...”; e visa barrar o PL 5946 que data em período não superior a cinco anos a revisão dos índices de produtividade. Relaxar a exigência dos índices de produtividade relativa e subjetiva o estatuto jurídico da função social da terra. E ainda, o apensamento do PL 6450/2009 tenta transferir a competência ao Congresso Nacional para aprovar os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade agrícola, ou seja, atribuir a um Congresso dominado pela Bancada Ruralista o poder de definir parâmetros utilizados em processos de desapropriação de terras é o mesmo que bloquear a reforma agrária.</p> |
| <p>PL 490/2007</p> | <p>Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio. Estabelece que as terras indígenas serão demarcadas através de leis.</p> | <p>Dep. Homero Pereira PR/MT</p> | <p>Aguardando Designação Apensados: PL 1218/2007; 2302/2007; 2311/2007; 3896/2012; 1003/2015;</p> | <p>O texto define área indígena como aquela ocupada de forma permanente por indígenas no momento da promulgação da Constituição Federal de 1988, ou seja, áreas indígenas reclamadas após 1988 não poderão ser demarcadas. Ainda, o PL substitutivo prevê que mesmo áreas já demarcadas poderão ser</p> |

| | | | | | |
|---------------------|--|---|---|--------------------------|--|
| | | | 5993/2009; 6818/2013; 1218/2015; 1216/2015 | 2479/2011; 1218/2015; | revistas caso não atendam às características previstas e proíbe a ampliação das reservas, em um claro ataque as áreas indígenas. |
| PL 7485/2006 | Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7170, de fevereiro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com fim de pressionar o governo. | Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana | Pronta para Pauta no Plenário | | Ataque direto ao direito de manifestação política da sociedade civil. O texto do PL enfatiza as ações contestatórias dos movimentos sociais rurais, sobretudo do MST, tipificando-as como ato terrorista. Dessa forma criminaliza os movimentos sociais de luta pela terra (e por moradia). Na ementa do PL encontra-se a noção de que toda ação de contestação da propriedade privada objetiva pressionar o governo, dando um sentido amplo à ação, deixando aberta, ao bel prazer, a possibilidade do judiciário enquadrar ações contestatórias como ato de terrorismo. |
| PL 2289/2007 | Disciplina a aquisição e o arrendamento de imóvel rural, por pessoas estrangeiras, em todo o território nacional. Regulamenta a Constituição Federal de 1988. Revoga a Lei nº 5.709, de 1971. | Dep. Beto Faro – PT/PA | Aguardando Comissão temporária pela Mesa; Pronta para pauta do plenário. Apensados: PLs: 2376/2007; 3483/2008; 4240/2008; 4059/2012; 1053/2015, PL 6379/2016. | | O PL 2289 visou na sua origem regulamentar e limitar a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil. Porém, a este PL, foram apensados os seguintes PLs: 2376/2007; 3483/2008; 4240/2008; 4059/2012; 1053/2015, 6379/2016. Diante da totalidade das propostas o que se objetiva é regulamentar e dar segurança jurídica ao que hoje se conhece como “estrangeirização de terras”. O foco é relaxar as limitações da Lei vigente para abrir as portas à territorialização do capital internacional, atentando contra a soberania do território brasileiro. Além disso, fomentará a concentração de terras, a alta do preço das terras e sua especulação, a pressão sobre as áreas camponesas e o abandono da Reforma Agrária. O PL 4059/2012, por exemplo, não limita a quantidade de área que um estrangeiro pode possuir. |
| PL 5288/2009 | Altera os arts. 6º e 9º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Estabelece a inexistência do cumprimento simultâneo dos requisitos de “utilização da terra” e de “eficiência na exploração” para comprovação da produtividade da propriedade rural. | Dep. Carlos Bezerra – PMDB/MT | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). PL apensado PL 6237/2009 | | PL objetiva clara e abertamente barrar as desapropriações de terra para fins de Reforma Agrária. Conforme a Lei Agrária de 1993, o imóvel rural cumpre sua função social ao realizar, simultaneamente, o grau de exploração e o grau de eficiência de aproveitamento da terra. Com a supressão da exigência do grau de eficiência, ficaria mais fácil barrar ações do INCRA para desapropriação de imóveis para assentamentos rurais. |
| | Altera a Lei que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos | Senador Raimundo Colombo DEM/SC | Pronta para Pauta no Plenário | | A proposta tem como objetivo compra de terras para Reforma Agrária com pagamento em dinheiro, e não |

| | | | | |
|----------------------------|--|---------------------------------------|---|---|
| <p>PL 5459/2009</p> | <p>constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III do Título VII da Constituição Federal. Estabelece critérios para o pagamento de indenizações na desapropriação por interesse social de imóvel rural, incluindo o caso de aquisição por compra e venda de propriedade rural destinada à implantação de projetos integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária, que deverá ser pago em dinheiro.</p> | | | <p>em Títulos da Dívida Agrária (TDA). Segundo texto do PL o governo poderá comprar, em dinheiro e à vista, imóveis a serem destinados a realização da RA. Além disso, o PL cria condições mais favoráveis para o resgate de TDA, reduzindo prazos e fixando juros remuneratórios mais atrativos. Essa proposta visa dificultar a realização da Reforma Agrária, pois, ao alterar os determinantes financeiros para a desapropriação de terras, amplia os gastos públicos, onerando e limitando o Estado Federal a partir do orçamento. Além, disso o PL não penaliza a concentração de terra e o latifúndio improdutivo, remunerando-a com pagamento em dinheiro.</p> |
| <p>PL 6480/2009</p> | <p>Antera a Lei nº 8629, de 25 de fevereiro de 1993, visando coibir a invasão de imóveis rurais e a disponibilização do cadastro da Reforma Agrária na Rede Mundial de Computadores – Internet, altera o Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, para equiparar ao crime de falsificação de documento público, a falsificação do cadastro de áreas desapropriadas e de beneficiários da reforma agrária, e dá outras providências.</p> | <p>Dep. Moreira Mendes – PPS/RO</p> | <p>Pronta para Pauta no Plenário PL 8292/2014 foi apensado a esse PL.</p> | <p>Esse PL é um passo a frente no processo de criminalização dos movimentos sociais, tentando amedrontar e criminalizar todos os envolvidos em processo de desapropriação. Tenta transformar em Lei a Medida Provisória 2183 de 2000, conhecida como MP anti-invasão, a qual impede de desapropriação todo o imóvel que tenha sido motivo de contestação por ocupação. Além disso, o PL tenta determinar que caso não se cumpra a lei anti-invasão, realizando-se vistoria, os funcionários do Inera sejam enquadrados no Código Penal: “deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo”. Caso seja realizada vistoria no imóvel “invadido”, o funcionário será enquadrado como falsificador de documento público tipificado no art. 297 do Código Penal. Ainda, o PL determina a disponibilização na Internet de todos os dados da Reforma Agrária, talvez como uma forma de intimidação ao INCRA e como forma de ter todas as informações da Reforma Agrária.</p> |
| <p>PLS 251/2010</p> | <p>Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para definir como crime de responsabilidade de Governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse.</p> | <p>Senadora Kátia Abreu – PMDB/TO</p> | <p>Aguardando designação do relator.</p> | <p>PLS tenta garantir a qualquer custo a intocabilidade da propriedade privada da terra e dificultar a realização da Reforma Agrária. Ao obrigar um Governador de Estado executar mandato judicial de reintegração de posse em até 15 dias, os governos, mesmo os mais progressistas no que diz respeito a realização da reforma agrária ou urbana, ficam ameaçados com esse PLS, fragilizando o poder de negociação com os movimentos sociais que produzem ações de ocupação.</p> |

| | | | | |
|---------------------|---|------------------------------------|---|--|
| PLS 107/2011 | Altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade. Modifica o conceito de propriedade produtiva, e critérios para apuração dos índices de produtividade. | Senadora Kátia Abreu – PMDB/TO | Matéria com a relatoria. | Esse PLS é a versão no Senado de mais uma tentativa de assegurar e proteger juridicamente os latifúndios passíveis de desapropriação para Reforma Agrária. Propõe a retirada do “art. 6º a necessidade da propriedade atingir graus de utilização da terra para ser considerada produtiva, para que na análise seja considerada apenas a eficiência na exploração”. Ainda tenta excluir o “parágrafo 5º do art 9º que estabelece que a exploração que favorece o bem estar dos proprietários e trabalhadores rurais é a que objetiva o atendimento das necessidades básicas dos que trabalham a terra, observa as normas de segurança do trabalho e não provoca conflitos e tensões sociais no imóvel”. Além disso, outras mudanças estratégicas aparecem no projeto, como: retirar do Executivo e colocar no Legislativo a prerrogativa de estabelecimento de índices de produtividade. |
| PEC 76/2011 | Altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal, para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas. | Senador Blairo Maggi PR/MT | Pronto para Deliberação no Plenário | O mais interessante desse PL é que estrategicamente ele assume uma lógica distinta da PEC 215/2000, já que essa PEC exige a transferência para o Congresso Nacional a decisão sobre demarcações de terras indígenas, justamente para bloqueá-las, sendo que na PEC 76 o objetivo é transferir a decisão para o Congresso com fim de aprovar o aproveitamento dos recursos hídricos, potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas, abrindo essas terras para instalação de hidrelétricas e "compensar" as comunidades indígenas por tal atividade. |
| PLS 467/2011 | Extingue a Contribuição para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de que trata o art. 3º do Decreto Lei nº 1146 de 31 de dezembro de 1970. | Senador Ataídes Oliveira – PSDB/TO | Matéria com a Relatoria | PLS produzirá cortes orçamentários no INCRA, ampliando o já propalado processo de sucateamento desse órgão federal. A contribuição é de 0,2% das empresas que trata o art 3º do Decreto-Lei 1146/1970, sendo que sua extinção significaria menos recursos para a realização de um sem número de ações do INCRA, tipo: desapropriação de terras, acompanhamento nos projetos de assentamento, terras indígenas e quilombolas. |
| PL 37/2011 | Dispõe sobre o regime de aproveitamento das substâncias minerais, com exceção dos minérios nucleares, petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e das substâncias minerais submetidas ao regime de licenciamento de que trata o | Dep. Weliton Prado – PT/MG | Comissão em funcionamento; Pronta para Pauta em Plenário. Estão apensados a este PL os seguintes PLs: 37/2011, 463/2011, 5138/2013, 7968/2017, 4679/2012; | Proposta compõe o chamado “Novo Código de Mineração” e visa garantir a exploração mineral a qualquer custo, não garantindo proteção às populações indígenas e tradicionais e a produção camponesa diante dos projetos de mineração. A proposta tenta inverter a sequência lógica de |

| | | | | |
|----------------------------|--|--|---|--|
| <p>PL 1836/2011</p> | <p>inciso III do art. 2º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.</p> <p>Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando.</p> | <p>Dep. Valdir Colatto PMDB/SC</p> | <p>5306/2013, 5807/2013, 3726/2015, 5263/2016, 8800/2017; 3403/2012; 8065/2014; 3587/201; 6330/201; 7967/2017</p> <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM)</p> | <p>realização do direito à terra desses sujeitos, propondo que a oficialização e decretação de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Assentamentos de Reforma Agrária tivessem, antes de qualquer ação, anuência e aprovação da Agência Nacional de Mineração.</p> <p>Altera requisitos sobre concessão de terras para remanescentes de quilombos. Pela proposta só será reconhecido área de quilombo a população que comprovar ser herdeiro de escravos que se organizaram em comunidades de resistência durante o período escravocrata, o que dificultaria muito o processo de reconhecimento. Essa norma é contrária à que está em vigor, baseada na autodefinição e na presunção de ancestralidade negra relacionada com a opressão histórica sofrida. Outra estratégia do PL para barrar o reconhecimento das terras de quilombo é a paralisação do processo administrativo, caso a área esteja em pleito/disputa da Justiça.</p> |
| <p>PLS 310/2012</p> | <p>Dá nova redação ao art. 15-A e acrescenta-se 2º art. 34, ambos do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para dispor sobre fixação dos juros compensatórios devidos em decorrência das desapropriações por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária, bem como dispor sobre a indenização de área não registrada nas desapropriações por utilidade pública.</p> | <p>Senador Pedro Taques – PDT/MT</p> | <p>Matéria com a relatoria</p> | <p>Este projeto objetiva, a um só tempo, defender e privilegiar o proprietário de terra desapropriada por utilidade pública ou fins de Reforma Agrária. A fixação de “juros compensatórios tem por destinação compensar a perda de renda pelo proprietário, efetiva ou potencial, de modo que a mera ausência de exploração econômica de área desapropriada, ou de parte dela, não impede sua incidência...” A proposta enfatiza que a não existência de tais juros significa uma dupla punição ao proprietário do imóvel e que imóveis improdutivos devem ser garantidos por esses juros compensatórios. Dessa forma, o Estado necessitaria de mais recursos para a realização de desapropriações, o que limitaria a realização da Reforma Agrária.</p> <p>Essa ação é uma tentativa desumana de proteger as propriedades e os proprietários rurais onde sejam encontrados trabalhadores em situações análogas a escravidão. O PL redefine o conceito de trabalho escravo retirando os termos “jornada exaustiva” e condições degradantes de trabalho” do seu enquadramento criminal. Com isso, dificulta-se a desapropriação das fazendas com essas ocorrências para fins de reforma agrária e garante a exploração desumana do trabalhador.</p> |
| <p>PL 3842/2012</p> | <p>Altera o Decreto-lei nº 2848 de 1940. Dispõe sobre o conceito de trabalho análogo ao de escravo.</p> | <p>Dep. Moreira Mendes – PSD/RO</p> | <p>Aprovado na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Esse PL esta apensado ao PL 5016/2005.</p> | <p>Essa ação é uma tentativa desumana de proteger as propriedades e os proprietários rurais onde sejam encontrados trabalhadores em situações análogas a escravidão. O PL redefine o conceito de trabalho escravo retirando os termos “jornada exaustiva” e condições degradantes de trabalho” do seu enquadramento criminal. Com isso, dificulta-se a desapropriação das fazendas com essas ocorrências para fins de reforma agrária e garante a exploração desumana do trabalhador.</p> |

| | | | | |
|----------------------|---|--|---|---|
| PLS 208/2012 | Altera a Lei 5.889, de 08 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, e a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, visando sua adequação e modernização. | Senador Blairo Maggi – PP/MT | Plenário do Senado Federal. Aguardando leitura de requerimento | Embora sob o discurso da modernização das relações de trabalho, o PL 208 quer legalizar as jornadas de trabalho até 12 horas; permitir a terceirização do trabalho rural em serviços que dependem de maquinário e a recontração do mesmo trabalhador em novos contratos. Ainda, visa não considerar o tempo gasto entre a residência do trabalhador e seu local de trabalho como parte da jornada de trabalho, caso o transporte for fornecido pelo empregador, ou seja, o PL quer ampliar os níveis de exploração do trabalhador. |
| PL 3722/2012 | Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas. | Rogério Peninha Mendonça - PMDB/SC | Pronta para Pauta no PLENÁRIO PL com aproximadamente 100 outros PLs apensados. | Esse PL congrega apensados aproximadamente outros 100 PLs de mesmo interesse, entre eles os PLs 4134/2015 e 8153/2017 que visam facilitar a compra e o porte de arma de fogo na área rural. Tal permissão pode levar ao aumento da violência no campo fruto das disputas por terra. |
| PLP 227/2012 | Regulamenta o § 6º do art. 231, da Constituição Federal de 1988 definindo os bens de relevante interesse público da União para fins de demarcação de Terras Indígenas | Homero Pereira PSD/MT; Nilson Leitão PSDB/MT, Reinaldo Azambuja PSDB/MS, Carlos Magno PP/RO, entre outros. | Aguardando Criação de Comissão Temporária pela MESA. PLP 260/1990 apensado. | Mais um PL que tenta atacar as terras indígenas. O foco dessa proposta é abrir caminho jurídico/legal para a exploração econômica das terras indígenas, abrindo espaço, por exemplo, para a legalização da exploração mineral nessas terras. |
| PEC 45/2013 | Altera o artigo 231 da Constituição Federal, para vedar a demarcação de terras indígenas em áreas invadidas. | Senadora Kátia Abreu – PMDB/TO e outros | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). Aguardando designação do relator | O ano de 2012 foi marcado por muitas ações indígenas para garantir seus territórios, por isso, essa PEC, inspirada pela MP antiinvasão, tenta parar o processo de reconhecimento de terras indígenas em áreas onde ocorram ocupações. Essas áreas não seriam “objeto de estudo, delimitação, homologação, regularização ou criação de terras indígenas nos dois anos seguintes à sua ocupação”. E numa tacada só, a PEC prevê punição por “responsabilidade civil e administrativa” para funcionário público que não seguir essa possível nova Lei. |
| PDC 1261/2013 | Susta a Portaria nº 3895, de 23 de janeiro de 2004, do Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos | Dep. Luis Carlos Heinze – PP/RS | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM). | Esse PDC pode significar uma espécie de caça às conquistadas e uma avalanche de ataques contra as terras já decretadas de interesse indígena e quilombola. A Portaria a ser derrubada concedeu posse permanente do território Rio dos Índios ao grupo indígena Kaingang no Rio Grande do Sul. A Bancada Ruralista, obtendo sucesso em ações dessa natureza, tentará reverter decretações de terras indígenas, quilombolas e de reforma agrária em todas |

| | | | | |
|----------------------|---|---|---|---|
| PDC 1358/2013 | Susta a aplicação do Anexo 3, da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15), do Ministério do Trabalho e Emprego para as atividades sob céu aberto. | Domingos Sávio – PSDB/MG | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) | as unidades da federação. Existem inúmeros PDCs dessa natureza em tramitação pós Golpe de 2016. Este PDC visa derrubar as normas do Ministério do Trabalho que recaem sobre atividades laborais expostas ao calor, reduzindo a sua abrangência apenas a trabalhadores expostos a fontes artificiais de calor. Essa nova norma invalidaria a regra atual do Ministério do Trabalho sobre períodos de descanso para quem trabalha a céu aberto, como, por exemplo, os trabalhadores rurais. O argumento é que “a fonte solar não é passível de controle por parte do empregador, razão pela qual este não deve ser onerado excessivamente por questões que não pode administrar”. |
| PDC 1300/2013 | Susta a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2012 da Fundação Nacional do Índio, publicada no Diário Oficial da União de 12/01/2012, que versa sobre novas prerrogativas desse órgão nos processos de licenciamento ambiental de terras indígenas e de seu entorno | Nilson Leitão PSDB/MT | Coordenação de comissões permanentes (CCP) | Tenta retirar da FUNAI a prerrogativa de atuação nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades que afetem terras indígenas e seu entorno, ou seja, tenta enfraquecer a proteção as áreas indígenas. |
| PLS 432/2013 | Dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências. | COMISSÃO CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF. | Secretaria Legislativa do Senado Federal. Aguardando inclusão ordem do dia de requerimento. | Embora esse seja um PLS importante a sua tramitação mostra perigo aos direitos do homem do campo, sobretudo diante do combate ao trabalho escravo. O processo é marcado por muitas emendas que visa subjetivar a definição e interpretação do que pode ser considerado “trabalho escravo”. Esse amaranhado de emendas revela estratégias dos ruralistas em relativizar e subjetivar o que se pode ser considerado como trabalho escravo. E ainda, tenta inviabilizar a atuação dos fiscais do Ministério Público do Trabalho no combate ao trabalho análogo a escravidão. |
| PL 8212/2014 | Acréscena o inciso VI e altera o 2º art. 12 da Lei nº 8629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, título VII, da Constituição Federal”. Cria critérios para justa indenização da propriedade rural. | André de Paula – PSD/PE | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) | Caso esse PL entre em vigor, encarecerá o processo desapropriatório, certamente limitando e bloqueando o papel do Estado de realizar a Reforma Agrária. O PL tenta integrar ao preço da terra, no ato de desapropriação, o valor das “florestas naturais, matas nativas e qualquer outro tipo de vegetação natural, desde que haja plano de manejo, devidamente aprovado pela autoridade competente”. Essa proposta vai contra o procedimento do INCRA que considera que as áreas de preservação ambiental (reserva legal e preservação permanente) não cabem |

| | | | | |
|----------------------|--|------------------------------------|--|---|
| PDC 1465/2014 | Susta a aplicação da Portaria Interministerial nº 419/2011 dos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça, da Cultura e da Saúde, de 28 de outubro de 2011, que versa sobre atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal, envolvidos em licenciamento ambiental tendo em vista a extrapolção de competência. | Dep. Nilson Leitão – PSDB/MT | Aguardando designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) | indenização e que qualquer valor atribuído a ela viola o princípio do preço justo. A Portaria 419/11 determina que devem participar de processos de licenciamento ambiental, além do IBAMA, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Fundação Cultural Palmares, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Ministério da Saúde para assegurar outras dimensões que envolvem alterações de ambiente e paisagem de populações locais, o que dificulta, por exemplo, investimento em áreas cobijadas pelo agronegócio. O PDC 1665/2014 propõe restringir essa função apenas ao IBAMA, facilitando os investimentos do agronegócio. |
| PLS 149/2014 | Modifica o art. 627 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a observância do critério de dupla visita na fiscalização do trabalho. | Senador Cidinho Santos - PR/MT | AUDIÊNCIA PÚBLICA | Proposta dispõe que a fiscalização do Ministério do Trabalho deverá observar o critério de dupla visita, ou seja, para que o proprietário seja autuado em situações de descumprimento dos direitos dos trabalhadores, o ministério deve realizar duas visitas. Essa é uma artimanha para dificultar a fiscalização e atuação de condições irregulares de trabalho rural. |
| PL 1201/2015 | Altera o inciso IV do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para vincular o assentamento de trabalhadores rurais a seu domicílio eleitoral. Propõe que sejam assentados na área adquirida somente os trabalhadores rurais que tiverem domicílio eleitoral no município em que for criado o assentamento (municipalização da reforma agrária). | Dep. Irajá Abreu – PSD/TO | Aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. | Talvez essa seja uma das estratégias mais cômica para barrar a desapropriação para fins de Reforma Agrária. Os ruralistas, cientes de que o campesinato brasileiro é migrante e que os militantes de movimentos sociais são provenientes de diferentes regiões e estados, tentam gerar mais um obstáculo à materialização de assentamentos rurais, ao tentarem determinar que: “integrarão a clientela de trabalhadores rurais para fins de assentamento em projetos de reforma agrária somente aqueles que tiverem domicílio eleitoral no município em que for criado o assentamento”. Os ruralistas usam como argumento que o assentamento, “ocupados por forasteiros”, sobrecarrega o poder público municipal no que diz respeito ao sistema de saúde e educacional. |
| PLC 34/2015 | Altera Lei de Biosegurança para liberar os produtores de alimentos informar ao consumidor sobre a presença de componentes transgênicos quando esta se der em percentagem inferior a 1% da composição total do produto alimentício. | Dep. Luis Carlos Heinze - PP/RS | Matéria com a relatoria da Comissão de Assuntos Sociais | Embora o quase fim da obrigatoriedade de rotulagem de alimentos transgênicos atinja a todos os consumidores, os produtores de alimentos convencionais, e, sobretudo, o pequeno produtor agroecológico são atingidos ao não ser mais necessária a diferenciação dos produtos. O mercado será facilitado para os alimentos de qualidade |

| | | | | |
|--|---|--|---|---|
| <p>RCP 16/2015 RCP 26/2016</p> | <p>Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.</p> | <p>Dep. Alceu Moreira – PMDB/RS e outros</p> | <p>RCP 13/2015 foi extinta, mas rapidamente recriada através da RCP 26/2016. Aguardando instalação de comissão temporária. Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados; Aguardando Comissão Temporária pela Mesa.</p> | <p>duvidosa, desmerecendo o produtor de alimentos considerados “impos”.</p> <p>Junto com a PEC 215/2000 a CPI constitui um bloco de ataques contra os direitos e organizações das comunidades indígenas e quilombolas. A CPI, montada sem fato determinado para a investigação e ferindo norma constitucional, visa pressionar e amedrontar as instituições envolvidas na garantia dos direitos indígenas e quilombolas. Acusa a FUNAI e o INCRA de atuação abusiva, as ONGs envolvidas e os departamentos de Antropologia das Universidades de tendenciosos, e acusa que todos estes são apoiados pelo Ministério Público Federal. Ainda, qualifica os laudos antropológicos como viciados, como um “mero laudo técnico, unilateral, ideologizado e arbitrário”; e acusa o processo de reconhecimento das terras como uma “afronta a ampla defesa, o contraditório, e a igualdade”. Também cogita os institutos de “autodefinição” e da “autoindicação” para as terras quilombolas, objetivando dificultar o reconhecimento dessas. Como forma de pressão, aprovaram a quebra de sigilo bancário do Conselho Indigenista Missionário e da Associação Brasileira de Antropologia. Essa CPI já possui relatório final aprovado e permanece nessa tabela porque seus efeitos de ataque continuarão pós aprovação. 120 pessoas foram indiciadas por defenderem a causa indígena.</p> |
| <p>PL 3200/2015</p> | <p>Dispõe sobre a Política Nacional de Defensivos Fitosanitários e de Produtos de Controle Ambiental, seus componentes e afins, bem como sobre a pesquisa, experimentação, a produção...</p> | <p>Dep Covatti Filho – PP/RS</p> | <p>Aguardando Parecer do Relator na Comissão Especial. PL 1687/2015 apensado.</p> | <p>Chamado de “PL do Veneno” o projeto quer relaxar o sistema normativo de pesquisa, produção e uso de agrotóxicos no Brasil. Tenta criar uma Comissão Técnica Nacional de Fitosanitários (CTNfito) com o objetivo de agilizar a liberação de novos princípios ativos que compõem os agrotóxicos, ao moldes do que faz a CTNBio relativo aos transgênicos. Visa também mudar a nomenclatura nos textos institucionais, substituindo a palavra agrotóxico por “defensivo fitossanitário”.</p> |

| | | | | |
|---------------------|---|-------------------------------|--|---|
| PL 827/2015 | Altera a Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. | Dep. Dilceu Sperafico – PP/PR | Pronta para Pauta na Comissão Especial | Este projeto de lei é uma versão requeutada dos PLS 2325/2007, 6862/2010 e 3100/2012, que pretende através da UPOV-91 implementar mecanismos de criminalização dos produtores rurais que usem, troquem, melhorem ou até mesmo doem cultivares, mudas, sementes que estejam protegidos pelo Sistema Nacional de Proteção de Cultivares, mais uma forma de privatização da vida garantida a partir do monopólio das sementes (como versa o Art. 8º “O direito à proteção de cultivar se dá sobre o material de reprodução, de multiplicação ou sobre qualquer forma de propagação da planta inteira”; e o Art. 10. III “Efetue o pagamento dos royalties ao obtentor da tecnologia, independentemente de autorização prévia”). Ainda, a ação visa controlar a comercialização dos alimentos produzidos, uma vez que o produtor terá que ter autorização do detentor da patente da semente para comercializar o produto. |
| PEC 132/2015 | Alteração do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A para permitir indenização de possuidores de títulos dominiais em áreas indígenas e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013. | Dep. Paulo Bauer PSDB/SC | Aguardando Criação Comissão Temporária | Proposta prevê indenização a invasores “de boa fé” de terras indígenas homologadas a partir de 2013. Atualmente, o texto constitucional não estabelece ressarcimento em virtude de terras demarcadas para áreas indígenas. Nessa ótica, a PEC premiará quem invadiu terras indígenas. |
| PL 1176/2015 | Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para disciplinar a prescrição de produtos destinados ao tratamento de culturas com suporte fitossanitário insuficiente. | Dep. Antonio Bajhman PROS/CE | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) | Trata-se de mais uma investida a favor de liberação irrestrita de agrotóxicos na agricultura brasileira. Na prática, esse PL visa garantir a legalidade da aplicação de agrotóxicos em lavouras onde o veneno não é específico para determinada cultura. Como as normas exigem que cada |

| | | | | |
|----------------------------|---|--|---|--|
| | <p>Susta a aplicação da Instrução Normativa Nº 83, de 30 de Julho de 2015, do Instituto Nacional De Colonização E Reforma Agrária - INCRA.</p> | <p>Dep. Valdir Colato PMDB/SC</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> | <p>agrotóxico deva ser registrado com destinação específica para emprego no combate a pragas ou doenças de determinadas espécies, essa lei resultaria na ampliação da aplicação de veneno, sendo que o agricultor poderia aplicar venenos não indicados a sua plantação. Como um ataque por todos os flancos, esse PDC visa proteger a propriedade onde for encontrado trabalho escravo, sustando a instrução normativa do INCRA que leva a desapropriação de fazendas com escravidão contemporânea.</p> |
| <p>PDC 184/2015</p> | | | | |
| <p>PLS 654/2015</p> | <p>Dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional. Cria o licenciamento ambiental especial, procedimento administrativo a licenciar empreendimentos de infraestrutura estratégicos.</p> | <p>Senador Romero Jucá PMDB/RR</p> | <p>Secretaria Legislativa do Senado Federal. Aguardando Inclusão Ordem do dia de Requerimento.</p> | <p>Mais uma proposta que coloca em risco o meio ambiente e as populações tradicionais. Esse PLS abre caminho para a fragilização do licenciamento ambiental. Muda o modelo de licenciamento, colocando um prazo de cerca de oito meses para o licenciamento de empreendimentos considerados pelo governo como estratégicos, como hidrelétricas e hidrovias e retira a obrigatoriedade das audiências públicas. Também retira órgãos como FUNAI, INCRA, IPHAN do processo de licenciamento.</p> |
| <p>PLS/494/2015</p> | <p>Acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 – Estatuto do Índio</p> | <p>Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)</p> | <p>MATÉRIA COM RELATORIA</p> | <p>PLS é a tentativa de especificação da “lei antiinvasão” para a questão indígena. Como nas demandas por terra para reforma agrária, as terras ocupadas por movimentos sociais não podem ser vistoriadas para Reforma Agrária, em caso de terras ocupadas e por indígenas esse PL paralisaria qualquer iniciativa de demarcação.</p> |

| | | | | |
|---------------------|--|---------------------------------|--|---|
| PL 6532/2016 | Tipifica o crime de bloqueio de rua ou rodovia para fins de protesto ou manifestações. | Dep. Nivaldo Albuquerque PRP/AL | Proposição aguardando Designação. | Essa recente proposição de Lei visa fortalecer outros 22 PL's que versam sobre o mesmo tema, que é: criminalizar os protestos dos movimentos sociais, sobretudo as ações dos movimentos sociais camponeses que usam estratégia de bloqueio de rodovia como forma de protesto, divulgação da luta e sensibilização social. |
| PL 5843/2016 | Regulamenta o disposto no inciso II do art. 20 da Constituição Federal, que trata das terras devolutas da União, e dá outras providências. | Lucio Mosquini PMDB/RO | Aguardando Designação | PL tenta liberar as terras devolutas em áreas de fronteira para destinação econômica, já que estas terras são reguladas por normas especiais e restritivas por serem consideradas áreas de segurança nacional. Certamente o foco do PL não é destinar as terras da nação ao programa de reforma agrária, mas sim ao agronegócio. |
| PL 6442/2016 | Institui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências. Revoga Lei nº 5.889, de 1973 e a Portaria nº 86, de 2005 | Dep. Nilson Leitão PSDB/MT | Aguardando Constituição de Comissão temporária pela Mesa | Esse PL é apenas uma dentre os vários ataques a Legislação Trabalhista. Os artigos do PL direcionam-se para a aceitação de acordos individuais e coletivos entre empregador e trabalhador rural; a regulamentação das próprias empresas; e incentivo a terceirização, rasgando a CLT, fazendo com o negociado tenha mais poder que o legislado. O PL também ataca as garantias de segurança à saúde do trabalhador rural. O texto de proposição aponta a antiga Legislação Trabalhista como uma forma de insegurança jurídica ao empresário rural. O clima perverso do PL visa abrir brecha para que o empregador possa remunerar o trabalhador com comida e moradia, e que a jornada possa alcançar de 12 horas de trabalho, podendo chegar a 18 dias de trabalho contínuo, sem descanso |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| <p>PEC 187/2016 (PL 2395/2015)</p> | <p>Acréscena o 8º ao art. 231 da Constituição Federal de 1988, a fim de permitir às comunidades indígenas praticar atividades agropecuárias e florestais em suas terras, bem como, comercializar aquilo que foi produzido e gerenciar sua renda</p> | <p>Dep. Vicentinho Junior – PSB/TO</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição, Justiça e da Cidadania. Apensado: PEC/343/2017</p> | <p>semanal, em uma clara legitimação de situações laborais do período escravocrata. PEC fruto do PL 2395/2015, pretensamente preocupada com a integração das comunidades indígenas ao mercado capitalista a fim de gerar renda, clama pela liberdade e autonomia dos índios na exploração econômica das suas terras (atividades agropecuárias e florestais). Essa estratégia encampada pelos ruralistas, certamente significará a abertura legalizada da ocupação econômica das terras indígenas, sobretudo para exploração de madeira e commodities.</p> |
| <p>PDCs/2016: 348; 349; 366; 382; 356; 357; 358; 359; 361; 362, 363; 365; 368; 371; 372; 373; 374; 375; 376; 377; 350; 354; 355; 360; 364; 367; 369; 370; 378; 382; 388; 419</p> | <p>Suspender decretos assinados pela presidente afastada Dilma Rousseff que desapropriaram imóveis rurais para reforma agrária e regularização de territórios quilombolas e terras indígenas.</p> | <p>Dep. Jerônimo Goergen – PP/RS Dep. Nilson Leitão PSDB/MT, entre outros</p> | <p>Distribuídos nas Comissões de Direitos Humanos; de Agricultura, Pecuária, e Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição, Justiça e Cidadania.</p> | <p>Os 29 PDCs mostram a sanha violenta e destrutiva da Bancada Ruralista frente às conquistas dos povos do campo. Reverter os últimos atos da Presidenta Dilma Rousseff no que diz respeito à desapropriação de terras e homologações de áreas indígenas e quilombolas, usando o argumento de que foram atos políticos assinados poucos dias antes do Golpe, é um argumento rasteiro, inconsistente e descolado da realidade política nacional, indicando que a bancada ruralista atuará em todas as dimensões institucionais para atacar os direitos dos povos do campo.</p> |
| <p>PLS 384/2016</p> | <p>Altera a Lei da reforma agrária (Lei 8629/1993) para facultar ao Incra autorizar o beneficiário da reforma agrária celebrar contratos com terceiros objetivando a exploração do potencial para produção de energia eólica ou solar nos imóveis rurais.</p> | <p>Senador José Agripino Maia – DEM/RN</p> | <p>Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Secretaria de Apoio à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária); pedido de vista concedido</p> | <p>PLS é uma tentativa de ocupação e exploração econômica legalizada das áreas de Assentamentos Rurais de Reforma Agrária pelo grande capital nacional e internacional. A possibilidade de contratos entre o grande capital e os assentados de reforma agrária para exploração de energia subverte os objetivos da luta pela terra e da</p> |

| | | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|--|---|
| PL 6717/2016 | Disciplina sobre o porte rural de arma de fogo. | Afonso Hamm - PP/RS | Aguardando Designação | conquista de áreas para a produção de alimentos. Já aprovado pela Comissão de Agricultura da Câmara e Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado o PL pretende armar as propriedades rurais. A permissão para compra e uso de armas de fogo no campo certamente agravará a situação de violência contra as comunidades tradicionais, famílias camponesas e sem terra, sobretudo em momentos de conflitos fundiários. |
| PL 5065/2016 | Altera o artigo 2º da Lei 13.260/2016, dando nova redação ao seu caput e ao seu § 1º, inciso V, acrescentando os incisos VI, VII e VIII ao seu § 1º, e revogando o seu § 2º. Tipifica atos de terrorismo por motivação ideológica, política, social e criminal | Delegado Edson Moreira - PR/MG | Aguardando Designação de Relator na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) | O PL conceitua terrorismo como “prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, ou por motivação ideológica, política, social e criminal, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública, a incolumidade pública e a liberdade individual, ou para coagir autoridades, concessionários e permissionários do poder público, a fazer ou deixar de fazer algo.” A tipificação de motivação ideológica, política e social atingirá diretamente os movimentos sociais de luta pela terra, transformando-os em terroristas. |

| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| <p>PDCs/2017 635; 636; 684; 712</p> | <p>Susta decretos, portarias, demarcação e homologação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos.</p> | <p>Josué Bengtson - PTB/PA Alceu Moreira - PMDB/RS Dep. Nilson Leitão PSDB/MT, entre outros</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> | <p>PDCs são ataques frontais aos direitos e conquistas indígenas. Em uma estratégia que ganhou força depois do Golpe de 2016, os ruralistas tentam reverter/sustar as conquistas indígenas.</p> |
| <p>PDC/584/2017</p> | <p>Susta a aplicação dos artigos 6º, caput e § 1º; 25, § 2º; 26, § 2º e 31, todos do Decreto do 8.738, de 03 de maio de 2016, como objetivo de revogar a possibilidade de inscrição, concessão ou titulação coletiva de imóveis para a reforma agrária.</p> | <p>Nilson Leitão - PSDB/MT</p> | <p>Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)</p> | <p>Tentativa de impossibilitar, a qualquer custo, a titulação coletiva das terras desapropriadas para Reforma Agrária. Dessa forma, o título individual de cada assentado facilitaria a venda e compra da terra/lote. Essa pode ser uma estratégia para facilitar a reconcentração fundiária. No caso da posse coletiva do assentamento, as dificuldades seriam uma barreira a essa estratégia.</p> |
| <p>PL 8676/2017 PLS/156/2017</p> | <p>Acrescenta Capítulo VI-A à Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para instituir os procedimentos de prorrogação e de recomposição de débitos de crédito rural. Inclui a agroindústria na renegociação da dívida.</p> | <p>Senadora Ana Amélia - PP/RS Sem. Katia Abreu PMDB/TO</p> | <p>Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) Apensados ao PL 8676: 7259/2017; 7639/2017; 7671/2017; 7997/2017; 8328/2017; 9279/2017.</p> | <p>A este PL está apensado outros seis PIs de 2017, correspondendo em uma investida orquestrada pela Bancada Ruralista para não pagar as suas dívidas, fruto do crédito rural, aos cofres públicos. Trata-se de mais uma abertura às intermináveis renegociações e rolamento de dívidas que provavelmente nunca serão pagas.</p> |
| <p>PL 7779/2017 PL 7780/2017</p> | <p>Altera o Código Penal para tipificar expressamente a transmissão irregular de lotes da Reforma Agrária, e outros</p> | <p>Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à FUNAI e INCRA.</p> | <p>Aguardando Designação</p> | <p>PLs são resultado da CPI que tenta criminalizar a FUNAI, INCRA e todos que contribuam com a realização da Reforma Agrária e demarcação de terras indígenas e quilombolas. O objetivo é tipificar como crime os repasses e transmissões de lote de assentamento, algo que acontece com relativa frequência no processo de reforma agrária. O PL 7780 tenta dificultar as ações do INCRA em desapropriações de terras.</p> |

| Ataques do Poder Executivo | | | | |
|--|---|---|--------------------------------|--|
| Ações e ataques* | Tema/Proposição | Autor | Situação | Análise |
| PLP 135/2000 | Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, DE 1993. Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre questões específicas de desapropriação para fins de reforma agrária, e dá outras providências. | Poder Executivo | Pronta para Pauta no Plenário. | O projeto de lei complementar objetiva dificultar a realização da reforma agrária, ao retirar da esfera federal e autorizar que os Estados e Distrito Federal passem a legislar sobre o tema. Como boa parte da administração dos estados geralmente são alvo de forte influência dos ruralistas, estes teriam mais poderes para barrar os atos de desapropriação de terras para os assentamentos rurais. |
| PL 6427/2016 | Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade. | Poder Executivo - Ministério do Trabalho e Previdência Social | Pronta para Pauta no Plenário | O projeto objetiva rever a concessões de auxílio doença e aposentadoria por invalidez do trabalhador rural que goza do direito há mais de dois anos, dificultar o acesso a esses direitos e reencaminhar o trabalhador rural aposentado por invalidez para outra função laboral, como expresso no artigo 62: "... O assegurado em gozo de auxílio doença, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional". |
| Órgãos Fundiários e Corte no Orçamento 2017 | Sucateamento do INCRA e da FUNAI. Corte no orçamento geral dos órgãos de execução da política fundiária. Diminuição dos decretos de desapropriação de terras e abandono da Reforma Agrária. | Presidência da República – Poder Executivo | Em execução | O Golpe político-jurídico que derrubou a presidenta da republica veio a agravar o sucateamento dos órgãos fundiários e de proteção das comunidades tradicionais. O governo golpista anuncia redução drástica de recursos para esses órgãos. A FUNAI e o INCRA passam por processo de sucateamento jamais visto e os cortes de recursos financeiros para 2018 chegam a: 79% para a obtenção de terra, 77% para assistência técnica, 78% para o |

| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| <p>Extinção e desmonte de Ministérios, Órgãos e Políticas Públicas Decreto n° 8889/2016 MP 726/2016 Decreto n.º 8.760 de 27 de maio de 2016; Decreto 8.786, de 15 de junho de 2016.</p> | <p>Extinguir, relativizar e enfraquecer instituições e políticas públicas de apoio a Reforma Agrária e ao pequeno produtor familiar.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Ações e ataques já consolidados</p> | <p>PRONERA, 56% no PAA e PNAE e 100% para Habitação Rural. A queda no orçamento enviado por Temer ao Congresso Nacional pode chegar a 90%, quando comparado a 2015. Ainda, reduz as atribuições do INCRA, direcionando suas ações para um mero emissor de títulos de terra, com objetivo de acabar o Programa Nacional de Reforma Agrária e tenta transformar a FUNAI em um órgão de desproteção das comunidades indígenas.</p> |
| <p>Em poucos dias após a consolidação do golpe de Estado, o governo golpista extinguiu o Ministério de Desenvolvimento Agrária, a Ouvidoria Agrária Nacional e a Coordenação Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, e enfraqueceu o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Ainda, Transferiu a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência. Subordinou a estrutura e todos os cargos do extinto MDA à Casa Civil, criando a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Em termos práticos, transferiu os poderes de gestão da Reforma Agrária e de políticas aos pequenos produtores para um ministério chefiado por Eliseu Padilha, acusado de ser grileiro de terras.</p> | | | | |

| | | | | |
|---|--|---|----------------------|--|
| <p>Exonerações e Nomeações 2016/2017</p> | <p>Exonerações de funcionários que tinham compromisso com as políticas agrícolas e agrárias ou que estavam ligados a partidos de oposição. Nomeações de pessoas ligados a partidos base do governo golpista e com nenhum compromisso com a questão agrária.</p> | <p>Presidência da República</p> | <p>Em execução</p> | <p>O governo golpista intensificou um processo que já vinha sendo posto em prática no governo anterior que é o domínio do “agrobandidismo” nos órgãos do governo federal. Condenados, réus e acusados em processos de grilagem de terra, de improbidade administrativa, suborno, propina, etc., assumem pastas no primeiro, segundo e terceiro escalão de órgãos de gestão e execução da política agrária e agrícola. Pós-golpe político essa situação foi intensificada com exonerações de diversos funcionários que integravam o MDA, as superintendências do INCRA e o comando da FUNAI, que em algum nível, tinha postura compromissada com o tema.</p> |
| <p>Estrangeirização de Terras (Parecer da AGU) 2016/2017</p> | <p>Através de parecer da Advocacia Geral da União (AGU) reinterpretar e alterar normas que limitam o arrendamento e compra de grandes quantidades de terras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras. O objetivo expresso é não necessitar da aprovação de Projeto de Lei na Câmara e Senado, nos PLs: 2289 2376/2007; 3483/2008; 4240/2008; 4059/2012; 1053/2015.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Em tramitação</p> | <p>Um parecer da AGU de 2010 limita o arrendamento e aquisição de terras por estrangeiros. O que esta em jogo é uma nova interpretação, um novo parecer que significaria a institucionalização do fim da soberania territorial brasileira, podendo acarretar uma espécie de desnacionalização do território rural do país a partir da compra de grandes quantidades de terra pelo capital internacional. Em decorrência da liberalização proposta pelo governo golpista, assistiríamos o aumento da especulação e encarecimento das terras para toda a população e para Reforma Agrária; a intensificação da produção para exportação de commodities e ocupação de espaços antes voltados à produção de alimentos para o mercado interno. Ainda, há o argumento entreguista de que com a liberalização os produtores rurais brasileiros poderiam ter acesso ao crédito</p> |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | <p>de bancos internacionais penhorando a terra. A proposta pode ser chamada de projeto de lei colonialista, ou, contraditoriamente, projeto de lei nacional-colonialista ou nacional-entreguista, uma vez que é defendida pela própria elite agrária do país.</p> |
| <p>Pacote do Veneno 2017</p> | <p>Ministério da Agricultura assume o controle das informações sobre os agrotóxicos já registrados e exclui ANVISA e IBAMA do controle.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Ação Executada</p> | <p>A sanha perversa do governo golpista não pode esperar os trâmites burocráticos de aprovação de Projetos de Lei por uma Câmara e Senado já dominados pelos ruralistas. A despeito do PLs que querem liberar ainda mais o uso dos agrotóxicos, o governo federal antecipa-se e em uma medida administrativa passa o controle das informações sobre agrotóxicos para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, excluindo da tarefa a ANVISA e o IBAMA. Isso significa uma redução drástica no controle dos agroquímicos, uma vitória do agronegócio e mais veneno no corpo do trabalhador rural e na mesa dos brasileiros.</p> |
| <p>Privatização da água 2017</p> | <p>Abrir a possibilidade de privatização das águas subterrâneas (aquíferos)</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Esta na pauta das duas casas legislativas. Senado abriu consulta pública sobre venda do Aquífero Guarani</p> | <p>Ações vêm no bojo das estratégias de privatização da natureza. Transformar a água em concessão ou propriedade privada pode atingir a reprodução da agricultura camponesas, muitas vezes já penalizada pelo péssimo acesso a água para os cultivos e criações. Em 2017 a mídia voltou a noticiar a privatização de aquíferos e começa surgir Projetos de Lei que se aproximam ao tema, como o caso do PLS 495/2017 e a abertura de consulta pública do Senado para discutir a venda do Aquífero Guarani.</p> |

| Decreto nº | Novas atribuições do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) | Poder Executivo | Ação Executada | Redução de competências do CONDRAF nos temas da superação da pobreza rural, desigualdades de renda, gênero, geração, etnia e nos temas dos saberes tradicionais. Exclui do Conselho a tarefa de harmonizar as políticas públicas pensando no desenvolvimento territorial, no reordenamento agrário, na agricultura familiar. O Decreto é centralizador, minimiza a participação social, retira do CONDRAF a sua importância na elaboração e monitoramento de políticas públicas e, ainda, passou seu controle para Casa Civil, chefiada por um Ministro acusado de grilagem de terras. |
|-------------------------------|---|--|----------------|---|
| MP 783/2017 e 793/2017 | Institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Refis) junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional | Presidência da República – Poder Executivo | Em execução | Chamada de “MP do Refis”, significa o quase perdão das dívidas dos ruralistas com a União, principalmente do FUNRURAL. O texto carrega uma enorme promiscuidade ao servir como moeda de troca do ilegítimo presidente Michel Temer em troca de votos da Bancada Ruralista a seu favor. Os devedores que aderirem ao programa terão que pagar 4% da dívida, o restante poderá ser pago em outras 176 suaves prestações, com redução de 25% nas multas – e nos encargos legais – e de 100% nos juros. O perdão na “MP do Refis” pode chegar a R\$ 220 bilhões. Além disso, em um momento de crise fiscal e ataque a previdência social, a MP reduz, a partir de 1º de janeiro de 2018, a alíquota da contribuição para a seguridade social por parte dos produtores rurais pessoas físicas, de 2% para 1,2% sobre a comercialização dos produtos. |

| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| <p>MPs 789/2017; 790/2017 e 791/2017</p> | <p>Estabelecem um novo marco regulatório para a exploração de substâncias minerais, modificando o papel do Estado no setor. Extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral e cria a Agência Nacional de Mineração.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Lei sancionada por Michel Temer</p> | <p>Essas MPs aparecem como estratégia contra a lentidão e desgaste político que o debate e tramitação de um Novo Código de Mineração podem trazer. Pelas MPs o Estado deixa de ter a função de controle e passa a ser mero fiscalizador, deixando o controle da produção mineral nas mãos do setor privado. Ainda, flexibiliza as normas de autorização e concessão de lavras, minimiza o instituto da compensação financeira e propõe a possibilidade de fiscalização por amostragem, fragilizando as fiscalizações. Essa nova lei vai deixar mais vulnerável a proteção do meio ambiente e as áreas das comunidades tradicionais cobçadas pelas mineradoras.</p> |
| <p>Portaria do Trabalho Escravo Diário Oficial da União Portaria MTB Nº 1129 DE 13/10/2017</p> | <p>Dispõe sobre os conceitos de trabalho forçado, jornada exaustiva e condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos do artigo 2-C da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990; bem como altera dispositivos da PI MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Suspensa pela STF.</p> | <p>Essa Portaria constituiu o mais escandaloso ataque aos homens e mulheres do campo (e de cidade). Na demora em aprovar PLs que protejam escravocratas contemporâneos o governo golpista tentou relativizar o conceito de escravidão retirando da sua tipificação “jornadas exaustivas” e “condições degradantes de trabalho”. O texto também prevê que a constatação de trabalho escravo depende de um boletim de ocorrência lavrado pela polícia, retirando o poder dos fiscais especialistas no tema; e abre possibilidades para a salvaguarda do empregador caso o trabalhador tenha consentimento da sua exploração, noção contrária a interpretação das Nações Unidas que considera o consentimento como irrelevante na caracterização de trabalho escravo. Com isso, as novas normas deixariam de mãos atadas os órgãos de fiscalização. A Portaria também prevê</p> |

| | | | | |
|--|---|--|----------------------|---|
| <p>Ações do governo diante dos assassinatos no campo. (Massacres em 2017)</p> | <p>Postura, ações e estratégia do governo diante da ocorrência de massacres no campo</p> | <p>Presidência da República – Ministério da Justiça e Casa Civil</p> | <p>Em execução</p> | <p>limitações para divulgação da lista suja do trabalho escravo e esta em consonância com a estratégia do governo em acabar com a fiscalização (em 2015 foram 155 operações, em 2016 caiu para 106 e em 2017 despencou para 18)</p> <p>Os assassinatos e massacres em conflitos rurais no Brasil são recorrentes e a impunidade também. Porém, diferente de outros governos que se pronunciavam diante de assassinatos com repercussão nacional e internacional e de massacres, o governo golpista assumiu a estratégia de não se pronunciar sobre os casos, muito menos prometer rigorosa apuração e justiça aos crimes bárbaros. Desde o Massacre de Eldorado dos Carajás em 1996 não ocorria grandes massacres no campo, sendo que em 2017 os Massacres de Colniza (9 assassinados), Pau D'arco (10 assassinados – segunda maior chacina em 20 anos), dos Quilombolas na Bahia (6 assassinados) fizeram retornar essa estratégia como mediação dos conflitos por terra. Em vigência do governo golpista, este vem assumindo tranquilamente os massacres.</p> |
| <p>Portaria nº 303/2012/GAB/CGU/AGU e o Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU Tese do Marco Temporal para demarcação de terras indígenas.</p> | <p>Parecer impõe a todos os órgãos do Executivo federal a orientação do “marco temporal” para decretação e homologação de terras indígenas.</p> | <p>Presidência da República – Poder Executivo</p> | <p>Em andamento.</p> | <p>Esse parecer encomendado pela presidência da república visa apressar o desmonte dos direitos indígenas, já que a tramitação no Congresso e a interpretação final do Judiciário pode levar anos. O parecer afirma que as comunidades indígenas só têm direito aos seus territórios caso estivessem em posse deles na data da promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, ou seja, institui um “marco temporal” para reconhecimento de terras indígenas. Segundo estimativa da própria AGU, a medida deve paralisar 748 processos hoje em andamento no País.</p> |

Tabela 8 - Assassinatos

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | Vítimas | Idade | Categoria |
|----------------------|---|------------|---|-----------|-------|----------------------|
| Alagoas | | | | | | |
| Palmeira dos Índios | T. I. Xucuru-Kariri/Faz. Canto | 08/03/2017 | Damião Lima da Silva, "Dão" | | 28 | Liderança Indígena |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Amazonas | | | | | | |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 14/12/2017 | Flávio de Lima de Souza | | 42 | Liderança |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 14/12/2017 | Marinalva Silva de Souza | | 37 | Liderança |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 14/12/2017 | Jairo Feitosa Pereira | | 52 | Liderança |
| Subtotal: | | | | 3 | | |
| Bahia | | | | | | |
| Antônio Gonçalves | Com. Quilombola Jiboia | 13/07/2017 | José Raimundo Mota de Souza Júnior | | 38 | Liderança Quilombola |
| Itamaraju | Assentamento Cruz do Ouro | 14/10/2017 | João Ferreira dos Santos, "João do Ouro" | | 56 | Liderança |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 16/07/2017 | Lindomar Fernandes Martins | | 35 | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Marcos Pereira Silva | | 31 | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Cosme Rosário da Conceição | | A | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Gildásio Bispo das Neves | | 51 | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Valdir Pereira Silva | | 28 | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Amauri Pereira Silva | | A | Quilombola |
| Lençóis | Com. Quilombola de Iúna | 06/08/2017 | Adeilton Brito de Souza, "Boga" | | 22 | Quilombola |
| Simões Filho | Com. Quilombola Pitanga dos Palmares | 19/09/2017 | Flávio Gabriel Pacífico dos Santos | | 36 | Liderança Quilombola |
| Subtotal: | | | | 10 | | |
| Maranhão | | | | | | |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | José Caneta Gavião, "Cu Carut" | | A | (o)Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Sônia Vicente Cacao Gavião, "Cry Capric" | | A | (a)Indígena |
| Araioses | Comunidade Boa Vista | 05/07/2017 | Zé Menino | | A | Pescador |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | João da Cruz Abreu | | A | Sem - terra |
| São Vicente Ferrer | Com. Quilombola do Charco | 12/04/2017 | Raimundo Silva, "Umbico" | | 57 | Liderança Quilombola |
| Subtotal: | | | | 5 | | |
| Mato Grosso | | | | | | |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Aldo Aparecido Carlini | | 50 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Valmir Rangeu do Nascimento | | 55 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Fábio Rodrigues dos Santos | | 37 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Samuel Antônio da Cunha | | 23 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Francisco Chaves da Silva | | 56 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Edison Alves Antunes | | 32 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Ezequias Santos de Oliveira | | 26 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Izaul Brito dos Santos | | 50 | Posseiro |
| Colniza | Área da Cooper-Roosevelt/P. A Taquaruçu do Norte | 19/04/2017 | Sebastião Ferreira de Souza | | 57 | Posseiro |
| Subtotal: | | | | 9 | | |
| Minas Gerais | | | | | | |
| Araporã | Fazenda Piedade | 01/03/2017 | Silvone Gonçalves da Silva | | 45 | Liderança |
| Periquito | Faz. Confinamento/Pedra Corrida/Assent. Liberdade | 23/04/2017 | Silvino Nunes Gouveia | | 51 | Liderança |
| Subtotal: | | | | 2 | | |
| Pará | | | | | | |
| Anapu | Gleba Bacajá/Lote 83/Mata Preta | 20/07/2017 | Jhonatan Alves Pereira dos Santos, "Jhon" | | 31 | Sem - terra |
| Barcarena | Com. de Jardim Canaã/Hydro Alunorte | 22/12/2017 | Fernando Pereira | | A | Liderança |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | Vítimas | Idade | Categoria |
|--------------------------|--|------------|--|---------|-----------|----------------------|
| Castanhal | Acampamento 1º de Janeiro | 04/05/2017 | Kátia Martins de Souza | | 43 | Liderança |
| Curionópolis | Faz. Serra Norte/Surubim | 04/05/2017 | Etevaldo Soares Costa | | A | Sem - terra |
| Itupiranga | Projeto de Assentamento Uxi | 25/07/2017 | Maria da Lurdes Fernandes Silva | | 60 | Assentada |
| Itupiranga | Projeto de Assentamento Uxi | 25/07/2017 | Manoel Índio Arruda, "Índio" | | 82 | Assentado |
| Marabá | Faz. Santa Clara/Acamp. Boa Esperança | 13/09/2017 | Eraldo Moreira Luz, "Pirata" | | A | Liderança |
| Marabá | Faz. Santa Clara/Acamp. Boa Esperança | 13/09/2017 | Jorge Matias da Silva | | 25 | Sem - terra |
| Moju | Com. Quilombola Santana do Baixo Jambuaçu | 23/06/2017 | Maria Trindade da Silva Costa | | 68 | Liderança Quilombola |
| Parauapebas | Faz. Macaxeira/P. A. 17 de Abril/Massacre de Eldorado | 20/03/2017 | Waldomiro Costa Pereira | | A | Assentado |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Ronaldo Pereira de Souza | | 41 | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Oseir Rodrigues da Silva | | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Antônio Pereira Milhomem | | 50 | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Nelson Souza Milhomem | | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Regivaldo Pereira da Silva | | 33 | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Hércules Santos de Oliveira | | 20 | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Bruno Henrique Pereira Gomes | | 20 | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Jane Júlia de Oliveira | | A | Liderança |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Weclebson Pereira Milhomem | | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Weldson Pereira da Silva | | A | Sem - terra |
| Rio Maria | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 07/07/2017 | Rosenilton Pereira de Almeida, "Negão" | | 44 | Liderança |
| Santana do Araguaia | Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/Agrop. Sta. Bárbara | 02/05/2017 | Antônio Alves Gomes, "Toninho" | | A | Sem - terra |
| Subtotal: | | | | | 22 | |
| Rio Grande do Sul | | | | | | |
| Charrua | T. I. Ligeiro/Kaingangue | 17/09/2017 | Zacarias Lalau | | 26 | (o)Indígena |
| Ronda Alta | T. I. Serrinha/Pinheiro Ralo/Kaingang | 20/03/2017 | Antônio José Mig Claudino | | 57 | Liderança Indígena |
| Subtotal: | | | | | 2 | |
| Rondônia | | | | | | |
| Ariquemes | Faz. Formosa/Acamp. 10 de Maio | 13/06/2017 | Vanderson Siqueira dos Santos | | 25 | Sem - terra |
| Ariquemes | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 01/02/2017 | Roberto Santos Araújo | | 35 | Liderança |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 07/12/2017 | Hugo Rabelo Leite | | A | Liderança |
| Corumbiara | Faz. Santa Elina/Assent. Água Viva | 05/06/2017 | Liversino Azevedo, "Vítor" | | 51 | Assentado |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 15/02/2017 | Elivelton Castelo Nascimento | | 22 | Liderança |
| Cujubim | Faz. Paraíso/Linha MC-7/Ramal Atalaia | 04/03/2017 | Orestes Rodrigues de Castro | | 59 | Sem - terra |
| Machadinho D Oeste | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 04/03/2017 | Renato Souza Benevides, "Baixinho" | | 31 | Sem - terra |
| Machadinho D Oeste | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 13/07/2017 | Jefferson Neponuceno | | 43 | Sem - terra |
| Machadinho D Oeste | Urupá/Lote 25/Linha 08/Região do Galo Velho | 10/02/2017 | Weverton Cantão | | 22 | Sem - terra |
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Boi Oitenta | 16/05/2017 | Paulo Sérgio Bento Oliveira | | 35 | Sem - terra |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | Vítimas | Idade | Categoria |
|---------------------|--|------------|------------------------------------|---------|-----------|--------------------|
| Ouro Preto do Oeste | Faz. Triângulo/Trianon/Acamp. Jaú/Terra Nossa/Lote 204 | 05/06/2017 | Valdenir Juventino Izidoro, "Lobo" | | 50 | Liderança |
| Porto Velho | T. I. Kaxarari | 26/06/2017 | Manoel Quintino da Silva Kaxarari | | 40 | Liderança Indígena |
| Porto Velho | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 06/07/2017 | Ademir Souza Pereira | | 44 | Liderança |
| Rio Crespo | Acamp. Bacuri/Linha 105/C-95/Km 30/Gl. Burareiro/Lotes 14, 15, 16/Gl. 01 | 29/01/2017 | Ceará | | A | Sem - terra |
| Vilhena | Lote 61/Setor 08/Gl. Corumbiara/Faz. Jatobá | 29/04/2017 | Valdinei Assis da Silva, "Nei" | | 35 | Aliado |
| Vilhena | Lote 61/Setor 08/Gl. Corumbiara/Faz. Jatobá | 29/04/2017 | Yure Silva | | 24 | Aliado |
| Vilhena | Lote 61/Setor 08/Gl. Corumbiara/Faz. Jatobá | 29/04/2017 | Geovane Alves de Jesus | | 32 | Aliado |
| Subtotal: | | | | | 17 | |
| Total: | | | | | 71 | |



Foto: Verena Glass - Fundação Rosa Luxemburgo

Conflitos e violência no campo, na Amazônia brasileira

Airton dos Reis Pereira¹

José Batista Gonçalves Afonso²

Fazendo um balanço geral dos conflitos por terra e da violência no campo ocorridos na região amazônica brasileira, no ano de 2017, podemos verificar que eles podem estar relacionados diretamente com o recuo da política de reforma agrária pelo governo federal e ascendência das forças conservadoras no campo a partir de meados de 2016. Talvez, mais do que em qualquer outra época, o governo central tem procurado satisfazer os

interesses dos grandes proprietários e empresários rurais como ficou patente nos acordos que a presidência da República estabeleceu com a bancada ruralista do congresso nacional quando procurou escapar das acusações de prática de corrupção. Ou seja, o que temos presenciado é uma ofensiva política no campo com a retirada de direitos dos trabalhadores rurais, de quilombolas e de povos indígenas, indo da alteração na Constitu-

¹ Doutor em História (UFPE), professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Campus de Marabá e colaborador da CPT da Diocese de Marabá.

² Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (UNIFESSPA), advogado e agente da CPT da Diocese de Marabá.

ição Federal ao desmonte do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da Ouvidoria Agrária Nacional. São órgãos que, embora existindo oficialmente, perderam a capacidade de intervir na questão agrária e realizar uma reforma agrária efetiva e popular.

A terra na Amazônia não perdeu o seu valor de compra. Pelo contrário. O investimento em grandes extensões de terras mesmo para a especulação tornou-se um negócio lucrativo e vantajoso. Não é por acaso a expansão da soja, da pecuária de corte e da exploração minerária e de outros recursos naturais como a madeira. Não foi por mera eventualidade que o governo federal tentou diminuir os limites do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, para permitir a passagem de uma estrada de ferro paralela à BR-163, ligando o Centro-Oeste ao Norte do Pará, visando ao escoamento da soja pelos portos da cidade de Santarém, além de tentar extinguir a Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) e alterar o conceito de trabalho escravo contemporâneo disciplinado pelo Código Penal e pelas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Quer dizer, a prioridade política da elite dominante tem sido pela valorização do agronegócio, da mineração e da exploração de inúmeros recursos naturais. Mas a manutenção da grande propriedade da terra pode significar também a manutenção do status e do prestígio social e político do grande produtor rural no Brasil. Ou seja, a propriedade privada da terra aparece aos olhos dos grandes proprietários como direito incontestável, eterno e absoluto, sendo uma forma segura de se criar riqueza e obter reconhecimento político e prestígio social. Muitos proprietários e empresários rurais que negociam diariamente as suas ações nas bolsas de valores no Brasil e no exterior, que utilizam da alta tecnologia na produção e reprodução de seu rebanho e são ditos como

defensores da competitividade, não abrem mão da utilização da violência e de um dos métodos mais arcaicos que possibilitam aumentar o lucro em seus imóveis, que é o trabalho escravo. Para Regina Bruno (2002), as designações latifundiários e empresários são complementares, não opostas, porque ambas inscrevem-se em um mesmo espaço de referências e de significações; englobam a improdutividade, o trabalho escravo, o crime ambiental, a violência e o lucro. São práticas que se instituem onde velhas e novas formas de dominação convivem sem maiores escrúpulos. Ainda para Bruno (2002), atrás do agronegócio esconde-se o latifundiário; atrás do banqueiro e da indústria organiza-se os sindicatos de produtores; atrás das sociedades anônimas decidem os clãs familiares; atrás do rei do gado flagra-se o pistoleiro. Atrás do discurso moderno dissemina-se o conservador.

Os numerosos conflitos resultantes desses processos, coloca o ano de 2017 como um dos mais violentos desde 1996 quando ocorreu o massacre de 19 trabalhadores rurais sem-terra, em Eldorado dos Carajás, no estado do Pará, pela Polícia Militar. É possível constatar nos documentos organizados pela CPT que o número de assassinatos no campo em 2017 supera as estatísticas dos anos anteriores. Mas a questão não é só essa. Em 2017 ocorreram cinco massacres de trabalhadores rurais no Brasil, sendo que quatro foram na região amazônica: Pau D'Arco, no Pará (10 mortos), Colniza, no Mato Grosso (9 mortos), Vilhena, em Rondônia (3 mortos) e Canutama, no Amazonas (3 mortos).

Massacre de Pau D'Arco (PA) - A fazenda Santa Lúcia (antiga fazenda Borba), registrada em nome de Honorato Babinsk Filho, foi ocupada por cerca de 160 famílias de trabalhadores rurais sem-terra, em 2013. Desde então os trabalhadores passaram a pressionar o INCRA para que fosse estabelecido um processo de negociação com o fazendeiro visando a obtenção da área para reforma agrária. Na ocasião, o INCRA mesmo antes de verificar a

cadeia dominial do imóvel, procedimento que poderia identificar possíveis irregularidades na documentação ou na aquisição da terra pelo proprietário, propôs a compra do imóvel pelo valor de R\$ 21.951.353,00 (6.697.378,03 U\$)³. O proprietário não aceitou a proposta e acabou desistindo da venda do imóvel. Mas antes Honorato Babinsk Filho havia entrado com um mandado de manutenção de posse, depois convertido em reintegração de posse, junto à Vara Agrária de Redenção. Mas esta não só não requereu junto ao INCRA qualquer tipo de informação sobre a negociação com o dono do imóvel como não realizou nenhuma audiência com as partes envolvidas visando a solucionar os conflitos na área. Entre 2013 e 2017 foram executadas 03 ações de despejo pelo Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar de Redenção.

Vale afirmar que o acordo que se estabeleceu entre o governo do estado do Pará e o Tribunal de Justiça do estado Pará (TJPA), após o Massacre de Eldorado dos Carajás, em 1996, era que as ações judiciais de reintegração de posse só seriam realizadas por tropas da Polícia Militar da capital do estado, especialmente pelo batalhão treinado para esse tipo de ação e por essa polícia estar mais distante da influência direta dos fazendeiros. Mas a Vara Agrária contrariando esse acordo autorizou o despejo dos trabalhadores rurais com o uso da polícia local. As famílias não tendo para onde ir deslocaram-se para uma área que fica entre a referida fazenda e o Projeto de Assentamento Magdalena Nicolina Rivetti. Nesse meio tempo, a fazenda contratou uma empresa de segurança visando a impedir reocupação da área, quando homens armados passaram a amedrontar e a ameaçar as famílias acampadas. Em um desses confrontos, um dos funcionários da empresa de segurança que estava atuando de forma ilegal como vigilante foi morto.

A morte do referido “segurança” foi motivo

suficiente para que a polícia requeresse junto à 2ª Vara Penal de Redenção a prisão preventiva e temporária de 14 trabalhadores do acampamento. Mesmo tendo todos os trabalhadores endereços conhecidos na cidade, a polícia esperou que área do imóvel fosse novamente ocupada para então desencadear a operação criminosa. Foi isso que aconteceu na manhã do dia 24 de maio quando 29 policiais chegaram à área. Participaram da operação 8 policiais civis e 21 policiais militares. A pretexto de cumprir mandados de prisão, busca e apreensão, os policiais chegaram cedo no interior da fazenda onde um pequeno grupo de trabalhadores improvisavam um acampamento à espera das demais famílias que chegariam mais tarde. Temendo a ação da polícia, os trabalhadores abandonaram o acampamento improvisado e fugiram para dentro do mato. Os policiais montaram um cerco e conseguiram alcançar o grupo. Sem dar qualquer chance de defesa, chegaram atirando contra os trabalhadores rurais. Dez deles, sendo nove homens e uma mulher que não conseguiram escapar foram imobilizados, espancados e executados a queima roupa. Segundo a perícia do Instituto Médico Legal (IML) e da Polícia Federal, os nove homens morreram com tiros na cabeça, tórax e abdômen e a mulher com um tiro de escopeta na altura do abdômen.

A polícia não só alterou a cena do crime com objetivo de destruir as provas do massacre, alegando ter reagido ao confronto armado dos trabalhadores, mas expôs os corpos das vítimas no necrotério de um hospital na cidade de Redenção. Ali as pessoas podiam ver facilmente os corpos amontoados, ensanguentados, desfigurados, humilhados. Como se não bastasse, os corpos foram transportados em carrocerias de camionetes por 400 quilômetros até Marabá para perícia no Instituto Médico Legal (IML). Na volta foram entregues às famílias em sacos plásticos em estágio avançado de putrefação.

³ Cotação do dólar tendo como base a data de 11/11/2017 (1 dólar = R\$3,28).

Massacre de Vilhena (RO) - No dia 29 de abril, conforme denúncia feita pela Liga dos Camponeses Pobres (LCP), durante audiência pública no INCRA, em Porto Velho, em 11/05/2017, os trabalhadores Valdinei Assis da Silva, Yure Silva e Geovane Alves de Jesus, foram assassinados pelo fato de apoiarem a luta por reforma agrária de famílias sem-terra que atuam na região. O local do crime fica a 15 quilômetros da Fazenda Vilhena, onde aconteceu a chacina de cinco trabalhadores em 17 de outubro de 2015. Os três corpos dos jovens foram encontrados queimados dentro de uma caminhonete na Linha 90, Gleba Corumbiara, Distrito de São Lourenço, Zona Rural de Vilhena (RO).

Massacre de Colniza (MT) - Outro massacre que chocou o país em 2017 foi de nove posseiros de Taquaruçu do Norte, uma área de 3.600 mil hectares, a 230 km da cidade de Colniza, no estado do Mato Grosso. Essa área é disputada por madeiros e fazendeiros da região. Em 2014 e 2015 não só casas e barracos foram queimados por homens encapuzados, mas algumas famílias expulsas. Conta-se que quatro pistoleiros contratados por um madeiro da região chegaram à comunidade no dia 19 de abril, invadiram os barracos e os mataram com tiros de armas calibre 12 e com golpes de facão. Algumas vítimas foram mortas enquanto trabalhavam na terra. De acordo com o que foi apresentado pela perícia, dois posseiros foram degolados e outros, provavelmente foram torturados antes de serem assassinados, pois estavam com as mãos amarradas para trás.

Massacre de Canutama (AM) – Três trabalhadores rurais desapareceram no Igarapé Araras, no dia 14/12/2017, quando faziam um levantamento da quantidade de lotes na referida localidade, a fim de enviar o relatório ao Incra para o processo de regularização da área, ocupada por 316 famílias no ano de 2015. Estavam ameaçados de morte por liderarem a permanência das famílias no local. Trata-se de terra pública, requerida pela fazenda Shalom, por meio do Grupo Master Holding S/A. As

buscas das vítimas, feitas por soldados do Exército Brasileiro, bombeiros, policiais civis e militares foram suspensas, sem sucesso, no dia 24/12/2017. No dia 31/12/2017 o Tribunal de Justiça do Amazonas decretou a prisão preventiva de Antônio Mijoler Garcia Filho e Rinaldo da Silva Mota, ambos da fazenda Shalom e suspeitos pelos crimes.

Esses casos somam-se à triste estatística de assassinatos no campo nos últimos 32 anos. Segundo os dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da CPT, entre 1985 e 2017, ocorreram 47 massacres de trabalhadores rurais em nove estados brasileiros com 223 mortes, sendo 9 massacres com 40 vítimas em quatro estados do Centro-Sul e do Nordeste (Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul) e 38 massacres com 183 vítimas em seis estados da região amazônica (Pará, Tocantins, Rondônia, Mato Grosso, Amazonas e Amapá), ou seja, 80,8% dos massacres ocorridos no Brasil, entre 1985 e 2017, foram na Amazônia.

O estado que se apresenta como o primeiro no ranking dos massacres no país é o estado do Pará com 26 casos (55,31%) e 125 mortes (56,051%). Desses, 20 (42,55%) ocorreram no sul e sudeste paraense, com 102 vítimas (45,73%), região onde aconteceu o Massacre de Pau D'Arco. Em segundo lugar está o estado de Rondônia com 7 massacres e 34 mortes.

Os dados mostram ainda que, do total de 71 assassinatos no campo em 2017, 56 deles aconteceram nos estados que compõem a região amazônica, ou seja, 80% dos assassinatos no campo em 2017 ocorreram na Amazônia. E se verificarmos com maior precisão dos dados vamos constatar que dos 56 assassinatos na Amazônia, 25 (44,6%) ocorreram em massacres. Ainda com relação aos assassinatos em 2017, o Estado do Pará aparece também como o primeiro no ranking com 22 mortes, ou seja, 30,98% do total nacional.

Mas os registros da CPT sobre os conflitos de terra nos últimos três anos nos revelam também que a

violência se agravou nos estados que se localizam nas áreas de expansão do agronegócio na Amazônia. Os dados mostram que de 2015 a 2017, dos 3.461 conflitos registrados em todo o Brasil, 1.503 (43,42%) deles ocorreram em apenas cinco estados (Tocantins, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia), onde os efeitos dessa expansão são mais intensos. Da mesma forma, dos 182 assassinatos ocorridos no período, 145 (79,67%) deles se efetivaram nesses estados. Em relação à prática do trabalho escravo não foi diferente. Dos 3.045 trabalhadores resgatados nos últimos três anos, 1.052 (34,55%) deles também se encontravam nesses estados, demonstrando a continuidade e o agravamento dos conflitos e da violência nas frentes de expansão do capital em direção à Amazônia.



Quer dizer, a problemática em torno dos conflitos e da violência no Campo na Amazônia brasileira tem aumentado nos últimos anos, fato que os dados registrados pela CPT revelam que essa parte do território brasileiro superou o restante do país no ano de 2017 com 57 % dos conflitos por terra (668 conflitos de terra), 75% das famílias expulsas violentamente de suas localidades, 78,9% dos assassinatos no campo (56 mortes) 86 % das tentativas de assassinatos (103 tentativas de assassinatos), 86% dos ameaçados de morte (226 ameaçados), 50% dos agredidos fisicamente (187) e 76% dos presos (199).

São casos que explicitam não só a morosidade e a

omissão do INCRA, do poder judiciário e da polícia na resolução dos conflitos por terra; a cumplicidade, o conluio e a conivência desses órgãos com os grandes proprietários de terra, mas, principalmente, a opção política do governo federal em favorecer os setores ligados ao agronegócio, à mineração etc., no controle das riquezas existentes na Amazônia e promover a exclusão social de camponeses e camponesas. No processo de apropriação dessas riquezas, o que se verifica é que a violência tem sido uma forma de dominação de proprietários e empresários rurais para reproduzir e perpetuar o seu poder no campo. Uma violência que procura não só assassinar e expulsar os trabalhadores das áreas em litígios, mas de impedir a organização social e a luta por direitos desses trabalhadores.

Nos casos de assassinatos de trabalhadores rurais na Amazônia, em 2017, sobretudo com relação aos massacres, é possível identificar o grau de brutalidade, crueldade e punição pela dor, uma verdadeira arte de fazer sofrer, teatro do terror. Cadáveres degolados, carbonizados, ensanguentados, desfigurados. São práticas que tem como propósito fazer com que as pessoas saibam, mas também vejam, elas mesmas, com seus próprios olhos os recados dos grandes proprietários rurais escritos com caligrafias sangrentas. Avisos de morte. Por essa razão se pode entender porque os corpos foram expostos para que fossem vistos. São práticas que procuram explicitar o poder sobre os corpos, não só dos mortos, mas também dos vivos. Uma ação codificada, violenta e disciplinar. Exemplos que deverão ficar marcados para sempre na alma de homens, de mulheres, de jovens e crianças. Uma pedagogia do terror. Hierarquias que devem ser mantidas e pessoas que devem obedecer, ser silenciadas, disciplinadas, docilizadas (PEREIRA, 2015).

Mas a atuação da polícia como milícia armada, como explicitado no caso do Massacre de Pau D'Arco, é uma demonstração da articulação que empresários e proprietários rurais tem tido com

certas instituições do Estado para manutenção de seu status quo no campo. É possível constatar que houve o envolvimento da polícia nos assassinatos de trabalhadores rurais, em 2017, para além do massacre de Pau D'Arco. Policiais militares de Mirante da Serra, estado de Rondônia, por exemplo, são acusados de assassinar Paulo Sérgio Bento Oliveira, trabalhador rural sem-terra, 35 anos, em 16 de maio de 2017. Paulo Sérgio fazia parte do Acampamento Fidel Castro II e lutava pela desapropriação da fazenda Boitenta. Na ocasião as famílias acampadas denunciaram que certos policiais militares vinham atuando em milícias privadas na região a serviço de fazendeiros. Entre as denúncias, os acampados entregaram uma carta escrita ao vice-governador do estado relatando as violações praticadas por policiais militares contra eles.

A violência contra os trabalhadores rurais na verdade, é resultado de um modelo de desenvolvimento imposto para o campo brasileiro que privilegia os setores que comandam as frentes de expansão do capital no meio rural. O agravamento da violência em 2017 reflete a ofensiva desses setores, favorecidos pelas políticas do governo

Michel Temer de desconstrução de direitos já conquistados pelas populações do campo e pela imposição de medidas que criam empecilhos nos processos de lutas por novas conquistas. Por outro lado, os movimentos sociais de atuação no campo, estão em processo crescente de fragilização de suas lutas, com limitadas condições de fazer o enfrentamento a esse modelo através das ações coletivas. Essa realidade aponta para um cenário de continuidade ou até de agravamento da violência no campo em 2018.

As análises até aqui apontadas sugerem que a reforma agrária, que é um direito dos trabalhadores rurais garantido na Constituição Federal, não faz parte da política do governo federal e nem tampouco dos governos estaduais da região Amazônica. Os conflitos e os assassinatos que ocorrem nessa parte do território brasileiro indicam não só o descaso da política de reforma agrária pelo governo central, mas a prioridade que este tem dado aos grupos econômicos, fazendeiros e latifundiários que, como no passado, não abrem mão da renda da terra e da capacidade de mando que se assenta sobre a propriedade da terra.

Referências

BRUNO, Regina Ângela Landin. O ovo da serpente. Monopólio da terra e violência na Nova República. Campinas: UNICAMP, 2002.

316 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, 2002.

PEREIRA, Airton dos Reis. Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará. Recife: EdUFPE, 2015.

Tabela 9 - Tentativas de Assassinato

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|-------------------------|--|------------|------------------------------------|----------------|-------|-------------|
| Amazonas | | | | | | |
| Irlanduba | Comunidade Cristo Rei | 11/06/2017 | Joselita Maria Temóteo de Almeida | | A | Liderança |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Bahia | | | | | | |
| Itamaraju | Assentamento Cruz do Ouro | 14/10/2017 | Filho de "João do Ouro" | | 16 | Assentado |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Ceará | | | | | | |
| Maracanaú | T. I. Pitaguary/Emp. Britaboa | 27/08/2017 | Maurício Alves Feitosa, "Mazin" | | 45 | (o)Indígena |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Maranhão | | | | | | |
| Alto Alegre do Maranhão | Gl. Campo do Bandeira/Arame/Cia. Caxuxa Pastoril | 30/09/2017 | Raimundo Alves, "Zé Ceará" | | 35 | Assentado |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Antônio José | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | José Neto Guedes da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Calebe Ferrais da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Antônio Teófilo da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Karlos Leandro Freitas Soares | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Antônio dos Santos R. Gonçalves | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Antônio do Espírito Santo Ferreira | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Antônio da Cruz Ferreira da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | João Monteiro | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Matheus dos Reis Soares | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Leandro da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Manoel Pereira da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Moisés Pereira da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Rafael da Silva Ferreira | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Rafael Nunes da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Rafael Sousa de Nascimento | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Raimundo Nonato Lima F. | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Silvano Gonçalves Monteiro | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Toclelso Marques do Nascimento | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Domingues Rodrigues do Nascimento | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Francisco Guedes da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Daniel da Silva Santos | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Denis Silva Feitosa | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Edigar Santos Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Edivaldo Guedes da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Elcilando da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Fábio Sousa Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Francisco dos Reis | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Valmi Celetino de Jesus | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | João Gomes Ferreira | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | José Leandro Pinheiro Matos | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | José de Ribamar da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | José da Silva | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Francisco B. dos Santos Júnior | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | João da Cruz da Paz Lima | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Jhuliano Silva Feitosa | | A | Sem - terra |
| Bom Jesus das Selvas | Ocupação Presidente Lula | 06/07/2017 | Hebite Reposo da Silva | | A | Sem - terra |
| Chapadinha | Vila Chapéu/Com. Mangueira | 30/10/2017 | Jordiano Alves | | 25 | Posseiro |
| Montes Altos | T. I. Krikati | 11/05/2017 | Daniel Filho Krikati | | A | (o)Indígena |
| Montes Altos | T. I. Krikati | 11/05/2017 | Otávio Filho Krikati | | A | (o)Indígena |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|---------------------|---|------------|---|----------------|-----------|----------------------|
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 25/07/2017 | Maria Lucenilde da Silva | | 29 | Quilombola |
| Serrano do Maranhão | Com. Açude/Iteno/Vista Alegre | 30/11/2017 | Gil Quilombola | | 38 | Quilombola |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | João Pereira Silva | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Raimundo Pereira Meireles | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | José Oscar Mendonça | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Jauo Gamella | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Jacineva | | A | (a)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Ademir Meireles | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Carla Pereira | | A | Ag. pastoral |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Maria Raimundo | | A | (a)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Dilma Cotrim Meireles | | A | (a)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Ronilson | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Benedito Lourenço Baía Filho | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Aldenir de Jesus Ribeiro | | 37 | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | José Ribamar Mendes | | 60 | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | José André Ribeiro | | 36 | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Francisco Jansen | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Inaldo Vieira Serejo, "Inaldo Gamella" | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Laércio Mendonça Reis | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | Leonete Mendonça dos Santos | | A | (a)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | J.M.S | | 14 | (a)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | N.M.S | | 12 | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | João dos Santos | | A | (o)Indígena |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/04/2017 | I. D | | 10 | (a)Indígena |
| Subtotal: | | | | | 65 | |
| Mato Grosso | | | | | | |
| Novo Mundo | Acampamento União Recanto | 01/09/2017 | Acampado do Acamp. União Recanto 5 Estrelas | 2 | A | Liderança |
| Subtotal: | | | | | 2 | |
| Minas Gerais | | | | | | |
| Almenara | Faz. Marobá/Com. Quil. Marobá dos Teixeira | 24/03/2017 | Jurandir Dias de Souza | | A | Liderança Quilombola |
| Almenara | Faz. Marobá/Com. Quil. Marobá dos Teixeira | 24/03/2017 | Maria Rosa Jane Pujol | | A | Liderança Quilombola |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 06/12/2017 | Silvio Netto, "Silvinho" | | A | Liderança |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 10/12/2017 | Jovem Acampado na Antiga Us. Ariadnópolis | | A | Sem - terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | Géssica Thais Gonçalves Freitas | | 24 | Sem - terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | Fabrcio Alvins Lima | | 31 | Sem - terra |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|-----------------------|--|------------|------------------------------------|----------------|-------|--------------------|
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | Vildomar Oliveira Gomes | | 31 | Sem - terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | Acampados/Acamp. Alvimar Ribeiro | 3 | A | Sem - terra |
| Capitão Enéas | Faz. Norte América/Acamp. Alvimar Ribeiro | 09/04/2017 | Criança/Acamp. Alvimar Ribeiro | | 10 | Sem - terra |
| Subtotal: | | | | 11 | | |
| Pará | | | | | | |
| Canaã dos Carajás | Fazenda Duas Meninas | 19/08/2017 | Acampado da Faz. Duas Meninas | | A | Sem - terra |
| Curionópolis | Faz. Macaxeira/P. A. 17 de Abril/Massacre de Eldorado | 18/03/2017 | Waldomiro Costa Pereira+ | | A | Assentado |
| Curionópolis | Faz. Serra Norte/Surubim | 04/05/2017 | Acampado da Faz. Serra Norte | 4 | A | Sem - terra |
| Curionópolis | Faz. Surubim/Acamp. Osni Venuto | 23/10/2017 | Denizart Alves de Souza | | A | Liderança |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 13/02/2017 | José de Fátima Carvalho, "Jussa" | | 51 | Sem - terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 13/02/2017 | Nivaldo Rodrigues Melo, "Grande" | | A | Sem - terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 13/02/2017 | Givanildo, "Pai" | | A | Sem - terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 15/07/2017 | Francisco Pereira do Nascimento | | A | Sem - terra |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 16/07/2017 | Acampado do Acamp. Hugo Chávez | 2 | A | Sem - terra |
| Monte Alegre | PDS Serra Azul | 17/03/2017 | Assentado do PDS Serra Azul | 2 | A | Assentado |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 26/04/2017 | Acampado da Faz. Santa Lúcia | 2 | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 26/04/2017 | Acampada da Faz. Santa Lúcia | | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 24/05/2017 | Acampados da Faz. Santa Lúcia | 4 | A | Sem - terra |
| Subtotal: | | | | 22 | | |
| Paraíba | | | | | | |
| Mogero | Fazendinha/Faz. Reunidas | 26/09/2017 | Fernando | | A | Posseiro |
| Mogero | Fazendinha/Faz. Reunidas | 26/09/2017 | Isabel | | A | Posseiro |
| Subtotal: | | | | 2 | | |
| Rondônia | | | | | | |
| Cacoal | T. I. 7 de Setembro | 29/11/2017 | Narayni Suruí | | 34 | Liderança Indígena |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Jakeline Pacífico de Souza Pedroso | | 25 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Hélio Moreira Lopes | | 55 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Cátia Mafra dos Santos | | 31 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Evonaldo Ferreira do Nascimento | | 35 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Evandro Ribeiro de Araújo | | 39 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Eliás Batista Gonçalves | | 39 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Geová Ferreira da Silva | | 52 | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 15/10/2017 | Roberto Egmar Ramos | | 57 | Sem - terra |
| Subtotal: | | | | 9 | | |
| Santa Catarina | | | | | | |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|------------------|---|------------|--|----------------|-------|-------------|
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 02/11/2017 | Ivete de Souza | | 59 | (a)Indígena |
| Palhoça | T. I. Morro dos Cavalos/Itaty/Guarani M'Bya | 19/11/2017 | Aliado dos Guarani da T.I. Morro dos Cavalos | | A | Aliado |
| Subtotal: | | | | 2 | | |
| Tocantins | | | | | | |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Morais | 25/05/2017 | Acampado do Acamp. Clodomir Santos de Morais | 4 | A | Sem - terra |
| Subtotal: | | | | 4 | | |
| Total: | | | | 120 | | |

Para uma igreja de poética místico-política em defesa dos gritos da terra e das pessoas empobrecidas!

Maria Soave¹

1 A realidade é mais do que a ideia: Dona Vera

Verônica faleceu na manhã de segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018. Verônica Milhomen era o seu nome na carteira de identidade, porém ela era conhecida simplesmente como “dona Vera”.

Dona Vera perdeu os dois únicos filhos, dois sobrinhos, dois irmãos e uma cunhada em um dos massacres de trabalhadoras e trabalhadores rurais sem terra acontecido no ano passado. Massacre sobre massacre, pedra sobre pedra, água sobre água, os “nada”, os “ninguéns”, os filhos de “nada”. O massacre de Pau d’Arco, em maio do ano passado. Dona Vera dependia da família, em especial dos filhos, para viver. E também dependia de uma bolsa de colostomia intestinal e de tratamento de hemodiálise. Após a tragédia de perder com extrema violência em um só dia, sete pessoas da família, dona Vera começou a apresentar um quadro de agravamento da doença. Junto com a doença foi se apossando da alma de dona Vera uma tristeza enorme que acabou envolvendo todo o seu corpo de mulher camponesa sem terra. Em setembro passado dona Vera teve a perna amputada e, no começo de fevereiro deste 2018 veio a falecer por complicações ligadas ao seu estado de saúde. Como algumas pessoas escreveram nas redes sociais eu concordo em dizer que o Estado, neste tempo de ditadura do judiciário, é responsável por esta morte. Não só o Estado. Também nós, como Igreja, em todas as vezes que nos calamus diante de tantas mortes, somos responsáveis. Em

nenhum momento, qualquer esfera do poder público procurou a família de Dona Vera para prestar auxílio. Ela, como muitas pessoas empobrecidas do campo e das periferias das cidades, dependia da ajuda da família e das pessoas amigas. O falecimento de Dona Vera nos diz com o corpo, todo tecido de alma, que chora dor, de como a violência no campo faz vítimas para além das que morrem matadas na luta pela Terra.

“No Brasil a violência no campo tem suas raízes no passado colonial. Além do genocídio indígena e da tragédia genocida que foi a escravidão, o país se muniu, durante os séculos XIX e XX de instrumentos legais para privar as pessoas empobrecidas, indígenas e afrodescendentes do acesso à terra. A Terra, bem comum, foi destinada prioritariamente à formação dos grandes latifúndios, enquanto as pessoas mais pobres foram submetidas a trabalhos extenuantes sem receber em troca qualquer garantia social. Essa violência e injustiça, que predominou por muitas décadas, vem se intensificando em tempos recentes” (Texto base C.F. 2018, p.35).

Os Ninguéns

As pulgas sonham em comprar um cão,
e os ninguéns em deixar a pobreza,
que em algum dia mágico de sorte chova a boa sorte
a cântaros;
mas a boa sorte não chove ontem,
nem hoje, nem amanhã, nem nunca,
nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte,

¹ Biblista e Educadora Popular. Assessora do Centro de Estudos Bíblicos (CEBI).

por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a
mão esquerda coce,
ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano
mudando de vassoura.

Os ninguéns: os filhos de ninguém, os donos de
nada.

Os ninguéns: os nenhuns, correndo soltos, morrendo
a vida, fodidos e mal pagos:

Que não são embora sejam.

Que não falam idiomas, falam dialetos.

Que não praticam religiões, praticam superstições.

Que não fazem arte, fazem artesanato.

Que não são seres humanos, são recursos humanos.

Que não têm cultura, têm folclore.

Que não têm cara, têm braços.

Que não têm nome, têm número.

Que não aparecem na história universal, aparecem
nas páginas policiais da imprensa local.

Os ninguéns, que custam menos do que a bala que
os mata.

Eduardo Galeano²

A eles e elas
Para eles e elas
Com eles e elas...

Gostaria de partilhar duas simples perguntas para
mim e para cada pessoa de Igreja que vai ler este
relatório, sobretudo para os agentes de pastoral,
ministros ordenados, bispos. São perguntas não
só minhas, o papa Francisco partilhou os mesmos
questionamentos:

Temos pessoas amigas entre as mais empobreci-
das, entre as que lutam pelo direito sagrado à
Terra? Frequentamos as casas delas partilhando a
vida e o bem querer?

Esta me parece a pergunta fundamental para uma
Igreja em saída, missionária, a partir das periferias
do mundo! A opção do “bem viver” junto aos

pobres, PARA as pessoas empobrecidas e COM
as pessoas empobrecidas na luta do “bem viver”.
Terra, Teto e Trabalho!

“Este encontro é um grande sinal: vocês vieram colocar na presença de Deus, da Igreja, dos Povos uma realidade muitas vezes silenciada. Os pobres não só padecem a injustiça, mas também lutam contra ela!(...) Solidariedade é uma palavra que nem sempre cai bem. Eu diria que, algumas vezes, a transformamos em um palavrão, não se pode dizer; mas é uma palavra muito mais de alguns atos de generosidade esporádicos. É pensar e agir em termo de comunidade, de prioridade de vida de todos sobre a apropriação dos bens por parte de alguns. A solidariedade em seu sentido mais profundo, é um modo de fazer história. Este encontro não responde a uma ideologia. Vocês não trabalham com ideias, trabalham com realidades...tens os pés no barro, e as mãos na carne. Têm cheiro de bairro, de Povo, de luta!(...) É estranho, mas, se eu falo isso para alguns, significa que o papa é comunista. Não se entende que o amor pelos pobres está no centro do Evangelho. Terra, teto e trabalho são direitos sagrados. Reivindicar isso não é nada raro, é a doutrina social da igreja.” (papa Francisco 1 discurso aos movimentos populares w2.vatican.va)

2 O todo é superior às partes

Esmond Bradley Martin, 75 anos, foi matado um dia antes de Dona Vera, no domingo, 4 de fevereiro. O seu nome, então, como o de Dona Vera não consta na longa lista de pessoas matadas na luta

² Vídeo disponível em: https://youtu.be/_wy_p1DtyeU

³ Vale salientar, no entanto, que a CPT, ao registrar os conflitos no campo, especialmente os assassinatos, utiliza categorias próprias do coletivo, a saber: sem-terra, posseiros, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e outras que fazem parte do universo das comunidades tradicionais e nunca como ativistas ou defensores de direitos humanos. Algumas pessoas assassinadas no campo não eram nem lideranças de comunidades ou grupos, mas pelo fato de pertencerem a coletivos e lutas tornaram-se vítimas do ódio daqueles que defendem a todo custo a grande propriedade da terra, o lucro, o poder.

pela terra no ano de 2017. De acordo com a organização internacional Global Witness e o jornal britânico The Guardian, são 197 os assassinatos de pessoas ativistas³ da defesa da Terra e dos Povos da Terra no mundo. O número das pessoas mortas, que defendem ativamente a Terra e os Povos da Terra, aumentou 4 vezes de 2002 até hoje. Defender nossa Mãe Terra e os povos que vivem humildemente (isto é, com os pés e as mãos calejadas na Terra) da Terra é hoje motivo de violência e de martírio.

Em 2017, na Colômbia, foram matadas 32 pessoas militantes pela defesa da Terra, 15 no México e 71 no Brasil. O número tende a aumentar, reflexo da criminalização dos movimentos sociais na situação de golpe que o Brasil está vivendo. A Amazônia tem destaque no aumento da violência no campo. Em 2016, a Comissão Pastoral da Terra-CPT registrou 61 assassinatos por conflitos no campo, sendo que 48 deles ocorreram na Amazônia legal, tendência que se repetiu em 2017. Ainda de acordo com a CPT, os Conflitos no Campo Brasil aumentaram 17,6% de 2015 (1.217 ocorrências) para 2017 (1.431 ocorrências).

Na Amazônia continua o massacre de indígenas que lutam por seus territórios ancestrais, como os “Guardiões Guajajara”, apoiados pela ONG Survival International, que estão sendo ameaçados por madeireiros porque estão na defesa da floresta de Araribóia no sudeste do Maranhão.

Mas um mapeamento feito pela BBC Brasil em dados da ONG [Global Witness] referentes ao período compreendido entre janeiro de 2015 e maio de 2017 vai além: mostra que a Amazônia Legal, a área que engloba os oito Estados e parte do Maranhão, é palco de nove entre dez desses crimes (87%). As demais mortes ocorrem em outros lugares, principalmente no Nordeste.

O levantamento mostra ainda que quase

não há mortes no coração da floresta, onde está grande parte da mata preservada, mas sim em um arco de zonas desmatadas na periferia da Amazônia, localizadas principalmente em Rondônia e no leste do Pará. Entre 2016 e 2017, dois de cada três mortos ali eram sem-terra, posseiros ou trabalhadores rurais - a lista também inclui indígenas e quilombolas.⁴

Para o geógrafo Marco Antônio Mitidiero Júnior, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o aumento da violência no campo se comunica diretamente com a configuração do Parlamento brasileiro. Ele aponta que as eleições de 2014 levaram ao Congresso Nacional a bancada mais conservadora desde 1964.

O pesquisador destaca a forte presença dos ruralistas, hoje com mais de 200 deputados federais, diante do baixo número de deputados ligados a frentes sindicais e movimentos populares, que ficou reduzida de 83 para 46 no último pleito. Para Mitidiero, tal correlação de forças resulta em um processo de “violência legislativa”.

Ele salientou ainda que, entre as matérias que estão atualmente em debate no Legislativo nacional, pelo menos 40 colocam em xeque direitos das populações do campo⁵. Reportagem produzida pelo Repórter Brasil também denuncia as medidas:

Vemos no Brasil rural um acirramento do conflito que sempre esteve presente na história do país”, diz Jurema Werneck, diretora executiva da Anistia Internacional no Brasil. Parte da culpa pela escalada da violência está na ausência de ações por parte do Estado. Ou pior: nas ações que fortalecem apenas um lado da disputa, os proprietários rurais. Em dezembro de 2016, em plena escalada da violência, o governo Michel Temer extinguiu a Ouvidoria Agrária Nacional, única instân-

⁴ <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-40615688> 5/02 h.17.14

⁵ Vide artigo **Conflitos no Campo 2016**, p.88

cia federal responsável pela mediação de conflitos no campo. Depois de protestos de movimentos sociais, o órgão foi recriado sob nova gestão. Em 2017, um projeto de lei foi apresentado pela bancada ruralista propondo pagamento de trabalhadores rurais com comida ou casa. Enquanto a violência cresce também contra populações indígenas e tradicionais, medidas concretas são debatidas em Brasília para promover mudanças que fragilizam essas populações. Em janeiro de 2017, o Ministério da Justiça criou um grupo que dá poderes a representantes do governo de fora da Funai para declarar limites e desaprovar identificações de terras indígenas. Até então, o Ministério seguia o parecer técnico da Funai. Em março, o novo Ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PMDB-PR), ligado ao agronegócio, declarou “Terra enche a barriga de alguém?” em entrevista sobre a situação dos indígenas ao jornal Folha de São Paulo. Serraglio deixou a pasta em maio. Criada no final de 2016, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Funai e o Incra apresentou relatório final em maio desse ano. O documento recomendou o indiciamento de mais de 90 pessoas, entre elas antropólogos, indígenas e até procuradores da República que atuaram em defesa dos direitos indígenas e de trabalhadores rurais.

“Para compreender as causas e os significados da violência no campo e nas comunidades indígenas, é preciso ter coragem e agir contra o gerenciamento político da violência no campo, pois entre os seus significados está o poder, a ganância e a negação da outra pessoa, que o poder midiático, parte do gerenciamento político da violência, muito elucida, tanto que ao final de um telejornal, mesmo vendo trabalhadores e trabalhadoras ensanguentados ou intoxicados com gás lacrimogênio, nos indignamos com a cerca caída, a vidraça quebrada, pelo

aparato policial que só esteve no local para manter “a ordem”, e não pelo ser humano, imagem e semelhança de Deus.” (texto base C.F.2018, pg. 91)

A vitória do trigo

Não precisa ser herói
 Para lutar pela terra
 Porque quando a fome dói
 Qualquer homem entra em guerra
 É preciso ter cuidado
 Para evitar essa luta
 Pois cada pai é um soldado
 Quando é o pão que se disputa
 Se somos todos irmãos
 Se todos somos amigos
 Basta um pedaço de chão
 Para a vitória do trigo
 Basta um pedaço de terra
 Para a semente ser pão
 Enquanto a fome faz guerra
 A paz espera no chão
 Há planícies que se somem
 Dentre o horizonte e o rio
 E a vida morre de fome
 Com tanto campo vazio
 Ao longo dessas porteiras
 De sesmarias sitiadas
 A ambição ergue trincheiras
 Contra o sonho das enxadas
 Se somos todos irmãos
 Se todos somos amigos
 Basta um pedaço de chão
 Para a vitória do trigo
 Basta um pedaço de terra
 Para a semente ser pão
 Enquanto a fome faz guerra
 A paz espera no chão
 (Dante Ramon Ledesma)⁷

Gostaria de partilhar outras duas simples perguntas para mim e para cada pessoa de Igreja no caminho do seguimento de Jesus, sobretudo para

⁶ http://amaerj.org.br/premio/wp-content/themes/premio_patricia/inscricoes/140917_181254.pdf 5/02 17.23

⁷ Vídeo disponível em: <https://youtu.be/5PzQystzCpo>

os agentes de pastoral, ministros ordenados, bispos:

Temos consciência da “ditadura do judiciário”, do golpe midiático que ameaça o difícil e dolorido caminho democrático no Brasil? Que passos concretos percorremos na conscientização das comunidades e na organização popular para revitalizar a nossa democracia no presente e no imediato futuro?

Os movimentos populares expressam a necessidade urgente de revitalizar as nossas democracias, tantas vezes sequestradas por inúmeros fatores. É impossível imaginar um futuro para a sociedade sem a participação protagônica das grandes maiorias, e esse protagonismo excede os procedimentos lógicos da democracia formal. A perspectiva de um mundo da paz e da justiça duradoras nos exige superar o assistencialismo paternalista, nos exige criar novas formas de participação que inclua os movimentos populares e anime as estruturas de governos locais, nacionais e internacionais com essa torrente de energia moral que surge da incorporação do excluídos na construção do destino comum. E isso com ânimo construtivo, sem ressentimento, com amor. (papa Francisco, discurso aos movimentos populares w2.vatican.va)

3 O tempo é superior ao espaço

O surgimento da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975, em Goiânia, foi muito importante para a reorganização das lutas camponesas. [...] De certa forma, foi uma autocrítica ao apoio da Igreja Católica ao golpe militar, sobretudo em relação aos camponeses. Com o surgimento da CPT, há um movimento de bispos, padres, religiosas e agentes de pastoral leigos e leigas, em plena ditadura militar, contra o modelo que estava sendo implantado (Stédile; Mançano, 1996, p. 19-20).

Caldart (2000) também ressalta a importância da CPT, afirmando que essa Pastoral contribuiu decididamente na organização e na luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo. A leitura popular da Bíblia em pequenos círculos, a animação do surgimento de pequenas comunidades eclesiais de base (CEBs) fortaleceram processos onde o Povo da Terra se encontrava, celebrava sua fé e organizava também suas lutas.

Os padres, agentes pastorais, religiosas, pastores e pastoras das igrejas históricas discutiam com os camponeses a necessidade deles e elas se organizarem. Era uma vivência da alegria do Evangelho junto ao Povo da terra e suas lutas. Neste caminho fundamental foi o respiro místico-político e ecumênico das CEBs e, nelas, da CPT. Uma caminhada pastoral místico-política, de profunda experiência espiritual e de luta, que participou do processo de democratização do País reunindo no mesmo respiro, como os dois pulmões, as lutas do campo e da cidade. Uso as palavras “místico-político” unidas por um hífen, para inventar uma palavra única, um mesmo respiro que une a experiência de mergulhar humildemente no Mistério que nos leva à luta para um mundo melhor sinal do Reino definitivo. Esta é a experiência das pequenas comunidades de base, dos círculos bíblicos e da articulação pastoral da CPT. Dom Tomás Balduino, dom Pedro Casaldáliga, o pastor Milton Schwantes, dom José Gomes ajudaram a começar este longo processo de conscientização e articulação místico-política do Povo da Terra.

Eu cheguei, jovem missionária com pouco mais de vinte anos, ao sul do Brasil, na diocese de Lages, vizinha à diocese de Chapecó, na segunda metade dos anos de 1980. Antes passei um ano na periferia de uma grande cidade do mesmo estado. Vinha da velha Europa, com muitas ideias na cabeça, pouca prática pastoral e um punhado de

palavras em português. A proposta foi ir viver em uma ocupação de mangue na periferia de uma grande cidade operária. Os dias eram marcados pela visita às famílias que ocupavam a terra da cidade, ajudar nos mutirões de construção das casinhas, participar dos círculos bíblicos, da articulação da ocupação da terra, das greves, das celebrações. Tudo era extremamente entrelaçado. Viver no meio das pessoas empobrecidas e suas lutas. As lágrimas delas visitavam sempre meus olhos, assim como a alegria das pequenas vitórias era alegria para minha vida e todo este simples cotidiano era celebrado na vida, paixão, morte e ressurreição de Jesus, o Cristo.

Este foi o meu “curso de missiologia”, no meio do Povo empobrecido, partilhando de sua fé e suas lutas, acompanhada por padres, religiosas e agentes de pastoral leigos e leigas que foram meus mestres no “amassar barro”. Assim reaprendi a interpretar a Bíblia na partilha da Vida e da Bíblia. Um tempo importante era sempre a grande conexão com as lutas da Terra, ajudando o Movimento Sem Terra nas ocupações e celebrando a caminhada a cada ano nas Romarias da Terra. Da mesma forma de compromisso eclesial foram os vinte anos de experiência missionária e pastoral na diocese de Lages. Nunca canso de agradecer ao coração de Deus por este Povo da serra, da terra dos pinheiros araucárias, da Terra da árvore do Povo livre que me ajudou no caminho da fé. Um povo de pequenas agricultoras e agricultores que nestas dezenas de anos lutou contra a concentração de terra e do capital, contra todo tipo de coronelismo, na sociedade e na Igreja, muitas vezes fazendo experiência que o amor pelo Evangelho e a justiça rimava com dor. Vivenciamos perseguições entre os poderosos do deus dinheiro e da concentração de terras e de águas e do agronegócio.

Vivenciamos anos de lutas com as comunidades atingidas por barragens. Vivenciamos também a

perseguição por parte de segmentos da Igreja. Eu vi, nas luas que vieram visitar os meus cabelos, a mudança de estagnação do rumo pastoral da Igreja que vim acompanhar no serviço ao Evangelho e às pessoas empobrecidas. Mesmo assim não cansamos, por Graça de Deus, na oração, no compromisso e na resistência mesmo em um tempo longo de exílio. Nestes últimos tempos as pessoas empobrecidas continuaram no desafio da exclusão no campo e nas periferias da cidade, porém, às vezes, quem sabe nos últimos tempos da Igreja no Brasil, muitas vezes, “*sentimos a tentação de ser cristãos, mantendo uma prudente distância das chagas do Senhor. Mas Jesus quer que toquemos a miséria humana, que toquemos a carne sofredora dos outros. Espera que renunciemos a procurar aqueles abrigos pessoais ou comunitários que permitem manter-nos à distância do nó do drama humano, a fim de aceitarmos verdadeiramente entrar em contato com a vida concreta dos outros e conhecermos a força da ternura. Quando o fazemos, a vida complica-se sempre maravilhosamente e vivemos a intensa experiência de ser povo, a experiência de pertencer a um povo.*” (E.G, n.270). Na diocese de Lages fizemos a experiência de pertencer a um Povo, o Povo serrano. O povo do Karú, palavra usada pelos coronéis com desprezo, que nós resignificamos nos caminhos de fé e da luta...Karú: ESTA TERRA BOA É NOSSA!...DO POVO DA TERRADAÁRVORE DO POVO LIVRE!

“Tem se intensificado no campo também a disputa pela água. Os conflitos estão associados ao uso privatista dos recursos hídricos praticado pelos grandes negócios, em detrimento de comunidades inteiras que têm seu direito à água negado. Além disso, há também a luta dos atingidos por barragens e por outros grandes empreendimentos, em razão dos quais se veem expropriados de seus territórios.” (Texto base C.F.2018 p.36)⁸

Yo soy
 Soy agua, playa, cielo, casa blanca,
 Soy mar, atlántico, viento y américa,
 Soy un montón de cosas santas
 Mezcladas con cosas humanas
 Como te explico . . . cosas mundanas.
 Vamos, decime, contame
 Todo lo que a vos te está pasando ahora,
 Porque sino cuando está el alma sóla llora
 Hay que sacarlo todo afuera, como la primavera
 Nadie quiere que adentro algo se muera
 Hablar mirándose a los ojos
 Sacar lo que se puede afuera
 Para que adentro nazcan cosas nuevas.
 (Piero José, cantada por Mercedes Sosa)⁹

Gostaria de partilhar outras duas simples perguntas para mim e para cada pessoa de Igreja no caminho do seguimento de Jesus, sobretudo para as agentes de pastoral, ministros ordenados, bispos:

Como podemos retomar como grupo, comunidades e Igreja o caminho do profetismo junto ao Povo empobrecido da Terra nas periferias do campo e da cidade? Quais passos concretos são necessários?

“Vejo, com alegria, que trabalhais no que aparece ao vosso alcance, cuidando dos brotos, mas, ao mesmo tempo, com uma perspectiva mais ampla, cuidando da árvore e da floresta. Trabalhais numa perspectiva que não só aborda a realidade setorial que cada um de vocês representa e na qual felizmente está enraizada, mas procurais também resolver, na sua raiz, os problemas gerais de pobreza, desigualdade e exclusão.(...)”

A Igreja não pode nem deve ficar alheia a este processo no anúncio do Evangelho. Muitos sacerdotes e agentes de pastoral realizam uma tarefa imensa acompanhan-

do e promovendo os excluídos de todo o mundo (...). Estou convencido de que a cooperação amistosa com os movimentos populares pode robustecer estes esforços e fortalecer os processos de mudança” (2º Encontro mundial dos movimentos populares. Discurso do papa Francisco w2.vatican.va)

4 A unidade é superior ao conflito

Uma pergunta acompanha o coração do primeiro evangelho, o evangelho da comunidade de Marcos: de quem é o pão (Mc 6-8)? De quem é o pão de cada o dia? É uma pergunta que tem a ver com o que é essencial para que a vida seja com dignidade viva. O pão cotidiano que nos permite não sermos devorados pelo demônio da fome que mata milhões de pessoas, sobretudo crianças, ainda hoje no mundo. O pão cotidiano que tem a ver com soberania alimentar, com sementes crioulas. O pão cotidiano que precisa por em dúvida a estrutura ocidental da sociedade. Esta contribuiu e continua contribuindo, também com a culpabilidade de muitas pessoas cristãs e igrejas a uma interpretação fundamentalista e literalista dos textos da Criação exaltando o trabalho de “dominar a terra” (Gn1,28) e esquecendo o cuidado (Gn 2,15). Precisamos desmitificar esta visão e colocar um fim ao mito do “progresso infinito” que não nos permite a pergunta sobre o essencial: o pão cotidiano, na superação do consumismo que está matando a Terra, o Ar, a Água e apaga o Fogo do Amor e da Solidariedade entre os seres humanos porque fomenta o acúmulo do “deus dinheiro” e das riquezas provocando violência.

De quem é o pão cotidiano? Este pão tão concentrado em terras, sementes modificadas geneticamente e venenos nas mãos de poucos! Esta é a pergunta da comunidade de Marcos e a pergunta das pessoas empobrecidas da Terra hoje. A comunidade de Marcos necessita narrar duas

⁸ http://www.mstemdados.org/sites/default/files/1449-4215-1-PB_0.PDF 5/02/2018

⁹ <https://youtu.be/0SL6BEgaFIU>

vezes o desfecho sobre esta pergunta fundante e fundamental para a igreja no seguimento de Jesus, ontem e hoje. O evangelho de Marcos é composto de 16 capítulos, o menor número de capítulos de todos os evangelhos canônicos. Mesmo assim esta comunidade dos primeiros anos da igreja escolhe narrar duas vezes a experiência de como resolver comunitariamente o problema do pão que falta na vida das pessoas, sobretudo da multidão empobrecida. A pergunta é uma pergunta essencial, por isto uma pergunta místico-política que convida a comunidade que narra e nós que lemos o evangelho comunitariamente a habitar esta pergunta: de quem deve ser o pão de todo dia? Mais profundamente no Mistério da fé e no caminho do compromisso na construção de uma Igreja e uma Sociedade sem exclusões sinais do Reino definitivo: de quem é e de quem deve ser o Pão que é Jesus?

No primeiro relato Jesus pede para partilhar e compartilhar, por isto multiplica e sobram 12 cestos. Muita gente comeu, porém não todos e todas, somente os 12, das tribos da narrativa oficial, esquecendo da décima terceira filha de Jacó chamada Dinah. Comeram muitos homens, sem contar mulheres e crianças, como sempre nas narrativas do poder patriarcal, porém não comeram todos e todas, comeram só os puros, os “12”, os filhos de Israel, os “nossos”.

E volta a pergunta místico-política que convida a comunidade que narra e nós que lemos o evangelho comunitariamente a habitar esta pergunta: de quem deve ser o pão de todo dia? Mais profundamente no Mistério da fé e no caminho do compromisso na construção de uma Igreja e uma Sociedade sem exclusões sinais do Reino definitivo: de quem é e de quem deve ser o Pão que é Jesus?

Só para os “nossos”, para os “puros”, para os donos de sementes e terras e venenos? Só pra quem pode comprar? Depois de um capítulo, no capítulo 8, a comunidade do evangelho de Marcos

narra de novo uma partilha e compartilha e por isso multiplicação. Desta vez comerão todos os povos da terra, os quatros pontos cardeais por 10, por 10 e por 10... 4.000 pessoas. Sobrarão cestas, não mais 12 porque comeram muitos, porém não todos e todas, só os “nossos”, os puros, os que podem por pureza. Desta vez comerão os 7, todos os povos, sobretudo as pessoas excluídas e empobrecidas, mulheres e crianças. Todos e todas sem a exclusão de ninguém. Vivemos do necessário para que ninguém passe necessidade!

É do necessário, de coisa pequena, de pão miúdo que uma mãe de outra terra e outra religião fala para Jesus. Esta mãe estrangeira e excluída, em Jesus fala para as primeiras comunidades cristãs e, na Tradição destas comunidades para a Igreja hoje, para cada um e cada uma de nós que vivemos em comunidades o seguimento de Jesus.

Uma mãe Cananéia está com a filha doente por causa do demônio da fome de pão e de Jesus! Jesus, com ele a comunidade de Marcos e nós Igreja discípula missionária no Brasil, precisam fazer um caminho de conversão místico-política e por isto precisam de passos poéticos e poéticas! Precisamos, como nos diz o Papa Francisco assumir a vocação de sermos poetas sociais! Precisamos reinventar com criatividade relações não mais baseadas na acumulação, no consumismo, na violência e na exclusão da grande multidão das pessoas empobrecidas. Poetas sociais do “bem viver”!

Jesus, na comunidade de Marcos, e nós, comunidades hoje, precisamos encontrar esta mãe excluída, de outro povo e de outra religião... outra e além, ela nos faz encontrar o Necessário: é catequista mistagógica, nos leva até a profunda experiência de Deus que fazemos quando de indivíduos arrogantes, cheios de respostas antes de ter ouvido as verdadeiras perguntas que nascem da realidade sofrida das pessoas, cheios de doutrinas, leis de diferentes códigos, sejam estes civis, penais ou eclesiásticos, viramos Povo,

abraçando a carne sofredora das pessoas empobrecidas. As mulheres e suas crianças, pobres da Terra nos ensinam a habitar a pergunta do pão necessário de cada dia que precisa ser partilhado e compartilhado. O pão da igualdade e da irmandade que, para ser de todos e todas precisa se fazer migalha necessária, livre de toda acumulação e desperdício para que também a terra que produz a semente e as mãos que fazem a farinha e amassam o pão possam descansar. O pão da igualdade para que ninguém passe fome e o pão para todos e todas, sem exclusão de ninguém que é Jesus!

Assim, pela fé desta mãe do Povo dos excluídos a Vida volta na vida da menina e a Vida volta na comunidade e na Igreja que hoje caminha no seguimento de Jesus. Precisamos passar por este caminho de conversão, sair de uma devoção individual para formarmos comunidades, Povo, abraçando a carne dos Pobres e da Terra, partilhando e compartilhando o necessário, o pão, a terra, a semente ancestral, o pão que é Jesus para que ninguém passe necessidade. Poetas sociais do bem viver!

Vivo na terra do planalto catarinense. Terra batida pelo vento gelado do inverno. Terra dos pinheiros araucárias, a terra da Árvore do Povo livre. Há mais de 20 anos, as comunidades da diocese de Lages acampam um final de semana por ano. Os grupos de família, os nossos círculos bíblicos, durante o ano costuram grandes tendas feitas de pequenos retalhos, assim como de pequenas coisas é feita a Vida do Povo. Ao chegar da primavera as comunidades acampam debaixo destas tendas costuradas pelas mãos de muitas mulheres e homens, camponesas, operários, crianças, catequistas, ministras, idosas... mãos calejadas e Alma da cor desta Terra. Neste tempo de kairós, de anúncio essencial de Evangelho, mais de cinco mil pessoas acampam debaixo de tendas às vezes abraçadas pela Árvore do povo livre, o pinheiro

araucária que luta contra a invasão do “pinherinho” americano e da soja.

Tudo é partilhado e compartilhado debaixo das tendas. Nada se compra e nada se vende. A Vida é partilhada com uma cuia de chimarrão e um bom almoço. Não produzimos lixo. As milhares de pessoas que participam do encontro das comunidades trazem de casa o próprio prato, os copos, os talheres.

Acampamento de partilha há mais de 20 anos. Esta festa das tendas das comunidades é festa de resistência também nos tempos difíceis que as comunidades tiveram que vivenciar. Permanecemos em tendas, na partilha, errantes, levitas, mulheres e homens, sem nada possuir porque nossa única herança é o Senhor, como os nossos pais e mães na fé, no seguimento de Jesus mestre caminhante no meio da multidão excluída

OS LIBERTADORES

“Aqui vem a Árvore da tormenta,
A Árvore do Povo.
Da Terra sobem os heróis,
Como as folhas pela selva,
E o vento despedaça as folhagens
De multidão rumorosa,
Até que cai a semente
Do pão outra vez na Terra.
Esta é a Árvore dos livres.
Afoga-a a água tempestuosa
De nossa época noturna,
Mas seu mastro faz balançar
O círculo de seu poder.
Esta é a Árvore,
A Árvore do Povo,
De todos os povos
Da liberdade, da luta.
Assoma-te à sua cabeleira:
Defende o fim de suas corolas,
Comparte as noites hostis,
Vigia o ciclo da aurora,
Respira a altura estrelada,

¹⁰ <https://youtu.be/q-Y67080QWQ> - O link não corresponde à referência

Amparando a Árvore,
A Árvore

Que cresce no meio da Terra

(Pablo Neruda, Canto geral- Diretrizes da ação
evangelizadora da Diocese de Lages-2015-2021 pg.6)

Uma última reflexão a partir do testemunho do Papa Francisco no seu discurso ao 3º Encontro Mundial dos Movimentos Populares para que continuemos a nos perguntar, na Igreja e na Sociedade os caminhos de compromisso, luta e conversão.

“No nosso último encontro, na Bolívia, com a maioria de latino-americanos, pudemos falar da necessidade de uma mudança para que a vida seja digna, uma

transformação de estruturas; além disso, do modo como vós, movimentos populares, sois semeadores de mudança, promotores de um processo para o qual convergem milhões de pequenas e grandes ações interligadas de modo criativo, como numa poesia; foi por isso que vos quis chamar «poetas sociais»; e também pudemos enumerar algumas tarefas imprescindíveis para caminhar rumo a uma alternativa humana diante da globalização da indiferença: 1. Pôr a economia ao serviço dos povos; 2. Construir a paz e a justiça; 3. Defender a Mãe Terra.”

Amém e continuemos amando!

Tabela 10 - Ameaças de Morte

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|-----------------------|--|------------|---|----------------|-------|------------------------------------|
| Acre | | | | | | |
| Boca do Acre | Ameaça ao Cosme Capistano da Silva | 19/11/2017 | Cosme Capistano da Silva | | 51 | Ag. pastoral |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Amazonas | | | | | | |
| Boca do Acre | Aldeia São Paulino | 30/08/2017 | Cacique Francisco Saldanha Menezes | | A | Liderança Indígena |
| Canutama | Km 22/BR-319/Acamp. Rio Azul/Com. Água Azul | 31/12/2017 | Maurício Arza Galasua | | 45 | Liderança |
| Canutama | Km 22/BR-319/Acamp. Rio Azul/Com. Água Azul | 31/12/2017 | Cleber Vieira de Oliveira | | 34 | Liderança |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 01/12/2017 | Jairo Feitosa Pereira+ | | 52 | Liderança |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 01/12/2017 | Flávio de Lima de Souza+ | | 42 | Liderança |
| Canutama | Gleba C-1/Igarapé Araras | 01/12/2017 | Marinalva Silva de Souza+ | | 37 | Liderança |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | Edilene Santos Pires | | A | Liderança |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | Edivaldo dos Santos Pires | | A | Liderança |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | Joseraldo Lopes Carvalho | | A | Assentado |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | Lourenço Ramos de Souza | | A | Liderança |
| Canutama | Km 46/BR-319/P. A. São Francisco/Linha 4/Vicinal Cajuí | 31/12/2017 | Dalvanira Rodrigues Cabral | | A | Liderança |
| Irlanduba | Com. Benção de Deus/Km 01/Ramal Monte Castelo/Lt 127/Caldeirão | 27/01/2017 | Regiana de Sousa Pedroso | | A | Posseira |
| Manaus | Uberê/Ramal do Brasileirinho | 14/08/2017 | João Carlos Costa | | A | Liderança |
| Presidente Figueiredo | Com. Terra Santa/Ramal do Pau Rosa/Km 152/BR-174 | 05/12/2017 | Valdomiro Barbosa Machado | | A | Posseiro |
| Rio Preto da Eva | AM-010/Km 135/Ramal do Tucano/Lote Iporá | 25/01/2017 | Eduardo Medeiros | | A | Posseiro |
| Rio Preto da Eva | AM-010/Km 135/Ramal do Tucano/Lote Iporá | 25/01/2017 | Benedito Cloves dos Santos | | 55 | Posseiro |
| Subtotal: | | | | 16 | | |
| Bahia | | | | | | |
| Antônio Gonçalves | Com. Quilombola Jiboia | 13/07/2017 | Irmão do José Raimundo Mota de Souza Júnior | | A | Quilombola |
| Correntina | Fecho de Pasto do Gado Bravo/Com. Buriti/Pombas/Jatobá/Brejo Verde/Catolés/Faz. CFM Mombim | 15/03/2017 | Raimundo Moreira de Souza | | A | Camponês de fundo e fecho de pasto |
| Correntina | Fecho de Pasto do Gado Bravo/Com. Buriti/Pombas/Jatobá/Brejo Verde/Catolés/Faz. CFM Mombim | 15/03/2017 | Juscelino Santos Brito | | A | Camponês de fundo e fecho de pasto |
| Correntina | Capão do Modesto | 04/02/2017 | Antônio dos Santos Silva | | A | Camponês de fundo e fecho de pasto |
| Formosa do Rio Preto | Com. Cachoeira/Cacimbinha/Aldeia/Brejo/Faz. Estrondo | 30/11/2017 | Ednaldo Lopes Leite | | 32 | Geraizeiro |
| Serra Dourada | Larga da Porteira Santa Cruz/Luiz Martins/Torrada/Cachoeira/Cerca do | 06/03/2017 | Geneildo dos Santos Silva | | A | Camponês de fundo e fecho de pasto |
| Subtotal: | | | | 6 | | |
| Goiás | | | | | | |
| Cidade Ocidental | Com. Quilombola de Mesquita | 31/12/2017 | Quilombola da Comunidade Mesquita | | A | Quilombola |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|-------------------------|--|------------|---|----------------|-------|----------------------|
| Cidade Ocidental | Com. Quilombola de Mesquita | 31/12/2017 | Sandra Braga | | A | Liderança Quilombola |
| Cidade Ocidental | Com. Quilombola de Mesquita | 31/12/2017 | Roberto | | A | Quilombola |
| Subtotal: | | | | 3 | | |
| Maranhão | | | | | | |
| Alto Alegre do Maranhão | Gl. Campo do Bandeira/Arame/Cia. Caxuxa Pastoril | 31/07/2017 | Antônio Marcos Alves Gomes | | A | Assentado |
| Alto Alegre do Maranhão | Gl. Campo do Bandeira/Arame/Cia. Caxuxa Pastoril | 31/07/2017 | Raimundo Alves, "Zé Ceará" | | 35 | Assentado |
| Alto Alegre do Maranhão | Boa Hora | 30/06/2017 | Zaqueu Galvão | | A | Assentado |
| Alto Alegre do Maranhão | Boa Hora | 30/06/2017 | Juscelino Galvão | | A | Assentado |
| Amarante do Maranhão | T. I. Arariboia/92 Aldeias/Etnias Guajajara, Gavião e Guajá | 31/05/2017 | Sílvio Santana Guajajara | | 35 | Liderança Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Marcelo Gavião | | A | Liderança Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Evando Gavião | | A | Liderança Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Joaquim Gavião | | A | Liderança Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Ubirajara Gavião | | A | Liderança Indígena |
| Amarante do Maranhão | T. I. Governador | 06/03/2017 | Edvaldo Gavião | | A | Liderança Indígena |
| Balsas | P. A. Gado Bravinho | 31/12/2017 | Jovair Ferreira | | A | Assentado |
| Belágua | Estiva do Cangati | 27/12/2017 | José Maria Barbosa | | 35 | Liderança |
| Bom Jardim | Rio da Onça/Pov. Brejinho/Rebio do Gurupi | 23/03/2017 | Maria da Luz, "Da Luz" | | 45 | Liderança |
| Brejo | Com. Quilombola de Depósito | 30/09/2017 | Manoel Natal Barros | | 50 | Liderança Quilombola |
| Brejo | Com. Quilombola Alto Bonito | 21/12/2017 | Raimundo, "Tereza" | | 55 | Quilombola |
| Cajari | Com. Quilombola Camaputiua | 24/09/2017 | Ednaldo Padilha, "Cabeça" | | 46 | Liderança Quilombola |
| Caxias | Com. Sabiá/Faz. Barra da Teresa | 30/04/2017 | Luís Pinheiro*** | | 75 | Posseiro |
| Centro do Guilherme | T. I. Alto Turiaçu | 01/08/2017 | Osmar Kaapor | | 35 | Liderança Indígena |
| Centro do Guilherme | T. I. Alto Turiaçu | 01/08/2017 | Itahu Kaapor | | 30 | Liderança Indígena |
| Centro do Guilherme | T. I. Alto Turiaçu | 01/08/2017 | Yratowy Kaapor | | 30 | Liderança Indígena |
| Chapadinha | Tiúba | 24/04/2017 | Maria Ferreira da Rocha | | 50 | Liderança |
| Chapadinha | Tiúba | 24/04/2017 | João Lopes da Silva | | 70 | Liderança |
| Chapadinha | Tiúba | 24/04/2017 | João Cardoso dos Santos | | 50 | Posseiro |
| Codó | Pov. Vergel/Vegel/Faz. Boa Esperança | 30/11/2017 | Francisco de Assis Filho Lima | | A | Posseiro |
| Codó | Pov. Vergel/Vegel/Faz. Boa Esperança | 31/12/2017 | Antônio Francisco de Souza Araújo, "Jaizim" | | 45 | Liderança |
| Codó | Com. Quilombola Queimadas/Empresa Costa Pinto | 01/04/2017 | José Pacheco | | 60 | Quilombola |
| Codó | Com. Quilombola São Benedito dos Colocados | 30/06/2017 | Valdivino Silva | | 52 | Liderança Quilombola |
| Codó | Com. Quilombola São Benedito dos Colocados | 30/06/2017 | Juscelino | | A | Liderança Quilombola |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 30/03/2017 | Raimundo Nonato Rodrigues Filho | | 50 | Posseiro |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 20/08/2017 | Márcia Palhano | | 36 | Ag. pastoral |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 20/08/2017 | Neyzian da Conceição Ramos | | 48 | Posseiro |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 20/08/2017 | Rafael Silva | | 44 | Advogado |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 20/08/2017 | Raniere da Conceição | | 23 | Ag. pastoral |
| Formosa da Serra Negra | Pov. Bem Feito/Faz. Chapada de Bacuri/Gl. São José/Data Alegre | 12/12/2017 | Conceição da Silva Ramos, "Concita" | | 45 | Posseira |
| Formosa da Serra Negra | Fazenda Boa Esperança | 15/09/2017 | José de Queiroz | | A | Posseiro |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|-------------------------|---|------------|--|----------------|-------|---------------------|
| Governador Newton Bello | Faz. São Benedito/Acamp. 16 de Abril | 17/04/2017 | Ivanir Silva | | 35 | Sem - terra |
| Governador Newton Bello | Faz. São Benedito/Acamp. 16 de Abril | 17/04/2017 | Francegilson Lima | | 30 | Sem - terra |
| Governador Newton Bello | Faz. São Benedito/Acamp. 16 de Abril | 17/04/2017 | Averaldo Sousa | | 35 | Sem - terra |
| Governador Nunes Freire | P. A. Maracaçumé Mesbla | 30/06/2017 | Sebastião Dourado Rodrigues, "Santinho" | | 57 | Liderança |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Luís Milanês Castro | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Benedita Correia Gomes | | A | Posseira |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | José de Ribamar do Nascimento | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Fernando Henrique Oliveira Santos | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Aloizio Cordeiro | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Manoel Messias Lopes dos Santos | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Pedro Rodrigues Ferreira | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Hilton Carlos da Rocha e Rocha | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Zaqueu Alencar Costa | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Paulo Cirino da Silva | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Gean Correia Gomes | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Antônio Povoas Veras | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Joaquim Lima Araújo Filho | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Manoel Ferreira da Rocha | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | Francivaldo Ferreira da Rocha | | A | Posseiro |
| Junco do Maranhão | Com. Vilela/Gleba Campina | 31/12/2017 | João Cirolo Gonçalves | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | Francisco Ney | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | Raimundo Nascimento da Costa | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | João Martins de Sousa Filho | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | José de Ribamar Teixeira da Silva, "José Reis" | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | José Maria Teixeira | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | João Domingos | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | Israel Ribeiro Teixeira | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 10/11/2017 | José Ribamar Nazaré Soares | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 30/11/2017 | José de Ribamar da Silva Alves | | A | Posseiro |
| Luís Domingues | Gleba Negra Velha | 30/11/2017 | Antônio Lopes de Sousa | | A | Liderança |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Maria do Rosário Costa Ferreira | | 57 | Quebradeira de coco |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Valdemir Trindade Mendes | | 43 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Raimundo Faustino Pereira | | 48 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Maria Antônia Trindade Mendes | | 67 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | José Ribamar Trindade Mendes | | 75 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Paulo Dárcio Câmara | | 48 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Rogério Mendes | | 28 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Rubervan Serra Cutrim | | A | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Severina Mendes Tavares | | 70 | Quilombola |
| Matinha | Território Quilombola Sesmaria do Jardim/Quilombo Bom Jesus | 25/06/2017 | Maria da Glória Trindade Belfort | | 44 | Quebradeira de coco |
| Penalva | Com. Quilombola Bairro Novo | 31/12/2017 | Nice Aires | | A | Quebradeira de coco |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | Benedito Belarmino Costa | | A | Quilombola |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|------------------------------|--|------------|---|----------------|-------|----------------------|
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | Rosa Cruz | | 55 | Quilombola |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | José Belarmino Costa, "Zé Patrício" | | A | Liderança Quilombola |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | Francisco Alberto Carvalho | | A | Quilombola |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | Raimundo Gonçalves Costa da Luz | | A | Quilombola |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | José da Cruz Conceição Monteiro | | A | Liderança Quilombola |
| Pirapemas | Com. Quilombola Salgado/Pontes/Data Aldeia Velha | 24/10/2017 | Raimundo Monteiro | | A | Quilombola |
| Primeira Cruz | Faz. São Raimundo/Rosarinho/Sena Coutinho | 10/04/2017 | Raimundo Pereira da Conceição | | A | Liderança |
| Santo Amaro do Maranhão | Baixão do Gato | 31/10/2017 | Zute Pereira | | A | Posseira |
| São José de Ribamar | Engenho/Geniparana/Vila Sarney | 29/11/2017 | Domingos Tremembé | | A | Posseiro |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 31/01/2017 | Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior | | 56 | Funcionário Público |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 05/05/2017 | Davi de Jesus Sá | | 62 | Pescador |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 05/05/2017 | Clóvis Amorim da Silva | | 51 | Pescador |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 05/05/2017 | João Germano da Silva, "Seu Joca" | | 85 | Pescador |
| São Luís | Cajueiro/Guarimanduba/Andirobal/Resex Tauá-Mirim | 05/05/2017 | Diná Amorim da Silva | | 75 | Pescadora |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Comunidade Gerê | 31/07/2017 | Francisco Hermano da Silva | | A | Posseiro |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | Maria de Jesus Ferreira Bringel, "Dona Dijé" | | 60 | Quebradeira de coco |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | Reinaldo, "Seu Édio" | | 38 | Quilombola |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | José Pereira Lima, "Seu Cassiano" | | 65 | Quilombola |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | Raimundo Nonato Carneiro Brandão, "Seu Dadinho" | | 48 | Quilombola |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | Beatriz Lima Camelo, "Dona Bia" | | 62 | Quilombola |
| São Luís Gonzaga do Maranhão | Quilombo Monte Alegre | 14/11/2017 | Raimundo, "Raimundão" | | 61 | Quilombola |
| São Raimundo das Mangabeiras | Data Barra da Onça | 30/11/2017 | Maria Edileusa Messias | | A | Posseira |
| São Vicente Ferrer | Com. Quilombola do Charco | 12/04/2017 | Zilmar Pinto Mendes | | 45 | Liderança Quilombola |
| Serrano do Maranhão | Com. Açude/Iteno/Vista Alegre | 30/11/2017 | Chiquinho | | 85 | Quilombola |
| Serrano do Maranhão | Com. Açude/Iteno/Vista Alegre | 31/12/2017 | Gil Quilombola | | 38 | Quilombola |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Santa Rosa | 31/08/2017 | Pedro Moura | | 60 | Quilombola |
| Serrano do Maranhão | Com. Quilombola Santa Rosa | 31/08/2017 | Meire Pinto | | 43 | Quilombola |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/06/2017 | Rosenilde Gregória dos Santos Costa, "Rosa" | | 56 | Quebradeira de coco |
| Viana | Pov. de Bahias/Santero/Povo Gamella | 30/06/2017 | Povo Gamella | | A | (o)Indígena |
| Vila Nova dos Martírios | Comunidade Cuverlândia | 01/10/2017 | Eunice da Conceição Costa | | 54 | Quebradeira de coco |
| Subtotal: | | | | 107 | | |
| Mato Grosso | | | | | | |
| Juara | Ameaça a Maria Aparecida Teles de Brito | 30/06/2017 | Maria Aparecida Teles de Brito | | A | Sindicalista |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|---------------------------|---|------------|---|----------------|-------|----------------------|
| Paranatinga | PDS Rio Jatobá | 31/12/2017 | Carlos Antônio dos Santos, "Carlão"+ | | 51 | Liderança |
| Peixoto de Azevedo | Fazenda Serra Dourada II | 26/12/2017 | Wendel Giroto | | A | Liderança |
| Subtotal: | | | | 3 | | |
| Mato Grosso do Sul | | | | | | |
| Dourados | Com. Apyka'y/Acamp. na BR-463/Km 10/Próximo à Faz. Serrana | 08/12/2017 | Damiana Cavaña (Cavanha) | | 78 | Liderança Indígena |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Minas Gerais | | | | | | |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 06/12/2017 | Esposa de Silvio Netto | | A | Sem - terra |
| Campo do Meio | Faz. Ariadnópolis/Acamp. Ir. Dorothy/Vitória da Conquista | 06/12/2017 | Silvio Netto, "Silvinho" | | A | Liderança |
| Conceição do Mato Dentro | Mineroduto/Minas Rio/Anglo American | 30/04/2017 | Lúcio Guerra Júnior | | A | Liderança |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Cabeceira do Turco/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | Vanessa Rosa Santos | | A | Pequena proprietária |
| Conceição do Mato Dentro | Com. Cabeceira do Turco/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | Reginaldo Rosa dos Santos | | A | Pequeno arrendatário |
| Conceição do Mato Dentro | Com. do Turco/Projeto Minas-Rio/Anglo American | 30/04/2017 | Elias Souza | | A | Liderança |
| Conceição do Mato Dentro | Família Pimenta/Proj. Minas-Rio/Anglo America | 30/04/2017 | Lúcio Pimenta | | 51 | Pequeno proprietário |
| Itacarambi | Com. Vazanteira Esmeralda/Faz. Canta Galo | 14/08/2017 | Filho da Liderança da Comunidade | | 17 | Vazanteiro |
| Muriae | Mineração Rio Pomba Cataguazes/CBA Grupo Votorantim | 19/02/2017 | Frei Gilberto Teixeira | | A | Religioso |
| Subtotal: | | | | 9 | | |
| Pará | | | | | | |
| Acará | Com. Quil. Alto Acará/Biovale | 31/12/2017 | Nazildo dos Santos Brito+ | | 33 | Liderança |
| Barcarena | Com. Barajuba/Codebar/Itupema/Caripi/Hydro Alunorte | 31/12/2017 | Maria do Socorro Costa da Silva | | A | Liderança |
| Barcarena | Com. Jesus de Nazaré/Hydro Alunorte | 31/12/2017 | Bosco Oliveira Martins Júnior | | A | Liderança |
| Belém | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 02/06/2017 | Paulo César Fonteles de Lima Filho | | A | Aliado |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 27/02/2017 | Ronaldo Alves da Silva | | A | Sem - terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 27/02/2017 | Acampado do Acamp. Rio Sossego | 7 | A | Sem - terra |
| Canaã dos Carajás | Acamp. Rio Sossego/Área da Vale | 27/02/2017 | Denislai de Souza Brito* | | A | Sem - terra |
| Castanhal | Acampamento 1º de Janeiro | 01/04/2017 | Kátia Martins de Souza+ | | A | Liderança |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 05/05/2017 | Polliane Barbosa Soares Reis | | A | Liderança |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 05/05/2017 | Manoel da Silva Souza | | A | Liderança |
| Marabá | Faz. Santa Tereza/Acamp. Santa Ernestina/Acamp. Hugo Chávez | 18/07/2017 | Acampado do Acamp. Hugo Chávez | | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 01/05/2017 | Jane Júlia de Oliveira+ | | A | Liderança |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 14/06/2017 | Sobreviventes da Chacina de Pau D'Arco | 7 | A | Sem - terra |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 30/06/2017 | Rosenilton Pereira de Almeida, "Negão"+ | | 44 | Liderança |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 30/06/2017 | Acampados da Faz. Santa Lúcia | 3 | A | Liderança |
| Pau D Arco | Faz. Santa Lúcia/Acamp. Nova Vida/Jane Júlia | 21/09/2017 | José Vargas Júnior | | A | Advogado |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 30/06/2017 | José do Milton | | A | Sem - terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 30/06/2017 | Jovenil Martins Rodrigues* | | A | Sem - terra |

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL 2017

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|---------------------------|--|------------|-------------------------------------|----------------|-------|--------------------|
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 30/06/2017 | João do Novo Acordo | | A | Sem - terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 06/07/2017 | Valter | | A | Sem - terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 06/07/2017 | Divinim | | A | Sem - terra |
| Santa Maria das Barreiras | Área Lagoa Azul/Acamp. Lagoa Azul | 06/07/2017 | Chico | | A | Sem - terra |
| Santana do Araguaia | Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/Agrop. Sta. Bárbara | 02/05/2017 | Eliene Alves de Aguiar | | A | Sem - terra |
| Santana do Araguaia | Parte da Faz. Vale do Rio Cristalino/Agrop. Sta. Bárbara | 02/05/2017 | Antônio Pereira de Aguiar | | A | Sem - terra |
| São Félix do Xingu | Complexo Divino Pai Eterno/Acamp. Novo Oeste | 01/12/2017 | Acampado do Acamp. Novo Oeste | | A | Liderança |
| Tomé-Açu | T. I. Tembê/Turé-Mariquita | 31/12/2017 | Paretê Tembê* | | A | Liderança Indígena |
| Tucuruí | Acamp. João Canuto/Faz. Arumatheua | 29/06/2017 | Raimundo Valdemir Conceição Martins | | A | Liderança |
| Subtotal: | | | | 41 | | |
| Paraíba | | | | | | |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 30/03/2017 | Antônio | | A | Posseiro |
| Mogeiro | Fazenda Salgadinho | 27/05/2017 | João Marcos | | A | Posseiro |
| Mogeiro | Fazendinha/Faz. Reunidas | 06/11/2017 | Severino João dos Santos | | 38 | Posseiro |
| Mogeiro | Fazendinha/Faz. Reunidas | 06/11/2017 | José Aldo Gonçalves | | A | Posseiro |
| Subtotal: | | | | 4 | | |
| Pernambuco | | | | | | |
| Moreno | Faz. Contra Açude/Capim Canela/Buscaú | 26/04/2017 | Cicero | | A | Posseiro |
| Moreno | Faz. Contra Açude/Capim Canela/Buscaú | 26/04/2017 | José Maciel de Lima | | 68 | Posseiro |
| Moreno | Faz. Contra Açude/Capim Canela/Buscaú | 26/04/2017 | Izaias | | A | Posseiro |
| Moreno | Faz. Contra Açude/Capim Canela/Buscaú | 26/04/2017 | Maria Inez Rodrigues Lins | | 60 | Posseira |
| Petrolândia | T. I. Pankararu/Us. Eletronuclear | 27/09/2017 | Indígena/T. I. Pankararu | | A | Liderança Indígena |
| Santa Maria da Boa Vista | Faz. Milano/Acamp. Filhos da Luta | 27/04/2017 | José dos Santos | | 53 | Sem - terra |
| Sertânia | Fazenda Fortaleza | 07/12/2017 | Posseiros/Faz. Fortaleza | 5 | A | Posseiro |
| Subtotal: | | | | 11 | | |
| Piauí | | | | | | |
| Baixa Grande do Ribeiro | Com. Brejo Seco/Santa Fé/Riozinho | 18/03/2017 | João Mier | | A | Aliado |
| Baixa Grande do Ribeiro | Comunidade Morro d' Água | 19/09/2017 | Adaildo José da Silva | | A | Liderança |
| Santa Filomena | Comunidade Brejo das Meninas | 24/04/2017 | Jovecino Pereira da Silva | | A | Trab. Rural |
| Subtotal: | | | | 3 | | |
| Rondônia | | | | | | |
| Cacoal | T. I. 7 de Setembro | 29/11/2017 | Almir Narayamoga Suruí | | A | Liderança Indígena |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 14/11/2017 | Dona Rosa | | A | Sem - terra |
| Candeias do Jamari | Agrop. Rio Candeias/Faz. Urupá/Assent. Flor do Amazonas/Acamp. Boa Sorte | 25/11/2017 | Assentado/Flor do Amazonas | | A | Assentado |
| Chupinguaia | Acamp. Boa Esperança/Lote 72 | 29/12/2017 | Sem-Terra/Acamp. Boa Esperança | | A | Sem - terra |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 15/05/2017 | Lola | | A | Liderança |
| Cujubim | Acamp. Terra Nossa/Faz. Tucumã/Linha C-114/Faz. do Japonês | 15/05/2017 | Ademir Souza Pereira+ | | 44 | Liderança |
| Machadinho D Oeste | Resex Maracatiara | 31/10/2017 | Agenor Firminiano | | A | Liderança |
| Machadinho D Oeste | Resex Aquariquara | 11/08/2017 | Arnaldo | | A | Extrativista |
| Machadinho D Oeste | Resex Aquariquara | 11/08/2017 | Chico Paulino | | A | Extrativista |
| Machadinho D Oeste | Resex Aquariquara | 11/08/2017 | Osmar | | A | Extrativista |

| Municípios | Nome do Conflito | Data | Nome da Vítima | N.º de Pessoas | Idade | Categoria |
|------------------|--|------------|-----------------------------------|----------------|-------|----------------------|
| Mirante da Serra | Linha 76 a 81/Km 11/Km 06/Lote 62-A/Acamp. Fidel Castro 2/Faz. Bói Oitenta | 12/05/2017 | Sem-Terra/Acamp. Fidel Castro II | | A | Sem - terra |
| Porto Velho | T. I. Karipuna | 02/12/2017 | Adriano Karipuna | | A | Liderança Indígena |
| Porto Velho | UHE Jirau e Sto. Antônio/Rio Madeira/PAC | 14/03/2017 | Lurdilane Gomes da Silva, "Ludma" | | 39 | Liderança |
| Porto Velho | UHE Jirau e Sto. Antônio/Rio Madeira/PAC | 14/03/2017 | Iza Cristina Bello, "Índia" | | A | Liderança |
| Subtotal: | | | | 14 | | |
| São Paulo | | | | | | |
| Penápolis | Faz. São José/Acamp. Nelson Mandela/Us. Campestre | 23/03/2017 | Roberto Delfim | | A | Político |
| Subtotal: | | | | 1 | | |
| Tocantins | | | | | | |
| Araguaína | Acampamento Levinha | 17/09/2017 | Silvano Lima Rezende | | A | Advogado |
| Araguaína | Acampamento Levinha | 17/09/2017 | Rita Maria de Sousa | | A | Liderança |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 27/11/2017 | Raimunda Pereira dos Santos | | A | Posseira |
| Barra do Ouro | Gleba Tauá | 28/11/2017 | Luiz Raimundo Brito | | A | Posseiro |
| Filadélfia | Comunidade Quilombola Grotão | 31/12/2017 | Maria Aparecida Gomes Rodrigues | | A | Liderança Quilombola |
| Ipueiras | Faz. da Investco/Acamp. Clodomir Santos de Moraes | 10/08/2017 | José Carlos | | A | Sem - terra |
| Palmeirante | Faz. Santo Reis/Brejão/São Bento/Acamp. Vitória/Gleba Anajá | 14/03/2017 | Ivan Joaquim Meier | | 36 | Liderança |
| Subtotal: | | | | 7 | | |
| Total: | | | | 227 | | |



Foto: Thomas Bauer - CPT Bahia

MANIFESTAÇÕES

Os camponeses e a ausência da estratégia popular: por que se mobilizam os descontentes?

Charles Trocate¹

Sempre no contraditório, os camponeses sofisticaram as táticas de luta, mas em completa ausência de uma estratégia popular que os levasse em consideração. E isso é desalentador, não só para o tempo histórico, como também para o recente período que vivemos. Visando a exercer seu direito histórico, os camponeses querem terra e tudo parece levar a uma inconfundível questão: as alianças políticas. Ainda que pudéssemos aqui indagar a burguesia nacional, o seu assento fundamental é o domínio-controle da terra e do trabalho, por isso as estratégias de poder, sejam elas popular ou progressista, estão longe de considerar o programa máximo dos camponeses-terra, em suas obrigações políticas e civilizatórias. A liberação da terra será obra de outra inconfundível questão: a tomada política, organizada ou espontânea, sem outro provimento senão sua própria força social. A julgar pelos dados dos conflitos pela terra, a contrapor duramente trabalho e capital, um período de guerras se aproxima, sob novas e velhas formas, pela reverberação beligerante do agronegócio, que ameaça os direitos e as conquistas de camponeses e indígenas.

E isso é decorrente de uma absolutização da política em termos de uma forma de poder que, não só se inspira no sistema mundo do lugar, do País, na organização do capital e do trabalho, como se eleva ao máximo nos seus aspectos jurídicos. O quadro é caótico, pois a institucionali-

dade estatal (no âmbito de todos os poderes) respalda as desigualdades e enfraquece a democracia. As elites predatórias continuaram a demandar a forma social. Onde existe hegemonia há subalternidades. É o Estado Centauro de Gramsci, meio homem, meio cavalo, força e coesão pela força. Perdemos o objeto e com ele noções civilizatórias da sociedade que faz sua elite predatória e não o contrário.

2016 é o avesso da política de uma sociedade planejada pela ordem do consumo e os conflitos são uma expressão sistêmica, como interpreta Haroldo de Sousa², analisando a rolagem perpétua do capital na fronteira amazônica e no país:

Convém reconhecer, para não sermos ingênuos, que há, no contexto do modelo de desenvolvimento capitalista vigente no Brasil, um controle do território por dinâmicas de poder que expulsam pessoas da economia, da política e da sociedade em suas múltiplas dimensões e escalas espaço-temporais; mas agora no contexto eivado do Pós Golpe, tais dinâmicas são parte do funcionamento normal do padrão de acumulação sistêmico global, onde cada uma das condições acionadas pelo pacto de dominação contém em si uma dinâmica de expulsão marcada por extremos de desemprego, desigualdade, encarceramento e deslocamentos do lar e da terra, em resumo, a resultante da direção percebida é a mesma – “empurra as pessoas para fora”, conformando “elites predatórias” e “formações predatórias” que atuam e se

¹ Membro da Coordenação Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração-MAM

² Professor do curso de Educação do Campo, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA

articulam em diferentes escalas. Somente a título de ilustração, para se ter ideia das dimensões das desigualdades, a riqueza global hoje está concentrada nas mãos dos 1% mais rico do mundo.

A contragosto da virtude, refluímos e este é o peso dos argumentos que nos faz lembrar padrões de dominação, que talvez em sua repetição extrapolem o senso comum do conservadorismo usual da sociedade

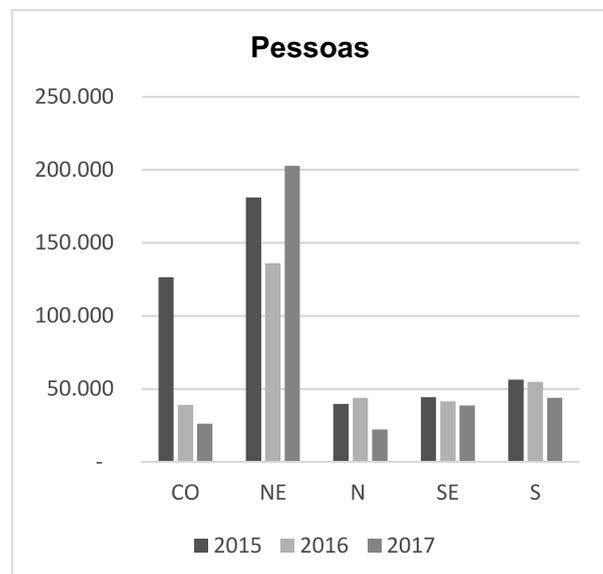
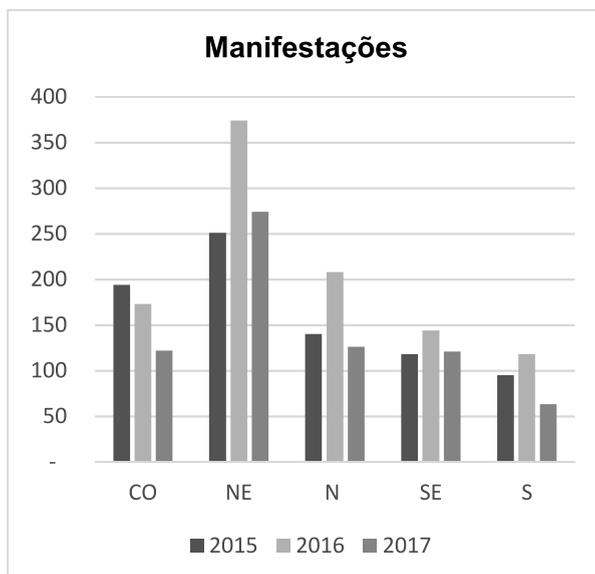
[...] estamos diante de amplos processos de re(ordenação) espaço-temporal fincados em lógicas de poder territorial que se espriam em uma acumulação primitiva permanente e que penetram, desde a logística das terceirizações até os algoritmos das finanças, promovendo economias em contração, aumento na escala da destruição da biosfera e o ressurgimento de formas extremas de pobreza e de brutalização.

Faz-se necessário destacarmos que tais conflitos e tensões são advindos do levar adiante o “capitalismo extrativista” pautado por novas re(ordena-

ções) e lógicas de alocação do poder territorial das grandes corporações agrominerais, agentes financeiros apropriadores de renda da terra e da própria relação política entre o bloco no poder e o Estado. Isto posto, ressalta-se também que o capitalismo extrativista brasileiro atravessa uma de suas maiores crises e que alcança as “Amazônias”, pois uma vez mais esta região é chamada a assumir posição periférica, subordinada e desigual.

2016 também foi marcado pelo crescimento no número total de manifestações ligadas ao campo que se reduziram em 2017, embora neste ano tenha havido uma ampliação no número total de envolvidos nas mobilizações, em especial no Nordeste, com destaque para Bahia e Pernambuco. Cabe indagar se essa redução na quantidade de eventos, expressa a diminuição geral dessa forma de luta ou representa um deslocamento das pautas especificamente ligadas ao agrário, para demandas mais gerais da sociedade, frente à retirada de direitos que o conjunto da população enfrentou no contexto do golpe.

Manifestações (número e participantes), entre 2015 e 2017, por região



As reminiscências do golpe duradouro: com o que se defrontam as novas mobilizações?

Novamente referenciando-nos a Haroldo de Sousa, diz ele:

Uma crise estrutural que permanece e ocorre simultaneamente em três dimensões interdependentes: (i) “rodadas neoliberalizantes” de ajustes nos processos de acumulação; (ii) incertezas na cena política (sistema partidário em colapso, aligeirando o “ódio à democracia”); e (iii) relação entre o “bloco no poder” e o Estado, ou seja, estremece em nossos dias o pacto de dominação social entre os Donos da Terra, o Estado e os Donos do Dinheiro, que promovem dinâmicas sistêmicas complexas, conformando-se assim uma transformação material sem precedentes de áreas cada vez maiores do globo em zonas extremas para operações econômicas cruciais, buscando a terceirização global da produção de manufaturas, serviços, trabalho administrativo, extração de recursos naturais e aumento da produção de colheitas industriais, sendo as áreas escolhidas para apropriação as com baixos custos e regulamentação fraca (desregulamentação e privatização de várias esferas e espaços).

Que o conflito mudou de qualidade não é só argumento feito a quente, conjuntural, emblemático na sua razão dialética. Não só falam os números e os registros captados de um cotidiano vulgar, mas a própria essência se distancia da aparência de que a violência de classe se prolongou sem nenhuma perturbação de espírito. Acalme-se o bloco no poder. É isso que estamos vendo, é a realização do capital produzindo desperdício de natureza e pessoas, agregando em si ambições políticas inimagináveis, sobretudo porque as organizações de luta pela terra foram destituídas de representação pelo aspecto simbó-

lico da chegada ao poder central de um potencial representante, cuja opção de governo foi a formação de um grande consenso entre classes, malgrado o enfraquecimento do trabalho e das lutas populares, frente às injunções cada vez mais crescentes do capital, rural ou urbano.

Como interseção de tudo isso, os camponeses se declararam mais uma vez radicalizados ou buscaram uma árvore para descansar à sombra? Apesar dessa questão, e na perspectiva de projeto histórico, terão que se lançar à luta contra o mesmo paradoxo de muitos anos, porque no fundamental, cabe aos camponeses da luta por territórios ou pela terra, a mesma e sofisticada tarefa de optar entre a abolição e a negação do Estado, na reprodução da existência.

Na luta por terras e por territórios, hoje, de modo muito concreto e agudo, se insere a luta contra a mineração predadora, como mostra a análise dos pesquisadores do grupo PoEMAS³.

Neste sentido, considerar o conflito nas investigações que aproximam a mineração e a questão agrária contribui para dar visibilidade às mudanças espaciais, aos sujeitos em situação de injustiça socioambiental e às comunidades afetadas pela imposição de racionalidades hegemônicas que orientam a produção do espaço econômico por um grande projeto de investimento (Vainer & Araújo, 1992) ou de infraestrutura de grande escala (Ribeiro, 2008).

Isso posto, é interessante analisar que (...)

a sistematização de informações e dados sobre a relação entre a mineração e conflitos agrários é relativamente recente. Destaca-se, neste sentido, o papel da

³ Neoextrativismo Liberal-Conservador: a Política Mineral e a Questão Agrária no Governo Temer Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves, Universidade Estadual de Goiás, Bruno Milanez Universidade Federal de Juiz de Fora, Luiz Jardim Wanderley Universidade do Estado do Rio de Janeiro Este texto é uma versão preliminar do artigo que será publicado no Dossiê “O Governo Michel Temer e a questão agrária” na Revista Okara - Geografia em Debate, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba.

Comissão Pastoral da Terra (CPT), que desde os anos 1980 dedica-se à sistematização dos conflitos agrários no campo brasileiro por intermédio da publicação dos cadernos de Conflitos no campo Brasil. Os conflitos envolvendo a mineração passaram a comparecer de maneira acentuada nas publicações dos cadernos da CPT a partir de 2012, após uma década de expansão da mineração no país e no topo do boom das commodities. Com efeito, R. S. P. Santos (2012b, p. 75) investigou a relação entre as “dinâmicas privadas e públicas convergentes para a consolidação de um projeto neoextrativista no Brasil e a ampliação dos conflitos socioambientais em torno da mineração a partir dos anos 2000.

Na edição 2013, em Conflitos no campo Brasil, a temática do extrativismo mineral foi destacada como um dos principais fatores envolvendo conflitos pela água⁴ no Brasil, responsável por 29,8% do que foi registrado. Quando o setor mineral já experimentava os primeiros efeitos da fase do pós-boom das *commodities* minerais⁵, em 2014, a mineração foi discutida a partir de várias experiências de conflitos e resistências. No texto apresentado por Padilha e Bossi (2014) a atividade mineradora ainda compareceu como responsável por 96 ocorrências de conflitos por terra e água no território brasileiro (sendo 42,7% dos conflitos envolvendo populações tradicionais, e 57,2% pequenos proprietários, posseiros e assentados). Além disso, a mineração destacou-se como agente principal de 41 vítimas de violência contra a pessoa⁶ no campo brasileiro (sendo 83% das vítimas

as populações tradicionais, e 17,7% pequenos proprietários).

2015, por sua vez, a publicação da CPT voltou a destacar a mineração como uma das principais problemáticas no conjunto dos conflitos agrários que afligem o campo brasileiro. Pontua-se que o Conflitos no campo Brasil 2015 foi publicado após o desastre da Samarco/Vale/BHP, portanto, permitiu descrever o caráter voraz do modelo minerador no Brasil, resumido neste evento que representou a pilhagem de territórios da bacia do rio Doce. Dessa maneira, Luz (2015) sintetizou os efeitos destrutivos da mineração, exemplificados no desastre da Samarco/Vale/BHP e suas implicações territoriais, sociais e ambientais. Na mesma edição, Malerba (2015) defendeu que a conexão entre questão agrária e mineração comparece diante da pressão exercida pela atividade minerária sobre recursos naturais e comunidades ou na reorganização espacial decorrente da sua estrutura de apoio. São ressaltadas também as reconfigurações da luta pela terra, água e território no momento em que a disputa pelo subsolo (Gonçalves, 2016) se acirra com o avanço da fronteira mineral no país.

A pressão da atividade minerária sobre recursos naturais e comunidades tem provocado reação dos grupos impactados como se pode ver analisando, em 2017, o número de manifestações por terra. Tomamos como exemplo os estados do Pará e de Minas Gerais. A presença intensa da mineração em certos territórios desdobra-se no acirramento da luta pela terra.

⁴ Segundo a metodologia da CPT (2014, p. 14) “Conflitos pela água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados”.

⁵ De acordo com Wanderley (2017, p. 3) “a partir 2012, com o alastramento da crise econômica global, em especial para a Europa, e com a desaceleração do crescimento da economia na China, os preços das commodities minerais entram em decréscimo. Atrelado a isso, o componente especulativo decorrente do mercado financeiro e expresso em negociações no mercado futuro contribuiu para uma depreciação dos preços rápida e acentuada”.

⁶ Conforme a CPT (2014, p. 15), “a violência contra a pessoa sintetiza o número de pessoas envolvidas em conflitos por terra, água e trabalho e as violências sofridas pelos trabalhadores e trabalhadoras: os assassinatos, as tentativas de assassinato, os mortos em consequência de conflitos, os ameaçados de morte, bem como os torturados, presos e agredidos”.

No Pará, segundo maior estado minerário do país, as manifestações em 2017 reforçam a vinculação entre questão agrária e questão

mineral. Das 69 manifestações ocorridas no estado, 52 delas tiveram como tema principal a questão da terra, sendo que 36, ou seja, 69,2%,

Manifestações por Terra no estado do Pará em 2017

| | Número | | Pessoas | |
|--------------------------------|--------|-------|---------|-------|
| | abs. | % | abs. | % |
| Canaã dos Carajás | 3 | 5,8 | 50 | 0,4 |
| Curionópolis | 5 | 9,6 | 446 | 3,9 |
| Eldorado dos Carajás | 5 | 9,6 | 1.110 | 9,7 |
| Marabá | 13 | 25,0 | 4.810 | 42,1 |
| Oriximiná | 1 | 1,9 | 3.000 | 26,3 |
| Ourilândia do Norte | 2 | 3,8 | 125 | 1,1 |
| Parauapebas | 7 | 13,5 | 400 | 3,5 |
| Total - Municípios Mineradores | 36 | 69,2 | 9.941 | 87,1 |
| Belém (capital) | 10 | 19,2 | 1.104 | 9,7 |
| Total – Pará | 52 | 100,0 | 11.415 | 100,0 |

Manifestações por Terra no estado de Minas Gerais em 2017

| | Número | | Pessoas | |
|-----------------------|--------|-------|---------|-------|
| | abs. | % | abs. | % |
| Belo Horizonte | 6 | 14,0 | 2.320 | 14,3 |
| Bonfinópolis de Minas | 1 | 2,3 | 1.000 | 6,1 |
| Chapada Gaúcha | 2 | 4,7 | 1.400 | 8,6 |
| Paracatu | 1 | 2,3 | 1.500 | 9,2 |
| Unaí | 3 | 7,0 | 3.900 | 24,0 |
| Uruana de Minas | 1 | 2,3 | 1.500 | 9,2 |
| Subtotal | 14 | 32,6 | 11.620 | 71,4 |
| Total em Minas Gerais | 43 | 100,0 | 16.270 | 100,0 |

ocorreram em municípios fortemente marcados pela mineração. Em termos de número de pessoas nas manifestações por terra, 87,1% delas estiveram em manifestações nesses municípios.

Outro caso emblemático é o de Minas Gerais, o primeiro estado minerador do País, com o segundo maior número de manifestações e o terceiro maior número de participantes em 2017. Das 73 manifestações nesse estado, 43 (58,9%) foram por terra e reuniram 71,5% do total de 22.750 manifestantes. Seis municípios concentraram 14 (32,6%) eventos, com participação de 71,4% dos envolvi-

dos. Esses municípios, em sua maioria, caracterizam-se pela forte presença da mineração.

Esses dados nos permitem concluir que as disputas agrárias se complexificam, adquirindo múltiplas dimensões, incluindo a disputa pelo subsolo com o avanço da fronteira mineral pelo país.

O tempo político de mobilizações: o que veremos adiante?

As lutas camponesas são profundas e tendem a gerar fortes processos de reação. Esse doloroso itinerário é dado a conhecer pelos números que a

realidade expõe. É possível refletir que as políticas agrárias e minerais pós-golpe ganharam novos atributos e as atividades mineradoras, no solo ou subsolo, se especializaram, no precário mapa dos camponeses, ora como conflito agrário mineral, ora como mineral agrário. Como desdobramento dessa nova dinâmica conflituosa, é possível prever as atribuições que terão as mobilizações, cujos traços deverão expressar as novas necessidades do trabalho e dos povos e populações do campo, em um tempo político celebrado por mudanças regressivas.

Os conflitos geram inúmeras mobilizações, mas é necessário atentar para uma questão que se torna

cada vez mais premente: que forças sociais elas organizarão e mais, em que grau essa organização se fará? Essas reflexões são essenciais para diagnosticar e enfrentar as novas dinâmicas do conservadorismo, como dinâmicas territoriais, que tendem a se impor em um cenário de guerra. A ideologia do agronegócio se converterá em, não tenhamos dúvidas, ataque com a proteção da lei e a reação será castigada. Tudo isso, numa difícil conjuntura de ausência de estratégia política que se mostre maior que a luta pela sobrevivência. Muitos cenários são possíveis, assim como seus desdobramentos. Nesse sentido, é fundamental que não afastemos do nosso horizonte o conflito político, pois ele é um conflito de classes.

Tabela 11 - Manifestações

| UF | Ocorrências | Pessoas |
|---------------------|-------------|---------------|
| Centro-Oeste | | |
| DF | 31 | 10484 |
| GO | 12 | 3040 |
| MS | 51 | 4630 |
| MT | 29 | 7903 |
| Subtotal: | 123 | 26057 |
| Nordeste | | |
| AL | 34 | 17949 |
| BA | 98 | 104179 |
| CE | 20 | 13800 |
| MA | 38 | 4621 |
| PB | 17 | 13925 |
| PE | 44 | 41100 |
| PI | 9 | 2050 |
| RN | 8 | 3600 |
| SE | 7 | 1900 |
| Subtotal: | 275 | 203124 |
| Norte | | |
| AC | 3 | |
| AM | 10 | 2600 |
| AP | 3 | 50 |
| PA | 69 | 13755 |
| RO | 33 | 3620 |
| RR | 1 | 1000 |
| TO | 7 | 1176 |
| Subtotal: | 126 | 22201 |
| Sudeste | | |
| ES | 18 | 4383 |
| MG | 73 | 22750 |
| RJ | 6 | 3575 |
| SP | 23 | 7925 |
| Subtotal: | 120 | 38633 |
| Sul | | |
| PR | 27 | 17345 |
| RS | 29 | 19366 |
| SC | 8 | 7050 |
| Subtotal: | 64 | 43761 |
| Brasil: | 708 | 333776 |



Foto: Cláudio Dourado

ANÁLISE CONFLITOS NA AMÉRICA LATINA

Violência e Criminalização no Campo na América Latina

Eraldo da Silva Ramos Filho¹

Lucy Mirtha Ketterer Romero²

Carlos Walter Porto-Gonçalves³

Por Berta Cárceres (Honduras), Emilsen Manyoma (Valle del Cauca), Edenis Barrera Benavides (Casanare), Idaly Cas Ilo Narváez (Cauca), Juana Bautista Almazo Uriana (La Guajira), Macarena Valdés (Mapuche), Santiago Maldonado (Esquel/Chubut) e todas/os lutadoras/es.

A violência no campo é estrutural da formação territorial dos países onde hoje é a América Latina. Acompanha-nos desde 1492, com o Estado Moderno Colonial que a empreendeu: a visão eurocêntrica do mundo e o domínio das instituições modernas europeias sobre as formas de vida praticadas no Continente; a subjugação do trabalho livre e a desterritorialização dos povos originários; o domínio das terras e o estatuto da grande propriedade privada; a submissão das relações sociais à égide patriarcal, racializada e religiosa, submetidas à lógica da formação de capital e sua reprodução ampliada.

Marcou as lutas por libertação e independência e persistiu por todo o século XX, acirrando-se durante as sangrentas ditaduras militares. Assumiu novas conotações e requintes na emergência dos governos neoliberais e manteve-se inexorável durante os governos progressistas e de esquerda na última década. A violência estrutural é constitutiva da produção capitalista do espaço geográfico fragmentado e mercantilizado, de maneira a garantir à burguesia no campo a propriedade privada do solo em detrimento dos interesses das coletividades (LEFEBVRE, 2008).

As últimas décadas evidenciaram o aprofundamento da crise estrutural do capital mediante quedas nas taxas de lucro, reestruturação produtiva, corrosão do trabalho, financeirização da economia (MESZÁROS, 2011). Esse processo desprende mundialmente uma lógica capitalista e uma lógica territorialista do poder impositivas da contínua abertura dos territórios (HARVEY, 2005a e 2005b) com o objetivo de liberação de ativos para apossamento pelo capital sobreacumulado, através de:

- especulação com os preços das terras tornadas ativos financeiros, força de trabalho, matérias primas e insumos intermediários;
- conversão de novos contingentes de exércitos de reserva de trabalho, mediante a expropriação camponesa e subordinação do trabalho feminino;
- privatização da natureza e dissolução de todas as formas comuns, seja de bens, propriedades e sociabilidades (comunidades, nacionalidades, povos e etnias).

Esse processo transformou a questão agrária mundial e provocou o direcionamento dos capitais

¹ Professor dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe - Brasil. Coordenador do Grupo de Trabalho CLACSO Estudos Críticos do Desenvolvimento Rural. E-mail: eramosfilho@gmail.com

² Professora e pesquisadora do Departamento de Trabalho Social da Universidad de La Frontera - Chile. Pós-doutoranda no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, bolsista da FAPES/PEAC/UFS. E-mail: lucy.ketterer@ufrontera.cl

³ Professor Titular do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense

especulativos e sobreacumulados para setores produtivos, conformando uma corrida para mobilizar dinheiro-capital na aquisição de terras como oportunidades de reinvestimentos lucrativos, seja para a especulação futura, mediante a conversão deste bem comum em uma mercadoria vendável ou convertendo-a em fatores de produção capitalista de mercadorias (alimentares, agrocombustíveis, matérias primas ou minerais).

A expansão/invasão⁴ geográfica do capital se dá para os países da América Latina e África, onde ainda abundam as condições materiais de reprodução da vida (terra-solo-subsolo, água, vida). Corporações do agrohidronegócio, fundos de pensões nacionais e internacionais públicos e privados, empresas transnacionais da mineração, de energia e telecomunicações, bancos internacionais e instituições financeiras multilaterais, empreiteiras de grande porte, corporações globais de informação e comunicação etc., aprofundam a captura do Estado e desencadeiam a conformação de conjunturas políticas de situações de emergência ou regimes de exceção, que tentam legitimar e encobrir a violência e a criminalização desferida contra os/as trabalhadores/as.

Mantovani (2018) nos adverte que para concretizar o projeto desta fase do processo primário-exportador-neocolonial tais conjunturas privilegiam “novas doutrinas de segurança nacional, onde prevalecem os critérios de eficiência política em detrimento do Estado formal de direitos sociais consagrados”. Desprendem-se narrativas beligerantes, respaldadas nas estruturas do Estado, portanto acima da orientação político-ideológica dos governos, que se respaldam em alterações nas normas jurídico-normativas supostamente protetivas dos interesses da nação, conforme sistematizado no Quadro 1.

Observamos essa ofensiva no conjunto da Améri-

ca Latina não só com a recente ascensão de governos conservadores, mas sobretudo com o aprofundamento do subdesenvolvimento que caracteriza nossa inserção subordinada/periférica/dependente ao sistema mundo em que o Estado dá suporte à violência estrutural no cotidiano da produção capitalista do espaço geográfico.

Portanto, o acirramento da conflitualidade espalha-se por todo o continente frente às lutas pela terra e por território (reforma agrária), em defesa dos direitos da natureza e da vida realizadas por povos originários, indígenas, camponeses, afrodescendentes, pescadores, extrativistas, mulheres etc. A reação das elites frente à resistência coletiva e comunitária ao ajuste espacial tem conduzido ao aumento da violência e da criminalização contra os grupos sociais em situação de subordinação nos campos, vales, mangues, rios e florestas e suas lideranças.

Compreendemos violência como o emprego de uma força contra trabalhadores, comunidades ou populações e seus aliados que contrariando suas opções, busca tão somente atingir determinados objetivos do opressor. Essa força assume diferentes expedientes, adota uma miríade de instrumentos e alcança escalas diferentes. Pode traduzir-se na eliminação física dos sujeitos ou causar constrangimentos e profundos efeitos psicológicos e ideológicos, individuais ou coletivos.

Concordamos com Milson Betancourt sobre a conceituação de violência e criminalização como partes do mesmo processo, complementares, mas demarcando as suas diferenças (Betancourt, 2016, p. 9 - 10). Nesse sentido, a violência direta tem por objetivo a eliminação física dos antagonistas que através da mobilização, protestos e organização coletiva defendem a reprodução da vida e o valor de uso. Ela se mostra através de

⁴ Neste ensaio usamos essa expressão “expansão/invasão” para indicar, por um lado, os processos de reprodução ampliada de capital em sua dimensão geográfica – expansão – e, por outro lado, a perspectiva dos grupos sociais que sofrem a pressão do capital sobre os territórios nos quais reproduzem a vida - invasão.

Quadro 1 – América Latina – Medidas de exceção por países selecionados

| País | Medida de exceção |
|--|--|
| Argentina | A declaração de Emergência na Segurança Pública (2016), modificou o Código Penal buscando dar mais garantias à polícia, para disparar não somente em casos de legítima defesa. |
| Brasil | Aprovação da Lei Antiterrorismo, no final do mandato interrompido de Dilma Rousseff. Em fevereiro de 2018, o governo Michel Temer decretou intervenção militar na segurança pública do Rio de Janeiro, como laboratório para desprender a repressão social, já desencadeando operações semelhantes em outras unidades da federação e produzindo subjetividades de insegurança. |
| Venezuela | Desde 2016, diante da intensificação da conflitualidade política e geopolítica, verifica-se crescente militarização dos diferentes âmbitos da vida e instauração de um estado de exceção. Neste bojo, a publicação do Decreto Nº 2.849 de maio de 2017, explicita que as garantias dos direitos constitucionais podem ser restringidas. |
| Colômbia | Os acordos de paz não previram a interrupção da militarização, nem a ingerência militar dos EUA, nem se posiciona frente ao quadro de genocídio contra ativistas sociais discutido acima. |
| México | A excepcionalidade do poder político se justifica na declaração, do governo de Felipe Calderón (2006 – 2012), de Guerra Contra o Narcotráfico. Em dezembro de 2017 se promulgou a Lei de Segurança Interior que respalda o governo em ordenar intervenção das forças armadas quando identificadas ameaças. |
| Honduras | Verifica-se o recrudescimento do estado de exceção, com a suspensão de garantias constitucionais em 18 departamentos do país com o objetivo de validar a fraude eleitoral de dezembro de 2017, que conduziu Juan Orlando Hernández à Presidência da República. |
| Paraguai | Reforma, pelo presidente Horácio Cartes, da Lei 1.337/99 de Defesa Nacional e Segurança Interna, outorgando total poder ao presidente da República, via decreto e pelo tempo que considere conveniente, militar zonas inteiras do país, sob o argumento de combater ameaças. |
| Equador | Decreto de estado de exceção do governo Lenin Moreno de janeiro de 2018, na fronteira com a Colômbia, em face da ocorrência de um atentado com carro bomba contra uma repartição da polícia. Como antecedente recente, Rafael Correa, em dezembro de 2016 decretou igual medida, dado o levantamento da comunidade indígena Shuar contra atividades mineradoras em seu território. |
| Peru | São vários os registos de estado de emergência nos distritos de Chalhuanhuacho, Haquira e Mara (Apurímac) e Capacmarca (Cuzco) onde se levantam protestos contra mineração. |
| Chile | Militarização dos territórios ancestrais Mapuche (Wall Mapu) em poder das corporações transnacionais. |
| Fonte: MANTOVANI, 2018. Organização dos autores. | |

assassinatos, sequestros, torturas, expulsões territoriais, ameaças, roubo de bens e informações, desaparecimentos, envenenamentos, incêndios criminosos etc. Pode ser realizada por empresas, grupos armados, forças do Estado etc. Já a criminalização é

A estratégia de silenciamento que se baseia na deslegitimação da população e seus líderes apresentando-os como criminosos e cujo objetivo último é destruir social e juridicamente as possibilidades de seu protesto. Seu principal impulsionador é o Estado (ainda que não seja o único agente), suas entidades, que utilizam ferramentas públicas: jurídicas, normativas, regulamentares, policiais, dentre outras, para perseguir, pressionar e estigmatizar (BETANCOURT, 2016, p. 22 – tradução nossa).

As características da violência e criminalização no campo latino-americano, constituem elementos antigos da questão agrária e assumem dinâmicas e expressões diferenciadas de acordo com as características geográficas dos diferentes países e, sobretudo com o movimento da luta de classes em dado momento histórico, incluídas as conflitos territoriais.

Neste ensaio, objetivamos discutir os conflitos no campo latino-americano com ênfase na violência e criminalização contra os/as trabalhadores/as e povos originários. Seu caráter massivo e a brutalidade recusam interpretá-los como fatos e processos isolados, esporádicos e anacrônicos. As análises de alguns países/territórios serão aqui tomadas como referências empíricas da América Latina onde se mostram de modo emblemático a violência e a criminalização contra grupos sociais em situação de subalternização e suas lideranças. Adotamos com referência os conflitos no campo ocorridos em 2017 em Honduras, Colômbia e no Território Wall Mapu, Mapuche, considerando o caráter alarmante da violência.

A militarização da questão agrária em Honduras

O lugar onde hoje é Honduras apresenta uma extensão territorial de 112.492 km² e uma população absoluta estimada de 8.721.014 habitantes (INE, 2016), distribuída 54% nos espaços urbanos (equivalendo a 4.720.178 habitantes) e 46% nos espaços rurais (ou 4.000.836 habitantes). Trata-se de uma país multiétnico que mantém viva a cultura de 9 povos originários (Tabela 1).

Tabela 1 – Honduras – Povos Originários – 2013

| Povo indígena | Casos | % |
|---|----------------|------------|
| Maya -Chortí | 31.377 | 4,58 |
| Lenca | 441.945 | 64,52 |
| Miskito | 75.864 | 11,08 |
| Nahua | 5.904 | 0,86 |
| Pech | 5.472 | 0,8 |
| Tolupán | 18.411 | 2,69 |
| Tawahka | 2.563 | 0,37 |
| Garífuna | 36.524 | 5,33 |
| Negro de habla inglesa | 11.178 | 1,63 |
| Otro | 55.702 | 8,13 |
| Total | 684.940 | 100 |
| Relação povos originários – População total (%) | | 7,85 |
| Relação povos originários – População rural (%) | | 17,11 |

Fonte: Censo de Población y Vivienda 2013 – INE.

Organização dos autores.

Embora os documentos oficiais definam Honduras como um “Estado de direito, soberano, constituído como república livre, democrática e independente” (PRESIDÊNCIA, s/d), desde o golpe de Estado perpetrado em 2009 verifica-se o aprofundamento de uma ditadura militarizada, resultante da aliança entre a oligarquia hondurenha, forças militares, o Poder Judiciário e os Estados Unidos da América.

Durante estes 9 anos, o neoliberalismo aprofunda a mercantilização de todas as esferas da vida,

acelerando as privatizações das: instituições públicas sociais, infraestrutura nacional e o atendimento à aceleração das concessões privatistas dos bens comuns da natureza (rios, montes, solos agricultáveis, zona costeira etc.).

Essa agenda agravou ainda mais históricas baixas condições de vida, relegando 68% da população à pobreza e 47% à miséria, em um país em que 20% dos mais ricos controlam 60% da riqueza e, 20% dos mais pobres vivem com 2% da riqueza. Em contraposição, surpreende a capacidade de combate dos hondurenhos ao neoliberalismo e à ditadura⁵. No campo, os/as trabalhadores/as e vários grupos indígenas manifestam lutas de resistência em defesa dos direitos territoriais de povos originários e recuperações de terras camponesas.

O estado, ao invés de atuar na garantia e proteção aos direitos dos povos a seus territórios, favorece os grupos econômicos do agrohidronegócio, proprietários rentistas, companhias energéticas (hidrelétricas e fazendas de energia solar), corporações do turismo e empresas mineradoras⁶. Nesse contexto, a produção do espaço assume a condição de conteúdo e continente da reprodução ampliada do capital, exigindo a garantia da propriedade privada alienável do solo e a destruição das forças contestadoras.

No campo, o comprometimento das instituições estatais com o capital se dá através de medidas de segurança pública que articula forças policiais, exército e grupos armados de segurança privada para cercamento de áreas tradicionalmente camponesas e garantia da propriedade privada.

Concretiza-se o esgarçamento do tecido social pela violência extrema que provoca a eliminação física dos líderes mediante assassinatos, desaparecimentos, torturas, perseguições e expulsões territoriais de comunidades inteiras. Assim, atualiza-se a face violenta do Estado mediante implantação de amplo programa de criminalização através da judicialização das lutas sociais, prisões, difamação, ameaças, toques de recolher etc.

Ao longo do ano de 2017 registramos 24 conflitos no campo, resultando no assassinato de 8 camponeses (dentre os quais, Leodan Macías, uma criança de 13 anos encontrada com 16 perfurações de projéteis de arma de fogo) e 2 tentativas de assassinatos. Note-se que as vítimas, em geral, estavam realizando trabalhos agrícolas ou transitando para os respectivos sítios, o que denota a premeditação da emboscada. Assevera-se o registro de 494 pessoas expulsas de suas comunidades ou despejadas de retomadas territoriais, 5 casos de tortura e 450 ameaças.

Quanto à criminalização, foram 97 processos judiciais, 1 caso de difamação de um líder religioso ativista da questão agrária e 38 prisões arbitrárias. Perpetrou-se também o bloqueio do carro em que viajava Bertha Zúñiga Cáceres (Bertita)⁷ e do ônibus do Conselho Cívico de Organizações Populares e Indígenas de Honduras (COPINH) que conduzia mulheres dirigentes para os protestos antifraude das eleições de 26 de novembro de 2017.

Essas duas últimas ocorrências denotam, por um lado, a perseguição às lideranças populares camponesas e lança luzes sobre o corte de gênero

⁵ A referência mais recente mobilizou populações urbanas e rurais na defesa do resultado do processo eleitoral de 26 de novembro de 2017 contra a fraude desencadeada pelo atual governo.

⁶ As fontes consultadas de organizações de direitos humanos revelam: a existência de 837 projetos de mineração, abarcando 35% do território nacional. Cf. <http://www.oas.org/es/cidh/multimedia/2016/honduras/honduras.html> e os interesses/envolvimento direto de Corporación Dinant, Empresa Energia Solares S.A., Inversiones La Ceibefia e Desarrollos Energéticos S.A. (DESA).

⁷ Berta Zúñiga é filha de Berta Isabel Cáceres Flores, fundadora do COPINH e defensora do território indígena Lenca contra as investidas da empresa Desa - Desarrollos Energéticos S.A. (DESA), que pretende implantar a represa hidrelétrica Agua Zarca. Sua mãe foi assassinada barbaramente por pistoleiros em 03 de março de 2016.

que assume a violência em Honduras. Além de Bertita e do ônibus do COPINH, outras 7 mulheres defensoras de direitos humanos foram presas arbitrariamente ao longo de 2017.

O recrudescimento da violência no campo colombiano e o processo de paz

A Colômbia vive aproximadamente 54 anos de um regime de exceção, decorrente dos conflitos armados entre as forças militares do Estado, grupos guerrilheiros, forças paramilitares, cartéis de drogas e grupos criminosos armados que disputam o domínio territorial, o controle do poder político e os ganhos econômicos quer dos grandes projetos de investimento, das atividades ilícitas ou os lucros e rendas decorrentes da produção do medo.

Os efeitos desse processo tem sido a desigualdade e a violência. Atualmente 10% da população considerada mais rica recebe quatro vezes mais que os 40% mais pobres. Cerca de 77,6% das terras concentra-se nas mãos de 13,7% dos proprietários, conformando um Índice de Gini de 0,92 em 2011, classificando a Colômbia entre os países de maior concentração fundiária do mundo. Estatísticas governamentais reconhecem que desde 1985, 60.360 pessoas desapareceram e 6,8 milhões foram expulsas dos seus territórios, 35 mil somente no ano de 2016, registre-se uma considerável redução em relação às 140.000 pessoas expulsas em 2015.

O ano de 2017 foi marcado pela assinatura e início dos Acordos de Paz entre o Estado colombiano e as Forças Armadas Revolucionárias de Colômbia (FARC), com vistas à reincorporação desta organização à vida sociopolítica do País, assim como o início da Mesa de Negociações com o Exército de Libertação Nacional (ELN). Esse processo revigoreu a esperança dos colombianos com a possibili-

dade de erradicação da guerra, ao menos entre esses atores e a consequente redução das mortes pela confrontação sociopolítica entre eles.

Todavia, explicitou-se um novo padrão de recrudescimento da violência contra líderes sociais e defensores de direitos humanos, assim como contra ex-combatentes das FARC e seus familiares. A magnitude da violência conduziu as organizações de base dos movimentos socioterritoriais camponeses, afrodescendentes, de povos originários, organizações de direitos humanos e setores da academia a denunciarem o transcurso de um processo de genocídio num pós-guerra que está longe de trazer a paz.

Uma leitura sobre esse cenário é que a rendição de armas das FARC foi acompanhada por um vácuo de exercício de poder do Estado, favorecendo a ação de grupos armados paramilitares ou criminosos que buscam controlar esses territórios. Para tanto, generalizam a produção do medo e do terror para que se justifiquem as soluções militares para os conflitos no campo. Tudo indica ser essa uma tática endossada pela ultradireita colombiana que almeja desgastar o atual governo, com vistas a um projeto eleitoral para o pleito presidencial de 2018 (BOLAÑOS, 2017).

Os grupos armados, sucessores dos paramilitares, atuam em articulação com latifundiários e corporações capitalistas e, não raramente, em conluio com agentes do Estado, que apesar do discurso público de construir os acordos de paz, não conseguiu superar o paramilitarismo. Por detrás dessas ações, encontram-se disputas territoriais pelo controle da renda da natureza e os lucros do narconegócio.

A disputa pelo controle do domínio dos bens comuns tem em vista a implantação de megaprojetos de investimento do agrohidronegócio, minera-

⁸ O coeficiente de Gini é um indicador utilizado para calcular a distribuição de algum fator. Sua variação vai de 0 a 1, no qual o resultado 0 é distribuição perfeita e 1 a concentração extrema.

ção, produção de energia, infraestrutura etc. Já os grupos armados criminosos buscam controlar as zonas de cultivos ilícitos abandonados pelas FARC, os centros de processamento de cocaína e as rotas de distribuição. (PROGRAMA SOMOS DEFENSORES, 2018).

Do ponto de vista dos camponeses, a superação da subordinação ao mundo da coca implica a realização da reforma agrária, haja vista que o minifúndio e a falta de infraestrutura só sobrevivem em função do alto valor por unidade de peso da coca. Não há como sobreviver economicamente com 1 ou 2 hectares de terra em regiões isoladas a não ser com a produção de algo que tenha alto valor, como é o caso da coca. Por isso, o processo de paz só pode avançar se acompanhado por uma reforma agrária.

Em 2017 foram registrados 560 casos de violência contra indivíduos e comunidades. O que representa um aumento de 16,42% em relação às agressões ocorridas em 2016, quando foram registrados 481 casos de violência⁹ (PROGRAMA SOMOS DEFENSORES, 2018, p. 59). As denúncias de genocídio supracitadas fundamentam-se em 106 assassinatos e 50 tentativas nesse ano. Em média, a cada dois dias se atenta a contra vida de 1 liderança agrária e se mata uma a cada 3 dias. Em comparação ao ano de 2016, representa um incremento de 32,5% dos assassinatos. Este é o maior patamar de mortes contra líderes sociais desde 2002 (PROGRAMA SOMOS DEFENSORES, 2018). Registre-se que 83 pessoas (78% do total) eram lideranças de movimentos socioterritoriais camponeses, afrodescendentes, indígenas, organizações comunitárias com atuação local ou regional. Os demais eram dirigentes sindicais e defensores/as de direitos humanos. Esses grupos sociais resistem contra os

projetos do investimento e/ou do narcotráfico em disputas territoriais e defesa da natureza. Pelo menos 51% das vítimas haviam empreendido lutas sociais em torno de temas do Acordo de La Habana (Desenvolvimento Rural, Direitos das Vítimas, Narcotráfico, Fim do Conflito etc.) e diretamente 5 mortos atuavam na substituição de cultivos ilícitos.

Diante da defesa incondicional da vida, o capital e seus agentes reagem promovendo a barbárie para desestruturar politicamente os movimentos e as organizações sociais e abalar psicologicamente o conjunto da população. A produção capitalista do espaço assume um cotidiano marcado pelo terror. No campo foram praticados 72% dos assassinatos. Ainda que o genocídio se concentre nos locais de maior isolamento geográfico, desprovidos de infraestrutura e aparato de segurança pública, verifica-se uma tendência de generalização da violência contra lideranças também nos espaços urbanos. Este percentual em relação com o ano anterior, 2016, revela aumento de 12,5%.

Invasão de domicílios e/ou disparos realizados nos seus arredores, emboscadas nos locais de trabalho e/ou caminhos percorridos cotidianamente, são as circunstâncias predominantes, revelando que se trata de crimes premeditados, praticados predominantemente por grupos armados desconhecidos (86), sucedidos pelos paramilitares (9) e forças públicas (5). Os outros 9 casos foram praticados por grupos guerrilheiros e suas dissidências. Aqui revela-se, por um lado, o desaparecimento da violência decorrente da confrontação sociopolítica vinculada com as FARC, desnudando a reconfiguração dos atores que realizam a disputa territorial em vistas do controle das áreas em desarmamento, além da persistência do Estado como um dos promotores da violência (Tabela 2).

⁹ Adotamos como fonte o Programa Somos Defensores – Sistema de Informação sobre Agressões contra Defensores e Defensoras de Direitos Humanos na Colômbia. O relatório de 2017 resulta de uma confrontação de diversas fontes de dados sobre violência na Colômbia, nos apresentados maior completude. Estão contabilizadas também informações de violência contra sindicalistas urbanos e defensores/as LGBTI. Optamos por não desglosar estas informações por receio de cometer algum deslize metodológico, uma vez que não tivemos acesso aos microdados. Como a magnitude é baixa destas ocorrências, não causa distorção na análise do rural.

Tabela 2 – Colômbia – Responsáveis pelos assassinatos - 2016 - 2017

| Presumíveis Responsáveis | 2017 | 2016 |
|--------------------------|------|------|
| Desconhecidos | 86 | 28 |
| Paramilitares | 9 | 45 |
| Força pública | 5 | 4 |
| ELN | 3 | 2 |
| EPL | 2 | 0 |
| Dissidência FARC | 1 | 1 |
| Total | 106 | 80 |

Fonte: PROGRAMA SOMOS DEFENSORES, 2018.

Em 2017 foram contabilizados 560 casos de violência e criminalização, comportamento que mantém a tendência ascendente nesta década

(Figura 1). Os vetores que alçam os índices são: as ameaças (317), os assassinatos (106) e atentados (50). A criminalização revela as arbitrariedades do Estado mediante prisões (23) e uso do sistema penal (9). Foram registrados 2 casos de roubo de informações armazenadas, que após sua retenção e manipulação pretende incriminar as lideranças sociais. Decorrem de investigações secretas, clonagem e grampos de computadores, celulares, correios eletrônicos, hard disks, roubos de dados armazenados em dispositivos móveis, computadores, câmeras etc. (Figura 2).

Figura 1 - Colômbia - violência e criminalização - 2010-2017

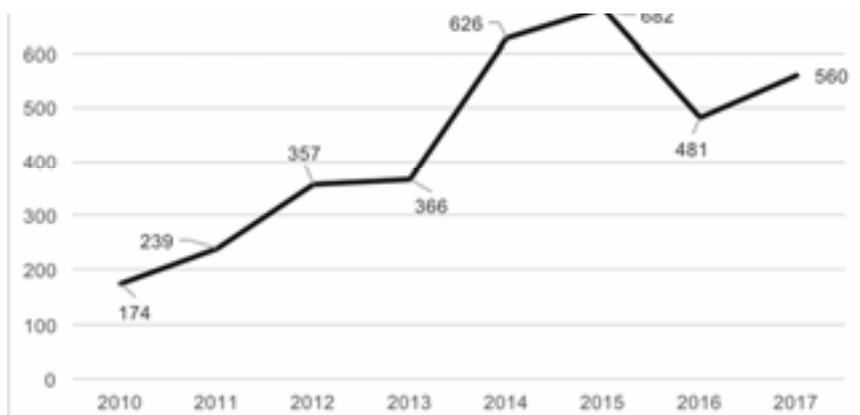
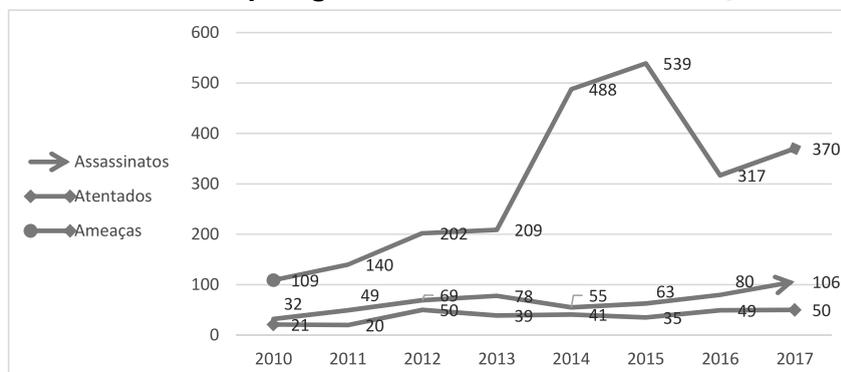


Figura 2 – Colômbia – Tipologia da Violência e Criminalização – 2010 -2017



| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Assassinatos | 32 | 49 | 69 | 78 | 55 | 63 | 80 | 106 |
| Atentados | 21 | 20 | 50 | 39 | 41 | 35 | 49 | 50 |
| Ameaças | 109 | 140 | 202 | 209 | 488 | 539 | 317 | 370 |
| Prisões arbitrárias | 11 | 23 | 26 | 22 | 23 | 26 | 17 | 23 |
| Desaparecimentos | | 6 | 5 | 1 | 1 | 3 | 2 | |
| Uso arbitrário do sistema penal | 1 | 1 | 1 | 10 | 8 | 8 | 9 | 9 |
| Violência sexual | | | 1 | | | | 1 | |
| Roubo de informação sensível | | | 3 | 7 | 10 | 8 | 6 | 2 |

Fonte: PROGRAMA SOMOS DEFENSORES, 2018. Organização dos autores.

Faz-se necessário enfatizar a prática de atentados a povos originários, particularmente os episódios recentes de 2015, 2016 e agosto de 2017 em que anônimos provocaram incêndios criminosos aos templos religiosos do povo originário Kankuamo, os Kankurwas, que em outras culturas equivaleria a uma catedral ou mesquita (SEMANA, 2017). O objetivo do ataque terrorista foi destruir formas ancestrais da expressão cultural-religiosa desse povo, pois

La Sierra Nevada de Santa Marta es el corazón del mundo. Cuatro grupos étnicos la vigilan y la cuidan, y del equilibrio de éstos depende la estabilidad de la Madre Tierra. Como patas de una mesa, la relación entre los kankuamos, los wiwa, los arhuacos y los kogi debe ser armónica. Eso les dijeron los dioses, eso han tratado, pero desde la colonización española las patas tambalean, y con ellas, la humanidad entera (SEMANA, 2004).

Quanto ao conjunto das formas de violência por gênero, foram vitimadas 417 pessoas do sexo masculino ou 74% do total e 143 do sexo feminino ou 26% do total. Dentre os 106 assassinatos, foram vitimadas 87 pessoas do sexo masculino ou 82% do total, 16 mulheres ou 15% do total e 3 (3%) casos de população LGBTI. A violência cometida contra as mulheres merece atenção especial uma vez que se utiliza do expediente de extrema violência, com a constatação de sobreposição de casos de tortura, crueldade excessiva e violência sexual. Apesar disto, não se pode auferir informações de registro oficial destes crimes como feminicídio (SIADDHH, 2018)¹⁰.

No entanto, como assinala Berlanga (2010), esse tipo de crime se origina no patriarcado capitalista e denota a “ideia de que a mulher não é uma pessoa, mas sim um objeto de sua propriedade ou o território a ser delimitado. A priva de sua subjetividade, de sua humanidade e se justifica seu aniquilamento ao considerar que não vale nada ou, o que é pior, que merece a morte”, por isso sua ocorrência algumas vezes supera o íntimo e se instala no público, como um crime de Estado contra as mulheres e sujeitos de outras identidades sexuais, os quais podem ser prescindíveis para a lógica do poder, e que com sua morte traçam a caminho possível para aqueles que pertencem a esses grupos.

Violência e criminalização contra a Nação¹¹ Mapuche e o Território Wall Mapu¹²

A criminalização e violência contra o povo Mapuche, nação originária do território de Wall Mapu que, na atualidade, corresponde ao sul do Chile e da Argentina, segue uma lógica similar àquela estabelecida nas seções precedentes. Desde princípios da década de 2000, organizações do Movimento Mapuche, bem como de direitos humanos, denunciam a criminalização da luta social e política da Nação Mapuche, a partir da implementação – nos dois países – de leis antiterroristas, que legalizam e modificam as formas de repressão do Estado contra o Movimento Mapuche (MARILAF, 2017).

Como resultado, registram-se muitas pessoas mortas em represália contra as manifestações, várias destas ocorridas em territórios rurais, como

¹⁰ Feminicídio é uma figura legal incluída recentemente nas legislações latino americanas que, na maioria dos casos, circunscreve particularmente este tipo de crime ao âmbito do privado ou da intimidade, nos casos em que um homem que mata uma mulher com a qual tem ou teve relação amorosa, sendo este fato uma das maiores críticas que os feminismos realizam ao conceito legal

¹¹ Neste artigo, assumimos o conceito da nação mapuche, na medida em que é uma comunidade histórico-cultural, com território e autonomia política, que atualmente está exigindo o estado de recuperação de seu território ancestral. Para um aprofundamento adicional desse debate, ver: SAN JUAN REBOLLEDO, Samuel. Nación Mapuche: Concepto, historia y desafios presentes en Gulumapu-Araucanía. ¹² Em mapudungún: wall mapu, walh mapu, ou waj mapu é o nome dado por alguns grupos e movimentos indígenas ao território que os Mapuche historicamente habitaram na América do Sul, principalmente no Chile e Argentina. “Estes dois países têm como parte de sua população o povo Mapuche, sociedade indígena que no momento da chegada dos espanhóis habitavam no território que atualmente é o Chile (Rio Choapa e a Ilha de Chiloé) e no início do século XVIII começou a se expandir e habitar uma parte importante do que hoje é a Argentina (sul de Buenos Aires e Bahía Blanca aproximadamente). Hoje os setores onde estão presentes os Mapuche é entre os rios Bío-bío e a ilha de Chiloé no Chile e na província de Neuquén até o Bolsón na Argentina. Ambos territórios estão separados pela Cordilheira dos Andes e pela Fronteira Nacional que existe entre os dois países” (LEVIL CHICAHUAL, 2008, p. 1).

se observa no quadro 2:

Uma breve análise dessas ocorrências nos permite assinalar que na maioria dos casos são a polícia ou agentes do Estado os autores das violações. Muitas dessas violências ocorrem nas zonas rurais ou comunidades indígenas, durante processos de mobilização social, e para o caso chileno, na maioria das vezes sucede nas regiões de Bio Bio e La Araucanía, territórios fronteiriços,

recentemente anexados ao território nacional, nos quais atualmente diferentes organizações Mapuche estão permanentemente mobilizadas contra o Estado nacional chileno, reivindicando justas demandas históricas de retomadas de terras e autonomia para o Povo Mapuche (LEVIL, 2008; TRICOT, 2009; GUERRERO, 2016; MARIMAN, 2017). Assim como também, e a partir do ano 1998, “as manifestações midiaticamente difundi-

Quadro 2 - wallmapu - violência contra o povo mapuche - 2001-2017

| | Sexo | Ano | Região/Pais | Circunstâncias |
|----|--|------|---|--|
| 1 | Mauricio Huenupe Pavian | 2001 | Cañicu, região de Bio Bio/ Chile | Participação na recuperação de terras, oposição à instalação de hidrelétricas. |
| 2 | Agustina Huenupe Pavian | 2001 | Cañicu, região de Bio Bio/ Chile | Participação na recuperação de terras, oposição à instalação de hidrelétricas. |
| 3 | Jorge Antonio Suarez Marihuan | 2001 | Ribera do rio Queuco região de Bio Bio, Chile | Participação na recuperação de terras. |
| 4 | Edmundo Alex Lemunao Saavedra | 2002 | Región de La Araucanía, Chile | Morto na ocupação do Fazenda Santa Elisa, de Forestal Mininco. |
| 5 | Julio Alberto Huentecura Llancaleo | 2004 | Santiago/ Chile | Suposta rixa no interior da expenitenciária de Santiago. |
| 6 | Zenén Alfonso Diaz Nécul (17 anos) | 2005 | S.I. | Atropelado por um caminhão de empresa de monocultivos de árvores (<i>pinnus</i> e outras) durante um bloqueio de estrada. |
| 7 | Jose Gerardo Huenante Huenante (16 anos) | 2005 | Região dos Lagos/Chile | Desaparecido em um veículo policial. |
| 8 | Lonko Juan Lorenzo Collihuín Catril | 2006 | Região de La Araucanía/Chile | Invasão de domicílio pela polícia na localidade de Bollilco Grande. |
| 9 | Matias Valentin Catrileo Quezada | 2008 | Região de La Araucanía/Chile | Na ocupação Fazenda Santa Margarita, tiros efetuados pela polícia. |
| 10 | Johnny Cariqueo Yañez | 2008 | Santiago/ Chile | Infarto após ser espancado pela polícia. |
| 11 | Jaime Facundo Mendoza Collío | 2009 | Região de La Araucanía /Chile | Tiros da polícia na ocupação da Fazenda San Sebastian. |
| 12 | Rodrigo Melinao Lican | 2013 | Região de La Araucanía/Chile | Assassinado com um tiro de escopeta a curta distância no tórax. |
| 13 | José Mauricio Quintriqueo Huaiquimil | 2014 | Região de La Araucanía/Chile | Atropelado com um trator por um inquilino da Fazenda Nilpe. |
| 14 | Victor Manuel Mendoza Collío | 2014 | Região de La Araucanía/Chile | Tiros no tórax por desconhecidos |
| 15 | Patricio Gabriel González Guajardo | 2017 | Região de La Araucanía/Chile | Tiros, Capitão aposentado da polícia. |
| 16 | Luis Humberto Marileo Cariqueo | 2017 | Região de La Araucanía/Chile | Tiros, Capitão aposentado da polícia. |
| 17 | Santiago Maldonado | 2017 | Província de Chubut/ Argentina | Operação da Gendarmería culminou em disparos de arma de fogo contra o jovem que estava fugindo do ataque pelo rio. |
| 18 | Macarena Valdés | 2016 | Região de Los Lagos | Morte por enforcamento cuja tipificação de suicídio da justiça é contestada pelas família. |
| 19 | Rafael Nahuel | 2017 | Villa Mascardi, Bariloche/ Argentina | Repressão das forças federais. |

Fonte: Elaborado a partir de Marilaf, 2017. Organização dos autores.

das em que comunidades Mapuche exigiam das empresas florestais a devolução de suas terras” (CARRASCO, 2012, p. 358).

Por outro lado, ressaltamos que a maioria das vítimas de violência são os homens, dois destes menores de idade. No caso das mulheres, sobressai a morte da líder Mapuche Macarena Valdés, cuja morte foi tipificada pela Justiça como suicídio, não obstante seus familiares denunciarem em inúmeras ocasiões que ela não tinha razões para suicidar-se, assinalando, ademais, suspeitas que sua morte estaria relacionada com sua tenaz e pública oposição à instalação de uma hidrelétrica no território onde habitava. (VERDAD AHORA, 2016). Recentemente, em janeiro de 2018, a autópsia realizada no corpo da mapuche, descartou a tese de suicídio (VELÁSQUEZ & ALARCÓN, 2018). Não obstante esta dolorosa tragédia, não são essas as únicas violências a que estão expostas cotidianamente as mulheres do território Mapuche na atualidade.

Neste sentido, o Tribunal Ético de Cañete, convocado pelas organizações Associação Nacional de Mulheres Indígenas (ANAMURI) e a organização Rayen Voygue, em novembro do ano de 2016, que teve por objetivo conhecer e escutar denúncias testemunhais sobre a violência que exerce o Estado chileno contra o povo Mapuche, especialmente contra as mulheres e crianças, denunciou:

Uma política institucionalizada de violência contra a mulher mapuche, meninos e meninas que provêm de um contínuo histórico de dominação, que tem relação com uma primeira etapa que termina com a mal chamada pacificação e, uma segunda etapa que se liga a um sistema político, ideológico, cultural e econômico neoliberal que se prolifera através da instalação de empresas florestais e hidrelétricas

Outra expressão da violência do Estado chileno contra uma mulher Mapuche é o caso da Machi Francisca Lincolao que, em várias ocasiões, sofreu perseguição e assédio por parte de organis-

Foto 2 – Wall Mapu – Machi Lincolao (segunda à esquerda) deixando a prisão acompanhada por jovens porta-vozes Mapuche - 201



Fonte: Disponível em: <<http://www.24horas.cl/nacional/machi-francisca-lincolao-tras-ser-absuelta-sufri-nueve-meses-en-la-carcel-y-no-debi-estar-ni-una-hora-2543819>>.

mos judiciais chilenos, a partir de aplicação da lei antiterrorista. Ao final foi absolvida pelos tribunais de justiça por falta de provas (Foto 2), bem como outros comuneros que tiveram a mesma sorte (24 HORAS, 2017).

Por outro lado, em setembro de 2017, foi conhecido, através dos meios de imprensa, a operação policial denominada Operación Huracán, na qual policiais chilenos fabricaram provas falsas para imputar a oito comuneros Mapuche suposto envolvimento em uma associação ilícita terrorista no sul do país. Por esse fato, estão imputados por delitos de falsificação de instrumento público e obstrução de investigação, na qualidade de autores, três ex-policiais chilenos e um engenheiro de informática.

Considerações finais

Decorrida uma década desde a eclosão da bolha imobiliária estadunidense e da crise mundial dos alimentos que reafirmou os sinais da crise do sistema do capital, permanece evidente que um dos flancos de busca de saída da crise estrutural do capital continua sendo a apropriação da natureza para a garantia da acumulação rentista.

Esse movimento pode, inclusive, ser situado no contexto das disputas geopolíticas entre EUA e China, que projeta seus poderes territorialistas e capitalistas sobre a América Latina, aprofundando a dependência do processo primário-exportador-neocolonial. A natureza apropriada como ativo econômico (financeiro ou fator de produção), mantém a bolha especulativa em processo crescente e os prenúncios da sua eclosão.

Na contraposição desse processo, os povos originários, indígenas, camponeses, afrodescendentes, extrativistas e mulheres atualizam as lutas

pela terra, por território, reforma agrária, em defesa dos direitos da natureza e da vida.

A expansão/invasão geográfica do capital exige a abertura do território e, portanto, a eliminação de todos os fatores, sociabilidades e grupos/classes sociais que se oponham à sua lógica. Nesse sentido, difunde-se uma narrativa sobre quais ameaças e inimigos públicos devem ser combatidos na cidade e no campo.

As análises das transformações na questão agrária mundial, particularmente dos rebatimentos nos conflitos no campo da América Latina, revelam que está em curso um processo sistemático e regional de direcionamento da violência e criminalização contra os grupos/classes sociais e povos indígenas em situação de subalternização e seus líderes sociais através do patriarcalismo e do racismo.

Portanto, as mudanças abruptas no poder político e nas normas de segurança pública fazem parte da ofensiva do capital na busca por saída da sua crise. O resultado tem sido o recrudescimento da violência e criminalização contra os líderes sociais e defensores/as de direitos humanos em todos os países da América Latina.

Na contraposição a essa realidade, se faz estratégico que se tomem iniciativas de articulação continental dos processos de resistência territorial que produzem alternativas ao processo primário-exportador-neocolonial, bem como entre as organizações populares de defesa de direitos humanos na construção de bases de dados integradas, para que sejam projetadas internacionalmente as denúncias e os processos inspiradores de alternativas em defesa da vida contra a hidra capitalista em sua fase neoliberal.

Referências

ALARCÓN, F.; VELÁSQUEZ, M. Obtenido de Autopsia descarta tesis de suicidio de activista ambiental Macarena Valdés: <http://radio.uchile.cl/2018/01/16/autopsia-descarta-tesis-de-suicidio-de-activista-ambiental-macarena-valdes/>. Radio Universidad de Chile. 16 jan. 2018.

ANAMURI; RAYEN VOYGUE. Declaración frente a terrorismo de estado y violencia del capital en territorio Mapuche. Tribunal Ético de Cañete. Disponível em: <<http://www.mapuexpress.org/?p=13071>>.

BERLANGA, M.; FERREYRA, J.; GARGALLO, F.; MOGROJEVO, N.; & NUÑO, S. Mujer y violencia: el feminismo en la era de la globalización. México, D.F.: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2009.

BETANCOURT, M. Minería, violencia y criminalización en América Latina. Dinámicas y tendencias. Informe OCMAL – CENSAT 2016. Bogotá: OCMAL/CENSAT, 2016. Disponível em: <<https://www.ocmal.org/wp-content/uploads/2017/11/Mineria-violencia-y-Criminalizacion-OCMAL.pdf>> Acesso em: 31 março 2018.

CARRASCO, N. Trayectoria de las relaciones entre empresas forestales y comunidades mapuche en Chile. Aportes para la reconstrucción etnográfica del desarrollo económico en contextos interétnicos. Polis, 2012, p. 355-371.

BOLAÑOS, C. R. D. Factores que evidencian sistematicidad en el asesinato de líderes/as sociales y defensores/as de Derechos Humanos en Colombia. Bogotá, 2017. Disponível em: <<http://www.indepaz.org.co/wp-content/uploads/2017/12/Factores-que-evidencian-sistematicidad-en-el-asesinato-de-l%C3%ADdere-sas-sociales-y-defensores-as-de-Derechos-Humanos-en-Colombia.pdf>>. Acesso em 1 abril 2018.

COMISSIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (CIDH). Situación de derechos humanos en Honduras. CIDH/OEA, 2015. Disponível em: <<http://www.oas.org/es/cidh/multimedia/2016/honduras/honduras.html>>. Acessado em 9 abril 2018.

COMISSIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS (CIDH). Violencia, desigualdad e impunidad en Honduras. Situación de derechos humanos en Honduras. CIDH/OEA, 2016. Disponível em: <<http://www.oas.org/es/cidh/multimedia/2016/honduras/honduras.html>>. Acessado em 9 abril 2018.

FIDH, F. I. Obtenido de Nota Misión de Observación Judicial. Proceso con irregularidades graves debe impedir condena de Defensora Machi Linconao y comuneros mapuche. Observatorio para la protección de los defensores de los Derechos Humanos. 27 de ago. 2017. Disponível em: <https://www.fidh.org/IMG/pdf/nota_chile_misionobsjud_181017.pdf>.

GUERRERO, A. L. Demandas de derechos humanos de los mapuche en Chile y los discursos jurídicos. Latinoamérica. Revista de Estudios Latinoamericanos. p. 103-134. 2016.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2005a.

A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA (INE). Gobierno de la República de Honduras. XVII Censo de población y VI de Vivienda. Disponível em:

<
<http://www.ine.gob.hn/images/Productos%20ine/censo/Censo%20013/Presentacion%20Censo%202013.pdf>>. Acesso em: 31 março 2018.

LA IZQUIERDA DIARIO. Fuerzas Armadas em Honduras retienen a Bertha Zúñiga, hija de Berta Cáceres. México, 12 die. 2017. Internacional. Represión. Disponível em: <<https://www.laizquierdadiario.com/Fuerzas-Armadas-en-Honduras-retienen-a-Bertha-Zuniga-hija-de-Berta-Caceres>>. Acessado em 9 abril 2018.

LEFEBVRE, Henri. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins.

LEVIL CHICAHUAL, X. La movilización mapuche en Chile: desde una demanda por autonomía a una configuración etnonacional, mediada por sus intelectuales. In: CONGRESO ARGENTINO DE ANTROPOLOGÍA SOCIAL, 9., 2008, Anais... Facultad de Humanidades y Ciencias Sociales. Universidad Nacional de Misiones. 2008. p. 1-18.

MANTOVANI, E. T. América Latina en cambio de época: ¿Normalizar el estado de excepción? In: Rebelion. 23 mar. 2018. Disponível em: <http://www.rebelion.org/noticia.php?id=239373>>. Acessado em 17 abr. 2018.

MARILAF, S. Obtenido de En los últimos 15 años, 18 mapuches asesinados en Argentina y Chile por las fuerzas represivas. La izquierda diario. Política. 29 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.laizquierdadiario.com/En-los-ultimos-15-anos-18-mapuches-asesinados-en-Argentina-y-Chile-por-las-fuerzas-represivas>>.

MARIMAN, P. Arte y cultura contemporánea indígena: el caso mapuche. In: MARIMAN, P; HENRIQUEZ, S. C. Arte otro. Problemática desde lo indígena. Chile: Universidad de Chile/Cátedra Indígena, 2017, p. 35-79. Disponível em: <https://issuu.com/catedraindigena-uchileindigena/docs/arte_otro>.

MÉSZÁROS, I. A crise estrutural do capital. 2ª reimpressão. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. (Coleção Mundo do Trabalho).

PRESIDÊNCIA. Honduras. Vamos por más cambios + sueños. s/d.

Disponível em: <<http://www.presidencia.gob.hn/index.php/honduras/historia>> Acesso em: 31 março 2018.

PROGRAMA SOMOS DEFESORES. Piedra en el zapato. Informe 2017. Sistema de Información sobre Agresiones contra Defensores y Defensoras de DD.HH. en Colombia. Bogotá: Somos Defensores/Asociación MINGA, 2018. Disponível em: <<http://coeuropa.org.co/wp-content/uploads/2018/03/informe-anual-2017-piedra-en-el-zapato-2.pdf>>. Acesso em 1 abril 2018.

SAN JUAN REBOLLEDO, S. Nación Mapuche: Concepto, historia y desafíos presentes en Gulumapu-Araucanía. *Cult.-hombre-soc.* [online]. 2017, vol.27, n.1 [citado 2018-04-19], pp.3-22. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0719-27892017000100003&lng=es&nrm=iso>. ISSN 0716-1557. <http://dx.doi.org/10.7770/cuhso-v27n1-art1084>

SEPÚLVEDA, L. Obtenido de Exigen justicia por extraña muerte de mujer que se oponía a hidreléctrica. *Verdad Ahora*, Chile, 26 nov. 2016. General. Disponível em: <<http://verdadahora.cl/exigen-justicia-por-extrana-muerte-de-mujer-mapuche-que-se-oponia-a-hidroelectrica.html>>

TRICOT, T. El nuevo movimiento mapuche. *Hacia la (re)construcción del mundo y país mapuche*. Polis, 12 de abr. 2009. Disponível em:

<<http://journals.openedition.org/polis/1584>>.

Matérias de periódicos jornalísticos

El devorador incendio en los sitios sagrados de la Sierra Nevada. *Semana*. Colômbia, 18 ago. 2017. Emergencia. Disponível em: <<http://www.semana.com/nacion/articulo/incendio-en-kankurwas-de-los-kankuamos-en-la-sierra-nevada-de-santa-marta/536785>>. Acesso em 17 abril de 2018.

Fin de semana de pánico: cinco líderes sociales sufrieron atentados. *Semana*. Colômbia, 20 nov. 2016. Denuncia. Disponível em: <<http://www.semana.com/nacion/articulo/lideres-sociales-asesinados-en-caqueta-meta-y-narino/506107>>. Acesso em 9 abril de 2018.

La sierra de los kankuamos. *Semana*. Colômbia, 22 ago. 2004. *Cultura*. Disponível em: <<http://www.semana.com/on-line/articulo/la-sierra-kankuamos/67628-3>>. Acesso em 17 abril de 2018.

Obtenido de Machi Francisca Linconao tras ser absuelta: "Sufri nueve meses en la cárcel, y no debí estar ni una hora". *24 Horas Nacional*. 25 out. 2017. Disponível em: <<http://www.24horas.cl/nacional/machi-francisca-linconao-tras-ser-absuelta-sufri-nueve-meses-en-la-carcel-y-no-debi-estar-ni-una-hora-2543819>>.



Foto: Leonardo Milano - Mídia Ninja

Notas emitidas pela CPT e outros documentos

A Comissão Pastoral da Terra (CPT),

Retrata-se, da afirmação feita em Nota Pública intitulada “Aumento de queimadas e de conflitos na Amazônia são efeitos do golpe?”, divulgada no dia 15 de agosto de 2016 no site (www.cptnacional.org.br) e em sua publicação anual “Conflitos no Campo Brasil 2016”, páginas 198 e 199, na qual vincula a Rede Amazônica e o Jornal do Comércio à intensificações das perseguições feitas às famílias das comunidades de Iberê e Brasileirinho, perto da cidade de Manaus (AM). A Rede Amazônica, contudo, alertou que não persegue trabalhadores. A CPT havia fundamentado suas afirmações em Boletim de Ocorrência e outros documentos que citam pessoas físicas e não as empresas jurídicas em questão.

Causa indígena na Marquês de Sapucaí

Às vésperas do carnaval, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) e o Serviço Pastoral do Migrante (SPM) vêm a público manifestar seu apoio à Escola de Samba Imperatriz Leopoldinense, diante da celeuma provocada pela reação de diversas entidades ligadas ao agronegócio e empresas de comunicação a ele subservientes, ao tomarem conhecimento da homenagem aos povos indígenas do Xingu, que vai ser tema da escola de samba no carnaval carioca deste ano.

Os ruralistas estão se sentindo agredidos pela temática da escola, sobretudo com a ala “os fazendeiros e seus agrotóxicos”. Diversas entidades em que se organizam, desfecharam violentas críticas à escola acusando-a de atacar os produtores rurais que se afirmam responsáveis por expressiva porcentagem do PIB nacional. Órgãos da grande imprensa, alinhados ao agronegócio, também estamparam em seus meios sua indignação contra a escola e seu samba enredo. O senador Ronaldo Caiado até chegou a sugerir uma sessão temática no parlamento para discutir o assunto.

O carnavalesco Cahê Rodrigues, ao responder às críticas, diz que o samba quer simplesmente defender o indígena, dar voz a ele, por isso “tudo que agride a floresta, o meio ambiente e, diretamente o índio, nós precisamos citar. Porque o enredo não é um conto de fadas. É uma história real”.

Como se pode entender tamanha celeuma em torno a um tema de escola de samba?

O fenômeno encontra na história suas raízes mais profundas. Desde a invasão portuguesa o território brasileiro tem sido considerado propriedade exclusiva dos invasores.

Os povos indígenas e, posteriormente, os descendentes de escravos libertos, os quilombolas, e outras comunidades de pobres no campo, que ocupam parcelas do território nacional, têm sido até hoje sistematicamente invisibilizados, como se não existissem. E no decorrer da história foram arrancados de seus territórios por diversos mecanismos de espoliação.

Os que tentam resistir são tratados como empecilhos ao desenvolvimento e progresso de nosso país, sofrem perseguições e violências e, muitas vezes, perdem a própria vida, **como as 61 pessoas que foram assassinadas devido aos conflitos no campo em 2016**, segundo dados parciais da CPT, **o maior número de assassinatos desde o ano 2003. Deste total, 12 são indígenas.**

Somente com muita luta e determinação é que os indígenas e quilombolas conseguiram introduzir na Constituição Federal de 1988 dispositivos que reconhecem sua existência e os direitos sobre seus territórios, sua cultura e seus modos de viver.

As entidades que reagiram contra o enredo da escola de samba defendem um agronegócio apresentado como pop pela grande mídia. Mas, um pop que mata! Mata a terra e os demais seres que dela vivem. Inúmeras situações no Brasil denunciavam os impactos nocivos das atividades do agronegócio sobre o meio ambiente, a saúde humana e a violação aos direitos básicos das pessoas.

A escola de samba Imperatriz Leopoldinense já se pode considerar vencedora do carnaval carioca de 2017, por estar resgatando da invisibilidade histórica os povos indígenas do Brasil e denunciando as agressões constantes que sofrem em seus territórios, em seus modos de vida e cultura.

As pastorais do campo, que buscam através de suas ações valorizar as comunidades com as quais trabalham, escutando suas histórias, seus apelos, seus sonhos, querem parabenizar a Escola e o carnavalesco Cahê Rodrigues por esta escolha histórica.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2017.

Comissão Pastoral da Terra - CPT

Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM

Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP

Omissão e impunidade geram mais um massacre no campo

*“Mas você não tem olhos nem coração,
a não ser para seu lucro,
para derramar sangue inocente
e para praticar a opressão e a violência”.*

(Jr 22, 16-17)

As Pastorais do Campo receberam com muita tristeza e indignação a notícia do massacre de 09 camponeses – número confirmado até o momento – na linha 15 da Gleba Taquaruçu do Norte, localizada na área rural do município de Colniza (1.065 quilômetros de Cuiabá), região noroeste do Mato Grosso, ocorrido no último dia 19 de abril, justamente na semana em que se completam 21 anos do Massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, que vitimou 19 pessoas e continua impune.

Por meio desta, solidarizamos-nos com as famílias das vítimas: Aldo Aparecido Carlini, Edison Alves Antunes, Ezequias Santos de Oliveira, Fábio Rodrigues dos Santos, Francisco Chaves da Silva, Izaul Brito dos Santos, Samuel Antônio da Cunha, Sebastião Ferreira de Souza e Valmir Rangeu do Nascimento, todos trabalhadores rurais.

Este massacre é mais um capítulo de uma longa história que se iniciou em 2004, quando 185 famílias de agricultores foram expulsas de suas posses por pretensos proprietários. Mesmo o juiz tendo concedido reintegração de posse às famílias, os conflitos continuaram. Em 2007, uma dezena de agricultores foi vítima de torturas e de cárcere privado, e meses depois três foram assassinados. Os suspeitos pelas violências eram fazendeiros em associação com uma organização de extração ilegal de madeira. O local da chacina fica em uma área de interesse para madeireiros e mineradoras. Mesmo depois da intervenção da polícia e prisão de algumas pessoas, os conflitos não cessaram.

Em 2011, mais de 700 pessoas ainda estavam acampadas na entrada da Fazenda Estrela, aguardando para retornarem à sua terra. E agora este bárbaro desfecho que repudiamos com veemência.

A chacina se deu com requintes de crueldade inimagináveis. Todos os corpos apresentavam sinais de tortura. O assassinato destes companheiros não significa simplesmente uma violência contra cada um deles, mas também contra suas famílias, contra a comunidade de Taquaruçu e contra toda a humanidade. Um ataque direto à luta pela terra, pelos territórios, pela água, pelo trabalho, à luta por todos os direitos e pela dignidade das comunidades e dos povos do campo.

No último dia 17 de abril, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) lançou, em Brasília, sua publicação anual *Conflitos no Campo Brasil 2016*, que denuncia o aumento alarmante destes conflitos, com **um número absurdo de 61 assassinatos em 2016 o maior número registrado desde 2003**, 11 a mais que em 2015. O ano de 2017 já começou violento, com 20 assassinatos em três meses e meio.

Este massacre não é um fato isolado. Acontece numa região de fronteira agrícola e de muitos conflitos, com outras áreas em tensão. Em 2014, o casal de agricultores José Paulino de Castro e Ireni da Silva Castro foi assassinado na região de Guariba, Colniza, por conta das denúncias que

fizeram contra a extração ilegal de madeira e vários outros crimes. A região tem infraestrutura muito precária, de difícil acesso, as pessoas vivem inseguras, estão sofrendo novas ameaças e por isso abandonando sua área.

Este massacre acontece também num momento difícil para o Brasil, com ataques cotidianos aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, em específico os do campo, perpetrados pelo Executivo e Legislativo, com um Judiciário omissos e, em muitas situações, conivente com latifundiários, empresários e grandes corporações, que estão invadindo territórios de povos do campo, assassinando pessoas e aterrorizando comunidades.

Se fosse somente uma pessoa assassinada já seria um absurdo, um fato inaceitável. Quanto mais 09 camponeses que estão lutando por um direito sagrado e constitucional do acesso à terra, essencial à sua vida. Não é possível ficarmos calados diante desses ataques frontais à pessoa humana e seus direitos, que atingem a todos e todas nós.

Convocamos a todas as pessoas, organizações nacionais e internacionais, a denunciar esse crime hediondo, para que a Justiça seja feita, neste país da impunidade. E exigimos que os poderes Execu-

tivo, Legislativo e Judiciário cumpram a sua obrigação de garantir os direitos dos cidadãos e cidadãs do campo, pois sua simples omissão permite o avanço da violência. Exigimos também que os responsáveis por este massacre sejam identificados e punidos exemplarmente. Estamos alertas para que outras versões do crime não venham descaracterizar o ocorrido, inclusive e, sobretudo, quanto à responsabilidade do Estado pela omissão frente aos conflitos na região.

Reafirmamos nosso compromisso irrenunciável de estar ao lado dos que sofrem violência e rogamos ao Deus da Vida que conceda força às famílias de Taquaruçu do Norte e coragem a todas as pessoas que lutam pelos seus direitos.

Goiânia / Brasília, 25 de abril de 2017.

Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
Serviço Pastoral do Migrante (SPM)
Cáritas Brasileira

Nota das Pastorais do Campo em solidariedade ao Cimi

“Ai daqueles que fazem decretos iníquos e escrevem apressadamente sentenças de opressão, para negar a justiça ao fraco e fraudar o direito dos povos” (Is 10, 1-3ª)

O Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), a Pastoral da Juventude Rural (PJR) e a Cáritas Brasileira vêm a público manifestar seu repúdio às difamações que vêm sofrendo os Missionários e Missionárias comprometidos com a defesa dos direitos fundamentais dos Povos Indígenas por parte de determinados setores econômicos, de políticos e de parte da grande mídia nacional. Estes vêm insinuando de maneira covarde ou afirmando categoricamente que membros do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) cometem delitos ao se posicionarem favoravelmente aos direitos constitucionais que possuem os Povos Indígenas.

O CIMI é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da Igreja Católica junto aos Povos Indígenas. Em sua atuação, desde 1972, sempre procurou favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural.

Para esta nova sociedade, forjada na própria luta, o CIMI acredita que os Povos Indígenas são fontes de inspiração para a revisão dos sentidos, da história, das orientações e práticas sociais, políticas e econômicas construídas até hoje.

Não podemos nos calar diante das injustiças, sobre a tendenciosa solicitação de indiciamento de indígenas e de membros do CIMI e de quem, em diferentes funções contribui para a defesa dos direitos dos Povos Indígenas. No relatório da CPI, há solicitação de indiciamento de indígenas, de antropólogos/as, de procuradores/as federais e estaduais, de servido-

res/as públicos da FUNAI, do INCRA e de outras instituições públicas, inclusive destes missionários/as. Percebemos que há uma clara tendência dos parlamentares de, além de intimidar, criminalizar os membros do CIMI. É uma clara estratégia da bancada Ruralista do Congresso Nacional que objetiva intimidar organizações da sociedade civil e agentes públicos, a fim de que não atuem na causa na defesa e viabilização dos direitos dos Povos Indígenas consagrados na Constituição de 1988. Este tipo de ação deliberada do legislativo aliado à omissão e recuo das políticas do executivo e a criminalização e parcialidade de grande parte do poder judiciário tem favorecido um clima de insegurança, crescimento da violência num crescente processo de impunidade causando um clima de terror entre os povos indígenas. Neste sentido, estamos em alerta e acompanhando a reunião da CPI e o seu desenrolar, para denunciarmos essa farsa, que busca imobilizar aqueles e aquelas que no exercício de sua cidadania defendem estes povos tão marginalizados e perseguidos pelo poder do capital.

Reafirmamos nossa solidariedade e comunhão com o CIMI, fortalecendo o processo de autonomia desses povos na construção de um projeto alternativo, pluriétnico, popular e democrático.

Brasília, 15 de maio de 2017

Comissão Pastoral da Terra (CPT)
 Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)
 Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)
 Pastoral da Juventude Rural (PJR)
 Cáritas Brasileira

Sem direito à terra em vida, massacre e morte indigna

Guardai o juízo e fazei justiça. Porque a minha salvação está prestes a vir, e a minha justiça para se manifestar.

(Isaías 56,1)

As Pastorais Sociais do Campo subscritas vimos mais uma vez a público denunciar e clamar por justiça diante da trágica e assustadora escalada da violência no campo. Em 35 dias, foram três massacres concretizados e uma tentativa, quase um por semana, com 22 trabalhadores em luta pela terra mortos.

O primeiro foi em Colniza – MT, em 19 de abril, com 09 torturados e mortos por jagunços encapuzados, sendo o líder dos posseiros degolado. Em Vilhena – RO, no dia 29 de abril, foram encontrados 03 corpos carbonizados dentro de um carro, na mesma fazenda em que 05 trabalhadores foram mortos e três dos quais queimados ainda vivos em 2015, um crime impune. O ataque aos índios Gamela aconteceu no dia 30 de abril, em Viana – MA, com 22 feridos, 02 com mãos decepadas, por populares insuflados por ruralistas e políticos, com envolvimento da Polícia Militar, conforme registro de uma viatura na ação.

O mais recente foi o que aconteceu em Pau d'Arco, no Sul do Pará, no dia 24 de maio, quando foram mortos nove homens e uma mulher, esta, liderança de um movimento, pelas Polícias Civil e Militar.

A versão oficial dos órgãos públicos do estado foi a de que as mortes ocorreram em confronto armado, pois os policiais teriam sido recebidos a bala. Esta versão pretende fazer crer que o povo brasileiro é imbecil e que não tem capacidade de discernimento. Como num confronto armado, nenhum dos 29

policiais envolvidos na ação, sequer foi ferido? Por que a cena do crime foi desmontada, com os próprios policiais transportando os corpos para a cidade?

Estas circunstâncias, bem como o depoimento de alguns sobreviventes do massacre, feito a integrantes do Ministério Público e a outras entidades que investigam o ocorrido, indicam que houve uma execução fria e planejada.

Não há outro modo de interpretar a fragilidade na tentativa de revestir a chacina de Pau d'Arco de alguma legalidade de “cumprimento de mandados de prisão” e de “prestação de socorro” à retirada dos corpos das vítimas. Na verdade, o que se fez foi apagar vestígios e encobrir um massacre premeditado e cruelmente realizado, às gargalhadas, conforme testemunhas. A barbárie se consumou com o tratamento dispensado aos corpos das vítimas jogados como animais em carrocerias de camionetes, levados a distâncias de até 350 km para perícias e devolvidos do mesmo modo aos familiares, largados ao chão de uma funerária, já putrefatos, para serem enterrados às pressas e à custa deles, sem chance nem de um mínimo velório.

A diversidade dos autores revela a barbárie generalizada provocada pela irresolução da questão da terra, com agravamento brutal de suas consequências, sobretudo nos últimos três anos. O ano de 2017 promete superar 2016, que foi recordista

em ocorrências de conflitos por terra no Brasil nos últimos 32 anos. Foram 1.079 ocorrências desse tipo de conflito, quase três por dia, o maior número desde 1985, quando a CPT começou a publicar sistematicamente este registro. Camponeses assassinados já são 37 nestes cinco meses de 2017, 08 a mais que em igual período no ano passado, quando houve o registro de 29 assassinatos. Qual será o próximo caso? Outro massacre?

É evidente que esta exacerbação dos conflitos agrários em número e violência, tem ligação com a crise política e com o avanço das forças do agronegócio sobre os Poderes do Estado brasileiro. Os desmandos autoritários da cúpula da República, com seu jogo de poder servil aos interesses da minoria do Capital, vilipendiam os direitos sociais e relativizam os direitos humanos. O Estado brasileiro tem conseguido ultrapassar os limites do desrespeito à cidadania e aos interesses do povo, numa democracia de fachada, cinismo e desfaçatez, que se alimenta de desmandos criminosos impunes. A desobediência ou manipulação da legalidade é senha para os excessos, para o descaramento na repressão aos pobres, é licença para matar e tripudiar sobre eles. Uma violência extrema que, neste clima reinante, torna-se funcional, pedagógica. Nega-se aos camponeses, sem-terra, pescadores, quilombolas, indígenas, o mínimo de dignidade e qualquer traço de igualdade, de pertença à humanidade. Para o lavrador, como canta Chico Buarque, “é a terra que querias ver dividida”.

O fascismo, que fermentava nos subterrâneos das relações públicas no Brasil, veio à tona. É o que se comprova em falas e atos, como a manifestação de ruralistas e parlamentares, no dia 29 de maio, em Redenção, no sul do Pará, em solidariedade aos policiais que praticaram o massacre, proclamados heróis da causa ruralista.

Felizmente a maioria das pessoas em nosso país está se dando conta de que o Agro é homicídio, como o comprovam os crescentes números de assassinatos registrados. É massacre, é suicídio, provocado, sobretudo, pelo uso irracional de agrotóxicos. É ecocídio, pois é responsável pela crescente e veloz destruição do meio ambiente. É hidrocídio, pois é responsável pelo secamento de milhares de fontes de água.

Diante das evidências do massacre perpetrado, reconhecido pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos, pela investigação do Ministério Público, e por órgãos da imprensa que se deslocaram ao local do conflito, o Estado decidiu afastar de suas funções os policiais envolvidos. Mas o que a sociedade espera é que sejam presos e processados por crime contra a humanidade, tanto pela morte das pessoas quanto pelo tratamento dispensado aos corpos das vítimas.

Conhecendo de longa data como o Pará tem tratado casos semelhantes exigimos que o caso seja federalizado, para que se possa fazer justiça.

Contamos com todos que se compadecem com os que, na cidade e no campo, são os que mais sofrem com o descalabro desta situação. Juntos exijamos e cobremos que aconteçam o direito, a justiça e a dignidade em defesa da Vida e do Bem Viver de todos. Deus nos proteja e ajude!

Brasília, 31 de maio de 2017.

Comissão Pastoral da Terra – CPT
 Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP
 Conselho Indigenista Missionário – CIMI
 Serviço Pastoral do Migrante – SPM
 Cáritas Brasileira

Fim da reforma agrária e grilagem de terras legalizadas na Amazônia

Mais uma vez a Diretoria e a Coordenação Executiva Nacional da CPT vêm a público para denunciar a dilapidação dos direitos dos povos indígenas e comunidades camponesas. Na noite do dia 31 de maio, o plenário do Senado aprovou, por 47 votos a 12, a Medida Provisória - MP 759, que se tornou o Projeto de Lei de Conversão, PLV 12/2017, ao serem introduzidas pelo relator mudanças na redação original. Trata-se da regularização fundiária e de alterações estruturais em legislações sobre terra rural e solo urbano, visando favorecer os interesses da bancada ruralista e do capital imobiliário e retirar empecilhos para que áreas sejam subtraídas ao mercado.

No apagar das luzes de 2016, no dia 23 de dezembro, quase na surdina, o governo de Michel Temer havia baixado a MP 759, um grande presente de Natal para os ruralistas, base de sua sustentação no Congresso Nacional. AMP possibilitava o pagamento em dinheiro de terras desapropriadas para Reforma Agrária, quando a legislação vigente determinava o pagamento em títulos da dívida agrária, a serem pagos em até 20 anos e permitia regularizar áreas até 2,5 mil hectares, quando o limite era de 1,5 mil hectares.

O foco da mudança é favorecer o mercado de terras, inclusive com as áreas de Reforma Agrária, ao impor a liquidação dos créditos concedidos às famílias assentadas. É o que está por trás do objetivo de facilitar a titulação da propriedade. Mais uma página da Constituição Federal de 1988 está sendo rasgada, aquela que estabelece a “função social da terra” (CF art. 5º, XXIII e art. 170, III) e se busca impedir a participação dos movimentos sociais no processo de democratização da terra, o que – todos sabem – é decisivo para que alguma refor-

ma agrária aconteça. Com o mesmo fim, o PLV 12/2017 consolida a legalização da grilagem de terras na Amazônia que já vinha sendo feita pelo Programa Terra Legal. Como tal põe em risco o patrimônio ambiental e hídrico do país e do planeta.

A Medida havia sido aprovada pela Câmara dos Deputados, em votação-relâmpago, que durou menos de 10 minutos, no dia 24 de maio, dia das manifestações em Brasília, quando os deputados da oposição se retiraram do plenário em protesto contra o decreto do governo autorizando o emprego das Forças Armadas “para garantia da Lei e da Ordem” na repressão aos manifestantes. Aproveitando-se da ausência da oposição esta e outras MPs foram aprovadas naquele dia. Uma semana depois o Senado consagra o esbulho. Agora só falta a assinatura do Presidente da República ilegítimo para se tornar lei.

Em meio à crise político-social em que o país está imerso, não se poderia esperar outro comportamento de um Congresso Nacional dominado pelas forças mais retrógradas e violentas, que afastou com base em acusações infundadas uma presidenta eleita pelo voto popular, e que se aproveita do caos instalado para garantir e fortalecer interesses e privilégios de uma oligarquia rural que sempre dominou a nação, agora aliada à elite empresarial-financeira globalizada.

Os pequenos avanços, duramente conquistados, com suor e sangue, pelos povos indígenas e comunidades camponesas, são desmontados e tornados pó.

A CPT e as comunidades do campo sonham e já anteveem que este Congresso golpista e este

Governo usurpador em breve serão jogados na lata do lixo da história. E a democracia será reestabelecida através de Eleições Diretas já e uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva e soberana. Como diz o profeta Isaías, “Ai dos que subornados, absolvem o criminoso, negando ao justo um direito que é seu. Por isso como a labareda queima o graveto e a palha desaparece na chama,

assim a raiz deles apodrecerá” (Is 5, 33-34).

Goiânia, 06 de junho de 2017

Semana do Meio Ambiente.

Direção e Coordenação Executiva Nacional da
CPT

François Houtart: irmão dos pobres, cidadão do mundo

A CPT se une a todos e todas que pranteiam a morte do grande pensador, sociólogo e teólogo François Houtart, que no dia 06 de junho nos deixou.

François, em fidelidade ao seu compromisso com o Evangelho, sempre esteve ligado às causas dos povos explorados e marginalizados pelo sistema dominante. Emprestou aos movimentos populares sua erudição, suas reflexões e sua palavra, para que os mesmos tivessem mais fundamentos e base em suas lutas e reivindicassem com firmeza seus direitos negados e sua dignidade não reconhecida pelas classes dominantes.

Belga de nascimento, François se tornou cidadão do mundo, pois se insurgia contra o ataque, o esbulho dos direitos dos mais fracos onde quer que acontecessem. Estabeleceu-se na América Latina por mais tempo, adotando-a como sua segunda pátria.

Em abril de 2016 estive conosco por dois dias em Luziânia - GO, durante o Conselho Nacional da CPT, e nos embebeu de sua experiência, espiritualidade e compromisso com o continente latino-americano. Duas reflexões foram alimento importante neste momento desafiante que estamos atravessando. Afirmou que "para a construção de um socialismo não ilusório, de um novo paradig-

ma, deve-se pensar a transição, definindo metas e os passos a serem dados, não como visionários e acadêmicos, mas como resultado do trabalho de base, acompanhado de reflexão teórica."

Em relação à missão da igreja neste momento, nos sentimos estimulados quando afirmou que "ela deve denunciar os efeitos do sistema e anunciar os valores do Reino, de modo concreto. A igreja tem papel importante nisso; não gritando a verdade de cima, mas vivendo com o povo, para a construção mais adequada dos valores do reino".

Mantendo vitalidade e lucidez impressionantes aos 92 anos de idade, ele nos deixa um legado de coerência e de firmeza na luta contra todas as agressões aos direitos dos mais fracos e vulneráveis.

Sua passagem pela vida deixa rastros profundos que a história não poderá apagar. Diante da sua morte, nenhum minuto de silêncio, mas uma vida de luta.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

Comissão Pastoral da Terra

“Por direitos e democracia, a luta é todo dia!”

A Articulação das Pastorais Sociais do Campo manifesta total apoio e adesão à *Greve Geral* e às manifestações públicas previstas para o dia 30 de junho de 2017, contra as Reformas Trabalhista e Previdenciária e pela realização de eleições diretas no Brasil.

É preciso pôr um fim às ações do governo golpista, entreguista e corrupto do presidente Michel Temer. Além de destruir os direitos dos/as trabalhadores/as das cidades e do campo, o governo Temer está acuado por acusações escabrosas e recorrentes e sob o inteiro domínio dos interesses do capital, de modo especial os ligados ao agronegócio. As ações nefastas do governo Temer se traduzem na absoluta paralisação da demarcação das terras indígenas, no fim da titulação de terras quilombolas e no abandono da regularização dos territórios de outras comunidades tradicionais; na reversão do processo de reforma agrária, proposta por meio da MP 759/16; na entrega do território nacional ao capital estrangeiro, através do PL 4059/12; na flexibilização das leis ambientais proposta por meio do PL 3729/04; no aumento descontrolado do desmatamento; na ocorrência de chacinas, de assassinatos e da criminalização de camponeses, quilombolas, indígenas.

Diante desse contexto cada dia mais caótico, torna-se necessário e urgente a realização de amplas e permanentes mobilizações populares que se contraponham às agressões generalizadas

em curso.

Portanto, além de se somar e denunciar a violência de todos os tipos cometida contra as mulheres, a população negra, os povos e comunidades tradicionais e camponeses, junto com outras forças sociais, desde já, a Articulação das Pastorais Sociais do Campo assume especial compromisso de colaborar na organização e realização do 23º Grito dos Excluídos, no dia 07 de setembro, que propõe aos brasileiros e brasileiras a reflexão e a ação a partir do Tema: “**Vida em Primeiro Lugar**” e do Lema: “**Por Direitos e Democracia, a Luta é Todo Dia**”.

Traga a sua bandeira de luta, o seu grito por justiça, promova e junte-se às mobilizações na sua região. “*Por direitos e democracia, a luta é todo dia*”!

Brasília, DF, 29 de junho de 2017.

Cáritas Brasileira

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CPP – Conselho Pastoral de Pescadores

CPT – Comissão Pastora da Terra

SPM – Serviço Pastoral do Migrante

A cada dia mais direitos usurpados

O povo brasileiro recebeu, no mesmo dia, 11 de julho, dois golpes fatais contra os direitos e a democracia em nosso país: o presidente ilegítimo Michel Temer (PMDB) sancionou o PLV 12/2017, até então Medida Provisória (MP) 759/2016, tida como a “MP da Grilagem”, e o Senado aprovou a Reforma Trabalhista. No dia seguinte, para desviar o foco do cenário de horrores de tais reformas, o juiz Sérgio Moro condenou, sem provas, o ex-presidente Lula a nove anos e meio de prisão.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) já denunciou, em Nota do dia 06 de junho de 2017, o grave perigo que a MP 759 significa para as populações do campo. Neste mesmo sentido, a aprovação da Reforma Trabalhista e a rápida sanção presidencial dela demonstram um esquema ágil e articulado de usurpação total de direitos do povo brasileiro, o que vai expor a população às mais diversas e cruéis violências sociais. Todo este projeto de desmonte de direitos dos cidadãos e cidadãs significa um pesadelo sem prazo para acabar e que resultará em muitos e graves retrocessos e perdas: regularização de terras griladas e entrega de terras a estrangeiros, com o consequente aumento da grilagem; desmonte e abandono dos assentamentos rurais, provocando o êxodo; violência agravada na cidade e no campo – **a CPT já registrou em 2017, até o momento, 48 assassinatos de camponeses em conflitos no campo**; aumento do desemprego, precarização da saúde e da educação, recessão econômica, domínio da terceirização e outros males. A elite política e econômica perdeu o pudor e, descaradamente, sem nenhum escrúpulo, joga num poço de lama a população e suas perspectivas e possibilidades de melhoria de vida, tudo isso para garantir seus privilégios

escandalosos.

A crise sem precedentes que vivemos é uma demonstração da total subordinação dos poderes da República aos interesses do capital. Para isso, sacrificam-se, sem cerimônias, os direitos dos mais pobres, duramente conquistados.

No âmbito do Judiciário, a postura do juiz Sérgio Moro em relação a Lula já era esperada e revela uma atuação política, não independente, parcial, que tende a dominar os tribunais brasileiros, num judicialismo antirrepublicano. Como se não bastasse, o “leilão” promovido por Temer para “comprar” com dinheiro público e cargos os votos dos deputados da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) a seu favor, pela rejeição da denúncia contra ele por corrupção passiva, enterra de vez a credibilidade da República brasileira.

A esperança está nas ruas. Não se pode tolerar que uma classe política tão corrompida decida os destinos de um povo tão diverso e com tantas potencialidades.

Junto com o povo exigimos Eleições Diretas Já e a revogação de todas as reformas feitas contra os trabalhadores e os mais pobres.

Com o profeta Miqueias dizemos: “Ai dos que vivem maquinando a maldade, planejando seus golpes, deitados na cama. É só o dia amanhecer e o executam porque está a seu alcance” (Mq 2,1).

Goiânia, 14 de julho de 2017

Coordenação Executiva Nacional da Comissão
Pastoral da Terra

Soltura de policiais cria clima de pavor no Pará

“Por onde passei, tendo tudo em lei, plantei o nada.”
(D. Pedro Casaldáliga, *Confissões do latifúndio*)

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), através de sua Diretoria e Coordenação Nacional Executiva, repudia a soltura dos 13 policiais – 11 militares e dois civis – acusados pelo massacre de 10 trabalhadores rurais em Pau D’Arco, no Pará, ocorrido em 24 de maio de 2017. E manifesta preocupação com a vida das testemunhas, familiares das vítimas e advogados atuantes no caso. A continuidade das investigações passa a correr sério risco.

A prorrogação da prisão temporária foi surpreendentemente negada pelo juiz substituto Jun Kubota, enquanto o titular, que a decretou, está em férias. O crime hediondo, tal a desfaçatez de seus autores e as manifestações de apoio que recebeu de notórios ruralistas, revelou a existência de um esquema de favorecimento à grilagem de terras e cerceamento do direito dos camponeses e camponesas à terra, que não é novidade no sul do Pará. Esta decisão judicial de agora o confirma. Não foram consideradas relevantes as interferências já havidas nas investigações, como o assassinato de uma testemunha, o lavrador Rosenilton Pereira, três dias antes das prisões; as pressões sobre policiais que estavam em Pau D’Arco mas não participaram do crime; a vigília na porta da Polícia Federal em Redenção monitorando as pessoas que prestavam depoimentos. Com os policiais à solta, este tipo de interferência deve aumentar para levar o escabroso caso à impunidade. O clima na região já era de medo, agora é de pavor.

A CPT tornou público, hoje, em sua página na internet, um levantamento sobre os massacres

havidos contra camponeses, desde 1985, quando iniciou o registro sistemático da violência no campo brasileiro. **Nestes 32 anos**, até o presente momento, **foram 45 massacres, que vitimaram 214 pessoas em nove estados**. Como esperado, **o Pará lidera com 26 destes massacres (57%) e 125 vítimas (58%)**. A grande marca deles, a impunidade. Uma terrível história que, tudo indica, vai continuar. É o que, infelizmente, se presume pelas omissões e medidas tomadas pelas autoridades no âmbito dos três Poderes, da União e de Estados. As tramas escusas, nos porões e à luz do dia, contra as maiorias empobrecidas e fragilizadas, para perpetuar o poder da minoria de sempre, nacional e internacional, que nunca se locupleta, angustiam ainda mais quem se pauta pela retidão e pela dignidade.

Ao lado destas pessoas e das entidades de Direitos Humanos, exigimos a federalização do caso de Pau D’Arco e recorreremos à opinião pública internacional em apoio à exigência de Justiça e da paz no campo brasileiro. Aos camponeses, seus defensores e à CPT Pará todo o nosso apoio.

“Não perverterás o direito, não farás aceitação de pessoas nem aceitarás suborno, pois a corrupção cega até os olhos dos sábios juízes, e prejudica a causa dos justos.” (Deuteronômio, capítulo 16, versículo 19).

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Comissão Pastoral da Terra

Carta das comunidades e povos do cerrado

Encontro dos Povos e 1ª Romaria Nacional do Cerrado

“Já chega de tanto sofrer, já chega de tanto esperar, a luta vai ser tão difícil, na lei ou na marra nós vamos ganhar...”

Nós, romeiros e romeiras e participantes do Encontro dos Povos do Cerrado e da 1ª Romaria Nacional do Cerrado, em Balsas, MA, que teve como tema *“Cerrado: os povos gritam por água e território livres”* e lema: *“Bendita és tu, ó Mãe Água, que nasce e corres no coração do Cerrado, alimentando a vida”*, saudamos todo o povo deste imenso Brasil. Somos Indígenas, Geraizeiros, Quilombolas, Quebradeiras de Coco, Posseiros, Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, Pescadores, Vazanteiros, Veredeiros, Retireiros do Araguaia, Acampados e Assentados da Reforma Agrária, Atingidos por Barragens, e Trabalhadores e Moradores Urbanos e queremos compartilhar com vocês a riqueza destes dias.

No Encontro dos Povos, com cerca de 600 participantes, em debates, trocas, cantos, danças e rezas, partilhamos nossa dores, lutas, resistências e rebeldias, nutridas na força das águas de nossos rios, na esperança de afastar o mal que quer nos calar, nos expulsar e nos assassinar como estão fazendo com tantas lutadoras e lutadores do povo. As mortes matadas de tantos companheiros – 63 camponeses em conflitos agrários só este ano no país até agora – marcam o atual recrudescimento assustador da violência no campo e nas cidades, mas não nos intimidam. Elas são também denúncias trágicas de um projeto desumano e ecocida. Choramos nossos mortos, mas os temos como sementes vivas de uma nova terra justa e igualitária, que nos encorajam a seguir em frente, até “colher frutos maduros”. Daí cantamos a rejeição aos

projetos de morte:

“aê meu povo, vamos prestar atenção... vem aí o MATOPIBA destruindo o Maranhão...”

Denunciamos o Estado capitalista como nosso inimigo, porque é submisso às corporações empresariais-financeiras, ao agronegócio, às mineradoras e, desta forma, conivente e promotor de injustiças e violências no campo e nas periferias urbanas – os pobres, as mulheres, os negros, os índios e os jovens como vítimas preferenciais. Esta relação promíscua está criando as condições para o sacrifício total da natureza, do que ainda resta do nosso Cerrado e dos nossos povos. É o caso do projeto MATOPIBA, de produção de grãos para exportação nos Cerrados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Dizemos com toda força: ***Não ao MATOPIBA!***

Denunciamos e **repudiamos** a política agrária e agrícola do Estado brasileiro voltada para implantação desses grandes empreendimentos. E os cortes e reduções nas políticas públicas de saúde, educação, habitação e segurança pública. Não abrimos mão de nossos direitos e os queremos de volta. Respeitamos o Estado se respeita nossos direitos, o combatemos se não os respeita, mas visamos sempre a superação deste Estado, por natureza, classista e excludente, golpista quando convém, ainda que na aparência “democrático”.

“Ecoa noite e dia, é ensurdecedor, ai, mas que agonia, o canto do trabalhador

Esse canto que devia ser um canto de alegria, soa apenas como um soluçar de dor.

Com força de Deus – o de Jesus, os Encantados e os Orixás – fortalecemos nossas consciências, identidades e sentimentos de pertença e formamos nossas famílias e comunidades a partir da nossa prática cotidiana e de luta permanente. Para expulsar nossos inimigos, retomar nossas terras e territórios, com seus solos, matas e águas, tradições, cultos e culturas. Desacreditamos que Governos irão resolver nossos problemas, se eles os causam.

Estamos costurando um tecido social novo, a juntar os povos e comunidades, articulados em redes e teias, para além da condição de vítimas indefesas e dependentes, submetidas à exploração econômica e dominação política. Priorizamos indígenas, negros, mulheres e jovens entre todos os que sofrem com o agravamento das condições sociais impostas pelas medidas tomadas nos três Poderes da República contra os pobres, em favor da minoria rica, daqui e de fora, dilapidando o patrimônio nacional. E porque, mesmo ameaçados e violentados, nos oferecem, com seu modo de viver e lutar, alternativas de Bem Viver e cuidar da Casa Comum.

Na alegre certeza aqui reafirmada, anunciamos que um outro mundo é possível e urgente e o esta-

mos construindo a partir de nossos territórios livres e autônomos. Não nos enganam mais; não queremos esse *desenvolvimento* do agronegócio, das mineradoras, das empresas de energia, mas o *envolvimento*: com a natureza, com os irmãos e companheiros, com as tradições culturais dos povos, com o testemunho dos nossos mártires, com as futuras gerações e com o sagrado. Não queremos os agrotóxicos e transgênicos, mas a agroecologia, com a mata em pé – o buriti, o pequi, o cajuí, o murici, a mangaba, o combaru, o jatobá –, alimento e medicina, meio das águas acumuladas nos aquíferos, correntes nas veredas, riachos e rios, os animais em convívio, toda a biodiversidade da vida garantida. Juntos, auto organizados e articulados, a partir de nossas comunidades, em nossos movimentos, iremos plantando a nova semente da libertação.

“Esta é a nossa bandeira, é por amor a esta Pátria Brasil que a gente segue em fileira”.

Na Romaria, com mais de 5 mil pessoas em caminhada, percorremos ruas e rodovias, gritando nossas denúncias e sonhos, cantando ao Deus da Vida, que segue conosco. E conclamamos a todas e todos de boa vontade e espírito cidadão, a nos acompanhar. Continuarem firmes na luta incessante, na esperança que não morre jamais.

Balsas, MA, 29 de setembro de 2017

Carta ao Papa Francisco

Sobre o desmantelamento da política nacional de combate ao trabalho escravo.

Querido Santo Padre, caro irmão Francisco,

Saudando-o respeitosamente, vimos com essa carta, escrita desde o Brasil, apresentar-lhe a situação muito grave criada pela decisão brutal, anunciada pelo Governo Temer no último dia 16/10/2017, de **desmantelar a política nacional de combate ao trabalho escravo**, através dos seus principais instrumentos, construídos desde 1995 e constantemente aperfeiçoados nos últimos 15 anos.

Por meio de uma simples Portaria (nº1129 de 13/10/2017, publicada no Diário Oficial da União em 16/10/2017), o Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira, determinou **o esvaziamento da definição legal do trabalho análogo ao de escravo, a limitação da competência dos auditores fiscais do trabalho para sua identificação, e a completa subordinação ao próprio ministro das decisões de inclusão na conhecida Lista Suja** dos infratores flagrados praticando trabalho escravo.

O Governo invadiu a competência do Legislador e afrontou o estabelecido tanto na Constituição Federal quanto nas Convenções e nos Tratados internacionais firmados pelo Brasil. Repleta de aproximações e distorções de conceitos até então claramente definidos, a Portaria exige para a caracterização do trabalho escravo a existência de vigilância armada e o cerceamento sistemático da liberdade de ir e vir, afastando a característica essencial do crime que é **a negação da dignidade da pessoa**, tratando-a como coisa, avalizando como normal a imposição de condições degradantes e de jornada exaustiva.

Dormir em curral sobre esterco e comer carne

podre deixará assim de ser escravidão, desde que não seja sob a mira de um guarda armado.

Foram assim deferidos golpes mortais contra a política de erradicação do trabalho escravo em vigor no Brasil.

1. **Foi rebaixada a definição legal do trabalho escravo** em vigor no Brasil desde 2003, quando foi aprovada nova redação do Art. 149 do Código Penal. Segundo o Art. 149, é considerada condição análoga à de escravo qualquer uma das seguintes situações: trabalho forçado (que envolve cerceamento do direito de ir e vir), servidão por dívida (um cativo atrelado a dívidas muitas vezes fraudulentas), condições degradantes (condições de trabalho e alojamento que são uma negação da dignidade humana, colocando em risco a saúde e a vida da pessoa do/a trabalhador/a) ou jornada exaustiva (levar a pessoa ao completo esgotamento, físico ou mental, dada a intensidade da exploração, também colocando em risco sua saúde e vida). Uma estimativa realizada entre 126 casos flagrados de 2015 e 2017 indica que em 95 casos (75% do total), o exclusivo motivo do resgate pelos fiscais foi o critério das condições degradantes. A eliminação deste critério equivale a ocultar mais de 75% do trabalho escravo tal qual é praticado no Brasil: uma violação específica da dignidade da pessoa, tratada literalmente como uma “coisa”. Ampliando essa observação ao total de 2.492 casos fiscalizados desde 1995, que oportunizaram a libertação de 52.483 pessoas, essa brutal mudança significa que cerca de 40 mil pessoas não poderiam ter sido libertadas.

2. A nova portaria estabelece **o cerceamento de liberdade** formal de ir e vir como condi-

exaustiva", ao contrário do que está no artigo 149 do Código Penal. Segundo o Código Penal, qualquer um dos 4 elementos, separadamente, é suficiente para caracterizar a exploração em condição análoga à de escravo. Assim sendo, as condições de trabalho a que estão submetidas as vítimas, por piores que sejam, passarão a ser consideradas meramente acessórias para determinar o que é trabalho análogo ao de escravo. Milhares de pessoas mantidas em condição degradante deixarão de ser amparados pela ação do Estado.

3. Foi restrita a competência dos auditores fiscais do trabalho na qualificação desta violação. Flagrante de trabalho escravo só poderá acontecer doravante se - e unicamente se - houver constatação do impedimento de ir e vir imposto ao trabalhador, em ambiente de coação, ameaça, violência, e se o mesmo for confirmado por Boletim de Ocorrência lavrado por força policial. Condiciona-se assim a constatação de trabalho escravo, atualmente competência exclusiva dos fiscais do trabalho, à anuência de policiais. Simultaneamente, serão impostas aos auditores fiscais do trabalho complicadas exigências e rotinas visando a tornar, no mínimo, improvável o trâmite administrativo dos autos de infração que eles se atreverem a lavar quando se depararem com trabalho escravo.

4. Foi concentrada na pessoa do Ministro a decisão de inserir ou não em Cadastro Nacional público os nomes dos infratores flagrados com tal prática, tornando este instrumento de transparência social de caráter até então técnico, em instrumento meramente subordinado ao oportunismo político do ministro, tirando-lhe toda credibilidade. Na falta de fiscalização rigorosa e de critérios objetivos para a divulgação da Lista Suja, os investidores internacionais perderão parâmetros essenciais para a orientação de seus investimentos e os mercados exteriores terão motivos de sobra para barrar o comércio dos nossos produtos.

Consideramos que, com essas novas regras, nosso país não tem mais como prosseguir na política de combate efetivo ao trabalho escravo, uma política de Estado que se iniciou em 1995 no Governo do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, e que, sem interrupção, seguiu e foi se aprimorando nos governos sucessivos do Presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva e da Presidente eleita Dilma Rousseff.

A política de erradicação do trabalho escravo no Brasil vinha sendo parabenizada pela comunidade internacional e pelas organizações da ONU e da OEA, produzindo resultados efetivos: além da libertação de mais de 52 mil pessoas (metade delas na Amazônia, palco de 70% dos casos identificados), possibilitou a pactuação de compromissos nacionais para eliminar essa prática, por parte da sociedade civil, dos governos estaduais e de setores empresariais.

Recentemente, em sentença condenatória prolatada no caso "Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde contra o Estado Brasileiro", a Corte Interamericana de Direitos Humanos instou o Brasil a não retroceder nessa rota de progresso.

Em resposta, infelizmente, o Governo brasileiro escolheu rifar um direito entre os mais sagrados, numa vergonhosa barganha realizada com setores entre os mais atrasados, mas com votos suficientes no Congresso para blindar o presidente confrontado a mais uma denúncia criminal por corrupção.

A Igreja do Brasil, uma das primeiras no país a levantar voz contra a escravidão contemporânea – lembremos o grito profético de dom Pedro Casaldáliga desde São Félix do Araguaia, no início dos anos 1970, e a intensa mobilização promovida pela CPT e CNBB – tem clareza que é "para a liberdade que Cristo nos resgatou" (Gl 5,1) – lema de recente Campanha da Fraternidade realizada contra o Tráfico de Pessoas, e segue inflexível na defesa dos direitos dos mais vulneráveis e mais

pobres dos nossos irmãos.

Neste momento juntamos nossa voz às inúmeras manifestações de protesto que emanam dos setores mais variados da sociedade e do próprio Estado, incluindo a Procuradora Geral da República, Dra. Raquel Dodge; a OIT; o Ministério Público do Trabalho; a Secretaria Nacional da Cidadania; a Secretaria de Inspeção do Trabalho,

fiscais do trabalho, artistas, sindicalistas, comunidade em geral.

Sabemos poder contar com sua paterna solicitude e sua palavra de ânimo neste momento difícil da caminhada do Brasil em busca de uma terra de justiça e dignidade.

Goiânia, 23 de outubro de 2017

Mais de 2 mil famílias perderão suas casas e plantações em operação de despejo autorizada pela Vara Agrária de Marabá (PA)

Cerca de 8 mil pessoas entre homens, mulheres e crianças, estão sendo expulsas de suas casas e tendo suas plantações destruídas em decorrência de uma operação de despejo iniciada em Marabá na semana passada. Por ordem do governo do estado, 115 policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Pará permanecerão na região por tempo indeterminado, para cumprir liminares em 20 fazendas localizadas nos municípios próximos de Marabá. As liminares foram expedidas pelo juízo da Vara Agrária de Marabá e pelo Tribunal de Justiça do Estado. A operação atende aos pedidos dos fazendeiros que nos últimos meses vem exigindo do governo do estado e do juiz da Vara Agrária de Marabá o cumprimento das liminares e o despejo das famílias.

Três das fazendas (Cedro, Maria Bonita e Fortaleza) em que as famílias serão despejadas pertencem ao grupo Santa Bárbara, do banqueiro Daniel Dantas. Essas três fazendas estão ocupadas desde 2009 por 850 famílias ligadas ao MST. Na fazenda Maria Bonita 212 dessas famílias já estão na posse da terra há quatro anos. Cada uma reside em seu lote, tem sua casa com energia instalada e uma vasta produção de alimentos. Há seis anos que o Grupo Santa Bárbara fechou um acordo de venda dessas fazendas para o INCRA. O processo está na fase final para pagamento. A Santa Bárbara não exerce atividade em nenhuma dessas fazendas. A pergunta que os movimentos fazem é: se o INCRA está comprando os imóveis, por que o Justiça vai mandar despejar essas famílias?

A Fazenda Fortaleza, com área de 2.900 hectares,

é resultado de uma fraude grosseira, na verdade, conforme informações do próprio INCRA, a área em sua totalidade é composta de terra pública federal, devidamente arrecadada e matriculada em nome da União. Criminosamente, foi utilizado um título “voador”, expedido pelo estado do Pará, para outra área, a mais de 150 km do local, localizada no município de Água Azul do Norte.

O Grupo Santa Bárbara comprou essas áreas da família Mutran. São antigos castanhais que foram destruídos e sua finalidade desviada para a formação de pastagem e criação de gado. As liminares foram conseguidas no ano de 2010 num processo nebuloso, envolvendo uma juíza de Marabá. Em pleno funcionamento da Vara Agrária, a juíza recebeu os pedidos de reintegração de posse em um plantão de fim de semana, ignorou todos os procedimentos obrigatórios da Vara Agrária e deferiu as liminares no mesmo dia. Na segunda-feira seguinte, a juíza titular da Vara Agrária cassou todas as liminares e marcou audiência para ouvir as partes e os órgãos de terra. O grupo Santa Bárbara recorreu da decisão e o Tribunal confirmou a decisão da juíza do plantão. Há sete anos que essas liminares se arrastam e agora o juiz da Vara Agrária determinou o seu cumprimento.

Outro imóvel ocupado por 200 famílias do MST é a Fazenda Santa Tereza. Um antigo castanhal, destruído e transformado em pastagem pela família Mutran. O último comprador do aforamento foi o empresário Rafael Saldanha. Mesmo sabendo dos crimes ambientais praticados no interior do imóvel e de uma decisão da Vara Agrária de

Marabá que confirmava a propriedade do castanhal como sendo do Estado do Pará, o ITERPA, numa operação definida pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará como fraudulenta, titulou definitivamente o imóvel em nome do empresário. De posse do título, Rafael Saldanha requereu o despejo das famílias.

As outras áreas de onde as famílias já estão sendo despejadas envolvem grupos menores e são ligadas a outros movimentos sociais. Algumas delas incidem em terras públicas e as famílias já residem e produzem no local há anos, mesmo assim, estão sendo despejadas. Os despejos ocorrem no momento em que inicia o período chuvoso e as famílias já estão plantando suas roças. Despejadas, as famílias não terão para onde ir. A situação é

de desespero e indignação.

Apenas nas fazendas Maria Bonita e Santa Tereza, são 255 crianças que atualmente estão matriculadas e frequentando a sala de aula no local. O despejo das famílias significará a perda do ano letivo para todas elas.

Para proteger o interesse de uma meia dúzia de latifundiários, o Estado e o Poder Judiciário dão as costas para mais de duas mil famílias que só querem terra para morar e produzir.

Marabá, 01 de novembro de 2017.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Comissão Pastoral da terra – CPT.

Carta da missão ecumênica – Pau D'Arco, Pará¹

Somos testemunhas vivas dos limites cruéis a que a ganância humana pode chegar, voltando-se contra irmãos e irmãs criaturas de Deus.

A história da concentração de terras, de riqueza e de poder nas mãos de pouca gente deixa um rastro de sangue e miséria nas terras do Sul e Sudeste do Pará há muitos anos.

No ano de 2017 já são 20 pessoas assassinadas nesta região.

No acampamento Jane Júlia, no município de Pau d'Arco, aconteceu em 24 de maio deste ano o brutal massacre contra uma mulher e nove homens, morta e mortos pelas forças policiais do município de Redenção. Essa irmã e irmãos, de ao menos 25 famílias, aguardavam as negociações do INCRA de compra da Fazenda Santa Lúcia, por interesse social, ora acampadas, ora sofrendo despejos por ordem judicial, ora acusadas de crime, até que, sob mais uma ordem de inquérito, as forças policiais, ao invés de cumprirem seu mandato, decidiram cumprir uma execução – caçando, encurralando, torturando e assassinando a queima roupa essa irmã e irmãos.

Devido à ação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Ministério Público Estadual, 15 policiais estão presos e aguardam processo e julgamento. Ante a impunidade histórica na Região esse é um passo que dá esperança de que se faça Justiça.

Mas para alcançar a verdadeira Justiça é preciso mais. As investigações feitas com apoio da Polícia Federal (PF) chegaram às prisões. Mas a PF pre-

cisa voltar à região e ir mais fundo nas investigações, produzindo mais provas e encontrando os financiadores de pistoleiros, do uso de empresas privadas de segurança e até mesmo de agentes policiais para matar mulheres e homens que querem um pedaço de terra para produzir e viver.

As famílias em Pau D'Arco ainda se sentem ameaçadas. Pressionadas por ordens judiciais de despejo e pela morosidade do INCRA na compra definitiva da Fazenda onde precisam ser assentadas.

Esse tipo de ameaça com despejos decretados pelo juiz agrário não é um fato que se restringe a Pau D'Arco, mas hoje se espalha por uma extensa área entre os municípios de Redenção e Marabá, acampamentos onde habitam cerca de mil famílias têm seus despejos decretados, todos com data marcada para ocorrer entre os meses de novembro e dezembro de 2017.

Que Justiça é essa? Para onde irá esse povo, com suas crianças e idosos?

O que será feito dessas vidas que há mais de cinco anos ali vivem, produzem, cuidam com carinho dos seus idosos e educam suas crianças em escolas feitas com suas próprias mãos?

É em busca de miséria e morte que o juiz agrário toma decisões em favor de latifundiários, legitimando a grilagem na região? Exemplo disso são as reintegrações de posse em favor do Grupo Santa Bárbara, do ex-banqueiro Daniel Dantas, envolvido em escândalo, que se apresenta agora como produtor rural. É escandaloso o fato dessa agropecuária concentrar 500 mil hectares de ter-

¹ A Missão Ecumênica em apoio aos camponeses e camponesas do estado do Pará ocorreu entre os dias 8 e 10 de novembro de 2017. A Missão foi uma iniciativa do Fórum Ecumênico ACT Aliança Brasil (FEACT-Brasil), Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE), Centro de Estudos Bíblicos (CEBI), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), e Processo de Articulação e Diálogo Internacional (PAD).

ras somente no Sul e Sudeste do Pará. Outro exemplo de grilagem é a Fazenda Santa Tereza, atualmente área reivindicada pelo Acampamento Hugo Chávez, cujo suposto proprietário é Rafael Saldanha.

Vimos e sentimos com as dores em nossos corações a indignação à flor da pele das trabalhadoras e trabalhadores, acuados pelo medo, querendo viver por esperança e coragem. Gente que nos acolheu em missão, carinhosos e clamando por Justiça, em calorosos abraços, ainda que expostos em carne viva.

Não podemos calar! Juntamos nossos corações e vozes para que se cumpra um tempo de Justiça e Paz nesse Sul e Sudeste do Pará. Por isso, reivindicamos lado a lado:

- Para que os juízes das varas agrárias de Marabá e Redenção cessem suas ordens de despejo por reintegração de posse contra acampamentos e ocupações;

- Para que o governador do Estado do Pará não faça cumprir as ordens de despejo judiciais em

favor da verdadeira Justiça, considerando que as áreas reivindicadas não cumprem sua função social, são frutos de grilagem e que devem ser destinadas à Reforma Agrária;

- Para que o INCRA cumpra seu papel na Reforma Agrária e compre imediatamente a Fazenda Santa Lúcia, trazendo o assentamento e alento para as famílias de Pau D'Arco, assim como finalize os procedimentos de aquisição de outras áreas ocupadas na região;

- Para que o Ministro da Justiça Torquato Jardim determine o imediato retorno da PF a Redenção, para dar seguimento ao trabalho coordenado com o Ministério Público Estadual no local, aprofundando investigações para apurar os mandantes do Massacre de Pau D'Arco e os financiadores da violência agrária crescente na região.

Assim nos dispomos em Missão, conclamando a todas e todos que querem ver o fruto da verdadeira Justiça, a Paz.

16/11/2017

2017: mesmo em meio à violência, é na resistência dos povos que mantemos a esperança na conquista da terra sem males

O ano de 2017 já está marcado em nossa história como um dos mais cruéis para a vida do povo brasileiro. Neste ano, o segundo após o golpe jurídico-parlamentar-midiático, foi escancarada a verdadeira face de um projeto político de entrega e ainda maior concentração das riquezas nacionais, expansão da miséria e do desemprego e retrocessos na garantia dos direitos humanos, numa corrida sem fim para a aprovação de leis que impedem a maioria dos brasileiros e brasileiras de acessar políticas públicas e de ter segurança jurídica e constitucional. Na verdade, tal ação tem gerado uma violência tão grave que revela uma lógica de extermínio e redução da população pobre, do campo e da cidade.

E tudo isso sendo construído numa ação criminosa articuladamente orquestrada entre os poderes, à base da compra de votos, da corrupção aberta e inescrupulosa, da impunidade judiciária, que trava um “combate” manipulado e seletivo à corrupção, levando sem nenhum pudor as instâncias da República ao seu patamar mais elevado de descrédito. Para os grupos que estão no poder, o Brasil está à venda e o leilão deve acontecer logo, antes que o povo perceba e decida se manifestar. E, como era de se esperar, não há mais panelaço contra a corrupção e não há mais a indignação dos grandes meios de comunicação, aliados diretos. O que esperar?

A sequela mais imediata é a violência pública e privada crescente, no campo e na cidade, o povo abandonado à lei do mais forte e às estratégias do capital para usurpar e expropriar, ao gozo da impunidade estrutural. O ano de 2017 foi o da volta dos

massacres no campo, conforme denunciemos em página especial em nosso site, e **até o presente momento já são 65 assassinatos registrados pela CPT em conflitos no campo**, uma chaga que nos vale o título do país mais violento do mundo para as populações rurais. Enquanto isso, o Estado continua se utilizando de dois pesos e duas medidas. De um lado cumpre liminares de despejo envolvendo centenas de famílias camponesas no estado do Pará, e do outro, para coroar o ano da impunidade, o Tribunal de Justiça do Estado permite a soltura de todos os policiais militares envolvidos na chacina de Pau D’arco, onde 10 trabalhadores rurais foram brutalmente assassinados. Agora, como garantir a segurança das famílias acampadas e das testemunhas desse crime bárbaro?

A estas populações – posseiras, quilombolas, indígenas, extrativistas, sem-terra e outras – está sendo negado o direito mais elementar à vida, ao reconhecimento da sua humanidade.

A ânsia do agronegócio pela exploração sem limites de nossas terras, águas e biodiversidade, com respaldo de sua expressão política – a bancada ruralista – está minando as condições mínimas de sobrevivência de pessoas, comunidades e outras espécies. A cada ano presenciamos rios importantes secando, estudos comprovando a dramática crise hídrica instalada, principalmente com o aumento do desmatamento no Cerrado e na Amazônia.

No entanto, apesar deste cenário desolador e mesmo em razão dele, vários sinais de resistência

e esperança também marcaram 2017, tanto no campo como na cidade. As manifestações, ocupações, greves de fome e atos de desobediência civil são atitudes de pessoas e grupos que, descontentes com todos estes desmandos, decidem que é preciso sair da letargia e tomar nas mãos o processo e/ou ao menos reagir, a fim de mostrar a força popular, e defender um outro projeto para o país, a bem da maioria.

O que aconteceu em Correntina, Oeste da Bahia, é um exemplo e um sinal: a população se rebelou contra a empresa agrícola Igarashi, que, com a omissão e conivência do órgão estadual responsável pelas águas e meio-ambiente, consome 97,2% mais água do que toda a população do município (3 milhões de litros por dia), colaborando decisivamente para a exaustão do Rio Arrojado, na bacia do Corrente, penúltimo afluente importante do Rio São Francisco. Ali está um movimento popular, místico e profético. E já é possível vislumbrar várias outras comunidades, neste Brasil, que estão se levantando, numa sede de justiça, contra a ânsia assassina do governo e capital.

A greve de fome de companheiros e companheiras do MPA e de outros movimentos em Brasília, Sergipe e outras cidades, contra a “reforma” da Previdência, também demonstra a profunda solidariedade dos movimentos sociais do campo com as vítimas destes desmandos e a resistência do povo organizado.

É com essas ações concretas de esperança que aguardamos 2018 chegar, reafirmando o espírito de luta, a resistência e o compromisso com a defesa da vida das pessoas empobrecidas e da natureza. Temos consciência dos desafios que estão por vir, mas rogamos ao Deus da Vida que nos ajude a ter a lucidez e a coragem necessárias para continuar firmes no cumprimento desta missão que herdamos do Menino nascido na estrebaria em Belém. Nisto, agradecemos a todos e todas que lutaram conosco em 2017, contamos que continuem conosco e nos fortaleçamos sempre mais, até a vitória final.

Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

Diretoria e Coordenação Executiva Nacional da CPT

Siglas dos Movimentos Sociais, Organizações e Entidades

*Utilizamos as letras iniciais das entidades para identificar aquelas cujo nome é apresentado por extenso.

| | | | |
|-------------|--|------------|---|
| AAV | Agente Ambiental Voluntário | AAC* | Associação Antônio Conselheiro |
| AMA-JF | Aliança do Meio Ambiente de Juiz de Fora | AAI* | Associação Arco Íris |
| Ama | Amigos do Meio Ambiente | ABA | Associação Brasileira de Antropologia |
| APR | Animação Pastoral e Social no Meio Rural | ABI | Associação Brasileira de Imprensa |
| | | Abra | Associação Brasileira de Reforma Agrária |
| Acaram | Articulação Central de Associações Rurais de Ajuda Mútua | ABU | Associação Brasileiros Unidos |
| AIEP | Articulação Estadual de Fundo de Pasto | ACAM* | Associação Camponesa do Amazonas |
| | | ACCS | Associação Catarinense dos Criadores de Suínos |
| ANP | Articulação Nacional das Mulheres Pescadoras | ACTRU* | Associação Comunidade dos Trabalhadores Rurais de Unai |
| ANMTR | Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais | ACUTRMU | Associação Comunidade Unida de Trabalhadores Rurais |
| ASA Brasil | Articulação no Semiárido Brasileiro | ACBP | Associação Comunitária Bom Pastor |
| APRBSF* | Articulação Pop. pela Revitalização da Bacia do São Francisco | Acafi | Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Itamarandiba |
| APPF | Articulação Puxirão dos Povos de Faxinais | | |
| ARPCT* | Articulação Rosalino dos Povos e Comunidades Tradicionais | Acordi | Associação Comunitária Rural de Imbituba |
| Vazanteiros | Articulação Vazanteiros em Movimento | ACSJT* | Associação Comunitária São José do Tomé |
| APRAASSA | Ass. dos Prod. Rurais do P. A. do Seringal Santo Antônio | Arqpedra | Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Pedra do Sal |
| APMG* | Assembleia Popular de Minas Gerais | | |
| APRJ* | Assembleia Popular do Rio de Janeiro | ACSMAC | Associação da Comunidade São Miguel Arcanjo das Cachoeiras |
| Aconeruq/MA | Assoc. das Com. Negras Rurais Quilombolas do Maranhão | ACRQ | Associação das Comunidades dos Remanescentes de Quilombos |
| Acorjuve | Assoc. das Comunidades da Região Juruti Velho | AQC* | Associação das Quebradeiras de Coco |
| Amigreal | Assoc. dos Moradores de Igaci e Microrregiões do Estado de Alagoas | AATR | Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais |
| APPAAFCNF | Assoc. dos Peq. Prod. e Artesãos da Agric. Familiar de Congonhas Nossa Família | Aacade-PB | Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidades Afro-descendentes |
| Agrofran | Assoc. dos Produtores Agropecuários da Gleba S. Francisco | AAPP | Associação de Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba |
| APAO | Assoc. dos Produtores Amigos Organizados | Acquilerj | Associação de Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro |
| ATRAMAG | Assoc. dos Trabalhadores Agroextrativistas da Reserva de Mata Grande | | |
| Arquizumbi | Assoc. Quilombola Zumbi dos Palmares do Igarapé Vilar | AMPCV | Associação de Marisqueiras e Pescadores de Curral Velho |
| AAIA | Associação Agroextrativista da Ilha do Arapari | AMA/Moeda | Associação de Meio Ambiente de Moeda |
| AAMPRP* | Associação Agrop. Mista dos Produtores Rurais de Pacajá | Amarqualta | Associação de Moradores e Agricultores Quilombolas do Alto Acará |
| | | Amajar | Associação de Moradores e Amigos de Jaraguá |

| | | | |
|-----------|---|-------------|--|
| AJIN | Associação de Moradores e Proprietários de Jurerê Internacional | AMPCV* | Associação dos Moradores de Prainha do Campo Verde |
| Asparmab | Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Marabá | Amora | Associação dos Moradores do Riozinho do Anfrísio |
| APL* | Associação de Pescadores e Lavradores | APAJ* | Associação dos Pequenos Agricultores de Jarauçu |
| Arqimar | Associação de Remanescentes de Quilombo da Ilha de Marambaia | Apapais | Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadoras Assent. do Sabiaguaba |
| AST* | Associação de Sem Terra | Aparast | Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Assentamento Santa Terezinha |
| ATRCMS* | Associação de Trabalhadores Rurais da Colônia Monte Sinai | Terra Nossa | Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Terra Nossa |
| ADC | Associação Direito e Cidadania | APPRBV | Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista |
| Ampa | Associação do Movimento dos Pequenos Agricultores | Aprusfa | Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Fé do Araguaia e Muricilândia |
| Apapap | Associação do Projeto de Assentamento Praia Alta Piraneira | Asproja | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Rio Jaru |
| ATRQPC* | Associação do Território Remanescente do Quilombo Pontal dos Crioulos | APPRP* | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará |
| Atesf | Associação dos Agricultores Extrativistas Santa Fé | APJ* | Associação dos Pescadores de Jatobá |
| AAGRIFPOM | Associação dos Agricultores Familiares do Pombal | Apescari | Associação dos Pescadores dos Cantos dos Rios |
| AASTSP* | Associação dos Agricultores Sem-terra do Sul do Pará | Apromar | Associação dos Prod. Rurais do Oeste de Machadinho |
| Aaico | Associação dos Amigos da Ilha de Colares | APA | Associação dos Produtores Alternativos |
| AAU | Associação dos Assentados de Uruará | Apapats* | Associação dos Produtores do Assentamento Tutuí |
| AAPSF | Associação dos Assentados do Projeto São Francisco | Aspparp | Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Rio do Peixe |
| AABSS | Associação dos Atingidos pela Barragem de São Salvador | APRGER* | Associação dos Produtores Rurais da Gleba Entre Rios |
| Aafit | Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho | APRNE | Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança |
| Abanorte | Associação dos Bananicultores do Norte de Minas | Apracf* | Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Carlos Fonseca |
| ABB* | Associação dos Barqueiros de Babaçulândia | Aprocel* | Associação dos Produtores Rurais do Projeto Poranga |
| AC* | Associação dos Chacareiros | Asprim | Associação dos Produtores Rurais e Imóveis |
| Adufba | Associação dos Docentes da Universidade Federal da Bahia | Arcan | Associação dos Reassentados de Campos Novos |
| Adufro | Associação dos Docentes da Universidade Federal de Rondônia | Arquig | Associação dos Remanescentes de Quilombo de Gurupá |
| Adufpr | Associação dos Docentes da Universidade Federal do Paraná | ARQM | Associação dos Remanescentes de Quilombo de Muquém |
| Aduferj | Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro | ARQS* | Associação dos Remanescentes de Quilombos de Santana |
| Aduff | Associação dos Docentes da Universidade Federal Fluminense | ASTST* | Associação dos Sem Terra e Sem Teto |
| AGB | Associação dos Geógrafos Brasileiros | ATDST | Associação dos Trabalhadores Desempregados Sem Terra |
| AMRP* | Associação dos Microprodutores Rurais de Petrolândia | ATAFCZ | Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Cerro Azul |
| AMCA* | Associação dos Moradores da Chapada do A | | |
| AMVJ* | Associação dos Moradores da Vila do Jaraguá | | |
| AMC* | Associação dos Moradores de Cupiúba | | |

| | | | |
|--------------------|---|--------------|---|
| ATR | Associação dos Trabalhadores Rurais | COAFBRS* | Central das Organizações de Agricultura Familiar do Baixo Rio São Francisco |
| Atri | Associação dos Trabalhadores Rurais de Ipaú | | |
| Atrust | Associação dos Trabalhadores Rurais do Município de Montes Claros | CPM | Central de Movimentos Populares |
| ATRB* | Associação dos Trabalhadores Rurais do PDS Brasília | CAR | Central dos Assentados de Roraima |
| Astelivra | Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Livramento | CTB | Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
| Astelira | Associação dos Trabalhadores Sem Terra de Nossa Senhora do Livramento | CTR - Brasil | Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Brasil |
| Atuva | Associação dos Trabalhadores Unidos da Vila Aparecida | CUT | Central Única dos Trabalhadores |
| Assema | Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão | CMC* | Centro das Mulheres do Cabo |
| ADT* | Associação em Direito da Terra | CAA | Centro de Agricultura Alternativa |
| Fruto da Terra | Associação Fruto da Terra | Cepagri | Centro de Apoio e Promoção ao Pequeno Agricultor |
| Ahomar | Associação Homens e Mulheres do Mar da Baía da Guanabara | Ceap | Centro de Articulação de Populações Marginalizadas |
| AIMM* | Associação Independente Morro da Mesa | Campo Vale | Centro de Assessoria aos Movimentos Populares do Vale do Jequitinhonha |
| AIP | Associação Indígena Pussuru | CCL | Centro de Cidadania e Liderança |
| AIM | Associação Intermunicipal de Mulheres | CDVDH | Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos |
| Alpapi | Associação Livre de Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu | CDHHT | Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade |
| Amda | Associação Mineira de Defesa do Ambiente | Cedefes | Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva |
| Anauni | Associação Nacional dos Advogados da União | Ceifar | Centro de Estudo, Integração, Formação e Assessoria Rural |
| Antep | Associação Naviraiense Terra e Paz | Cepami | Centro de Estudos da Pastoral do Migrante |
| ASPJ* | Associação Padre Josimo | CJG | Centro de Justiça Global |
| ATTAC | Associação para Taxação das Transações Financeiras e Ajuda ao Cidadão | COAAMS | Centro de Organização e Apoio aos Assentados de Mato Grosso do Sul |
| PRORURAL | Associação Prorural | Cebi | Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos |
| AQI* | Associação Quilombo de Ivaporunduva | Ceapa | Centro Estadual das Associações de Assentados e de Pequenos Agric. de Alagoas |
| AQCNJ | Associação Quilombola das Comunidades Nativas de Jaíba | Cohre | Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos |
| AQCC | Associação Quilombola de Conceição das Crioulas | CTV* | Centro Terra Viva |
| Aspoqui | Associação Quilombola de Quilombo | CPMG | Colônia dos Pescadores de Minas Gerais |
| AQM* | Associação Quilombola do Machadinho | Comasses | Comissão de Assentamento do Estado do Espírito Santo |
| AQSN* | Associação Quilombola do Sapê do Norte | CDH | Comissão de Direitos Humanos |
| ARTS | Associação Renovação dos Sem Terra | Cediter | Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra |
| ARPRC* | Associação Rural dos Posseiros de Rio dos Couros | CEH | Comissão Estadual dos Hortos |
| ASA | Associação Santo Antônio | Codema | Comissão Municipal de Meio Ambiente de Munhuaçu |
| Asseefa | Associação Solidária Econômica e Ecológica de Frutas da Amazônia | Conatrae | Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo |
| ATP | Associação Terra e Paz | CPT | Comissão Pastoral da Terra |
| AUV | Associação União da Vitória | CPPSM* | Comissão pela Preservação da Serra da Moeda |
| Astrarural | Astrarural | CRMA* | Comissão Regional de Meio Ambiente |
| Brigada | Brigada Indígena - ES | Codevise | Comitê de Defesa das Vítimas de Santa Elina |
| CLST | Caminho de Libertação dos Sem Terra | | |
| Cáritas Brasileira | Cáritas Brasileira | | |

| | | | |
|---------------|---|-----------|---|
| CDS | Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto Moz | Ceqneq | Coord. Est. das Com. Negras e Quil. da PB |
| CPN* | Comitê de Proteção às Nascentes | COIAB | Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira |
| CPCETEDNN F | Comitê Pop. de Combate e Errad. ao Trab. Escravo e Degrad. no N e NO Fluminense | CMS | Coordenação dos Movimentos Sociais |
| CEBs | Comunidades Eclesiais de Base | CECQESCZ* | Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do ES Zacimba Gaba |
| Confapesca | Conf. Nac. das Fed. e Ass. de Pescad Artesanais, Aquicultores e Ent. de Pesca | Conaq | Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas |
| CGT | Confederação Geral dos Trabalhadores | Conlutas | Coordenação Nacional de Lutas |
| CNAP | Confederação Nacional de Agricultores Portugueses | CRQ | Coordenação Regional dos Quilombolas |
| Conafer | Confederação Nacional dos Agricultores Familiares | CSBP | Coordenação Sindical do Bico do Papagaio |
| CNPA | Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores | Cese | Coordenadoria Ecumênica de Serviço |
| Contag | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura | Diocese | Diocese |
| CRB | Conferência dos Religiosos do Brasil | DCE | Diretório Central dos Estudantes |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil | DJP | Dominicans for the Justice and Peace |
| Cotrec | Conselho de Trabalhadores Assentados na Região de Cáceres | Eeacone | Eeacone |
| CDRRI | Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Rio Ituxi | EIV-MG | Estágio Interdisciplinar de Vivência de Minas Gerais |
| Coema | Conselho Estadual do Meio Ambiente | Fuvi | Famílias Unidas do Vale do Ivinhema |
| CIR | Conselho Indígena de Roraima | FAF | Federação da Agricultura Familiar |
| Cimat | Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós | Fapesca | Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do RJ |
| Cimi | Conselho Indigenista Missionário | FAMCC | Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Estado |
| CNS | Conselho Nacional dos Seringueiros | FCP* | Federação das Colônias dos Pescadores |
| CP** | Conselho Paroquial | NGolo | Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de MG |
| CPP | Conselho Pastoral dos Pescadores | FACQRS | Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do RS |
| Crea | Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura | FCQPR | Federação das Comunidades Quilombolas do Paraná |
| CRABI | Conselho Regional dos Atingidos pela Barragem de Itaipu | Fepaemg | Federação de Pescadores Artesanais do Estado de Minas Gerais |
| CP* | Consulta Popular | Fepearo | Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia |
| Cooperosevelt | Cooperativa Agrícola Mista de Produção Roosevelt | Feraesp | Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo |
| Coomigasp | Cooperativa de Mineração do Garimpo de Serra Pelada | Feab | Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil |
| CMTRCR | Cooperativa de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Cáceres e Região | FPERJ | Federação dos Pescadores do Estado do Rio de Janeiro |
| Coopemard | Cooperativa de Pescadores Marcílio Dias | FPRN* | Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte |
| Cooterra | Cooperativa dos Lavradores na Luta pela Terra | FPPMG | Federação dos Pescadores Profissionais de Minas Gerais |
| Cemem | Cooperativa Ecológica de Mulheres Extrativistas de Marajó | Fetaemg | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais |
| Comag* | Cooperativa Mista Agroextrativista de Gurupá | | |
| Coopervida | Coopervida | | |

| | | | |
|------------|---|-------------|---|
| Fetaesp | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo | Fetrafsul | Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul |
| Fetacre | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre | Fetadef | Federação dos Trabalhadores Rurais do DF e Entorno |
| Fetag/RJ | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro | FIST | Federação Internacionalista dos Sem Teto |
| Fetag/BA | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Bahia | FSDM-MG | Federação Sindical e Democrática dos Metalúrgicos de MG |
| Fetag/PB | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba | Fase | Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional |
| Fetag/AL | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas | Fisco-Fórum | Fisco-Fórum |
| Fetaeg | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás | FTR | Força dos Trabalhadores Rurais |
| Fetagri/MT | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso | FS | Força Sindical |
| Fetagri/MS | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul | FAPCD | Fórum Araripense de Prevenção e Combate à Desertificação |
| Fetape | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco | FCSSA | Fórum Cearense de Sobrevivência no Semi-Árido |
| Fetagro | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia | FAOR | Fórum da Amazônia Oriental |
| Fetag/RR | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Roraima | FE* | Fórum das Entidades |
| Fetaesc | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina | FPS | Fórum das Pastorais Sociais |
| Fetase | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe | FAF* | Fórum de Agricultura Familiar |
| Fetaet | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Tocantins | FLTDC* | Fórum de Lutas por Terra, Direito e Cidadania |
| Fetraece | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará | FMADT* | Fórum de Meio Ambiente dos Trabalhadores |
| Fetaes | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo | FMA | Fórum de Mulheres da Amazônia |
| Fetaema | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão | FMGBH* | Fórum de Mulheres da Grande BH |
| Fetagri/PA | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará/Amapá | Fompe* | Fórum de Mulheres de Pernambuco |
| Fetaep | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná | Fomes | Fórum de Mulheres do Espírito Santo |
| Fetag/PI | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí | Focampo | Fórum do Campo Potiguar |
| Fetaerj | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro | FVJ | Fórum do Vale do Jetiquinhonha |
| Fetarn | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte | FDDI | Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas |
| Fetag/RS | Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul | Fetetipe | Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil |
| Fetraf | Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar | FMCBH | Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas |
| | | FMLTCS* | Fórum Municipal de Luta por Trabalho, Cidadania e Soberania |
| | | FNCVC* | Fórum Nacional contra a Violência no Campo |
| | | FNF | Fórum Nacional do Fisco |
| | | FNL | Frente Nacional de Luta |
| | | FNRAJC | Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo |
| | | FPCDH* | Fórum Paraense de Cidadania e Direitos Humanos |
| | | FPLTTC* | Fórum Paraense de Luta por Trabalho, Terra, Cidadania |
| | | FVSMS | Fórum pela Vida no Semiárido da Microrregião de Sobral |
| | | FST | Fórum Social do Triângulo |
| | | FSM* | Fórum Social Mineiro |
| | | FSPA | Fórum Social Pan-Amazônico |
| | | FTPV* | Fórum Teles Pires Vivo |
| | | FDA | Frente de Defesa da Amazônia |

| | | | |
|---------------|---|------------|---|
| FOE | Frente de Oposição de Esquerda | MCXV | Movimento Capão Xavier Vivo |
| FPRT* | Frente de Proteção ao Rio Tibagi | MCNT | Movimento Conquistando Nossa Terra |
| FRP | Frente de Resistência Pataxó | MTI* | Movimento da Terceira Idade |
| FTL | Frente de Trabalhadores Livres | MMCQ | Movimento das Mulheres Camponesas de Quilombo |
| FNP | Frente Nacional dos Petroleiros | MATR | Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural |
| Fata | Fundação Agrária de Tocantins/Araguaia | MEB | Movimento de Educação de Base |
| Funáguas | Fundação Águas | MLST | Movimento de Libertação dos Sem Terra |
| Furpa | Fundação Rio Parnaíba | MLST-L | Movimento de Libertação dos Sem Terra de Luta |
| FSOSMA* | Fundação SOS Mata Atlântica | MLTRST | Movimento de Libertação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra |
| FVPP | Fundação Viver, Produzir e Preservar | MLT | Movimento de Luta pela Terra |
| GE* | Global Exchange | MMA | Movimento de Mulheres Agricultoras |
| Greenpeace | Greenpeace | MMC Brasil | Movimento de Mulheres Camponesas |
| BF* | Grupo Bento Fala | AMTBRAN | Movimento de Mulheres de Brasil Novo |
| GADDH | Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos | MMTR | Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais |
| Gdasi | Grupo de Defesa Ambiental e Social de Itacuruçá | M8M* | Movimento Dia 08 de Março |
| GDN | Grupo de Defesa da Natureza | MAST | Movimento dos Agricultores Sem Terra |
| GTA | Grupo de Trabalho da Amazônia | Moab | Movimento dos Ameaçados por Barragens |
| Xambrê | Grupo Xambrê | MAAP | Movimento dos Assentados do Amapá |
| IEAB | Igreja Episcopal Anglicana do Brasil | MABE | Movimento dos Atingidos pela Base Espacial |
| IECLB | Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil | MAB | Movimento dos Atingidos por Barragens |
| Índios | Indígenas | MCST | Movimento dos Carentes Sem Terra |
| Inesc | Instituto de Estudos Sócio Econômicos | MCP* | Movimento dos Conselhos Populares |
| IMS | Instituto Marista de Solidariedade | MEHT | Movimento dos Expropriados da Hidrelétrica de Tucuruí |
| Idesc | Instituto para o Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira | MPA | Movimento dos Pequenos Agricultores |
| ISA | Instituto Socioambiental | Mopear | Movimento dos Pescadores Artesanais do Paraná |
| Inst. Vidagua | Instituto Vidagua | Mopepa | Movimento dos Pescadores do Estado do Pará |
| Intersindical | Intersindical | MPPA | Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais |
| JG* | Justiça Global | Mopeba | Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Estado da Bahia |
| Jufra | Juventude Franciscana Brasileira | MSA | Movimento dos Sem Água |
| LCC | Liga Camponesa Corumbiara | MSAR | Movimento dos Sem Água do Riachão |
| LCP | Liga dos Camponeses Pobres | MT | Movimento dos Trabalhadores |
| LOC | Liga Operária e Camponesa | MTAA/MT | Movimento dos Trabalhadores Acampados e Assentados do Mato Grosso |
| MMM | Marcha Mundial das Mulheres | MTBST | Movimento dos Trabalhadores Brasileiros Sem Terra |
| Mopic | Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado | | |
| Montanha Viva | Montanha Viva | | |
| MAP | Movimento Agrário Popular | | |
| MACDV* | Movimento Alerta Contra o Deserto Verde | | |
| MBB | Movimento Bandeira Branca | | |
| MTB** | Movimento Brasil Sem Terra | | |
| MBST | Movimento Brasileiro dos Sem Terra | | |
| MBTR | Movimento Brasileiro dos Trabalhadores Rurais | | |
| MBUQT | Movimento Brasileiros Unidos Querendo Terra | | |
| MCC | Movimento Camponês Corumbiara | | |
| MCP | Movimento Camponês Popular | | |

| | | | |
|----------|---|-------------|---|
| MTD | Movimento dos Trabalhadores Desempregados | MDTX | Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu |
| MTC | Movimento dos Trabalhadores do Campo | MPRA | Movimento Popular pela Reforma Agrária |
| MTM | Movimento dos Trabalhadores e Garimpeiros na Mineração | MPRD | Movimento Pró Rio Doce |
| MTR | Movimento dos Trabalhadores Rurais | Moquibom | Movimento Quilombola |
| MTRUB | Movimento dos Trabalhadores Rurais e Urbanos | MRL | Movimento Radicais Livres |
| MTRI | Movimento dos Trabalhadores Rurais Independentes | Moriba | Movimento Ribeirinho de Abaetetuba |
| MTB | Movimento dos Trabalhadores Rurais no Brasil | MNF | Movimento Sem Terra Nova Força |
| MST | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra | MSTR | Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais |
| MST*** | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (do Pontal SP) | MSST | Movimento Social dos Sem Terra |
| MTRSTB | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra Brasileiros | MSO | Movimento Social Organizado |
| MTRSTP | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Paraná | MSTR* | Movimento Socialista Trabalhista de Rondônia |
| MTST | Movimento dos Trabalhadores Sem Teto | MSONT | Movimento Sonho da Terra |
| MSTI | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Independente | MTV* | Movimento Tapajós Vivo |
| Ecovida* | Movimento Eco Vida | MTB* | Movimento Terra Brasil |
| Mespe | Movimento Ecosocialista de Pernambuco | Terra Livre | Movimento Terra Livre |
| MDBF* | Movimento em Defesa das Baías de Florianópolis | MTL | Movimento Terra Trabalho e Liberdade |
| Ceta | Movimento Estadual de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas | MTV | Movimento Terra Vida |
| MFP | Movimento Fé e Política | MTEM | Movimento Terra, Educação e Moradia |
| MG* | Movimento Geraizeiro | MTL-DI | Movimento Terra, Trabalho e Liberdade, Democrático e Independente |
| MGA* | Movimento Grito das Águas | MTP | Movimento Trabalhista de Poconé |
| MIG | Movimento Indígena Guarani | MTP* | Movimento Trabalho e Progresso |
| MIQCB | Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu | MTST | Movimento Tucuruense Sem Terra |
| MJA* | Movimento Juriti em Ação | MUL | Movimento União dos Lavradores |
| MNDDH | Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos | Must | Movimento Unido dos Sem Terra |
| MND | Movimento Nacional de Desempregados | MUT | Movimento Unidos pela Terra |
| Monape | Movimento Nacional dos Pescadores | MVAB | Movimento Vantuy Agroecológico no Brasil |
| MNU | Movimento Negro Unificado | MVT | Movimento Via do Trabalho |
| MPT | Movimento Pacífico pela Terra | MXV* | Movimento Xingu Vivo |
| MPST | Movimento Pacífico Sem Terra | NDH | Núcleo de Direitos Humanos |
| Moral | Movimento para Reforma Agrária e Liberdade | OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| MPL | Movimento Passe Livre | OAC | Organização Agrária Camponesa |
| MPSG | Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela | OLC | Organização da Luta no Campo |
| MUP | Movimento pela Universidade Popular | OAS | Organização de Articulação do Semi-Árido |
| MV* | Movimento pela Vida - SC | OMR* | Organização de Moradores da Resex |
| MSAMG* | Movimento pelas Serras e Águas de Minas | Omaquesp | Organização de Mulheres Assentadas e Quilombolas do Estado de SP |
| | | OPI | Organização de Produtores de Ipirá |
| | | OSR | Organização dos Seringueiros de Rondônia |
| | | OI | Organização Independente |
| | | Ong | Organização Não Governamental |
| | | OLST | Organização para a Libertação de Sem Terra |
| | | Humanitas | Organização para Direitos Humanos e Cidadania |

| | | | |
|------------------|--|----------------|--|
| OPA | Organização Popular | SRBH | Sindicato dos Rodoviários de Belo Horizonte |
| OTL | Organização Terra e Liberdade | Sindsepe | Sindicato dos Servidores Federais do Mato Grosso |
| Paróquias | Paróquias | STTR | Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro | Sintaema | Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente de SP |
| PT | Partido dos Trabalhadores | Sintero | Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade | Sindiupes | Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública |
| Past. da Criança | Pastoral da Criança | Sintraf | Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar |
| PJMP | Pastoral da Juventude do Meio Popular | Sindipetro-RJ | Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo - RJ |
| PJR | Pastoral da Juventude Rural | STL | Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura |
| PR | Pastoral Rural | Sindsaúde | Sindicato dos Trabalhadores na Saúde |
| Pégazus | Pégazus | SEPE | Sindicato Estadual dos Profissionais de Ensino do Rio de Janeiro |
| Pescadores | Pescadores | Sinait | Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho |
| Planeta Vida | Planeta Vida | Sinpaf | Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Codevasf e da Embrapa |
| PSRF* | Pólo Sindical do Recôncavo e Feira | Sind-UTE | Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de MG |
| Preá | Preá | Sinergia | Sinergia |
| Prelazia | Prelazia | SDS | Social Democracia Sindical |
| Koinonia | Presença Ecumênica e Serviço | Sapê | Sociedade Angrense de Proteção Ambiental |
| Proj. Manuelzão | Projeto Manuelzão | SMDDH | Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos |
| PPE | Projeto Padre Ezequiel | SPDDH | Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos |
| Quilombolas | Quilombolas | SOS | SOS Cachoeirão |
| RL* | Radicais e Livres | SOS Cachoeirão | SOS Cachoeirão |
| Rede Alerta | Rede Alerta contra o Deserto Verde | SOS Capivari | SOS Capivari |
| Reapi | Rede Ambiental do Piauí | TD* | Terra de Direitos |
| RCONGs | Rede Cerrado de Ongs | Tupã 3E | Tupã 3E |
| Rejuind | Rede da Juventude Indígena | UNASFP | União das Associações de Fundo de Pasto |
| Raaca-Sul | Rede de Assistência Comunitária dos Assentados e Acampados do Sul da Bahia | UMP | União das Mulheres Piauienses |
| Fian | Rede de Informação e Ação pelo Direito a se Alimentar | UAPE | União dos Agricultores de Pernambuco |
| Roda | Rede de Organizações em Defesa da Água | Uniterra | União dos Movimentos Sociais pela Terra |
| RGC* | Rede Grita Cerrado | USST | União dos Santanenses Sem Terra |
| Remtea | Rede Mato-Grossense de Educação Ambiental | USTN | União dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Norte |
| Renap | Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares | UEE-RJ | União Estadual dos Estudantes do RJ |
| SI | Sem informação | UFT | União Força e Terra |
| SS | Sem Sigla | UNE | União Nacional dos Estudantes |
| SAB | Serviço de Animação Bíblica | UST* | União Socialista pela Terra |
| SFJP | Serviço Franciscano de Justiça e Paz | Via | Via campesina |
| SAF | Sindicato da Agricultura Familiar | Campesina | |
| Sindbancários | Sindicato dos Bancários | | |
| SERJ* | Sindicato dos Economistas do Rio de Janeiro | | |
| SER | Sindicato dos Empregados Rurais | | |
| SGSP | Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada | | |
| SJP* | Sindicato dos Jornalistas Profissionais | | |
| SM | Sindicato dos Metalúrgicos | | |
| SINPRA | Sindicato dos Pequenos e Médios | | |

Fontes de Pesquisa

- *Declaração e informes dos 21 Regionais da CPT
- *Depoimentos pessoais de camponeses e trabalhadores rurais
- *Informes de Parlamentares Estaduais e Federais

CPT's

Campanha da CPT de Combate ao Trabalho Escravo
 Comissão Pastoral da Terra Secretaria Nacional - <http://www.cptnacional.org.br>
 Comissão Pastoral da Terra - CPT AL - <http://cptalagoas.blogspot.com.br/>
 Comissão Pastoral da Terra - Regional NE 2 - <http://www.cptne2.org.br/>
 Comissão Pastoral da Terra Regional BA - <http://www.cptba.org.br/>
 Comissão Pastoral da Terra Regional CE - <http://cptce.blogspot.com.br/>
 Comissão Pastoral da Terra Regional MS - www.cptms.org
 Comissão Pastoral da Terra Regional PI - <http://cptpi.blogspot.com>
 Comissão Pastoral da Terra Regional RS - <http://cptdors.blogspot.com.br/>
 Comissão Pastoral da Terra Regional SP - <http://www.cptsps.com.br/>
 Fala CPT - Boletim Informativo da CPT GO
 Notícias da Terra - Boletim Informativo da CPT - RO - www.cptrondonia.blogspot.com
 Notícias da Terra e da Água - Boletim Eletrônico - CPT Nacional - GO
 Pastoral da Terra - CPT Nacional - Goiânia - GO

Igrejas

ACR do Brasil - Animação dos Cristãos no Meio Rural
 Adital - Agência de Informação Frei Tito para América Latina
 Alvorada - Prelazia de São Félix do Araguaia - MT
 A Poronga - Diocese de Santarém - PA
 APR - Animação Pastoral e Social no Meio Rural
 Boletim Anunciando e Defendendo - Diocese de Ji-Paraná - RO
 Cáritas Brasileira - <http://caritas.org.br>
 CBJP - Comissão Brasileira de Justiça e Paz
 Cebi - Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos
 CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
 Cimi - Conselho Indigenista Missionário
 CPP - Conselho Pastoral dos Pescadores
 Documentos de Dioceses
 IEAB - Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
 IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil
 Jufra - Juventude Franciscana no Brasil
 O Muriçoquinha - Paróquia Sta. Luzia - Anapu - PA
 O Roceiro - Crateús-CE
 Pastoral da Comunicação
 PJ - Pastoral da Juventude
 PJMP - Pastoral da Juventude do Meio Popular
 PJR - Pastoral da Juventude Rural
 PO - Pastoral Operária
 Porantim - Brasília - DF
 Ressurreição e Vida - Senhor do Bonfim - BA
 SPM - Serviço Pastoral do Migrante

ONGs

350.org - www.350.org

Boletim Informativo Alerta Contra o Deserto Verde - ES

Cedefes - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva

CDH-CP - Corte Interamericana de Direitos Humanos - OEA

CDHHT - Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade

CDJBC - Centro Dom José Brandão de Castro

CDVDH - Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos

Cendhec - Centro D. Helder Câmara de Estudos e Ação Social

Cepasp - Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical Popular

CEPDH - Centro de Estudos, Pesquisa e Direitos Humanos

Circular Recopa - Capina (Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa)

Combate ao Racismo Ambiental

Confapesca - Conf. Nac. das Federações e Assoc. de Pescadores Artesanais, Aquicultores e Entidades de Pesca

CSDDH - Centro Santo Dias de Direitos Humanos - SP

Fase - Federação de Orgãos para Assessoria Social e Educacional

Fian - Foodfirst Information e Action Network

GADDH - Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos

Gajop - Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares

Gapin - Grupo de Apoio aos Povos Indígenas

Greenpeace

GTA - Grupo de Trabalho Amazônico

Ifas - Instituto de Formação e Assessoria Sindical "Sebastião Rosa da Paz»

Jornal do Grupo Tortura Nunca Mais - GTNM

Justiça Global - www.global.org.br

Justiça nos Trilhos - www.justicanostrilhos.org

NDH - Núcleo de Direitos Humanos

ISA - Instituto Socioambiental

Portal Ecodebate

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Repórter Brasil Agência de Notícias

Sasop - Serviço de Assessoria às Organizações Populares Rurais

SMDH - Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

SPDDH - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Terra de Direitos

Movimentos Sociais

Ceta - Movimento de Trabalhadores Assentados, Acampados e Quilombolas

CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros

Frente Revolucionária Mulheres em Luta - FRML

Jornal do MST - São Paulo - SP

Letra Viva - MST

Liga dos Camponeses Pobres

Notícias da Amazônia - Secretaria do MST Pará - Marabá

Movimento Camponês Popular - MCP

Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB

Movimento dos Atingidos pela Base Espacial - MABE

Movimento de Mulheres Camponesas - MMC

Movimento de Libertação dos Sem Terra - MLST

Movimento de Luta pela Terra - MLT

Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA

Movimento dos Pescadores do Estado da Bahia - Mopeba

Movimentos dos Trabalhadores Desempregados - MTD

Movimento dos Trabalhadores do Campo - MTC

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Campo

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
 Movimento Ecosocialista de Pernambuco
 Movimento Juruti em Ação
 Movimento Mundial de Mulheres - MMM
 Movimento Terra Livre (antigo MTL - DI)
 Movimento Terra, Trabalho e Liberdade - MTL
 Movimento Xingu Vivo
 Revista Sem Terra
 Via Campesina

Movimento Sindical

Agência Contag de Notícias - Brasília - DF
 Central Única dos Trabalhadores - CUT
 Central Sindical e Popular - Conlutas
 Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag
 Federações dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - Fetraf
 Federações dos Trabalhadores na Agricultura - Fetag
 Federações dos Trabalhadores na Ind. Da Const. Pesada - Fenatracop
 Sindicatos dos Servidores da Justiça Federal - Sindjus
 Sindicatos das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais - STTR
 Sindicatos dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - Sintraf
 Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência

Associações

AAPP - Associação de Aquicultores e Pescadores de Pedra de Guaratiba
 AATR - Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais - BA
 Acorjuve - Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho
 Apapap - Associação do Projeto de Assentamento Praia Alta Piranheira
 AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia
 Associação Agropecuária Mista dos Produtores Rurais de Pacajá
 Associação da Comunidade Remanescente do Quilombo Pedra do Sal
 Associação dos Moradores de Igaci e Microrregiões do Estado de Alagoas
 Associação dos Pequenos Agricultores Paz e Alegria
 Associação Indígena Pusuru - AIP
 Associação Nacional de Cooperação Agrícola
 Associação Nacional dos Advogados da União - Anauni
 Associação Quilombola de Conceição das Crioulas - AQCC
 Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
 AQURC - Associação Quilombola Unidos Rio do Capim

Rede Data Luta

UNESP - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA
 UFU - Laboratório de Geografia Agrária - LAGEA
 UNIOESTE - Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade - GEOLUTAS
 UFRGS - Núcleo de Estudos Agrário - NEAG
 UFPB - Grupo de Estudos sobre Espaço, Trabalho e Campesinato
 Universidade Federal de Sergipe - UFS
 Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
 UFES - Observatório dos Conflitos no Campo no Espírito Santo

Outras fontes

Agência 10envolvimento - BA
Anistia Internacional
ANA - Articulação Nacional de Agroecologia
ANP - Articulação Nacional das Pescadoras
Asfoc - Associação dos Servidores da Fundação Oswaldo Cruz

Blogs

CAI - Comissão de Assuntos Indígenas
CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
Cefar - Coletivo Amazônia de Formação e Ação Revolucionária
Centro Alternativo do Norte de Minas
Centro de Estudos Ambientais
Comitê Dorothy - PA
Comitê Rio Maria
Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos
Conselho Estadual de Povos Indígenas
Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós - Cimat
Delegacia de Polícia Civil
Departamento de Medicina Legal
Diário da Justiça
Diretório Nacional do PT - Brasília-DF
Documentos Gerais
Fórum Carajás
Fórum da Amazônia Oriental - FAOR
Fórum de Comunidades Tradicionais - FCT
Fórum de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso - FDHT/MT
Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
Fórum do Campo Potiguar
Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará
Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
Fórum pela Reforma Agrária e Justiça no Campo
Fórum pela Vida no Semiárido da Microrregião de Sobral
Fórum Suape
Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHU - Instituto Humanitas Unisinos
Inkra
Informe Agropecuário - Epamig - Belo Horizonte - MG
Ministério Público Estadual
Ministério Público Federal
Observatório dos Conflitos Rurais em São Paulo
Observatório do Pré-Sal e da Indústria Extrativa Mineral
Observatório Quilombola - www.koinonia.org.br
Ofícios
OIT - Organização Internacional do Trabalho - ONU
ONU - Organização das Nações Unidas
Ordem dos Advogados do Brasil
Ouvidoria Agrária
Plataforma Dhesca Brasil - Direitos Humanos Econômicos,

Sociais, Culturais e Ambientais
REDECCAP
Rede de Cooperação Alternativa - RCA
Redmanglar Internacional - Cogmanglar
Renap - Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares
Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE
Universidade Federal do Pará - UFPA
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Universidade Federal de Goiás - UFG
Universidade Federal de Pernambuco - UFP
Universidade Federal Fluminense - UFF
www.br.radiovaticana.va
www.caa.org.br - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
www.indiosnonordeste.com.br
www.irpaa.org
www.pib.socioambiental.org/pt
www.portaldomar.org.br
www.portalkaingang.org
www.preservaresistir.org
www.resistenciacamponesa.com
www.riosvivos.org.br

Imprensa

A Crítica - Manaus - AM
A Folha - São Carlos - SP
A Gazeta - Cuiabá - MT
A Gazeta - Rio Branco - AC
A Gazeta - Vitória - ES
A Notícia - Chapecó - SC
A Notícia - Pará
A Nova Democracia - Rio de Janeiro - RJ
A Província do Pará - Belém-PA
A Região - Itabuna - BA
A Tarde - Salvador - BA
A Tribuna - AC
A Tribuna - Criciúma - SC
A Tribuna - MT
A Tribuna - Santos - SP
A Tribuna - Vitória - ES
A Tribuna do Povo - Umuarama - PR
Afropress - Agência de Informação Multiétnica
Agecon - Agência Contestado de Notícias Populares
Agence France - Press - Paris - FR
Agência Alagoas
Agência Amazonas de Notícias
Agência Brasil - Rio de Janeiro - RJ
Agência da Notícia - MT
Agência Estado - São Paulo - SP
Agência Estadual de Notícias do Paraná
Agência Folha
Agência Minas

Agência Notícias do Planalto - Brasília - DF
 Agência Pará
 Agência Petroleira de Notícias - APN
 Agência Pública
 Agência Reuters
 Agência Senado
 Agora Bahia - Salvador - BA
 Agora Paraná
 Agora São Paulo - São Paulo - SP
 Alagoas 24 Horas
 Alto Madeira - Porto Velho - RO
 Amazonas em Tempo - Manaus - AM
 Amigos da Terra-Amazônia Brasileira - PA
 BBC Brasil - Londres - ING
 Bem Paraná - Portal Paranaense
 Boletim da FAEP - Curitiba - PR
 Boletim Família
 Boletim HS Liberal
 Brasil de Fato - São Paulo - SP
 Brasil Norte - Boa Vista - RR
 Cada Minuto - Maceió
 Campo Grande News - Campos Grande - MS
 Capital News - MS
 Carta Maior - São Paulo - SP
 Cinform - Aracaju - SE
 CMI Brasil - Centro de Mídia Independente
 Coletivo - Brasília - DF
 Comércio do Jahu - Jaú - SP
 Contraponto - Marabá - PA
 Correio - Uberlândia - MG
 Correio Braziliense - Brasília - DF
 Correio da Bahia - Salvador - BA
 Correio da Cidadania - São Paulo - SP
 Correio da Paraíba - João Pessoa - PB
 Correio do Brasil - Rio de Janeiro
 Correio do Estado - Campo Grande - MS
 Correio do Pará - Belém - PA
 Correio do Povo - Porto Alegre - RS
 Correio do Povo do Paraná - Laranjeiras do Sul - PR
 Correio do Tocantins - Marabá - PA
 Correio Lageano - RS
 Correio Paranaense - PR
 Correio Popular - Campinas - SP
 Correio Popular - São Paulo - SP
 Correio Riograndense - Caxias do Sul - RS
 CorreioWeb - Brasília - DF
 Cosmo online - Campinas - SP
 DCI - Diário do Comércio e da Indústria - São Paulo - SP
 Dia a Dia - Campo Grande - MS
 Diário Catarinense - Florianópolis - SC
 Diário da Amazônia - Porto Velho - RO
 Diário da Borborema - PB - www.db.com.br
 Diário da Manhã - Chapecó - SC
 Diário da Manhã - Goiânia - GO
 Diário da Manhã - Ponta Grossa - PR
 Diário da Manhã - RS
 Diário da Região - São José do Rio Preto - SP
 Diário da Serra - Tangará da Serra - MT
 Diário da Tarde - Belo Horizonte - MG
 Diário da Tarde - São Paulo - SP
 Diário de Aço - Caratinga - MG
 Diário de Canoas - RS
 Diário de Cuiabá - Cuiabá - MT
 Diário de Guarapuava - Guarapuava - PR
 Diário de Natal - Natal - RN
 Diário de Pernambuco - Recife - PE
 Diário de São Paulo - São Paulo - SP
 Diário do Amapá - Macapá - AP
 Diário do Amazonas - Manaus - AM
 Diário do Comércio - Belo Horizonte - MG
 Diário do Grande ABC - Santo André - SP
 Diário do Iguazu - Chapecó - SC
 Diário do Jequi - Almenara - MG
 Diário do Nordeste - Fortaleza - CE
 Diário do Noroeste - Paranavaí - PR
 Diário do Pará - Belém - PA
 Diário do Povo - Dourados - MS
 Diário do Povo - Teresina - PI
 Diário do Rio Doce - Governador Valadares - MG
 Diário do Sudoeste - PR
 Diário do Vale - Rio de Janeiro - RJ
 Diário dos Campos - Ponta Grossa - PR
 Diário Oficial da União - Brasília - DF
 Diário Popular - São Paulo - SP
 Dourados News - Dourados - MS
 El País Brasil
 Envolverde - Revista Digital de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 Época - Rio de Janeiro - RJ
 Estado de Minas - Belo Horizonte - MG
 Expresso Santiago - RS
 Extra - Rio de Janeiro - RJ
 Folha da Baixada - Cuiabá - MT
 Folha da Manhã - Campos dos Goytacazes - RJ
 Folha da Manhã - MG
 Folha da Região - Araçatuba - SP
 Folha de Boa Vista - RR
 Folha de Carajás - Redenção - PA
 Folha de Londrina - Londrina - PR
 Folha de Pernambuco - Recife - PE
 Folha de Rondônia - Ji-Paraná - RO
 Folha de São Paulo - São Paulo - SP
 Folha do Amapá - Macapá - AP
 Folha do Estado - Cuiabá - MT
 Folha do Paraná - Curitiba - PR
 Folha do Povo - Campo Grande - MS
 Folha Popular - Palmas - TO
 Folha Regional - Andradina - SP

Folha Regional - MG
 Gazeta de Alagoas - Maceió - AL
 Gazeta de Ribeirão - Ribeirão Preto - SP
 Gazeta Digital - Guararapes - SP
 Gazeta do Alto Piranhas - Cajazeiras - PB
 Gazeta do Oeste - Mossoró - RN
 Gazeta do Pantanal - MS
 Gazeta do Paraná - Cascavel - PR
 Gazeta do Povo - Curitiba - PR
 Gazeta do Sul - Santa Cruz do Sul - RS
 Gazeta Mercantil - São Paulo - SP
 Gazeta Nacional - Rio de Janeiro - RJ
 Gazeta Nossa - Recife - PE
 Gazeta Online - Vitória - ES
 Globo Minas
 Globo News
 Globo Rural
 GP1 - O 1º Grande Portal do Piauí
 Hoje em Dia - Belo Horizonte - MG
 Informativo Stúdio Rural - Campina Grande - PB
 Informe Agropecuário - Campo Grande-MS
 Isto É - São Paulo - SP
 Isto É Dinheiro - São Paulo - SP
 Jornal A Cidade - Ribeirão Preto - SP
 Jornal Agora - Porto Alegre - RS
 Jornal Amazônia Hoje - Belém - PA
 Jornal Aqui - RJ
 Jornal Arinos - Nova Mutum - MT
 Jornal Bom Dia - Bauru - SP
 Jornal Cidade de Rio Claro - SP
 Jornal Correio Popular de Rondônia - Ji - Paraná - RO
 Jornal Cultura - Guarapuava - PR
 Jornal da Cidade - Baurú - SP
 Jornal da Comunidade - Brasília - DF
 Jornal da Manhã - Aracaju - SE
 Jornal da Manhã - Uberaba - MG
 Jornal da Paraíba - Campina Grande - PB
 Jornal da Tarde - São Paulo - SP
 Jornal das Missões - Santo Ângelo - RS
 Jornal de Brasília - Brasília - DF
 Jornal de Cuiabá - MT
 Jornal de Fato - Natal - RN
 Jornal de Santa Catarina - Blumenau - SC
 Jornal de Santarém - PA
 Jornal do Brasil - Rio de Janeiro - RJ
 Jornal do Cariri - Juazeiro do Norte - CE
 Jornal do Comércio - RS
 Jornal do Comércio - Recife - PE
 Jornal do Comércio - Rio de Janeiro - RJ
 Jornal do Dia - Macapá - AP
 Jornal do Estado - Curitiba - PR
 Jornal do Tocantins - Palmas - TO
 Jornal Folha do Maranhão
 Jornal Hoje - Cascavel - PR
 Jornal Hoje - Parauapebas - PA
 Jornal Pequeno - São Luís - MA
 Jornal Planalto Central - Brasília - DF
 Jornal Spalhafatos - Brasília - DF
 Jornal Vale Paraibano - São José dos Campos - SP
 Le Monde - Paris - FR
 Marco Zero - Macapá - AP
 Meio Norte - Teresina - PI
 Monitor Campista - RJ
 Nova Fronteira - Salvador - BA
 Novo Extra - Maceió - AL
 O Barriga Verde - SC
 O Debate - Macaé - RJ
 O Dia - Rio de Janeiro - RJ
 O Dia - Teresina - PI
 O Diário de São Paulo - São Paulo - SP
 O Estadão - Porto Velho - RO
 O Estado de São Paulo - São Paulo - SP
 O Estado do Maranhão - São Luís - MA
 O Estado do Norte - Porto Velho - RO
 O Estado do Paraná - Curitiba - PR
 O Estado do Tapajós - PA
 O Estado do Triângulo - MG
 O Falcão - Abelardo Luz - PR
 O Globo - Online
 O Imparcial - Presidente Prudente - SP
 O Imparcial - São Luís - MA
 O Jornal - Maceió - AL
 O Jornal dos Municípios - São Paulo - SP
 O Liberal - Belém - PA
 O Mercador On Line - Rio Verde - GO
 O Mossoroense - Mossoró - RN
 O Nacional - Passo Fundo - RS
 O Norte - João Pessoa - PB
 O Paraná - Cascavel - PR
 O Popular - Goiânia - GO
 O Povo - Fortaleza - CE
 O Progresso - Dourados - MS
 O Progresso - Imperatriz - MA
 O Rio Branco - Rio Branco - AC
 O São Paulo - São Paulo - SP
 O Tempo - Belo Horizonte - MG
 Oeste Notícias - Presidente Prudente - SP
 Opinião - Marabá - PA
 Página 20 - Rio Branco - AC
 Paraná Online - Curitiba - PR
 Portal A Notícia - Florianópolis - SC
 Portal de Notícias Conexão Tocantins
 Portal IG
 Portal ORM
 Portal R7
 Portal RPC
 Portal Terra
 Portal Uol
 Radiobrás - Agência Brasil - São Paulo - SP
 Rede Cerrado

Revista Caros Amigos - SP
 Revista Carta Capital
 Revista Missões - SP
 Revista República - São Paulo - SP
 Revista Safra
 Revista Século Diário - Vitória - ES
 Revista Sina - MT
 Revista Tempo e Presença - Rio de Janeiro - RJ
 Revista Terra Brasilis - EUA
 Revista Valor - Portugal
 Tododia - Americana - SP
 Tribuna da Bahia - Salvador - BA
 Tribuna da Imprensa - Rio de Janeiro - RJ
 Tribuna da Produção - Palmeira das Missões - RS
 Tribuna de Alagoas - Maceió - AL
 Tribuna de Petrópolis
 Tribuna do Brasil - Brasília - DF
 Tribuna do Ceará - Fortaleza - CE
 Tribuna do Cricaré - São Mateus - ES
 Tribuna do Interior - Campo Mourão - PR
 Tribuna do Norte - Apucarana - PR
 Tribuna do Norte - Natal - RN
 Tribuna do Planalto - Goiânia - GO
 Umuarama Ilustrado - Umuarama - PR
 Valor Econômico - São Paulo - SP
www.conflitosagrarios.com.br
www.1001noticias.com.br
www.100preconceitopa.com.br
www.24brasil.com
www.40graus.al
www.7segundos.ne10.uol.com.br
www.ac24horas.com
www.abrilabril.pt
www.acessepiaui.com.br
www.achanoticias.com.br
www.aconteceunovale.com.br
www.acredigital.net
www.acritica.net
www.afolhadomedionorte.com.br
www.agazeta.net
www.agenciafreeelancer.com
www.agorasantaines.com.br
www.agronoticiasmt.com.br
www.alagoasdiario.com.br
www.alagoasnoticias.com.br
www.alagoastempo.com
www.alertarondonia.com.br
www.amazonasnoticias.com.br
www.amazonia.org.br
www.amazoniadagente.org.br
www.anarinoticia.com.br
www.anoticiamais.com.br
www.aquidauanews.com
www.araguainanoticias.com.br
www.araraquara.com
www.asemanacuritiba.com.br
www.atalaiaagora.com.br
www.auonline.com.br
www.bahianoticias.com.br
www.bahiatodahora.com.br
www.barradocordanews.com
www.bastosja.com.br
www.bemparana.com.br
www.berohoka.com.br
www.bomjesusdalapanoticias.com.br
www.bonde.com.br
www.brasil.elpais.com
www.brasildebate.com.br
www.brasiloste.com.br
www.buritisonline.com.br
www.campograndenoticias.com.br
www.canalenergia.com.br
www.capitalteresina.com.br
www.carajasojournal.com.br
www.causaoperaria.org.br
www.cearaagora.com.br
www.cgn.inf.br
www.cidadeverde.com
www.clicbrasil.com.br
www.clicatribuna.com
www.clickpb.com.br
www.clicrbs.com.br
www.cnews.com.br
www.conesul.com.br
www.conexaoto.com.br
www.conjur.com.br
www.contilnet.com.br
www.contrafrbrasil.org.br
www.coroataonlinema.com
www.correiocodoense.com.br
www.correiodatarde.com.br
www.correiodecarajas.com.br
www.correiodesergipe.com
www.correiodogranderecife.com.br
www.correiodolitoral.com
www.correiodopovo-al.com.br
www.crbio3.gov.br
www.cruzeironet.com.br
www.dams-info.org
www.defato.inf.br
www.deolhonosruralistas.com.br
www.diaadianews.com.br
www.diariodaparaiba.com.br
www.diariodebalsas.com.br
www.diariodegoias.com.br
www.diariodigital.com.br
www.diariodemarilia.com.br
www.diariodopoder.com.br
www.diariodosertao.com.br/
www.diarioliberalidade.org

www.diarioms.com.br
www.diarioregionalmt.com
www.diarioriodopeixe.com
www.dnnoticias.com.br
www.douradinanews.com.br
www.douradosagora.com.br
www.eassim.net
www.ecoeacao.com.br
www.eldorado.fm
www.empresascnpj.com
www.emtempo.com.br
www.estadocentral.com.br
www.estaminas.com.br
www.estrelaguianews.com.br
www.expressomt.com.br
www.esquerdadiario.com.br
www.extraderondonia.com.br
www.extremosulam.com.br
www.farolcomunitario.com.br
www.fatimanews.com.br
www.fatoonline.com.br
www.fatoreal.com.br
www.fazendomedia.com
www.floripanews.com.br
www.folhadaparaiba.com.br
www.folhadebetim.com.br
www.folhadedourados.com.br
www.folhadevilhena.com.br
www.folhadoacre.com
www.folhadobico.com.br
www.folhadoprogresso.com
www.folhadosulonline.com.br
www.folhamax.com.br
www.folhapicoense.com.br
www.folhasertaneja.com.br
www.folhavitoria.com.br
www.ftiapr.org.br
www.g1.globo.com
www.gazetadelimeira.com.br
www.gazetadigital.com.br
www.gazetadocerrado.com.br
www.gazetadonorooestemt.com.br
www.gazetamaringa.com.br
www.gazetaweb.globo.com
www.gcn.net.br
www.gcnnoticias.com.br
www.gentedeopiniao.com
www.globoamazonia.com
www.goionews.com.br
www.hipernoticias.com.br
www.hojemais.com.br
www.idifusora.com.br/
www.imirante.globo.com
www.in360.globo.com
www.infonet.com.br

www.informarubatuba.com
www.informativocarajas.com
www.infosaj.com.br
www.innovarenews.com.br
www.interessantenews.com.br
www.interiordabahia.com.br
www.interligaonline.com
www.itabatanews.com.br
www.itapaciurgente.com.br
www.itapevatimes.com.br
www.jangadeiroonline.com.br
www.jcnet.com.br
www.jconline.ne10.uol.com.br
www.jd1noticias.com
www.jfolharegional.com.br
www.jirauonline.com.br
www.jm1.com.br
www.jmpi2015.gov.br
www.jn.pt - Jornal de Notícias
www.jornadaagroecologia.com.br
www.jornalagazeta-ap.com
www.jornalaqui.com.br
www.jornalceleiro.com.br
www.jornalcidade.uol.com.br
www.jornalcorreiodovale.com.br
www.jornaldachapada.com.br
www.jornaldacidade.net
www.jornaldanoticia.com.br
www.jornaldanova.com.br
www.jornaldelondrina.com.br
www.jornaldeuberaba.com.br
www.jornaldodiase.com.br
www.jornaldosol.com.br
www.jornale.com.br
www.jornalfatos.com.br
www.jornalggn.com.br
www.jornalgoiasnoticias.com.br
www.jornalimpactoonline.com.br
www.jornalinfoco.com.br
www.jornalistas.sjsc.com.br
www.jornalistaslivres.org
www.jornalitanews.com.br
www.jornalopcao.com.br
www.jornalpreliminar.com.br
www.jornalresistenciaonline
www.jornalstylo.com.br
www.jornalwebminas.com.br
www.jpagora.com
www.jsbonline.com.br
www.juinanews.com.br
www.jusbrasil.com.br
www.jvonline.com.br
www.leopoldinense.com.br
www.liberalonline.com
www.liberdadedigital.com.br

www.machadinhoonline.com.br
www.massanews.com
www.midiasemterra.com.br
www.miranteonline.com.br
www.moginews.com.br
www.montesclaros.com
www.mtnoticias.net
www.n1noticia.wordpress.com - A Notícia on line
www.navegadormt.com
www.nominuto.com
www.nortaonoticias.com.br
www.nossacara.com
www.noticiasaminuto.com.br
www.noticiasdahora.com.br
www.noticiavirtual.com.br
www.novanews.com.br
www.novojornal.com
www.npd diario.com
www.oacre.com.br
www.odiariodecampos.com.br
www.oeco.com.br
www.oe10.com.br
www.oestadoce.com.br
www.oestegoiano.com.br
www.ogirassol.com.br
www.ogoiias.com.br
www.olhardireto.com.br
www.oliberdade.com.br
www.opantanalonline.com
www.oparlamento.com
www.orm.com.br
www.ouopretoonline.com
www.outras-palavras.net
www.overmundo.com.br
www.paginaaberta.com.br
www.pagina22.com.br
www.paraiba.com.br
www.paraibatotal.com.br
www.paranaambiental.jex.com.br
www.paraonline.com.br
www.parecis.net
www.parintins24hs.com.br
www.passapalavra.info
www.patosagora.net
www.patoshoje.com.br
www.patosja.com.br
www.patosonline.com
www.pbagora.com.br
www.pecuaria.ruralbr.com.br
www.pindavale.com.br
www.planalto.gov.br
www.porem.net
www.politicapb.com.br
www.port.pravda.ru
www.portal21.com.br
www.portalb1.com
www.portal.correideitapetininga.com.br
www.portalamazonia.globo.com
www.portalaz.com.br
www.portalcarrasco.com.br
www.portalcorreio.com.br
www.portaldenoticias.com.br
www.portaldoamaral.com.br
www.portaldoholanda.com.br
www.portaldopurus.com.br
www.portaldoxingu.com.br
www.portalguaira.com.br
www.portalnahora.com.br
www.portalparanews.com.br
www.portalrondonia.com
www.prensadebabel.com.br
www.presidenteolegariohoje.com.br
www.primeiraedicao.com.br
www.projetocolabora.com.br
www.qedu.org.br
www.quatromarcosnoticias.com.br
www.radar64.com
www.radioabaiarafm.com.br
www.radiocampoaberto.com.br
www.radioclubedemaraba.com.br
www.radoruraldesantarem.com.br
www.rdnews.com.br
www.redebomdia.com.br
www.redebrasilatual.com.br
www.redepindorama.com
www.redesuldenoticias.com.br
www.reportermt.com.br
www.reporterparintins.com.br
www.rets.org.br
www.revistadobrasil.net
www.revistaplaneta.com.br
www.revistatempo.com.br
www.ribeiraopretoonline.com.br
www.riopardonews.com.br
www.rondonia24h.com.br
www.rondoniadigital.com.br
www.rondoniadinamica.com
www.rondoniagora.com
www.rondoniaovivo.com
www.rondoniareal.com.br
www.roraimaemtempo.com.br
www.routenews.com.br
www.rs21.com.br
www.samarco.com
www.semana7.com.br
www.seropedicaonline.com
www.sertaonahora.com.br
www.showdenoticias.com.br
www.sistemaodia.com
www.somdaterrafm.com.br

www.sonoticias.com.br
www.sulnews.com.br
www.surgiu.com.br
www.t1noticias.com.br
www.tbnoticias.com.br
www.teixeiranews.com.br
www.terramagazine.terra.com.br
www.theinterceptbrasil.com.br
www.tribunadeanapolis.com.br
www.tribunadodia.com.br
www.tribunadojurua.com.br
www.tribunadosol.com.br
www.tribunadovale.com.br
www.tudoagora.com.br
www.tudonahora.uol.com.br
www.tudoparana.com
www.tudorondonia.com.br
www.tudosobrefloripa.com.br
www.tvkz.com.br - MG

www.tvjaguar.com.br
www.tvt.org.br
www.tvtaroba.com.br
www.uai.com.br
www.unicanews.com.br
www.vaidape.com.br
www.valedoinvinhemagora.com.br
www.valeparaibano.com.br
www.vermelho.org.br
www.vgnews.com.br
www.viagora.com.br
www.viasdefato.jor.br
www.vilhenanoticias.com.br
www.wazakaye.com.br
www.wn.frizz.com.br
www.wscom.com.br
www.youtube.com
www.zedudu.com.br
Zero Hora - Porto Alegre - RS